

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA VITTTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A.



GRUPO

VITTTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A.
 Companhia de Capital Autorizado
 CNPJ/ME nº 45.365.558/0001-09 | NIRE 35.300.530.152
 Avenida Marginal Esquerda, 1000, Distrito Industrial
 CEP 14600-000 – São Joaquim da Barra, SP

65.061.637 Ações
Valor da Oferta: R\$572.542.405,60
Código ISIN das Ações nº "BRVITTCANOR4"
Código de Negociação das Ações na B3: "VITTT3"

VITTTIA
B3 LISTING

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$7,80 e R\$9,80 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

A VITTTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A. ("Companhia"), o BRASIL SUSTENTABILIDADE – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGICA ("Brasil FIP"), o WFR PARTICIPAÇÕES LTDA. ("WFR"), a FGR PARTICIPAÇÕES LTDA. ("FGR") e os ACIONISTAS VENDEDORES PESSOAS FÍSICAS (conforme identificados neste Prospecto Preliminar ("Acionistas Vendedores Pessoas Físicas"), e, em conjunto com o Brasil FIP, WFR e FGR, "Acionistas Vendedores"), em conjunto com o Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley" ou "Coordenador Líder"), a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP"), o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Agente Estabilizador") e o Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Citi"), e, em conjunto com o Coordenador Líder, a XP e o Itaú BBA, "Coordenadores da Oferta"), estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembarçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição: (I) primária de, inicialmente, 23.457.591 novas Ações de emissão da Companhia ("Oferta Primária"); e (II) secundária de 41.604.046 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária"), e, em conjunto com a Oferta Primária, "Oferta", a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior.

A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021 ("Ofício-Circular CVM/SRE"), com o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ("Código ANBIMA") e "ANBIMA", respectivamente, bem como com as demais disposições aplicáveis, incluindo sobre esforços de dispersão acionária, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação de determinadas instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto Preliminar).

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Morgan Stanley & Co. LLC, pela XP Investments US, LLC, pelo Itaú BBA USA Securities, Inc. e pelo Citigroup Global Markets Inc. (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional (conforme definido neste Prospecto Preliminar): (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para pessoas razoavelmente consideradas investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Rule 144A do U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act"), editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos ("SEC"); e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis deste país (non-U.S. persons), nos termos do Regulation S, editado pela SEC, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, em ambos os casos (i) e (ii) em operações livres de registro nos Estados Unidos, em conformidade ao Securities Act e aos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM, nos termos da Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada, da Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020 ou da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da VitTTia Fertilizantes e Biológicos S.A." ("Anúncio de Início"), a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares, conforme abaixo definido) poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Suplementares), ou seja, em até 13.012.327 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 9.759.245 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido neste Prospecto Preliminar), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações ("Opção de Ações Suplementares"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, mas não a obrigação, por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrecolocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme abaixo definido). Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação (conforme definido neste Prospecto Preliminar) por parte dos Coordenadores da Oferta.

Estima-se que o preço de subscrição/aquisição, conforme o caso, por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa ("Preço por Ação"). Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto Preliminar) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia indicadas neste Prospecto Preliminar, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto Preliminar), nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do Item 2.2.1 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, conforme descrito neste Prospecto Preliminar.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto Preliminar), a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding") e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscrições/adquiridas será afeto de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ⁽²⁾⁽⁴⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽²⁾⁽³⁾
Preço por Ação	8,80	0,37	8,43
Oferta Primária	206.426.800,80	8.773.139,03	197.653.661,77 ⁽⁵⁾
Oferta Secundária	366.115.604,80	15.559.913,20	350.555.691,60 ⁽⁶⁾
Total	572.542.405,60	24.333.052,24	548.209.353,36

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$8,80, que é o preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding.

⁽²⁾ Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

⁽³⁾ Sem dedução das despesas e tributos da Oferta.

⁽⁴⁾ Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 50 deste Prospecto Preliminar.

⁽⁵⁾ Para informações sobre a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e os recursos líquidos a serem recebidos, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Quantidade, Montante e Recursos Líquidos", na página 49 deste Prospecto.

⁽⁶⁾ Para informações sobre a quantidade de Ações a ser alienada pelos Acionistas Vendedores e os recursos líquidos a serem recebidos por cada Acionista Vendedor, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Quantidade, Montante e Recursos Líquidos", na página 49 deste Prospecto.

A aprovação do protocolo do pedido de registro da Oferta perante a CVM e a efetiva realização da Oferta Primária pela Companhia, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social ("Estatuto Social"), com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas a Companhia, nos termos do parágrafo 2º do artigo 85 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como seus termos e condições, foram deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 14 de outubro de 2020, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 461.686/20-0, em 6 de novembro de 2020, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Gazeta SP", em 10 de novembro de 2020, a qual foi rerratificada por Assembleia Geral Extraordinária da Companhia também realizada em 14 de outubro de 2020, cuja ata foi arquivada na JUCESP sob o nº 517.704/20-1, em 2 de dezembro de 2020, e publicada no DOESP e no jornal "Gazeta SP", em 13 de novembro de 2020.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu Estatuto Social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será publicada no jornal "Gazeta SP" na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente, bem como registrada na JUCESP oportunamente.

A participação do Brasil FIP na Oferta Secundária, a alienação das Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Brasil FIP e os parâmetros mínimos de valor referentes ao Preço por Ação foram aprovados em reunião do Comitê de Investimento do Brasil FIP realizada em 15 de dezembro de 2020. Nos termos do regulamento do Brasil FIP, não será necessária a realização de qualquer aprovação por assembleia geral de cotistas ou pelo comitê de investimentos do Brasil FIP acerca da fixação do Preço por Ação no âmbito da Oferta.

Não foi necessária qualquer aprovação societária por parte da WFR, da FGR e dos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas para a participação na Oferta Secundária e nem será necessária a aprovação quanto à fixação do Preço por Ação.

Será admitido o recebimento de reservas para subscrição/aquisição das Ações, a partir de 14 de abril de 2021, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente por meio do pagamento do valor informado pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva e serão formalizadas, nos termos do parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensado a apresentação do boletim de subscrição e do contrato de compra e venda, conforme o caso, após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto), nos termos da Deliberação CVM nº 860, de 22 de julho de 2020.

Exceto pelos registros da Oferta a serem concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizarão e nem realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC dos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscrias nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas U.S. persons, conforme definido no Regulation S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do Securities Act.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 17 de novembro de 2020.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."
 Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição/aquisição das Ações. Ao decidir subscriver/adquirir e integralizar/liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 19 e 93, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 287 DESTES PROSPECTO, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.



Coordenadores da Oferta

Morgan Stanley

Coordenador Líder



Agente Estabilizador



A data deste Prospecto Preliminar é 7 de abril de 2021.

As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da Comissão de Valores Mobiliários, a qual ainda não se manifestou a seu respeito. O presente Prospecto Preliminar está sujeito à complementação e correção. O Prospecto Definitivo estará disponível nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia; das instituições participantes da Oferta; das entidades administradoras de mercado organizado de valores mobiliários onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; e da CVM.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	5
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	6
Estimativas de Mercado e Outras Informações.....	8
SUMÁRIO DA COMPANHIA	9
Visão Geral.....	9
Nossas Operações.....	11
Nossas Competências em P&DI e Regulamentação	11
Nossas Competências Industriais.....	11
Nossas Competências Comerciais	12
Nosso Portfólio de Produtos	14
Nossas Vantagens Competitivas	15
Nossas Estratégias de Crescimento	18
Eventos Recentes.....	18
Organograma Societário	19
Acordo de Acionistas	19
Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia	19
Análise dos Impactos do COVID-19 nas Atividades da Companhia	21
IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, DOS COORDENADORES DA OFERTA, DOS CONSULTORES E DOS AUDITORES	22
Declaração de Veracidade das Informações.....	23
SUMÁRIO DA OFERTA	24
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	43
Composição do Capital Social	43
Principais Acionistas e Administradores	44
Identificação dos Acionistas Vendedores	45
Características Gerais da Oferta.....	46
Aprovações Societárias	47
Preço por Ação	48
Ações em Circulação (<i>Free Float</i>) após a Oferta	49
Quantidade, Montante e Recursos Líquidos	49
Custos de Distribuição	50
Instituições Participantes da Oferta.....	52
Público Alvo.....	52
Cronograma Estimado da Oferta.....	53
Regime de Distribuição	54
Plano de Distribuição da Oferta	55
Procedimento de Distribuição da Oferta	56
Procedimento da Oferta Não Institucional	57
Procedimento da Oferta Não Institucional – Segmento Private	59
Procedimento da Oferta Não Institucional – Oferta de Varejo.....	62
Procedimento da Oferta Institucional	66
Prazos da Oferta	67
Contrato de Colocação.....	67
Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta.....	68
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação	70
Estabilização de Preços das Ações e Formador de Mercado	71
Violações das Normas de Conduta	71

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	72
Negociação das Ações na B3	73
Acordos de Restrição à Venda de Ações (<i>Lock-up</i>)	73
Instituição Financeira Responsável pela Escrituração das Ações	74
Inadequação da Oferta.....	74
Condições a que a Oferta esteja submetida	74
Informações Adicionais.....	75
Links para Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta.....	76
Instituições Consorciadas.....	77
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA.....	79
Coordenador Líder	79
XP	80
Itaú	81
Citi	83
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA	86
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder.....	86
Relacionamento entre a Companhia e a XP	87
Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA	88
Relacionamento entre a Companhia e o Citi.....	89
RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA.....	91
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder	91
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP	91
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA.....	92
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Citi.....	92
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES	93
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	101
CAPITALIZAÇÃO.....	103
DILUIÇÃO.....	104
ANEXOS	107
ANEXO A – ESTATUTO SOCIAL VIGENTE DA COMPANHIA.....	109
ANEXO B – CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020, QUE APROVOU, DENTRE OUTRAS MATÉRIAS, A REALIZAÇÃO DA OFERTA.....	131
ANEXO C – CÓPIA DA ATA DA RERRATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020, QUE APROVOU, DENTRE OUTRAS MATÉRIAS, A REALIZAÇÃO DA OFERTA.....	137
ANEXO D – ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO BRASIL FIP REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE APROVOU, DENTRE OUTRAS MATÉRIAS, A REALIZAÇÃO DA OFERTA.....	143
ANEXO E – MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA	147
ANEXO F – DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	153
ANEXO G – DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	157
ANEXO H – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.....	169

ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018	175
ANEXO J – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480	287

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, "Companhia", "Vittia" ou "nós" se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, à "Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.", suas subsidiárias e filiais na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 287 deste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção "Sumário da Oferta", a partir da página 24 deste Prospecto.

Acionistas Vendedores	Brasil FIP, WFR, FGR, Henrique Monteiro Ferro e Edgar Zanotto, considerados em conjunto.
Acionistas Vendedores Pessoas Físicas	Henrique Monteiro Ferro e Edgar Zanotto, considerados em conjunto.
Afiliaidas	Significa com relação a uma pessoa: (i) seus acionistas controladores diretos ou indiretos, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, (ii) suas sociedades controladas, direta ou indiretamente, nos termos do artigo 243, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, (iii) as sociedades sob mesmo controle que tal pessoa, (iv) sociedades coligadas, nos termos do artigo 243, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
Agente Estabilizador	Banco Itáu BBA S.A.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Aquisições	Aquisições de sociedades e ativos.
Assembleia Geral	A assembleia geral de acionistas da Companhia.
Auditores Independentes	KPMG Auditores Independentes
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Brasil FIP	Brasil Sustentabilidade – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
CCB	Cédula de Crédito Bancário.
Citi	Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

COVID-19	Doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
CPF/ME	Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	<i>“Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor.</i>
Companhia ou Vittia	Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não está instalado.
Coordenador Líder ou Morgan Stanley	Banco Morgan Stanley S.A.
Corretora	Itaú Corretora de Valores S.A.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Deliberação CVM 860	Deliberação CVM nº 860, de 22 de julho de 2020.
Doadores	FGR e WFR, considerados em conjunto.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
EBITDA	Medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527, conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização. Para mais informações sobre medições não contábeis, veja o item 3.2 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto Preliminar, a partir da página da 287 deste Prospecto Preliminar.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Estatuto Social da Companhia.
Expansão	Expansão industrial.
FGR	F G R Participações Ltda.
FGV	Fundação Getúlio Vargas.

Formulário de Referência	Formulário de Referência elaborado pela Companhia, nos termos da Instrução CVM 480, anexo a este Prospecto Preliminar, a partir da página 287 deste Prospecto Preliminar.
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i> (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade).
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
Índice de Endividamento	A soma do passivo circulante e o passivo não circulante dividido pelo patrimônio líquido.
IFRS	Normas Internacional de Relatório Financeiro (<i>International Financial Reporting Standards – IFRS</i>) emitidas pelo IASB.
Instituição Escriuradora	Banco Bradesco S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
Instrução CVM 539	Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.
IOF/Câmbio	Imposto Sobre Operações Financeiras cobradas nas operações de câmbio.
Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada.
Novo Mercado	Segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3, que estabelece práticas diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.
Modernização	Modernização de unidades produtivas e automação industrial existente.
Morgan Stanley	Banco Morgan Stanley S.A.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, divulgado em 1º de março de 2021.

Ofício-Circular CVM/SNC/SEP	Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2021, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários em 26 de fevereiro de 2021.
OMS	Organização Mundial de Saúde.
Plano de Incentivo	Plano de Incentivo Baseado em Ações aprovado pela Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 3 de março de 2021.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regulamento da Câmara de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos termos de anuência dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e do Acionista Controlador.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento do Novo Mercado da B3, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
Resolução CVM 13	Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020.
Resolução 4.373	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada.
<i>Securities Act</i>	<i>U.S. Securities Act</i> de 1933, conforme alterado.
SEC	<i>U.S. Securities and Exchange Commission</i> dos Estados Unidos.
WFR	W F R Participações Ltda.
XP	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	VITTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A. , sociedade por ações, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.365.558/0001-09 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.530.152.
Registro na CVM	A Companhia se encontra em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM, sendo que os registros de companhia aberta e da Oferta foram requeridos junto à CVM em 17 de novembro de 2020.
Sede	Avenida Marginal Esquerda, 1000, Distrito Industrial, CEP 30140-091, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na sede da Companhia. O Diretor de Relações com Investidores é Alexandre Del Nero Frizzo. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (16) 3810-8028 e o seu endereço eletrônico é ri@vittia.com.br .
Instituição Escrituradora	Banco Bradesco S.A.
Audidores Independentes	KPMG Auditores Independentes
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código " VITT3 ", a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à disponibilização do Anúncio de Início.
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOESP e no jornal "Gazeta SP".
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página da 287 deste Prospecto.
Website	www.vittia.com.br/ri . As informações constantes do nosso <i>website</i> não são parte integrante deste Prospecto, e nem se encontram incorporadas por referência ou anexas a este.
Informações Adicionais	Informações adicionais sobre nós e a Oferta poderão ser obtidas em nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 287 deste Prospecto, e junto: (i) à nossa Diretoria de Relações com Investidores; (ii) aos Coordenadores da Oferta nos endereços e <i>websites</i> indicados na seção " <i>Informações Sobre à Oferta – Informações Adicionais</i> " na página 75 deste Prospecto Preliminar; (iii) à CVM, na Rua Sete de Setembro, 511, 5.º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinato Braga, 340, 2º a 4º andares, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou, ainda, em seu <i>website</i> : www.cvm.gov.br ; e (iv) à B3, na Praça Antônio Prado, 48, 7º andar, CEP 01010-901, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em seu <i>website</i> : www.b3.com.br .

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" deste Prospecto, a partir das páginas 19 e 93, respectivamente, e nas seções "4. Fatores de Risco", "7. Atividades do Emissor" e "10. Comentários dos Diretores" do nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto Preliminar, a partir da página 287 deste Prospecto Preliminar.

As estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou que tenham o potencial de afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, o resultado de suas operações, margens e/ou fluxo de caixa. As estimativas e perspectivas sobre o futuro estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente.

Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto Preliminar, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e perspectivas não se concretizem.

Dentre os diversos fatores discutidos em outras seções deste Prospecto Preliminar que podem influenciar as estimativas e declarações futuras da Companhia, podem ser citados, como exemplo, os seguintes:

- condições gerais econômicas, políticas e comerciais no Brasil e no exterior, incluindo, no Brasil, o desenvolvimento e a percepção dos riscos em relação a investigações relacionadas a corrupção e outras matérias em curso, o que incentiva relações turbulentas e lutas internas dentro da administração do Presidente Bolsonaro, bem como políticas e possíveis mudanças para tratar dessas questões ou de outra forma, incluindo reformas econômicas e fiscais e respostas aos efeitos contínuos da pandemia COVID-19, qualquer um dos quais pode afetar negativamente as perspectivas de crescimento da economia brasileira como um todo;
- efeitos da pandemia da COVID-19, inclusive decorrentes de novas cepas ou variantes (ou outras pandemias, epidemias e crises similares), na economia brasileira e mundial e as medidas restritivas impostas pelas autoridades governamentais para combater a pandemia da COVID-19;
- a capacidade da Companhia de implementar, tempestiva e efetivamente, qualquer medida necessária para reagir ou mitigar os efeitos da pandemia da COVID-19 nos seus negócios, operações, fluxos de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira;
- rebaixamento na classificação de crédito do Brasil;
- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação no Brasil;
- alterações nas leis e nos regulamentos aplicáveis ao setor de atuação da Companhia, bem como alterações no entendimento dos tribunais ou autoridades brasileiras em relação a essas leis e regulamentos;
- alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional, confiança do consumidor e liquidez dos mercados financeiro e de capitais;
- impossibilidade ou dificuldade de viabilização e implantação de novos projetos e comercialização dos produtos da Companhia;

- condições que afetam o setor de atuação da Companhia e a condição financeira de seus principais clientes;
- a mudança no cenário competitivo no setor de atuação da Companhia;
- o relacionamento com os atuais e futuros fornecedores, clientes e prestadores de serviços da Companhia;
- aumento de custos, incluindo, mas não se limitando aos custos: (i) de operação e manutenção; (ii) encargos regulatórios e ambientais; e (iii) contribuições, taxas e impostos;
- fatores negativos ou tendências que podem afetar negócios, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados de operações da Companhia;
- o nível de capitalização e endividamento da Companhia e a sua capacidade de contratar novos financiamentos e executar o nosso plano de expansão;
- a capacidade da Companhia de obter, manter e renovar autorizações e licenças governamentais, incluindo licenças ambientais; e
- outros fatores de riscos apresentados na seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta" e "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia", nas páginas 93 e 19, respectivamente, deste Prospecto, e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO PRELIMINAR E NOSSO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PODERÃO AFETAR NOSSOS RESULTADOS FUTUROS E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE PROSPECTO PRELIMINAR. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE NÓS, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMIMOS A RESPONSABILIDADE E A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA, EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUAISQUER OUTROS FATORES. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA NOSSA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO.

As palavras "acredita", "pode", "poderá", "deverá", "visa", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro.

Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e declarações acerca do futuro constantes deste Prospecto Preliminar podem não vir a se concretizar.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições futuras da situação financeira e dos resultados operacionais, da participação de mercado e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquela expressa ou sugerida nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Tendo em vista estas limitações, os potenciais investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e declarações acerca do futuro contidas neste Prospecto Preliminar.

Estimativas de Mercado e Outras Informações

São feitas declarações neste Prospecto Preliminar sobre estimativas de mercado, a situação em relação aos concorrentes e a participação no mercado da Companhia, bem como sobre o tamanho dos mercados em que atua. Tais declarações são feitas com base em pesquisas internas e pesquisas de mercado e em informações obtidas de fontes que a Companhia considera confiáveis. A menos que indicado de outra forma, todas as informações macroeconômicas foram obtidas junto ao BACEN, IBGE e FGV. A Companhia não tem motivos para acreditar que tais informações não sejam corretas em seus aspectos relevantes, razão pela qual não as verificou de forma independente.

Todas as referências feitas neste Prospecto Preliminar a "Real", "Reais" ou "R\$" dizem respeito à moeda oficial do Brasil e todas as referências a "Dólar", "Dólares" ou "US\$" dizem respeito à moeda corrente dos Estados Unidos.

Adicionalmente, alguns números constantes deste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, podem não representar totais exatos em razão de arredondamentos efetuados. Sendo assim, os resultados apresentados em algumas tabelas presentes neste Prospecto Preliminar podem não corresponder ao resultado exato da soma dos números que os precedem, ainda que a diferença seja mínima.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Este Sumário é apenas um resumo das nossas atividades, informações financeiras e operacionais. Este Sumário não pretende ser completo e tampouco substituir a leitura completa deste Prospecto e do Formulário de Referência. Informações detalhadas sobre nossas atividades, informações financeiras e operacionais encontram-se dispostas no Formulário de Referência. LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA. Este Sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir em nossas Ações. Antes de tomar sua decisão em investir em nossas Ações, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, em especial as informações contidas nas seções "Considerações Sobre Estimativas e Perspectivas Sobre o Futuro" e "Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" nas páginas 6 e 19 deste Prospecto, e nos itens "3. Informações Financeiras Seleccionadas", "4. Fatores de Risco", "5. Gerenciamento de Riscos e Controles Internos" e "10. Comentários dos Diretores" nas páginas 6, 23, 70 e 182 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, além das nossas demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas também anexas a este Prospecto. A menos que o contexto exija outra interpretação, os termos "nós", "nossos" e "nossa Companhia" referem-se à VITTTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A. e suas controladas.

Visão Geral

O Grupo Vittaa tem por missão precípua promover, com o auxílio da tecnologia, a nutrição e proteção vegetal por meio de fertilizantes especiais e de defensivos biológicos, os quais promovem aumento de produtividade e sustentabilidade para culturas de todo o agronegócio brasileiro.

O Grupo Vittaa acredita ser a plataforma brasileira líder na utilização de biotecnologia para desenvolvimento de seus produtos, estando posicionado como principal produtor de defensivos biológicos e entre os principais produtores de fertilizantes especiais do Brasil, um dos mercados agrícolas mais relevantes do mundo, em termos de faturamento. Adicionalmente, possuímos presença nacional consolidada em todas as regiões agrícolas do País por meio de uma força de vendas altamente especializada e com abrangência nacional, a qual nos permite acessar diretamente mais de 1.255 produtores de diferentes tamanhos, perfis e localidades e também acessar o mercado agrícola de forma indireta, por meio de 54 cooperativas e 474 revendas agrícolas presentes em diversas localidades do país.

Fundado em 1971 na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, Brasil, o Grupo Vittaa iniciou suas atividades como um dos primeiros produtores nacionais de inoculantes (ou fertilizantes biológicos) focados, inicialmente, no mercado de soja. Ao longo dos anos, expandimos nosso escopo de atuação e passamos a produzir e comercializar, também fertilizantes foliares, fertilizantes de solo a base de micronutrientes (ou micro de solo), condicionadores de solo e organominerais, inoculantes, produtos industriais e outros, e defensivos biológicos. Além disso, a fim de tornar nossa cadeia de produção mais eficiente, também realizamos vendas industriais de matérias primas, produtos intermediários e produtos finais para a indústria de fertilizantes e também para outras indústrias como a de nutrição animal.

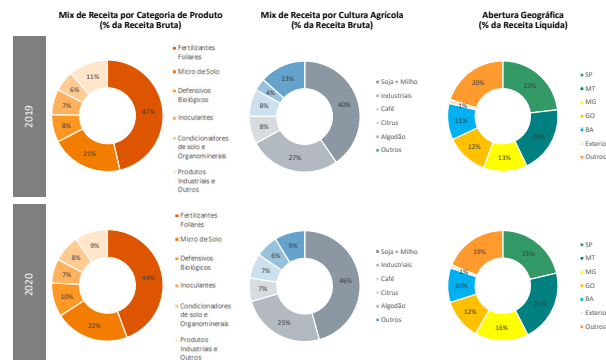
Em 2014, iniciamos um novo ciclo de crescimento com o aporte minoritário do fundo de private equity Brasil Sustentabilidade FIP gerido pela BRZ Investimentos. Nesta nova etapa, buscamos consolidar nosso modelo vertical de negócios, nos reposicionar para capturar novas oportunidades de crescimento, profissionalizar nossa gestão, expandir significativamente nossa força comercial técnica, fortalecer nossas marcas, ampliar nossas competências de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&DI) e capacidades industriais, além de concluir e integrar com sucesso nossas primeiras aquisições – Samaritã em 2014, Biovalens em 2017, a Vitória Agro em 2020 e, mais recentemente, a JB Biotecnologia em dezembro de 2020. Além disso, embarcamos em um processo de implementação de altos padrões de governança e de sustentabilidade ambiental, com mensuração e divulgação de importantes indicadores socioambientais. Tão importante quanto, avançamos com investimentos crescentes no desenvolvimento de produtos com impactos positivos no meio ambiente, como por exemplo os defensivos biológicos.

Atualmente, a gama de produtos que desenvolvemos é capaz de atender às principais necessidades relacionadas à proteção e nutrição vegetal dos produtores agrícolas nacionais e internacionais. Com profissionais de vendas localizados em todas as regiões agrícolas do país, em 2019, realizamos vendas para todos os Estados do país e para o Distrito Federal), o que nos confere cobertura total do mercado agrícola brasileiro, que é notoriamente reconhecido como um dos maiores, mais relevantes e competitivos mercados agrícolas do mundo. Nosso faturamento advém da venda de nossos produtos para diversas culturas agrícolas como soja, milho, algodão, café, cítricos, culturas de inverno, feijão, cana de açúcar, o que nos posiciona como a única plataforma one-stop-shop capaz de suprir as mais variadas demandas do mercado agrícola brasileiro.

Contamos com um amplo portfólio de insumos para nutrição e proteção de plantas adequados a diversas culturas agrícolas. Atualmente, possuímos 213 registros de fertilizantes foliares, 227 registros de micro de solo, 76 registros de condicionadores de solo e organomineral, 39 registros de inoculantes e 25 registros de defensivos biológicos aprovados para controle das principais pragas e doenças que causam danos econômicos para o agronegócio (42 alvos biológicos aprovados pelo MAPA). O portfólio de defensivos biológicos nos posiciona como a segunda empresa com maior número de registros no Brasil e a com maior número de alvos biológicos aprovados pelo MAPA na presente data.

Uma das fortalezas de nosso negócio, nossa plataforma de vendas conta com uma estratégia multicanal apoiada, atualmente, por 198 profissionais especializados e 474 distribuidores parceiros, ambos dedicados à venda e ao suporte técnico direto e que atendem toda a cadeia de produtores agrícolas, além de 54 cooperativas agrícolas, as quais atendem aos pequenos e médios produtores agrícolas em diversas regiões do Brasil.

O gráfico abaixo apresenta nossa capilaridade por cultura agrícola e por região, bem como a composição de nossa receita por categoria de produto que desenvolvemos em 2019 e também no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020:



Nota: Outros (AC, AL, AP, AM, CE, ES, MA, MS, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SE, TO, DF)

Contamos com um modelo de negócios verticalizado, que engloba os processos de pesquisa e desenvolvimento de produtos, produção industrial, comercialização e suporte, que nos permite ter maior eficiência operacional, capilaridade para distribuição de produtos, este último muito valorizado no agronegócio brasileiro, bem como campos demonstrativos ao lado do produtor rural para difundir conhecimento e tecnologias de campo, que garante proximidade com nossos clientes.

No centro de nossa estratégia está nossa área de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&DI) com histórico significativo de recursos, pesquisas e experiência acumulados ao longo de 5 décadas, além de uma infraestrutura no estado da arte com escala industrial para atender a demanda crescente por produtos biológicos (inoculantes e defensivos biológicos) e fertilizantes foliares, micro de solo, organominerais e condicionadores de solo. Com isso o Grupo Vittia teve acesso aos principais produtores e distribuidores do Brasil, de forma que a cada 100 doses de inoculantes bradyrhizobium para soja no Brasil 21 são do Grupo Vittia.

Em termos financeiros, nosso modelo de negócios robusto e eficiente nos permitiu crescer 41,1% entre 2017 e dezembro de 2020 em termos de receita operacional líquida, evoluindo de R\$376,1 milhões no exercício social de 2017 para R\$530,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; o lucro líquido cresceu 162,8% no mesmo período, em 2017 foi R\$ 32,7 milhões e evoluiu para R\$ 85,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e nosso EBITDA ajustado expandiu 83,3%, evoluindo de R\$62,3 milhões no exercício social de 2017 para R\$114,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

As tabelas a seguir destacam alguns de nossos principais dados financeiros para os exercícios sociais abaixo indicados. Informações mais detalhadas estão em nossas demonstrações financeiras e notas explicativas, bem como em outras informações financeiras não contábeis. Para mais informações, vide itens "3.2 Medições Não Contábeis" e "10.1 Comentários dos diretores" do Formulário de Referência.

Indicadores Operacionais e Financeiros	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2020	2019	2018	2017	Varição (20 x 19)	Varição (19 x 18)
Consolidado						
(R\$ milhares, exceto %)						
Informações Financeiras						
Receita Operacional Bruta						
Fertilizantes Foliares	254.605	222.251	234.128	196.256	14,6%	-5,1%
Micro de Solo	124.497	100.089	93.161	75.074	24,4%	7,4%
Defensivos Biológicos	56.482	38.399	19.049	5.265	47,1%	101,6%
Inoculantes	40.216	35.470	32.277	24.139	13,4%	9,9%
Condicionadores de Solo e Organominerais	45.297	28.502	31.900	25.641	58,9%	-10,7%
Produtos Industriais e Outros	54.512	54.114	84.907	85.320	0,7%	-36,3%
Total	575.609	478.825	495.422	411.695	20,2%	-3,4%
Receita Operacional Líquida	530.646	431.954	452.289	376.147	22,8%	-4,5%
Lucro Bruto	193.894	154.976	155.020	122.477	25,1%	0,0%
Margem Bruta	36,5%	35,90%	34,30%	32,6%	1,8%	4,7%
Lucro Líquido	85.933	58.114	44.152	32.699	52,7%	31,6%
Margem Líquida	16,2%	13,50%	9,8%	8,7%	20,0%	37,8%
EBITDA⁽¹⁾	108.661	73.383	72.045	53.665	47,0%	1,9%
Margem EBITDA	20,5%	17,00%	15,90%	14,27%	19,6%	6,7%
EBITDA Ajustado⁽²⁾	114.282	81.725	81.375	62.332	38,9%	0,4%
Margem EBITDA Ajustado	21,54%	18,90%	18,00%	16,57%	13,2%	5,2%
Dívida Bruta de Curto Prazo	184.125	117.294	98.309	79.818	57,0%	19,3%
Dívida Bruta de Longo Prazo	59.086	53.546	52.645	37.748	10,3%	1,7%
Total Dívida Bruta⁽³⁾	243.211	170.839	150.953	117.566	42,4%	13,2%
Caixa e equivalentes de caixa	(46.411)	-37.234	-18.415	-19.291	24,6%	102,2%
Total Dívida Líquida⁽⁴⁾	196.800	133.605	132.538	98.275	47,3%	0,8%

(1) O "EBITDA" (*earnings before interest, tax, depreciation and amortization*), sigla em inglês para "LÁJIDA" (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em observância à Instrução CVM nº 527/12, que consiste no resultado do período ou do exercício ajustado pelos resultados financeiros líquidos, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social sobre o resultado e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. A Margem EBITDA corresponde ao EBITDA dividido pela receita operacional líquida consolidada da Companhia.

(2) O "EBITDA Ajustado" representa uma medição não contábil elaborado pela Companhia que corresponde ao EBITDA somado ao Ajuste a Valor Presente (AVP). A Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão entre o EBITDA Ajustado e a Receita Operacional Líquida.

(3) A Dívida Bruta é calculada pela soma de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante).

(4) A Dívida Líquida é calculada pela diferença do saldo da Dívida Bruta e o saldo de caixa e equivalentes de caixa.

Nossas Operações

Desenvolvemos, produzimos, comercializamos e distribuímos produtos de nutrição e proteção vegetal de diversas formulações e níveis agregados de tecnologia a produtores rurais, empresas agrícolas, empresas comerciais e cooperativas localizadas em todos os 26 Estados brasileiros e no Distrito Federal. Para tanto, desenvolvemos competências adequadas em pesquisa e desenvolvimento, produção e distribuição de fertilizantes e defensivos biológicos, e distribuição conforme descrito a seguir:

Nossas Competências em P&DI e Regulamentação

A Companhia possui grande experiência em P&DI e criação de valor com times integrados de P&DI, Desenvolvimento de Mercado e Assuntos Regulatórios, somando 50 profissionais altamente qualificados – pós-doutores, doutores, mestres, especialistas, graduados e técnicos.

O Centro de P&DI da Companhia possui uma equipe técnica altamente qualificada com 22 colaboradores dedicados à P&DI, que são criteriosamente alocados em quatro setores distintos, a saber:

- **Bioprospecção:** área dedicada à busca sistemática por organismos, enzimas, compostos, processos e partes provenientes de seres vivos, que tenham potencial econômico e, eventualmente, levam ao desenvolvimento de um produto comercialmente viável;
- **Bioprocessos:** área responsável pelo desenvolvimento de defensivos biológicos, inoculantes e biofertilizantes a partir dos organismos identificados na etapa de bioprospecção; assim como pelo desenvolvimento de processos e homologação de materiais perante os órgãos e entidades competentes;
- **Fertilizantes:** área dedicada ao desenvolvimento de adjuvantes – tecnologias que aumentam a eficácia e eficiência de aplicação –, fertilizantes foliares, fertilizantes organominerais e biofertilizantes; e
- **Agronômico:** área responsável pela validação da eficácia e eficiência das novas tecnologias desenvolvidas por meio de séries de testes realizados em laboratórios e em campo.

Para suportar todas as atividades destes setores, contamos com uma infraestrutura de laboratórios e equipamentos de última geração localizadas em nossas principais plantas industriais; processos de produção diferenciados que nos conferem mais eficiência e agilidade nas etapas de desenvolvimento e produção de produtos; bem como acesso a um banco exclusivo de cepas com mais de 2.000 variedades de fungos e bactérias em fase de caracterização e seleção para desenvolvimento de insumos microbiológicos para agricultura.

Em relação à regulamentação das tecnologias desenvolvidas pelo Centro de P&DI, a Companhia possui o setor de Assuntos Regulatórios, que conta com um time de 5 profissionais experientes e dedicados exclusivamente à elaboração dos dossiês, condução e acompanhamento dos tramites regulatórios exigidos pelas autoridades competentes.

Na prática, esta integração nos garante maior agilidade, assertividade e qualidade ao longo de todo o rigoroso processo de licenciamento e registro de novos produtos, e, conseqüentemente, maior velocidade para oferecer ao mercado novas tecnologias.

Para demonstrar o sucesso de integração e complementariedade entre o Centro de P&DI e o setor de Assuntos Regulatórios, desde 2016, tais áreas e departamentos foram responsáveis pelo desenvolvimento e regulamentação de 72 novos produtos e recomendações de uso. Hoje, a Companhia possui um intenso pipeline de desenvolvimento de novos produtos a serem lançados nos próximos 4 anos; 146 novos produtos e novas recomendações de uso estão em fase de desenvolvimento, dos quais 35 encontram-se em fase de registro.

Por fim, em relação as nossas competências de P&DI, é válido destacar as mais de 150 parcerias estratégicas que temos em mais de 100 Centros de Pesquisas, Universidades, Associações e Consultores especializados que já nos auxiliaram em mais de 260 pesquisas em campo realizadas com diferentes produtos e em diferentes culturas, e continuam prestando valiosas contribuições na validação de ensaios de laboratório e de campo em diferentes condições edafoclimáticas em todo o território nacional, além de compartilhar conhecimento e experiências:



Figure 1 - Nossas Parcerias Estratégicas

Fonte: Companhia

Nossas Competências Industriais

Para viabilizar nossas linhas de produção, contamos com uma infraestrutura com 8 plantas localizadas nos Estados de São Paulo e Minas Gerais com capacidade para produzir conjuntamente mais de 350 milhões de quilos, ou litros ou doses de nossas 6 categorias de produtos (e 1.142 itens).

							
São Joaquim da Barra, SP	São Joaquim da Barra, SP	São Joaquim da Barra, SP	Patos de Minas, MG	Ituverava, SP	Serrana, SP	Artur Nogueira, SP	Uberaba, MG
Capacidade Instalada (Milhões de kg ou litros ou doses)							
99,6	30,3	5,0	81,0	60,9	31,8	41,6	0,1

Figure 2 - Nossas Plantas Industriais

Fonte: Companhia

Entre nossas unidades industriais, destaca-se a nova planta industrial de produtos biológicos localizada em São Joaquim da Barra (Estado de São Paulo), inaugurada em setembro de 2020, cuja capacidade instalada de, aproximadamente, 5,0 milhões de quilos ou litros ou doses de produtos ao ano, um aumento de aproximadamente 7 vezes a capacidade instalada nominal anterior dedicada a produtos biológicos (650.000 quilos ou litros ou doses), e que deve suportar o crescimento de nossos segmentos de produtos biológicos ao longo dos próximos anos.

Ainda sobre a nova planta industrial, vale destacar que (i) por se tratar de uma unidade já operacional (em estágio avançado de execução), apresenta um perfil de menor risco em comparação com projetos pré-operacionais que necessitam de licenças de instalação, e operação além de apresentar um risco inerente de execução de projeto; (ii) se trata de uma iniciativa cujos custos e investimentos necessários estão 100% cobertos por capital próprio e de terceiros; (iii) a nova unidade possui capacidade para expansão modular com baixas necessidades de investimento; além de (iv) possuir logística interna integrada com o centro de distribuição da Companhia.

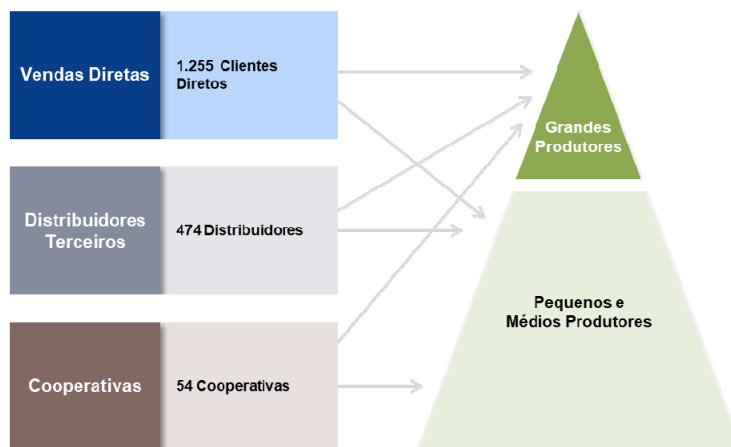
Desta forma, a combinação de nossa infraestrutura industrial com a nossa expertise operacional, adquirida ao longo das últimas 5 décadas, nos posiciona entre os principais desenvolvedores e fabricantes de produtos biológicos no Brasil, bem como entre os maiores produtores de fertilizantes especiais no país, em termos de faturamento.

Para fomentar nossos processos industriais, construímos ao longo de nossa história uma base sólida e diversificada de fornecedores com mais de 300 diferentes parceiros nacionais e estrangeiros, os quais nos permitem assegurar acesso a diversos insumos.

Como referência, em 31 de dezembro de 2020, nossos 5 maiores fornecedores correspondiam a aproximadamente 25,9% de nossos custos de compra de matéria prima, ficando os demais 300 fornecedores responsáveis por aproximadamente 74,1% deste custo.

Nossas Competências Comerciais

Quanto ao último elo de nossa cadeia de valor, a distribuição, nos destacamos de nossos competidores por contar com uma estrutura comercial robusta aliada a uma estratégia de distribuição multicanal que entendemos nos permite acessar todos os potenciais consumidores finais de nossos produtos, incluindo produtores, empresas comerciais e cooperativas dos mais diversos tamanhos, culturas e regiões, conforme evidenciado abaixo:



Notas:
1. Não considere exportações e vendas para outras instituições



Figura 1 – Estratégia Comercial Multicanal do Grupo Vittia

Para suportar nossa estratégia comercial, contamos com um time de 198 profissionais com capacitação técnica responsáveis por acompanhar nossos cliente e potenciais cliente em campo ao longo de todo ciclo de plantio.

É com esta filosofia de proximidade com nossos clientes, que construímos ao longo de quase 5 décadas de história relacionamentos sólidos que nos permitem conhecer e compreender a fundo as necessidades de nossos clientes, e assim lhes oferecer as melhores soluções e produtos.

Considerando nossa força comercial frente a dimensão territorial do Brasil, estruturamos centros de distribuição estrategicamente posicionados próximos às regiões produtoras mais relevantes para o agronegócio brasileiro. Além de servir como um elo de nossa cadeia logística, nossos centros de distribuição desempenham um papel relevante em nossa estratégia de ter pontos físicos de apoio ao cliente, e forma de consolidar cada vez mais a presença de nossa marca em nossas áreas de influência.

Para tornar nossas operações comerciais mais eficientes, implementamos ao longo dos últimos anos um sistema de gestão de relacionamento com cliente (VIT CRM) que nos permite captar, organizar e armazenar informações de nossos clientes; gerenciar nossas visitas a campo; otimizar nossa comunicação; o que se traduz em aumento de produtividade e eficiência para nossos profissionais.

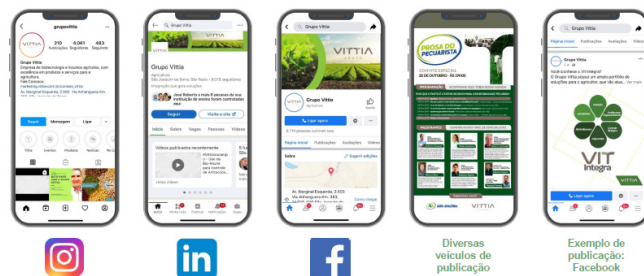
A título ilustrativo, abaixo indicamos os registros de visitas de nossos profissionais a clientes entre julho de 2019 a outubro de 2020:



Como parte de nossa estratégia de *marketing* e *branding*, estabelecemos ao longo dos últimos anos a presença do Grupo Vittia nas principais feiras e eventos agrícolas no país, assim como em redes sociais, e veículos responsáveis por publicações do setor. Desta forma conseguimos nos aproximar ainda mais de nossos clientes, e garantir acesso a conteúdo informativos de qualidade e úteis para instrução de nossos clientes e clientes potenciais.

Outro ponto estratégico para a disseminação e vendas das nossas tecnologias são nossos esforços de campo junto aos nossos clientes. Esses esforços são formados por ensaios agrônômicos e também palestras educacionais junto a clientes. Os ensaios de campos são trabalhos que desenvolvemos junto aos clientes como forma de validar as tecnologias, colocamos o tratamento recomendado com nossos produtos lado a lado com o tratamento padrão da fazenda ou o tratamento recomendado pelos nossos concorrentes. A Companhia possui 402 ensaios demonstrativos de campo aprovados para a safra 2020/2021 com seus clientes.

Nosso Portfólio de Produtos



Por possuímos um portfólio amplo de soluções complementares de nutrição e proteção vegetal que podem ser administradas individual ou conjuntamente no plantio para maior eficácia, nos posicionamos como uma plataforma one-stop-shop para nossos clientes, o que nos coloca em posição privilegiada para capturar novas oportunidades de negócio.

O portfólio de produtos que desenvolvemos pode ser dividido nas seguintes categorias:

- **Fertilizantes Foliares:** tratam-se de produtos à base de substâncias minerais que fornecem nutrientes às plantas por meio de aplicações em suas folhas ou sementes, além de adjuvantes, produtos utilizados para maximizar a eficiência de aplicação de outros insumos agrícolas. Também estão considerados nessa categoria os bioestimulantes que contém princípio ativo de origem biológica (aminoácidos, extratos de algas e substâncias húmicas), isento de substâncias agrotóxicas, capaz de atuar, direta ou indiretamente, sobre o todo ou parte das plantas cultivadas, elevando a sua produtividade. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a categoria de fertilizantes foliares correspondeu a 44,2% da receita bruta da Companhia. Entre os principais produtos que oferecemos, destacam-se: Fertilis®, Nodulus®, Radix®, Active®, Bioamino®, NHT® e Irrigamax®.
- **Micro de Solo (Fertilizantes de solo a base de micronutrientes):** tratam-se de produtos que possuem alta solubilidade em água e são aplicados diretamente ao solo para fornecer micronutrientes às plantas, podendo ser granulados ou farelados. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a categoria de fertilizantes de solo correspondeu a 21,6% da receita bruta da Companhia. Entre os produtos que oferecemos, destaca-se o GranBoro granulado e farelado e a Granorte, empresa do grupo que se destaca na fabricação de micronutrientes farelados.
- **Defensivos Biológicos:** tratam-se de produtos desenvolvidos a partir de micro-organismos – em geral fungos, bactérias e vírus, e macro-organismos – em geral parasitóides e predadores – utilizados na agricultura para o controle de pragas e doenças nocivas ao desenvolvimento da planta. Sem contar com produtos químicos em sua composição, os defensivos biológicos partem do princípio de utilizar de forma equilibrada e sustentável “a natureza contra a natureza”. Com um forte apelo de sustentabilidade, os produtos biológicos têm impactos ambientais mínimos se comparados a produtos sintéticos com funções similares. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a categoria de defensivos biológicos correspondeu a 10% da receita bruta da Companhia. Entre os produtos que oferecemos, destacam-se o BioImune®, Biobaci®, No-Nema®, Tricho-Turbo®, Bovéria-Turbo® e Meta-Turbo®.
- **Inoculantes (Fertilizantes Biológicos):** tratam-se de produtos desenvolvidos a base de microrganismos com ação no processo de nutrição de planta. O principal produto do mercado é uma bactéria selecionada do gênero Bradyrhizobium que, quando associados às raízes das plantas, conseguem converter o N₂ (molécula de nitrogênio) da atmosfera em compostos nitrogenados, reduzindo assim a necessidade de fertilizantes nitrogenados industriais. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a categoria de produtos biológicos correspondeu a 7% da receita bruta da Companhia. Entre os produtos que oferecemos, destacam-se o Biomax, líder de mercado na categoria pelo 4º ano consecutivo.
- **Condicionadores de Solo e Organominerais:** tratam-se de produtos utilizados para melhorar as propriedades físicas, físico-químicas e biológicas do solo, com o objetivo de aumentar a eficiência da absorção de nutrientes pelas plantas. Em relação aos produtos organominerais propriamente ditos, vale destacar que se tratam de produtos de natureza fundamentalmente orgânica – obtida por processos físicos, químicos, físico-químicos, natural ou controlado – a partir de matérias primas de origem vegetal ou animal às quais são adicionadas fontes de nutrientes minerais visando à melhoria de características químicas, físicas e biológicas do solo além do fornecimento de nutriente para as plantas. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a categoria de condicionadores de solo e organominerais correspondeu a 7,9% da receita bruta da Companhia. Entre os produtos que oferecemos, destaca-se o Fertium® e VitFertil®.
- **Produtos Industriais e Outros:** tratam-se de produtos que se subdividem em sais para nutrição animal, produtos distribuídos de terceiros, e subprodutos desenvolvidos em outros processos industriais nossos, os quais são vendidos para indústria de fertilizantes e também para outras indústrias, como, por exemplo, a indústria de nutrição animal. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a categoria de produtos industriais correspondeu a 9% da receita bruta da Companhia. Entre os produtos que oferecemos, destaca-se o sulfato de manganês e sulfato de magnésio.

Nossas Vantagens Competitivas

Principal Produtor de Defensivos Biológicos e Fertilizantes Especiais em um Mercado Enorme e de Rápido Crescimento

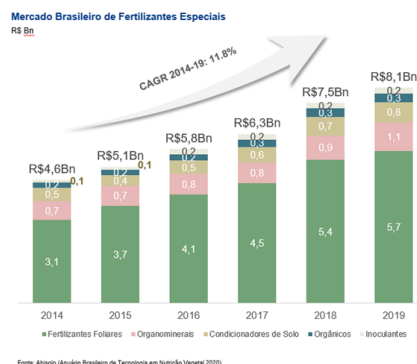
Com mais de 175 milhões de hectares de área plantada¹ (dos quais aproximadamente 65² milhões são destinados ao plantio de grãos), e uma produção agrícola que supera R\$450 bilhões³, o Brasil é um dos maiores mercados agrícolas do mundo. Em termos de demanda por insumos, o mercado doméstico apresenta uma demanda relevante que acreditamos é compatível com a magnitude de sua produção.

A penetração de defensivos biológicos como os que produzimos ainda é baixa no Brasil e no mundo. A título de referência, conforme pesquisa da Kleffmann, em 2019, o mercado de defensivos químicos utilizados na agricultura brasileira foi estimado em aproximadamente R\$42,0 bilhões, tendo crescido 6,8% nos últimos 2 anos. Já o mercado de defensivos biológicos foi estimado na safra 2019/20 em R\$ 930 milhões, tendo apresentado um crescimento de 46% em relação à safra 2018/19, segundo dados da consultoria Spark.

Oferecendo menor toxicidade e menor risco de contaminação ambiental e humana, os produtos biológicos possuem eficácia comprovada e custos competitivos se comparados aos produtos químicos tradicionais. Frente a tais vantagens, esperamos um aumento significativo da demanda por tais produtos ao longo dos próximos anos.

Adicionalmente, considerando tendências estruturais do mercado agrícola mundial - como, por exemplo, a maior complexidade e custo para desenvolvimento de novas moléculas químicas; o aumento da população de pragas resistentes a defensivos químicos; o apelo da sociedade pela redução do uso de produtos químicos; o aumento populacional global; e a limitação da expansão agrícola / escassez de novas áreas de plantio, é esperado que produtores busquem novas alternativas para elevar a produtividade de suas terras de forma sustentável.

O mercado de fertilizantes especiais (foliares e biológicos) é estimado em aproximadamente R\$8,1 bilhões, segundo dados publicados pela Abisolo. A taxa de crescimento anual médio do mercado de fertilizantes foliares e fertilizantes biológicos brasileiro foi de 11,8% entre os períodos de 2014 e 2019.



Dessa forma, por contarmos atualmente com um dos maiores portfólios de defensivos biológicos e de fertilizantes especiais, incluindo fertilizantes biológicos, autorizados para ampla aplicação nas mais diversas culturas agrícolas no Brasil, e um pipeline robusto de novos produtos (em diferentes etapas de desenvolvimento), estamos posicionados para atender a demanda crescente desses mercados. Adicionalmente, somos a única plataforma one-stop-shop para nossos clientes, o que nos coloca em uma posição estratégica para capturar novas oportunidades de negócio. Tão importante quanto, temos a capacitação técnica para continuar inovando e buscando desenvolver novos produtos, o que resulta em diferentes etapas de desenvolvimento.

Estratégia Comercial Multicanal, Venda Técnica e Abrangência Nacional

O acesso a mercado é um pilar estratégico para nossa Companhia. Diferente de outros produtores de insumos que dependem exclusivamente da distribuição de terceiros para alcançar os produtores agrícolas, nossa Companhia optou por construir uma plataforma comercial robusta com múltiplos canais de vendas – vendas diretas, terceiros distribuidores e cooperativas – visando a ampliação de nossa cobertura geográfica, capilaridade de distribuição e acesso a produtores agrícolas de diferentes perfis e culturas.

¹ Ministério da Agricultura do Brasil, 2020. "Projeções do Agronegócio – Brasil 2019/20 a 2029/30". Disponível em https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/ao-completar-160-anos-ministerio-da-agricultura-preve-crescimento-de-27-na-producao-de-graos-do-pais-na-proxima-decada/ProjecoesdoAgronegocio2019_20202029_2030.pdf

² Ministério da Agricultura do Brasil, 2020. <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/agropecuaria-brasileira-em-numeros/agropecuaria-brasileira-em-numeros-abril-de-2020>

³ Idem.

Além da utilização de múltiplos canais de venda, é importante ressaltar outro fator de sucesso para nossa estratégia comercial: nosso time especializado de vendas e suporte com 198 profissionais altamente qualificados que acompanham os agricultores em campo, entendem suas necessidades e oferecem as soluções de nosso portfólio de produtos mais adequadas a cada cliente, além de suporte técnico contínuo.

A presença destes profissionais em campo fortalece nosso relacionamento com clientes, aumenta a credibilidade de nossas marcas e produtos, amplia o potencial de cross-sell e upsell entre nossos produtos, bem como o custo de troca de nossos clientes, constituindo, desta forma, uma barreira relevante à competição de novos entrantes ou incumbentes.

Portfólio Completo de Produtos Altamente Complementares e com Baixo Impacto Ambiental

Acreditamos que nenhum dos nossos concorrentes oferece um portfólio tão diversificado e complementar de produtos quanto o que oferecemos aos nossos clientes. Ao longo de nossa história, desenvolvemos novos produtos e adquirimos competências em pesquisa e desenvolvimento para estruturar um portfólio de soluções eficazes e sustentáveis de nutrição e proteção vegetal. De um portfólio originalmente concentrado em fertilizantes biológicos (ou inoculantes), evoluímos para oferecer outras gamas de produtos como fertilizantes foliares, condicionadores de solo e organominerais, defensivos biológicos, entre outros.

Com mais de 1.142 produtos altamente complementares, acreditamos que nosso portfólio atual oferece soluções para todas as fases do ciclo de plantio, o que nos abre múltiplas portas para conquistar novos clientes, além de aumentar o potencial de monetização e custos a medida em que vendemos mais produtos e nos tornamos fornecedores de preferência para nossa base existente de clientes.

Adicionalmente, a nossa estratégia de portfólio é pautada pela constante preocupação socioambiental sustentável. A industrialização e comercialização de nossas soluções causam um impacto positivo no meio ambiente e na sociedade na medida em que o uso de inoculantes contribui diretamente para a redução da emissão de gases de efeito estufa, pois essa tecnologia substitui a utilização de fertilizantes nitrogenados da cadeia petroquímica que liberam óxido nitroso (N₂O), gás de efeito estufa que, além de permanecer por mais tempo na atmosfera, tem um potencial danoso ao meio ambiente, contribuindo para o aquecimento global, 310 vezes maior que o CO₂. Já os defensivos biológicos podem substituir os defensivos químicos de alta toxicidade, cujo uso vem sendo amplamente questionado por diversos segmentos da sociedade em função de possíveis danos ao meio ambiente e à saúde humana, incluindo tanto a saúde dos consumidores quanto a segurança dos aplicadores em campo. Já o portfólio de organomineral e micro de solo ainda se baseiam no tratamento eficiente de resíduos produzidos por outras indústrias, mediante a transformação de tais resíduos em condicionadores organominerais de alta qualidade (ricos em minerais e nutrientes). A Vitória, nossa controlada recentemente adquirida, utiliza em seu modelo de negócios o conceito de economia circular, uma vez que recolhe resíduos orgânicos de produtores de gado leiteiro e utiliza como matéria-prima para os fertilizantes organominerais que serão utilizados por esses mesmos produtores em um modelo de troca. Dessa forma, acreditamos que nossa constante preocupação com o meio ambiente e notório histórico de atuação neste sentido nos coloca em posição de destaque perante nossos competidores, na medida em que cada vez mais clientes buscam (e até exigem) soluções ambientalmente mais limpas em seus processos de produção.

Como evidência da nossa preocupação com a adoção de práticas cada vez mais sustentáveis e menos poluidoras e nocivas ao meio ambiente em geral e ao consumidor final, a Companhia colocou a sustentabilidade como um dos seus pilares estratégicos. E desde 2016, emite relatórios de sustentabilidade em caráter anual, os quais buscam sempre apresentar as medidas ambientais e de sustentabilidade que são por nós adotadas. A nossa busca pelo aprimoramento das práticas de governança e de sustentabilidade ambiental é constante e, hoje, temos equipe e processos dedicados ao tema implantados na Companhia.



Em 2020, a Companhia conquistou o Selo Mais Integridade, homologado pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e que certifica empresas que desenvolvem práticas de integridade, ética, sustentabilidade e responsabilidade. A Companhia está entre as cinco empresas dos segmentos que atua a receber o selo, e evidencia mais uma vez o alinhamento de seu crescimento com a sustentabilidade e integridade.

Forte Competência em Pesquisa e Desenvolvimento e Expertise Regulatório

Encaramos nossa capacidade de desenvolver e aplicar tecnologia em nossos processos produtivos e de desenvolvimento de novos produtos como um de nossos pilares estratégicos. Com um time de 49 profissionais altamente qualificados e dedicados à pesquisa, desenvolvimento e inovação de novos produtos e tecnologias; um banco com mais de 2.000 variedades de fungos e bactérias e

cepas de micro-organismos de acesso exclusivo do Grupo Vittaa; parcerias estratégicas com mais de 150 parceiros entre instituições públicas de pesquisa, universidades e institutos; acreditamos ter competências sólidas em P&DI de produtos e novas tecnologias que nos diferenciam de nossos competidores.

Para demonstrar o sucesso de integração e complementariedade entre o Centro de P&DI e o setor de Assuntos Regulatórios, nos últimos 4 anos, tais áreas e departamentos foram responsáveis pelo desenvolvimento e regulamentação de 72 novos produtos e recomendações de uso. Hoje, a Companhia possui um intenso pipeline de desenvolvimento de novos produtos a serem lançados nos próximos 4 anos; 146 novos produtos e novas recomendações de uso estão em fase de desenvolvimento, dos quais 35 encontram-se em fase de registro.

Soma-se a tudo isto nosso time de profissionais dedicados a assuntos regulatórios, que possuem expertise e conhecimento regulatório para nos guiar de forma mais eficiente por todo o trâmite burocrático e técnico necessário para o registro e lançamento de novos produtos biológicos. Acreditamos que esta competência, aliada à nossa capacidade em desenvolver novos produtos e tecnologias, nos permite estar à frente de nossos concorrentes e oferecer ao mercado novas soluções no menor espaço de tempo possível.

Capacidade Industrial com Escala para Atender a Demanda Crescente por Produtos Biológicos

Acreditamos ter a maior escala industrial para produção de produtos biológicos a base de micro-organismos no Brasil. Com uma nova fábrica recém inaugurada com capacidade instalada para produzir 5,0 milhões de litros ou quilogramas de produtos biológicos por ano – um aumento de sete vezes de nossa capacidade instalada em 31 de dezembro de 2019 – estamos devidamente equipados para ampliar nossa escala e aumentar nossa participação no mercado doméstico.

Considerando que um número significativo do mercado de defensivos biológicos e fertilizantes especiais é composto por empresas de pequeno e médio porte com escala local ou regional, os quais por questões inclusive mercadológicas e técnicas não conseguem produzir produtos biológicos em grande escala, acreditamos que, com a operação e aumento da taxa de utilização da nova fábrica, nossa Companhia está pronta para consolidar sua participação nestes segmentos do mercado brasileiro à frente de nossos concorrentes.

Comprovado Histórico de Aquisições e Integração de Negócios

Acreditamos ter criado uma comprovada plataforma de consolidação e integração de negócios que está bem posicionada para consolidação. Isto decorre do nosso histórico bem sucedido de aquisições estratégicas que nos agregam em termos de acesso a novos mercados, ampliação de portfólio de produtos, novas competências de P&D e sinergias operacionais. Nos últimos 5 (cinco) anos, realizamos 4 (quatro) aquisições estratégicas: Samaritá (2014), que nos permitiu expandir nossos mercados de atuação e diversificar ainda mais nossa base de clientes com produtores de outras culturas como a cítrica; Biovalens (2017) que marcou o início de nossas operações com defensivos biológicos; Vitória Agro (2020) que produz fertilizantes organominerais a base de resíduos orgânicos; e, mais recentemente, a JB Biotecnologia (2020) que produz defensivos biológico a base de microbiológicos (predadores e parasitoides).

Uma vez adquiridas, exploramos todas as alternativas para extrair valor durante o processo de integração. Apenas a título ilustrativo podemos citar: (i) a alavancagem de vendas dos produtos da empresa adquirida por meio de nossa plataforma comercial de escala nacional; (ii) a oferta de produtos do Grupo Vittaa para a base de clientes das companhias adquiridas; (iii) iniciativas para otimização de processos e racionalização de custos; (iv) sinergias extraídas da integração de processos industriais; (v) otimização de capital de giro; e (vi) aquisição e retenção de talentos e capital humano altamente qualificado com competências complementares às nossas operações.

Como forma de ilustrar nossa competência e capacidade de extrair valor das aquisições realizadas, vale mencionar (i) o caso da Samaritá que, registrou uma receita líquida de aproximadamente R\$25,1 milhões de reais, e margem EBITDA de aproximadamente -14,6% nos últimos doze meses anteriores à aquisição (2014), passando para uma receita líquida de aproximadamente R\$38,2 milhões de reais, e margem EBITDA de aproximadamente 23,6% em 2015; e (ii) o caso da Biovalens, que registrou uma receita líquida de aproximadamente R\$500 mil nos últimos doze meses anteriores à sua aquisição, e, com apoio da plataforma de vendas da Vittaa e acesso a mercado, registrou R\$48,2 milhões, R\$33,5 milhões e R\$16,4 milhões de reais de receita líquida nos anos fiscais de 2020, 2019 e 2018, respectivamente.

Time Experiente de Executivos Suportado por Acionistas Comprometidos com o Desenvolvimento da Companhia

Acreditamos que a vasta experiência e o profundo conhecimento de nossos administradores constituem vantagens competitivas decisivas em nosso mercado de atuação. Nossa administração é composta atualmente por uma equipe comprometida, experiente e com competências altamente complementares. Em nosso alto escalão temos um quadro que agrega profissionais com níveis de senioridade e conhecimento de mercado inigualável – a exemplo de nosso Presidente, Sr. Wilson Romanini que possui mais de 28 anos dedicados às operações de nossa Companhia – e profissionais mais jovens e experientes que agregam outras competências vitais para a Companhia como o Sr. Henrique Ferro, nosso diretor de P&DI, engenheiro agrônomo, mestre e doutor em Agronomia na área de Controle Biológico pela Universidade Federal de Lavras e doutorado sanduíche pela University of Delaware e mais de 14 anos dedicados à pesquisa e desenvolvimento de micro-organismos como defensivos biológicos.

Suportando nosso quadro de executivos, temos acionistas alinhados com o sucesso e perenidade de nossos negócios. Nosso quadro acionário inclusive conta com participações relevantes de alguns de nossos executivos, tornando o alinhamento entre gestão e acionistas ainda mais claro. Em adição aos executivos, destacamos também a relevância da BRZ Investimentos, por meio de seu fundo Brasil Sustentabilidade FIP, que, desde seu ingresso na Companhia em 2014, tem contribuído ativamente para a melhoria de nossos controles internos, a implementação de estratégias de negócio, a adoção das melhores práticas de governança corporativa, o avanço de nossas estratégias de sustentabilidade socioambientais, que nos colocaram em uma posição diferenciada para o crescimento sustentável de longo prazo.

Nossas Estratégias de Crescimento

O mercado de insumos agrícolas no Brasil apresenta potencial de crescimento significativo e promissor. Acreditamos estar bem posicionados para acompanhar com sucesso este crescimento, principalmente em virtude de nossa sólida plataforma comercial multicanal, nossas marcas fortes e reconhecidas no mercado, e nosso portfólio amplo de soluções de nutrição e proteção vegetal. Alavancada nestes pilares, nossa estratégia de crescimento tem como principais componentes:

Expansão geográfica e aumento de penetração em culturas agrícolas pouco exploradas

Historicamente, nossa presença esteve mais concentrada nas regiões do cerrado brasileiro e oeste paulista. Suportados por um portfólio amplo de produtos, e força comercial, conseguimos cultivar e desenvolver relacionamentos sólidos com produtores, cooperativas e distribuidores. Nossa perspectiva é replicar esta estratégia para expandir ainda mais nossa cobertura geográfica e aumentar nossa penetração em mercados e segmentos ainda pouco explorados.

Considerando que cada região brasileira (e cultura agrícola) possui características e dinâmicas próprias de plantio e mercado, acreditamos que nossa plataforma multicanal aliada ao nosso atendimento especializado e portfólio amplo de produtos proporcionam múltiplas oportunidades para construir e desenvolver novos relacionamentos com produtores, cooperativas e distribuidores locais que até então demandavam pouco de nossos produtos, como as regiões Sul e Nordeste do Brasil.

Impulsionar o crescimento orgânico por meio do cross-selling entre produtos de nosso amplo portfólio

Pretendemos explorar mais intensamente as oportunidades de *cross-selling* e *up-selling* na base atual de mais de 1945 clientes. Atualmente possuímos o programa Vit Integra que oferece a nossos clientes uma orientação completa sobre o manejo integrado de mais de 200 produtos, tal que cada uma de nossas tecnologias do Grupo Vittia possa produzir o melhor efeito sobre as demais.

Do ponto de vista do cliente, o manejo integrado das nossas tecnologias permite respostas agronômicas e níveis de produtividade mais consistentes; além de simplificar operações de aquisição de insumos concentrando-as no Grupo Vittia como fornecedor de preferência.

Atualmente, 27% de nossos clientes adquirem apenas 1 produto Vittia; 16% adquirem 2 produtos; e 57% adquirem 3 ou mais de nossos produtos. Desta forma, acreditamos que ainda temos oportunidades significativas para explorar ainda mais o potencial dentro de nossa base existente de clientes, e assim impulsionar o crescimento orgânico da Companhia de forma sustentável e mais eficiente.

Lançamento de novos produtos

Possuímos a capacitação de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, e temos um amplo portfólio que deverá chegar ao mercado ao longo dos próximos meses e anos. Temos várias frentes de desenvolvimento, nas quais se destacam os produtos da categoria defensivos biológicos.

Crescimento por meio de aquisições seletivas

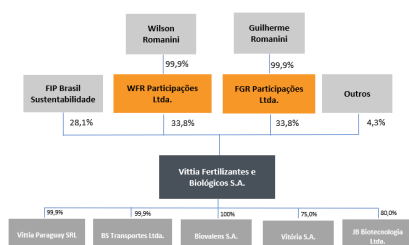
Acreditamos estar bem posicionados para atuar como uma plataforma de consolidação do setor e continuar a capitalizar com o mercado fragmentado de fabricantes de insumos agrícolas. As aquisições nos permitem expandir rapidamente nossa presença em novos e já existentes mercados geográficos e segmentos, aumentando nosso processo de verticalização, nossa carteira de clientes, além de nosso portfólio de produtos e competências industriais e tecnológicas. Mantemos atualizada uma lista com potenciais alvos estratégicos, bem como um canal de comunicação ativo com acionistas destas empresas para acompanhar as respectivas performances e momento de mercado. Assim esperamos selecionar de forma prudente os melhores ativos disponíveis no mercado para integrar nosso esforço de crescimento inorgânico.

Em relação à nossa estratégia de aquisição, vale apontar que nosso foco atualmente está voltado para (i) oportunidades para acessar novos mercados e segmentos, ou consolidar nossa presença em segmentos em que já atuamos, como, por exemplo, fertilizantes especiais, organominerais, entre outros; (ii) aquisição de novas competências em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e tecnologias; (iii) aquisição de novos produtos complementares ao nosso portfólio; e (iv) oportunidades de extrair sinergias operacionais durante a integração das companhias adquiridas.

Eventos Recentes

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 3 de março de 2021, foi aprovada, entre outras matérias, o Plano de Incentivo. Para mais informações, ver item 13.4 do Formulário de Referência, na página 287 deste Prospecto.

Organograma Societário



Acordo de Acionistas

Na data deste Prospecto, a Companhia possui arquivado em sua sede social o Acordo de Acionistas celebrado, em 10 de junho de 2014, entre W F R, F G R, Brasil Sustentabilidade FIP, Henrique e Edgar, conforme aditado. Para mais informações, ver item 15.5 do Formulário de Referência, na página 287 deste Prospecto.

Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia

O sucesso no desenvolvimento, comercialização e marketing de novos produtos e tecnologias é essencial para o crescimento da Companhia.

As atividades da Companhia dependem de forma relevante da pesquisa e do desenvolvimento de tecnologias avançadas a serem empregadas na produção de fertilizantes especiais e defensivos biológicos. Como parte de seu processo de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, necessitamos de uma equipe altamente qualificada e experiente, laboratórios equipados para suportar os testes de pesquisa básica e desenvolvimento de processos industriais eficientes, investir em parcerias com instituições de pesquisa e experimento, contratação de serviço de terceiros para apoio nos testes de eficácia e toxicológicos, equipamento para armazenagem do banco de microrganismos da Companhia, apoio da equipe agrônoma para realização de testes de campo junto a produtores, arcar com os custos do processo regulatório e o processo de lançamento e treinamento da equipe de venda sobre a forma correta de utilização do produto. Usualmente, um defensivo biológico leva, em média, 5 anos até que esteja apto a ser comercializado ao consumidor final. Os fertilizantes especiais podem ser desenvolvidos e regulamentados em um prazo menos de cerca de 2 anos.

Historicamente, a pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e tecnologias enfrenta diversos obstáculos, como obtenção de recursos suficientes, dificuldades técnicas, barreiras regulatórias, competição e falta de demanda. Além disso, o processo de criação de novos produtos e tecnologias é demorado e somente um pequeno percentual de seus projetos de pesquisa conseguem chegar até a etapa final de comercialização. No setor em que atuamos, o sucesso de vendas de um produto está diretamente relacionado ao pioneirismo, ou seja, ao fato de ser o primeiro player a disponibilizar determinada tecnologia ao mercado.

Adicionalmente, o lançamento de novos produtos e tecnologias no mercado apresenta diversos desafios de marketing, bem como riscos associados à aceitação do público consumidor, uma vez que as análises e premissas da Companhia sobre um determinado produto podem, ao longo do processo de desenvolvimento, não se concretizar. Como consequência, a comercialização de novos produtos e tecnologia e a implementação de estratégias de comercialização e distribuição podem se mostrar ineficazes ou inadequadas. Ainda, se os concorrentes da Companhia conseguirem desenvolver e executar esforços de marketing mais eficientes que os da Companhia, as suas vendas poderão ser negativamente afetadas.

Em outras palavras, o sucesso da Companhia depende de sua habilidade de (i) criar, desenvolver e comercializar novos produtos e tecnologias que sejam atrativos para os agricultores, que são os consumidores finais da Companhia, (ii) controlar as despesas de produção e marketing sem afetar as vendas da Companhia, (iii) prever e responder efetivamente aos produtos, preços e marketing desenvolvidos pelos seus concorrentes, (iv) desenvolver programas de marketing que atendam às necessidades e desejos dos agricultores e (v) manter um sistema eficiente de comercialização e distribuição. Caso a Companhia não seja capaz de desenvolver de forma eficiente quaisquer umas dessas habilidades ou de financiar qualquer uma de suas atividades, incluindo pesquisa e desenvolvimento, os resultados da Companhia poderão ser negativamente afetados.

Mudanças na tecnologia de produção agrícola poderão exigir investimentos consideráveis para atualizar o portfólio e as unidades produtoras da Companhia ou poderão, de outra forma, prejudicar a capacidade da Companhia de concorrer no mercado de fertilizantes especiais e defensivos biológicos. Se a Companhia deixar de acompanhar os avanços tecnológicos no setor agrícola, sua competitividade poderá ser afetada.

Podem ocorrer no futuro avanços tecnológicos e mudanças na forma da produção agrícola. As soluções da Companhia fazem parte de um conjunto de insumos e processos utilizados pelos produtores para a produção agrícola. Nesse sentido, outras tecnologias como sementes, rotação de culturas, tecnologias de plantio e aplicação de produtos, entre outras, estão interligadas e fazem parte de uma solução tecnológica mais ampla em termos de produção agrícola. Essas tecnologias estão em constante evolução e qualquer alteração nessa equação pode tornar a atual tecnologia da Companhia menos eficiente ou obsoleta. Uma

vez que as tecnologias em termos de insumos agrícolas e métodos produtivos agrícolas encontra-se em constante evolução, eventual incapacidade de acompanharmos melhorias tecnológicas, afetaria a competitividade da Companhia no mercado.

Se a Companhia não for capaz de acompanhar as mudanças tecnológicas e isto acarretar perda de mercados e dificuldades na operação de suas unidades produtoras de fertilizantes e defensivos biológicos, os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.

Adicionalmente, avanços tecnológicos no desenvolvimento de novos produtos para o setor agrícola podem implicar em riscos adicionais se a Companhia não for capaz de antecipar as demandas relacionadas, incluindo períodos mais longos e custosos de pesquisa e desenvolvimento ou exigências regulatórias mais restritivas. A Companhia não pode garantir que todos os produtos que está atualmente desenvolvendo ou que desenvolverá no futuro obterão as aprovações e autorizações necessárias para serem comercializados, o que pode ocorrer, caso a Companhia não seja capaz de cumprir com os requisitos técnicos exigidos pela regulamentação aplicável ou de alocar de forma satisfatória os recursos necessários para a criação de novos produtos, ou que os produtos sob desenvolvimento encontrarão demanda no mercado, o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.

A Companhia atua em um setor competitivo e um aumento da concorrência poderá reduzir a sua rentabilidade.

Os setores de fertilizantes especiais e defensivos biológicos em que a Companhia atua é competitivo, sendo que os principais fatores de diferenciação entre os concorrentes são eficiência agrônômica dos produtos, facilidade de manuseio e aplicação, preço e serviços de suporte oferecidos. Nos seus setores de atuação a Companhia compete com empresas de pequeno e médio porte brasileiras, assim como multinacionais de médio e grande porte. Os concorrentes da Companhia podem contar com melhores recursos financeiros, de marketing e de pesquisa e desenvolvimento, bem como podem estar mais bem preparados para enfrentar situações econômicas e de mercados adversas. Além disso, alguns dos concorrentes da Companhia atuam em diversas áreas e em diversos países dessa forma dependendo menos de ganhos com a venda insumos agrícolas no Brasil, alguns podem ter custos reduzidos por terem acesso a determinadas matérias-primas e maior integração na cadeia de produção de fertilizantes especiais e defensivos biológicos, colocando a Companhia em uma posição de desvantagem competitiva.

O sucesso dos concorrentes da Companhia pode tornar os seus produtos menos competitivos no mercado, resultando em vendas abaixo das suas expectativas e resultados passados. Devido a competição no negócio de fertilizantes especiais e defensivos biológicos, a Companhia pode não conseguir repassar total ou parcialmente futuros aumentos nos preços das matérias-primas aos seus clientes e, conseqüentemente, a rentabilidade e/ou vendas da Companhia podem sofrer redução. Além disso, os defensivos biológicos da Companhia estão sujeitos à intensa concorrência de determinados produtores rurais que desenvolvem, utilizam e tentam comercializar seus próprios defensivos biológicos informalmente.

A Companhia pode não ser capaz de executar integralmente a sua estratégia de crescimento, o que poderá afetar adversamente seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

O desenvolvimento das atividades da Companhia e a sua capacidade de executar sua estratégia de negócios, que engloba a expansão de seus segmentos negócios atuais; a expansão geográfica para novas regiões; adoção de iniciativas para aumentar a penetração da Companhia em mercados em que tem atuação; a aquisição de novos clientes; o aumento de cross-sell dentro da base existente de clientes da Companhia; bem como o crescimento inorgânico por meio de aquisições de ativos e negócios estratégicos, demandam recursos significativos para financiar seus investimentos e despesas operacionais.

Em relação à estratégia de crescimento inorgânico, nos últimos anos, a Companhia concluiu aquisições de ativos estratégicos e realizou investimentos no âmbito de seu plano de negócios, os quais envolvem riscos e incertezas, tais como integração de colaboradores, coordenação geográfica, retenção de pessoas chave e aderência à cultura e aos valores da Companhia. Esses fatores podem desvirtuar o foco da administração da Companhia e causar a perda de colaboradores chave. Além disso, ao adquirir ativos estratégicos ou realizar o desenvolvimento de novos produtos, a Companhia pode incorrer em dívidas adicionais para financiar tais investimentos. O sucesso das aquisições ou investimentos é influenciado pela capacidade da Companhia de estabelecer premissas precisas relativas à avaliação, operações, potencial de crescimento, integração e outros fatores relacionados aos respectivos negócios. A Companhia não pode garantir que as suas aquisições ou investimentos produzirão os resultados que espera no momento em que celebrar ou concluir uma determinada transação. Essas aquisições estratégicas e investimentos podem ainda resultar em contingências adicionais não identificadas previamente pela Companhia.

Ainda, a Companhia não pode assegurar que conseguirá obter os recursos de capital necessários ou obtê-los em condições satisfatórias em decorrência de, entre outros fatores, aumento das taxas de juros praticados no mercado, redução de sua liquidez e do acesso a mercados financeiros. Adicionalmente, os instrumentos contratuais de futuros financiamentos a serem negociados pela Companhia e por suas controladas poderão conter cláusulas restritivas de endividamento, o que poderá restringir a sua capacidade de contratar novas linhas de crédito e financiamentos.

Caso a Companhia não seja capaz de implementar o seu plano de negócios, o que inclui a integração de forma satisfatória das aquisições realizadas (incluindo da Vitoria Fertilizantes S.A. adquirida em setembro de 2020) e aquelas que poderão ser concluídas futuramente, bem como o desenvolvimento de novos produtos, a Companhia poderá ter seus resultados negativamente impactados. A Companhia está sujeita aos efeitos ocasionados pela relação entre oferta e demanda do setor agrícola, assim como a sua inerente sazonalidade

A Companhia está sujeita aos efeitos ocasionados pela relação entre oferta e demanda do setor agrícola, assim como a sua inerente sazonalidade

As atividades dos clientes da Companhia são sazonais, baseadas nos ciclos de plantio, crescimento e colheita. A decisão dos clientes da Companhia é afetada pelas condições econômicas, de mercado e climáticas, que não podem ser antecipadas. A demanda por fertilizantes especiais e defensivos biológicos concentra-se durante a temporada de plantio de culturas de grãos, que geralmente ocorre entre os meses de setembro e dezembro. Essa sazonalidade gera variações na oferta e procura dos produtos da Companhia, o que, historicamente, tem afetado os seus preços, podendo continuar a afetar significativamente no futuro. A sazonalidade também gera uma incompatibilidade entre o fluxo de caixa e as despesas fixas da Companhia.

Além disso, a Companhia incorre em despesas fixas, substanciais durante todo ano, bem como em despesas significativas para formar seu estoque de matérias-primas antes do início da temporada de plantio. As variações na demanda por fertilizantes e defensivos biológicos da Companhia são responsáveis por seus resultados trimestrais que, frequentemente, variam bastante durante o ano.

A sazonalidade também limita as oportunidades dos clientes da Companhia em cumprir determinadas obrigações em cada estágio do cultivo. Na hipótese de condições climáticas adversas ou de interrupções no transporte durante esses breves períodos, a receita da Companhia poderá sofrer redução e a Companhia pode não conseguir recuperá-la até a temporada seguinte.

Além disso, caso as atividades dos clientes da Companhia sejam restringidas ou, caso a demanda sazonal exceda as expectativas da Companhia, ela pode incorrer em custos significativos com carregamento de estoque ou pode não conseguir atender completamente a demanda de seus clientes, o que pode resultar em impacto adverso nos resultados da Companhia. Ademais, a sazonalidade do setor agrícola e, conseqüentemente, das receitas dos clientes da Companhia, relaciona-se diretamente com a capacidade da Companhia de cumprir com prazos de pagamento, afetando de forma negativa as atividades da Companhia, uma vez que a possibilidade de pagamento das obrigações financeiras e faturas da Companhia dentro dos prazos originalmente contratados estará reduzida.

Estes e outros fatores relacionados com a sazonalidade do setor agrícola podem afetar de maneira adversa os resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

Análise dos Impactos do COVID-19 nas Atividades da Companhia

Em março de 2020, a OMS decretou estado de pandemia mundial em função da COVID-19. A proliferação do vírus fez com que governos e entidades do setor privado adotassem medidas de isolamento social com o intuito de frear o avanço da doença, o que gerou impactos em diferentes setores da economia global. As operações da Companhia não sofreram impacto negativo relevante muito em função das condições favoráveis do mercado agrícola, das medidas de restrição à circulação de pessoas adotadas rapidamente pela Companhia, bem como do plano de ação bem implementado para garantir o *supply chain* e operação das suas unidades industriais.

As atividades da Companhia são relacionadas à produção e comercialização de insumos agrícolas para nutrição e defesa vegetal e, portanto, foram consideradas negócios essenciais nos locais onde a Companhia opera e, até a data deste Prospecto, não estiveram sujeitas a restrições de operação, contanto que fossem observadas medidas de segurança para os profissionais envolvidos. A natureza do negócio da Companhia torna pouco provável que sejam impostas medidas restritivas à sua operação, uma vez que estas teriam potencial de causar disrupções nas cadeias de suprimentos de alimentos e insumos básicos. Não obstante, a Companhia acredita que a extensão dos impactos da pandemia nos seus resultados para os próximos trimestres dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis.

A Companhia continua monitorando os desdobramentos da pandemia da COVID-19, inclusive com relação à potencial "segunda onda" de contaminações, com o objetivo de preservar a segurança de seus colaboradores, fornecedores e clientes, bem como mapeando os reflexos da pandemia em seus negócios. A Companhia não consegue prever quando as medidas de distanciamento social deixarão de ser necessárias. No entanto, a Companhia entende que as atuais restrições não causam, até o momento, prejuízos à sua operação à geração de receitas da Companhia.

Na data deste Prospecto Preliminar, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada ou a extensão de tais impactos, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da Companhia continuar operando seus negócios. Sabe-se que os impactos decorrentes da pandemia da COVID-19 são contínuos e, portanto, a Companhia avaliará a evolução dos efeitos da atual pandemia em suas receitas, ativos, resultados, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível alteração na sua capacidade de continuar operando seus negócios.

As análises da Companhia foram realizadas em linha com o Ofício-Circular CVM/SNC/SEP, que orienta os administradores e auditores independentes de companhias abertas a considerarem cuidadosamente os impactos da pandemia da COVID-19 em seus negócios e reportarem nas demonstrações financeiras os principais riscos e incertezas advindos dessa análise, em consonância com as normas contábeis aplicáveis.

IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, DOS COORDENADORES DA OFERTA, DOS CONSULTORES E DOS AUDITORES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia

Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.

Avenida Margina Esquerda, 1000, Distrito Industrial
CEP 14600-000, São Joaquim da Barra - SP
At.: Sr. Alexandre Del Nero Frizzo
Tel.: +55 (16) 3810-8028
<https://vittia.com.br/>

Acionistas Vendedores

Avenida Margina Esquerda, 1000, Distrito Industrial
CEP 14600-000, São Joaquim da Barra - SP
At.: Sr. Alexandre Del Nero Frizzo
Tel.: +55 (16) 3810-8028
<https://vittia.com.br/>

Coordenadores da Oferta

Banco Morgan Stanley S.A. ou Coordenador Líder

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 6º e 8º andares
CEP 04538-132, São Paulo - SP
At.: Sr. Eduardo Mendez
Tel.: +55 (11) 3048-6000
<http://www.morganstanley.com.br>

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Chedid Jafet, 75, Torre Sul, 30º andar
CEP 04551-065, São Paulo - SP
At.: Sr. Vitor Saraiva
Tel.: +55 (11) 4871-4277
<http://www.xpi.com.br>

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º,
4º e 5º andares
CEP 04538-132, São Paulo - SP
At.: Sra. Renata Dominguez
Tel.: +55 (11) 3708-8000
www.itaub.com.br

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Paulista, 1.111, 16º andar
CEP 01311-920, São Paulo - SP
At.: Sr. Marcelo Millen
Tel.: +55 (11) 4009-2073
<https://corporateportal.brazil.citibank.com>

Auditores Independentes

**(Auditores Independentes da Companhia para os exercícios sociais findos em
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018)**

KPMG Auditores Independentes

Avenida Presidente Vargas, 2.121
Salas 1.401 a 1.405, 1.409 e 1.410 - Jardim América
Edifício Times Square Business
CEP 14020-260, Ribeirão Preto - SP
Caixa Postal 457 - CEP 14001-970, Ribeirão Preto - SP
At.: Fernando R. Liani
Tel.: +55 (16) 3323-6666
Kpmg.com.br

**Consultor Legal Local
dos Coordenadores da Oferta**

**Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e
Quiroga Advogados**

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447
CEP 01403-001, São Paulo - SP
At.: Sr. Jean Arakawa
Tel.: +55 (11) 3147-2821
www.mattosfilho.com.br

**Consultor Legal Internacional dos
Coordenadores da Oferta**

Skadden, Arps, Slate, Meagher & Flom LLP

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 7º
andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Mathias von Bernuth
Tel.: +55 (11) 3147-1840
<http://www.skadden.com>

**Consultor Legal Local da Companhia e dos
Acionistas Vendedores**

**Machado, Meyer, Sendacz e Opice
Advogados**

Rua José Gonçalves de Oliveira, nº 116, 5º andar
CEP 01453-050, São Paulo - SP
At.: Sr. Gustavo Secaf Rebello
Tel.: +55 (11) 3150-7480
www.machadomeyer.com.br

**Consultor Legal Internacional da
Companhia e dos Acionistas Vendedores**

Milbank LLP

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 5º andar
CEP: 04542-138, São Paulo, SP
At.: Sr. Tobias Stirnberg
Tel.: (11) 3927-7700
www.milbank.com

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto Preliminar a partir da página 153.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto Preliminar, principalmente as informações contidas nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", nas partir das páginas 19 e 93, respectivamente, deste Prospecto Preliminar e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto Preliminar, a partir da página 287 deste Prospecto Preliminar, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas este Prospecto a partir da página 175, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Ações

O montante de 23.457.591 (vinte e três milhões, quatrocentas e cinquenta e sete mil e quinhentas e noventa e uma) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia e 41.604.046 (quarenta e um milhões, seiscentos e quatro mil e quarenta e seis) ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravame.

Ações Adicionais

Montante de até 13.012.327 (treze milhões, doze mil e trezentas e vinte e sete) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Suplementares), que poderá ser acrescido à Oferta, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

Ações Suplementares

Montante de até 9.759.245 (nove milhões, setecentas e cinquenta e nove mil e duzentas e quarenta e cinco) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), que poderá ser acrescido à Oferta, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400.

Opção de Ações Suplementares

Opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, mas não a obrigação, por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Agente Estabilizador	Banco Itaú BBA S.A.
Agentes de Colocação Internacional	Morgan Stanley & Co. LLC, XP Investments US, LLC, Itau BBA USA Securities, Inc. e Citigroup Global Markets Inc., considerados em conjunto.
Anúncio de Encerramento	<i>"Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A."</i> , a ser disponibilizado imediatamente após a distribuição das Ações, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses, contado a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 29 de outubro de 2021, em conformidade com os artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400, e disponibilizado nos endereços indicados na seção <i>"Informações Sobre à Oferta – Informações Adicionais"</i> , na página 75 deste Prospecto Preliminar, informando o resultado final da Oferta.
Anúncio de Início	<i>"Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A."</i> , a ser disponibilizado na forma do artigo 52 e Anexo IV da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção <i>"Informações Sobre à Oferta – Informações Adicionais"</i> , na página 75 deste Prospecto Preliminar, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.
Anúncio de Retificação	Anúncio a ser imediatamente disponibilizado, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção <i>"Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais"</i> , na página 75 deste Prospecto Preliminar: (i) na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto e no Prospecto Definitivo; (ii) que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais quando da sua decisão de investimento; e/ou (iii) seja verificada a revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta. Para mais informações veja a seção <i>"Informações Sobre à Oferta – Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta"</i> , na página 68 deste Prospecto Preliminar.
Aprovações Societárias	A aprovação do protocolo do pedido de registro da Oferta perante a CVM e a efetiva realização da Oferta Primária pela Companhia, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas a Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, a submissão do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado, foram deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 14 de outubro de 2020, cuja ata foi arquivada na JUCESP sob o nº 461.686/20-0, em 6 de novembro de 2020, e publicada no DOESP e no jornal "Gazeta SP", em 10 de novembro de 2020, a qual foi rratificada por Assembleia Geral Extraordinária da Companhia

também realizada em 14 de outubro de 2020, cuja ata foi arquivada na JUCESP sob o nº 517.704/20-1, em 2 de dezembro de 2020, e publicada no DOESP e no jornal "Gazeta SP", em 13 de novembro de 2020.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu Estatuto Social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no item 10) e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será publicada no jornal "Gazeta SP" na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente, bem como registrada na JUCESP oportunamente.

A participação do Brasil FIP na Oferta Secundária, a alienação das Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Brasil FIP e os parâmetros mínimos de valor referentes ao Preço por Ação foram aprovados em reunião do Comitê de Investimento do Brasil FIP realizada em 15 de dezembro de 2020. Nos termos do regulamento do Brasil FIP, não será necessária a realização de qualquer aprovação por assembleia geral de cotistas ou pelo comitê de investimentos do Brasil FIP acerca da fixação do Preço por Ação no âmbito da Oferta.

Não foi necessária qualquer aprovação societária por parte da WFR, da FGR e dos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas para a participação na Oferta Secundária e nem será necessária a aprovação quanto à fixação do Preço por Ação.

Atividade de Estabilização

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, dentro de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das Ações no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir

da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção “*Informações Sobre à Oferta – Informações Adicionais*”, na página 75 deste Prospecto Preliminar.

Aviso ao Mercado

Aviso disponibilizado em 7 de abril de 2021, e a ser novamente disponibilizado em 14 de abril de 2021, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “*Informações Sobre à Oferta – Informações Adicionais*”, a partir página 75 deste Prospecto Preliminar.

Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$144.864.823,26 (cento e quarenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 128.443.072 (cento e vinte e oito milhões, quatrocentas e quarenta e três mil e setenta e duas) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.

Carta-Convite

Carta disponibilizada pelo Coordenador Líder em 7 de abril de 2021, para convidar a Instituições Consorciadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais.

Contrato de Colocação

“*Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.*” a ser celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.

Contrato de Colocação Internacional

Placement Facilitation Agreement, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, que dispõe sobre os termos e as condições aplicáveis aos esforços de colocação das Ações no exterior.

Contrato de Empréstimo

“*Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.*”, celebrado entre os Doadores, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, a Corretora e a Companhia na qualidade de interveniente anuente.

Contrato de Estabilização

“*Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.*”, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Corretora e os demais Coordenadores da Oferta, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Contrato de Participação no Novo Mercado	" <i>Contrato de Participação no Novo Mercado</i> ", a ser celebrado entre a Companhia e a B3, por meio do qual a Companhia irá aderir às práticas diferenciadas de governança corporativa do Novo Mercado, o qual entrará em vigor na data de disponibilização do Anúncio de Início.
Contrato de Prestação de Serviços	" <i>Contrato de Prestação de Serviços da B3 – Oferta Pública de Ações – ICVM 400 (Primária e Secundária)</i> " a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a B3.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder, a XP, o Itaú BBA e o Citi, considerados em conjunto.
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção " <i>Informações Sobre à Oferta – Cronograma Estimado da Oferta</i> ", na página 53 deste Prospecto Preliminar.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira da Oferta, que deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, com a entrega das Ações (considerando as Ações Adicionais) aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações objeto da Opção de Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão destinados para: (i) Aquisições; e (ii) Expansão. Para mais informações sobre a destinação dos recursos, veja a seção " <i>Destinação dos Recursos</i> ", na página 101 deste Prospecto Preliminar.
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações (considerando as Ações Adicionais) conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme descritos na seção " <i>Informações Sobre à Oferta – Direitos, Vantagens e Restrições das Ações</i> ", na página 72 deste Prospecto e na seção " <i>18 Valores Mobiliários</i> " do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 287 deste Prospecto Preliminar.
Distribuição Parcial	Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso

incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data da disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) no âmbito da Oferta”, a partir da página 97 deste Prospecto Preliminar.**

Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa

Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia indicadas neste Prospecto Preliminar, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 2.2.1 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, conforme descrito neste Prospecto Preliminar.

Faixa Indicativa

A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto Preliminar. Estima-se que o preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação estará situado entre R\$7,80 e R\$9,80, podendo, no entanto, o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

Fatores de Risco

Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções “*Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia*” e “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*”, a partir das páginas 19 e 93 deste Prospecto Preliminar, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos no item “*4. Fatores de Risco*” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto Preliminar, a partir da página 287 deste Prospecto Preliminar, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Garantia Firme de Liquidação

Obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/liquidar pelo Preço por Ação, financeiramente as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscrevidas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A Garantia

Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, concedido o registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" e os registros da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional e cumpridas as condições suspensivas neles previstas, disponibilizado o Prospecto Definitivo e disponibilizado o Anúncio de Início.

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá e integralizará/liquidará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas, no Brasil, por investidores e por essas integralizadas/liquidadas no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em revender tais Ações antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização previstas na seção "*Informações Sobre à Oferta – Estabilização de Preço das Ações*", na página 71 deste Prospecto Preliminar, não estarão sujeitas a tais limites, devendo observar, entretanto, os termos e condições estabelecidos no Contrato de Estabilização.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto Preliminar, a partir da página 287 deste Prospecto Preliminar, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O

investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever/adquirir ações ou, com relação à qual o investimento em ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Instituições Consorciadas

Instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas pelo Coordenador Líder, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais.

Instituições Participantes da Oferta

Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.

Instrumentos de *Lock-up*

Acordos de restrição à venda de Ações a serem assinados pela Companhia e cada um de seus Administradores, e os Acionistas Vendedores.

Investidores Estrangeiros

(i) pessoas razoavelmente consideradas investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act*, editada pela SEC; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis deste país (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation S*, editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, em ambos os casos (i) e (ii), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários, desde que tais investidores estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM, nos termos da Resolução 4.373, da Resolução CVM 13, ou da Lei 4.131, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Investidores Institucionais

Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, que sejam considerados investidores qualificados ou profissionais, nos termos da Instrução CVM 539, em qualquer caso, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, que apresentem intenções específicas e globais de

	investimentos, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, carteiras administradas discricionárias, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento, assim como os Investidores Estrangeiros
Investidores Não Institucionais	Investidores de Varejo e Investidores do Segmento Private, considerados em conjunto.
Investidores do Segmento Private	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3 que sejam considerados investidores qualificados, nos termos da Instrução CVM 539, e que não sejam considerados Investidores Institucionais, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva do Segmento Private.
Investidores do Segmento Private <i>Lock-up</i>	Investidores do Segmento Private que optarem por se comprometer a não dispor das Ações que subscreverem/adquirirem por um período de 50 (cinquenta) dias.
Investidores do Segmento Private Sem Lock-Up	Investidores do Segmento Private que não se comprometerem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, a não dispor das Ações que subscreverem/adquirirem durante o período do <i>Lock-up</i> Segmento Private.
Alocação Segmento Private <i>Lock-up</i>	O montante de, no mínimo 0,8% (oito décimos por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) a ser destinado à colocação pública para Investidores do Segmento Private <i>Lock-up</i> .
Investidores de Varejo	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3 e que não sejam considerados investidores qualificados, nos termos da Instrução CVM 539 e/ou Investidores Institucionais, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva de Varejo.
Investidores de Varejo <i>Lock-up</i>	Investidores de Varejo que optarem por se comprometer a não dispor das Ações que subscreverem/adquirirem por um período de 40 (quarenta) dias.
Investidores de Varejo Sem <i>Lock-Up</i>	Investidores de Varejo que não se comprometerem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, a não dispor das Ações que subscreverem/adquirirem durante o período do <i>Lock-up</i> Varejo.

Alocação Varejo <i>Lock-up</i>	O montante de <u>no mínimo 8% (oito por cento)</u> do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) a ser destinado à colocação pública para Investidores de Varejo <i>Lock-up</i> .
<i>Lock-up</i> Segmento Private	Compromisso dos Investidores do Segmento Private <i>Lock-up</i> de não disporem das Ações que subscreverem/adquirirem por um período de 50 (cinquenta) dias.
<i>Lock-up</i> Varejo	Compromisso dos Investidores de Varejo <i>Lock-up</i> de não disporem das Ações que subscreverem/adquirirem por um período de 40 (quarenta) dias.
Negociação na B3	As Ações passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à disponibilização do Anúncio de Início sob o código "VITT3".
Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta Primária	A oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 23.457.591 (vinte e três milhões, quatrocentas e cinquenta e sete mil e quinhentas e noventa e uma) novas Ações de emissão da Companhia.
Oferta Secundária	A oferta pública de distribuição secundária 41.604.046 (quarenta e um milhões, seiscentos e quatro mil e quarenta e seis) Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores.
Oferta Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais. Para mais informações veja a seção " <i>Informações Sobre à Oferta – Oferta Institucional</i> ", na página 56 deste Prospecto Preliminar.
Oferta Não Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva dentro do Período de Reserva. Para mais informações veja a seção " <i>Informações Sobre à Oferta – Oferta Não Institucional</i> ", a partir da página 56 deste Prospecto Preliminar.
<i>Offering Memoranda</i>	O <i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i>	Alocação Segmento Private <i>Lock-up</i> sendo certo que, caso haja demanda: (i) de até 0,8% (oito décimos por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 0,8% (oito décimos por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta do Segmento Private Sem Lock-Up tenha sido atendido, nos termos deste Prospecto, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

Oferta do Segmento Private Sem Lock-Up

O montante de no mínimo 0,2% (dois décimos por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública para Investidores do Segmento Private Sem Lock-Up, sendo certo que, caso haja demanda: (i) de até 0,2% (dois décimos por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 0,2% (dois décimos por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta do Segmento Private *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos deste Prospecto, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

Oferta do Segmento Private

Oferta do Segmento Private *Lock-up* e Oferta do Segmento Private Sem Lock-Up, consideradas em conjunto.

Oferta de Varejo *Lock-up*

Alocação Varejo *Lock-up*, sendo certo que caso haja demanda: (i) de até 8% (oito por cento) do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 8% (oito por cento) do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta do Segmento Private Sem Lock-Up tenha sido atendido, nos termos do item (b) abaixo, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

Oferta de Varejo Sem *Lock-Up*

O montante de no mínimo 2% (dois por cento) do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para os Investidores de Varejo Sem *Lock-Up*, sendo certo que caso haja demanda: (i) de até 2% (dois por cento) do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 2% (dois por cento) do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta de Varejo *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos deste Prospecto, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

Oferta de Varejo

Oferta de Varejo *Lock-up* e Oferta de Varejo Sem *Lock-Up*, consideradas em conjunto.

Pedido de Reserva ou Pedidos de Reserva	Formulário específico celebrado, em caráter irrevogável e irretratável, para subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta Não Institucional, por Investidores Não Institucionais, inclusive os que sejam Pessoas Vinculadas.
Período de Colocação	Prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, para que as Instituições Participantes da Oferta efetuem a colocação das Ações.
Período de Reserva	Período compreendido entre 14 de abril de 2021, inclusive, e 27 de abril de 2021, inclusive.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 14 de abril de 2021, inclusive, e 16 de abril de 2021, inclusive, terminando em data que antecederá em pelo menos 7 (sete) dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Período de <i>Lock-up</i>	Período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início.
Período de <i>Lock-up</i> Segmento Private	Período de 50 (cinquenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início.
Período de <i>Lock-up</i> Varejo	Período de 40 (quarenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505, conforme alterada: (i) controladores ou administradores da Companhia e dos Acionistas Vendedores ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau; (ii) controladores ou administradores dos Coordenadores da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, funcionários, operadores e demais prepostos dos Coordenadores da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços aos Coordenadores da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com os Coordenadores da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelos Coordenadores da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional ou por pessoas a eles vinculadas, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) cônjuge ou companheiro, ascendentes, filhos menores ou colaterais até 2º (segundo) grau das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (viii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não sejam pessoas vinculadas.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55.

Plano de Distribuição

Plano de distribuição das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) elaborado pelos Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, que em nenhuma hipótese poderão ser consideradas no plano de distribuição para alocação de Investidores Não Institucionais, com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, em conformidade com a Instrução CVM 539; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

Prazo de Distribuição

Prazo para a distribuição das Ações que terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 29 de abril de 2021, nos termos do artigo 52 e 54-A da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de disponibilização Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses, contado a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 29 de outubro de 2021, em conformidade com os artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400.

Preço por Ação

Estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação, coletadas junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III,

da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação. **Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) do total das Ações do total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação de Ações no âmbito da Oferta Institucional e Oferta do Segmento Private junto aos Investidores Institucionais e Investidores da Oferta do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens ou intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, poderá impactar adversamente a fixação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário*", a partir da página 96 deste Prospecto Preliminar.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400: (i) para proteção (hedge) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de total return *swap*), desde que tais

terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Prospecto Definitivo	O " <i>Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.</i> ", incluindo o Formulário de Referência a ele anexo, bem como seus demais anexos.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este " <i>Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.</i> ", incluindo o Formulário de Referência a ele anexo, bem como seus demais anexos.
Prospectos	Prospecto Definitivo e este Prospecto, considerados em conjunto.
Público Alvo da Oferta	Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais, considerandos em conjunto.
Rateio Oferta do Segmento Private Lock-up	Caso a demanda por Ações da Oferta do Segmento Private Lock-up objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private Lock-up: (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Lock-up, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private Lock-up, de modo que as Ações remanescentes da Oferta do Segmento Private Lock-up, se houver, poderão ser destinadas aos Investidores Institucionais; ou (b) exceda o montante mínimo de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Lock-up, poderá, a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, ser realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio Oferta Private Sem Lock-up	Caso a demanda por Ações da Oferta do Segmento Private Sem Lock-Up objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private Sem Lock-Up: (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem Lock-Up, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private Sem Lock-Up, de modo que as Ações remanescentes da Oferta do Segmento Private Sem Lock-Up, se houver, poderão ser destinadas aos Investidores Institucionais; ou (b) exceda o montante mínimo de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Lock-up, poderá, a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, ser realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.

Rateio do Segmento Private	Rateio Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> e Rateio Oferta Private Sem <i>Lock-up</i> , considerados em conjunto.
Rateio Oferta de Varejo <i>Lock-up</i>	Caso a demanda por Ações da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo <i>Lock-up</i> : (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinadas à Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> , não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo <i>Lock-up</i> , de modo que as Ações remanescentes da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> , se houver, poderão ser destinadas aos Investidores de Varejo Sem <i>Lock-Up</i> ; ou (b) exceda o montante mínimo de Ações destinadas à Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> , poderá, a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, ser realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio Investidores de Varejo Sem <i>Lock-Up</i>	Caso a demanda total por Ações da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-Up</i> objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem <i>Lock-Up</i> : (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-Up</i> , não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem <i>Lock-Up</i> , de modo que as Ações remanescentes da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-Up</i> , se houver, poderão ser destinadas aos Investidores Institucionais; ou (b) exceda o montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-Up</i> , poderá, a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, ser realizado rateio proporcional ao valor das respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Registro da Oferta	<p>O pedido de registro da Oferta foi protocolado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 17 de novembro de 2020, estando a presente Oferta sujeita a prévia aprovação e registro da CVM.</p> <p>Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção "<i>Informações Sobre à Oferta – Informações Adicionais</i>", na página 75 deste Prospecto.</p>

Resolução de Conflitos

A Companhia, seus acionistas e Administradores, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma do Regulamento da Câmara de Arbitragem, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, Administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Restrição à Venda de Ações (*Lock-up*)

A Companhia, os Acionistas Vendedores e Administradores da Companhia celebrarão Instrumentos de *Lock-Up*, por meio dos quais obrigam-se perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo Período de *Lock-up*, conforme seja aplicável em cada Instrumento de *Lock-up*, a não efetuar quaisquer das seguintes operações, direta ou indiretamente, conforme aplicável em cada caso, sem o prévio consentimento dos Agentes de Colocação Internacional e dos Coordenadores da Oferta: (i) emitir, ofertar, vender, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) emitir, ofertar, vender, contratar a venda, contratar a compra, subscrever ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *hedge*, ou qualquer outra transação ou acordo que resulte em ou razoavelmente seja esperado que conduza ou resulte em uma venda, empréstimo, garantia ou outro tipo de disposição (seja pela Companhia ou outra pessoa que não a Companhia) ou a transferência de quaisquer dos resultados econômicos direta ou indiretamente decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iv) protocolar ou submeter, ou fazer com que seja protocolado ou submetido, inclusive por meio de submissão confidencial, um pedido de registro, prospecto ou prospecto suplementar (ou aditamento ou suplemento de quaisquer dos documentos supramencionados), conforme os termos do *Securities Act* ou das leis brasileiras; ou (v) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) acima.

As vedações listadas acima não se aplicarão: (i) à Companhia em relação a (a) outorgas pela Companhia de opções de ações para empregados ou outorgas de ações, ou emissão de ações ordinárias relacionadas ao exercício de quaisquer opções de ações, de acordo com os termos de um plano de opção de ações devidamente aprovado em vigor na data de celebração do Contrato de Distribuição e do Contrato de Colocação Internacional; (b) transferências realizadas para fins de empréstimo a qualquer dos Coordenadores da Oferta ou a qualquer entidade indicada por tal Coordenador da Oferta, de um certo número de ações

conforme determinado por tal Coordenador da Oferta, a fim de permitir a estabilização das Ações prevista no Contrato de Estabilização; (c) Ações ofertadas, nos termos do Contrato de Distribuição, conforme disposto nos Prospectos; (i) aos Acionistas Vendedores e aos Administradores da Companhia em relação a: (a) doações de boa-fé; (b) transferências a um trust em benefício direto ou indireto do próprio signatário do instrumento de *Lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo; (c) transferências a quaisquer afiliadas conforme definidas na *Rule 501(b)* da Regulação D do *Securities Act*, ou (d) transferências com o consentimento prévio por escrito dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, respectivamente, desde que: (A) qualquer transferência, disposição ou distribuição com relação aos itens (a), (b) e (c), o cessionário se comprometa por escrito a respeitar o prazo remanescente do Período de *Lock-up* e confirme que está cumprindo os termos aqui previstos desde a presente data, conforme aplicável; (B) com relação aos itens (a), (b) e (c), a transferência não envolva provisão para valor e (C) com relação aos itens (a), (b) e (c), nenhuma transferência deve resultar de um pedido de registro público ou anúncio relativo ao mesmo durante o Período de *Lock-up*. Para os fins deste item, considera-se "familiar imediato" qualquer relacionamento de sangue, matrimonial, parceria doméstica ou adoção, até o primeiro primo.

Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das Ações, após a conclusão da Oferta e o do Período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia", na página 95 deste Prospecto Preliminar.

Termo de Aceitação

Documento específico para aceitação da Oferta a ser celebrado, em caráter irrevogável e irretratável, pelos Investidores Institucionais no âmbito da Oferta Institucional.

Termo de Adesão

"*Termo de Adesão ao Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.*", a ser celebrado pelos Coordenadores da Oferta e pelas Instituições Consorciadas, representadas pela B3.

Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva de Varejo

O valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), aplicável aos Investidores de Varejo.

Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva do Segmento Private	O valor mínimo de pedido de investimento, que deverá ser sempre superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), aplicável aos Investidores do Segmento Private.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva	Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva de Varejo e Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva do Segmento Private, considerados em conjunto.
Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i>	Quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia, quaisquer opções ou certificados (<i>warrants</i>) ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia ou que representem o direito de receber quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou qualquer participação no capital social da Companhia, seja direta ou indiretamente (incluindo, mas não se limitando, quaisquer ações ordinárias relativas ao capital social da Companhia ou outros valores mobiliários que possam ser atribuídos, de titularidade direta ou indireta pela Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores, nos termos e de acordo com as regras e regulamentação da SEC, da CVM ou qualquer lei ou regulamento aplicável), bem como valores mobiliários que possam ser emitidos mediante o exercício de uma opção ou certificado relativo às ações ordinárias de emissão da Companhia.
Valor Total da Oferta	R\$572.542.405,60 (quinhentos e setenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos), considerando o Preço por Ação (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). R\$772.932.248,20 (setecentos e setenta e dois milhões, novecentos e trinta e dois mil e duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), considerando o Preço por Ação (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$144.864.823,26 (cento e quarenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 128.443.072 (cento e vinte e oito milhões, quatrocentas e quarenta e três mil e setenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar o capital social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, até o limite de 500.000.000 (quinhentas milhões) de ações ordinárias, excluídas as ações já emitidas, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço e a quantidade de Ações a serem emitidas, bem como demais condições de subscrição/integralização dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Espécie	Antes da Oferta		Após à Oferta	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾
Ordinárias	128.443.072	144.864.823,26	151.900.663	351.291.624,06
Total.....	128.443.072	144.864.823,26	151.900.663	351.291.624,06

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$8,80, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Sem dedução de comissões, despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e sem considerar a colocação integral das Ações Suplementares:

Espécie	Antes da Oferta		Após à Oferta	
	Quantidade	Valor(R\$)	Quantidade	Valor (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾
Ordinárias	128.443.072	144.864.823,26	164.912.990	465.800.101,66
Total.....	128.443.072	144.864.823,26	164.912.990	465.800.101,66

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$8,80, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Sem dedução de comissões, despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e considerando a colocação integral das Ações Suplementares:

Espécie	Antes da Oferta		Após à Oferta	
	Quantidade	Valor(R\$)	Quantidade	Valor (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾
Ordinárias	128.443.072	144.864.823,26	161.659.908	437.172.980,06
Total.....	128.443.072	144.864.823,26	161.659.908	437.172.980,06

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$8,80, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Sem dedução de comissões, despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Espécie	Antes da Oferta		Após à Oferta	
	Quantidade	Valor(R\$)	Quantidade	Valor (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾
Ordinárias	128.443.072	144.864.823,26	174.672.236	551.681.457,66
Total.....	128.443.072	144.864.823,26	174.672.236	551.681.457,66

(1) Com base no Preço por Ação de R\$8,80, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução de comissões, despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Principais Acionistas e Administradores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de Ações, pelos membros Administração, na data deste Prospecto Preliminar e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Acionistas	Composição Atual		Composição Após à Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Brasil FIP	36.091.639	28,0993	0	0
WFR	43.397.193	33,7871	41.227.333	27,14
FGR	43.397.234	33,7871	41.227.372	27,14
Henrique Monteiro Ferro	2.345.370	1,8260	1.759.028	1,16
Edgar Zanotto	2.345.370	1,8260	1.759.028	1,16
Administradores ⁽¹⁾	866.266	0,6745	866.266	0,57
Ações em Circulação	-	-	65.061.637	42,83
Ações em Tesouraria	-	-	-	-
Total	128.443.072	100,00	151.900.663	100,00

(1) Excluídos os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas. Para mais informações veja o item "12.5 / 12.6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 287 deste Prospecto Preliminar. O cenário após a Oferta desconsidera subscrição/aquisição de ações pelos administradores em seu âmbito.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e sem considerar a colocação integral das Ações Suplementares:

Acionistas	Composição Atual		Composição Após à Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Brasil FIP	36.091.639	28,0993	0	0
WFR	43.397.193	33,7871	41.227.333	25,00
FGR	43.397.234	33,7871	41.227.372	25,00
Henrique Monteiro Ferro	2.345.370	1,8260	1.759.028	1,07
Edgar Zanotto	2.345.370	1,8260	1.759.028	1,07
Administradores ⁽¹⁾	866.266	0,6745	866.266	0,53
Ações em Circulação	-	-	78.073.964	47,34
Ações em Tesouraria	-	-	-	-
Total	128.443.072	100,00	164.912.990	100,00

(1) Excluídos os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas. Para mais informações veja o item "12.5 / 12.6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 287 deste Prospecto Preliminar. O cenário após a Oferta desconsidera subscrição/aquisição de ações pelos administradores em seu âmbito.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e considerando a colocação integral das Ações Suplementares:

Acionistas	Composição Atual		Composição Após à Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Brasil FIP	36.091.639	28,0993	0	0
WFR	43.397.193	33,7871	41.227.333	25,50
FGR	43.397.234	33,7871	41.227.372	25,50
Henrique Monteiro Ferro	2.345.370	1,8260	1.759.028	1,09
Edgar Zanotto	2.345.370	1,8260	1.759.028	1,09
Administradores ⁽¹⁾	866.266	0,6745	866.266	0,54
Ações em Circulação	-	-	74.820.882	46,28
Ações em Tesouraria	-	-	-	-
Total	128.443.072	100,00	161.659.908	100,00

⁽¹⁾ Excluídos os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas. Para mais informações veja o item "12.5 / 12.6 – Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 287 deste Prospecto Preliminar. O cenário após a Oferta desconsidera subscrição/aquisição de ações pelos administradores em seu âmbito.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Acionistas	Composição Atual		Composição Após à Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Brasil FIP	36.091.639	28,0993	0	0
WFR	43.397.193	33,7871	41.227.333	23,60
FGR	43.397.234	33,7871	41.227.372	23,60
Henrique Monteiro Ferro	2.345.370	1,8260	1.759.028	1,01
Edgar Zanotto	2.345.370	1,8260	1.759.028	1,01
Administradores ⁽¹⁾	866.266	0,6745	866.266	0,50
Ações em Circulação	-	-	87.833.209	50,28
Ações em Tesouraria	-	-	-	-
Total	128.443.072	100,00	174.672.235	100,00

⁽¹⁾ Excluídos os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas. Para mais informações veja o item "12.5 / 12.6 – Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 287 deste Prospecto Preliminar. O cenário após a Oferta desconsidera subscrição/aquisição de ações pelos administradores em seu âmbito.

Identificação dos Acionistas Vendedores

Segue abaixo descrição dos Acionistas Vendedores:

BRASIL SUSTENTABILIDADE – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIELSTRATÉGIA, fundo de investimento, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 09.482.532/0001-87, representado por sua gestora, BRZ Investimentos Ltda., sociedade limitada, autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Declaratório da CVM nº 7.490, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, conjunto 52, Itaim Bibi, CEP 04542-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

W F R PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Marginal Esquerda, 2000, Bloco Administrativo, sala 1, Distrito Industrial, CEP 14600-000, na cidade de São Joaquim da Barra, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.885.485/0001-22.

F G R PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Marginal Esquerda, nº 2000, Bloco Administrativo, sala 3, Distrito Industrial, CEP 14600-000, na cidade de São Joaquim da Barra, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.898.383/0001-41.

HENRIQUE MONTEIRO FERRO, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade RG nº 4362450, expedida pela SPTC/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.130.821-21, com endereço comercial na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Distrito Industrial, CEP 14600-000, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.

EDGAR ZANOTTO, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade RG nº 5042010, expedida pela SPTC/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 019.655.691-02, com endereço comercial na Avenida Marginal Esquerda, 1.000, Distrito Industrial, CEP 14600-000, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item "15. Controle" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 287 deste Prospecto.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá na distribuição pública: (i) primária de, inicialmente, 23.457.591 (vinte e três milhões, quatrocentas e cinquenta e sete mil e quinhentas e noventa e uma) novas Ações a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de 41.604.046 (quarenta e um milhões, seiscentos e quatro mil e quarenta e seis) Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Ofício-Circular CVM/SRE, com o Código ANBIMA, bem como com as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação de determinadas Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional: (i) nos Estados Unidos, exclusivamente para pessoas razoavelmente consideradas investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na *Rule 144A do Securities Act*, editada pela SEC; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis deste país (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation S*, editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor; em ambos os casos (i) e (ii) em operações isentas de registro nos Estados Unidos, em conformidade ao *Securities Act* e aos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários, desde que tais investidores estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM, nos termos da Resolução 4.373, da Resolução CVM 13, ou da Lei 4.131, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Exceto pelos registros da Oferta a serem concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizaram e nem realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC dos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no *Regulation S*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Suplementares), ou seja, em até 13.012.327 (treze milhões, doze mil e trezentas e vinte e sete) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 9.759.245 (nove milhões, setecentas e cinquenta e nove mil e duzentas e quarenta e cinco) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, mas não a obrigação, por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Aprovações Societárias

A aprovação do protocolo do pedido de registro da Oferta perante a CVM e a efetiva realização da Oferta Primária pela Companhia, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas a Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, a submissão do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado, foram deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 14 de outubro de 2020, cuja ata foi arquivada na JUCESP sob o nº 461.686/20-0, em 6 de novembro de 2020, e publicada no DOESP e no jornal "Gazeta SP", em 10 de novembro de 2020, a qual foi rerratificada por Assembleia Geral Extraordinária da Companhia também realizada em 14 de outubro de 2020, cuja ata foi arquivada na JUCESP sob o nº 517.704/20-1, em 2 de dezembro de 2020, e publicada no DOESP e no jornal "Gazeta SP", em 13 de novembro de 2020.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu Estatuto Social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será publicada no jornal "Gazeta SP" na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente, bem como registrada na JUCESP oportunamente.

A participação do Brasil FIP na Oferta Secundária, a alienação das Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Brasil FIP e os parâmetros mínimos de valor referentes ao Preço por Ação foram aprovados em reunião do Comitê de Investimento do Brasil FIP realizada em 15 de dezembro de 2020. Nos termos do regulamento do Brasil FIP, não será necessária a realização de qualquer aprovação por assembleia geral de cotistas ou pelo comitê de investimentos do Brasil FIP acerca da fixação do Preço por Ação no âmbito da Oferta.

Não foi necessária qualquer aprovação societária por parte da WFR, da FGR e dos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas para a participação na Oferta Secundária e nem será necessária a aprovação quanto à fixação do Preço por Ação.

Preço por Ação

Estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa. **Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia indicadas neste Prospecto Preliminar, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 2.2.1 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, conforme descrito neste Prospecto Preliminar.**

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletadas junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo tais ordens ou intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, no Procedimento de *Bookbuilding*, poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas, no Procedimento de *Bookbuilding*, poderá impactar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário", na página 96 deste Prospecto Preliminar.**

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400: (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Após a realização da Oferta (sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares), um montante de 65.061.637 Ações, representativas de, aproximadamente, 42,83% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta (considerando a colocação integral das Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares), um montante de até 78.073.964 Ações, representativas de, aproximadamente, 47,34% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta (sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e considerando as Ações Suplementares), um montante de até 74.820.882 Ações, representativas de, aproximadamente, 46,28% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta (considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares), um montante de até 87.833.209 Ações, representativas de, aproximadamente, 50,28% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado.

Para mais informações sobre a composição do capital social da Companhia, veja a seção "*Informações Sobre a Oferta – Composição do Capital Social*", na página 43 deste Prospecto Preliminar.

Quantidade, Montante e Recursos Líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações a serem emitidas pela Companhia e as Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores, o Preço por Ação, o valor total das comissões a serem pagas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores aos Coordenadores da Oferta, bem como dos recursos líquidos das comissões oriundos da Oferta (sem considerar as demais despesas e tributos relativos à Oferta).

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Montante	Comissões	Recursos Líquidos⁽²⁾
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Oferta Primária.....	23.457.591	8,80	206.426.800,80	13.148.029,29	193.278.771,51
Oferta Secundária.....	41.604.046	8,80	366.115.604,80	23.319.155,63	342.796.449,17
Total	65.061.637	8,80	572.542.405,60	36.467.185	536.075.220,68

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$8,80, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Recursos líquidos de comissões, sem considerar a dedução das despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e sem considerar a colocação integral das Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾ (R\$)	Montante (R\$)	Comissões (R\$)	Recursos Líquidos ⁽²⁾ (R\$)
Oferta Primária.....	36.469.918	8,80	320.935.278,40	19.568.008,59	301.367.269,81
Oferta Secundária.....	41.604.046	8,80	366.115.604,80	22.322.735,40	343.792.869,40
Total	78.073.964	8,80	687.050.883	41.890.744	645.160.139

(1) Com base no Preço por Ação de R\$8,80, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e sem considerar a dedução das despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e considerando a colocação integral das Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾ (R\$)	Montante (R\$)	Comissões (R\$)	Recursos Líquidos ⁽²⁾ (R\$)
Oferta Primária.....	33.216.836	8,80	292.308.156,80	17.994.647,23	274.313.509,57
Oferta Secundária.....	41.604.046	8,80	366.115.604,80	22.538.273,40	343.577.331,40
Total	74.820.882	8,80	658.423.762	40.532.921	617.890.841

(1) Com base no Preço por Ação de R\$8,80, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e sem considerar a dedução das despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾ (R\$)	Montante (R\$)	Comissões (R\$)	Recursos Líquidos ⁽²⁾ (R\$)
Oferta Primária.....	46.229.163	8,80	406.816.634,40	24.192.297,52	382.624.336,88
Oferta Secundária.....	41.604.046	8,80	366.115.605	21.771.916	344.343.689
Total	87.833.209	8,80	772.932.239	45.964.214	726.968.026

(1) Com base no Preço por Ação de R\$8,80, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e sem considerar a dedução das despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM, B3 e ANBIMA relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia, sendo que a Companhia se reserva ao direito de solicitar o reembolso das despesas descritas abaixo aos Acionistas Vendedores de acordo com suas respectivas participações na Oferta. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles. **Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com as despesas dos Acionistas Vendedores relacionadas à Oferta, bem como arcará juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, o que poderá impactar os valores líquidos a serem recebidos pela Companhia em decorrência da Oferta o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma", na página 100 deste Prospecto Preliminar.**

Abaixo segue a descrição dos custos relativos à Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Custos	Valor⁽¹⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽⁶⁾	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾
	<i>(R\$)</i>		<i>(R\$)</i>	
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	3.435.254	0,60%	0,05	0,60%
Comissão de Colocação ⁽²⁾	10.305.763	1,80%	0,16	1,80%
Comissão de Garantia Firme ⁽²⁾	3.435.254	0,60%	0,05	0,60%
Remuneração de Incentivo ⁽³⁾	7.156.780	1,25%	0,11	1,25%
Total de Comissões.....	24.333.052	4,25%	0,37	4,25%
Impostos, Taxas e Outras Retenções	2.598.937	0,45%	0,04	0,45%
Taxa de Registro na CVM	634.628	0,11%	0,01	0,11%
Despesas com Auditores	2.772.519	0,48%	0,04	0,48%
Taxa de Registro na ANBIMA.....	24.087	0,00%	0,00	0,00%
Taxa de Registro da B3.....	341.165	0,06%	0,01	0,06%
Despesas com Advogados ⁽⁴⁾	5.324.155	0,93%	0,08	0,93%
Outras despesas da Oferta ⁽⁵⁾⁽⁶⁾	438.643	0,08%	0,01	0,08%
Total de Despesas⁽⁷⁾	12.134.133	2,12%	0,19	2,12%
Total de Comissões e Despesas.....	36.467.185	6,37%	0,56	6,37%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$8,80, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Comissões de Coordenação, Comissão de Colocação e Comissão de Garantia Firme de Liquidação (que constituem parte da remuneração base a ser paga aos Coordenadores da Oferta) correspondem, respectivamente, a 20%, 60% e 20% da remuneração base, equivalente a 3,00% sobre o produto entre (a) a quantidade total de Ações colocadas; e (b) o Preço por Ação.

⁽³⁾ A Comissão de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem objetiva e subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia, tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades, buscando o melhor resultado para os ofertantes. A Comissão de Incentivo é equivalente a 1,25% sobre o produto resultante da multiplicação entre: (i) a quantidade total de Ações colocadas; e (ii) o Preço por Ação.

⁽⁴⁾ Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta.

⁽⁵⁾ Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

⁽⁶⁾ Incluídos os custos estimados com Assessoria Financeira, traduções, *printer* e outros.

⁽⁷⁾ Sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Custos	Valor⁽¹⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽⁶⁾	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾
	<i>(R\$)</i>		<i>(R\$)</i>	
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	3.435.254	0,44%	0,04	0,44%
Comissão de Colocação ⁽²⁾	13.311.611	1,72%	0,15	1,72%
Comissão de Garantia Firme ⁽²⁾	6.441.102	0,83%	0,07	0,83%
Remuneração de Incentivo ⁽³⁾	9.661.653	1,25%	0,11	1,25%
Total de Comissões.....	32.849.620	4,25%	0,37	4,25%
Impostos, Taxas e Outras Retenções	3.508.565	0,45%	0,04	0,45%
Taxa de Registro na CVM	634.628	0,08%	0,01	0,08%
Despesas com Auditores	2.772.519	0,36%	0,03	0,36%
Taxa de Registro na ANBIMA.....	32.517	0,00%	0,00	0,00%
Taxa de Registro da B3.....	403.567	0,05%	0,00	0,05%
Despesas com Advogados ⁽⁴⁾	5.324.155	0,69%	0,06	0,69%
Outras despesas da Oferta ⁽⁵⁾⁽⁶⁾	438.643	0,06%	0,00	0,06%
Total de Despesas⁽⁷⁾	13.114.593	1,70%	0,15	1,70%
Total de Comissões e Despesas.....	45.964.214	5,95%	0,52	5,95%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$8,80, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Comissões de Coordenação, Comissão de Colocação e Comissão de Garantia Firme de Liquidação (que constituem parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta) correspondem, respectivamente, a 15%, 57% e 28% da remuneração base, equivalente a 3,00% sobre o produto entre (a) a quantidade total de Ações colocadas; e (b) o Preço por Ação.

⁽³⁾ A Comissão de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem objetiva e subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia, tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades, buscando o melhor resultado para os ofertantes. A Comissão de Incentivo é equivalente a 1,25% sobre o produto resultante da multiplicação entre: (i) a quantidade total de Ações colocadas; e (ii) o Preço por Ação.

⁽⁴⁾ Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta.

⁽⁵⁾ Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

⁽⁶⁾ Incluídos os custos estimados com Assessoria Financeira, traduções, *printer* e outros.

⁽⁷⁾ Sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

Não há outra remuneração devida pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização), ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Participantes da Oferta

As Instituições Consorciadas serão convidadas pelo Coordenador Líder, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais.

Público Alvo

O público-alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido dos registros da Oferta:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM.	17 de novembro de 2020
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas). Disponibilização deste Prospecto Preliminar. Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	7 de abril de 2021
3.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas). Início do Período de Reserva. Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.	14 de abril de 2021
4.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.	16 de abril de 2021
5.	Encerramento do Período de Reserva	27 de abril de 2021
6.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>). Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Fixação do Preço por Ação. Assinatura do Contrato de Colocação e dos demais contratos relacionados à Oferta. Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta.	28 de abril de 2021
7.	Concessão do registro da Oferta pela CVM. Disponibilização do Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	29 de abril de 2021
8.	Início de negociação das Ações no Novo Mercado. Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares.	30 de abril de 2021
9.	Data de Liquidação.	3 de maio de 2021
10.	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares.	31 de maio de 2021
11.	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares.	2 de junho de 2021
12.	Fim do <i>Lock-up</i> Varejo.	8 de junho de 2021
13.	Fim do <i>Lock-up</i> Segmento Private.	18 de junho de 2021
14.	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento.	29 de outubro de 2021

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas para subscrição/aquisição das Ações a partir da data da nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com os logotipos das Instituições Consorciadas), as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente por meio do pagamento do valor informado pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva e serão formalizadas, nos termos do parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensado a apresentação do boletim de subscrição e do contrato de compra e venda, conforme o caso, após o início do Prazo de Distribuição, nos termos da Deliberação CVM 860.

Na hipótese de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de disponibilização de Aviso ao Mercado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM.

Para informações sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, consulte as seções "*Informações Sobre a Oferta – Procedimento da Oferta*", "*Informações Sobre a Oferta – Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta*" e "*Informações Sobre a Oferta – Inadequação da Oferta*", nas páginas 57, 68 e 74 deste Prospecto Preliminar, respectivamente.

Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações liquidadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no Contrato de Colocação, veja a seção "*Informações Sobre a Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação*", na página 70 deste Prospecto Preliminar.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data em que este Prospecto Preliminar for disponibilizado e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Regime de Distribuição

A colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais e Ações Suplementares) objeto da Oferta será realizada em conformidade com o Contrato de Colocação, e os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Colocação Internacional.

Após: (i) a disponibilização do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova disponibilização (com os logotipos das Instituições Consorciadas); (ii) a disponibilização deste Prospecto Preliminar; (iii) o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas; (iv) a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*; (v) a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, e o cumprimento das condições suspensivas neles previstas; (vi) o deferimento do pedido de registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM; (vii) a concessão dos registros da Oferta pela CVM; (viii) a disponibilização do Anúncio de Início; e (ix) a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), em mercado de balcão não organizado, em regime de Garantia Firme de Liquidação, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Colocação, em conformidade com o disposto da Instrução CVM 400 e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado e as disposições deste Prospecto Preliminar. Ainda, conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados na seção "*Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais*", na página 75 deste Prospecto Preliminar, a partir da disponibilização do Anúncio de Início.

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento

de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data da disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) no âmbito da Oferta*", na página 97 deste Prospecto Preliminar.

Plano de Distribuição da Oferta

Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaborarão um plano de distribuição das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, que em nenhuma hipótese poderão ser consideradas no plano de distribuição para alocação de Investidores Não Institucionais, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, em conformidade com a Instrução CVM 539; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

O público-alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505, serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam: (i) controladores e/ou administradores da Companhia e dos Acionistas Vendedores ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau; (ii) controladores e/ou administradores dos Coordenadores da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, funcionários, operadores e demais prepostos dos Coordenadores da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços aos Coordenadores da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com os Coordenadores da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelos Coordenadores da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional ou por pessoas a eles vinculadas, desde que diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (vii) cônjuge ou companheiro, ascendentes, filhos menores ou colaterais até 2º (segundo) grau das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (viii) clubes e fundos de

investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não sejam pessoas vinculadas.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400: (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 98 deste Prospecto Preliminar.

Procedimento de Distribuição da Oferta

Observadas as condições precedentes descritas na seção "Regime de Distribuição", na página 54 deste Prospecto Preliminar, as Instituições Participantes da Oferta efetuarão a distribuição pública das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400 e os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado, por meio de 2 (duas) ofertas distintas, quais sejam: (i) Oferta Não Institucional; e (ii) Oferta Institucional, conforme descritas adiante.

I. Oferta Não Institucional:

Desde que haja demanda, a Oferta Não Institucional será destinada aos Investidores Não Institucionais observado o montante de, no mínimo, 11% (onze por cento) e, a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 30% (trinta por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), realizada pelas Instituições Participantes da Oferta, compreendendo:

- (a) uma oferta aos Investidores do Segmento Private, por meio da qual os investidores terão seus Pedidos de Reserva atendidos de maneira prioritária em relação aos Investidores do Segmento Private Sem *Lock-Up*, desde que optem por se comprometer com o *Lock-up* Segmento Private;
- (b) uma oferta aos Investidores do Segmento Private que não se comprometerem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, a não dispor das Ações que subscreverem durante o período do *Lock-up* Segmento Private;
- (c) uma oferta aos Investidores de Varejo, por meio da qual os investidores terão seus Pedidos de Reserva atendidos de maneira prioritária em relação aos Investidores de Varejo Sem *Lock-Up*, desde que optem por se comprometer com o *Lock-up* Varejo; e
- (d) uma oferta aos Investidores de Varejo que não se comprometerem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, a não dispor das Ações durante o período do *Lock-up* Varejo.

II. Oferta Institucional:

A Oferta Institucional será destinada aos Investidores Institucionais, e será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta.

Procedimento da Oferta Não Institucional

A Oferta Não Institucional será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva, sendo que, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada e poderão realizar Pedidos de Reserva, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, nas condições descritas abaixo.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) à quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) à quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

No contexto da Oferta Não Institucional, o montante de, no mínimo, 11% (onze por cento) e, a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 30% (trinta por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado, prioritariamente, à colocação pública para Investidores Não Institucionais que venham a realizar Pedido de Reserva, conforme o caso aplicável, de acordo com as condições previstas neste Prospecto Preliminar:

- I. o montante de no mínimo 1% (um por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinada à colocação pública para **Investidores do Segmento Private**, sendo certo que:
 - (a) o montante de no mínimo 0,8% (oito décimos por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para Investidores do Segmento Private Lock-up sendo certo que, caso haja demanda: (i) de até 0,8% (oito décimos por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 0,8% (oito décimos por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta do Segmento Private Sem *Lock-Up* tenha sido atendido, nos termos do item (b) abaixo, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio. Caso não haja demanda suficiente para suprir a alocação mínima reservada para a Oferta do Segmento Private *Lock-up*, poderá haver a realocação das Ações remanescentes da Oferta do Segmento Private *Lock-up* para a Oferta de Varejo *Lock-up*; e
 - (b) o montante de no mínimo 0,2% (dois décimos por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública para Investidores do Segmento Private Sem *Lock-Up*, sendo certo que, caso haja demanda: (i) de até 0,2% (dois décimos por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 0,2% (dois décimos por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as

Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta do Segmento Private *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos do item (a) acima, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

- II.** o montante de no mínimo 10% (dez por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para **Investidores de Varejo** conforme disposto a seguir:
- (a) o montante de, no mínimo 8% (oito por cento) do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo *Lock-up*, sendo certo que caso haja demanda: (i) de até 8% (oito por cento) do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 8% (oito por cento) do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta do Segmento Private Sem *Lock-Up* tenha sido atendido, nos termos do item (b) abaixo, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio; e
 - (b) o montante de, no mínimo 2% (dois por cento) do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para os Investidores de Varejo *Sem Lock-Up*, sendo certo que caso haja demanda: (i) de até 2% (dois por cento) do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 2% (dois por cento) do total das Ações inicialmente ofertada (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta de Varejo *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos do item (a) acima, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização dos Pedidos de Reserva que: (i) leiam cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à prioridade na alocação, à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e " Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", nas páginas 19 e 93 deste Prospecto Preliminar, respectivamente, bem como o item "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (iv) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada.

Procedimento da Oferta Não Institucional – Segmento Private

Observado o disposto neste item, será permitida aos Investidores do Segmento Private a participação na Oferta do Segmento Private mediante preenchimento de Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva do Segmento Private por Investidor do Segmento Private.

Os Investidores do Segmento Private que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Os Investidores do Segmento Private deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- (a) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores do Segmento Private interessados em participar da Oferta Não Institucional deverá realizar Pedido de Reserva, irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nas alíneas (c), (e), (f), (h), (j) e (k) abaixo, observadas as condições do Pedido de Reserva;
- (b) os Investidores do Segmento Private que tenham interesse em participar diretamente da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* Segmento Private, sob pena de serem considerados Investidores do Segmento Private Sem Lock-Up e não participarem da Alocação Segmento Private *Lock-up*;
- (c) os Investidores do Segmento Private que tenham interesse em participar diretamente da Oferta do Segmento Private, mas não possuem interesse em participar do *Lock-up* Segmento Private, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que desejam ser considerados Investidores do Segmento Private Sem Lock-Up;
- (d) os Investidores do Segmento Private poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor do Segmento Private, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado;
- (e) as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores do Segmento Private interessados na realização de Pedidos de Reserva que: (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à prioridade na alocação, à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto Preliminar; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (iv) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada;

- (f) os Investidores do Segmento Private deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada;
- (g) caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será vedada a colocação de Ações aos Investidores do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção àqueles Pedidos de Reserva que forem realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- (h) caso a demanda total por Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private *Lock-up*: (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, se houver, poderão ser destinadas aos Investidores Institucionais; ou (b) exceda o montante mínimo de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private *Lock-up*, poderá, a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, ser realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio Oferta Segmento Private *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;
- (i) caso a demanda total por Ações da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-Up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private Sem *Lock-Up* : (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem *Lock-Up* , não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private Sem *Lock-Up* , de modo que as Ações remanescentes da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-Up* , se houver, poderão ser destinadas aos Investidores Institucionais; ou (b) exceda o montante mínimo de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem *Lock-Up* , poderá, a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, ser realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio Oferta Private Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;
- (j) até as 16h00 do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor do Segmento Private pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do Rateio do Segmento Private), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;

- (k) até as 10h00 da Data de Liquidação, cada Investidor do Segmento Private que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado na alínea (c) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor do Segmento Private;
- (l) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor do Segmento Private que tenha realizado Pedido de Reserva, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto na alínea (i) acima;
- (m) caso: (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores do Segmento Private ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor do Segmento Private poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12h00 do 5º (quinto) dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h00 do 5º (quinto) dia útil subsequente à data da suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de Anúncio de Retificação, nos mesmos veículos utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a disponibilização do Anúncio de Retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor do Segmento Private está ciente de que os termos da Oferta foram alterados e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor do Segmento Private não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor do Segmento Private deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor do Segmento Private já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (i) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e
- (n) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor do Segmento Private o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor do Segmento Private já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (i) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Lock-up Segmento Private. Os Investidores do Segmento Private que indicarem em seu Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up Segmento Private* e subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta Não Institucional não poderão, pelo Período de *Lock-up Segmento Private*, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia, ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta Não Institucional, cada Investidor do Segmento Private, ao realizar seu Pedido de Reserva, autorizará seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do Período de *Lock-up Segmento Private*.

Não obstante o *Lock-up Segmento Private*, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores do Segmento Private por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o Período de *Lock-up Segmento Private*, e tendo em vista a impossibilidade das Ações serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. **Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores do Segmento Private e os Investidores de Varejo Lock-up que se comprometerem a observar o Lock-up Segmento Private e o Lock-up Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações", na página 99 deste Prospecto Preliminar.**

Procedimento da Oferta Não Institucional – Oferta de Varejo

Observado o disposto neste item, será permitida aos Investidores de Varejo a participação na Oferta de Varejo mediante o preenchimento de Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva de Varejo por Investidor de Varejo.

Os Investidores de Varejo que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Os Investidores de Varejo deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- (a) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, cada um dos Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta Não Institucional deverá realizar Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, irrevogável e irreatável, exceto pelo disposto nas alíneas (c), (e), (f), (h), (j) e (k) abaixo, observadas as condições do Pedido de Reserva;
- (b) os Investidores de Varejo que tenham interesse em participar diretamente da Oferta de Varejo *Lock-up*, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up Varejo*, sob pena de serem considerados Investidores de Varejo Sem *Lock-Up* e não participarem da Alocação Varejo *Lock-up*;

- (c) os Investidores de Varejo que tenham interesse em participar diretamente da Oferta de Varejo, mas não possuem interesse em participar do *Lock-up* Varejo, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que desejam ser considerados Investidores de Varejo Sem *Lock-Up*;
- (d) os Investidores de Varejo poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor de Varejo, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado;
- (e) as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores de Varejo interessados na realização de Pedidos de Reserva que: (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva especialmente os procedimentos relativos à prioridade na alocação, à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (iv) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada;
- (f) os Investidores de Varejo deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada;
- (g) caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será vedada a colocação de Ações aos Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção àqueles Pedidos de Reserva que forem realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- (h) caso a demanda por Ações da Oferta de Varejo *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*: (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes da Oferta de Varejo *Lock-up*, se houver, poderão ser destinadas aos Investidores de Varejo Sem *Lock-Up*; ou (b) exceda o montante mínimo de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, poderá, a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, ser realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio Oferta de Varejo *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros, ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;

- (i) caso a demanda por Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-Up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-Up*: (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-Up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-Up*, de modo que as Ações remanescentes da Oferta de Varejo Sem *Lock-Up*, se houver, poderão destinadas aos Investidores Institucionais; ou (b) exceda o montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-Up*, poderá, a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, ser realizado rateio proporcional ao valor das respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio Investidores de Varejo Sem *Lock-Up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;
- (j) até as 16h00 do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor de Varejo pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do Rateio de Varejo), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;
- (k) até as 10h00 da Data de Liquidação, cada Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado na alínea (c) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor de Varejo;
- (l) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto na alínea (i) acima;
- (m) caso: (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores de Varejo ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor de Varejo poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12h00 do 5º (quinto) dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h00 do 5º (quinto) dia útil subsequente à data da suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de Anúncio de Retificação, nos mesmos veículos utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a disponibilização do Anúncio de Retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor de Varejo está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor de Varejo não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos deste

inciso, o Pedido de Reserva, será considerado válido e o Investidor de Varejo deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (i) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e

- (n) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor de Varejo o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (i) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Lock-up Varejo. Os Investidores de Varejo que indicarem em seu Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up Varejo* e subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta Não Institucional, não poderão, pelo Período de *Lock-up Varejo*, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a sua participação na Oferta Não Institucional, cada Investidor de Varejo, ao realizar seu Pedido de Reserva, autorizará seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do Período de *Lock-up Varejo*.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o Período de *Lock-up Varejo*, e tendo em vista a impossibilidade das Ações serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores do Segmento Private e os Investidores de Varejo que se comprometerem a observar o Lock-up Segmento Private e o Lock-up Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 99 deste Prospecto Preliminar.**

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM 860, o Pedido de Reserva será o documento por meio do qual o Investidor Não Institucional aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações pelos Investidores Não Institucionais será formalizada por meio do Pedido de Reserva e do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda.

Procedimento da Oferta Institucional

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos acima descritos, as Ações remanescentes, inclusive as que não forem colocadas no âmbito da Oferta Não Institucional, serão destinadas à colocação junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas, inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*, de acordo com as seguintes condições:

- (a) caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no Plano de Distribuição, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atendam ao objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional;
- (b) até as 16h00 do 1º (primeiro) dia útil imediatamente subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Investidores Institucionais serão informados, por meio de seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone, sobre a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocada e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser realizada na Data de Liquidação, mediante pagamento, em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação; e
- (c) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de cancelamento ou revogação da Oferta, todas as intenções de investimento serão canceladas e o Coordenador da Oferta que tenha recebido a respectiva intenção de investimento comunicará ao respectivo Investidor Institucional o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (b) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM 860, o Termo de Aceitação será o documento de aceitação por meio do qual o Investidor Institucional aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações será formalizada por meio do referido Termo de Aceitação e do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda.

As Ações que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos da Resolução 4.373, da Resolução CVM 13 ou da Lei 4.131.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo tais ordens ou intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas, no Procedimento de Bookbuilding, poderá impactar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário*", na página 96 deste Prospecto Preliminar.

Prazos da Oferta

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início, nos termos do artigo 52 e 54-A da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses, contado a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, em conformidade com os artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição das Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a disponibilização do Anúncio de Início em conformidade com o artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a disponibilização do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção "*Informações Sobre à Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação*", na página 70 deste Prospecto Preliminar.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecerão que a obrigação dos Coordenadores da Oferta de efetuar o pagamento pelas Ações estará sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e nos Acionistas Vendedores e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia e pelos Administradores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e os Acionistas Vendedores assumirão a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obrigará a Companhia e os Acionistas Vendedores, a indenizarem os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia for condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia.

Para informações adicionais, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil”, a partir da página 97 deste Prospecto Preliminar.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, nos endereços indicados na seção “*Informações Sobre à Oferta – Informações Adicionais*”, na página 75 deste Prospecto Preliminar.

Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta

Caso: (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (iv) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 2.2.1 do Ofício-Circular CVM/SRE, poderão os Investidores Não Institucionais desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descritos.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação a ser disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes deste Prospecto Preliminar, mesmos meios utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado, bem como para sua nova divulgação (com o logotipo das Instituições Consorciadas) e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400, ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até as 16h00 do 5º (quinto) dia útil subsequente à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento nos termos deste Prospecto Preliminar.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos desse Prospecto Preliminar e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

Na hipótese de: (i) não haver a conclusão da Oferta; (ii) rescisão do Contrato de Colocação; (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados, e cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos deste Prospecto Preliminar, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento pelo Investidor Não Institucional da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/liquidar pelo Preço por Ação, financeiramente as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, concedido o registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" e os registros da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional e cumpridas as condições suspensivas neles previstas, disponibilizado o Prospecto Definitivo e disponibilizado o Anúncio de Início.

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá e integralizará/liquidará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas, no Brasil, por investidores e por essas integralizadas/liquidadas no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em revender tais Ações antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Coordenador da Oferta	Quantidade⁽¹⁾	Percentual
		(%)
Coordenador Líder	23.942.682	36,80%
XP	20.559.477	31,60%
Itaú BBA	13.728.005	21,10%
Citi	6.831.472	10,50%
Total	65.061.637,0	100,00

⁽¹⁾ Sem considerar as Ações Adicionais.

Coordenador da Oferta	Quantidade⁽¹⁾	Percentual
		(%)
Coordenador Líder	32.322.621	36,80%
XP	27.755.294	31,60%
Itaú BBA	18.532.807	21,10%
Citi	9.222.487	10,50%
Total	87.833.209	100,00

⁽¹⁾ Considerando as Ações Adicionais.

As proporções previstas na tabela acima poderão ser realocadas de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

Estabilização de Preços das Ações e Formador de Mercado

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, dentro de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das Ações no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, nos endereços indicados na seção "*Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais*", na página 75 deste Prospecto Preliminar.

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, no entanto, não houve contratação de formador de mercado.

Violações das Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Colocação, na Carta-Convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações (considerando as Ações Adicionais), emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis: (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais) no âmbito da Oferta, sendo canceladas todas as ordens de investimento e Pedidos de Reserva que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações (considerando as Ações Adicionais), no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária e, ainda, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada; (ii) arcará integralmente com quaisquer custos, perdas, incluindo lucros cessantes, danos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; (iii)

indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ter suspenso, por um período de 6 (seis) meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento e Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada. A Instituição Consorciada deverá comunicar imediatamente o referido cancelamento aos investidores de quem tenha recebido ordem de investimento e Pedido de Reserva no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de divulgação de seu descredenciamento.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações (considerando as Ações Adicionais) conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

- (i) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que a cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponderá um voto;
- (ii) direito de alienação das ações ordinárias de emissão da Companhia nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante, em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*tag along* de 100% do preço);
- (iii) direito de alienação das ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos eventuais acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de saída do Novo Mercado, por, no mínimo, seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada;
- (iv) no caso de liquidação da Companhia, direito de participar do acervo da Companhia, na proporção da sua participação no capital social, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- (v) direito de preferência na subscrição de novas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição emitidos pela Companhia, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações, exceto conforme previsto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do disposto no estatuto social da Companhia;
- (vi) direito ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e do disposto no estatuto social da Companhia;
- (vii) direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que a Companhia vier a declarar a partir da data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*; e
- (viii) todos os demais direitos assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção "18. Valores Mobiliários" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto Preliminar, a partir da página 287 deste Prospecto Preliminar.

Negociação das Ações na B3

A Companhia e a B3 celebrarão oportunamente o Contrato de Participação no Novo Mercado, por meio do qual a Companhia aderirá às práticas diferenciadas de governança corporativa do Novo Mercado da B3, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de disponibilização do Anúncio de Início.

As Ações passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à disponibilização do Anúncio de Início sob o código "VITT3". A adesão ao Novo Mercado está sujeita à conclusão da Oferta.

De acordo com o disposto no Regulamento do Novo Mercado, o percentual mínimo de ações em circulação que deve ser mantido pelas sociedades que aderirem ao Novo Mercado é de 25% do total do capital social de tais sociedades, de modo que, após a realização da Oferta, a Companhia deverá manter ações representativas de, no mínimo, 25% do seu capital social em circulação (*free float*).

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto Preliminar, a partir da página 287 deste Prospecto Preliminar. Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Recomenda-se a leitura, além deste Prospecto, do Formulário de Referência, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações.

Acordos de Restrição à Venda de Ações (*Lock-up*)

A Companhia, os Acionistas Vendedores e Administradores da Companhia celebrarão Instrumentos de *Lock-Up*, por meio dos quais obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo Período de *Lock-up*, conforme seja aplicável em cada Instrumento de *Lock-up*, a não efetuar quaisquer das seguintes operações, direta ou indiretamente, conforme aplicável em cada caso, sem o prévio consentimento dos Agentes de Colocação Internacional e dos Coordenadores da Oferta: (i) emitir, ofertar, vender, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) emitir, ofertar, vender, contratar a venda, contratar a compra, subscrever ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *hedge*, ou qualquer outra transação ou acordo que resulte em ou razoavelmente seja esperado que conduza ou resulte em uma venda, empréstimo, garantia ou outro tipo de disposição (seja pela Companhia ou outra pessoa que não a Companhia) ou a transferência de quaisquer dos resultados econômicos direta ou indiretamente decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iv) protocolar ou submeter, ou fazer com que seja protocolado ou submetido, inclusive por meio de submissão confidencial, um pedido de registro, prospecto ou prospecto suplementar (ou aditamento ou suplemento de quaisquer dos documentos supramencionados), conforme os termos do *Securities Act* ou das leis brasileiras; ou (v) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) acima.

As vedações listadas acima não se aplicarão: (i) à Companhia em relação a (a) outorgas pela Companhia de opções de ações para empregados ou outorgas de ações, ou emissão de ações ordinárias relacionadas ao exercício de quaisquer opções de ações, de acordo com os termos de um plano de opção de ações devidamente aprovado em vigor na data de celebração do Contrato de Distribuição e do Contrato de Colocação Internacional; (b) transferências realizadas para fins de empréstimo a qualquer dos Coordenadores da Oferta ou a qualquer entidade indicada por tal Coordenador da Oferta, de um certo número de ações conforme determinado por tal Coordenador da Oferta, a fim de permitir a estabilização das Ações prevista no Contrato de Estabilização; (c) Ações ofertadas, nos termos do Contrato de Distribuição, conforme disposto nos Prospectos; (i) aos Acionistas Vendedores e aos Administradores da Companhia em relação a: (a) doações de boa-fé; (b) transferências a um trust em benefício direto ou indireto do próprio signatário do instrumento de *Lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo; (c) transferências a quaisquer afiliadas conforme definidas na *Rule 501(b)* da Regulação D do *Securities Act*, ou (d) transferências com o consentimento prévio por escrito dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, respectivamente, desde que: (A) qualquer transferência, disposição ou distribuição com relação aos itens (a), (b) e (c), o cessionário se comprometa por escrito a respeitar o prazo remanescente do Período de *Lock-up* e confirme que está cumprindo os termos aqui previstos desde a presente data, conforme aplicável; (B) com relação aos itens (a), (b) e (c), a transferência não envolva provisão para valor e (C) com relação aos itens (a), (b) e (c), nenhuma transferência deve resultar de um pedido de registro público ou anúncio relativo ao mesmo durante o Período de *Lock-up*. Para os fins deste item, considera-se "familiar imediato" qualquer relacionamento de sangue, matrimonial, parceria doméstica ou adoção, até o primeiro primo.

Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das Ações, após a conclusão da Oferta e do Período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia*", na página 95 deste Prospecto Preliminar.

Instituição Financeira Responsável pela Escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração, custódia e transferência das ações ordinárias de emissão da Companhia é Banco Bradesco S.A.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto Preliminar, a partir da página representa um investimento de risco deste Prospecto Preliminar, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever/adquirir ações ou, com relação à qual o investimento em ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações Adicionais

A subscrição/aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto Preliminar, em especial as seções "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" e "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia", nas páginas 93 e 19 deste Prospecto Preliminar, respectivamente, bem como a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto Preliminar, a partir da página 287 deste Prospecto Preliminar, antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos Pedidos de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 287 deste Prospecto Preliminar, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais a Companhia está exposta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, uma vez que não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Preliminar ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das demais Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

COMPANHIA

VITTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A.

Avenida Marginal Esquerda, 1000, Distrito Industrial

CEP 14600-000, São Joaquim da Barra, SP

At.: Sr. Alexandre Del Nero Frizzo

Tel.: +55 (16) 3810-8028

<https://vittia.com.br/ri> (neste website, clicar em "Documentos da Oferta").

COORDENADORES DA OFERTA

BANCO MORGAN STANLEY S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 6 e 8º andares

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Eduardo Mendez

Tel.: +55 (11) 3048-6000

<http://www.morganstanley.com.br/prospectos/> (neste website, no item "Prospectos Locais", acessar o link "Prospecto Preliminar" no subitem "Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.").

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Chedid Jafet, 75, Torre Sul, 30º andar

CEP 04551-065, São Paulo, SP

At.: Sr. Vitor Saraiva

Tel.: +55 (11) 4871-4277

<http://www.xpi.com.br> (neste website, no item "Investimentos", clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A." e, então, clicar em "Prospecto Preliminar").

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º andares

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sra. Renata Domingues

Tel.: +55 (11) 3708-8000

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/>, neste website clicar em "Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.", clicar em "2021", em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)" e acessar o Prospecto Preliminar".

CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Paulista, 1.111, 16º andar

CEP 01311-920, São Paulo, SP

At.: Sr. Marcelo Millen

Tel.: +55 (11) 4009-2073

<https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html> (neste website, clicar em "Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A." e, a seguir, clicar em "2021", na sequência, clicar em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)" e, por fim, clicar no link do "Prospecto Preliminar")

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, CEP 20159-900, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – neste *website* acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Primárias/Secundárias", clicar no item "Ações", depois, na página referente a "Ofertas Primárias/Secundárias em Análise", na tabela "Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$", acessar o link referente ao "Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A." e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e (ii) **B3** (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/, clicar em "Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A." e, posteriormente, acessar "Prospecto Preliminar").

Links para Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DOS COORDENADORES DA OFERTA E/OU DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO.

COMPANHIA

VITTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A.

<https://vittia.com.br/ri> (neste website, clicar em "Documentos da Oferta").

COORDENADORES DA OFERTA

BANCO MORGAN STANLEY S.A.

<http://www.morganstanley.com.br/prospectos/> (neste website, no item "Comunicações ao Mercado", clicar no título do documento correspondente no subitem "Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.").

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

<http://www.xpi.com.br> (neste website, no item "Investimentos", clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A." e, então, clicar em "Aviso ao Mercado").

BANCO ITAÚ BBA S.A.

<http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/>, neste website clicar em "Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.", clicar em "2021", em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)" e acessar o "Aviso ao Mercado".

CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

<https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html> (neste website, clicar em "Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A." e, a seguir, clicar em "2021", na sequência, clicar em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)" e, por fim, selecionar o título do documento correspondente).

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não realizaram e não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída ou disseminada nos Estados Unidos.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes dos Prospectos e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", NAS PÁGINAS 19 E 93 DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO PRELIMINAR, A PARTIR DA PÁGINA 287 DESTE PROSPECTO PRELIMINAR PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 17 de novembro de 2020.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever/adquirir ações ou, com relação à qual o investimento em ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

Morgan Stanley, entidade constituída de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos, foi fundado nos Estados Unidos como banco de investimento em 1935. Em meados de 1971, ingressou no mercado de *sales & trading* e estabeleceu uma área dedicada a fusões e aquisições. Em 1984, Morgan Stanley passou a oferecer o serviço de corretagem prime. Em 1986, abriu seu capital na *New York Stock Exchange* – NYSE. Em 1997, uniu-se com a Dean Witter, Discover & Co. Em 2008, tornou-se um *bank holding company* e estabeleceu uma aliança estratégica com o Mitsubishi UFJ Group. Em 2009, formou uma *joint venture* com Smith Barney, combinando seus negócios de *wealth management*.

Atualmente, Morgan Stanley atua nas áreas de (i) *institutional securities*, que engloba as atividades de *investment banking* (serviços de captação de recursos, de assessoria financeira, incluindo fusões e aquisições, reestruturações, *real estate* e *project finance*); empréstimos corporativos; assim como atividades de venda, negociação, financiamento e formação de mercado em valores mobiliários de renda fixa e variável, e produtos relacionados, incluindo câmbio e commodities; (ii) *global wealth management group*, que engloba serviços de corretagem e assessoria em investimento; planejamento financeiro; crédito e produtos de financiamento; gestão de caixa; e serviços fiduciários; e (iii) *asset management*, que engloba produtos e serviços globais em investimentos em renda variável, renda fixa, e investimentos alternativos; incluindo fundos de *hedge*, fundos de fundos e *merchant banking*, por meio de mais de 50 escritórios estrategicamente posicionados ao redor do globo. Em 31 de dezembro de 2019, Morgan Stanley apresentou patrimônio líquido de US\$82,7 bilhões e ativos totais no valor de US\$895,4 bilhões.

No mercado de emissão de ações global, especificamente, o Morgan Stanley é líder mundial no ranking de ofertas públicas iniciais de ações (IPO) e emissão de ações em geral entre 2010 e 2019, de acordo com a Bloomberg. Historicamente o Morgan Stanley conquistou diversos prêmios como reconhecimento de sua posição de destaque no mercado financeiro global. Em 2019, o Morgan Stanley foi eleito pela revista *International Financing Review* (IFR) como “Global Equity House”.

Na América Latina, o Morgan Stanley também desempenhou papel de liderança em diversas operações de destaque entre 2010 e 2019 selecionadas pela IFR: a oferta de ações no valor de US\$70 bilhões da Petrobras, selecionada como “Latin America Equity Issue of the Year” em 2010, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global e agente estabilizador; a oferta inicial de ações no valor de US\$2,3 bilhões da XP Inc, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global; a oferta inicial de ações da C&A, no valor de US\$434 milhões, na qual o banco atuou como líder e agente estabilizador; e também diversos outros *IPOs* e *Follow-Ons* no período.

Em 1997, Morgan Stanley estabeleceu um escritório permanente no Brasil em São Paulo e, em 2001, fortaleceu sua posição no País ao constituir o Banco Morgan Stanley e a Morgan Stanley Corretora. O Banco Morgan Stanley é um banco múltiplo autorizado pelo Banco Central com carteiras comercial, de investimento e câmbio. O Banco Morgan Stanley é uma subsidiária indiretamente controlada pelo Morgan Stanley. Atualmente, o Banco Morgan Stanley desenvolve principalmente as atividades de banco de investimento, renda variável, renda fixa e câmbio no Brasil.

A Morgan Stanley Corretora também possui uma posição de destaque no mercado de corretagem brasileiro. A Morgan Stanley Corretora ocupou a terceira posição em volume negociado de ações locais durante o ano de 2020, de acordo com o Bloomberg, com uma participação de mercado de 8,6%.

XP

O Grupo XP é uma plataforma tecnológica de investimentos e serviços financeiros, que tem por missão transformar o mercado financeiro no Brasil e melhorar a vida das pessoas.

A XP foi fundada em 2001, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, como um escritório de agentes autônomos de investimentos com foco em investimentos em bolsa de valores e em oferecer educação financeira para os investidores, tornando-se uma corretora de valores no ano de 2007.

Com o propósito de oferecer educação financeira e de melhorar a vida das pessoas através de investimentos desvinculados dos grandes bancos, a XP vivenciou uma rápida expansão.

Em 2017, o Itaú Unibanco adquiriu participação minoritária no Grupo XP, de 49,9%, reafirmando o sucesso de seu modelo de negócios.

Em dezembro de 2019, a XP Inc., sociedade holding do Grupo XP, realizou uma oferta inicial de ações na Nasdaq, sendo avaliada, à época, em mais de R\$78 bilhões.

O Grupo XP possui as seguintes áreas de atuação: (i) corretora de valores, que inclui serviços de corretagem e assessoria de investimentos para clientes pessoa física e jurídica, coordenação e estruturação de ofertas públicas e, além disso, uma plataforma de distribuição de fundos independentes com mais de 590 fundos de 150 gestores; (ii) asset management, com mais de R\$40 bilhões de reais sob gestão, e que via XP Asset Management oferece fundos de investimentos em renda fixa, renda variável e fundos de investimentos imobiliários; e (iii) mercado de capitais, que engloba um portfólio completo de serviços e soluções para adequação de estrutura de capital e assessoria financeira.

Além da marca "XP" (www.xpi.com.br), o Grupo XP ainda detém as marcas "Rico" (www.rico.com.vc) e "Clear" (www.clear.com.br).

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo XP contava com mais de 2.777.000 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil) clientes ativos e mais de 7.000 (sete mil) agentes autônomos em sua rede, totalizando R\$660 bilhões de ativos sob custódia, e com escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Miami, Nova Iorque, Londres e Genebra.

Atividade de Mercado de Capitais da XP

A área de mercado de capitais atua com presença global, oferecendo a clientes corporativos e investidores uma ampla gama de produtos e serviços por meio de uma equipe altamente experiente e dedicada aos seguintes segmentos: Dívida local (Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, CRI, CRA, CDCA, FIDC, LF), Dívida Internacional (Bonds), Securitização, Equity Capital Markets, M&A, Crédito Estruturado, Project Finance e Development Finance.

No segmento de renda fixa e híbridos, a XP apresenta posição de destaque ocupando o primeiro lugar no Ranking ANBIMA de Distribuição de Fundo de Investimento Imobiliário, tendo coordenado 11 ofertas que totalizaram R\$ 3,7 bilhões em volume distribuído, representando 55,5% de participação nesse segmento até junho de 2020. Ainda, no Ranking ANBIMA de Distribuição de Renda Fixa, a XP detém a 1ª colocação nas emissões de CRA e 2ª colocação nas emissões de CRI. Na visão consolidada, que engloba debêntures, notas promissórias e securitização, a XP está classificada em 4º lugar, tendo distribuído R\$ 1,8 bilhões em 16 operações.

Em renda variável, a XP oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações. A condução das operações é realizada em âmbito global com o apoio de uma equipe de *equity sales* presente na América do Norte, América Latina e Europa e de uma equipe de *equity research* que cobre mais de 45 empresas de diversos setores. Em 2019, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets* atuando como assessora do Grupo CB na estruturação da operação de R\$2,30 bilhões que alterou a estrutura societária da Via Varejo; *follow-on* da Petrobras no valor de R\$7,30 bilhões; *follow-on* da Light no valor de R\$2,5 bilhões; *IPO* da Afya no valor de US\$250 milhões; *follow-on* da Movida no valor de R\$832 milhões; *follow-on* da Omega Geração no valor de R\$830 milhões; *IPO* da Vivara no valor de R\$2.041 milhões; *follow-on* de Banco do Brasil no valor de R\$5.837 milhões; *follow-on* de LOG Commercial Properties no valor de R\$637 milhões; *IPO* da C&A no valor de R\$1.627 milhões de reais; *IPO* do Banco BMG no valor de R\$1.391 milhões; *follow-on* de Cyrela Commercial Properties no valor de R\$760 milhões; *IPO* da XP Inc. no valor de R\$9.276 milhões e no *follow-on* de Unidas no valor de R\$1.837 milhões.

Em 2020, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets* atuando no *follow-on* da Ânima no valor de R\$1.100 milhões; *follow-on* da Petrobras no valor de R\$22 bilhões; *follow-on* da Positivo Tecnologia no valor de R\$353 milhões; *IPO* da Locaweb no valor de R\$1,3 bilhões; *IPO* da Priner no valor de R\$173 milhões; *follow-on* da Via Varejo no valor de R\$4,5 bilhões; *IPO* da Aura Minerals no valor de R\$785 milhões; *follow-on* da IMC no valor de R\$384 milhões; *follow-on* de Irani no valor de R\$405 milhões; *follow-on* da JHSF no valor de R\$400 milhões; *IPO* do Grupo Soma no valor de R\$1,8 bilhões; *IPO* da D1000 no valor de R\$400 milhões; *IPO* da Pague Menos no valor de R\$747 milhões; *IPO* da Lavvi no valor de R\$1.027 milhões; *Re-IPO* da JSL no valor de R\$694 milhões; *IPO* da Melnick Even no valor de R\$621 milhões, *follow-on* da Suzano no valor de R\$6.910 milhões; *IPO* do Grupo Mateus no valor de R\$4.080 milhões; *IPO* da Enjoei no valor de R\$987 milhões; *IPO* da Méliuz no valor de R\$584 milhões, *IPO* da Aura Minerals no valor de R\$87 milhões; *IPO* da Aeris no valor de R\$982 milhões; *IPO* da 3R Petroleum no valor de R\$600 milhões; *IPO* da Alphaville no valor de R\$306 milhões e *IPO* da Rede D'Or São Luiz no valor de R\$10,1 bilhões.

E em 2021, a XP atuou no *follow-on* da Locaweb no valor de R\$2,4 bilhão; *follow-on* da Light no valor de R\$1,7 bilhão; *IPO* da Mosaico no valor de R\$1,1 bilhão; *IPO* da Jalles Machado no valor de R\$651,5 milhões; *IPO* da Bemobi no valor de R\$1,1 bilhão; *IPO* da Westwing no valor de R\$1,0 bilhão; *IPO* da Orizon no valor de R\$486,9 milhões e *IPO* da CSN Mineração no valor de R\$4,6 bilhões.

Ademais, nos anos de 2016, 2017 e 2018 a XP foi líder em alocação de varejo em ofertas de renda variável, responsável por alocar o equivalente a 72,2%, 53,4% e 64,1%, respectivamente, do total de ativos de renda variável alocados nos referidos anos.

Adicionalmente, a XP possui uma equipe especializada para a área de fusões e aquisições, oferecendo aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias.

Itaú

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 30 de setembro de 2019, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$1,6 trilhão e uma carteira de crédito de R\$689 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para underwriting, hedge, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, equities e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de Investment Banking do Itaú BBA

A área de investment banking do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor investment bank do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de Deposit Receipts (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de research do Brasil e da América Latina, segundo a Institucional Investor. Em 2019 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$18,8 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Dealogic, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 45 transações em 2019 na América do Sul, obtendo a primeira colocação no ranking por quantidade de operações acumulando um total de US\$8,5 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o

ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões em 2015, US\$8 bilhões em 2016 e US\$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US\$8 bilhões.

Citi

O Citi possui um comprometimento na América Latina com presença em 24 países da região. O Citi combina recursos globais com presença e conhecimento local para entregar soluções financeiras aos clientes.

O Citi é uma empresa pertencente ao grupo Citigroup. O grupo Citigroup possui mais de 200 anos de história e está presente em mais de 98 países. No Brasil, o grupo Citigroup está presente desde 1915, atendendo pessoas físicas e jurídicas, entidades governamentais e outras instituições.

Desde o início das operações na América Latina, o grupo Citigroup oferece aos clientes globais e locais, acesso, conhecimento e suporte através da equipe diferenciada de atendimento em todas as regiões.

O grupo Citigroup destaca sua forte atuação também nas operações locais, reforçada pela consistência de suas ações ao longo da história. O grupo Citigroup possui estrutura internacional de atendimento, oferecendo produtos e serviços personalizados, soluções para preservação, gestão e expansão de grandes patrimônios individuais e familiares. Atua com forte presença no segmento Citi Markets & Banking, com destaque para áreas de renda fixa e variável, fusões e aquisições, project finance e empréstimos sindicalizados. Com know-how internacional em produtos de banco de investimento e experiência em operações estruturadas, atende empresas de pequeno, médio e grande porte, além de instituições financeiras. Com mais de 200 anos de história no mundo, destes mais de 100 anos no Brasil, o grupo Citigroup atua como uma empresa parceira nas conquistas de seus clientes.

O Citi foi reativado em 2006, tendo como principais atividades operar em sistema mantido pela então BM&FBOVESPA, hoje denominada B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta de terceiros ou por conta própria, encarregar-se da distribuição de valores mobiliários no mercado, administrar recursos de terceiros destinados a operações com valores mobiliários, exercer as funções de agente emissor de certificados, manter serviços de ações escriturais, emitir certificados de depósito de ações, emprestar valores mobiliários para venda (conta margem), entre outros.

O Citi tem atuado no segmento de mercado de capitais de forma ativa desde então, tendo participado de uma das maiores ofertas já realizada na história do mercado de capitais, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, no montante de R\$120,2 bilhões (setembro de 2010), a qual ganhou o prêmio de Best Deal of the Year of 2011. Além disso, participou, entre 2009 e 2012, como coordenador nas ofertas públicas de ações de emissão da (i) Redecard S.A., no montante de R\$2,2 bilhões (março de 2009); (ii) BR Malls Participações S.A., no montante de R\$836 milhões (julho de 2009); (iii) EDP Energias do Brasil S.A., no montante de R\$442 milhões (novembro de 2009); (iv) Hypermarcas S.A., no montante de R\$1,2 bilhão (abril de 2010); (v) Banco do Brasil S.A., no montante de R\$9,8 bilhões (agosto de 2010); (vi) HRT Participações em Petróleo S.A., no montante de R\$2,4 bilhões (outubro de 2010); (vii) BTG Pactual S.A., no montante de R\$3,2 bilhões (abril de 2012); (viii) Brazil Pharma S.A., no montante de R\$481 milhões (junho de 2012); e (ix) SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, no montante de R\$143,8 milhões (novembro de 2012).

Em 2013, o Citi atuou como coordenador na oferta pública de ações de emissão da BB Seguridade Participações S.A., no montante de R\$11,5 bilhões (abril de 2013). No mesmo ano, Citi atuou como coordenador líder na transação de Re-IPO da Tupy S.A., no montante de R\$523 milhões (outubro de 2013). Em 2014, o Citi atuou como um dos coordenadores globais na oferta de Oi S.A., com um montante de mercado de R\$5,5 bilhões de reais (abril de 2014). Em 2016, o Citi atuou como coordenador na oferta pública de ações de emissão da Rumo Operadora Logística Multimodal S.A., no montante de R\$2,6 bilhões (abril de 2016) e coordenador líder do Re-IPO do Grupo Energisa, no montante de R\$1,5 bilhões (julho de 2016). Em 2017, o Citi atuou como (i) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão da Azul S.A., oportunidade em que atuou, também, como agente estabilizador, no montante de R\$2,0 bilhões (abril de 2017), (ii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Azul S.A., no montante de R\$1,2 bilhão (setembro de 2017), (iii) coordenador no Re-IPO de Eneva S.A., no montante de R\$876 milhões (outubro de 2017) e (iv) coordenador líder e agente estabilizador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Petrobras Distribuidora S.A., no montante de R\$5,0 bilhões (dezembro de 2017).

Em 2018, o Citi atuou como (i) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão do Banco Inter S.A., no montante de R\$656 milhões (abril de 2018); (ii) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R\$2,7 bilhões (abril de 2018); (iii) coordenador líder da oferta pública de distribuição secundária de ações preferenciais de emissão da Azul S.A., no montante de R\$1,2 bilhões (junho de 2018); (iv) coordenador global na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da StoneCo, no montante de R\$5,1 bilhões (outubro de 2018); (v) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R\$3,0 bilhões (dezembro de 2018) e (vi) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia de Locação das Américas S.A., no montante de R\$1,4 bilhões (dezembro de 2018).

Em 2019, o Citi atuou como (i) coordenador global na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da StoneCo, no montante de R\$3,0 bilhões (abril de 2019); (ii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Eneva S.A., no montante de R\$1,1 bilhões (abril de 2019); (iii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R\$2,7 bilhões (abril de 2019); (iv) coordenador na oferta pública inicial de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Neoenergia S.A., no montante de R\$3,7 bilhões (junho de 2019); (v) coordenador global na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da de Light S.A., no montante de R\$2,5 bilhões (julho de 2019); (vi) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão do IRB-Brasil Resseguros S.A., no montante de R\$7,4 bilhões (julho de 2019); (vii) coordenador e agente estabilizador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da de Petrobras Distribuidora S.A., no montante de R\$9,6 bilhões (julho de 2019); (viii) coordenador na oferta pública subsequente de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão do PagSeguro Digital Ltd., no montante de R\$2,7 bilhões (outubro de 2019); (ix) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da C&A Modas S.A., no montante de R\$1,8 bilhões (outubro de 2019); (x) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da XP Inc., no montante de R\$9,3 bilhões (dezembro de 2019); (xi) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R\$5,0 bilhões (dezembro de 2019) e (xii) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia de Locação das Américas S.A., no montante de R\$1,8 bilhões (dezembro de 2019).

Em 2020, o Citi atuou como (i) coordenador global na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, no montante de R\$22,0 bilhões (fevereiro de 2020); (ii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da XP Inc., no montante de R\$4,4 bilhões (julho de 2020); (iii) coordenador global na oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Stone Pagamentos S.A., no montante de R\$8,2 bilhões (agosto de 2020); (iv) coordenador na oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Rumo S.A., no montante de R\$6,4 bilhões (agosto de 2020); (v) coordenador na oferta pública inicial de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Hidrovias do Brasil S.A., no montante de R\$3,4 bilhões (setembro de 2020); (vi) coordenador global na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Boa Vista Serviços S.A., no montante de R\$2,2 bilhões (setembro de 2020); (vii) coordenador na oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Natura & Co. Holding S.A., no montante de R\$5,6 bilhões (outubro de 2020); (viii) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A., no montante de R\$1,1 bilhão (novembro de 2020); (ix) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R\$3,8 bilhões (dezembro de 2020); (x) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Rede D'Or Sao Luiz S.A., no montante de R\$11,4 bilhões (dezembro de 2020) e (xi) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Neogrid Software S.A., no montante de R\$486 milhões (dezembro de 2020).

Em 2021, o Citi atuou como (i) coordenador global na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Light S.A., no montante de R\$2,7 bilhões (janeiro de 2021); (ii) coordenador global na oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Petro Rio S.A., no montante de R\$2,0 bilhões (janeiro de 2021); (iii) coordenador global na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Intelbras S.A., no montante de R\$1,3 bilhão (fevereiro de 2021); (iv) coordenador global na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Jalles Machado S.A., no montante de R\$691 milhões (fevereiro de 2021); (v) coordenador global na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Focus Energia Holding Participações S.A., no montante de R\$773 milhões (fevereiro de 2021); (vi) coordenador global na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Westwing Comércio Varejista S.A., no montante de R\$1,0 bilhão (fevereiro de 2021); e (vii) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da CSN Mineração S.A., no montante de R\$5,0 bilhões (fevereiro de 2021).

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer outro relacionamento com o Coordenador Líder e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o Coordenador Líder e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações*", na página 98 deste Prospecto.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Coordenador Líder e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "*Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição*" na página 50 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e a XP

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, a XP e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial relevante com a Companhia.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o a XP e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participou de (i) qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia; ou (ii) operações relevantes de financiamento, ou reestruturações societárias envolvendo o grupo econômico da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades controladas poderão, no futuro, contratar a XP e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

A XP e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias de emissão da Companhia) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, a XP e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação da XP no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

A XP e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas e flutuantes (incluindo operações de total *return swap*). A XP e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão adquirir Ações conforme de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "*Informações Sobre à Oferta – Custos de Distribuição*" na página 50 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia à XP e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a XP poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer conflito de interesses referente à atuação da XP como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e a XP e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro possuem o seguinte relacionamento comercial relevante com a Companhia e/ou sociedades do seu grupo econômico:

- Cédula de Crédito Bancário (“CCB”) Nº 31760947-7 emitida em 22 de julho de 2020, com vencimento em 18 de maio de 2021, no valor de R\$10 milhões e a uma taxa efetiva de CDI + 2,46%, sendo que tal operação conta com garantia de cessão fiduciária de recebíveis para 50% do valor da referida CCB;
- CCB Nº 20696293-8 emitida em 04 de agosto de 2020, com vencimento em 02 de julho de 2021, no valor de R\$13 milhões e a uma taxa efetiva de CDI + 2,33%, sendo que tal operação conta com garantia de cessão fiduciária de recebíveis para 50% do valor da referida CCB; e
- CCB Nº 78242034-3 emitida em 26 de agosto de 2020, com vencimento em 01 de junho de 2021, no valor de R\$10 milhões e a uma taxa efetiva de CDI + 2,15%, sendo que tal operação conta com garantia de cessão fiduciária de recebíveis para 50% do valor da referida CCB.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participou de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades controladas poderão, no futuro, contratar o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, serviços bancários, operações de crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro.

Adicionalmente, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem deter títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas e flutuantes (incluindo operações de total *return swap*). O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão adquirir Ações conforme de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "*Informações Sobre à Oferta – Custos de Distribuição*" na página 50 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o Citi

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Citi e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro possuem o seguinte relacionamento comercial relevante com a Companhia e/ou sociedades do seu grupo econômico:

- Empréstimo tomado pela Companhia com o Citi, celebrado nos termos da Lei nº 4.131, em 06 de fevereiro de 2020, com vencimento em 07 de fevereiro de 2022, para financiamento de capital de giro, no valor total de U.S.\$ 3.530.000,00 (três milhões, quinhentos e trinta mil dólares), com saldo devedor, em 20 de janeiro de 2021, de U.S.\$ 2.647.500,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, e quinhentos dólares), e remuneração correspondente a CDI + 1,84% ao ano. Referida operação de empréstimo conta com garantia de duplicatas que cobrem 50% (cinquenta por cento) do valor da dívida. O valor de principal e juros dessa operação é amortizado semestralmente.
- Empréstimo tomado pela Companhia com o Citi, celebrado nos termos da Lei nº 4.131, em 07 de dezembro de 2018, com vencimento em 07 de dezembro de 2021, para financiamento de capital de giro, no valor total de U.S.\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares), com saldo devedor, em 20 de janeiro de 2021, de U.S.\$ 1.666.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil dólares), e remuneração correspondente a CDI + 2,32% ao ano. Referida operação de empréstimo conta com garantia de imóvel com valor de R\$15,1 milhões, mais duplicatas, sendo que estas duplicatas cobrem 18% (dezoito por cento) do valor da dívida. O valor de principal e juros dessa operação é amortizado semestralmente, com carência de 6 (seis) meses para o pagamento da primeira parcela de principal.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Citi e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participou de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá, no futuro, contratar o Citi e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, serviços bancários, operações de crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados Citi e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro.

Adicionalmente, o Citi e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, sendo que a participação adquirida do Citi e/ou sociedades integrantes do seu conglomerado financeiro não atinge, e não atingiu, nos últimos 12 meses, mais que 5% do capital social da Companhia.

O Citi e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Citi e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Citi no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Citi e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas e flutuantes (incluindo operações de total *return swap*). O Citi e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão adquirir Ações conforme de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "*Informações Sobre à Oferta – Custos de Distribuição*" na página 50 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Citi e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Citi poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Citi como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Citi e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o Coordenador Líder e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o Coordenador Líder e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão/titularidade dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "*Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição*" na página 50 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com a XP e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar a XP e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

A XP e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão/titularidade dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "*Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição*" na página 50 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores à XP cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a XP poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação da XP como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que,

além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e a XP e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA

O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro prestam serviços bancários para o Sr. Edgar Zanotto, incluindo, entre outros, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira. Além disso e do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não têm relacionamento comercial relevante com Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "*Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição*" na página 50 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Citi

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores que sejam entidades não tinham qualquer outro relacionamento com o Citi e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o Citi e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O Citi e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão/titularidade dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "*Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição*" na página 50 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Citi cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Citi poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Citi como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Citi e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" a partir da página 19 deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, anexo este Prospecto a partir da página 287, e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas este Prospecto a partir da página 175.

As atividades, reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos, dos fatores de risco mencionados abaixo e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das Ações pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores acreditam que poderão lhes afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente consideram irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá "um efeito adverso para a Companhia" ou "afetará a Companhia adversamente" ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência da Companhia, a partir de página 287 deste Prospecto.

Desenvolvimentos e mudanças na percepção dos investidores sobre risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos, Europa e outros países emergentes, podem afetar material e adversamente a economia brasileira e o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as ações da Companhia.

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China e União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses e outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores. Além disso, a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, incluindo o recente conflito envolvendo Estados Unidos e Irã, a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, as tensões globais decorrentes da pandemia da COVID-19, bem como crises na Europa e outros países, incluindo os conflitos envolvendo a ocorrência do Brexit, afetaram a economia global, produzindo diversos efeitos que, direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a economia brasileira, como as flutuações no preço de títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem, direta ou indiretamente, afetar adversamente a Companhia. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Isso poderia prejudicar o preço das ações de emissão da Companhia, além

de dificultar ou impedir totalmente seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

Desde dezembro de 2019, uma doença denominada COVID-19, causada por uma nova forma de coronavírus, se disseminou globalmente. Esse evento causou e deve continuar a causar interrupção da atividade econômica regional e global, o que afetou e deve continuar a afetar a Companhia adversamente. Adicionalmente, a COVID-19 representa risco aos funcionários, clientes e parceiros de negócio da Companhia, que podem ser impedidos de conduzir suas atividades por um período indefinido de tempo, incluindo em razão de fechamentos de lojas e fábricas que podem ser solicitados ou ordenados por autoridades governamentais, e que podem ter um efeito material adverso nos resultados operacionais da Companhia, sua situação financeira e sua liquidez. A extensão dos efeitos da pandemia causada pelo novo coronavírus e/ou outras doenças sobre as atividades da Companhia dependerá de acontecimentos futuros, que são altamente incertos e não podem ser previstos, incluindo novas informações que podem surgir a respeito da severidade do novo coronavírus e ações para conter ou remediar seus efeitos, entre outros.

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado diretamente o mercado de ações.

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Como exemplo, em 31 de dezembro de 2019, a B3 apresentou uma capitalização bursátil de, aproximadamente, R\$4,8 trilhões, com um volume diário de negociação de aproximadamente R\$11,5 bilhões durante o ano de 2018. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 foram responsáveis por, aproximadamente, 47% do volume total de ações negociadas na B3 durante o ano de 2019, enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$20,7 trilhões em 31 de dezembro e um volume diário médio de negociação de US\$74,1 bilhões durante o ano de 2019.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

Riscos relacionados à situação da economia global e brasileiras poderão afetar a percepção do risco no Brasil e em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das Ações, após a conclusão da Oferta e o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das Ações no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, seus administradores e os Acionistas Vendedores celebrarão acordos de restrição à venda das ações ordinárias de emissão da Companhia (*Lock-Up*), por meio dos quais se comprometerão a, sujeitos tão somente às exceções previstas em referidos acordos, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das Ações de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, as Ações e detidas pelos Acionistas Vendedores e pelos administradores da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de Ações pode afetar adversamente o valor de mercado das Ações. Para informações adicionais, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*)" na página 73 deste Prospecto.

A Companhia pode captar capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

A Companhia pode vir a ter que captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de Ações ou valores mobiliários conversíveis em Ações ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas pode resultar em alteração no preço de mercado das Ações e na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das Ações no mercado secundário.

O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) à quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das Ações no mercado secundário.

A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto Preliminar é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, que possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores Não Institucionais decida por desistir da Oferta na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/liquidar pelo Preço por Ação, financeiramente as Ações (considerando as Ações Adicionais, sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações não sejam integralmente subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção "Informações sobre a Oferta – Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta" na página 68 deste Prospecto.

Investidores que adquirirem Ações poderão sofrer diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que adquiram Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta, resultando em diluição imediata do valor de seu investimento de 63,8%. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção "Diluição", na página 104 deste Prospecto.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também prestam diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção

foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o conseqüente cancelamento de todos Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda feitos perante as Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, as Instituições Consorciadas em questão deverão cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenham recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos sobre movimentação financeira, eventualmente incidentes. Para maiores informações, veja a seção "Violações de Norma de Conduta" na página 71 deste Prospecto.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seu grupo econômico poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações.

Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada por seus acionistas controladores, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Imediatamente após a conclusão da Oferta, os acionistas controladores continuarão sendo titulares de, ao menos, 50% mais 1 das ações ordinárias de emissão da Companhia. Dessa forma, os atuais acionistas controladores, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, continuarão capazes de influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre as decisões da Companhia, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo este Prospecto, passarão a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. A partir deste momento e até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo certos dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência. Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta. Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta, com a consequente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento.

Os Investidores do Segmento Private e os Investidores de Varejo Lock-up que se comprometerem a observar o Lock-up Segmento Private e o Lock-up Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Os Investidores do Segmento Private e os Investidores de Varejo *Lock-up* devem se comprometer, observadas as exceções previstas nos demais documentos da Oferta, conforme aplicável, durante o Período de *Lock-up* Segmento Private e/ou Período de *Lock-up* Varejo, respectivamente, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Desta forma, caso o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia venha a cair e/ou os Investidores do Segmento Private e/ou os Investidores de Varejo *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o Período de *Lock-up* Segmento Private e/ou Período de *Lock-up* Varejo, respectivamente, e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta Não Institucional serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, durante referidos períodos, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

A Companhia arcará com as despesas dos Acionistas Vendedores relacionadas à Oferta, bem como arcará juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, o que poderá impactar os valores líquidos a serem recebidos pela Companhia em decorrência da Oferta o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma.

Por meio do Contrato de Colocação, a Companhia arcará juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, de acordo com sua participação na Oferta, além de assumir a obrigação de pagamento de certas despesas dos Acionistas Vendedores relacionadas à Oferta, incluindo da Oferta Secundária. O desembolso desses valores pela Companhia poderá impactar os valores líquidos a serem recebidos pela Companhia em decorrência da Oferta e, por consequência, os valores creditados ao patrimônio líquido da Companhia, o que poderá impactar negativamente seus resultados no período de apuração subsequente à realização da Oferta. A Companhia se reservou o direito de solicitar o reembolso das despesas aos Acionistas Vendedores de acordo com suas respectivas participações na Oferta. Todavia, a Companhia poderá não ser reembolsada pelos Acionistas Vendedores, o que poderá resultar em litígios entre a Companhia e os Acionistas Vendedores que demandariam recursos adicionais e tempo da Companhia. Para mais informações sobre os custos e despesas incorridos por nós com a Oferta, veja a seção "*Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição*", na página 50 deste Prospecto.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, serão de, aproximadamente R\$193.278.771,51, com base no Preço por Ação de R\$8,80, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e Suplementares.

Para informações detalhadas acerca das comissões e despesas da Oferta, veja a seção "*Informações Sobre à Oferta – Custos de Distribuição*", na página 50 deste Prospecto Preliminar.

Por meio do Contrato de Distribuição, a Companhia arcará com a totalidade das despesas da Oferta, conforme informado na seção "*Informações Sobre à Oferta – Custos de Distribuição*", na página 50 deste Prospecto. **Para mais informações sobre os valores e riscos relativos ao pagamento das despesas da Oferta, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com as despesas dos Acionistas Vendedores relacionadas à Oferta, bem como arcará juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, o que poderá impactar os valores líquidos a serem recebidos pela Companhia em decorrência da Oferta o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma*", na página 100 deste Prospecto Preliminar.**

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para (i) Aquisições; (ii) Expansão; e (iii) Modernização.

A Companhia está constantemente analisando oportunidades de investimento em negócios complementares às suas atividades atualmente desenvolvidas e não há, até a presente data, qualquer negociação em andamento que vincule a Companhia à aquisição de qualquer potencial ativo.

A tabela abaixo resume os percentuais da destinação dos recursos líquidos provenientes da Oferta:

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido⁽¹⁾⁽²⁾
Aquisições.....	45%	86.975.447,18
Expansão.....	40%	77.311.508,60
Modernização.....	15%	28.991.815,73
Total	100%	193.278.771,51

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$8,80, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, e se baseia em suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização. Enquanto os recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária não forem efetivamente utilizados, no curso regular dos nossos negócios, eles poderão ser investidos em aplicações financeiras que acreditamos estar dentro de nossa política de investimento, visando à preservação do nosso capital e investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores às suas estimativas, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos da Companhia e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras, ou mesmo mediante a realização de outra oferta pública de ações ordinárias de emissão da Companhia. A forma de obtenção desses recursos será definida pela Companhia à época da respectiva captação, dependendo inclusive das condições de mercado.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação, após a dedução das comissões e despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta aumentaria (reduziria) o valor dos recursos líquidos a serem captados na Oferta Primária em R\$22,3 milhões, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e Suplementares.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária, por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Portanto, os recursos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente destinados aos Acionistas Vendedores.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos auferidos pela Companhia em decorrência da Oferta Primária na situação patrimonial da Companhia, veja a seção "Capitalização" na página 103 deste Prospecto Preliminar.

CAPITALIZAÇÃO

As informações constantes da coluna "Efetivo" foram extraídas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e indicam (i) a posição naquela data; e (ii) os valores ajustados para refletir o recebimento pela Companhia dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, estimados em R\$193.278.771,51, com base no Preço por Ação de R\$8,80, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, após a dedução das comissões e despesas estimadas em R\$19.245.366,00 devidas pela Companhia no âmbito da Oferta Primária, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e Suplementares.

O investidor deve ler as informações da tabela abaixo em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e suas respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto Preliminar, e com as seções "3. Informações Financeiras Seleccionadas" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência anexo a este Prospecto Preliminar a partir da página 287.

	Em 31 de dezembro de 2020	
	Efetivo	Ajustado⁽¹⁾
	<i>(em R\$ milhares)</i>	
Dívida bruta	243.211	243.211
Empréstimos e Financiamentos (circulante).....	184.125	184.125
Empréstimos e Financiamentos (não circulante)	59.086	59.086
Patrimônio líquido	291.077	484.356
Capitalização Total⁽²⁾	534.288	727.567

⁽¹⁾ Ajustado para refletir o recebimento pela Companhia dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária no valor de R\$193.278.771,51, após a dedução das comissões e despesas estimadas em R\$19.245.366,00, calculado com base no Preço por Ação de R\$8,80, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e Suplementares.

⁽²⁾ A capitalização total corresponde ao resultado da soma dos saldos de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) com o patrimônio líquido. Esta definição relativa à capitalização total da Companhia pode divergir daquelas adotadas por outras empresas.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação, após a dedução das comissões e despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e Suplementares, aumentaria (reduziria) o patrimônio líquido da Companhia e a capitalização total em R\$22,3 milhões.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da Oferta e ajustes decorrentes está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Não houve alteração relevante na capitalização total da Companhia desde 31 de dezembro de 2020.

Tendo em vista que a Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária, por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, a Oferta Secundária não impactará a capitalização total da Companhia em 31 de dezembro de 2020.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e a soma do valor patrimonial contábil das ações de emissão da Companhia subjacentes a cada Ação imediatamente após a Oferta.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R\$291.076.977,00 e o valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia, na mesma data, era de R\$2,27. O referido valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2020.

Considerando a subscrição da totalidade das Ações no âmbito da Oferta Primária e após a dedução das comissões e despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, com base no Preço por Ação que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e Suplementares, o patrimônio líquido ajustado da Companhia em 31 de dezembro de 2020 seria de R\$484.355.749,00, representando um valor de R\$3,19 por ação de emissão da Companhia. Isso representaria (i) um aumento imediato do valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia correspondente a R\$0,92 para os acionistas existentes; e (ii) uma diluição imediata do valor patrimonial contábil por ação de R\$5,61 para os novos investidores, adquirentes de Ações no contexto da Oferta. Essa redução representa a diferença entre o preço por ação ordinária de emissão da Companhia, calculado com base no Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e o valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

Para informações detalhadas acerca das comissões e despesas da Oferta, veja a seção "Informações Sobre à Oferta – Custos de Distribuição", na página 50 deste Prospecto Preliminar.

O quadro a seguir ilustra a diluição por Ação, com base em seu patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020 e considerando os impactos da realização da Oferta.

	Em R\$, exceto %
Preço por Ação ⁽¹⁾	8,80
Valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2020 ⁽²⁾	2,27
Valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2020 ajustado para refletir a Oferta	3,19
Aumento do valor patrimonial contábil líquido por ação de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2020 para os atuais acionistas.....	0,92
Diluição do valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia dos novos investidores ⁽³⁾	5,61
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta ⁽⁴⁾	63,8%

⁽¹⁾ Considerando a subscrição das Ações, com base no Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ O valor patrimonial por ação de emissão da Companhia representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2020.

⁽³⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o preço por ação de emissão da Companhia, calculado com base no Preço por Ação a ser pago pelos investidores, e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

⁽⁴⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial contábil das Ações e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para maiores informações sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, veja a seção "Informações Sobre à Oferta – Preço por Ação", na página 48 deste Prospecto.

Um acréscimo (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação, após a dedução das comissões e das despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, acarretaria um acréscimo (diminuição), após a conclusão da Oferta, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e Suplementares: (i) de R\$22,3 milhões no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; (ii) de R\$0,15 no valor do patrimônio líquido contábil por ação de emissão da Companhia; e (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia aos investidores desta Oferta em R\$0,85 por ação de emissão da Companhia, assumindo que o número de Ações estabelecido na capa deste Prospecto não sofrerá alterações.

O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações ordinária de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues aos Acionistas Vendedores.

Por meio do Contrato de Distribuição, a Companhia arcará com a totalidade das despesas da Oferta, conforme informado na seção *"Informações Sobre à Oferta – Custos de Distribuição"*, na página 50 deste Prospecto. Apesar de haver diluição do patrimônio líquido ocasionado pelo pagamento de referidas despesas, não haverá diluição na participação em seu capital social em decorrência dessa diluição no patrimônio líquido. **Para mais informações sobre os valores e riscos relativos ao pagamento das despesas da Oferta, veja as seções *"Informações Sobre à Oferta – Custos de Distribuição"* e *"Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com as despesas dos Acionistas Vendedores relacionadas à Oferta, bem como arcará juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, o que poderá impactar os valores líquidos a serem recebidos pela Companhia em decorrência da Oferta o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma"*, respectivamente, nas páginas 50 e 100 deste Prospecto Preliminar.**

Plano de Remuneração Baseado em Ações

Em 3 de março de 2021, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a Companhia aprovou, entre outras matérias, o seu Plano de Incentivo, o qual será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, e tem por objetivo (a) aumentar a capacidade de atração e retenção de talentos pela Companhia; (b) reforçar a cultura de desempenho sustentável e de busca pelo desenvolvimento de certos administradores e empregados da Companhia que mantenham vínculo de emprego ou estatutário com a Companhia, alinhando os seus interesses com os dos acionistas da Companhia; (c) possibilitar à Companhia a manutenção de seus profissionais, oferecendo-lhes, como vantagem e incentivo, a oportunidade de se tornarem acionistas e incentivar o sentimento de "dono" da Companhia nos diretores e empregados da Companhia; (d) estimular a expansão da Companhia e o alcance e superação de suas metas empresariais, bem como a consecução dos seus objetivos sociais, alinhado aos interesses de seus acionistas, por meio do comprometimento de longo prazo de certos administradores e empregados elegíveis da Companhia que venham a ser beneficiários e fazer jus à concessão dos incentivos baseado em ações; e (e) promover o bom desempenho da Companhia e os interesses de seus acionistas, mediante o comprometimento de longo prazo de seus diretores e empregados.

Os beneficiários serão escolhidos e eleitos pelo Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, sendo que a outorga de eventuais incentivos aos beneficiários não será, necessariamente, igual para cada beneficiário, nem por equidade ou equiparação, nem dividido *pro rata*, sendo fixada segundo critérios adotados pelo Conselho de Administração.

Os incentivos a serem outorgados nos termos do Plano de Incentivo não podem exceder 3% das ações representativas do capital social total emitido da Companhia na data de concessão dos Incentivos.

Na data deste Prospecto, nenhum incentivo havia sido outorgado no âmbito do Plano de Incentivo. Para mais informações sobre o Plano de Incentivo, veja os itens “13.4 Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária” a “13.8 Informações Necessárias para Compreensão dos Dados Divulgados nos itens 13.5 a 13.7”, do Formulário de Referência da Companhia, a partir da página 287 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a hipótese de diluição máxima, com base no patrimônio líquido da Companhia na data deste Prospecto Preliminar, considerando: (i) a emissão de Ações no âmbito da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares); e (ii) o exercício de todas as opções passíveis de serem outorgadas que, na data deste Prospecto, ainda não foram outorgadas tampouco exercidas, no âmbito do Plano de Incentivo, sendo certo que (a) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, não haverá outorgas no âmbito do Plano de Incentivo; e (b) uma vez que não há valor aprovado para o exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Incentivo, foi adotado o Preço por Ação, para fins do exercício da diluição abaixo.

	Em R\$, exceto %
Preço por Ação ⁽¹⁾	8,80
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2020 ⁽¹⁾⁽²⁾	2,27
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2020 ajustado para refletir a Oferta e o exercício de todas as opções passíveis de serem outorgadas no âmbito do Plano de Incentivo.....	3,21
Aumento no valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2020 para os atuais acionistas considerando todos os eventos acima	0,95
Diluição do valor patrimonial contábil por ação para novos investidores ⁽³⁾	5,59
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta e do exercício de todas as opções passíveis de serem outorgadas no âmbito do Plano de Incentivo ⁽⁴⁾	63,5%

(1) Com base no Preço por Ação.

(2) Considera o número total das ações de emissão da Companhia na data deste Prospecto.

(3) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia, imediatamente após a realização dos eventos descritos acima.

(4) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

Histórico do preço pago por administradores e acionistas controladores em subscrições de ações da Companhia

O quadro abaixo apresenta informações sobre o preço pago pelos administradores e acionistas controladores da Companhia em subscrições de ações de emissão da Companhia nos últimos cinco anos.

Data	Natureza da operação	Subscriber/ Adquirente	Quantidade de Ações	Valor (R\$)	Valor por Ação (R\$)
31/12/2018	Incorporação	Acionistas	24.263.978	35.594.151,00	1,4670
29/03/2019	Subscrição Particular	Acionistas	866.265	3.036.021,00	3,5049
30/10/2020	Incorporação	Acionistas	4.690.740	7.612.382,26	1,6228

Para informações adicionais referentes aos últimos aumentos do capital social da Companhia, veja o item “17.2. Aumentos do Capital Social” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto Preliminar, a partir da página 287 deste Prospecto Preliminar.

ANEXOS

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO A – ESTATUTO SOCIAL VIGENTE DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ESTATUTO SOCIAL DA
VITTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A.**

Companhia de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 45.365.558/0001-09

NIRE 35.300.530.152

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1º A Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações regida pelo presente estatuto social (“Estatuto Social”) e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado” e “B3”, respectivamente).

Artigo 2º A Companhia tem sede e foro na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Distrito Industrial, CEP 14600-000, podendo, por deliberação da Diretoria e atendidos os requisitos legais aplicáveis, abrir, transferir e extinguir, em qualquer localidade do País ou do exterior, escritórios, filiais e sucursais.

Parágrafo Único. A Companhia possui as seguintes filiais:

- (i) **Filial I:** Rua Juscelino Kubitscheck, nº 1180, quadra 06, lote 05, depósito 3, Bairro Jardim Paraíso, Luís Eduardo Magalhães/BA, CEP 47.850-000, CNPJ 45.365.558/0003-70, NIRE 29.900.850.391;
- (ii) **Filial II:** Rua João Bombo, nº 176, Parque Industrial Itamaraty, Artur Nogueira/SP, CEP 13160-000, CNPJ 45.365.558/0004-51, NIRE nº 35.905.036.556;
- (iii) **Filial III:** Avenida Marginal Esquerda, nº 2000, Distrito Industrial, São Joaquim da Barra/SP, CEP 14600-000, CNPJ 45.365.558/0006-13, NIRE 35.905.142.666;
- (iv) **Filial IV:** Rua Izaltino Firmino da Silva nº 500, setor 03, quadra 078, lote 1218, sub-lote 00, Distrito Industrial, Serrana/SP, CEP 14150-000, CNPJ 45.365.558/0005-32, NIRE 35.905.142.674;
- (v) **Filial V:** Avenida Marginal Salto Brillhante, nº 360, Área Industrial, Ituverava/SP, CEP 14500-000, CNPJ 45.365.558/0007-02, NIRE 35.905.628.208; e
- (vi) **Filial VI:** Avenida Perimetral Novo Horizonte, nº 1311, Novo Horizonte I, Sorriso/MT, CEP 78.890-000, CNPJ 45.365.558/0008-85, NIRE 51.920.005.545.

Artigo 3º A Companhia tem por objeto social:

- (i) a industrialização, *comercialização*, distribuição, importação e exportação de fertilizantes (incluindo orgânicos e minerais), inoculantes, corretivos, inseticidas, defensivos agrícolas, produtos químicos em geral (incluindo orgânicos e inorgânicos), insumos, ração animal, produtos destinados à nutrição animal e agropecuários, produtos veterinários, sementes e mudas, grãos em geral, produzidos pela Companhia ou por terceiros;
- (ii) representação de insumos agrícolas;
- (iii) prestação de serviços a terceiros em geral relacionados às atividades de nutrição e defesa vegetal, tais como análises técnicas, serviços de laboratório químico, orgânico e biológico, preparação de solo, aplicação de insumos e recebimento de resíduos destinados à compostagem na produção de fertilizantes; e
- (iv) participação, como sócia, acionista ou detentora de qualquer outro direito de participação no capital de outras sociedades civis ou comerciais, no Brasil e exterior, que tenham por objeto atividades relacionadas aos itens (i) a (iii) acima.

Parágrafo Único. A Companhia poderá explorar outras atividades correlatas ou complementares ao objeto social descrito neste artigo 3º.

Artigo 4º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 5º Com o ingresso da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3 ("Novo Mercado"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO II **CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

Artigo 6º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$144.864.823,26 (cento e quarenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), dividido em 128.443.072 (cento e vinte e oito milhões, quatrocentas e quarenta e três mil e setenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º: O capital social é representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das assembleias gerais de acionistas da Companhia ("Assembleia Geral").

Parágrafo 2º: As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3º: As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com que a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Parágrafo 4º: O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido em contrato de escrituração de ações, observados os limites fixados pela legislação e regulamentação vigentes.

Parágrafo 5º: É vedada a criação ou emissão de ações preferenciais ou partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 7º A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 500.000.000 (quinhentas milhões) de ações ordinárias adicionais, excluídas as ações já emitidas, independentemente de Assembleia Geral ou reforma estatutária.

Parágrafo 1º: O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio de emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e/ou bônus de subscrição, mediante deliberação do conselho de administração da Companhia ("Conselho de Administração"), que fixará as condições de emissão, inclusive preço, forma e prazo de integralização. Em havendo subscrição do capital social com integralização em bens, a competência para a aprovação do aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º: O limite do capital autorizado deverá ser automaticamente ajustado em caso de grupamento ou desdobramento de ações.

Parágrafo 3º: A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada a emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o parágrafo 4º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, bem como outorgar opções de compra de ações, dentro do limite do capital autorizado, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou por meio de permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia, nos termos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO III **ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 8º A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e deverá ser realizada: (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Parágrafo 1º: Quanto à convocação, instalação e deliberação da Assembleia Geral, aplicam-se as regras previstas na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação da CVM e demais prescrições legais pertinentes, bem como as disposições do presente Estatuto Social.

Parágrafo 2º: Ressalvadas as hipóteses previstas em lei, as Assembleias Gerais somente se instalarão e validamente deliberarão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total das ações com direito a voto representativas do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 9º Além das demais hipóteses previstas em lei, as Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, por meio de seu Presidente ou por dois Conselheiros agindo em conjunto, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação, e 8 (oito) dias, em segunda convocação. Independentemente das formalidades de convocação para Assembleias Gerais previstas neste artigo, será considerada regularmente convocada a Assembleia Geral à qual comparecerem todos os acionistas da Companhia.

Artigo 10 A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência ou impedimento, pelo Vice Presidente do Conselho de Administração, ou ainda na ausência do Vice Presidente do Conselho de Administração, por outro indivíduo presente indicado pela maioria do capital social presente, o qual escolherá dentre os presentes aquele que exercerá a função de secretário, que poderá ser acionista ou não da Companhia.

Artigo 11 Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e, ainda:

- (i) fixar o limite da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, observado que caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individual de cada membro do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado;
- (ii) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações ou quaisquer planos de remuneração baseado em ações aos seus administradores, empregados e pessoas físicas que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores, empregados e pessoas físicas

que prestem serviços a outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

- (iii) apresentar pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou de autofalência;
- (iv) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (v) deliberar sobre aumento ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva a recompra, resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, exceto pelo previsto no parágrafo 1º, do artigo 7º, deste Estatuto Social;
- (vi) deliberar sobre qualquer emissão de ações ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações, observado o item (ix) do artigo 21 deste Estatuto Social; e
- (vii) aprovar a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) para saída do Novo Mercado.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal ou estatutária.

Artigo 12 A Assembleia Geral eventualmente convocada para dispensar a realização de OPA para saída do Novo Mercado deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação. Caso referido quórum não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas titulares de Ações em Circulação. A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado. Para fins deste artigo 12, o termo “Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo(s) acionista(s) controlador(es), por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

CAPÍTULO IV **ADMINISTRAÇÃO**

Seção I **Disposições Gerais**

Artigo 13 A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma diretoria em observância e de acordo com os poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º: A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalada, nos seus respectivos cargos faz-se mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio, que deve contemplar, inclusive, sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 41 deste Estatuto Social, bem como sua

adesão à Política de Divulgação e Uso de Informações e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, sendo dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo 2º: O prazo de gestão dos administradores se estenderá até a investidura dos novos membros eleitos.

Parágrafo 3º: Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 14 A Companhia assegurará aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, ou aos membros de quaisquer órgãos sociais com funções técnicas destinadas a aconselhar os administradores, quando legalmente possível, a defesa em processos judiciais e administrativos (propostos por terceiros), durante ou após os respectivos mandatos, por atos praticados no exercício de suas funções, podendo manter o contrato de seguro para a cobertura de despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos.

Artigo 15 Ressalvado o disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável e observadas as regras de convocação aplicáveis, as reuniões de qualquer dos órgãos de administração serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus respectivos membros, e, em segunda convocação, com qualquer número, e deliberada pelo voto da maioria dos presentes, excluídos os impedidos de votar por conflito de interesses.

Parágrafo Único. É dispensada a convocação prévia da reunião como condição de sua validade se presentes todos os membros do órgão da administração. São considerados presentes os membros que manifestem seu voto: (i) por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão; ou (ii) por voto escrito antecipado; ou (iii) por voto escrito transmitido por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação que assegure a autoria do documento.

Artigo 16 As deliberações do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e observado o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, caso aplicável.

Parágrafo Único. Caso o Conselho de Administração ou a Diretoria esteja constituído por um número par de membros e ocorra um empate na votação pela maioria dos presentes em determinada reunião, será atribuído ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Diretor Presidente, conforme o caso, o voto de qualidade.

Seção II

Conselho de Administração

Artigo 17 O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto em eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia e demais disposições legais aplicáveis ("Conselheiros"), com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, os quais poderão contar com seus respectivos suplentes, conforme deliberado em Assembleia Geral.

Parágrafo 1º Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador ("Conselheiros Independentes").

Parágrafo 2º: Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º: Em havendo a eleição de membro suplente, a sua suplência deverá estar sempre vinculada a Conselheiro específico, conforme deliberado em Assembleia Geral, exceto pelo disposto no parágrafo 2º do artigo 18 deste Estatuto Social.

Artigo 18 O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice Presidente, eleitos pela maioria de votos da Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração em exercício.

Parágrafo 1º: No caso de ausência ou impedimento temporário, os membros do Conselho de Administração serão substituídos pelos seus respectivos suplentes, conforme aplicável. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas pelo Vice Presidente. No caso de ausência ou impedimento temporário do Vice Presidente do Conselho de Administração, as funções do Vice Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Vice Presidente.

Parágrafo 2º: Ocorrendo a vacância do cargo de Conselheiro, o substituto será automaticamente o seu respectivo suplente caso outro Conselheiro não seja nomeado pelos Conselheiros remanescentes dentre os Conselheiros suplentes. Caso o Conselho de Administração não possua Conselheiros suplentes e, em ocorrendo a vacância do cargo de Conselheiro, o Conselho de Administração elegerá tantos Conselheiros substitutos quantos forem os cargos vagos, sendo que os conselheiros eleitos nos termos deste artigo terão o seu mandato encerrado na próxima Assembleia Geral que for realizada. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Artigo 19 O Conselho de Administração reunir-se-á (a) ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, ao final de cada trimestre; e (b) extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 7 (sete) dias corridos, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, ressalvados os casos de manifesta urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Vice Presidente ou por 2 (dois) Conselheiros em conjunto sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo 1º: As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião, sendo admitida a gravação de tais reuniões. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 2º: As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar.

Parágrafo 3º: Cada membro do Conselho de Administração em exercício terá direito a 1 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo 4º: Independentemente das formalidades previstas neste artigo 19, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 20 As deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no livro de atas das reuniões do Conselho de Administração. Os votos proferidos por conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo 1º do artigo 19 deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo Único. Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 21 Além das demais atribuições previstas em lei, neste Estatuto Social e no seu Regimento Interno, compete ao Conselho de Administração:

- (i) definir as políticas e fixar as estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia;

- (ii) aprovação, alteração e/ou revogação do plano de negócios, do orçamento anual, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia;
- (iii) distribuir a remuneração global aprovada pela Assembleia Geral e fixar a remuneração individual dos diretores, Conselheiros e membros do Conselho Fiscal, se instalado, e dos membros de qualquer Comitê de Assessoramento da Companhia;
- (iv) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações;
- (v) definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, eleger seus diretores, bem como atribuir aos diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social;
- (vi) criar e alterar as competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia, incluindo seus comitês de assessoramento;
- (vii) fiscalizar e supervisionar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (viii) apreciar o relatório da administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (ix) autorizar a emissão, pela Companhia, de ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, e deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia, nos termos estabelecidos em lei e neste Estatuto Social;
- (x) autorizar a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- (xi) aprovar a outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou de suas controladas, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviços de outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, sem direito de preferência aos acionistas, de acordo com os planos aprovados pela Assembleia Geral;
- (xii) aprovação da proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre capital próprio com base em balanço anual, semestral, trimestral ou mensal;

- (xiii) aprovação de qualquer investimento ou despesa (a) não prevista no orçamento anual aprovado, cujo valor, individual ou agregado, exceda a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ou (b) cujo valor, individual ou agregado, exceda em 10% (dez por cento) o valor originalmente aprovado no orçamento anual;
- (xiv) aquisição, alienação, locação, arrendamento, cessão, transferência ou constituição de quaisquer ônus sobre qualquer ativo ou bem, móvel ou imóvel, cujo valor, individual ou agregado, exceda a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), exceto se especificamente previsto no orçamento anual aprovado;
- (xv) aprovação de emissão de notas promissórias, *commercial papers*, *bonds* ou *notes*, para distribuição pública ou privada, no Brasil ou no exterior;
- (xvi) aprovação da celebração, alteração ou rescisão de contratos de abertura de crédito, mútuos, empréstimos, financiamento, arrendamento mercantil, *leasing*, *leasing back* (com ou sem alienação fiduciária de bens), *comprar*, *vendor*, desconto de recebíveis ou créditos, adiantamentos ou outras formas de concessão de crédito ou qualquer outro tipo de operação financeira ou série de operações financeiras relacionadas cujo valor exceda R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- (xvii) assunção de qualquer obrigação financeira que esteja vinculada à variação cambial, bem como a contratação de instrumentos de derivativos de qualquer espécie cujo valor exceda R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- (xviii) celebração de qualquer contrato, acordo ou negócio, de qualquer natureza, com partes relacionadas à Companhia;
- (xix) prestação de fianças, avais ou quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros em operação que não envolvam a própria Companhia e/ou suas subsidiárias;
- (xx) aquisição, subscrição, oneração ou alienação de qualquer participação em qualquer outra sociedade ou consórcio, inclusive por meio da constituição de qualquer afiliada ou coligada, bem como a celebração, aditamento ou rescisão de acordo de acionistas, acordos de sócios ou acordos semelhantes em qualquer sociedade na qual a Companhia detiver participação;
- (xxi) aprovação das políticas, códigos e regimentos internos da Companhia;
- (xxii) aprovar o orçamento do Comitê de Auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos;
- (xxiii) definição de voto da Companhia, das suas subsidiárias e seus respectivos representantes nas assembleias gerais, reuniões ou assembleias de sócios ou quaisquer órgãos da administração ou comitês das subsidiárias, afiliadas e coligadas da Companhia, que vierem a deliberar exclusivamente sobre as matérias elencadas neste artigo 21;
- (xxiv) escolha e destituição os auditores independentes da Companhia com base em recomendação do Comitê de Auditoria, de acordo com o artigo 24 deste Estatuto Social;

- (xxv) aprovar a realização de oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas; e
- (xxvi) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (a) sobre a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (c) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado.

Seção III **Comitês de Assessoramento**

Artigo 22 O Conselho de Administração, para seu assessoramento e melhor desempenho de suas funções, poderá criar e extinguir comitês de assessoramento ("Comitês de Assessoramento") de natureza técnica, comercial, financeira, jurídica ou ASG (ambiental, social e de governança), com objetivos e funções definidos, que deverão ser compostos por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, sendo integrantes ou não dos órgãos de administração da Companhia, e terão duração de 1 (um) ano.

Parágrafo 1º: A instalação dos Comitês de Assessoramento compete ao Conselho de Administração, que estabelecerá as normas aplicáveis aos Comitês de Assessoramento, incluindo regras sobre seu funcionamento, competências, composição, prazo de gestão e remuneração, quando aplicável. Tais normas e regras serão definidas nos regimentos internos dos Comitês de Assessoramento, que serão aprovados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º: As matérias analisadas por cada um dos Comitês de Assessoramento serão objeto de relatórios e propostas, que não vincularão as deliberações do Conselho de Administração.

Comitê de Auditoria

Artigo 23 O Comitê de Auditoria é órgão independente, com dotação orçamentária própria, de caráter consultivo e permanente, com o objetivo de assessoramento do Conselho de Administração, ao qual se reportará, cabendo-lhe, ainda, exercer as demais atividades que a legislação aplicável lhe atribuir.

Parágrafo 1º: O Comitê de Auditoria é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, sendo que ao menos 1 (um) deve ser Conselheiro Independente, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Parágrafo 2º: O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características referidas no Parágrafo 1º acima.

Parágrafo 3º: As atividades do coordenador do Comitê de Auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

Artigo 24 Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

- (i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- (v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas; e
- (vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Artigo 25 Caso o Conselho Fiscal venha a ser instalado na forma da Lei das Sociedades Anônimas, e do Capítulo V abaixo, o Comitê de Auditoria conservará suas atribuições, respeitadas as competências outorgadas por lei ao Conselho Fiscal.

Seção IV **Diretoria**

Artigo 26 A diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) diretores, os quais serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida reeleição, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 13 deste Estatuto Social, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e os demais diretores não terão designação específica.

Parágrafo 1º: Compete ao Diretor Presidente: (i) a direção geral dos negócios da Companhia, a convocação e presidência das reuniões da Diretoria e a coordenação dos trabalhos dos demais diretores e do processo de tomada de decisão; (ii) a representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes, responsabilizando-se pelos resultados econômico-financeiros da Companhia e pela proteção de seu nome; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; (v) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; (vi) anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; (vii) administrar os assuntos de caráter societário em geral; (viii) avaliar os profissionais sob sua responsabilidade; e (ix) indicar nomes de candidatos a ocupar outros cargos na Diretoria da Companhia.

Parágrafo 2º: Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) gerir as atividades da Diretoria Financeira da Companhia, incluindo administrar, gerir e controlar as áreas de tesouraria, fiscal e tributária, controladoria, auditoria, contabilidade, tecnologia da informação e de planejamento financeiro, segundo as orientações deste Estatuto Social, das normas legais vigentes e das políticas e diretrizes consignadas pela Assembleia Geral; (iii) assinar propostas, convênios, acordos, contratos com bancos e afins, documentos em geral para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias da Companhia, bem como todo e qualquer documento à administração das finanças da Companhia, em conjunto com qualquer outro Diretor ou um Procurador com poderes específicos; e (iv) administrar os recursos financeiros da Companhia, orientando a aplicação dos excedentes de caixa dentro das políticas e diretrizes existentes, e conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento e os serviços correlatos necessários à expansão da Companhia, conforme orçamento anual.

Parágrafo 3º: Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Parágrafo 4º: Compete aos Diretores sem designação específica: (i) cumprir as atribuições definidas pelo Conselho de Administração; (ii) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; e (iii) praticar, dentro das suas atribuições, todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social.

Parágrafo 5º: Os diretores exercerão os direitos de voto da Companhia no tocante a qualquer de suas coligadas e controladas em conformidade com as deliberações do Conselho de Administração, de acordo com os procedimentos e normas previstos neste Estatuto Social.

Parágrafo 6º: Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.

Parágrafo 7º: Os diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração, observadas as disposições previstas em eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

Artigo 27 As atribuições e competências dos diretores serão aquelas estipuladas neste Estatuto Social, bem como nas deliberações do Conselho de Administração. Se um dos diretores for destituído antes do fim do seu mandato, o término do mandato do novo diretor, eleito em sua substituição, deverá coincidir com a data de encerramento do mandato do restante da diretoria.

Parágrafo 1º: Os diretores deverão exercer suas funções no melhor interesse da Companhia e de acordo com as disposições deste Estatuto Social e da lei. Os diretores deverão permanecer na administração da Companhia, dedicados à gestão operacional das atividades da Companhia em caráter de exclusividade.

Parágrafo 2º: Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo 3º: No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, as funções do Diretor Presidente serão exercidas por outro Diretor a ser indicado pelo Conselho de Administração. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, será convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo.

Parágrafo 4º: No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá com base na ordem do dia a ser discutida e deliberada em reunião da Diretoria, manifestar seu voto por escrito até a data da reunião, inclusive, por meio de carta ou correio eletrônico digitalmente certificado entregue ao Diretor Presidente.

Parágrafo 5º: Ocorrendo a vacância do cargo de qualquer Diretor, deverá ser convocada reunião do Conselho de Administração para preenchimento do cargo em caráter definitivo até o término do mandato do respectivo cargo antes vacante, sendo admitida a reeleição. Até a realização da referida reunião do Conselho de Administração, o substituto provisório será escolhido pelo Diretor Presidente, dentre um dos Diretores, o qual acumulará mais de uma função. Caso ocorra a vacância do cargo de Diretor Presidente, o substituto provisório deverá ser o Diretor Financeiro, o qual acumulará mais de uma função.

Artigo 28 Compete à Diretoria, em geral, observadas as disposições deste Estatuto Social, especialmente as competências específicas constantes do artigo 26:

- (i) o exercício das atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;
- (ii) apresentar, anualmente, até 31 de março de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativa ao exercício corrente, incluindo:
 - (a) a estratégia empresarial das divisões de negócios da Companhia e de suas controladas e coligadas;
 - (b) a estrutura operacional dos negócios, indicando o Diretor que deverá ser responsável pelo acompanhamento de cada uma das suas divisões;
 - (c) o orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios;
 - (d) a política de investimentos e desinvestimentos de cada divisão de negócios;

- (e) a remuneração dos gestores de cada divisão de negócios; e
 - (f) a estrutura de capital necessária à execução do orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios.
- (iii) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o que dispõe o Capítulo VI deste Estatuto Social;
 - (iv) a eleição e destituição dos administradores das sociedades controladas e coligadas de acordo com as indicações feitas pelo Conselho de Administração;
 - (v) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento;
 - (vi) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos;
 - (vii) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e
 - (viii) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, pela lei e por este Estatuto Social.

Artigo 29 A Companhia será representada e somente se obrigará da seguinte forma:

- (i) pelo diretor presidente ou pelo diretor financeiro agindo em conjunto com qualquer outro diretor;
- (ii) por qualquer diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador, devidamente constituído;
- (iii) por 2 (dois) procuradores, devidamente constituídos com poderes específicos, agindo em conjunto; e
- (iv) por 1 (um) diretor ou por 1 (um) procurador, devidamente constituído, (i) perante órgãos, repartições e entidades públicas e em atos que não impliquem responsabilidade financeira para a Companhia, (ii) para assinatura de correspondências, inclusive para bancos, na medida em que tais correspondências não impliquem ou resultem responsabilidade financeira para a Companhia, (iii) em endossos de cheques ou títulos de crédito para a Companhia, (iv) para representação da Companhia em processos judiciais e administrativos, ou arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha, (v) para celebrar contratos e escrituras (incluindo dação em pagamento), na qualidade de credora, relacionadas ao recebimento de garantias de operações comerciais realizadas pela Companhia com seus clientes.

Artigo 30 As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas pelo diretor presidente ou pelo diretor financeiro agindo em conjunto com qualquer outro diretor, especificarão os poderes outorgados e, salvo procurações para a representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, terão prazo de duração de, no máximo, 1 (um) ano.

Artigo 31 A diretoria reunir-se-á sempre que for necessário aos interesses da Companhia.

Parágrafo 1º: A Diretoria reunir-se-á, na sede social da Companhia, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por quaisquer dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Parágrafo 2º: As reuniões da diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião, sendo admitida a gravação de tais reuniões. Nesse caso, os membros da diretoria que participarem remotamente da reunião poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 3º: As atas das reuniões da diretoria serão registradas em livro de atas das reuniões da diretoria.

Parágrafo 4º: Independentemente das formalidades de convocação para as reuniões da diretoria previstas neste artigo, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecerem todos os diretores da Companhia.

CAPÍTULO V **CONSELHO FISCAL**

Artigo 32 A Companhia terá um conselho fiscal de caráter não permanente, com os poderes e deveres conferidos pela lei.

Artigo 33 Sempre que vier a ser instalado, o conselho fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e igual número de suplentes. Os membros do conselho fiscal podem ser acionistas ou não, e serão eleitos e substituídos de seus cargos a qualquer momento pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º: A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, assinado pelo Conselheiro empossado, que deverá contemplar a sua sujeição à cláusula compromissória prevista no artigo 41 deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º: Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelos respectivos suplentes.

Parágrafo 3º: Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Artigo 34 Os membros do conselho fiscal, se instalado, terão um mandato unificado até a próxima assembleia geral ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício fiscal em que foram eleitos, sendo permitida a reeleição. A remuneração dos membros do conselho fiscal, sujeita as disposições da legislação aplicável, será fixada pela assembleia geral que os eleger.

Artigo 35 Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário, e deliberará sobre as matérias de sua competência.

Parágrafo 1º: O Conselho Fiscal, quando instalado, deverá aprovar seu regulamento interno, que deverá estabelecer as regras gerais de seu funcionamento, estrutura, organização e atividades.

Parágrafo 2º: Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 3º: Todas as manifestações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO VI **EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

Artigo 36 O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 37 Ao final de cada exercício social, a diretoria elaborará as demonstrações financeiras, as quais serão auditadas por auditores independentes devidamente registrados na CVM, observadas as disposições legais vigentes, submetendo-as ao Conselho de Administração, que, após aprová-las, as submeterá à assembleia geral ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

Parágrafo 1º: Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo 2º: Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Artigo 38 O resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social, terá a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão de tais reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) 25% (vinte e cinco por cento) será distribuído como dividendo obrigatório, observadas as demais disposições do presente Estatuto Social e a legislação aplicável;
- (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;
- (v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (vi) após qualquer retenção prevista no plano de negócios e no orçamento anual, o saldo remanescente terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII **LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA**

Artigo 39 A Companhia somente será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por decisão da Assembleia Geral.

Parágrafo Único. Compete à Assembleia Geral nomear o liquidante, estabelecer o modo de liquidação e eleger os membros do Conselho Fiscal, que desempenharão suas funções durante o período de liquidação, bem como determinar sua remuneração.

CAPÍTULO VIII **ALIENAÇÃO DE CONTROLE**

Artigo 40 A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo 1º: Em caso de alienação indireta do controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Parágrafo 2º: Para os fins deste artigo 40, entende-se por “controle” e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

CAPÍTULO IX **ARBITRAGEM**

Artigo 41 A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, e, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei do Mercado de Valores Mobiliários), na Lei das Sociedades Anônimas, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

CAPÍTULO X **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 42 A Companhia observará os eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, cumprindo-lhe fazer com que a instituição financeira depositária os anote no extrato da conta de depósito fornecido ao acionista. Quaisquer votos proferidos em deliberações sociais da Companhia em desacordo com acordos de acionistas eventualmente existentes e arquivados na forma deste artigo serão nulos, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa

diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Parágrafo Primeiro. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a administração da Companhia zelar por sua observância.

Parágrafo Segundo. Em caso de divergência entre as disposições deste Estatuto Social e de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, as disposições destes deverão prevalecer.

Artigo 43 O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações dos acionistas que tenham exercido o direito de retirada, nos casos autorizados por lei ou por este Estatuto Social, deverá corresponder ao valor patrimonial apurado na forma da lei.

Artigo 44 Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que dispõe a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 45 As disposições contidas no artigo 1º e artigo 5º (no que se refere ao Regulamento do Novo Mercado), o item (vii) do artigo 11, artigo 12, artigo 13, parágrafo 1º, artigo 33, parágrafo 1º, exclusivamente no que se refere à cláusula compromissória e à adesão à Política de Divulgação e Uso de Informações e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, artigo 17, parágrafos 1º e 2º, os itens (xxv) e (xxvi) do artigo 21, artigos 23, 24 e 25, e seus parágrafos, no Capítulo VIII, no Capítulo IX e o artigo 44 (no que se refere ao Regulamento do Novo Mercado), somente terão eficácia a partir data de concessão do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM e enquanto as ações da Companhia permanecerem listadas no Novo Mercado.

Vista do Advogado:

Elton Fernandes Réu

OAB/SP nº 185.631

**ANEXO B – CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA
REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020, QUE APROVOU, DENTRE OUTRAS MATÉRIAS, A
REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



VITTIA FERTILIZANTES E BIOLÓ
CNPJ nº 45.365.558/0001-
NIRE 35.300.530.152



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: Às 9 horas do dia 14 de outubro de 2020, na sede da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Distrito Industrial, CEP 14600-000, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas titulares de ações representativas de 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas.

MESA: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Wilson Fernando Romanini e secretariada pelo Sr. Francisco Guilherme Romanini

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a abertura do capital da Companhia e a submissão à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") de pedido de registro da Companhia como emissor de valores mobiliários na categoria "A", nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 480"); **(ii)** a submissão à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), de pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de listagem denominado "Novo Mercado", bem como de admissão, listagem e negociação de suas ações na B3; **(iii)** a realização da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente); e **(iv)** a autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, bem como a Diretoria celebre todos os documentos necessários à realização da Oferta, da obtenção de registro como emissor de valores mobiliários categoria A perante a CVM e da listagem no Novo Mercado.

DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovaram:

(i) a abertura de capital da Companhia e a submissão do pedido de registro da Companhia como emissor de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM, nos termos da ICVM 480, ficando o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia, conforme o caso, autorizados a tomarem todas as medidas necessárias junto à CVM com vistas à obtenção do registro ora referido;

(ii) a submissão do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado, bem como de admissão à negociação de suas Ações, na B3, anuindo e sujeitando-se às disposições do Regulamento do Novo Mercado, ficando o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia, conforme o caso, autorizados a tomarem todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão, admissão, listagem e negociação ora referida;

(iii) a realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e demais disposições aplicáveis, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América, em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América, previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto o Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio de mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável.

A Oferta será realizada sob a coordenação de determinadas instituições intermediárias integrantes do sistema de distribuição a serem contratadas pela Administração da Companhia (em conjunto, "Coordenadores da Oferta").

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta.

As Ações serão distribuídas sob o regime de garantia firme de liquidação, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, e, nos termos dos artigos 30 da Instrução CVM 400, não será permitida a distribuição parcial no contexto da Oferta.

Serão definidos oportunamente pelo Conselho de Administração e pelos acionistas vendedores a quantidade de Ações a serem alienadas no contexto da Oferta e o preço de venda das Ações, conforme venha a ser acordado na data de precificação da Oferta, após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado junto a investidores institucionais no Brasil e no exterior, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, e em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400 (*bookbuilding*).

Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta; e

(iv) conceder a autorização para que a Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta relativos à Companhia e celebre todos os contratos e realize todos os atos necessários relacionados à Oferta, inclusive, mas não se limitando a, (i) deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado e com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, a

ser realizado no contexto da Oferta, incluindo a fixação do preço de emissão das Ações; (ii) aprovar o Prospecto e o Offering Memorandum, incluindo a definição da destinação dos recursos da Oferta; e (iii) celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta, no que diz respeito à própria Companhia, ressalvada a necessidade de aprovação, pelos respectivos acionistas de informações sobre os mesmos que sejam incluídas no Prospecto, no Offering Memorandum ou em qualquer documento relacionado à Oferta, bem como a decisão de qualquer acionistas de alienar suas ações ou não no âmbito da Oferta.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. São Joaquim da Barra-SP, 14 de outubro de 2020. **ASSINATURAS:**
Wilson Fernando Romanini – Presidente; Francisco Guilherme Romanini – Secretário; Acionistas: W F R Participações Ltda, F G R Participações Ltda, Brasil Sustentabilidade Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Alexandre Del Nero Frizzo.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio e que segue assinada pelo presidente e pelo secretário, com abstenção dos demais membros do conselho.

São Joaquim da Barra - SP, 14 de outubro de 2020.


Wilson Fernando Romanini
Presidente


Francisco Guilherme Romanini
Secretário



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO C – CÓPIA DA ATA DA RERRATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E
EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020, QUE
APROVOU, DENTRE OUTRAS MATÉRIAS, A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

VITTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A.

CNPJ nº 45.365.558/0001-09

NIRE 35.300.530.152

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: Às 20 horas do dia 14 de outubro de 2020, na sede da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Distrito Industrial, CEP 14600-000, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas titulares de ações representativas de 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas.

MESA: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Wilson Fernando Romanini e secretariada pelo Sr. Francisco Guilherme Romanini.

ORDEM DO DIA: Rerratificar sobre: **(i)** a abertura do capital da Companhia e a submissão à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") de pedido de registro da Companhia como emissor de valores mobiliários na categoria "A", nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 480"); **(ii)** a submissão à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), de pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de listagem denominado "Novo Mercado", bem como de admissão, listagem e negociação de suas ações na B3; **(iii)** a realização da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente); e **(iv)** a autorização para que o Conselho de Administração da Companhia, observado o quanto disposto na presente ata de Assembleia Geral, aprove todos os termos e condições da Oferta, bem como a Diretoria celebre todos os documentos necessários à realização da Oferta, da obtenção de registro como emissor de valores mobiliários categoria A perante a CVM e da listagem no Novo Mercado.

DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovaram:

(i) a abertura de capital da Companhia e a submissão do pedido de registro da Companhia como emissor de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM, nos termos da ICVM 480, ficando o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia, conforme o caso, autorizados a tomarem todas as medidas necessárias junto à CVM com vistas à obtenção do registro ora referido;

(ii) a submissão do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado, bem como de admissão à negociação de suas Ações, na B3, anuindo e sujeitando-se às disposições do Regulamento do Novo Mercado, ficando o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia, conforme o caso, autorizados a tomarem todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão, admissão, listagem e negociação ora referida;

(iii) a realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e demais disposições aplicáveis, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América, em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América, previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto o Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio de mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável.

A Oferta será realizada sob a coordenação de determinadas instituições intermediárias integrantes do sistema de distribuição a serem contratadas pela Administração da Companhia (em conjunto, "Coordenadores da Oferta").

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta.

As Ações serão distribuídas sob o regime de garantia firme de liquidação, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, e, nos termos dos artigos 30 da Instrução CVM 400, não será permitida a distribuição parcial no contexto da Oferta.

Serão definidos oportunamente pelo Conselho de Administração e pelos acionistas vendedores a quantidade de Ações a serem alienadas no contexto da Oferta e o preço de venda das Ações, conforme venha a ser acordado na data de precificação da Oferta, após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado junto a investidores institucionais no Brasil e no exterior, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, e em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400 (*bookbuilding*), sendo certo que os acionistas presentes declaram-se cientes, concordam e nesta ata consignam, de forma extensiva ao quanto disposto nas Cláusulas 5ª e 6ª do Acordo de Acionistas arquivado nesta data na sede da Companhia, que a definição, em reunião do conselho de administração da Companhia, do preço de venda das Ações dependerá também da expressa aprovação pelo membro do Conselho de Administração da Companhia indicado pelo acionista Brasil Sustentabilidade Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta; e

(iv) observado o disposto no item (iii) acima, conceder a autorização para que a Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta relativos à Companhia e celebre todos os contratos e realize todos os atos necessários relacionados à Oferta, inclusive, mas não se limitando a (i) deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado e com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, a ser realizado no contexto da Oferta, incluindo a fixação do preço de emissão das Ações; (ii) aprovar o Prospecto e o *Offering Memorandum*, incluindo a definição da destinação dos recursos da Oferta; e (iii) celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta, no que diz respeito à própria Companhia, ressalvada a necessidade de aprovação, pelos respectivos acionistas de informações sobre os mesmos que sejam incluídas no Prospecto, no *Offering Memorandum* ou em qualquer documento relacionado à Oferta, bem como a decisão de qualquer acionistas de alienar suas ações ou não no âmbito da Oferta.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos acionistas presentes.

Mesa:

DocuSigned by:

 Assinado por: WILSON FERNANDO ROMANINI:09899860808
 CPF: 09899860808
 Data/Hora da Assinatura: 11/12/2020 | 09:35 BRT

 8C8C6ACC34C849FB97F40F4BD18C0910

Wilson Fernando Romanini
Presidente

DocuSigned by:

 Assinado por: FRANCISCO GUILHERME ROMANINI:16207410831
 CPF: 16207410831
 Data/Hora da Assinatura: 11/12/2020 | 09:57 BRT

 AF0A2BE505FE424093BBA3BDDAAED828

Francisco Guilherme Romanini
Secretário

Acionistas:

DocuSigned by:

 Assinado por: WILSON FERNANDO ROMANINI:09899860808
 CPF: 09899860808
 Data/Hora da Assinatura: 11/12/2020 | 09:35 BRT

 8C8C6ACC34C849FB97F40F4BD18C0910

W F R PARTICIPAÇÕES LTDA.

DocuSigned by:

 Assinado por: FRANCISCO GUILHERME ROMANINI:16207410831
 CPF: 16207410831
 Data/Hora da Assinatura: 11/12/2020 | 09:57 BRT

 AF0A2BE505FE424093BBA3BDDAAED828

F G R PARTICIPAÇÕES LTDA.

DocuSigned by:

 Signed By: TOMAZ GRISANTI DE MOURA:29037099807
 CPF: 29037099807
 Signing Time: 11/12/2020 | 10:51 BRT

 9828436E73F941548386888709C9FE9

**BRASIL SUSTENTABILIDADE FUNDO
 DE INVESTIMENTO EM
 PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

DocuSigned by:

 Signed By: RONALDO LUIS KIYOSHI HIRATA:30362052840
 CPF: 30362052840
 Signing Time: 11/12/2020 | 12:24 BRT

 1CE60877A0304D24B7F80C2EFC0898DA

DocuSigned by:

 Assinado por: ALEXANDRE DEL NERO FRIZZO:31250461812
 CPF: 31250461812
 Data/Hora da Assinatura: 11/12/2020 | 09:42 BRT

 EC71FFAA764743D08ECC200E2FE8498

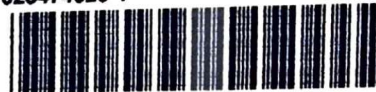
**ALEXANDRE DEL NERO
 FRIZZO**



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
028474623-1



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

<p>DATADOR</p> <p>JUCESP SEDE Nº 04</p> <p>★ 12 NOV 2020 ★</p> <p>PROTOCOLO</p>	<p>INFORMAÇÕES</p> <p>DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, DECRETO 1.800/96</p> <p>NOME EMPRESARIAL</p> <p>VITIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A.</p>	<p>USO EXCLUSIVO DA JUCESP</p> <p>JUCESP PROTOCOLO 0.874.940/20-5</p>  
---	---	--

ATO(S)
Arquivamento de Ata

agenda

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA RETIRADA DO DOCUMENTO

FAVOR PREENCHER TODOS OS CAMPOS COM ANTECEDÊNCIA

RESPONSÁVEL:			
RG:		EMAIL:	
TELEFONE:		ASSINATURA:	

**ANEXO D – ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO BRASIL FIP REALIZADA
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE APROVOU, DENTRE OUTRAS MATÉRIAS, A
REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**BRASIL SUSTENTABILIDADE –
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTISTRATÉGIA
CNPJ Nº 09.482.532/0001-87 (“FUNDO”)**


**ATA DA
12ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

- 1) **LOCAL, DIA E HORA**: Realizada através de teleconferência, no dia 19 de outubro de 2020, às 10h00, conforme prazo de convocação previsto no Regulamento, oportunidade em que foi mantida suspensão, a pedido dos seus membros, até o dia 15 de dezembro de 2020, quando então, a presente reunião foi encerrada.
- 2) **INSTALAÇÃO E PRESENÇA**: Estavam presentes todos os membros do Comitê de Investimento.
- 3) **DELIBERAÇÕES**: Os membros do Comitê de Investimento deliberaram, por unanimidade de votos, desconsideradas as abstenções, aprovar a proposta de desinvestimento do Fundo por meio da venda (total ou parcial) de ações da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. de titularidade do Fundo, no contexto de sua oferta pública inicial de ações (IPO), sujeitos aos termos e condições mínimos dispostos na apresentação encaminhada pelo Gestor sobre o tema.
- 4) **ASSINATURA ELETRÔNICA**: Os signatários declaram e reconhecem que esta Ata é assinada por meio eletrônico, com o uso da plataforma “DocuSign. Os signatários reconhecem, ainda, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por meio eletrônico, para todos os fins de direito. Esta Ata produz efeitos para todas as Partes a partir da data de seu encerramento, ainda que um ou mais signatários realizem a assinatura eletrônica em data posterior.
- 5) **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 15 de dezembro de 2020.

DocuSigned by:

Assinado por: RONALDO LUIS KIYOSHI HRATA-30362052840
CPF: 30362052840
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 05/01/2021 | 09:36:15 PST
ICP
Brasil

Ronaldo Luis Kiyoshi Hirata
Presidente

DocuSigned by:

Assinado por: ROBERTO ANGELO SUAREZ NETO
CPF: 34845354876
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 05/01/2021 | 08:30:54 PST
ICP
Brasil

Roberto Angelo Suarez Neto
Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO E – MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

VITTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A.

CNPJ nº 45.365.558/0001-09

NIRE 35.300.530.152

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM [●] DE [●] DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Às [●] horas do dia [●] de [●] de 2021, na sede da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Distrito Industrial, CEP 14600-000, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença da totalidade dos Conselheiros, conforme dispõe o artigo 19, §4º, do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** A reunião foi presidida pelo Sr. [●] e secretariada pelo Sr. [●].
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a fixação do preço de emissão por unidade de ação ordinária de emissão da Companhia, no âmbito da oferta pública de distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das ações no exterior (“Ações” e “Oferta”); (ii) a aprovação do aumento de capital da Companhia em decorrência da Oferta, dentro do limite de seu capital autorizado, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e do estatuto social da Companhia; (iii) a aprovação sobre os direitos relacionados às novas ações; (iv) a verificação do número de Ações subscritas e integralizadas no âmbito da Oferta, bem como a homologação do aumento do capital social da Companhia; (v) autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos e tome todas as medidas necessárias à conclusão da Oferta, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Oferta e à sua implementação.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram:
 - a. aprovar o preço de R\$ [●] ([●]) por Ação no âmbito da Oferta (“Preço por Ação”), o qual foi determinado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a investidores institucionais por

instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400, justificando-se a escolha do critério de fixação do Preço por Ação, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações subscritas e/ou adquiridas reflete o resultado das ordens de investimento apresentadas no contexto da Oferta.

- b.** aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$ [•] ([•]), destinado exclusivamente à conta de capital social, o qual passará de R\$144.864.823,26 (cento e quarenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), para R\$ [•] ([•]), mediante a emissão, em decorrência da Oferta, de [•] ([•]) Ações, passando o capital social da Companhia de [•] ([•]) ações ordinárias, para [•] ([•]) ações ordinárias, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na sua subscrição, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do artigo 5º, parágrafo 4º, do estatuto social da Companhia.
- c.** aprovar que as novas ações emitidas no âmbito da Oferta conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data.
- d.** aprovar: (a) a verificação da subscrição de [•] ([•]) Ações, distribuídas no âmbito da Oferta, correspondentes à totalidade das Ações emitidas em razão do aumento de capital realizado no âmbito da Oferta, dentro do limite do capital autorizado; e, conseqüentemente, (b) a homologação do novo capital social da Companhia, que passa a ser de R\$ [•] ([•]), dividido em [•] ([•]) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.
- e.** autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta reunião. Para tanto, a Diretoria da Companhia está investida de plenos poderes para, desde já, praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta. Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia em

consonância com as deliberações tomadas nos itens anteriores, no âmbito da Oferta.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Composição da Mesa – Presidente: [●]; Secretário: [●]. Conselheiros presentes: Srs. Francisco Guilherme Romanini, Wilson Fernando Romanini, Tomaz Grisanti de Moura, Ricardo Reisen de Pinho e Patricia Amélia Bueno.

(Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio)

Mesa:

[●]

Presidente da Mesa

[●]

Secretário da Mesa

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO F – DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO
CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



DECLARAÇÃO DA COMPANHIA PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

VITTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Marginal Esquerda, 1000, Distrito Industrial, CEP 14600-000, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 45.365.558/0001-09, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), de sua emissão e de sua emissão e de titularidade do **BRASIL SUSTENTABILIDADE – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Brasil FIP"), da **W F R PARTICIPAÇÕES LTDA.** ("WFR"), da **F G R PARTICIPAÇÕES LTDA.** ("FGR") e dos **ACIONISTAS VENDEDORES PESSOAS FÍSICAS**, conforme identificados no Prospecto Preliminar ("Acionistas Vendedores Pessoas Físicas") e, em conjunto com o Brasil FIP, a WFR e a FGR, "Acionistas Vendedores", a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta") sob a coordenação do **BANCO MORGAN STANLEY S.A.** ("Coordenador Líder"), da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** e do **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:


- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações fornecidas ao mercado no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e que venham a ser fornecidas no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.*" ("Prospecto Definitivo"), nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas ao mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular

01/2021/CVM/SRE, de 1 de março de 2021, o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis; e

- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta das Ações a serem ofertadas, da Companhia, de suas atividades, de sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e de quaisquer outras informações relevantes.

São Joaquim da Barra, 07 de abril de 2021

VITTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A.

DocuSigned by:
WILSON FERNANDO ROMANINI
Assinado por: WILSON FERNANDO ROMANINI:09899860808
CPF: 09899860808
Data/Hora da Assinatura: 04/06/2021 | 10:14 BRT

8C8C9ACCC34CB49E897E40E4BD18C2810

Nome: WILSON FERNANDO ROMANINI
Cargo: Dir Presidente

DocuSigned by:
ALEXANDRE DEL NERO FRIZZO
Assinado por: ALEXANDRE DEL NERO FRIZZO:31250461812
CPF: 31250461812
Data/Hora da Assinatura: 04/06/2021 | 11:00 BRT

E21FFFA761743008E80C200E2FE8888

Nome: ALEXANDRE DEL NERO FRIZZO
Cargo: Dir Financeiro

**ANEXO G – DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56
DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

F G R PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Marginal Esquerda, nº 2000, Bloco Administrativo, sala 3, Distrito Industrial, CEP 14600-000, na cidade de São Joaquim da Barra, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 35.898.383/0001-41, neste ato representada nos termos de seu contrato social (“Acionista Vendedor”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **VITTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Marginal Esquerda, 1000, Distrito Industrial, CEP 14600-000, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.365.558/0001-09 (“Companhia”), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Oferta” e “Ações”, respectivamente), sob a coordenação do **BANCO MORGAN STANLEY S.A.** (“Coordenador Líder”), da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** e do **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (em conjunto, “Coordenadores da Oferta”), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), declarar o quanto segue:

Considerando que:

- (i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, a qual prosseguirá até a divulgação do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.*” (“Prospecto Definitivo”);
- (iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.*” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (iv) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (v) além dos documentos a que se refere o item “(iv)” acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;
- (vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações

consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

- (vii)** a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i)** é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii)** as informações prestadas e a serem prestadas, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii)** as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv)** o Prospecto Preliminar da Oferta contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterà, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, de suas atividades, de sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e de quaisquer outras informações relevantes; e
- (v)** o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400.

São Joaquim da Barra, 07 de abril de 2021

F G R PARTICIPAÇÕES LTDA.

DocuSigned by:
Francisco Guilherme Romanini
Assinado por: FRANCISCO GUILHERME ROMANINI:16207410831
CPF: 16207410831
Data/Hora da Assinatura: 04/06/2021 | 09:53 BRT
ICP
Brasil
AF0A2BE505FE424093BBA3BBDAE028

Nome: Francisco Guilherme Romanini
Cargo: sócio diretor

Nome:
Cargo:

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

HENRIQUE MONTEIRO FERRO, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade RG nº 4362450, expedida pela SPTC/GO, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Economia sob o nº 004.130.821-21, com endereço comercial na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Distrito Industrial, CEP 14600-000, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **VITTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Marginal Esquerda, 1000, Distrito Industrial, CEP 14600-000, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 45.365.558/0001-09 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Oferta" e "Ações", respectivamente), sob a coordenação do **BANCO MORGAN STANLEY S.A.** ("Coordenador Líder"), da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** e do **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar o quanto segue:

Considerando que:

- (i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.*" ("Prospecto Definitivo");
- (iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (iv) a Companhia disponibilizou os documentos que esta considerara relevantes para a Oferta;
- (v) além dos documentos a que se refere o item "(iv)" acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, tais documentos e prestaram as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

- (vi) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterà, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, de suas atividades, de sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e de quaisquer outras informações relevantes; e
- (iii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400.

São Joaquim da Barra, 07 de abril de 2021

HENRIQUE MONTEIRO FERRO



Nome: Henrique Monteiro Ferro

Cargo: Diretor de P&D

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

W F R PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Marginal Esquerda, 2000, Bloco Administrativo, sala 1, Distrito Industrial, CEP 14600-000, na cidade de São Joaquim da Barra, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 35.885.485/0001-22, neste ato representada nos termos de seu contrato social (“Acionista Vendedor”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **VITTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Marginal Esquerda, 1000, Distrito Industrial, CEP 14600-000, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.365.558/0001-09 (“Companhia”), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Oferta” e “Ações”, respectivamente), sob a coordenação do **BANCO MORGAN STANLEY S.A.** (“Coordenador Líder”), da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** e do **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (em conjunto, “Coordenadores da Oferta”), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), declarar o quanto segue:

Considerando que:

- (i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, a qual prosseguirá até a divulgação do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.*” (“Prospecto Definitivo”);
- (iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.*” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (iv) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (v) além dos documentos a que se refere o item “(iv)” acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor;
- (vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações

consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e


- (vii)** a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i)** é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii)** as informações prestadas e a serem prestadas, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii)** as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv)** o Prospecto Preliminar da Oferta contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, de suas atividades, de sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e de quaisquer outras informações relevantes; e
- (v)** o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400.

São Joaquim da Barra, 07 de abril de 2021

W F R PARTICIPAÇÕES LTDA.

DocuSigned by:
WILSON FERNANDO ROMANINI
Assinado por: WILSON FERNANDO ROMANINI:09899860808
CPF: 09899860808
Data/Hora da Assinatura: 04/06/2021 | 10:09 BRT


Nome: WILSON FERNANDO ROMANINI
Cargo: Diretor Presidente

Nome:
Cargo:

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BRASIL SUSTENTABILIDADE – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 09.482.532/0001-87, neste ato representado por sua gestora, BRZ Investimentos Ltda., sociedade limitada, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1.507, conj. 61, CEP 04547-005, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.888.152/0001-06, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira, por meio do Ato Declaratório nº 7.490, de 11 de novembro de 2003, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social (“Acionista Vendedor”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **VITTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Marginal Esquerda, 1000, Distrito Industrial, CEP 14600-000, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.365.558/0001-09 (“Companhia”), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Oferta” e “Ações”, respectivamente), sob a coordenação do **BANCO MORGAN STANLEY S.A.** (“Coordenador Líder”), da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** e do **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (em conjunto, “Coordenadores da Oferta”), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), declarar o quanto segue:

Considerando que:

- (i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, a qual prosseguirá até a divulgação do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.*” (“Prospecto Definitivo”);
- (iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.*” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (iv) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (v) além dos documentos a que se refere o item “(iv)” acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Acionista Vendedor, os

quais confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, tais documentos e prestaram as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

- (vi) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, de suas atividades, de sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e de quaisquer outras informações relevantes; e
- (iii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400.

São Paulo, 07 de abril de 2021

BRASIL SUSTENTABILIDADE – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

DocuSigned by:
Ricardo Propheta Marques
Signed By: RICARDO PROPHETA MARQUES:22337204820
CPF: 22337204820
Signing Time: 06/04/2021 | 11:43:35 PDT
ICP
Brasil
1942A4818A214DA1A8CED220B843B922

Nome: Ricardo Propheta Marques
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
RONALDO LUIS KIYOSHI HIRATA
Signed By: RONALDO LUIS KIYOSHI HIRATA:30362052840
CPF: 30362052840
Signing Time: 06/04/2021 | 11:18:46 PDT
ICP
Brasil
1F5BEEB47D4847C7982E5F010B5444D5

Nome: Ronaldo Luis Kiyoshi Hirata
Cargo: Diretor

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

EDGAR ZANOTTO, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade RG nº 5042010, expedida pela SPTC/GO, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Economia sob o nº 019.655.691-02, com endereço comercial na Avenida Marginal Esquerda, 1.000, Distrito Industrial, CEP 14600-000, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, de emissão da **VITTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Marginal Esquerda, 1000, Distrito Industrial, CEP 14600-000, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 45.365.558/0001-09 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Oferta" e "Ações", respectivamente), sob a coordenação do **BANCO MORGAN STANLEY S.A.** ("Coordenador Líder"), da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** e do **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar o quanto segue:

Considerando que:

- (i) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.*" ("Prospecto Definitivo");
- (iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (iv) a Companhia disponibilizou os documentos que esta considerara relevantes para a Oferta;
- (v) além dos documentos a que se refere o item "(iv)" acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, tais documentos e prestaram as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

- (vi) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterà, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, de suas atividades, de sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e de quaisquer outras informações relevantes; e
- (iii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400.

São Joaquim da Barra, 07 de abril de 2021

EDGAR ZANOTTO



Nome: Edgar Zanotto

Cargo: Diretor Comercial

**ANEXO H – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA
INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Morgan Stanley

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BANCO MORGAN STANLEY S.A., instituição financeira com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 6º e 8º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 02.801.938/0001-36, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Coordenador Líder”), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), de emissão da **VITTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Marginal Esquerda, 1000, Distrito Industrial, CEP 14600-000, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.365.558/0001-09 (“Companhia”) e de emissão da Companhia e de titularidade do **BRASIL SUSTENTABILIDADE – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (“Brasil FIP”), da **W F R PARTICIPAÇÕES LTDA.** (“WFR”), da **F G R PARTICIPAÇÕES LTDA.** (“FGR”) e dos **ACIONISTAS VENDEDORES PESSOAS FÍSICAS**, conforme identificados no Prospecto Preliminar (“Acionistas Vendedores Pessoas Físicas” e, em conjunto com o Brasil FIP, a WFR e a FGR, “Acionistas Vendedores”), sob a coordenação do Coordenador Líder, da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** e do **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (em conjunto, “Coordenadores da Oferta”), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”).

CONSIDERANDO QUE:

- (A)** a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B)** para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em outubro de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.*” (“Prospecto Definitivo”);
- (C)** por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.*” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo,

incluindo seus respectivos anexos, dentre eles a emissão de carta conforto para os Coordenadores da Oferta;

- (D)** a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E)** além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas, e aos Acionistas Vendedores;
- (F)** conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G)** a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.


O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i)** tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii)** o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, com o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1 de março de 2021, com o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e

- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, de suas atividades, de sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e de quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 07 de abril de 2021

BANCO MORGAN STANLEY S.A.



Nome: Eduardo Mendez
Cargo: Diretor Gerente

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA
COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DEZEMBRO DE
2020, 2019 E 2018**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.

**Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas em
31 de dezembro de 2020, 2019 e
2018**

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	15
Balancos patrimoniais	20
Demonstrações de resultados	21
Demonstrações de resultados abrangentes	22
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	23
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	24
Demonstrações do valor adicionado	25
Notas explicativas às demonstrações financeiras	26

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020

Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.

VITTIA
GRUPO

AOS ACIONISTAS

Relatório da administração

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração do Grupo Vittia apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Consolidadas preparadas de acordo com o *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB e que são efetivas para as demonstrações financeiras findas de 31 de dezembro de 2020.

Mensagem da administração

O Grupo Vittia, Companhia brasileira de biotecnologia e insumos agrícolas, está presente há 50 anos no país com a missão de permitir aos produtores, ganhos de rentabilidade por área e melhoria para a sociedade de um modo geral, entregando excelência em produtos e serviços para a agricultura. Sempre expandindo sua atuação a favor do agronegócio por meio de pesquisa, tecnologia e desenvolvimento.

O Grupo possui oito unidades industriais, sendo quatro localizadas na região de Ribeirão Preto, interior paulista, uma na região de Campinas e outras três no estado de Minas Gerais (Uberaba, Patos de Minas e Paraopeba). Comprometido com os princípios da sustentabilidade, o Grupo visa criar valor por meio da inovação e ampliação de negócios estratégicos no mercado.

Durante o exercício, obtivemos resultados relevantes, que somados às conquistas e estratégias dos anos anteriores, reafirmam nossos objetivos de sermos um Grupo consolidado e eficiente em soluções agrícolas e industriais, com foco nas nossas principais linhas de produtos:

- Fertilizantes Foliare;
- Micros de Solo;
- Defensivos Biológicos;
- Inoculantes;
- Condicionadores de Solo e Organominerais; e
- Produtos Industriais e Outros.

Finalizamos o exercício com uma receita operacional líquida de R\$ 530,6 milhões. Estamos satisfeitos com os resultados alcançados em 2020, bem como o aumento das nossas margens brutas de 35,9% em 2019 para 36,5% para 2020. Nosso EBITDA ajustado apresentou crescimento de 40,0%, saindo de R\$81,7 milhões em 2019 para R\$114,3 milhões em 2020, além disso, a Margem EBITDA Ajustado saiu de 18,9% em 2019 para 21,5% em 2020. Nosso lucro líquido do exercício somou R\$85,9 milhões, com crescimento de 47,9% frente ao exercício de 2019.

Colhemos bons frutos com foco em crescimento operacional, aumento de produtividade e crescimento nas linhas de maior rentabilidade, que como consequência nos proporcionou o aumento de nossas margens e resultados.

Nosso agradecimento a todos aqueles que contribuem para o alcance dos objetivos do Grupo, incluindo nossos clientes, profissionais, colaboradores, parceiros, fornecedores, órgãos reguladores e aos acionistas.

Nossos negócios

O Grupo atua em quatro divisões de produtos, que são seus segmentos reportáveis. Estas divisões possuem uma administração centralizada, sendo compostas pelo mesmo centro administrativo, incluindo Diretoria, Conselhos, sistema operacional, tecnologia, entre outros.

Destaques operacionais

- Em 06 de agosto de 2020 o Grupo celebrou contrato de compra de 75% da participação societária da Vitoria Fertilizantes S/A. A aquisição é parte da estratégia de crescimento do Grupo, que deve duplicar a sua participação no fornecimento destes insumos e se consolidar como referência na tecnologia;
- Investimentos em ativo imobilizado na ordem de R\$ 52,0 milhões, representando um aumento de 82% em relação ao ano anterior;
- Aumento no contas a receber na ordem de R\$ 42,6 milhões, representando 20% em relação ao ano anterior;
- Novo aumento da margem bruta de 2 p.p. em relação ao ano anterior;
- Aumento da representatividade do Resultado Antes das Receitas Financeiras Líquidas e Impostos frente a Receita Líquida, saindo de 15% no exercício fiscal de 2019 para 19% no exercício fiscal de 2020;
- Lucro líquido de R\$ 85,9 milhões, representando um aumento de 48% em relação ao ano anterior, com aumento da margem líquida na ordem de 20%.

Desempenho financeiro

A administração do Grupo apresenta abaixo os resultados da Companhia e suas controladas referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, reportando aumento de seu resultado quando comparado ao mesmo exercício, em razão de crescimento do seu lucro líquido.

Os resultados são apresentados de forma consolidada.

ROE (Return on Equity)

O Grupo apresentou um ROE de 30% em 31 de dezembro de 2020 contra 27% no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, tendo um crescimento de 11%, conforme demonstramos:

Em milhares de R\$, exceto %	2020	2019	Varição 2020 x 2019
Patrimônio líquido	291.077	218.004	34%
Lucro líquido do exercício	85.933	58.114	48%
ROE (i)	30%	27%	11%

(i) ROE: O ROE (Return on Equity) é o lucro líquido dividido pelo Patrimônio Líquido médio da Companhia e suas controladas (calculado pela média entre o Patrimônio Líquido do exercício com o Patrimônio Líquido do exercício imediatamente anterior); é uma medição não contábil segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e aceitas pelo IFRS.

Margem bruta

Neste exercício a receita operacional líquida aumentou 23% em relação ao exercício fiscal de 2019, além disso, apesar do alto crescimento, conseguimos melhorar nossas margens brutas em 2%. Abaixo estão nossos principais indicadores, que julgamos importante divulgar e que corroboram as variações em relação aos exercícios comparativos.

Em milhares de R\$, exceto %	2020	2019	Varição 2019 x 2018
Receita operacional líquida	530.646	431.954	23%
Lucro bruto	193.894	154.976	25%
Margem bruta	36,54%	35,9%	2%
(+) Encargos financeiros	13.740	13.740	0%
Lucro bruto ajustado (i)	168.717	168.717	0%
Margem bruta ajustada	31,79%	39,1%	-19%

(i) O Lucro bruto ajustado é uma medida não contábil utilizada pela Companhia, que é calculado através do Lucro bruto da Companhia adicionado dos custos financeiros dos empréstimos e financiamentos à produção. Adicionalmente, a Margem Bruta ajustada é calculada pela divisão entre o Lucro bruto ajustado e a Receita operacional líquida.

EBITDA

Conseguimos aumentar nossas margens EBITDA em 18% quando comparamos com o ano anterior. Em 2020 alcançamos R\$ 114,3 milhões em EBITDA ajustado. A margem EBITDA ajustada passou a ser de 21,5%, representando aumento de 2,6 p.p. em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Em milhares de R\$, exceto %	2020	2019	Varição 2020 x 2019
Lucro líquido do exercício	85.933	58.114	48%
(+) Imposto de renda e contribuição social	7.097	2.554	178%
(+) Resultado financeiro, líquido	7.552	5.809	30%
(+) Depreciação e amortização	8.078	6.906	17%
EBITDA (i)	108.661	73.383	48%
Margem EBITDA (i)	20,5%	17,0%	21%
(+) Ajustes a valor presente - AVP	5.621	8.342	-33%
EBITDA ajustado (ii)	114.282	81.725	40%
Margem EBITDA ajustado (ii)	21,5%	18,9%	14%
Receita operacional líquida	530.646	431.954	23%

(i): O EBITDA (Earnings before interest, taxes, depreciation) ou LAJIDA (Lucros antes de juros, impostos, depreciações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 527"), conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro líquido acrescido pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social, e pelas despesas e custos de depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

(ii) O EBITDA ajustado é uma medição não contábil segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e aceitas pelo IFRS. O EBITDA ajustado é calculado através do EBITDA adicionado dos valores do ajuste a valor presente do contas a receber.. Adicionalmente, a Margem EBITDA ajustada é calculada pela divisão entre o EBITDA ajustado e a receita líquida. A margem EBITDA ajustado é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

Investimentos

Os investimentos em ativos imobilizados atingiram R\$ 52,0 em 2020, representando um aumento de 81,8% em relação ao ano anterior, e em linha com o plano estratégico da Companhia em aumentar a produção. O aumento se deve, principalmente na aquisição de investimentos em ativo imobilizado, tais como terrenos, máquinas e equipamentos e imobilizados em andamento para montagem da nova planta de controle biológico.

Receita líquida

As receitas do Grupo correspondem substancialmente as linhas de produtos, reportados como segmentos operacionais, tais como:

- Fertilizantes foliares e Produtos Industriais;
- Micros de Solo;
- Condicionadores de Solo e Organominerais; e
- Produtos Biológicos

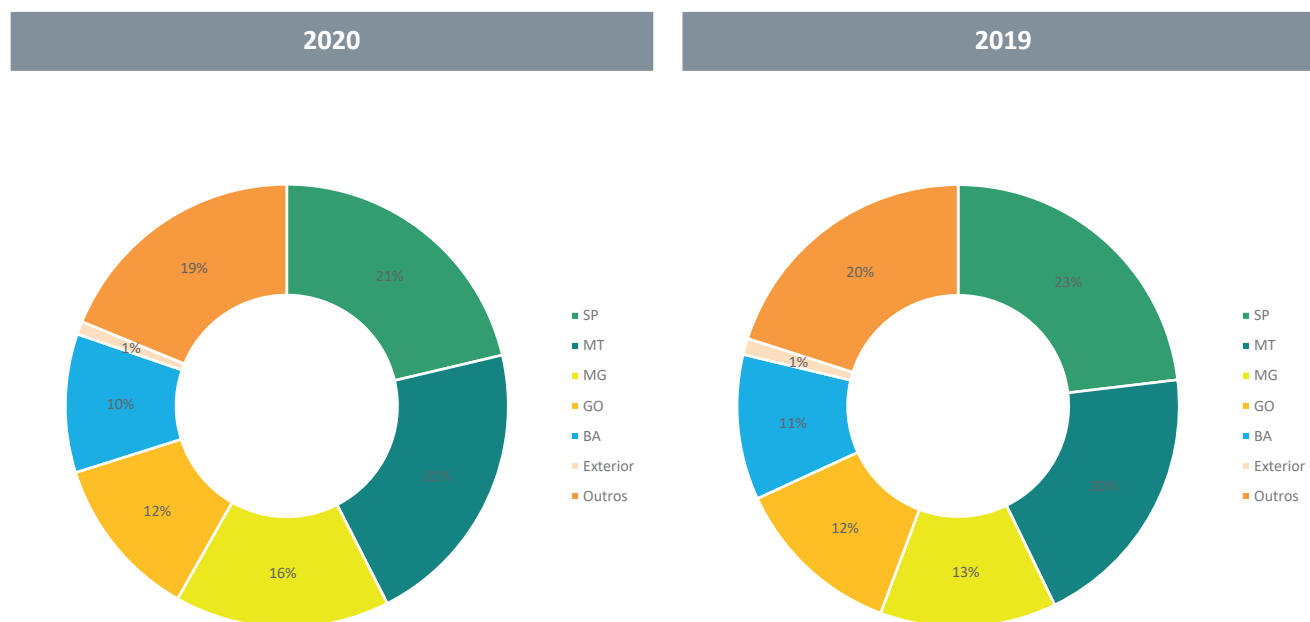
No exercício a receita líquida apresentou crescimento de 23% em relação ao ano anterior. Este crescimento pode ser explicado, principalmente, pelo maior volume de vendas e melhor mix de vendas.

A Companhia apresentou crescimento expressivo em todos os segmentos de produtos: (i) Fertilizantes Foliares e Produtos Industriais (15%); (ii) Micros de Solo (25%); (iii) Produtos Biológicos (33%); e (iv) Condicionadores de Solo e Organominerais (69%). O crescimento está em linha com a estratégia comercial do Grupo Vittia de melhorar seu mix de vendas com produtos com maior valor agregado.

Em milhares de R\$, exceto %	2020	2019	Varição 2020 x 2019
Receita líquida	530.646	431.954	23%
Custo	336.752	276.978	22%
Custo em relação a receita líquida	63,5%	64,1%	-1%
Despesas operacionais	93.312	88.500	5%
EBITDA Ajustado	114.282	81.725	40%
Margem EBITDA Ajustado	21,5%	18,9%	14%
Lucro líquido	85.933	58.114	48%
Margem líquida	16,2%	13,5%	20%

a. Receitas por distribuição geográfica – Brasil e Exterior

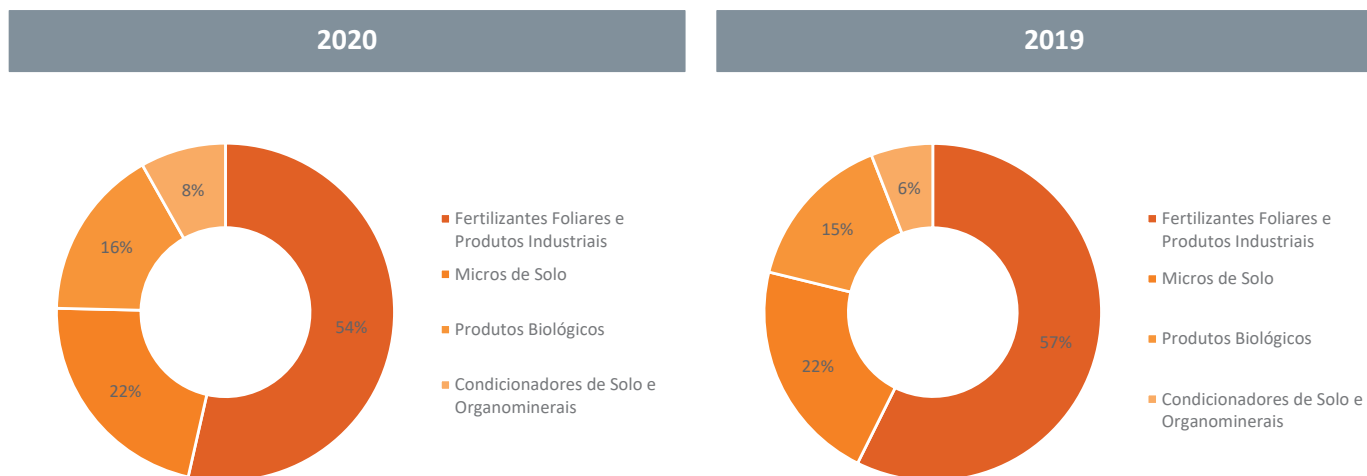
Conforme demonstração gráfica, nossa receita está distribuída em nossa linha de produtos e sendo comercializadas com presença em todos os estados brasileiros e no exterior, conforme demonstramos abaixo:



b. Receita líquida por segmento

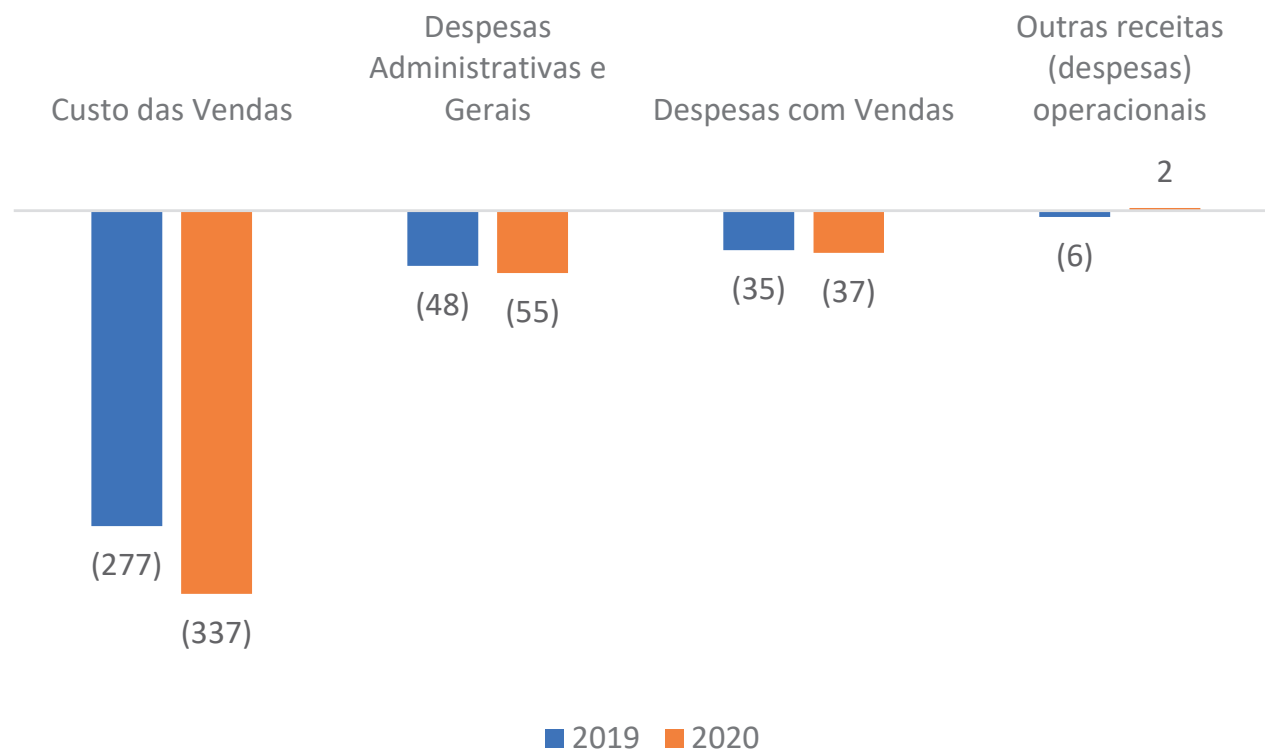
Conforme demonstração gráfica, nossa receita está distribuída e classificada em 4 linhas de produtos, conforme demonstramos abaixo:

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019



Custos e despesas operacionais

a): Despesas por natureza (em milhões de R\$)



b): Análise dos custos e despesas em relação a receita operacional

Em milhares de R\$, exceto %	2020	2019	Varição 2020 x 2019
Receita operacional líquida	530.646	431.954	23%
Custo das vendas	336.752	276.978	22%
% da receita líquida	63,5%	64,1%	-1%
Despesas com vendas	37.019	34.606	7%
% da receita líquida	6,98%	8,01%	-13%
Despesas Administrativas e Gerais	54.566	48.326	13%
% da receita líquida	10,28%	11,19%	-8%
Outras Despesas	1.726	5.567	-69%
% da receita líquida	0,33%	1,29%	-75%

Durante o exercício de 2020, o Grupo reduziu em 1 p.p a relação do custo das vendas sobre a receita líquida em virtude do foco nas linhas de maior rentabilidade e otimização dos gastos gerais de fabricação. Em relação às despesas com vendas tivemos uma redução de 13 p.p. em relação ao ano anterior, devido à redução de despesas relacionadas a viagens e eventos que foram cancelados devido ao COVID-19. Nossas despesas administrativas e gerais foram 8% inferiores em relação ao exercício comparativo, fato positivo pois tais valores representam gastos fixos sem relação direta com o volume da receita líquida.

Endividamento líquido

O Grupo possui acesso à linhas de crédito diferenciadas de instituições financeiras e órgãos de fomento. O Grupo aumentou em 42% a dívida bruta com crescimento de 47% da dívida líquida. O aumento se deu pela maior necessidade de financiamento de capital de giro dado o alto crescimento da Companhia, e da linha de financiamento para a nova fábrica de produtos biológicos. .

Em milhares de R\$, exceto %	2020	2019	Varição 2020 x 2019
Empréstimos e Financiamentos			
Circulante	184.125	117.293	57%
Não circulante	59.086	53.546	10%
Endividamento bruto	243.211	170.840	42%
Dividendos a pagar	2.721	9.933	-73%
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	46.411	37.234	25%
Dívida líquida (considerando dividendos a pagar)	199.521	143.539	39%
EBITDA Ajustado	114.282	81.725	40%
Dívida líquida/EBITDA Ajustado	1,7	1,8	-1%

Em milhares de R\$, exceto %	2020	2019	Varição 2020 x 2019
Empréstimos e financiamentos (circulante)	184.125	117.293	57%
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	59.086	53.546	10%
Dívida bruta	243.211	170.840	42%
(-) Caixa e equivalentes de caixa	-46.411	-37.234	25%
Dívida líquida (i)	196.800	133.606	47%

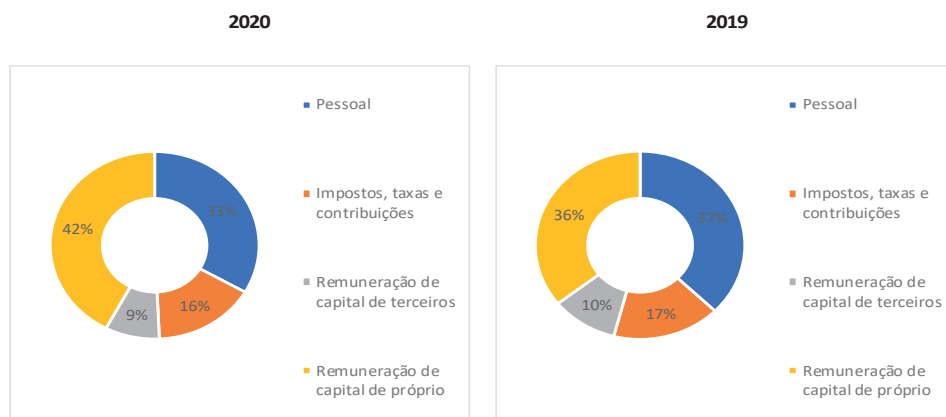
(i) Dívida líquida: A Dívida líquida equivale à dívida bruta (soma de empréstimos e financiamentos circulante e não circulante), deduzidos de Caixa e equivalentes (circulante).

Em milhares de R\$, exceto %	2020	2019	Varição 2020 x 2019
Ativo circulante	427.082	339.394	26%
Passivo circulante	257.360	179.381	43%
Índice de liquidez positivo em R\$	169.722	160.013	6%
Índice de liquidez corrente (ii)	1,7x	1,9x	-12%

(ii) Índice de liquidez corrente: Ativo circulante dividido pelo Passivo circulante (AC / PC)

Demonstrações de valor adicionado – DVA

Em R\$ milhões	2020	2019	Varição
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	572.943	476.003	20%
Insumos adquiridos de terceiros	(371.256)	(317.256)	17%
Valor adicionado bruto	201.687	158.747	27%
Depreciação e amortização	(8.078)	(6.906)	17%
Valor adicionado produzido pela Companhia	193.609	151.841	28%
Receitas financeiras e outras	9.600	11.194	-14%
Valor total a distribuir	203.208	163.035	28%
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal	67.750	60.852	11%
Impostos, taxas e contribuições	32.373	27.272	19%
Remuneração de capital de terceiros	17.152	16.796	2%
Remuneração de capital de próprio	85.933	58.114	48%



Considerando as atividades operacionais, a Companhia produziu o valor adicionado de R\$ 203,2 milhões, distribuídos no decorrer do exercício 2020, o que representa taxa de agregação de valor de 35% sobre a receita bruta. Isso indica que, de cada R\$ 1,00 recebido pelo Grupo em função de suas atividades de 2020, R\$ 0,35 foi distribuído na sociedade, entre os funcionários (na forma de salários, benefícios e FGTS), às instâncias municipal, estadual e federal do governo (na forma de impostos, taxas e contribuições), terceiros (na forma de juros) e os acionistas (na forma de dividendos e lucros retidos no Grupo) e a diferença foi utilizada no desenvolvimento das atividades operacionais do Grupo.

Recursos humanos

Em 31 de dezembro de 2020, considerando os empregados das nossas empresas, contávamos com 827 funcionários (706 em dezembro de 2019). Todos os nossos empregados, inclusive os trabalhadores temporários são contratados diretamente pela Companhia em regime CLT. A Companhia mantém relacionamentos harmoniosos com Sindicatos de Trabalhadores que representam seus empregados. Os acordos e convenções coletivas das quais fazemos parte ou negociamos diretamente têm, de uma forma geral, duração de 12 meses. A Companhia preza pelo cumprimento da legislação trabalhista aplicável e das condições acordadas nos instrumentos coletivos celebrados com os sindicatos, aplicando-as igualmente aos empregados sindicalizados e não-sindicalizados.

Oferecemos aos nossos empregados, incluindo nossos executivos, pacote de benefícios que incluem assistência médica, hospitalar, cesta alimentar ou vale-alimentação, seguro de vida em grupo, previdência privada, dentre outros, aplicáveis aos seus diferentes públicos internos. Todos os nossos empregados fazem jus aos programas de participação nos resultados, customizados por área de atuação e desenvolvidos de acordo com a legislação aplicável, com a participação de comissões de trabalhadores e representantes dos sindicatos profissionais, cuja remuneração é baseada no atingimento de metas e desempenho operacional. Os membros do nosso Conselho de Administração não têm direito a esses benefícios. A Companhia vem estruturando bases para um sólido plano de carreira e sucessão na Companhia, além da continuidade dos programas de avaliação de desempenho, baseado no modelo de meritocracia.

Governança Corporativa

A Companhia pauta seu relacionamento com os seus *stakeholders* sob os princípios da transparência, equidade, qualidade da prestação de contas e responsabilidade corporativa. Para garantir a transparência da gestão e dos negócios a Companhia conta com uma política de divulgação de informações, de forma a garantir que os dados para o mercado sejam apresentados de forma ampla, transparente e homogênea e consistente. A Companhia mantém procedimentos robustos de controles

internos, tendo se adequado de forma objetiva às necessidades pautadas pelos seus princípios de Governança Corporativa. Em linha com as melhores práticas de governança, a Companhia possui comitês para apoiar o monitoramento e as deliberações do seu Conselho de Administração.

Política de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio

A Companhia segue a Lei das S.A. para fins de distribuição de dividendos e tem previsto em seu estatuto social o pagamento a título de dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido ao final do exercício social em 31 de dezembro, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Os montantes distribuídos e pagos de dividendos e juros sobre o capital próprios estão explícitos nas demonstrações dos fluxos de caixa, demonstrações das mutações do patrimônio líquido e nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25, parágrafo 1º, inciso 6º da Instrução CVM 480/09, os Diretores da Companhia declaram que discutiram, revisaram e concordaram com as informações contidas nas demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25, parágrafo 1º, inciso 5º da Instrução CVM 480/09, os Diretores da Companhia declaram que discutiram, revisaram e concordaram com a opinião expressa no relatório dos auditores da KPMG Auditores Independentes, emitido em 1.º março de 2021 relativo às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com a Instrução CVM 381/03, informamos que os auditores independentes da KPMG Auditores Independentes não prestaram durante os exercícios findo em 31 de dezembro de 2020

outros serviços que não os relacionados com a auditoria externa. A contratação de auditores independentes está fundamentada nos princípios que resguardam a independência do auditor, que consistem em: a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; b) não exercer funções gerenciais; e c) não prestar quaisquer serviços que possam ser considerados proibidos pelas normas vigentes. As informações no relatório de desempenho que não estão claramente identificadas como cópia das informações constantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas não foram objeto de auditoria ou revisão pelos auditores independentes.



KPMG Auditores Independentes
Avenida Presidente Vargas, 2.121
Salas 1401 a 1405, 1409 e 1410 - Jardim América
Edifício Times Square Business
14020-260 - Ribeirão Preto/SP - Brasil
Caixa Postal 457 - CEP 14001-970 - Ribeirão Preto/SP - Brasil
Telefone +55 (16) 3323-6650
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**Aos Administradores e Acionistas da
Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.**
São Joaquim da Barra – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes – Controladora e Consolidado

Ver notas explicativas nº 9.k, 11 e 32 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principais assuntos de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>A Companhia e suas controladas revisam periodicamente sua posição de contas a receber com o objetivo de mensurar o montante de provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber. A determinação dos níveis adequados da provisão para perdas de crédito esperadas exige que a Companhia e suas controladas exerçam julgamentos significativos relacionados às incertezas no ambiente macroeconômico, aos fatores climáticos, características das garantias e ao histórico do risco de ocorrência de inadimplência para operações originadas pela venda de produtos, que impactam a estimativa das perdas de crédito esperadas. Em função do elevado volume de transações de venda de produtos, do montante de contas a receber em aberto, juntamente com os requerimentos da CPC 48 / IFRS 9 – Instrumentos financeiros e ao impacto que eventuais alterações nos julgamentos realizados na estimativa das perdas de crédito esperadas poderiam ter nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e no valor do investimento registrado pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da controladora, consideramos esse tema um assunto significativo para a auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho dos controles internos chaves para a apuração da provisão para perdas de crédito esperadas e o entendimento com responsáveis da administração acerca dos principais critérios envolvidos na elaboração das premissas da estimativa do valor recuperável das contas a receber.</p> <p>Realizamos testes de integridade da base de dados utilizada para mensuração e registro da provisão para perdas de crédito esperadas por meio do exame documental para uma amostra selecionada. Analisamos, em base amostral, as premissas do modelo utilizado para mensurar a provisão para perdas de crédito esperadas, incluindo a avaliação do ambiente macroeconômico, fatores climáticos, características das garantias e a análise da capacidade financeira de pagamento dos clientes. Adicionalmente, realizamos testes na base histórica usada para determinar os percentuais históricos de perda que foram considerados no cálculo da provisão. Além disso, fizemos o recálculo matemático dos índices de inadimplência e o confronto entre os valores apurados de provisão e os valores contabilizados. Adicionalmente, avaliamos também as divulgações efetuadas pela Companhia e suas controladas.</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável a provisão para perdas de crédito esperadas e as respectivas divulgações no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.</p>

Outros assuntos – Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Ribeirão Preto, 2 de março de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP-027666/F



Fernando Rogério Liani
Contador CRC 1SP229193/O-2

Vitria Fertilizantes e Biológicos S.A.

Balancos patrimoniais em 31 dezembro 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	Controladora			Consolidado			2018	2019	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020		
		2020	2019	2018	2020	2019	2018													
Circulante																				
Caixa e equivalentes de caixa	10	26.259	36.163	17.286	46.411	37.234	18.415													
Instrumentos financeiros derivativos	31	8.975	3.165	2.792	8.975	3.165	2.845													
Contas a receber de clientes	11	215.154	188.346	191.843	261.124	218.520	205.542													
Estoques	12	67.676	60.218	80.136	78.797	61.747	81.002													
Impostos a recuperar	13	12.781	9.335	4.077	13.750	9.448	4.107													
Ativo fiscal corrente		7.148	3.658	1.196	7.204	3.660	1.195													
Adiantamentos a fornecedores		4.933	4.268	2.633	6.149	4.276	2.728													
Outros créditos	14	26.154	1.456	1.267	4.672	1.344	1.451													
Total do ativo circulante		369.081	306.609	301.230	427.082	339.394	317.286													
Impostos a recuperar	13	355	443	7.550	378	492	7.595													
Ativo fiscal diferido	15	3.708	4.760	4.654	3.708	4.760	4.654													
Outros créditos	14	2.535	2.581	1.498	2.535	2.581	1.498													
Total do realizável a longo prazo		6.599	7.784	13.702	6.621	7.833	13.747													
Investimentos	16	79.594	33.289	19.318	344	20	20													
Inobilizado	17	139.949	87.707	63.830	155.682	93.975	68.878													
Direito de uso	18	6.072	7.680	-	10.115	8.523	-													
Inangível	19	388	300	240	20.910	9.947	9.995													
Total do ativo não circulante		226.002	128.976	83.388	187.051	112.465	78.893													
Total do ativo não circulante		232.601	136.760	97.090	193.672	120.298	92.640													
Total do ativo		601.682	443.369	398.320	620.754	459.692	409.925													
Passivo																				
Circulante																				
Fornecedores	20	31.890	20.985	33.002	28.285	17.794	31.610													
Empréstimos e financiamentos	21	177.588	105.971	89.981	184.125	117.294	98.309													
Instrumentos financeiros derivativos	32	41	1.660	1.868	41	1.724	3.056													
Salários e encargos sociais	22	14.915	9.218	9.248	16.426	9.823	9.780													
Impostos e contribuições a recolher	23	1.997	777	2.141	2.385	1.060	2.353													
Passivo fiscal corrente		-	-	3.772	1.440	844	4.164													
Adiantamentos de clientes	26	2.659	4.090	6.379	5.416	4.118	6.426													
Dividendos a distribuir e juros sobre capital próprio	24	2.721	9.933	11.041	2.721	9.933	11.213													
Passivo de arrendamento	25	3.569	2.860	-	3.948	3.112	-													
Outras contas a pagar	20	11.656	12.745	15.480	12.572	13.679	16.324													
Total do passivo circulante		247.035	168.239	172.912	257.360	179.381	183.235													
Não circulante																				
Empréstimos e financiamentos	21	58.920	53.546	52.645	59.086	53.546	52.645													
Impostos e contribuições a recolher	23	693	940	1.190	693	940	1.190													
Provisões para contingências	27	820	2.351	2.483	820	2.351	2.483													
Passivo de arrendamento	25	2.738	4.873	-	6.461	5.470	-													
Outras contas a pagar	15	5.257	-	-	5.257	-	-													
Total do passivo não circulante		68.427	61.710	56.319	72.317	62.307	56.318													
Patrimônio líquido																				
Capital Social	28	144.865	137.252	134.216	144.865	137.252	134.216													
Ajustes de avaliação patrimonial		1.853	1.797	1.797	1.853	1.797	1.797													
Reserva Legal		5.752	3.159	1.565	5.752	3.159	1.565													
Reserva de Lucros		77.582	44.943	31.512	77.582	44.943	31.512													
Reserva de subvenção		56.168	26.269	-	56.168	26.269	-													
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		286.220	213.420	169.090	286.220	213.420	169.090													
Participação de acionistas não controladores		-	-	-	-	-	-													
Total do patrimônio líquido		286.220	213.420	169.090	286.220	213.420	169.090													
Total do passivo		315.462	229.949	229.230	315.462	229.949	229.230													
Total do passivo e patrimônio líquido		601.682	443.369	398.320	620.754	459.692	409.925													

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora			Consolidado		
		2020	2019	2018	2020	2019	2018
Receita operacional líquida	29	467.853	401.404	359.938	530.646	431.954	452.289
Custo das vendas	30	(319.393)	(275.261)	(244.338)	(336.752)	(276.978)	(297.269)
Lucro bruto		148.460	126.142	115.600	193.894	154.976	155.020
Despesas com vendas	30	(35.120)	(32.308)	(34.513)	(37.019)	(34.606)	(37.905)
Provisão para perdas de crédito esperadas	30	(2.965)	(5.281)	591	(2.955)	(5.520)	690
Despesas administrativas e gerais	30	(47.717)	(42.667)	(38.298)	(54.566)	(48.326)	(45.858)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	30	1.114	304	(1.060)	1.229	(47)	(3.403)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		63.772	46.191	42.321	100.583	66.476	68.544
Receitas financeiras		8.320	10.133	9.691	9.600	10.988	10.748
Despesas financeiras		(46.367)	(18.609)	(25.341)	(47.411)	(19.555)	(27.213)
Instrumentos financeiros derivativos, líquidos		29.430	2.911	10.123	30.259	2.759	10.352
Financeiras líquidas	31	(8.617)	(5.565)	(5.527)	(7.552)	(5.809)	(6.113)
Participação nos lucros das empresas investidas por equivalência patrimonial, líquida de impostos	16	29.982	14.828	3.979	-	-	-
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		85.138	55.454	40.773	93.030	60.668	62.431
Imposto de renda e contribuição social	15	(2.327)	(785)	(9.412)	(6.045)	(2.659)	(17.495)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	(1.052)	106	(364)	(1.052)	106	(784)
Resultado do exercício		81.759	54.775	30.996	85.933	58.114	44.152
Atribuível aos acionistas controladores					81.759	54.775	43.157
Atribuível aos acionistas não controladores					4.174	3.339	995
Resultado do exercício		81.759	54.775	30.996	85.933	58.114	44.152
Resultado por ação							
Resultado do exercício básico e diluído por ação	28 f				0,69	0,47	0,36

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.

Demonstrações de resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Resultado do exercício	81.759	54.775	30.996	85.933	58.114	44.152
Efeito da conversão de moeda estrangeira - Vittia Paraguay S.R.L.	56	-	-	56	-	-
Resultado abrangente total	81.815	54.775	30.996	85.989	58.114	44.152
Atribuível aos acionistas controladores				81.815	54.775	43.157
Atribuível aos acionistas não controladores				4.174	3.339	995
Resultado abrangente total				85.989	58.114	44.152

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Vitria Fertilizantes e Biológicos S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

Nota	Capital social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva legal	Reserva de lucros	Reserva de subvenção	Lucros acumulados	Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	Participação de acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldo em 1º de janeiro de 2018	92.454	-	3.592	40.682	-	-	136.728	475	137.203
Distribuição de dividendos	-	-	-	(13.406)	-	-	(13.406)	(187)	(13.594)
Efeito da reorganização societária	41.762	1.797	(3.592)	(29.509)	-	-	10.458	-	10.458
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	43.157	43.157	995	44.152
<i>Destinações do lucro:</i>									
Reserva legal	-	-	1.565	-	-	(1.565)	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(7.847)	(7.847)	-	(7.847)
Reserva de lucros	-	-	-	33.746	-	(33.746)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	134.216	1.797	1.565	31.512	-	-	169.090	1.283	170.372
Aumento de capital	3.036	-	-	-	-	-	3.036	-	3.036
Distribuição de dividendos	-	-	-	(3.653)	-	-	(3.653)	(38)	(3.691)
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	54.775	54.775	3.339	58.114
<i>Destinações do lucro:</i>									
Reserva legal	-	-	1.594	-	-	(1.594)	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(9.828)	(9.828)	-	(9.828)
Reserva de lucros	-	-	-	17.084	-	(17.084)	-	-	-
Reserva de subvenção	-	-	-	-	26.269	(26.269)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	137.252	1.797	3.159	44.943	26.269	-	213.420	4.584	218.004
Aumento de capital	7.612	-	-	-	-	-	7.612	-	7.612
Efeito da conversão de moeda estrangeira - Vitria Paraguay S.R.L.	-	56	-	-	-	-	56	-	56
Distribuição de dividendos	-	-	-	(4.311)	-	-	(4.311)	(595)	(4.906)
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	81.759	81.759	4.174	85.933
<i>Destinações do lucro:</i>									
Reserva legal	-	-	2.593	-	-	(2.593)	-	-	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	(2.615)	(2.615)	-	(2.615)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(9.701)	(9.701)	-	(9.701)
Reserva de lucros	-	-	-	36.950	-	(36.950)	-	-	-
Reserva de subvenção	-	-	-	-	29.899	(29.899)	-	-	-
Incorporação de ações da subsidiária Biovalens S.A.	-	-	-	-	-	-	-	(7.612)	(7.612)
Aquisição de participações	-	-	-	-	-	-	-	4.306	4.306
Saldo em 31 de dezembro de 2020	144.865	1.853	5.752	77.582	56.168	-	286.220	4.857	291.077

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

Nota	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais						
Resultado do exercício	81.759	54.775	30.996	85.933	58.114	44.152
Ajustes para:						
Depreciação e amortização	30	7.273	7.144	3.622	8.078	6.906
Custo residual de ativo imobilizado vendido/baixado		76	203	272	169	245
Impostos correntes	15	2.327	785	9.412	6.045	2.659
Impostos diferidos	15	1.052	(106)	364	1.052	(106)
Resultado de equivalência patrimonial	16	(29.982)	(14.828)	(3.979)	-	-
Perda com distribuição desproporcional de lucros	16	298	151	749	298	151
Provisão para bônus	22	6.143	2.318	3.116	6.143	2.318
Provisão para comissões		(464)	(763)	166	(589)	(706)
Juros e variações monetárias de empréstimos e financiamentos		42.159	18.450	25.310	40.681	19.198
Juros sobre passivo de arrendamento	25	590	787	-	729	870
Variação de ajuste a valor presente		(1.423)	(225)	330	(1.449)	(45)
Provisão para perdas de crédito esperadas	30	2.965	5.281	(591)	2.955	5.520
Valor justo de instrumentos financeiros derivativos	31	(29.430)	(2.911)	(10.123)	(30.259)	(2.759)
Provisão para contingências	22	(1.531)	(132)	869	(1.531)	(132)
Outros		-	(228)	-	-	(228)
Aumento em contas a receber de clientes		(27.415)	(3.778)	(25.528)	(31.021)	(21.217)
(Aumento) / redução em estoques		(7.459)	19.918	(22.226)	(8.897)	19.255
(Aumento) / redução em impostos a recuperar		(3.357)	1.848	(2.597)	(3.362)	1.763
Redução / (aumento) em adiantamentos a fornecedores		(665)	(1.635)	4.145	(1.674)	(1.548)
(Aumento) / redução em outros recebíveis		(2.852)	(1.272)	(121)	(3.103)	(995)
(Redução) / Aumento em fornecedores		10.905	(12.017)	3.100	8.643	(13.816)
(Redução) / Aumento em salários e encargos sociais		5.697	(29)	542	7.435	43
(Redução) / Aumento em impostos e contribuições a recolher		972	(1.614)	(229)	1.078	(1.543)
(Redução) / Aumento em adiantamentos de clientes		(1.432)	(2.288)	(1.740)	1.079	(2.309)
(Redução) / Aumento em outras contas a pagar		(6.323)	(1.955)	(1.349)	(967)	(2.079)
Dividendos recebidos		-	-	-	-	-
Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais	49.884	67.880	14.510	87.464	69.561	18.783
Imposto de renda e contribuição social pagos		(3.209)	(5.998)	(8.292)	(5.600)	(7.392)
Juros pagos de passivo de arrendamento	25	(590)	(787)	-	(729)	(870)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	21	(35.331)	(16.622)	(22.419)	(37.150)	(16.018)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	10.755	44.473	(16.201)	43.985	45.281	(16.931)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos						
Caixa recebido em reorganização societária	1	-	-	5.142	-	-
Dividendos recebidos	16	7.082	1	-	-	1
Recebimentos pela venda de ativo imobilizado		240	372	-	334	396
Aumento de investimentos	16	(3.423)	(116)	-	(3.423)	-
Aquisição de investimentos		(5.548)	-	-	(4.929)	-
Aquisição de imobilizado	17	(56.380)	(27.737)	(12.841)	(57.001)	(28.543)
Aumento de intangível		(88)	(60)	(40)	(332)	(60)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimentos	(58.117)	(27.540)	(7.739)	(65.351)	(28.206)	(14.381)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos						
Aumento de capital social		-	3.036	-	-	3.036
Empréstimos e financiamentos tomados	21	210.842	120.039	121.244	219.342	131.583
Pagamento de aquisições de participações		(1.379)	(930)	(203)	(1.379)	(930)
Pagamento de passivo de arrendamento	25	(3.042)	(2.965)	-	(3.388)	(3.225)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	21	(139.002)	(104.978)	(93.555)	(168.663)	(114.878)
Instrumentos financeiros derivativos realizados		15.679	2.330	9.167	16.446	1.106
Empréstimos concedido à partes relacionadas		(21.800)	-	-	-	-
Dividendos pagos	21	(23.840)	(14.588)	(10.318)	(31.815)	(14.949)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de financiamentos	37.458	1.944	26.336	30.543	1.743	30.436
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	(9.904)	18.877	2.395	9.176	18.818	(876)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		36.163	17.286	14.890	37.234	18.415
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	10	26.259	36.163	17.286	46.411	18.415

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.

Demonstrações do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora			Consolidado		
		2020	2019	2018	2020	2019	2018
Receitas		504.452	438.962	384.825	572.943	476.003	485.402
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	29	506.229	441.154	393.665	575.609	478.825	495.422
Ajuste a valor presente - AVP (Provisão) /estorno para perdas de crédito esperada	29	(4.742)	(7.473)	(8.249)	(5.621)	(8.342)	(9.330)
		2.965	5.281	(591)	2.955	5.520	(690)
Insumos adquiridos de terceiros		(346.402)	(296.418)	(268.465)	(371.256)	(303.364)	(327.724)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		(272.284)	(231.521)	(210.523)	(285.047)	(230.406)	(253.672)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(74.118)	(64.897)	(57.942)	(86.209)	(72.958)	(74.052)
Valor adicionado bruto		158.050	142.544	116.360	201.687	172.639	157.678
Depreciação e amortização		(7.273)	(7.144)	(3.622)	(8.078)	(6.906)	(3.501)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		150.777	135.400	112.737	193.609	165.733	154.177
Valor adicionado recebido em transferência		38.302	25.075	13.731	9.600	11.194	11.301
Receitas financeiras	31	8.320	10.133	9.691	9.600	10.988	10.748
Resultado de equivalência patrimonial em controladas	16	29.982	14.828	3.979	-	-	-
Outras		-	113	60	-	206	553
Valor adicionado total a distribuir		189.080	160.474	126.468	203.208	176.927	165.478
Distribuição do valor adicionado		(189.080)	(160.474)	(126.468)	(203.208)	(176.927)	(165.478)
Pessoal		(62.875)	(67.605)	(52.301)	(67.750)	(74.744)	(62.365)
Remuneração direta		(49.453)	(45.651)	(37.090)	(52.600)	(50.104)	(44.456)
Benefícios		(10.976)	(19.804)	(13.559)	(12.479)	(22.331)	(15.938)
F.G.T.S.		(2.447)	(2.150)	(1.652)	(2.672)	(2.309)	(1.971)
Impostos, taxas e contribuições		(27.509)	(22.396)	(27.952)	(32.373)	(27.272)	(42.100)
Federais - PIS / COFINS		(24.130)	(21.717)	(18.176)	(25.276)	(24.718)	(23.821)
Federais - Imposto de renda e contribuição social		(3.379)	(679)	(9.777)	(7.097)	(2.554)	(18.279)
Remuneração de capitais de terceiros		(16.937)	(15.699)	(15.218)	(17.152)	(16.796)	(16.861)
Juros e despesas bancárias	31	(16.937)	(15.699)	(15.218)	(17.152)	(16.796)	(16.861)
Remuneração de capital próprio		(81.759)	(54.775)	(30.996)	(85.933)	(58.114)	(44.152)
Lucro líquido do exercício		(81.759)	(54.775)	(30.996)	(85.933)	(58.114)	(44.152)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais)

1 Contexto operacional

A Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. (“Companhia”), constituída atualmente como uma sociedade anônima de capital fechado é sediada na cidade de São Joaquim da Barra, estado de São Paulo. Estas demonstrações financeiras consolidadas abrangem a Companhia e suas subsidiárias (‘Grupo’). O Grupo tem como atividades principais: (i) fabricação de composto e fertilizantes; (ii) produção de defensivos biológicos; (iii) produção de outros produtos químicos.

Em 30 de novembro de 2018, conforme instrumento particular de transformação de sociedade limitada em sociedade anônima, a Companhia teve sua denominação social alterada para Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.

Atualmente, o Grupo possui oito unidades industriais, sendo quatro localizadas na região de Ribeirão Preto, interior paulista, uma na região de Campinas, e três no estado de Minas Gerais, nas cidades de Uberaba, Patos de Minas e Paraopeba, facilitando a distribuição dos seus produtos em todas os estados da federação e para o mercado internacional.

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o SARS-CoV-2 (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e poderiam gerar impactos relevantes nos valores reconhecidas nas demonstrações financeiras.

As operações da Companhia não sofreram um impacto relevante em razão do momento do mercado agrícola favorável, das medidas de restrição à circulação de pessoas adotadas rapidamente, bem como pelo plano de ação implementado para garantir o *supply chain* e operação das unidades industriais. As atividades ligadas à produção e comercialização de insumos agrícolas para nutrição e defesa vegetal são considerados negócios essenciais nos locais onde operamos, e até o momento não estiveram sujeitas a restrições de operação. A natureza do nosso negócio torna pouco prováveis medidas restritivas à operação, uma vez que estas teriam potencial de causar disrupções nas cadeias de suprimentos de alimentos e insumos básicos. Não obstante, acreditamos que a extensão dos impactos da pandemia nos nossos resultados para os próximos trimestres dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis.

Do ponto de vista gerencial adotamos medidas de distanciamento social e prevenção com nossos colaboradores. As atividades administrativas estão ocorrendo em regime parcial de home-office desde março de 2020 e adotamos medidas de isolamento, reforço de equipamentos de proteção individual e testes para as equipes da operação como medidas para reduzir os riscos de disseminação da COVID-19 e dos impactos desta em nossos negócios.

Aquisição de subsidiária – Vitória Fertilizantes S.A. (Vitória)

Em 06 de agosto de 2020 a Companhia celebrou contrato de compra de 75% da participação acionária da Vitória Fertilizantes S.A., companhia mineira de fertilizantes organominerais a base de resíduos orgânicos localizada na cidade de Patos de Minas-MG. A aquisição é parte da estratégia de crescimento do Grupo.

a. Composição do preço pago

O preço de aquisição está demonstrado a seguir:

Composição do Preço Pago	R\$
Preço de Aquisição	10.514
Forma de pagamento	
	Valor
Pagamento na data de fechamento	2,628
10/09/2021	2,628
09/03/2022	2,629
05/09/2022	2,629
	<u>10.514</u>

b. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

A tabela abaixo resume o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição.

<i>Em milhares de Reais</i>	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	426
Contas a receber (i)	13.357
Estoques	8.153
Adiantamento a fornecedores	199
Impostos a recuperar	826
Outros créditos	180
Investimentos	234
Direito de uso	3.552
Imobilizado	9.475
Intangível (ii)	7.023
Fornecedores e outras contas a pagar	(4.237)
Passivo de arrendamento	(3.552)
Empréstimos e financiamentos	(16.461)
Obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias	(186)
Adiantamentos de clientes	<u>(5.529)</u>
Ativos identificáveis e passivos, líquido	13.644

- (i) O valor bruto da conta a receber é de R\$ 14.562.
- (ii) O valor de R\$ 7.023 refere-se ao valor justo da carteira de clientes e marcas e patentes, conforme laudo técnico de avaliação a valor justo desses ativos, emitido por ocasião da aquisição da Vitória Fertilizantes S.A. A vida útil estimada de marcas e patentes é 10 anos e da carteira de clientes 5 anos. A amortização é reconhecida nas despesas administrativas e gerais.

Mensuração de valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Imobilizado	<p>Valor de reposição: É o investimento necessário à aquisição de novos bens, idênticos ou com características e capacidades semelhantes aos bens existentes (objetos da avaliação), indicando-se quanto valeriam caso fossem executados novamente, mantendo sua concepção original.</p> <p>Valor de mercado: voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente. Esse valor leva em consideração o tempo normal de absorção do ativo pelo mercado, sendo caracterizado pelas premissas e informações coletadas, além de Normas Técnicas específicas e vistorias “<i>in loco</i>” do ativo. O valor a ser apresentado não representa o valor efetivo de negociação, devendo ser assumido como valor de mercado referencial. O valor efetivo de negociação é estabelecido caso a caso em um mercado livre de compra e venda.</p> <p>Vida útil remanescente: É o período de tempo esperado em que um bem prestará seu serviço designado de maneira satisfatória, tanto de forma econômica como funcional.</p>
Estoques	<p>Depreciação física: Parcela da depreciação devida ao desgaste de componentes em consequência de sua utilização, desde o momento em que o bem esteve pronto para entrar em operação até a data da avaliação.</p> <p><i>Market Approach</i>: ativos similares na data de avaliação. Conforme definido pelo CPC 46 e IFRS 13, este método utiliza preços e outras informações relevantes geradas por transações de mercado envolvendo ativos, passivos ou grupo de ativos e passivos – como, por exemplo, um negócio – idêntico ou comparável (ou seja, similar).</p>
Contas a receber	<p>Fluxo de caixa descontado: Essa metodologia tem como fundamento a estimativa, a valor presente, dos fluxos de caixa futuros gerados por um ativo ou do fluxo de pagamentos de um passivo.</p>
Direito de uso	<p>Fluxo de caixa descontado: Essa metodologia tem como fundamento a estimativa, a valor presente, dos fluxos de caixa futuros gerados por um ativo ou do fluxo de pagamentos de um passivo.</p>
Empréstimos e financiamentos	<p>Fluxo de caixa descontado: Essa metodologia tem como fundamento a estimativa, a valor presente, dos fluxos de caixa futuros gerados por um ativo ou do fluxo de pagamentos de um passivo.</p>
Fornecedores	<p>Fluxo de caixa descontado: Essa metodologia tem como fundamento a estimativa, a valor presente, dos fluxos de caixa futuros gerados por um ativo ou do fluxo de pagamentos de um passivo.</p>

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Adiantamento de clientes	Fluxo de caixa descontado: Essa metodologia tem como fundamento a estimativa, a valor presente, dos fluxos de caixa futuros gerados por um ativo ou do fluxo de pagamentos de um passivo.
Passivo de arrendamento	Fluxo de caixa descontado: Essa metodologia tem como fundamento a estimativa, a valor presente, dos fluxos de caixa futuros gerados por um ativo ou do fluxo de pagamentos de um passivo.

c. Ágio

O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

<i>Em milhares de reais</i>	R\$
Preço de aquisição de controlada	10.514
Participação dos acionistas não controladores, baseado na participação proporcional nos ativos e passivos reconhecidos da adquirida	3.411
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis	(13.644)
Ágio (i)	<u>281</u>

- (i) *O goodwill é atribuído principalmente às habilidades e talento técnico da força de trabalho da Empresa e às sinergias que se espera alcançar com a integração da empresa nos negócios existentes do Grupo. Não se espera que nenhum ágio reconhecido seja dedutível para fins fiscais.*

d. Receitas e resultados incorporados

A Companhia consolidou no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 os montantes de receita líquida e lucro líquido, do período de 1.º de setembro de 2020 à 31 de dezembro de 2020 oriundos da aquisição, de R\$ 21.547 e R\$ 2.206, respectivamente. Se a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2020, a Administração estima que a receita consolidada seria de R\$ 550.030 e o lucro líquido consolidado do exercício seria de R\$ 86.594. Na determinação destes valores, a gestão assumiu que os ajustes a valor justo que surgiram na data de aquisição teriam sido os mesmos se a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2020.

e. Custos de aquisição

A Companhia incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 262 referentes a honorários advocatícios e custos de due diligence. Os valores foram registrados como “Despesas administrativas e gerais” na demonstração de resultado.

Aquisição de subsidiária – JB Biotecnologia S.A. (JB)

Em 21 de dezembro de 2020 a Companhia celebrou contrato de compra de 80% das quotas da JB Biotecnologia Ltda. A companhia adquirida é focada na produção, desenvolvimento e comercialização de produtos microbiológicos e está localizada na cidade de Paraoíba-MG.

f. Composição do preço pago

O preço de aquisição está demonstrado a seguir:

Composição do Preço Pago	R\$
Preço de Aquisição	2.920
Forma de pagamento	Valor
Pagamento na data de fechamento	2.920

g. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

A tabela abaixo resume o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição.

<i>Em milhares de Reais</i>	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	193
Contas a receber	185
Adiantamento a fornecedores	22
22)Outros créditos	258
Imobilizado	11
Intangível (i)	919
Fornecedores e outras contas a pagar	(252)
Empréstimos e financiamentos	(222)
Obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias	(475)
Ativos identificáveis e passivos, líquido	695

- (i) O valor de R\$ 919 refere-se ao valor justo da carteira de clientes e registros de produtos, conforme laudo técnico de avaliação a valor justo desses ativos, emitido por ocasião da aquisição da JB Biotecnologia Ltda. A vida útil estimada da carteira de clientes e dos registros de produtos é 5 anos. A amortização é reconhecida nas despesas administrativas e gerais.

Mensuração de valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Carteira de clientes	Método "Multi-Period Excess Earnings Method"
Registro de produtos	Método de Renda - "Relief from Royalty"

h. Ágio

O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

<i>Em milhares de reais</i>	R\$
Preço de aquisição de controlada	2.920
Participação dos acionistas não controladores, baseado na participação proporcional nos ativos e passivos reconhecidos da adquirida	139
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis	(695)
Ágio (i)	2.364

- (i) O goodwill é atribuído principalmente às habilidades e talento técnico da força de trabalho da Empresa e às sinergias que se espera alcançar com a integração da empresa nos negócios existentes do Grupo. Não se espera que nenhum ágio reconhecido seja dedutível para fins fiscais.

i. Receitas e resultados incorporados

A Companhia não consolidou no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 valores de os receita líquida e lucro líquido. Se a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2020, a Administração estima que a receita consolidada seria de R\$ 532.410 e o lucro consolidado do exercício seria de R\$ 88.828. Na determinação destes valores, a gestão assumiu que os ajustes a valor justo que surgiram na data de aquisição teriam sido os mesmos se a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2020.

j. Custos de aquisição

A Companhia não reconheceu custos relacionados à aquisição no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Incorporação de ações da subsidiária Biovalens S.A.

Em 30 de outubro de 2020 foi realizada a transformação do tipo jurídico da subsidiária Biovalens de sociedade limitada para sociedade por ações e também foi realizada a incorporação da totalidade das suas ações pela Companhia, com a preservação da personalidade jurídica da subsidiária, de modo que essa se tornou subsidiária integral da Companhia, na forma do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações.

Após a Incorporação de Ações, o capital social da Companhia passou a ser representado por 128.443.072 (cento e vinte e oito milhões, quatrocentas e quarenta e três mil e setenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas:

Acionistas	31 de outubro de 2020	
	Ações	
	Quantidade	Percentual
WFR Participações Ltda.	43.397.193	33,78%
FGR Participações Ltda.	43.397.234	33,79%
Brasil Sustentabilidade FIP	36.091.639	28,10%
Henrique Monteiro Ferro	2.345.370	1,83%
Edgar Zanotto	2.345.370	1,83%
Alexandre del Nero Frizzo	866.266	0,67%
	128.443.072	100,00%

2 Relação de entidades controladas

Veja política contábil na nota explicativa 9 (a).

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações da Controladora Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. e as seguintes controladas diretas:

	Países	Participação acionária		
		2020	2019	2018
BS Transportes Ltda.	Brasil	99,9%	99,9%	99,9%
Biovalens S.A.	Brasil	100,0%	80,0%	80,0%
Vittia Paraguay – SRL	Paraguai	99,9%	99,9%	-
Vitória Fertilizantes S.A.	Brasil	75,0%	-	-
JB Biotecnologia Ltda.	Brasil	80,0%	-	-

Operações das controladas

a. BS Transportes Ltda. (controlada)

Companhia constituída em 2009, e sediada na cidade de São Joaquim da Barra - SP, e tem por objetivo principal a exploração do ramo de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de cargas.

- b. Biovalens S.A. (controlada)**
Companhia controlada direta, constituída em 2014, e sediada na cidade Uberaba - MG, e tem por objetivo principal a exploração do ramo fabricação de defensivos biológicos.
- c. Vittia Paraguay SRL (controlada)**
Companhia controlada direta, constituída em 2019, sediada no Paraguai, na cidade de Hernandarias, com objetivo principal a exploração do ramo fabricação e distribuição de fertilizantes, inoculantes, defensivos agrícolas, produtos químicos em geral, insumos para alimentação animal, produtos veterinários e grãos em geral.
- d. Vitória Fertilizantes S.A.(controlada)**
Empresa adquirida em 06 de agosto de 2020, conforme nota explicativa 01. É uma controlada direta, sediada na cidade de Patos de Minas – MG, e tem por objeto principal a exploração de fertilizantes organominerais a base de resíduos orgânicos.
- e. JB Biotecnologia Ltda.(controlada)**
Empresa adquirida em 21 de dezembro de 2020, conforme nota explicativa 01. É uma controlada direta, sediada na cidade de Paraopeba – MG, e tem por objeto principal a produção, desenvolvimento e comercialização de produtos microbiológicos.

3 Reorganização Societária

a. Incorporação da Granorte Fertilizantes Ltda. pela Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.

Em 31 de dezembro de 2018, como parte da reorganização societária entre sociedades sob controle comum, conforme deliberado em assembleia geral extraordinária, foi aprovada a incorporação da Granorte Fertilizantes Ltda. (anteriormente controlada pela Vittia Participações S.A. (“vide nota 3.b”), nos termos do Protocolo e Justificação para Incorporação. Como resultado, a incorporada foi extinta de pleno direito e a incorporadora tornou-se sua sucessora, exercendo as mesmas atividades no logradouro original.

O acervo líquido da Granorte Fertilizantes Ltda. foi avaliado em 31 de dezembro de 2018 com base no valor contábil de 30 de novembro de 2018, no valor de R\$ 31.943, conforme laudo de avaliação emitido por Companhia independente especializada.

	Acervo líquido: Granorte Fertilizantes Ltda.
Caixa e equivalentes de caixa	5.139
Contas a receber	22.615
Impostos a recuperar	1.256
Ativo fiscal corrente	72
Adiantamento a fornecedores	182
Outros créditos	752
Estoques	13.674
Ativo fiscal diferido	262
Imobilizado	7.513
Empréstimos e financiamentos	(739)
Fornecedores	(12.326)
Impostos e contribuições a recolher	(36)
Passivo fiscal corrente	(2.278)

	Acervo líquido: Granorte Fertilizantes Ltda.
Adiantamentos de clientes	(154)
Outras contas a pagar	(1.589)
Salários e encargos sociais	(590)
Adiantamento para aumento de capital	(1.000)
Provisão para contingências	(238)
Acervo Líquido	32.515
Capital Social	31.943
Varição patrimonial do acervo líquido até a data evento	572
Total	32.515

b. Incorporação da Vittia Participações S.A. pela Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.

Em 31 de dezembro de 2018, conforme deliberado em assembleia geral extraordinária, foi aprovada a incorporação reversa da Vittia Participações S.A., até então controladora, nos termos do Protocolo e Justificação para Incorporação. Como resultado, a incorporada foi extinta de pleno direito e a incorporadora tornou-se sua sucessora.

Por se tratar de uma incorporação reversa, a operação resultou na troca da participação societária detida pelos acionistas na Vittia Participações S.A. por participação societária direta no capital social da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A., mantendo-se, para tanto, a mesma proporção por eles detidas no capital social da Vittia Participações S.A.

O acervo líquido da Vittia Participações S.A. foi avaliado em 31 de dezembro de 2018 com base no valor contábil de 30 de novembro de 2018, no valor de R\$ 3.651, conforme laudo de avaliação emitido por Companhia independente especializada. O saldo do investimento na Companhia registrado na controladora foi eliminado no processo de incorporação.

	Vittia Participações S.A.
Caixa e equivalentes de caixa	4
Ativo fiscal corrente	228
Ativo fiscal diferido	666
Investimentos – BS Transportes Ltda. (*)	3.984
Impostos e contribuições a recolher	(4)
Salários e encargos sociais	(4)
Acervo Líquido	4.876
Capital Social	3.651
Ajuste da variação do acervo líquido até a data do evento	1.225
Total	4.876

(*) Corresponde aos investimentos com a BS Transportes Ltda. que foi vertido para a Vittia Fertilizantes S.A por incorporação reversa da Vittia Participações S.A.

c. Demonstrações Consolidadas Comparativas

Em 31 de dezembro de 2018 como parte da uma reorganização societária entre entidades sob controle comum, a Vittia Participações S.A. adquiriu por meio de incorporação, as quotas das empresas Granorte Fertilizantes Ltda. e BS Transportes Ltda (controlada anteriormente pela Vittia Participações S.A.), e por meio de incorporação reversa, as ações da Vittia Participações S.A., reconhecendo os ativos adquiridos e os passivos assumidos ao valor contábil, sem reconhecimento de ágio ou outro impacto na demonstração do resultado. Como as empresas Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A., Granorte Fertilizantes Ltda. e BS Transportes Ltda. estavam sob controle comum, as demonstrações financeiras consolidadas estão sendo apresentadas como se a reorganização societária tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2017 para refletir o lucro (prejuízo) do Grupo, outros resultados abrangentes, mudanças no patrimônio líquido e fluxo de caixa. Nessa data, os ativos e passivos das empresas Granorte Fertilizantes Ltda. e BS Transportes Ltda e Vittia Participações S.A., já considerando as eliminações de investimentos eram:

Granorte Fertilizantes Ltda.

Ativo	01/01/2017	Passivo	01/01/2017
Caixas e equivalentes de caixa	1.790	Fornecedores	1.824
Contas a receber	6.628	Empréstimos e financiamentos	16.217
Estoques	7.008	Salários e encargos sociais	466
Impostos a recuperar	2.947	Impostos e contribuições a recolher	17
Ativo fiscal corrente	109	Passivo fiscal corrente	19
Adiantamentos a fornecedores	23	Adiantamento de clientes	165
Outros créditos	833	Adiantamento para aumento de capital	5.500
Ativo fiscal diferido	570	Outras contas a pagar	561
Imobilizado	<u>6.198</u>	Provisão para contingências	<u>238</u>
		Capital social	11.146
		Prejuízos acumulados	<u>(10.048)</u>
Total de ativos:	<u><u>26.105</u></u>	Total de passivos:	<u><u>26.105</u></u>

BS Transportes Ltda

Ativo	01/01/2017	Passivo	01/01/2017
Caixas e equivalentes de caixa	59	Fornecedores	50
Contas a receber	741	Empréstimos e financiamentos	848
Adiantamento a fornecedores	79	Salários e encargos sociais	153
Outros créditos	75	Impostos e contribuições a recolher	62
Imobilizado	<u>559</u>	Passivo fiscal corrente	79
		Outras contas a pagar	<u>39</u>
		Capital Social	2.500
		Prejuízos acumulados	<u>(2.218)</u>
Total de ativos	<u><u>1.513</u></u>	Total:	<u><u>1.513</u></u>

Vittia Participações S.A.

Ativo		Passivo	
Caixas e equivalentes de caixa	62	Salários e encargos sociais	5
Ativo fiscal corrente	230	Impostos e contribuições a recolher	3
		Dividendos a distribuir e Juros sobre capital	
Ativo fiscal diferido	<u>474</u>	próprio	<u>7.052</u>
		Patrimônio líquido	<u>(6.296)</u>
Total de ativos	<u><u>765</u></u>	Total:	<u><u>765</u></u>

As demonstrações consolidadas do resultado, outros resultados abrangentes, mutações no patrimônio líquido e fluxos de caixa incluem os resultados das operações da Vittia Fertilizantes e biológicos S.A. incluem os resultados das operações da Granorte Fertilizantes Ltda. e BS Transportes Ltda. para todo exercício de 31 de dezembro de 2017.

	Total de ativos 31.12.2017	Total de patrimônio líquido	Lucro do exercício	Resultado abrangente do exercício
Companhia suas controladas	304.521	121.956	24.289	24.289
Participação de minoritários	-	475	103	103
BS Transportes Ltda	2.650	1.572	1.290	1.290
Vittia Participações	765	(5.296)	(381)	(381)
Granorte Fertilizantes Ltda	<u>32.349</u>	<u>18.496</u>	<u>7.398</u>	<u>7.398</u>
	340.285	137.203	32.699	32.699
(-) Eliminações	<u>(6.552)</u>	-	-	-
Saldos consolidados	<u><u>333.733</u></u>	<u><u>137.203</u></u>	<u><u>32.699</u></u>	<u><u>32.699</u></u>

Reconciliação entre a controladora e o patrimônio líquido consolidado e o lucro líquido

Dado que as demonstrações financeiras consolidadas estão sendo apresentadas como se a reorganização societária tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2017, com a aquisição da Granorte Fertilizantes Ltda e BS Transportes Ltda. está sendo apresentada uma reconciliação entre o patrimônio líquido da controladora e do consolidado findo em 31 de dezembro de 2017:

	Patrimônio líquido de controladora e controladas 31.12.2017	Patrimônio líquido da Vittia Participações em 31.12.2017	Patrimônio líquido da BS Transporte Ltda em 31.12.2017	Patrimônio líquido da Granorte Fertilizantes Ltda em 31.12.2017	Patrimônio líquido consolidado em 31.12.2017
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	121.955	(5.296)	1.572	18.496	136.728
Participação de não controladores	<u>475</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>475</u>
Total do patrimônio líquido	<u><u>122.430</u></u>	<u><u>(5.296)</u></u>	<u><u>1.572</u></u>	<u><u>18.496</u></u>	<u><u>137.203</u></u>

A reconciliação do lucro líquido da Controladora e Consolidado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 segue abaixo:

	31/12/2018	31/12/2017
Lucro líquido - da controladora e demais controladas	30.966	24.289
Lucro líquido- Vittia Participações S.A.	(3.240)	(381)
Lucro líquido- BS transportes Ltda.	1.412	1.290
Lucro líquido- Granorte Fertilizantes Ltda.	<u>14.019</u>	<u>7.398</u>
Lucro do controlador	43.157	32.596
Lucro líquido atribuível a minoritários	<u>995</u>	<u>103</u>
Lucro líquido consolidado	<u>44.152</u>	<u>32.699</u>

A tabela abaixo mostra a reconciliação das transações ocorridas entre 1 de janeiro de 2017, e 31 de dezembro de 2018, quando o patrimônio líquido da Controladora é igual ao patrimônio líquido Consolidado atribuível à Controladora após a reestruturação societária das Companhias Granorte Fertilizantes Ltda. e BS Transportes Ltda e Vittia Participações S.A.

	Controladora	Vittia Participações	BS Transportes Ltda	Granorte Fertilizantes Ltda	Participação de não controladores	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2017	<u>110.767</u>	-	<u>282</u>	1.098	-	<u>112.147</u>
Resultado do exercício	24.289	-	1.290	7.398	475	33.452
Aumento de capital	-	-	-	10.000	-	10.000
Dividendos	(13.100)	-	-	-	-	(13.100)
Resultado por baixa referente a incorporação reversa	-	(5.296)	-	-	-	(5.296)
Reservas	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>121.956</u>	<u>(5.296)</u>	<u>1.572</u>	<u>18.496</u>	<u>475</u>	<u>137.203</u>
Resultado do exercício	30.996	-	1.412	14.019	995	47.422
Baixa por incorporação reversa	-	-	-	-	-	-
Dividendos	(13.406)	-	-	-	(187)	(13.594)
Dividendos e juros sobre capital próprio	(7.847)	-	-	-	-	(7.847)
Resultado por baixa referente a incorporação reversa	-	7.188	-	-	-	7.188
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>131.699</u>	<u>1.892</u>	<u>2.984</u>	<u>32.515</u>	<u>1.283</u>	<u>170.372</u>

4 Base de preparação

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 2 de março de 2021.

Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia e suas controladas estão apresentadas na nota explicativa nº 9.

5 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

6 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e de suas controladas e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 11 e 32** – mensuração da perda estimada de crédito do contas a receber: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda; e
- **Notas explicativas 9.i, 9.l, 18 e 25** – o prazo dos arrendamentos foram mensurados de acordo com as validades dos seus contratos, sem certeza de exercer opção de prorrogação.

b. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2020 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 9 e 32** - mensuração de perda estimada de crédito do contas a receber e ativos contratuais: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda;
- **Nota explicativa nº 9.i, 9.l, 18 e 25 - prazo do arrendamento:** taxa de desconto para cálculo presente dos contratos de arrendamento registrada na conta de direito de uso e passivo de arrendamento;
- **Nota explicativa nº 9.h.iii** - Vida útil de ativo Imobilizado;
- **Nota explicativa nº 15** - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados; e
- **Notas explicativas nº 27** - reconhecimento e mensuração de provisão de contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

(i) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e suas controladas requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia e suas controladas estabeleceram uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo.

A Companhia e suas controladas revisam regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar os valores justos, então a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

A Companhia e suas controladas reconhecem as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 32- Instrumentos financeiros.

7 Mudanças nas principais políticas contábeis

A Companhia adotou inicialmente a definição de um negócio (Alterações ao IFRS 3) e a Reforma do Referencial de Taxa de Juros (Alterações ao IFRS 9, CPC 38 / IAS 39 e CPC 40 / IFRS 7) a partir de 1º de janeiro de 2020. Uma série de outras novas normas também entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, mas não têm efeito material nas demonstrações financeiras do Grupo.

A Companhia aplicou a Definição de um Negócio (Alterações ao CPC 15 / IFRS 3) para combinações de negócios cujas datas de aquisição são em ou após 1º de janeiro de 2020 para avaliar se havia adquirido um negócio ou um grupo de ativos. O detalhe das políticas contábeis é apresentado na nota 9. Ver também a nota 1 para mais informações sobre a aquisição de subsidiárias durante o exercício.

Exceto conforme descrito abaixo, as políticas contábeis utilizadas nessas demonstrações financeiras são as mesmas que as adotadas nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. Essas normas também entraram em vigor na data mencionada.

a. CPC 06(R2) / IFRS 16 Operações de Arrendamento Mercantil

(i) Aspectos gerais

A IFRS 16 (CPC 06 (R2)) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estavam disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos entre financeiros ou operacionais.

A IFRS 16 (CPC 06 (R2)) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil e é efetiva.

Com base nessa norma contábil, o impacto mais significativo foi que a Companhia reconheceu novos ativos e passivos para os seus arrendamentos, anteriormente reconhecidos como arrendamentos operacionais, em conexão com arrendamentos de imóveis. Além disso, a natureza das despesas relacionadas a esses arrendamentos foi alterada, uma vez que o IFRS 16 (CPC 06 (R2)) substituiu a despesa de arrendamento operacional linear pelas despesas de amortização dos direitos de uso e juros sobre passivos de arrendamento.

(a) Definição de Arrendamento

Anteriormente, a Companhia determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o ICPC 03/IFRIC 4 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Companhia agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento, descrita na nota explicativa nº 9.1.

Na transição para o CPC 06(R2)/IFRS 16, a Companhia escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. A Companhia aplicou o CPC 06(R2)/IFRS 16 apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos. Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17 e ICPC 03/IFRIC 4 não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com o CPC 06(R2)/IFRS 16. Portanto, a definição de um arrendamento conforme o CPC 06(R2)/IFRS 16 foi aplicada a todos contratos firmados ou alterados antes ou após 1º de janeiro 2019.

(b) Como Arrendatário

Como arrendatária, a Companhia arrendava imóveis e classificava anteriormente os arrendamentos como operacionais ou financeiros, com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia significativamente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente a Companhia. De acordo com o CPC 06(R2)/IFRS 16, a Companhia e suas controladas reconhecem ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para a maioria desses arrendamentos - ou seja, esses arrendamentos estão no balanço patrimonial. No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seu preço individual.

No entanto, para arrendamentos imobiliários, a Companhia optou por não separar os componentes que não são de arrendamento e contabilizar o arrendamento e os componentes de não arrendamento associados, como um único componente de arrendamento.

(i) Arrendamento classificado como arrendamento operacional conforme CPC 06(R1)/IAS 17

Anteriormente, a Companhia classificava os arrendamentos imobiliários como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17. Na transição, para esses arrendamentos, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados à taxa de empréstimo incremental da Companhia em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso são mensurados:

– Por um valor igual ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer recebimentos de arrendamento antecipados ou acumulados: a Companhia aplicou essa abordagem a todos os outros arrendamentos mercantis.

A Companhia utilizou vários expedientes práticos ao aplicar o CPC 06(R2)/IFRS 16 a arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17. Em particular:

- não reconheceu ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos cujo prazo de arrendamento se encerra dentro de 12 meses da data da aplicação inicial;
- não reconheceu ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, equipamentos de TI);
- excluiu os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; e
- utilizou a data inicial de 1º de janeiro de 2019 ao determinar o prazo do arrendamento.

(c) Impacto nas demonstrações financeiras

(i) Impacto na Transição

A Companhia optou por adotar a abordagem retrospectiva modificada, que não requer atualização dos valores correspondentes, não afeta o patrimônio líquido e permite a adoção de expedientes práticos. Portanto, as informações comparativas apresentadas para o ano anterior não foram reapresentadas. Além disso, os seguintes expedientes práticos principais foram usados para a transição para os novos requisitos de contabilização de arrendamento: (a) adoção do IFRS 16 (CPC 06 (R2)) para todos os contratos assinados antes de 1º de janeiro de 2019 que foram identificados como arrendamentos mercantis de acordo com o CPC 06 (IAS 17) e respectivas interpretações; (b) uso de uma única taxa de desconto nominal para todos os acordos semelhantes; (c) não houve reconhecimento de acordos expirando dentro do período de doze meses com início na data de adoção inicial da norma; e (d) foram considerados a experiência anterior na avaliação de opções de prorrogação ou rescisão de prazo, quando aplicável. Conforme previsto na norma, a Companhia também não adotou o IFRS 16 (CPC 06 (R2)) para contratos por prazo indeterminado.

A tabela a seguir resume os primeiros impactos da adoção do IFRS 16 (CPC 06 (R2)):

Controladora	Saldo anterior 01/01/2019	Ajuste adoção inicial CPC 06/R2 / IFRS 16 Prédios	Saldo após Adoção Inicial 01/01/2019
Ativo			
Circulante			
Demais ativos	301.230	-	301.230
Total do ativo circulante	301.230		301.230
Não circulante			
Direito de uso	-	10.698	10.698
Demais ativos	97.090	-	97.090
Total do ativo não circulante	97.090	10.698	107.788
Total do ativo	398.320	10.698	409.017
Passivo			
Circulante			
Passivo de arrendamento	-	3.957	3.957
Demais passivos	172.912	-	172.912
Total do passivo circulante	172.912	3.957	176.868
Não circulante			
Passivo de arrendamento	-	6.741	6.741
Demais passivos	56.318	-	56.318
Total do passivo não circulante	56.318	6.741	63.060
Patrimônio líquido	169.090	-	169.090
Total do passivo e patrimônio líquido	398.320	10.698	409.017
Consolidado			
Ativo			
Circulante			
Demais ativos	317.286	-	317.286
Total do ativo circulante	317.286		317.286
Não circulante			
Direito de uso	-	11.807	11.807
Demais ativos	92.640	-	92.640
Total do ativo não circulante	92.640	11.807	104.447

Consolidado	Saldo anterior 01/01/2019	Ajuste adoção inicial CPC 06/R2 / IFRS 16 Prédios	Saldo após Adoção Inicial 01/01/2019
Total do ativo	409.925	11.807	421.732
Passivo			
Circulante			
Passivo de arrendamento	-	4.282	4.282
Demais passivos	183.235	-	183.235
Total do passivo circulante	183.235	4.282	187.517
Não circulante			
Passivo de arrendamento	-	7.525	7.525
Demais passivos	56.318	-	56.318
Total do passivo não circulante	56.318	7.525	63.844
Patrimônio líquido	170.372	-	170.372
Total do passivo e patrimônio líquido	409.925	11.807	421.732

Ao mensurar os passivos de arrendamento para aqueles arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais, a Companhia descontou os pagamentos do arrendamento utilizando a sua taxa incremental de empréstimo nominal em 1º de janeiro de 2019. A taxa média nominal aplicada foi de 8,9% ao ano a depender dos prazos dos contratos.

Consolidado

<i>Em milhares de Reais</i>	1º de janeiro de 2019
Contratos de arrendamento operacional em 31 de dezembro de 2018, divulgado conforme o CPC 06(R1)/IAS 17 nas demonstrações financeiras consolidadas	13.485
Descontado usando a taxa incremental sobre empréstimo em 1º de janeiro de 2019	(1.512)
Passivos de arrendamento financeiro reconhecidos em 31 de dezembro de 2018	11.973
– Isenção para reconhecimento de arrendamentos de ativos de baixo valor	(164)
– Isenção de reconhecimento de arrendamentos que possuem o prazo de arrendamento de 12 meses, ou menos, na transição	(2)
– Opções de prorrogação razoavelmente certos de serem exercidas	-
Passivos de arrendamento reconhecidos em 1º de janeiro de 2019	11.807

b. IFRIC 23/ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro

Essa interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 - Tributos sobre a renda (IAS 12 - Impostos sobre a renda) caso haja incerteza sobre o tratamento do imposto de renda. Nessas circunstâncias, a entidade deve reconhecer e mensurar seus ativos ou passivos fiscais correntes ou diferidos aplicando os requisitos do CPC 32 (IAS 12), com base no lucro tributável, bases fiscais, prejuízos tributáveis não utilizados, créditos tributários não utilizados e alíquotas de impostos, determinado de acordo com esta interpretação. Esta interpretação é efetiva, no caso da Companhia, a partir de 1º de abril de 2019 e não foram identificados impactos decorrentes dessa interpretação e que não tenham sido divulgados nas demonstrações financeiras anuais da Companhia.

8 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo; e
- Instrumentos financeiros não-derivativos, designados pelo valor justo por meio do resultado, que são mensurados pelo valor justo.

9 Principais políticas contábeis

A Companhia e suas controladas têm aplicado de maneira uniforme as políticas contábeis a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, exceto quando mencionado de outra forma (vide também Nota 7).

a. Base de consolidação

(i) Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de Controlada são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da Controladora as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio de método de equivalência patrimonial.

(ii) Participação de acionistas não-controladores

A Companhia elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição.

Mudanças na participação da Companhia que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

(iii) Perda de controle

Quando da perda de controle, a Companhia e suas controladas desreconhecem os ativos e passivos da controlada, qualquer participação de não controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referente a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia e suas controladas retêm qualquer participação na antiga controlada, então essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

(iv) Investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos da Companhia e de suas controladas em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas.

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia e suas controladas, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto deve existir um acordo contratual através do qual a Companhia e suas controladas possuem controle compartilhado, onde a Companhia e suas controladas têm direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos ativos e passivos específicos.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia e suas controladas no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método.

(v) *Transações eliminadas na consolidação*

Saldos e transações intergrupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intergrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados, se houver, oriundos de transações com controlada, registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na controlada. Prejuízos não realizados, se houver, são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b. *Moeda estrangeira*

(i) *Transações em moeda estrangeira*

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia e de suas controladas pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

(ii) *Operações no exterior*

Os ativos e passivos de operações no exterior são convertidos para o Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para o Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. Se a controlada não for uma controlada integral, a parcela correspondente da diferença de conversão é atribuída aos acionistas não controladores.

Essas variações cambiais são reconhecidas em lucros ou prejuízos nas demonstrações financeiras.

Quando uma entidade no exterior é baixada na totalidade ou parcialmente, de forma a perder o controle, influência significativa ou controle conjunto, o montante acumulado de variações cambiais relacionadas a essa entidade no exterior é reclassificado para o resultado como parte do ganho ou perda na baixa. Se a Companhia baixar parte de sua participação em uma controlada, mas manter o controle, a proporção relevante do valor acumulado será atribuída à participação de acionistas não controladores. Quando a Companhia baixar apenas parte de uma associada ou *joint venture*, mantendo uma influência significativa ou controle conjunto, a proporção relevante do valor acumulado é reclassificada para o resultado.

Para conversão das transações em moeda estrangeira para a moeda funcional da Companhia e suas controladas (Real - R\$) foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio tanto para o consolidado quanto para a Controladora:

	Taxa média do exercício			Taxa à vista		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
R\$/US\$	5,1592	4,1090	3,6547	5,1967	4,0307	3,8748
R\$/ EUR	6,0252	4,4153	4,3083	6,3935	4,5156	4,4390

c. Receita operacional

A receita da Companhia deriva principalmente das vendas de produtos químicos, fertilizantes e defensivos biológicos. As receitas decorrentes de venda de produtos ou mercadorias são reconhecidas quando a entidade transfere ao comprador os riscos e benefícios significativos inerentes à propriedade dos produtos e mercadorias, quando a entrega foi realizada, quando não existe direito de retorno e os preços são mensuráveis na data da venda, e quando é provável que sejam gerados benefícios econômicos associados à transação em favor da Companhia. Para devoluções, o passivo de reembolso e o ativo de direito de recuperar os bens devolvidos são reconhecidos. O direito de recuperar o ativo de mercadorias devolvidas é medido pelo valor contábil anterior do estoque menos quaisquer custos esperados para recuperar as mercadorias.

Os preços de venda são fixados com base em ordens de compra ou contratos.

A receita é reconhecida líquida de descontos, e impostos sobre as vendas.

A Companhia adotou inicialmente o CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes e CPC 48 - Instrumentos Financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018. O efeito da aplicação inicial dessas normas é atribuído principalmente a:

- Reclassificação das despesas de frete para a rubrica de custo dos produtos vendidos.

O CPC 47 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto a receita é reconhecida. Substitui o CPC - 30 Receitas, o CPC 17 - Contratos de Construção e interpretações relacionadas.

A Companhia adotou o CPC 47 usando o método de efeito cumulativo (sem expedientes práticos), com efeito de adoção inicial da norma reconhecido na data de aplicação inicial (ou seja, em 1º de janeiro de 2018).

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações. A receita operacional é reconhecida quando todos os critérios a seguir forem atendidos: (i) quando as partes de um contrato aprovarem este e estiverem comprometidas com seu cumprimento; (ii) quando a Companhia puder identificar os direitos de cada parte relacionado aos bens a serem entregues; (iii) quando puder identificar os termos de pagamento para os bens transferidos; (iv) quando o contrato possuir substância comercial; (v) quando for provável que a Companhia receberá a contraprestação à qual tem direito.

A receita de venda de bens são derivadas, basicamente, da venda de produtos e são reconhecidas quando o controle dos bens é transferido ao cliente, ou seja, na entrega do produto ao cliente.

Uma receita não é reconhecida se há uma significativa incerteza de sua realização. Os valores faturados, recebidos ou não, decorrentes de mercadorias a ser entregues no futuro, são considerados como redutores de ativo. Já os valores recebidos e não faturados decorrentes de mercadorias a ser entregues no futuro são considerados como passivo.

Parte das vendas da Companhia são realizadas na modalidade *Cost, Insurance and Freight* (“CIF”), na qual a Companhia é responsável pelo serviço de frete para a transferência de controle do produto ao cliente. De acordo com o CPC 47 / IFRS15, os custos com fretes nessas modalidades devem ser consideradas como uma obrigação de desempenho separada na qual uma proporção do preço da transação seria alocada e reconhecida conforme a efetiva prestação do serviço. Em 31 de dezembro de 2018, os custos com fretes classificados como custo das vendas e anteriormente classificado como despesas com vendas representam R\$ 16.986.

Controladora			
<i>Em R\$ mil</i>	Valores sem adoção do CPC 47	Ajustes	Conforme apresentado
Custo das Vendas	(233.413)	(10.925)	(244.338)
Despesas com Vendas	(45.438)	10.925	(34.513)
Lucro líquido	30.996	-	30.996
Consolidado			
<i>Em R\$ mil</i>	Valores sem adoção do CPC 47	Ajustes	Conforme apresentado
Custo das Vendas	(280.283)	(16.986)	(297.269)
Despesas com Vendas	(54.891)	16.986	(37.905)
Lucro líquido	44.152	-	44.152

d. Benefícios a empregados

(i) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia e suas controladas tenham uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

e. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia e suas controladas compreendem:

- rendimentos sobre aplicações financeiras;
- variações cambiais ativas e passivas;
- tarifas bancárias;
- despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos; e,
- despesas de juros de aluguel.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A receita de dividendos é reconhecida no resultado na data em que o direito da Companhia de receber o pagamento é estabelecido. A Companhia classifica juros recebidos e dividendos e juros sobre capital próprio recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento; e os dividendos e juros sobre capital próprio pagos como fluxos de caixa das atividades de financiamento.

A 'taxa de juros efetiva' é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- valor contábil bruto do ativo financeiro; ou
- ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

f. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil anual para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber calculado sobre o lucro ou o prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se alguns critérios forem atendidos.

(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

g. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os custos dos estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção e incluem gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação com base na capacidade operacional normal.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e de despesas de vendas.

h. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os custos serão auferidos pela Companhia e suas controladas. Custos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

Edifícios e construções	60 anos
Móveis e utensílios	15 anos
Veículos	10 anos
Máquinas e equipamentos	15 anos
Equipamentos de informática	05 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

i. Ativos intangíveis e ágio

(i) Reconhecimento e Mensuração

Ágio

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. O ágio apurado na aquisição das quotas da Samaritá Indústria e Comércio Ltda, Biovalens S.A., Vitória Fertilizantes S.A. e JB Tecnologia Ltda. encontra-se fundamentado na expectativa de rentabilidade futura.

O ágio é a diferença positiva entre o valor pago na aquisição de um negócio e o justo valor líquido dos ativos e passivos da subsidiária adquirida. O ágio de aquisições de subsidiárias é apresentado na rubrica Investimentos e ativos intangíveis das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. O ágio é mantido ao valor de custo, deduzido de eventuais perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável, e o teste contábil é realizado no mínimo anualmente. Para fins de teste de redução ao valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, desde a data de aquisição, alocado a cada unidade geradora de caixa da Companhia que se espera que se beneficie da combinação de negócios, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem alocados a essas unidades.

Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e suas controladas e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

(ii) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado.

As vidas úteis estimadas para os exercícios correntes são as seguintes:

Softwares

5 anos

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado.

j. Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

Os valores a receber de clientes e outros valores a receber e títulos de dívida emitidos são inicialmente reconhecidos na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), dos custos da transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. As contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo são mensuradas inicialmente pelo preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados após o reconhecimento inicial, a menos que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, caso em que todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de relatório subsequente à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é medido pelo custo amortizado se atender às duas condições abaixo e não é designado como medido pelo VJR:

- é mantida dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é manter os ativos financeiros para receber os fluxos de caixa contratuais; e

- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa relacionados apenas ao pagamento do principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado são classificados como valor justo por meio do resultado. Inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro que, de outra forma, atende aos requisitos de mensuração ao custo amortizado, bem como ao valor justo por meio do resultado, se eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros.

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia e suas controladas consideram os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia e suas controladas consideram:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia e suas controladas a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros em VJR

Esses ativos são subsequentemente mensurados pelo valor justo. O lucro (prejuízo) líquido, acrescido de receita de juros ou dividendos, é reconhecido no resultado..

Ativos financeiros a custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros. O custo amortizado é reduzido devido a perdas por redução ao valor recuperável. Receitas de juros, ganhos cambiais e perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, caso seja um derivativo ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os passivos financeiros mensurados ao VJR são medidos pelo valor justo e o lucro (prejuízo) líquido, acrescido dos juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado através do método de juros efetivos. Despesas de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro expiram, ou transfere os direitos de receber os fluxos de caixa contratuais em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade de um ativo financeiro é transferido ou no qual o Grupo não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade e não retém o controle do ativo financeiro.

A Companhia e suas controladas realizam transações nas quais transfere ativos reconhecidos em sua demonstração da posição financeira, mas retém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nestes casos, os ativos transferidos não são desreconhecidos..

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas desreconhecem um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou expiradas. A companhia também desreconhece um passivo financeiro quando seus termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido pelo valor justo.

No momento do desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado..

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(v) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia e suas controladas mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros.

Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo; quaisquer custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas no resultado.

k. Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas, que não os estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado e revertidas apenas com a condição de que o valor contábil do ativo não exceda o novo valor contábil que teria sido calculado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda por redução ao valor recuperável não tivesse sido reconhecida.

Ativos financeiros

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

A Companhia e suas controladas reconhecem provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A Companhia e suas controladas mensuram a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e suas controladas consideram informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia e suas controladas, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia e suas controladas consideram um ativo financeiro como inadimplente quando:

- Com base em informações prospectivas razoáveis e sustentáveis, a Companhia conclui que é muito improvável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito para com a Companhia, sem ter que recorrer a ações judiciais; ou
- Informações sobre pagamentos em atraso quando não for possível confiar em informações prospectivas razoáveis e sustentáveis disponíveis sem custo ou esforço indevido.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia e suas controladas avaliam se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 60 dias;
- Reestruturação de um valor devido a Companhia e suas controladas em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

As perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros são reconhecidas no resultado.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia e suas controladas não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia e suas controladas fazem uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia e suas controladas não esperam nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos para a recuperação dos valores devidos.

I. Arrendamentos

No início de um contrato, a Companhia e suas controladas avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia e suas controladas utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2)/IFRS 16.

(i) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia e suas controladas alocam a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia e suas controladas optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Companhia e suas controladas reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia e suas controladas. Geralmente, a Companhia e suas controladas usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia e suas controladas determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia e suas controladas alterarem sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

Arrendamentos de ativos de baixo valor

A Companhia e suas controladas optaram por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Companhia e suas controladas reconhecem os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

Políticas aplicáveis antes de 1º de janeiro de 2019

Para os contratos celebrados antes de 1º de janeiro de 2019, a Companhia e suas controladas determinaram se era ou incluiu um arrendamento, avaliando se:

- o cumprimento do contrato dependia da utilização de um ou ativos específicos; e
- o contrato concedeu o direito de uso do ativo. O acordo transmitia o direito de usar o ativo se um dos seguintes itens fosse satisfeito:
 - o comprador era capaz de operar ou tinha o direito de operar o ativo enquanto obtinha ou controlava mais do que uma parte insignificante da produção ou utilidade do ativo;
 - o comprador era capaz de controlar ou tinha o direito de controlar o acesso físico ao ativo ao obter ou controlar mais do que uma parte insignificante da produção ou utilidade do ativo; ou
 - quaisquer fatos ou circunstâncias que indiquem que é raro que uma ou mais partes, exceto o comprador, obtenha mais do que uma parte insignificante da produção ou utilidade que será produzida ou gerada pelo ativo durante a vigência do contrato, e que o preço que o comprador pagará pela produção não é fixado contratualmente por unidade de produção ou igual ao preço de mercado atual por unidade de produção no momento da entrega da produção.

(i) Como locatário

No período comparativo, como arrendatária, a Companhia e suas controladas classificaram como arrendamentos financeiros os arrendamentos que transferiam substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade. Quando era o caso, os ativos arrendados eram inicialmente mensurados pelo valor igual ao menor entre o valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Os pagamentos mínimos do arrendamento eram aqueles pagamentos durante o prazo do arrendamento que o arrendatário era obrigado a fazer, excluindo qualquer arrendamento contingente. Após o reconhecimento inicial, os ativos foram contabilizados de acordo com a política contábil aplicável a este ativo.

Os ativos mantidos sob outros arrendamentos foram classificados como arrendamentos operacionais e não foram reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia e suas controladas. Os pagamentos de arrendamentos operacionais foram reconhecidos no resultado pelo método linear durante o período do arrendamento. Os incentivos recebidos foram reconhecidos como parte do custo total do arrendamento durante o prazo do arrendamento.

m. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia e as suas controladas possuem uma obrigação que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia e suas controladas tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia e suas controladas requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, a Companhia e suas controladas mensuram o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como “ativo” se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia e suas controladas utilizam técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis.

A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia e suas controladas mensuram ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação, ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida.

Se a Companhia e suas controladas determinarem que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

o. Subvenção e assistência governamental

Os subsídios governamentais são reconhecidos quando há razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, em linha com o período de reporte do crédito pelo regime de competência, onde os ganhos são registrados no grupo de deduções de vendas (impostos incidentes), contra o corrente passivos.

p. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia e suas controladas que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia e suas controladas. Todos os resultados operacionais são revistos frequentemente pela Diretoria da Companhia e suas controladas para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

A Companhia e suas controladas operaram os seguintes segmentos reportáveis durante este ano (i) Fertilizantes Foliares e Produtos Industriais; (ii) Micros de solo; (iii) Produtos Biológicos e (iv) Condicionadores de Solo e Organominerais. Os segmentos estão alinhados com o portfólio de produtos e refletem a estrutura utilizada pela Administração para avaliar o desempenho da Companhia e suas controladas.

q. Lucro líquido por ação

O lucro por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia e suas controladas, e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos períodos apresentados, nos termos do CPC 41 (IAS 33) - Resultado por ação.

r. Demonstrações do valor adicionado

A Companhia e suas controladas estão apresentando como informação complementar as demonstrações do valor adicionado - DVA, de acordo com o CPC 09.

Essas demonstrações, fundamentadas em conceitos macroeconômicos, buscam apresentar a parcela da Companhia e suas controladas na formação do Produto Interno Bruto por meio da apuração dos respectivos valores adicionados tanto pela Companhia e suas controladas quanto o recebido de outras entidades, e a distribuição desses montantes aos seus empregados, esferas governamentais, arrendadores de ativos, credores por empréstimos, financiamentos e títulos de dívida, acionistas controladores e não controladores, e outras remunerações que configurem transferência de riqueza a terceiros.

O referido valor adicionado representa a riqueza criada pela Companhia e suas controladas, de forma geral, medido pelas receitas de vendas de bens e dos serviços prestados, menos os respectivos insumos adquiridos de terceiros, incluindo também o valor adicionado produzido por terceiros e transferidos à Companhia e suas controladas.

s. Novas normas e interpretações ainda não adotadas aplicáveis as demonstrações financeiras

Uma série de novas normas entrará em vigor para os exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia e suas controladas não adotaram essas normas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Não se espera que as seguintes normas e interpretações alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras:

- Contratos onerosos - custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25 / IAS 37)
- Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações no CPC48 / IFRS 9, CPC 38 / IAS 39, CPC 40 / IFRS 7, CPC 11 / IFRS 4 e CPC 06 / IFRS 16)

Outras Normas

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da controladora e consolidadas:

- Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06 / IFRS 16)
- Imobilizado: Produto antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27 / IAS 16).
- Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15 / IFRS 3).
- Classificação do Passivo no Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26 / IAS 1).
- IFRS 17 - Contratos de seguro.

10 Caixa e equivalentes de caixa

Veja política contábil na nota explicativa 9 (j).

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	018
Caixa e bancos	376	3.407	1.147	1.599	3.899	1.905
Aplicações financeiras	25.833	32.756	16.139	44.812	33.335	16.510
	26.259	36.163	17.286	46.411	37.234	18.415

As aplicações financeiras são consideradas como equivalentes de caixa, por terem alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Os saldos de aplicações financeiras são representados por títulos de renda fixa, remunerados substancialmente à 92,0% da variação do CDI-CETIP (Certificado de Depósito Interbancário) em 31 de dezembro de 2020 (93,0% em 2019 e 75,0% em 2018), possuindo liquidez diária.

As informações sobre a exposição da Companhia e suas controladas a riscos de mercado e de crédito e de metodologia de mensuração do valor justo estão incluídas na nota explicativa nº 32.

11 Contas a receber de clientes

Veja política contábil na notas explicativas 9(b), (j) e (n).

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Contas a receber de clientes - Mercado interno	217.586	190.287	183.540	263.772	216.560	197.220
Contas a receber de clientes - Mercado externo	12.979	11.927	17.115	13.484	16.586	17.472
Ajuste a valor presente – AVP	(2.297)	(3.720)	(3.945)	(2.739)	(4.187)	(4.232)
Provisão para perdas de crédito esperadas	(13.114)	(10.148)	(4.867)	(13.393)	(10.439)	(4.918)
	215.154	188.346	191.843	261.124	218.520	205.542

As contas a receber de clientes são classificadas como recebíveis demonstrados ao custo amortizado. A Companhia e suas controladas avaliaram o ajuste a valor presente, com a taxa média de captação das dívidas de 5,01% ao ano para os saldos de 31 de dezembro de 2020, 8,41% ao ano para os saldos de 31 de dezembro de 2019 e 9,51% ao ano para os saldos de 31 de dezembro de 2018.

A exposição da Companhia e de suas controladas a riscos de crédito, bem como as médias das idades dos saldos, risco de moeda e perdas por redução no valor recuperável relacionadas às contas a receber de clientes, são divulgadas na nota explicativa nº 32.

12 Estoques

Veja política contábil na nota explicativa 9 (g).

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Produtos acabados	31.073	25.095	28.686	21.274	16.044	29.117
Produtos em elaboração	15.326	17.114	450	15.326	13.310	480
Matéria-prima	14.626	12.916	45.382	34.520	27.134	45.577
Material de embalagem	5.295	3.982	4.040	5.462	4.144	4.248
Almoxarifado	1.357	1.111	1.578	2.216	1.115	1.580
	67.676	60.218	80.136	78.797	61.747	81.002

Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição ou de produção e não excedem ao valor de realização.

13 Impostos a recuperar

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
ICMS	559	3.973	7.659	1.492	4.116	7.721
IPI	2.744	2.577	2.253	2.801	2.596	2.266
PIS	1.790	607	322	1.791	607	322
COFINS	8.043	2.621	1.393	8.045	2.621	1.393
	13.136	9.778	11.627	14.128	9.940	11.702
Circulante	12.781	9.335	4.077	13.750	9.448	4.107
Não circulante	355	443	7.550	378	492	7.595

O saldo de impostos a recuperar é representado substancialmente por saldo credor de PIS e COFINS. Tais valores são acumulados em virtude da desoneração do ramo de atuação principal da Companhia (produção de insumos agrícolas), que possui alíquota zero nas operações de saídas conforme Lei 10.925/2004. A administração espera compensar os saldos credores com saldos devedores de outros tributos federais ainda durante o exercício de 2021.

14 Outros créditos

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Mútuo financeiro (Nota 24)	22.040	-	-	-	-	-
Adiantamento de comissões	136	238	343	136	238	343
Outros adiantamentos	1.304	1.153	875	1.818	994	998
Despesas a apropriar	2.674	65	49	2.718	112	110
Depósitos judiciais	2.535	2.581	1.498	2.535	2.581	1.498
	28.689	4.037	2.765	7.207	3.925	2.930
Circulante	26.154	1.456	1.267	4.672	1.344	1.451
Não circulante	2.535	2.581	1.498	2.535	2.581	1.498

15 Ativos e passivos fiscais diferidos

Ver política contábil na nota explicativa 9 (f).

a) Impostos diferidos de ativos, passivos e resultado foram atribuídos da seguinte forma:

Controladora	Ativos			Passivos			Resultado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Direito de uso – CPC 06/R2 / IFRS16	173	114	-	-	-	-	59	114	-
Provisão para bônus	2.089	788	1.059	-	-	-	1.301	(271)	597
Provisão para perdas de crédito esperadas	4.459	3.450	1.594	-	-	-	1.008	1.856	(201)
Ajuste a valor presente	781	1.265	1.256	-	-	-	(484)	8	112
Provisão para contingências	279	799	763	-	-	-	(520)	36	295
Comissões diferidas	2.266	2.424	2.336	-	-	-	(158)	88	56
Amortização intangível	816	958	679	-	-	-	(142)	279	279
Depreciação fiscal	-	-	-	(4.886)	(3.821)	(2.535)	(1.065)	(1.286)	(779)
Amortização fiscal de ágio	-	-	-	(2.882)	(2.306)	(1.729)	(576)	(576)	(576)
Outros	614	1.088	1.230	-	-	-	(474)	(142)	(148)
	11.476	10.886	8.918	(7.768)	(6.127)	(4.264)	(1.052)	106	(364)
(*) Compensação	<u>(7.768)</u>	<u>(6.126)</u>	<u>(4.263)</u>	<u>7.768</u>	<u>6.127</u>	<u>4.264</u>	-	-	-
Líquido	3.708	4.760	4.654	-	-	-	-	-	-
Consolidado	Ativos			Passivos			Resultado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Prejuízo fiscal	-	-	669	-	-	-	-	(699)	(537)
Direito de uso – CPC 06/R2 / IFRS16	173	114	-	-	-	-	59	114	-
Provisão para bônus	2.089	788	1.059	-	-	-	1.301	(271)	593
Provisão para perdas de crédito esperadas	4.459	3.450	1.655	-	-	-	1.008	1.796	(252)
Ajuste a valor presente	781	1.265	1.341	-	-	-	(520)	(77)	157
Provisão para contingências	279	799	844	-	-	-	(520)	(45)	295
Comissões diferidas	2.266	2.424	2.683	-	-	-	(158)	(259)	(995)
Amortização intangível	816	958	679	-	-	-	(142)	279	279
Depreciação fiscal	-	-	-	(4.886)	(3.821)	(2.846)	(1.065)	(975)	(878)
Amortização fiscal de ágio	-	-	-	(2.882)	(2.306)	(1.729)	(576)	(576)	(576)
Outros	614	1.088	298	-	-	-	(474)	789	(148)
	11.476	10.886	9.229	(7.768)	(6.127)	(4.574)	(1.052)	106	(784)
(*) Compensação	<u>(7.768)</u>	<u>(6.126)</u>	<u>(4.264)</u>	<u>7.768</u>	<u>6.127</u>	<u>4.574</u>	-	-	-
Líquido	3.708	4.760	4.654	-	-	-	-	-	-

(*) Saldos de ativos fiscais diferidos compensados, pois estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seus respectivos valores contábeis.

- b) A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	Controladora						Consolidado					
	2020		2019		2018		2020		2019		2018	
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	%	85.138	%	55.454	%	40.773	%	93.030	%	60.668	%	62.431
Imposto utilizando alíquota de imposto da controladora	34,00	(28.947)	34,00	(18.854)	34,00	(13.863)	34,00	(31.630)	34,00	(20.267)	34,00	(21.226)
Valores não tributáveis	-	-	3,01	1.671	1,65	672	-	-	2,75	1.671	1,08	672
Valores não dedutíveis	(0,31)	(262)	(1,70)	(942)	(3,89)	(1.586)	(0,28)	(262)	(1,55)	(942)	(2,72)	(1.699)
Resultado da equivalência patrimonial	11,97	10.194	9,09	5.042	3,32	1.353	-	-	-	-	-	-
Receita de subvenção (i)	11,94	10.166	16,11	8.931	-	-	10,93	10.166	14,72	8.931	-	-
Juros sobre o capital próprio	3,87	3.298	6,03	3.341	-	-	3,55	3.298	5,51	3.341	1,17	728
Incentivo lei do bem	2,43	2.065	-	-	7,32	2.984	2,22	2.065	-	-	4,78	2.984
Outros	0,13	107	0,24	131	1,63	664	0,12	107	0,22	131	1,06	664
Ajuste pelo cálculo de controlada tributada pelo lucro presumido	-	-	-	-	-	-	9,85	9.159	8,14	4.940	(0,64)	(402)
Total do imposto de renda e contribuição social	(3,97)	(3.379)	(1,22)	(679)	(23,98)	(9.776)	(7,63)	(7.097)	(4,21)	(2.554)	(29,28)	(18.279)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(2,73)	(2.327)	(1,41)	(785)	(23,08)	(9.412)	(6,50)	(6.045)	(4,38)	(2.659)	(28,02)	(17.495)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1,24)	(1.052)	0,19	106	(0,89)	(364)	(1,13)	(1.052)	0,17	106	(1,26)	(784)

(i) Receita de subvenção

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia reconheceu o efeito de subvenções de ICMS, com respaldo na Lei Complementar 160/2017 e Convênio ICMS 190/2017, que consideraram que os incentivos fiscais relativos ao ICMS são subvenções para investimentos, desde que atendidas as exigências de registro e depósito no CONFAZ (Conselho Nacional de Política Fazendária), com a respectiva expedição do Certificado de Registro e Depósito.

O total reconhecido no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, relativo aos benefícios de redução de base de cálculo e isenção de ICMS utilizados no próprio exercício, totalizou R\$ 29.899. Em 2019 o total reconhecido foi de R\$ 26.269. Tais valores são decorrentes dos benefícios fiscais concedidos às operações com insumos agropecuários conforme disposto no convênio CONFAZ 100/97.

Os incentivos fiscais da Companhia caracterizam-se como subvenção para investimento, sendo reconhecidos no mês de competência e lançados diretamente no resultado na rubrica de deduções da receita, em contrapartida à receita de subvenção, sendo os incentivos excluídos da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, resultando em uma redução de R\$ 10.166 (R\$ 8.931 em 31 de dezembro de 2019).

Ao final do exercício, a Companhia registra os valores recebidos a título de subvenção para investimentos de incentivos fiscais na conta “Reserva de subvenção”, conforme artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (vide Nota 28.e).

16 Investimentos

Veja política contábil nas notas explicativas 9 (a).

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Biovalens S.A.	45.330	18.336	5.130	-	-	-
BS Transportes Ltda.	6.168	4.540	2.984	-	-	-
Ágio por rentabilidade futura - <i>Goodwill</i> Samaritá (i)	7.235	7.235	7.235	-	-	-
Mais valia – Samaritá	-	-	248	-	-	-
Ágio por rentabilidade futura - <i>Goodwill</i> Biovalens (i)	2.314	2.314	2.314	-	-	-
Mais valia – Biovalens (ii)	239	812	1.387	-	-	-
Vittia Paraguay SRL	249	32	-	-	-	-
Vitória Fertilizantes S.A.	3.609	-	-	-	-	-
Mais valia – Vitória (iii)	8.029	-	-	-	-	-
Ágio por rentabilidade futura - <i>Goodwill</i> Vitória (i)	281	-	-	-	-	-
JB Biotecnologia Ltda.	3.023	-	-	-	-	-
Mais valia – JB (iv)	733	-	-	-	-	-
Ágio por rentabilidade futura - <i>Goodwill</i> JB (i)	2.364	-	-	-	-	-
	<u>79.574</u>	<u>33.269</u>	<u>19.298</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Outros investimentos não consolidados						
Outros investimentos	<u>20</u>	<u>20</u>	<u>20</u>	<u>344</u>	<u>20</u>	<u>20</u>
	<u>79.594</u>	<u>33.289</u>	<u>19.318</u>	<u>344</u>	<u>20</u>	<u>20</u>

- (i) O valor do ágio por rentabilidade futura também é fundamentado pelo laudo emitido por Companhia especializada, Tal valor será objeto de teste de recuperabilidade de ativo em bases anuais.
- (ii) O valor de R\$ 239 refere-se à mais-valia de marcas e patentes e carteira de clientes, conforme laudo técnico de avaliação pelo valor justo desses ativos, emitido por ocasião da aquisição da Biovalens S.A.
- (iii) O valor de R\$ 8.029 refere-se à mais-valia do ativo imobilizado, carteira de clientes, marcas e patentes e estoque, conforme laudo técnico de avaliação pelo valor justo desses ativos, emitido por ocasião da aquisição da Vitória Fertilizantes S.A.
- (iv) O valor de R\$ 733 refere-se à mais-valia da carteira de clientes e registro de produtos, conforme laudo técnico de avaliação pelo valor justo desses ativos, emitido por ocasião da aquisição da JB Biotecnologia Ltda.

Investimentos

Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>13.926</u>
Reorganização societária (Nota 03)	2.984
Equivalência patrimonial	3.979
Amortização da mais valia	(822)
Perda em participação societária (i)	<u>(748)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>19.318</u>
Aquisição de participações	116
Equivalência patrimonial	14.828
Amortização da mais valia	(822)
Perda em participação societária (i)	<u>(151)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>33.289</u>
Dividendos recebidos	(7.082)
Aumento de capital	3.423

Investimentos

Ajuste de avaliação patrimonial - Vittia Paraguay S.R.L	56
Aquisição de investimentos e mais valia - Vitória (Nota 01)	10.514
Aquisição de investimentos e mais valia - JB (Nota 01)	2.920
Equivalência patrimonial	29.982
Amortização da mais valia	(821)
Incorporação de ações – Biovalens (Nota 01)	7.612
Perda em participação societária (i)	<u>(298)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	79.594

(i) Perda em participação societária

A perda se refere à distribuição desproporcional de lucros aprovada em assembleia de sócios na controlada Biovalens S.A.

	Participação	Quantidade de quotas	Total de ativos	Total de passivos	Patrimônio líquido	Receitas	Outras receitas e despesas	Lucro ou prejuízo	Equivalência patrimonial
2020									
Biovalens S.A.	100,0%	240.000	54.716	9.386	45.330	47.281	(16.986)	30.385	26.782
BS Transportes Ltda.	99,9%	2.499.999	6.950	782	6.168	19.037	(17.410)	1.628	1.628
Vitvia Paraguay SRL	99,9%	999	310	61	249	-	(62)	(62)	(62)
Vitória Fertilizantes S.A.	75,0%	3.750.000	36.625	31.813	4.812	21.547	(19.341)	2.206	1.655
JB Biotecnologia Ltda.	80,0%	33.600	4.729	950	3.779	-	-	-	-
									<u><u>29.982</u></u>

	Participação	Quantidade de quotas	Total de ativos	Total de passivos	Patrimônio líquido	Receitas	Outras receitas e despesas	Lucro ou prejuízo	Equivalência patrimonial
2019									
Biovalens S.A.	80,0%	240.000	37.965	15.045	22.920	33.574	16.878	16.695	13.356
BS Transportes Ltda.	99,9%	2.499.999	5.219	679	4.540	17.781	16.225	1.556	1.556
Vitvia Paraguay SRL	99,9%	999	63	32	32	-	84	(84)	(84)
									<u><u>14.828</u></u>

	Participação	Quantidade de quotas	Total de ativos	Total de passivos	Patrimônio líquido	Receitas	Outras receitas e despesas	Lucro	Equivalência patrimonial
2018									
Biovalens S.A.	80,0%	240.000	18.587	12.174	6.413	16.376	11.402	4.974	3.979
BS Transportes Ltda. (i)	99,9%	2.499.999	3.647	663	2.984	16.890	15.478	1.412	-
									<u><u>3.979</u></u>

(i) Participação societária incorporada em 31/12/2018, cujo resultado da equivalência patrimonial foi reconhecido na Vitvia Participações S.A., incorporada reversamente pela Vitvia Fertilizantes e Biológicos S.A.

17 Imobilizado

Veja política contábil nas notas explicativas 9 (h) / (n).

	Controladora							
	Terrenos	Edifícios e construções	Móveis e utensílios	Veículos	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Imobilizado em andamento	Total
Custo	3.292	19.036	3.294	2.253	31.919	1.413	6.472	67.678
Depreciação acumulada	-	(2.307)	(1.250)	(1.786)	(14.341)	(1.082)	-	(20.766)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	3.292	16.729	2.044	467	17.578	331	6.472	46.912
Adição por evento societário – Custo (Nota 03)	-	1.447	247	52	7.589	103	1.028	10.466
Adição por evento societário - Depreciação acumulada (Nota 03)	-	(304)	(106)	(52)	(2.425)	(67)	-	(2.954)
Transferência	-	4.794	-	-	1.932	-	(6.889)	(163)
Aquisições	-	-	610	123	3.525	206	8.279	12.742
Baixas	-	-	(21)	(194)	(168)	(2)	-	(384)
Depreciação no exercício	-	(549)	(253)	(202)	(1.679)	(106)	-	(2.789)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3.292	22.117	2.521	194	26.352	465	8.890	63.830
Custo	3.292	25.277	4.130	2.234	44.797	1.720	8.890	90.340
Depreciação acumulada	-	(3.160)	(1.609)	(2.040)	(18.445)	(1.225)	-	(26.510)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	3.292	22.117	2.521	194	26.352	465	8.890	63.830
Transferência	-	961	-	-	9.981	-	(10.942)	27.620
Aquisições	4.688	10	829	153	3.762	147	18.030	(429)
Baixas	-	-	-	(397)	-	-	(33)	(3.313)
Depreciação no exercício	-	(642)	(309)	155	(2.418)	(100)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	7.980	22.446	3.041	106	37.677	512	15.945	87.707
Custo	7.980	26.249	4.960	1.991	58.540	1.867	15.945	117.531
Depreciação acumulada	-	(3.803)	(1.919)	(1.885)	(20.863)	(1.355)	-	(29.824)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	7.980	22.246	3.041	106	37.677	512	15.945	87.707
Transferência	-	891	-	-	4.168	-	5.059	-
Aquisições	-	65	1.880	269	18.499	1.499	34.169	56.380
Baixas	-	-	(3)	(115)	-	(3)	(52)	(172)
Depreciação no exercício	-	(670)	(336)	17	(2.803)	(174)	-	(3.966)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	7.890	22.732	4.582	278	57.540	1.834	45.003	139.949
Custo	7.980	22.204	6.836	2.145	81.206	3.363	45.003	173.739
Depreciação acumulada	-	(4.272)	(2.544)	(1.867)	(23.666)	(1.529)	-	(33.780)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	7.890	22.732	4.582	278	57.540	1.834	45.003	139.949

Vitória Fertilizantes e Biológicos S.A.
 Demonstrações financeiras em
 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

	Consolidado							
	Terrenos	Edifícios e construções	Móveis e utensílios	Veículos	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Imobilizado em andamento	Total
Custo	3.358	20.970	3.589	5.369	38.917	1.520	7.951	81.674
Depreciação acumulada	-	(2.567)	(1.341)	(4.293)	(16.414)	(1.143)	-	(25.758)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	3.358	18.403	2.248	1.076	22.503	377	7.951	55.916
Transferência	-	4.794	-	-	3.551	-	(8.589)	(244)
Aquisições	-	-	884	342	4.614	256	10.999	17.095
Baixas	-	-	(21)	(2.308)	(183)	(2)	-	(2.514)
Depreciação no exercício	-	(610)	(284)	1.815	(2.171)	(124)	-	(1.375)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	3.358	22.586	2.826	924	28.314	507	10.361	68.878
Custo	3.358	25.764	4.452	3.403	46.899	1.774	10.361	96.011
Depreciação acumulada	-	(3.177)	(1.625)	(2.478)	(18.585)	(1.267)	-	(27.133)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	3.358	22.586	2.826	924	28.314	507	10.361	68.878
Transferência	-	2.421	-	-	10.278	-	(12.699)	-
Aquisições	4.688	10	1.202	406	4.345	155	18.416	29.224
Baixas	-	-	-	(447)	-	-	(56)	(503)
Depreciação no exercício	-	(673)	(341)	67	(2.565)	(112)	-	(3.623)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	8.046	24.344	3.687	951	40.373	551	16.022	93.975
Custo	8.046	28.195	5.654	3.362	61.522	1.929	16.022	124.732
Depreciação acumulada	-	(3.850)	(1.966)	(2.411)	(21.150)	(1.379)	-	(30.757)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	8.046	24.344	3.687	951	40.373	551	16.022	93.975
Aquisições: combinações de negócios – Vitória (Nota 01)	-	-	137	833	3.032	71	5.401	9.475
Aquisições: combinações de negócios – JB (Nota 01)	-	-	-	-	11	-	-	11
Transferências	-	891	-	-	4.168	-	(5.059)	-
Aquisições	-	65	2.138	278	18.682	1.546	34.292	57.001
Baixas	-	-	(3)	(213)	(150)	(3)	(129)	(498)
Depreciação no exercício	-	(709)	(385)	(43)	(2.953)	(192)	-	(4.282)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	8.046	24.591	5.575	1.806	63.163	1.973	50.527	155.682
Custo	8.046	29.151	7.934	4.809	89.479	3.568	50.527	193.513
Depreciação acumulada	-	(4.560)	(2.359)	(3.003)	(26.316)	(1.595)	-	(37.831)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	8.046	24.591	5.575	1.806	63.163	1.973	50.527	155.682

a. Terrenos

A Companhia possui terrenos nas cidades de Artur Nogueira e São Joaquim da Barra, ambas no estado de São Paulo, local onde estão localizados dois dos estabelecimentos filiais.

b. Edificações

A Companhia e as suas controladas possuem edificações nas cidades de São Joaquim da Barra, Serrana, Ituverava e Artur Nogueira, todas no Estado de São Paulo, além de Uberaba no estado de Minas Gerais, locais onde estão localizados os parques industriais dos estabelecimentos fabris.

c. Móveis e utensílios

A Companhia e as suas controladas mantêm estruturas administrativa e laboratorial em todas as suas unidades.

d. Máquinas e equipamentos

São compostos por um grande e variado parque de máquinas e estruturas necessárias a manutenção das atividades operacionais das controladas.

e. Equipamentos de informática

A Companhia e as suas controladas possuem equipamentos para o processamento de dados e infraestrutura de TI necessária para a comunicação entre as unidades.

f. Imobilizado em andamento

Está representado por projetos de expansão e otimização das unidades.

g. Valor recuperável do ativo imobilizado

O ativo imobilizado tem o seu valor recuperável analisado, no mínimo, anualmente, sendo que para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 a Administração não encontrou a necessidade de constituição de provisão para o valor recuperável do ativo.

h. Ativos cedidos em garantia

Modalidade	Garantia	Valor garantido - RS
Alienação fiduciária (FINAME/BNDES)	Máquinas e veículos	994

18 Direito de uso

Veja política contábil nas notas explicativas 9(h) / (l).

Controladora	Arrendamento Prédios
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-
Adoção inicial IFRS 16 - CPC 06	10.698
Depreciação no exercício	(3.018)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	7.680
Depreciação no exercício	(3.224)
Novos arrendamentos	1.616
Saldos em 31 de dezembro de 2020	6.072

Consolidado	Arrendamento Prédios
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-
Adoção inicial IFRS 16 - CPC 06	11.807
Depreciação no exercício	(3.284)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	8.523
Depreciação no exercício	(3.624)
Novos arrendamentos	1.664
Aquisição de investimentos (Nota 01)	3.552
Saldos em 31 de dezembro de 2020	10.115

19 Intangível - Consolidado

Veja política contábil nas notas explicativas 9 (i) / (n).

	2020	2019	2018
Ágio por rentabilidade futura - <i>Goodwill</i> Samaritá	7.235	7.235	7.235
Mais valia de ativos intangíveis – Carteira de clientes – Biovalens	239	99	207
Ágio por rentabilidade futura - <i>Goodwill</i> Biovalens	2.313		
Mais valia de ativos intangíveis – Marcas e patentes – Vitória	1.922		
Mais valia de ativos intangíveis – Carteira de clientes – Vitória	5.052	2.313	2.313
Ágio por rentabilidade futura - <i>Goodwill</i> Vitória	281	-	-
Mais valia de ativos intangíveis – Carteira de clientes – JB	696	-	-
Mais valia de ativos intangíveis – Registro de produtos – JB	176	-	-
Ágio por rentabilidade futura - <i>Goodwill</i> JB	2.364	-	-
Marcas e patentes	432	200	200
Licenças de <i>software</i>	200	100	40
	20.910	9.947	9.995

Intangível	Ágio	Marcas e Patentes	Licenças de software	Carteira de clientes	Registro de produtos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	9.549	200	-	313	-	10.062
Aquisições	-	-	43	-	-	43
Amortizações do exercício	-	-	(2)	(108)	-	(10)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	9.549	200	41	205	-	9.995
Aquisições	-	-	74	-	-	74
Amortizações do exercício	-	-	(15)	(107)	-	(122)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	9.549	200	100	99	-	9.947
Aquisições	-	229	135	-	-	364
Aquisição via combinação de negócios - Vitória	281	1.997	12	5.013	-	7.303
Aquisição via combinação de negócios – JB	2.364	3	-	696	176	3.239
Amortizações do exercício	-	(75)	(47)	178	-	56
Saldo em 31 de dezembro de 2020	12.194	2.354	200	5.986	176	20.910

Testes de recuperabilidade de ágio e intangíveis

Anualmente, a Companhia avalia a recuperabilidade (“*impairment*”) dos saldos de intangíveis, substancialmente representados por ágio pela expectativa de rentabilidade futura gerado nas aquisições da Samaritá Indústria e Comércio Ltda., Biovalens S.A, Vitória Fertilizantes S.A. e JB Biotecnologia Ltda. A metodologia utilizada é a do fluxo de caixa descontado, considerando dentre outros aspectos, as premissas descritas abaixo:

- Margem bruta com base na rentabilidade das vendas projetadas, deduzida das devoluções, impostos e do custo dos produtos vendidos;
- Estimativas dos custos diretos e indiretos de fabricação;
- Gastos associados à despesas com vendas, administrativas e gerais;
- Utilização da metodologia WACC – *Weighted Average Cost of Capital* para desconto a valor presente dos fluxos de caixa estimados. A taxa usada para cada UGC para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de 15% ao ano.

O exercício das projeções abrange cinco anos, e as taxas de crescimento utilizadas foram obtidas através do desempenho histórico da Companhia e das projeções de crescimento disponíveis para o setor.

A Companhia não identificou perdas dos valores recuperáveis de todos os ativos intangíveis.

20 Fornecedores e outras contas a pagar

Veja política contábil na nota explicativa 9 (j).

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Fornecedores - Mercado interno	19.322	8.258	9.089	15.717	5.067	7.697
Fornecedores - Mercado externo	12.569	12.727	23.913	12.569	12.727	23.913
Serviços de terceiros	1.899	1.445	1.653	2.019	1.695	1.914
Aquisição de participações (a)	7.978	3.913	4.843	7.978	3.913	4.843
Outras contas	7.037	7.387	8.984	7.823	8.071	9.566
	48.803	33.730	48.482	46.114	31.473	47.933

- (a) Em 31 de dezembro de 2020, corresponde às parcelas remanescentes das aquisições de ações da Vitória e Biovalens, que serão liquidadas da seguinte forma:

Aquisição Vitória

Vencimento	Valor
10/09/2021	2.628
09/03/2022	2.629
05/09/2022	2.629
	7.886

Aquisição Biovalens

Vencimento	Valor
07/05/2021	94
	94

21 Empréstimos e financiamentos

Ver políticas contábeis na nota explicativa 9 (j).

		Controladora						
	Moeda	Garantia	Ano de vencimento final	Taxa ponderada de juros a.a.	Indexador	2020	2019	2018
Passivo circulante								
Capital de giro	BRL	Recebíveis, alienação fiduciária e aval	2020	4,20%	CDI	118.544	30.000	56.381
Capital de giro (*)	EUR	Recebíveis e aval	2020	3,30%	Varição cambial	5.400	29.850	2.278
Capital de giro (*)	USD	Recebíveis, alienação fiduciária e aval	2020	2,90%	Varição cambial	52.537	45.319	29.768
CCB BNDES	BRL	Hipoteca	2020	4,46%	IPCA	617	-	-
FINAME	BRL	Próprio bem e aval	2020	4,45%	TJLP	491	699	1.451
Partes relacionadas - nota explicativa nº 23	BRL	-	2020	-	-	-	103	103
						177.588	105.971	89.981
Passivo não circulante								
Capital de giro	BRL	Recebíveis, alienação fiduciária e aval	2024	4,15%	CDI	26.667	41.956	23.554
Capital de giro (*)	EUR	Recebíveis e aval	2021	3,30%	Varição cambial	-	4.069	8.138
Capital de giro (*)	USD	Recebíveis, alienação fiduciária e aval	2021	2,90%	Varição cambial	3.750	6.530	18.951
CCB BNDES	BRL	Hipoteca	2040	4,46%	IPCA	28.000	-	-
FINAME	BRL	Próprio bem e aval	2023	4,45%	TJLP	503	991	2.002
						58.920	53.546	54.645
						236.507	159.517	142.626

(*): Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia utiliza operações de instrumentos derivativos - swap de juros (vide nota 31) para travar as oscilações da variação cambial, com o objetivo de eliminar esses riscos. Desta forma, as referidas linhas de dívida apresentam custo efetivo de (i) Capital de giro (EUR): 4,15%a.a. e (ii) Capital de giro (USD): 4,07% a.a.

		Consolidado						
	Moeda	Garantia	Ano de vencimento final	Taxa ponderada de juros a.a.	Indexador			
						2020		
						2019		
						2018		
Passivo circulante								
Capital de giro	BRL	Recebíveis, alienação fiduciária e aval	2020	4,20%	CDI	125.081	38.420	63.246
Capital de giro (*)	EUR	Recebíveis e aval	2020	3,30%	Varição cambial	5.400	29.850	2.278
Capital de giro (*)	USD	Recebíveis, alienação fiduciária e aval	2020	2,90%	Varição cambial	52.537	48.222	31.231
CCB BNDES	BRL	Hipoteca	2020	4,46%	IPCA	617	-	-
FINAME	BRL	Próprio bem e aval	2020	4,45%	TJLP	491	699	1.451
Partes relacionadas - nota explicativa nº 23	BRL	-	-	-	-	-	103	103
						184.125	117.294	98.309
Passivo não circulante								
Capital de giro	BRL	Recebíveis, alienação fiduciária e aval	2024	4,20%	CDI	26.833	41.956	23.554
Capital de giro	EUR	Recebíveis e aval	2021	3,30%	Varição cambial	-	4.069	8.138
Capital de giro	USD	Recebíveis, alienação fiduciária e aval	2021	2,90%	Varição cambial	3.750	6.530	18.951
CCB BNDES	BRL	Hipoteca	2040	4,46%	IPCA	28.000	-	-
FINAME	BRL	Próprio bem e aval	2023	4,45%	TJLP	503	991	2.002
						59.086	53.546	52.645
						243.211	170.840	150.954

(*): Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia utiliza operações de instrumentos derivativos - swap de juros (vide nota 31) para travar as oscilações da variação cambial, com o objetivo de eliminar esses riscos. Desta forma, as referidas linhas de dívida apresentam custo efetivo de (i) Capital de giro (EUR): 4,15% a.a. e (ii) Capital de giro (USD): 4,07% a.a.

O cronograma de vencimentos dos financiamentos está demonstrado abaixo:

	Controladora		
	2020	2019	2018
Até 12 meses	177.588	105.971	89.981
de 13 a 36 meses	23.129	17.444	50.903
mais de 36 meses	35.791	36.103	1.742
	236.507	159.517	142.626
	Consolidado		
	2020	2019	2018
Até 12 meses	184.125	117.294	98.309
de 13 a 36 meses	23.295	17.444	50.903
mais de 36 meses	35.791	36.103	1.742
	243.211	170.840	150.954

(i) **Covenants**

Alguns dos contratos de dívida da Companhia contêm cláusulas de *covenant*. Os principais covenants da Companhia obrigam a manutenção de alguns índices, como dívida sobre EBITDA (EBITDA - Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização).

Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividade de financiamento:

	Consolidado			Controladora		
	Empréstimos e financiamentos	Dividendos	Total	Empréstimos e financiamentos	Dividendos	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2020	170.840	9.933	180.773	159.517	9.933	169.450
Variações dos fluxos de caixa de financiamentos						
Pagamento de empréstimos	(168.663)	-	(168.663)	(139.002)	-	(139.002)
Captação de empréstimos	219.342	-	219.342	210.842	-	210.842
Pagamento de dividendos	-	(31.815)	(31.815)	-	(23.840)	(23.840)
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamentos	50.679	(31.815)	18.864	71.840	(23.840)	48.000
Variações dos fluxos de caixa operacional						
Pagamento de juros	(37.150)	-	(37.150)	(35.531)	-	(35.531)
Total das variações nos fluxos de caixa operacional	(37.150)	-	(37.150)	(35.531)	-	(35.531)
Outras variações que não afetam caixa						
Aquisição de investimentos – Vitória (Nota 01)	16.461	-	16.461	-	-	-
Aquisição de investimentos – JB (Nota 01)	222	-	222	-	-	-
Provisão de juros e encargos	42.159	-	42.159	40.681	-	40.681
Dividendos propostos	-	24.603	24.603	-	16.628	16.628
Total das outras variações que não afetam caixa	58.842	24.603	83.445	40.681	16.628	57.309
Saldo em 31 de dezembro de 2020	243.211	2.721	245.932	236.507	2.721	239.228

Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

	Consolidado			Controladora		
	Empréstimos e financiamentos	Dividendos	Total	Empréstimos e financiamentos	Dividendos	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2019	150.954	11.213	162.168	142.626	11.041	153.668
Variações dos fluxos de caixa de financiamentos						
Pagamento de empréstimos	(114.878)	-	(114.878)	(104.978)	-	(104.978)
Captação de empréstimos	131.583	-	131.583	120.039	-	120.039
Pagamento de dividendos	-	(14.949)	(14.949)	-	(14.588)	(14.588)
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamentos	16.705	(14.949)	1.756	15.061	(14.588)	473
Variações dos fluxos de caixa operacional						
Pagamento de juros	(16.018)	-	(16.018)	(16.622)	-	(16.622)
Total das variações nos fluxos de caixa operacional	(16.018)	-	(16.018)	(16.622)	-	(16.622)
Outras variações que não afetam caixa						
Provisão de juros e encargos	19.198	-	19.198	18.450	-	18.450
Dividendos propostos	-	13.669	13.669	-	13.481	13.481
Total das outras variações que não afetam caixa	19.198	13.669	32.867	18.450	13.481	31.931
Saldo em 31 de dezembro de 2019	170.840	9.933	180.773	159.517	9.933	169.450
	Consolidado			Controladora		
	Empréstimos e financiamentos	Dividendos	Total	Empréstimos e financiamentos	Dividendos	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2018	117.566	7.157	124.724	111.307	105	111.413
Variações dos fluxos de caixa de financiamentos						
Pagamento de empréstimos	(104.224)	-	(104.224)	(93.555)	-	(93.555)
Captação de empréstimos	135.097	-	135.097	121.244	-	121.244
Pagamento de dividendos	-	(10.764)	(10.764)	-	(10.318)	(10.318)
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamentos	30.873	(10.764)	20.109	27.689	(10.318)	17.371
Variações dos fluxos de caixa operacional						
Pagamento de juros	(24.623)	-	(24.623)	(22.419)	-	(22.419)
Total das variações nos fluxos de caixa operacional	(24.623)	-	(24.623)	(22.419)	-	(22.419)
Outras variações que não afetam caixa						
Provisão de juros e encargos	27.138	-	27.138	25.310	-	25.310
Dividendos propostos	-	14.820	14.820	-	21.253	21.253
Reorganização societária – (Nota 03)	-	-	-	739	-	739
Total das outras variações que não afetam caixa	27.138	14.820	41.958	26.049	21.253	47.302
Saldo em 31 de dezembro de 2018	150.954	11.213	162.167	142.626	11.041	130.667

22 Salários e encargos sociais

Veja política contábil na nota explicativa 9 (d).

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Salários a pagar	1.921	1.483	1.383	2.285	1.625	1.511
Encargos sociais a recolher	1.520	1.278	1.079	1.725	1.410	1.206
Provisões de férias e 13.º salário	5.331	4.137	3.668	6.268	4.467	3.944
Outras obrigações	-	2	2	5	3	3
Provisão para bônus	6.143	2.318	3.116	6.143	2.318	3.116
	14.915	9.218	9.248	16.426	9.823	9.780

Movimentação da provisão para bônus

Consolidado		
Saldo em 31 de dezembro de 2017		1.359
Provisões do exercício		3.116
Pagamentos do exercício		(1.359)
Saldo em 31 de dezembro de 2018		3.116
Provisões do exercício		2.318
Pagamentos do exercício		(3.116)
Saldo em 31 de dezembro de 2019		2.318
Provisões do exercício		6.143
Pagamentos do exercício		(2.318)
Saldo em 31 de dezembro de 2020		6.143

23 Impostos e contribuições a recolher

Veja política contábil nas notas explicativas 9 (f).

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Circulante						
Impostos retidos	924	468	1.267	1.009	509	1.303
ICMS	805	-	-	1.035	-	-
PIS	-	-	-	13	10	9
COFINS	-	-	-	60	45	43
Parcelamento Lei 11.941/2009 (i)	268	268	265	268	268	265
Parcelamento federal ordinário (ii)	-	-	394	-	-	394
INSS Parcelamento (iii)	-	-	177	-	-	177
Outros impostos	-	41	38	-	228	162
	1.997	777	2.141	2.385	1.060	2.353
Não circulante						
Parcelamento Lei 11.941/2009 (i)	693	940	1.190	693	940	1.190
Total	2.690	1.717	3.331	3.078	2.000	3.543

- (i) A Companhia aderiu ao parcelamento da Lei 11.941/2009, consolidando saldos de tributos federais apurados no 4.º trimestre de 2007 e 3.º e 4.º trimestres de 2008, O saldo será liquidado em 180 meses, com vencimento final em Julho de 2024, O parcelamento, incluindo os encargos financeiros, está sendo liquidados normalmente.
- (ii) A Companhia aderiu ao parcelamento federal ordinário, consolidando saldos de tributos federais apurados no ano de 2014, O saldo foi liquidado em 60 meses, com vencimento final em Novembro de 2019.
- (iii) A Companhia aderiu ao parcelamento simplificado previdenciário, consolidando saldos de tributos devidos à previdência social apurados no ano de 2014, O saldo foi liquidado em 60 meses, com vencimento final em Dezembro de 2019.

24 Partes relacionadas

a) Controladora final

A Companhia é controlada pela WFR Participações Ltda., FGR Participações Ltda. e Brasil Sustentabilidade FIP, cujas participações são de 35%, 35% e 29%, respectivamente.

b) Operações com pessoal chave da Administração

Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração do pessoal chave da Administração da Companhia e de suas controladas totalizaram o montante de R\$ 5.681 em 2020 (R\$ 4.122 em 2019 e R\$ 5.224 em 2018).

c) Outras transações com partes relacionadas

Os saldos de passivos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações de empréstimo entre os acionistas e a Companhia, saldo a pagar de juros sobre capital próprio, lucros já provisionados a distribuir, além de saldo de passivo de arrendamento.

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Ativo circulante						
Mtuo financeiro (Nota 14) (i)	22.040	-	-	-	-	-
	22.040	-	-	-	-	-
Passivo circulante						
Juros sobre capital próprio a pagar	105	9.933	7.952	105	9.933	7.952
Passivo de arrendamento	1.809	2.769	-	1.809	2.769	-
Dividendos a distribuir aos acionistas	2.615	-	3.087	2.615	-	3.261
	4.530	12.702	11.041	4.530	12.702	11.213
Passivo não circulante						
Passivo de arrendamento	2.961	4.717	-	2.961	4.717	-
	2.961	4.717	-	2.961	4.717	-
Empréstimos:						
José Plínio Romanini – (Nota 21) (ii)	-	104	104	-	104	104
	29.530	17.523	11.144	7.490	17.523	11.317

- (i) Refere-se a operação de mútuo financeiro entre a Companhia e a controlada Vitória Fertilizantes S.A., com prazo de 360 dias contados a partir da assinatura, e taxa de juros de 5% ao ano.

(ii) Refere-se a operação de empréstimo concedido pelo acionista sem vencimento e sem taxa de juros contratada.

Pagamento de passivo de arrendamento

A Companhia pagou para partes relacionadas o total de R\$ 3.368 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 referente à passivo de arrendamento. Em 2019 o total pago foi de R\$ 3.262 e em 2018 o total pago foi de R\$ 3.144, ainda como despesa de aluguel.

Pagamento de contrato de assessoria

A Companhia pagou para partes relacionadas o total de R\$ 382 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, referente à assessoria em planejamento estratégico. Em 2019 o total pago foi de R\$ 522 e em 2018 o total pago foi de R\$ 374. O beneficiário dos pagamentos foi a empresa Francisco Guilherme Romanini – ME.

25 Passivo de arrendamento

A Companhia considera como passivo de arrendamento os contratos de locação predial de suas unidades, A movimentação durante o exercício de 2019 é apresentada a seguir:

	Controladora
Em 31 de dezembro de 2018	-
Adoção inicial IFRS 16 - CPC 06	10.698
Em 01 de janeiro de 2019	<u>10.698</u>
Pagamento do principal	(2.965)
Pagamento de juros	(787)
Juros apropriados	787
Em 31 de dezembro de 2019	<u>7.733</u>
Circulante	2.860
Não circulante	4.873
Em 01 de janeiro de 2020	
Pagamento do principal	(3.042)
Pagamento de juros	(590)
Juros apropriados	590
Adições do exercício	1.616
Em 31 de dezembro de 2020	<u>6.307</u>
Circulante	3.569
Não circulante	2.738
	Consolidado
Em 31 de dezembro de 2018	-
Adoção inicial IFRS 16 - CPC 06	11.807
Em 01 de janeiro de 2019	<u>11.807</u>
Pagamento do principal	(3.225)
Pagamento de juros	(870)
Juros apropriados	870
Em 31 de dezembro de 2019	<u>8.582</u>
Circulante	3.112
Não circulante	5.470
Em 01 de janeiro de 2020	
Pagamento do principal	(3.388)
Pagamento de juros	(729)
Juros apropriados	729
Adições do exercício	1.664
Aquisição de investimentos – Vitória (Nota 01)	3.552

Em 31 de dezembro de 2020	Consolidado
Circulante	<u>10.410</u>
Não circulante	3.948
	6.461

Em 31 de dezembro de 2020 o perfil de vencimento do passivo de arrendamento é como segue:

	<u>Controladora</u>	
	Valor presente	Valor futuro
1 a 12 meses	3.569	3.949
13 a 24 meses	2.142	2.241
25 a 36 meses	285	313
37 a 48 meses	165	180
49 a 60 meses	146	150
	<u>6.307</u>	<u>6.833</u>
Direito potencial de PIS e COFINS a recuperar (i)	(583)	(632)
Total líquido	<u>5.724</u>	<u>6.201</u>
	<u>Consolidado</u>	
	Valor presente	Valor futuro
1 a 12 meses	3.948	4.589
13 a 24 meses	2.531	2.865
25 a 36 meses	701	936
37 a 48 meses	611	803
49 a 60 meses	624	773
Acima de 60 meses	1.994	2.300
	<u>10.410</u>	<u>12.267</u>
Direito potencial de PIS e COFINS a recuperar (i)	(963)	(1.135)
Total líquido	<u>9.447</u>	<u>11.132</u>

A taxa incremental média ponderada de empréstimos aplicada ao passivo de arrendamento em 31 de dezembro de 2020, foi de 6,5%, ao ano.

- (i) Refere-se ao o direito potencial de créditos de PIS/COFINS sobre os pagamentos do arrendamento calculado com base na alíquota teórica de 9,25%, Esta divulgação visa atender ao Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/ N° 02/2019 e representa apenas uma estimativa, Portanto, não constitui efetivamente os créditos que poderão ser tomados pela Companhia e suas controladas no futuro, sendo que quando tal fato ocorrer, os referidos créditos poderão ser materialmente diferentes devido à possibilidade da alíquota efetiva ser diferente da teórica ou o pagamento não estar sujeito a tomada de crédito, por exemplo, por conta de alterações subsequentes na legislação tributária.

26 Adiantamentos de clientes

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Adiantamento de clientes	2.249	3.592	4.980	3.612	3.620	5.027
Venda com faturamento antecipado	410	498	1.399	1.805	498	1.399
	2.659	4.090	6.379	5.416	4.118	6.426

Os valores de adiantamentos recebidos de clientes se referem a recursos adiantados às controladas, por mera liberalidade destes, para o fornecimento de produtos acabados em períodos futuros, conforme a necessidade específica de cada cliente.

As controladas realizam operação de venda com faturamento antecipado com a emissão de documentos fiscais contemplando a quantidade total do pedido, As remessas efetivas dos produtos são feitas em momento futuro, de acordo com a programação estabelecida por cada cliente.

27 Provisões para contingências

Veja política contábil na nota explicativa 9 (m).

A Administração da Companhia, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingência, A Companhia provisionou o montante de R\$ 820 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 2.351 em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 2.483 em 31 de dezembro de 2018), por entender ser suficiente para cobertura de riscos trabalhistas. A redução é decorrente do encerramento de processos no período.

	Controladora		
	2020	2019	2018
Processos trabalhistas	820	2.351	2.483
	820	2.351	2.483

	Consolidado		
	2020	2019	2018
Processos trabalhistas	820	2.351	2.483
	820	2.351	2.483

A Companhia possui outras contingências envolvendo questões tributárias, cuja materialização, na avaliação dos consultores jurídicos, é possível, mas não provável, em um total de R\$ 9.071 em 2020 (R\$ 1.431 em 2019 e R\$ 657 em 2018), para as quais a administração da Companhia, suportada pela opinião de seus consultores jurídicos, entende não ser necessária a constituição de provisão para perdas.

28 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social, subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020, é de R\$ 144.865, distribuído em 128.443.072 ações ordinárias (R\$ 137.252 em 2019, distribuído em 123.752.332 quotas e R\$ 134.216 em 2018, distribuído em 122.886.067 quotas), todas integralizadas em moeda corrente nacional e subscritas pelos acionistas de forma como segue:

Acionistas	2020	
	Ações	
	Quantidade	Percentual
WFR Participações Ltda.	43.397.193	33,78%
FGR Participações Ltda.	43.397.234	33,79%
Brasil Sustentabilidade FIP	36.091.639	28,10%
Henrique Monteiro Ferro	2.345.370	1,83%
Edgar Zanotto	2.345.370	1,83%
Alexandre del Nero Frizzo	866.266	0,67%
	128.443.072	100,00%

b. Reservas de lucros

Reserva legal

A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício social ou do saldo remanescente, limitado a 20% do capital social, podendo ser utilizada somente para aumento de capital ou absorção de prejuízos acumulados.

Reserva de lucros

A reserva de lucros foi constituída para registrar a retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido no plano de investimentos da Companhia.

c. Dividendos

O estatuto social da Companhia determina a distribuição do dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ao final do exercício social, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

d. Juros sobre capital próprio

Conforme deliberação da assembleia em 30 de novembro e 30 de dezembro de 2020 foi aprovado o pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas, e a imputação de tal valor ao dividendo mínimo previsto no artigo 38 do estatuto social da Companhia, O cálculo dos juros sobre capital próprio foi efetuado conforme demonstrado abaixo, tendo como base as contas do patrimônio líquido de 2019:

	2020
Capital social	137.252
Reservas de lucros	48.102
Reserva de subvenção	26.269
Ajuste de avaliação patrimonial	1.797

	2020
Total do patrimônio líquido	<u>213.420</u>
Taxa de juros de longo prazo - TJLP	<u>4,9832%</u>
Juros sobre capital próprio	10.874
IR Retido	(1.173)
Valor líquido	<u>9.701</u>
	2019
Capital social	134.216
Reservas de lucros	33.077
Ajuste de avaliação patrimonial	1.797
Total do patrimônio líquido	<u>169.090</u>
Taxa de juros de longo prazo - TJLP	<u>6,38%</u>
Juros sobre capital próprio	10.996
IR Retido	(1.168)
Valor líquido	<u>9.828</u>
	2018
Capital social	92.454
Reserva de lucros	44.274
Total do patrimônio líquido	<u>136.728</u>
Taxa de juros de longo prazo - TJLP	<u>7,03%</u>
Juros sobre capital próprio	8.777
IR Retido	(930)
Valor líquido	<u>7.847</u>

e. Reserva de subvenção

Conforme nota explicativa nº 9, os incentivos fiscais concedidos pelos Estados ou pelo Distrito Federal passaram a ser considerados subvenções para investimentos, dedutíveis para o cálculo de imposto de renda e da contribuição social, proveniente das operações de venda de insumos agropecuários promovidas pela controladora e suas controladas.

f. Lucro básico por ação

O cálculo do lucro básico por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações e na média ponderada de ações em circulação.

	<u>Consolidado</u>		
	2020	2019	2018
Resultado atribuído aos detentores de ações	85.933	58.114	44.152
Média ponderada de ações em circulação	<u>124.354</u>	<u>123.752</u>	<u>122.886</u>
Resultado do exercício básico e diluído por ação	0,69	0,47	0,36

A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ou dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e diluído por ação são equivalentes.

29 Receita operacional líquida

A Companhia utiliza a estrutura conceitual da norma para reconhecimento de receita, que se baseia no modelo de cinco etapas: (i) identificação de contratos com clientes; (ii) identificação de obrigações de desempenho em contratos; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho prevista em contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho for satisfeita.

A receita é reconhecida quando não há obrigação de desempenho a ser cumprida pela Companhia, portanto, quando o controle dos produtos é transferido para o cliente, ou seja, para as vendas *Free on Board* (FOB), a receita é reconhecida quando o cliente, por conta própria, veículos, realiza a coleta do produto nas unidades da Companhia; e, para vendas de custo, seguro e frete (CIF), a receita é reconhecida somente após os produtos serem entregues no local estabelecido pelo cliente, que tem a capacidade de determinar a maneira como serão usados e obter substancialmente todos os benefícios do produto.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, reembolsos e descontos.

A Companhia e suas subsidiárias geram receita principalmente com a venda dos seguintes produtos:

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Fertilizantes foliares	255.087	221.123	224.613	254.605	222.251	234.128
Micro de Solo	124.733	99.580	9.778	124.497	100.089	93.161
Produtos Industriais e Outros	54.715	53.862	92.664	54.512	54.114	84.907
Inoculantes	40.701	35.341	32.303	40.216	35.470	32.277
Condicionadores de solo e Organominerais	23.472	28.358	31.925	45.297	28.502	31.900
Defensivos Biológicos	7.521	2.890	2.382	56.482	38.399	19.049
Total da receita:	506.229	441.154	393.665	575.609	478.825	495.422

Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas bruta para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Receita bruta	506.229	441.154	393.665	575.609	478.825	495.422
Menos:						
Impostos sobre vendas	(22.899)	(21.717)	(18.175)	(24.069)	(24.718)	(23.821)
Devoluções e abatimentos	(10.734)	(10.560)	(7.302)	(15.273)	(13.811)	(9.982)
Ajuste a valor presente - AVP	(4.742)	(7.473)	(8.250)	(5.621)	(8.342)	(9.330)
Total da receita contábil	467.853	401.404	359.938	530.646	431.954	452.289

As solicitações de devoluções e abatimentos são analisadas individualmente pela Companhia através de ferramenta específica de gestão de não conformidades – GNC, que possui alçadas eletrônicas de aprovação. Nesse sistema são imputados os motivos que justificam os pedidos, e após análise dos setores de produção, qualidade, logística, comercial e financeiro, a decisão é tomada no sentido de se prosseguir ou não com o processo. A companhia não possui nenhuma obrigação contratual de receber produtos em devolução. Os indicadores de performance do volume de devoluções e abatimentos são constantemente monitorados pela diretoria de negócios e pelo comitê financeiro.

30 Despesas por natureza

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Matéria prima e insumos diretos	(249.588)	(199.516)	(193.220)	(260.169)	(196.782)	(230.703)
Despesas com pessoal	(62.875)	(59.374)	(40.700)	(67.750)	(63.170)	(48.333)
Gastos gerais de fabricação	(22.696)	(21.451)	(17.863)	(24.878)	(22.592)	(22.558)
Fretes sobre vendas	(17.988)	(17.698)	(10.925)	(19.500)	(18.412)	(16.986)
Outras receitas (despesas)	(7.753)	(11.605)	(15.671)	(10.059)	(15.212)	(20.948)
Comissões sobre vendas	(13.276)	(13.291)	(16.761)	(14.590)	(14.065)	(19.189)
Outras despesas com vendas	(8.955)	(10.815)	(9.796)	(9.541)	(12.316)	(10.761)
Serviços prestados por terceiros	(10.707)	(8.567)	(7.202)	(12.540)	(10.026)	(8.306)
Depreciação e amortização	(7.273)	(7.144)	(3.622)	(8.078)	(6.907)	(3.501)
Provisão para perdas de crédito esperadas	(2.965)	(5.281)	591	(2.955)	(5.520)	690
Aluguéis	(4)	(473)	(2.449)	(4)	(476)	(3.151)
	(404.081)	(355.213)	(317.618)	(430.063)	(365.478)	(383.746)
Classificado como						
Custo das vendas	(319.393)	(275.261)	(244.338)	(336.752)	(276.978)	(297.269)
Despesas com vendas	(35.120)	(32.308)	(34.513)	(37.019)	(34.606)	(37.905)
Provisão para perdas de crédito esperadas	(2.965)	(5.281)	591	(2.955)	(5.520)	690
Despesas administrativas e gerais	(47.717)	(42.667)	(38.298)	(54.566)	(48.326)	(45.858)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	1.114	304	(1.060)	1.229	(47)	(3.403)
	(404.081)	(355.213)	(317.618)	(430.063)	(365.478)	(383.746)

31 Resultado financeiro e cambial líquido

Ver política contábil na nota explicativa 9 (e).

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Receitas financeiras						
Juros ativos	7.588	9.215	9.029	8.663	10.007	9.824
Descontos obtidos	94	144	103	205	150	213
Rendimentos aplicações financeiras	638	776	559	731	831	711
	8.320	10.133	9.691	9.600	10.988	10.748
Despesas financeiras						
Juros passivos	(6.853)	(12.090)	(9.213)	(7.950)	(12.947)	(9.982)
Descontos concedidos	(1.801)	(1.330)	(1.229)	(2.588)	(1.430)	(1.314)
IOF	(532)	(166)	(21)	(533)	(169)	(36)
Variação cambial líquida (i)	(36.834)	(4.967)	(13.831)	(35.986)	(4.939)	(14.808)
Outras despesas financeiras	(347)	(56)	(1.047)	(354)	(70)	(1.073)
	(46.367)	(18.609)	(25.341)	(47.411)	(19.555)	(27.213)

Instrumentos financeiros derivativos, líquidos

Ganhos (perdas) com derivativos (ii)

<u>29.430</u>	<u>2.911</u>	<u>10.123</u>	<u>30.259</u>	<u>2.759</u>	<u>10.352</u>
<u>29.430</u>	<u>2.911</u>	<u>10.123</u>	<u>30.259</u>	<u>2.759</u>	<u>10.352</u>

Resultado financeiro líquido

<u>(8.617)</u>	<u>(5.565)</u>	<u>(5.527)</u>	<u>(7.552)</u>	<u>(5.809)</u>	<u>(6.113)</u>
-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

- (i) Os empréstimos contratados na modalidade 4131 geraram em 2020, variação cambial passiva no valor de R\$ 32.561 no consolidado e R\$ 31.625 na controladora. Em 2019 o total foi de R\$ 5.458 no consolidado e R\$ 5.539 na controladora. Em 2018 o total foi de R\$ 13.007 no consolidado e R\$ 12.733 na controladora. Vide note 32.
- (ii) O valor de ganho ou perda com derivativos refere-se ao resultado dos swaps contratados como hedge das operações 4131. Vide nota 32.

32 Instrumentos financeiros

a. Classificação contábil e valores justos

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

Controladora	Valor contábil				Valor justo			
	Valor justo por meio de resultado	Custo amortizado	Outros passivos financeiros	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
31 de dezembro de 2020								
Ativos financeiros mensurados ao valor justo								
Instrumentos financeiros derivativos	8.975	-	-	8.975	-	8.975	-	8.975
Ativos financeiros não-mensurados ao valor justo								
Caixa e equivalentes de caixa	-	26.259	-	26.259	-	26.259	-	26.259
Contas a receber de clientes	-	215.154	-	215.154	-	215.154	-	215.154
	-	241.413	-	241.413	-	241.413	-	241.413
Passivos financeiros mensurados ao valor justo								
Instrumentos financeiros derivativos	41	-	-	41	-	41	-	41
Passivos financeiros não-mensurados ao valor justo								
Empréstimos e financiamentos	-	-	236.507	236.507	-	238.151	-	238.151
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	48.803	48.803	-	48.803	-	48.803
	-	-	285.311	285.311	-	286.955	-	286.955

Controladora	Valor contábil			Valor justo				
	Valor justo por meio de resultado	Custo amortizado	Outros passivos financeiros	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
31 de dezembro de 2019								
Ativos financeiros mensurados ao valor justo								
Instrumentos financeiros derivativos	3.165	-	-	3.165	-	3.165	-	3.165
Ativos financeiros não-mensurados ao valor justo								
Caixa e equivalentes de caixa	-	36.163	-	36.163	-	36.163	-	36.163
Contas a receber de clientes	-	188.346	-	188.346	-	188.346	-	188.346
	-	224.509	-	224.509	-	224.509	-	224.509
Passivos financeiros mensurados ao valor justo								
Instrumentos financeiros derivativos	1.660	-	-	1.660	-	1.660	-	1.660
Passivos financeiros não-mensurados ao valor justo								
Empréstimos e financiamentos	-	-	159.517	159.517	-	159.525	-	159.525
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	33.730	33.730	-	33.730	-	33.730
	-	-	193.247	193.247	-	193.255	-	193.255

Controladora	Valor contábil			Valor justo				
	Valor justo por meio de resultado	Custo amortizado	Outros passivos financeiros	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
31 de dezembro de 2018								
Ativos financeiros mensurados ao valor justo								
Instrumentos financeiros derivativos	2.792	-	-	2.792	-	2.792	-	2.792
Ativos financeiros não-mensurados ao valor justo								
Caixa e equivalentes de caixa	-	17.286	-	17.286	-	17.286	-	17.286
Contas a receber de clientes	-	191.843	-	191.843	-	191.843	-	191.843
	-	209.129	-	209.129	-	209.129	-	209.129
Passivos financeiros mensurados ao valor justo								
Instrumentos financeiros derivativos	1.868	-	-	1.868	-	1.868	-	1.868
Passivos financeiros não-mensurados ao valor justo								
Empréstimos e financiamentos	-	-	142.626	142.626	-	141.708	-	141.708
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	48.482	48.482	-	48.482	-	48.482
	-	-	191.108	191.108	-	190.190	-	190.190

Consolidado	Valor contábil			Valor justo				
	Valor justo por meio de resultado	Custo amortizado	Outros passivos financeiros	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
31 de dezembro de 2020								
Ativos financeiros mensurados ao valor justo								
Instrumentos financeiros derivativos	8.975	-	-	8.975	-	8.975	-	8.975
Ativos financeiros não-mensurados ao valor justo								
Caixa e equivalentes de caixa	-	46.411	-	46.411	-	46.411	-	46.411
Contas a receber de clientes	-	261.124	-	261.124	-	261.124	-	261.124
	-	307.534	-	307.534	-	307.534	-	307.534
Passivos financeiros mensurados ao valor justo								
Instrumentos financeiros derivativos	41	-	-	41	-	41	-	41
Passivos financeiros não-mensurados ao valor justo								
Empréstimos e financiamentos	-	-	243.211	243.211	-	244.677	-	244.677
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	46.114	46.114	-	46.114	-	46.114
	-	-	289.325	289.325	-	290.791	-	290.791

Consolidado	Valor contábil			Valor justo				
	Valor justo por meio de resultado	Custo amortizado	Outros passivos financeiros	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
31 de dezembro de 2019								
Ativos financeiros mensurados ao valor justo								
Instrumentos financeiros derivativos	3.165	-	-	3.165	-	3.165	-	3.165
Ativos financeiros não-mensurados ao valor justo								
Caixa e equivalentes de caixa	-	37.234	-	37.234	-	37.234	-	37.234
Contas a receber de clientes	-	218.520	-	218.520	-	218.520	-	218.520
	-	255.754	-	255.754	-	255.754	-	255.754
Passivos financeiros mensurados ao valor justo								
Instrumentos financeiros derivativos	1.724	-	-	1.724	-	1.724	-	1.724
Passivos financeiros não-mensurados ao valor justo								
Empréstimos e financiamentos	-	-	170.840	170.840	-	170.900	-	170.900
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	31.473	31.473	-	31.473	-	31.473
	-	-	202.313	202.313	-	202.373	-	202.373

Consolidado	Valor contábil			Valor justo				
	Valor justo por meio de resultado	Custo amortizado	Outros passivos financeiros	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
31 de dezembro de 2018								
Ativos financeiros mensurados ao valor justo								
Instrumentos financeiros derivativos	2.845	-	-	2.845	-	2.845	-	2.845
Ativos financeiros não-mensurados ao valor justo								
Caixa e equivalentes de caixa	-	18.415	-	18.415	-	18.415	-	18.415
Contas a receber de clientes	-	205.542	-	205.542	-	205.542	-	205.542
	-	223.957	-	223.957	-	223.957	-	223.957
Passivos financeiros mensurados ao valor justo								
Instrumentos financeiros derivativos	3.056	-	-	3.056	-	3.056	-	3.056
Passivos financeiros não-mensurados ao valor justo								
Empréstimos e financiamentos	-	-	150.954	150.954	-	150.769	-	150.769
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	47.933	47.933	-	47.933	-	47.933
	-	-	198.887	198.887	-	198.702	-	198.702

b. Mensuração do valor justo

O valor justo de contas a receber de clientes e outros recebíveis, é estimado como valor presente de fluxos de caixas futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados nas datas bases de apresentação que se equiparam aos valores contábeis.

Os demais valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado.

Não ocorreram transferências entre níveis a serem consideradas em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(i) Técnicas de avaliação e inputs significativos não observáveis

Tipo	Técnica de avaliação	Inputs significativos não observáveis
Outros passivos financeiros (*)	Fluxos de caixa descontados: O modelo de avaliação considera o valor presente do pagamento esperado, descontado utilizando uma taxa de desconto ajustada ao risco.	Não aplicável.

(*) Outros passivos financeiros incluem empréstimos e financiamentos.

c. Gerenciamento de risco financeiro

A Companhia e suas controladas possui exposição aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

(i) Estrutura do gerenciamento de risco

A Administração é responsável pelo acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia e suas controladas, e os gestores de cada área se reportam regularmente sobre as suas atividades.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia e de suas controladas são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia e suas controladas, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia e de suas controladas. A Companhia e suas controladas, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações.

A Companhia e as suas controladas possuem como prática gerir os riscos existentes de forma conservadora, possuindo essa prática como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios.

(ii) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia e suas controladas incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

Contas a receber e outros recebíveis

A gestão de risco de crédito da Companhia é determinada pela política de crédito e pela política financeira e seus respectivos comitês.

A política de crédito determina quais os documentos e procedimentos o Comitê de Crédito deve seguir para determinar se o cliente que está sendo analisado tem, ou não, capacidade financeira de cumprir com as obrigações que querem contratar. Essa análise preliminar já evita futuros riscos com relação aos nossos recebíveis.

A política financeira determina as regras que o Comitê Financeiro seguirá com relação a gestão financeira da Companhia. Essa gestão tem por objetivo, além de outros, analisar e encontrar eventuais descasamentos que podem causar riscos à saúde financeira da Companhia.

Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia e suas controladas têm como princípio trabalhar com um número reduzido de instituições financeiras e busca negócios com aquelas que apresentam maior solidez, Além disso, outra política que busca mitigar o risco de crédito é manter saldos de aplicações financeiras proporcionalmente ao saldo de financiamentos junto a cada uma das instituições, O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras, as quais são consideradas de primeira linha.

Garantias

A Companhia e as suas controladas mantêm a totalidade de sua carteira de clientes (duplicatas) em garantia às operações de Capital de Giro, a uma razão entre 40% e 70% do saldo devedor, Também apresenta bens e equipamentos em garantia aos financiamentos para sua aquisição (FINAME/BNDES).

Exposição a risco de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito, A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

		<u>Controladora</u>			<u>Consolidado</u>		
	Nota	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	10	26.259	36.163	17.286	46.411	37.234	18.415
Contas a receber de clientes	11	<u>215.154</u>	<u>188.346</u>	<u>191.843</u>	<u>261.124</u>	<u>218.520</u>	<u>205.542</u>
		<u>241.413</u>	<u>224.509</u>	<u>209.129</u>	<u>307.534</u>	<u>255.754</u>	<u>223.957</u>

Perdas por redução no valor recuperável

As despesas (receita) com constituição (reversão) da provisão para perdas de crédito esperadas foram registradas na rubrica “Provisão para perdas de crédito esperadas”, na demonstração do resultado do exercício. A análise das contas a receber de clientes, por vencimento, é assim apresentada:

	2020	2019	2018
A Vencer	249.799	207.630	193.975
Vencidas:			
Até 30 dias	385	616	2.419
De 31 a 60 dias	606	903	996
De 61 a 90 dias	335	1.344	75
De 91 a 180 dias	3.126	2.542	4.202
Mais de 180 dias	<u>23.004</u>	<u>20.111</u>	<u>13.025</u>
	<u>27.457</u>	<u>25.516</u>	<u>20.717</u>
	<u>277.256</u>	<u>233.146</u>	<u>214.692</u>

Abaixo o percentual de perdas esperadas por idade de vencimento:

	2020	2019	2018
A Vencer	0,87%	0,84%	0,70%
Vencidas:			
Até 30 dias	-	-	-
De 31 a 60 dias	-	12,30%	-
De 61 a 90 dias	6,64%	26,67%	-
De 91 a 180 dias	9,36%	21,41%	4,92%
Mais de 180 dias	47,44%	36,61%	25,51%

A composição do valor de perdas esperadas por idade de vencimento é apresentada a seguir:

	2020	2019	2018
A Vencer	2.167	1.773	1.388
Vencidas:			
Até 30 dias	-	-	-
De 31 a 60 dias	-	111	-
De 61 a 90 dias	22	359	-
De 91 a 180 dias	293	544	207
Mais de 180 dias	10.911	7.652	3.323
	<u>13.393</u>	<u>10.439</u>	<u>4.918</u>

A Companhia possui estrutura de cobrança interna, tanto administrativa quanto judicial para os clientes inadimplentes. A provisão para devedores duvidosos foi calculada de acordo com a expectativa de perda, considerando-se os títulos enviados para cobrança judicial e que não possuem garantias cedidas à Companhia.

Movimentação da provisão para perdas de crédito esperadas

Controladora

Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>4.469</u>
Provisões do exercício	1.903
Reversão do exercício	(1.684)
Adição por evento societário	<u>180</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>4.866</u>
Provisões do exercício	5.333
Reversão do exercício	<u>(52)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>10.148</u>
Provisões do exercício	5.801
Reversão do exercício	<u>(2.836)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>13.114</u>

Consolidado

Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>4.798</u>
Provisões do exercício	1.954
Reversão do exercício	<u>(1.834)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>4.918</u>
Provisões do exercício	5.572
Reversão do exercício	<u>(52)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>10.439</u>
Provisões do exercício	5.895
Reversão do exercício	<u>(2.941)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>13.393</u>

Baseado no monitoramento do risco de crédito de clientes, a Companhia e suas controladas acreditam que, conforme indicado acima, a provisão para perdas de crédito esperadas foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração em face de eventuais perdas.

(iii) **Risco de liquidez**

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia e suas controladas irão encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia e de suas controladas na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas a terceiros ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia e suas controladas utilizam de sistemas de informação e ferramentas de gestão que propiciam a condição de monitoramento de exigências de fluxo de caixa e da otimização de seu retorno de caixa em investimentos, A Companhia e suas controladas têm como política operar com alta liquidez para garantir o cumprimento de obrigações operacionais e financeiras pelo menos por um ciclo operacional; isto inclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais e movimentos cíclicos do mercado de *commodities*.

Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade da Companhia e de suas controladas, possam ocorrer significativamente mais cedo ou em montantes significativamente diferentes.

Exposição ao risco de liquidez

Os valores contábeis dos passivos financeiros com risco de liquidez estão representados abaixo:

Controladora	2020				
	Valor Contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano	1-3 anos	Mais de 3 anos
Passivos					
Fornecedores	31.890	31.890	31.890	-	-
Empréstimos e financiamentos	236.507	275.329	206.738	26.925	41.666
Passivo de arrendamento	6.307	6.833	3.949	2.554	330
Outras contas a pagar	16.913	16.913	11.657	5.257	-
Total passivo	291.618	330.965	254.234	34.736	41.996
Controladora	2019				
	Valor Contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano	1-3 anos	Mais de 3 anos
Passivos					
Fornecedores	20.985	20.985	20.985	-	-
Empréstimos e financiamentos	159.517	178.917	122.839	18.268	37.810
Passivo de arrendamento	7.733	7.733	2.860	4.873	-
Outras contas a pagar	12.745	12.745	12.745	-	-
Total passivo	200.980	220.380	159.429	23.141	37.810
Controladora	2018				
	Valor Contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano	1-3 anos	Mais de 3 anos
Passivos					
Fornecedores	33.002	33.002	33.002	-	-
Empréstimos e financiamentos	142.626	161.261	106.190	53.248	1.822
Outras contas a pagar	15.480	15.480	15.480	-	-
Total passivo	191.108	209.743	154.672	53.248	1.822

Consolidado	2020				
	Valor Contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano	1-3 anos	Mais de 3 anos
Passivos					
Fornecedores	28.285	28.285	28.285	-	-
Empréstimos e financiamentos	243.211	281.991	213.400	26.925	41.666
Passivo de arrendamento	10.410	12.267	4.589	3.801	3.877
Outras contas a pagar	17.829	17.829	12.572	5.257	-
Total passivo	299.735	340.372	258.846	35.983	45.542
Consolidado	2019				
	Valor Contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano	1-3 anos	Mais de 3 anos
Passivos					
Fornecedores	17.794	17.794	17.794	-	-
Empréstimos e financiamentos	170.840	190.572	134.494	18.268	37.810
Passivo de arrendamento	8.582	8.582	3.112	5.190	280
Outras contas a pagar	13.679	13.679	13.679	-	-
Total passivo	210.896	230.627	169.080	23.458	38.090
Consolidado	2018				
	Valor Contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano	1-3 anos	Mais de 3 anos
Passivos					
Fornecedores	31.610	31.610	31.610	-	-
Empréstimos e financiamentos	150.954	171.179	112.721	56.523	1.934
Outras contas a pagar	16.324	16.324	16.324	-	-
Total passivo	198.888	219.112	160.654	56.523	1.934

(iv) **Risco de mercado**

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado relativos às *commodities*, tanto para o mercado interno quanto para o externo, acrescidos da variação das taxas de câmbio, das taxas de juros, dos preços das matérias-primas utilizadas no processo produtivo e dos demais insumos utilizados no processo.

A Administração acompanha o mercado e as suas oscilações de forma permanente, em que há consideráveis reflexos nos preços em razão da produção mundial de *commodities*. Visando a minimizar este risco, a Companhia e as suas controladas procuram se antecipar aos movimentos de mercado, utilizando como principal mecanismo as proteções de preços de *commodities*.

Risco cambial

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia e por suas controladas preponderantemente decorrente de suas importações e da contratação de instrumentos financeiros.

A Administração gerencia, analisa e acompanha as suas exposições para a tomada de decisão da contratação de instrumentos de proteção das respectivas exposições em moeda estrangeira. Os instrumentos de proteção utilizados para gerenciar as exposições são estabelecidos pela Administração, de forma que esses instrumentos não sejam de caráter especulativo ou possam eventualmente gerar qualquer risco adicional.

Para a proteção dos riscos de variações cambiais são utilizadas operações de derivativos, substancialmente “swap” cambial e NDF (“non deliverable forward”). Os NDFs geralmente são utilizados para gerenciar a exposição cambial de balanço, ou seja, o descasamento entre ativos e passivos operacionais (contas a receber e contas a pagar) denominados em dólar. Já os “swaps” são usualmente contratados dentro de uma operação conhecida no mercado como “4131 swapada”. Nessas operações a Companhia contrata uma dívida em moeda estrangeira (dólar ou euro) junto à uma instituição financeira e ao mesmo tempo contrata um swap para troca dessa obrigação em moeda estrangeira (ponta ativa para a Companhia) para encargos com base na variação dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI, acrescido de um spread (ponta passiva para a Companhia). Essas operações são tomadas junto a mesma contraparte e tem casamento de valores e datas de vencimento. Os “swaps” são classificados como derivativos de valor justo e seu resultado contabilizado como ganhos (perdas) com derivativos e as dívidas em moeda estrangeira são classificadas como empréstimos e financiamentos e o resultado da variação cambial e do juros classificado como despesa financeira.

Os saldos de ativos e passivos expostos à moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 compreendem operações em dólares norte-americanos e Euro, e estão assim apresentados:

	<u>Em dólares</u>		
	2020	2019	2018
Ativo	2.595	4.115	4.509
Passivo	<u>(13.250)</u>	<u>(17.741)</u>	<u>(19.122)</u>
Exposição bruta do balanço patrimonial	<u>(10.655)</u>	<u>(13.626)</u>	<u>(14.613)</u>
<i>Notional</i> de derivativos cambiais	<u>10.783</u>	<u>13.337</u>	<u>13.836</u>
Exposição líquida	<u><u>128</u></u>	<u><u>(290)</u></u>	<u><u>(777)</u></u>
	<u>Em euros</u>		
	2020	2019	2018
Passivo	<u>(845)</u>	<u>(7.512)</u>	<u>(2.688)</u>
Exposição bruta do balanço patrimonial	<u>(845)</u>	<u>(7.512)</u>	<u>(2.688)</u>
<i>Notional</i> de derivativos cambiais	<u>834</u>	<u>7.473</u>	<u>2.085</u>
Exposição líquida	<u><u>(11)</u></u>	<u><u>(39)</u></u>	<u><u>(603)</u></u>

Análise de sensibilidade de câmbio

A Companhia adota três cenários para a análise de sensibilidade, sendo um provável, apresentado, abaixo, e quatro que possam apresentar efeitos de deterioração no valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia.

O cenário Provável foi definido internamente pela Companhia e representa a expectativa com relação à variação deste indicador para os próximos 12 meses, Os cenários Possível e Remoto foram preparados com o agravamento do risco em -25%, -50%, 25% e 50%, respectivamente.

A metodologia utilizada foi o recálculo do valor presente das transações em dólares norte-americanos e euros, com estresse de cada cenário sobre a taxa de mercado do dia 31 de dezembro de 2020, subtraído do valor já reconhecido e apurando-se o valor do resultado no qual a Companhia seria afetado de acordo com cada cenário, A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente as taxas de juros, são mantidas constantes.

	Cenários		
	Provável	Possível	Remoto
Risco de câmbio	5%	25%	50%
Cenários e níveis de preço	5.4565	6,4959	7,7951
	BRL/USD	BRL/USD	BRL/USD
Ativo	674	3.371	6.742
Passivo	(3.442)	(17.214)	(34.428)
<i>Notional</i> de derivativos cambiais	2.802	14.010	28.020
Exposição líquida	33	167	334

	Cenários		
	Provável	Possível	Remoto
Risco de câmbio	5%	25%	50%
Cenários e níveis de preço	6,7132	7,9912	9,5903
	BRL/EUR	BRL/EUR	BRL/EUR
Passivo	(270)	(1.350)	(2.700)
<i>Notional</i> de derivativos cambiais	267	1.333	2.666
Exposição líquida	(3)	(17)	(34)

Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade da Companhia e de suas controladas incorrerem em ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

Visando à mitigação desse risco, a Companhia e as suas controladas buscam diversificar a captação de recursos em longo prazo, com taxas prefixadas ou pós-fixadas lastreadas em CDI, de forma que quaisquer resultados, oriundos da volatilidade desses indexadores, não incorram em nenhum impacto significativo.

Exposição ao risco de taxa de juros

Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia e de suas controladas eram:

		<u>Controladora</u>			<u>Consolidado</u>		
	Nota	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Instrumentos de taxa fixa							
Empréstimos e financiamentos	21	-	(103)	(103)	-	(103)	(103)
Exposição de taxa fixa		<u>-</u>	<u>(103)</u>	<u>(103)</u>	<u>-</u>	<u>(103)</u>	<u>(103)</u>
Instrumentos de taxa variável							
Caixa e equivalentes de caixa	10	25.883	32.756	16.139	44.811	33.335	16.510
Passivo de arrendamento		(6.307)	(7.733)	-	(10.410)	(8.582)	-
Empréstimos e financiamentos	21	(236.507)	(159.414)	(142.523)	(243.211)	(170.737)	(150.851)
Exposição de taxa variável		<u>(216.931)</u>	<u>(134.391)</u>	<u>(126.384)</u>	<u>(208.809)</u>	<u>(145.984)</u>	<u>(134.341)</u>
Exposição total a taxa de juros		<u>(216.931)</u>	<u>(134.495)</u>	<u>(126.488)</u>	<u>(208.809)</u>	<u>(146.088)</u>	<u>(134.445)</u>

Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável

Com base no saldo do endividamento, no cronograma de desembolsos e nas taxas de juros dos financiamentos e dos ativos, a Companhia efetuou uma análise de sensibilidade de quanto teria aumentado (reduzido) o patrimônio líquido e o resultado do exercício de acordo com os montantes mostrados a seguir. O Cenário 1 corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras, O Cenário 2 corresponde a uma alteração de 25% nas taxas e o Cenário 3 corresponde a uma alteração de 50% nas taxas, Separamos os efeitos em apreciação e depreciação nas taxas conforme as tabelas a seguir:

Exposição 31/12/2020	Risco	Controladora											
		Provável		Aumento do índice em 25%		Aumento do índice em 50%		Redução do índice em 25%		Redução do índice em 50%		Valor	Valor
		%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor		
Ativos financeiros - Aplicações	Aumento CDI	1,90	492	2,38	615	2,85	738	1,43	369	0,95	246		
Total dos ativos financeiros			492		615		738		369		246		
Passivos financeiros - Fimame	Aumento TJLP	4,55	(45)	5,69	(57)	6,83	(68)	3,41	(34)	2,28	(23)		
Passivos financeiros - Capital de Giro	Aumento CDI	1,90	(3.931)	2,38	(4.914)	2,85	(5.897)	1,43	(2.948)	0,95	(1.966)		
Passivos financeiros - Capital de Giro	Aumento IPCA	4,52	(1.293)	5,65	(1.616)	6,78	(1.939)	3,39	(970)	2,26	(646)		
Passivo de arrendamento	Aumento IPCA	4,52	(285)	5,65	(356)	6,78	(427)	3,39	(214)	2,26	(142)		
Total dos passivos financeiros			(5.554)		(6.943)		(8.331)		(4.166)		(2.777)		
Impacto no resultado e no patrimônio líquido			(5.062)		(1.266)		(2.531)		1.265		2.531		

Vitória Fertilizantes e Biológicos S.A.
 Demonstrações financeiras em
 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

		Controladora					
		Cenários					
Exposição 31/12/2019	Risco	Provável	Aumento do índice em 25%	Aumento do índice em 50%	Redução do índice em 25%	Redução do índice em 50%	
Ativos financeiros - Aplicações	Aumento CDI	4.40	1.802	6.60	2.162	1.081	721
Total dos ativos financeiros		4.40	1.802	6.60	2.162	1.081	721
Passivos financeiros - Finame	Aumento TULP	4.77	(101)	7.16	(121)	(60)	(40)
Passivo de arrendamento	Aumento IPCA	4.31	(417)	6.47	(500)	(250)	(167)
Passivos financeiros - Capital de Giro	Aumento CDI	4.40	(8.675)	6.60	(10.410)	(5.205)	(3.470)
Total dos passivos financeiros		13.48	(9.192)	20.23	(11.031)	(5.515)	(3.677)
Impacto no resultado e no patrimônio líquido		(8.913)	(1.478)	(2.956)	1.478	2.956	
		Controladora					
		Cenários					
Exposição 31/12/2018	Risco	Provável	Aumento do índice em 25%	Aumento do índice em 50%	Redução do índice em 25%	Redução do índice em 50%	
Ativos financeiros - Aplicações	Aumento CDI	6.40	1.291	9.60	1.549	775	516
Total dos ativos financeiros		6.40	1.291	9.60	1.549	775	516
Passivos financeiros - Finame	Aumento TULP	6.98	(301)	10.47	(361)	(181)	(120)
Passivos financeiros - Capital de Giro	Aumento CDI	6.40	(11.126)	9.60	(13.351)	(6.675)	(4.450)
Total dos passivos financeiros		13.38	(11.427)	20.07	(13.712)	(6.856)	(4.570)
Impacto no resultado e no patrimônio líquido		(6.987)	(2.027)	(10.47)	(4.054)	2.027	4.054

Consolidado												
Exposição 31/12/2020	Risco	Cenários										
		Provável		Aumento do índice em 25%		Aumento do índice em 50%		Redução do índice em 25%		Redução do índice em 50%		
		%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	
Ativos financeiros - Aplicações	44.811	Aumento CDI	1,90	851	2,38	1.064	2,85	1.277	1,43	639	0,95	426
Total dos ativos financeiros	44.811			851	1.064	1.277	639	426				
Passivos financeiros - Fimame	(994)	Aumento TJLP	4,55	(45)	5,69	(57)	6,83	(68)	3,41	(34)	2,28	(23)
Passivos financeiros - Capital de Giro	(213.601)	Aumento CDI	1,90	(4.058)	2,38	(5.073)	2,85	(6.088)	1,43	(3.044)	0,95	(2.029)
Passivos financeiros - Capital de Giro	(28.617)	Aumento IPCA	4,52	(1.293)	5,65	(1.616)	6,78	(1.939)	3,39	(970)	2,26	(646)
Passivo de arrendamento	(10.410)	Aumento IPCA	4,52	(470)	5,65	(588)	6,78	(705)	3,39	(353)	2,26	(235)
Total dos passivos financeiros	(253.621)			(5.866)	(7.334)	(8.800)	(4.401)	(2.933)				
Impacto no resultado e no patrimônio líquido				(5.015)	(1.255)	(2.508)	1.253	2.508				
Consolidado												
Exposição 31/12/2019	Risco	Cenários										
		Provável		Aumento do índice em 25%		Aumento do índice em 50%		Redução do índice em 25%		Redução do índice em 50%		
		%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	
Ativos financeiros - Aplicações	33.335	Aumento CDI	4,40	1.467	5,50	1.833	6,60	2.200	3,30	1.100	2,20	733
Total dos ativos financeiros	33.335			1.467	1.833	2.200	1.100	733				
Passivos financeiros - Fimame	(1.690)	Aumento TJLP	4,77	(81)	5,96	(101)	7,16	(121)	3,58	(60)	2,39	(40)
Passivo de arrendamento	(8.582)	Aumento IPCA	4,31	(370)	5,39	(462)	6,47	(555)	3,23	(277)	2,16	(185)
Passivos financeiros - Capital de Giro	(169.046)	Aumento CDI	4,40	(7.438)	5,50	(9.298)	6,60	(11.157)	3,30	(5.579)	2,20	(3.719)
Total dos passivos financeiros	(179.319)			(7.889)	(9.861)	(11.833)	(5.916)	(3.944)				
Impacto no resultado e no patrimônio líquido				(6.421)	(1.605)	(3.211)	1.605	3.211				

Vitória Fertilizantes e Biológicos S.A.
 Demonstrações financeiras em
 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

		Consolidado														
Exposição 31/12/2018	Risco	Cenários														
		Provável			Aumento do índice em 25%			Aumento do índice em 50%			Redução do índice em 25%			Redução do índice em 50%		
		%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor			
Ativos financeiros - Aplicações		6,40	1.057	8,00	1.321	9,60	1.585	4,80	792	3,20	528					
Total dos ativos financeiros			1.057		1.321		1.585		792		528					
Passivos financeiros - Finame		6,98	(240)	8,73	(301)	10,47	(361)	5,24	(181)	3,49	(120)					
Passivos financeiros - Capital de Giro		6,40	(9.433)	8,00	(11.792)	9,60	(14.150)	4,80	(7.075)	3,20	(4.717)					
Total dos passivos financeiros			(9.674)		(12.093)		(14.512)		(7.250)		(4.837)					
Impacto no resultado e no patrimônio líquido			(8.618)		(2.154)		(4.309)		2.154		4.309					

Fonte: As informações do CDI foram extraídas da base da Cetip. TJLP retiradas da Receita Federal e IPCA obtidas junto ao IBGE. Todos os índices com a data base do último dia útil de cada exercício.

Contrato de pagamentos líquidos ou similares

O Grupo contrata operações de derivativos com base em contratos padrão da Associação Internacional de *Swaps* e Derivativos (AISD) que prevêem pagamentos líquidos. Em geral, com base nesses contratos, os direitos e obrigações de cada contraparte em um mesmo dia em relação a todas as transações em aberto e na mesma moeda, são agregados em um único montante líquido que é pago por uma parte para a outra. Em certas circunstâncias, por exemplo, quando um evento de crédito tal como inadimplência ocorre, todas as transações em aberto sob esse contrato são encerradas, o valor da liquidação é apurado e um único montante líquido é pago para liquidação de todas as transações.

Tais contratos da AISD não atendem aos critérios para compensação de saldos no balanço patrimonial. Isso porque atualmente o Grupo não possui nenhum direito legal atualmente executável para compensar os montantes reconhecidos, porque o direito de compensação só pode ser exercido na ocorrência futura de determinados eventos, tais como a inadimplência de empréstimos bancários ou outros eventos de crédito. A tabela abaixo indica os valores contábeis dos instrumentos financeiros reconhecidos que estão sujeitos aos contratos mencionados acima.

- **Instrumentos derivativos cambiais:** A exposição cambial da Companhia refere-se às operações da controladora e das controladas. Os valores abaixo compõem o saldo de *Notional* apresentado acima:

Modalidade	Contraparte	Em dólares		
		2020	2019	2018
SWAP Cambial	Banco do Brasil S.A.	-	1.340	1.240
SWAP Cambial	Banco Citibank S.A.	4.314	4.833	3.000
SWAP Cambial	Banco Itaú Unibanco S.A.	-	2.395	7.112
SWAP Cambial	Banco Bradesco S.A.	6.126	4.428	475
SWAP Cambial	Banco Votorantim S.A.	343	340	2.010
		<u>10.783</u>	<u>13.337</u>	<u>13.836</u>
Modalidade	Contraparte	Em euros		
		2020	2019	2018
SWAP Cambial	Banco do Brasil S.A.	834	1.668	-
SWAP Cambial	Banco Itaú Unibanco S.A.	-	5.805	2.085
		<u>834</u>	<u>7.473</u>	<u>2.085</u>

Os instrumentos financeiros derivativos são mantidos para negociação e são classificados na rubrica “Instrumentos financeiros derivativos”. no ativo e passivo circulante.

Operações em aberto

	Controladora		
	2020	2019	2018
Ativo circulante			
<i>NDF</i>	803	-	-
<i>Swap</i> cambial	8.172	3.165	2.792
	<u>8.975</u>	<u>3.165</u>	<u>2.792</u>
Passivo circulante			
<i>NDF</i>	41	-	-
<i>Swap</i> cambial	-	1.660	1.868
	<u>41</u>	<u>1.660</u>	<u>1.868</u>

	<u>Consolidado</u>		
	2020	2019	2018
Ativo circulante			
NDF	803	-	-
Swap cambial	8.172	3.165	2.845
	<u>8.975</u>	<u>3.165</u>	<u>2.845</u>
Passivo circulante			
NDF	41	-	-
Swap cambial	-	1.724	3.056
	<u>41</u>	<u>1.724</u>	<u>3.056</u>

(v) **Gerenciamento de capital**

A gestão de capital da Companhia e de suas controladas é feita para equilibrar as fontes de recursos próprias e terceiras, balanceando o retorno para os acionistas e o risco para acionistas e credores. Também há foco no incremento do valor do negócio a longo prazo tanto para os acionistas, como para empregados e clientes, com objetivo de manter a sustentabilidade dos resultados através de crescimento constante.

A Companhia busca gerir seus recursos a fim de assegurar adequada remuneração de seu capital e equilíbrio financeiro. Para tal é realizado o planejamento e análise dos investimentos, despesas, receitas, resultados, dívidas, entre outras variáveis.

A dívida da Companhia e de suas controladas para a relação ajustada do capital ao final do exercício é apresentada a seguir:

	<u>Controladora</u>			<u>Consolidado</u>		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Gestão de capital						
Total do passivo	315.462	229.949	229.229	329.677	241.688	239.553
(-) Caixa e equivalentes de caixa	<u>(26.259)</u>	<u>(36.163)</u>	<u>(17.286)</u>	<u>(46.411)</u>	<u>(37.234)</u>	<u>(18.415)</u>
(=) Dívida líquida ajustada	<u>289.203</u>	<u>193.786</u>	<u>211.943</u>	<u>283.267</u>	<u>204.454</u>	<u>221.138</u>
Total do patrimônio líquido (b)	<u>286.220</u>	<u>213.420</u>	<u>169.090</u>	<u>291.077</u>	<u>218.004</u>	<u>170.372</u>
Relação dívida líquida ajustada sobre capital ajustado (a/b)	1,01	0,91	1,25	0,97	0,94	1,30

33 Informações por segmento

A Companhia e suas controladas operaram os seguintes segmentos reportáveis durante este ano (i) Fertilizantes Folíares e Produtos Industriais; (ii) Micros de solo; (iii) Produtos Biológicos e (iv) Condicionadores de Solo e Organominerais. Os segmentos estão alinhados com os produtos e refletem a estrutura utilizada pela Administração para avaliar o desempenho da Companhia.

A administração determinou que o Conselho de Administração é o CODM. O CODM recebe e revisa informações sobre os resultados operacionais e financeiros dos negócios e toma decisões estratégicas sobre a adoção de estratégias de tecnologia e marketing para diferentes produtos e serviços de forma centralizada.

Nenhum cliente individualmente ou de forma agregada foi responsável por mais que 10% das receitas líquidas da Companhia.

Os ativos e passivos, as despesas gerais e administrativas, as outras receitas (de despesas), líquidas, o resultado financeiro e o imposto de renda e a contribuição social são analisados de forma conjunta e, por isso, não estão sendo apresentados por segmentos de negócio.

Os resultados por segmento são demonstrados a seguir:

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

	Fertilizantes foliares e Produtos Industriais	Micros de solo	Produtos Biológicos	Condicionadores de Solo e Organominerais	Total
Receita líquida	284.488	115.871	87.627	42.661	530.646
Custo dos produtos vendidos	(180.498)	(107.469)	(17.546)	(31.238)	(336.752)
Resultado segmentado	103.990	8.401	70.080	11.423	193.894
Despesas com vendas	-	-	-	-	(37.019)
Provisão para perdas de crédito esperadas	-	-	-	-	2.955
Despesas administrativas e gerais	-	-	-	-	(54.566)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	-	-	-	-	1.229
Financeiras líquidas	-	-	-	-	(7.552)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-	(7.097)
Lucro líquido	-	-	-	-	85.933

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019

	Fertilizantes foliares e Produtos Industriais	Micros de solo	Produtos Biológicos	Condicionadores de Solo e Organominerais	Total
Receita líquida	247.727	92.723	65.829	25.614	431.954
Custo dos produtos vendidos	(160.854)	(83.815)	(14.332)	(17.978)	(276.978)
Resultado segmentado	86.934	8.909	51.497	7.636	154.976
Despesas com vendas	-	-	-	-	(34.606)
Provisão para perdas de crédito esperadas	-	-	-	-	(5.520)
Despesas administrativas e gerais	-	-	-	-	(48.326)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	-	-	-	-	(47)
Financeiras líquidas	-	-	-	-	(5.809)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-	(2.554)
Lucro líquido	-	-	-	-	58.114

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

	Fertilizantes foliares e Produtos Industriais	Micros de solo	Produtos Biológicos	Condicionadores de Solo e Organominerais	Total
Receita líquida	290.506	86.646	46.101	29.036	452.289
Custo dos produtos vendidos	(193.214)	(74.188)	(10.324)	(19.543)	(297.269)
Resultado segmentado	97.292	12.458	35.777	9.493	155.020
Despesas com vendas	-	-	-	-	(37.905)
Provisão para perdas de crédito esperadas	-	-	-	-	690
Despesas administrativas e gerais	-	-	-	-	45.858
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	-	-	-	-	(3.403)
Financeiras líquidas	-	-	-	-	(6.113)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-	(18.279)
Lucro líquido	-	-	-	-	44.152

A receita líquida de cada segmento, por área geográfica, é demonstrada a seguir:

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

	Fertilizantes foliares e Produtos Industriais	Micros de solo	Produtos Biológicos	Condicionadores de Solo e Organominerais	Total
São Paulo	87.600	6.885	14.821	3.807	113.113
Mato Grosso	55.331	33.163	23.923	5	112.421
Minas Gerais	34.662	5.695	10.101	32.908	83.366
Goiás	38.177	10.493	14.538	93	63.302
Bahia	16.742	32.908	2.566	1.449	53.665
Rio Grande do Sul	10.901	4.804	4.522	1	20.228
Mato Grosso do Sul	4.423	9.948	3.269	2	17.642
Paraná	6.972	659	3.646	-	11.277
Maranhão	6.064	3.310	1.471	-	10.846
Pará	6.944	445	2.022	-	9.410
Exterior	2.664	1.707	706	-	5.077
Outros estados	13.648	5.779	5.738	5.134	30.299
	284.128	115.796	87.323	43.399	530.649

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019

	Fertilizantes foliares e Produtos Industriais	Micros de solo	Produtos Biológicos	Condicionadores de Solo e Organominerais	Total
São Paulo	76.891	9.943	8.912	4.104	99.850
Mato Grosso	42.024	24.140	18.885	3	85.052
Minas Gerais	28.549	6.285	6.391	14.503	55.729
Goiás	35.750	8.280	9.612	12	53.654
Bahia	14.491	27.661	2.084	1.603	45.839
Rio Grande do Sul	8.723	5.064	2.949	13	16.750
Paraná	8.331	1.291	4.534	19	14.174
Mato Grosso do Sul	4.883	3.630	3.109	33	11.655
Pará	5.456	840	3.708	-	10.004
Maranhão	6.434	961	963	43	8.401
Exterior	2.113	1.851	1.186	-	5.150
Outros estados	14.083	2.803	3.537	5.274	25.697
	247.727	92.750	65.870	25.608	431.954

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

	Fertilizantes foliares e Produtos Industriais	Micros de solo	Produtos Biológicos	Condicionadores de Solo e Organominerais	Total
São Paulo	115.849	11.552	4.989	5.588	137.978
Mato Grosso	44.748	23.517	11.175	-	79.440
Minas Gerais	26.373	3.737	4.051	16.010	50.170
Bahia	15.099	29.124	1.685	1.279	47.187
Goiás	32.984	4.587	7.509	196	45.276
Paraná	17.334	867	4.772	55	23.027
Rio Grande do Sul	7.958	4.021	1.950	37	13.966
Mato Grosso do Sul	6.538	1.947	2.043	26	10.555
Espírito Santo	1.818	222	552	5.389	7.982
Pará	5.199	162	2.499	-	7.860
Exterior	3.523	1.967	481	-	5.971
Outros estados	13.084	4.943	4.395	456	22.877
	290.506	86.646	46.101	29.036	452.289

O total de ativo imobilizado por segmento é demonstrado abaixo:

	2020	2019	2018
Fertilizantes foliares e produtos industriais	61.288	52.394	48.314
Micros de Solo	9.131	7.974	7.513
Produtos biológicos	68.618	26.608	7.044
Condicionadores de solo e Organominerais	15.932	6.309	6.077
	154.969	93.285	68.348
Outros ativos	713	690	530
	155.682	93.975	68.878

34 Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas mantém contratos de seguros com coberturas consideradas pela Administração suficientes para cobrir os riscos inerentes de suas atividades, considerando a natureza e o grau de risco. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas apresentam as seguintes apólices de seguros contratadas com terceiros:

Modalidade	Cobertura em reais	Vigência
Empresarial	125.000	dez/20 a dez/21
Risco de engenharia	63.650	jul/19 a jan/21
Responsabilidade civil geral	20.000	dez/20 a dez/21
Responsabilidade civil D&O	15.000	jul/20 a jul/21
Aeronáutico – Responsabilidade do explorador ou transporte aéreo – RETA	1.224	set/20 a set/21
Transporte nacional	1.000	jul/19 a jul/21
Frota	100% Tabela FIPE	set/20 a set/21

Modalidade	Cobertura em dólares	Vigência
Aeronáutico (casco)	11.210	set/20 a set/21
Transporte internacional	600	abr/20 a abr/21

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO J – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA
INSTRUÇÃO CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	6

3. Informações Financ. Seleccionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições Não Contábeis	8
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	12
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	13
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	16
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	17
3.7 - Nível de Endividamento	18
3.8 - Obrigações	19
3.9 - Outras Informações Relevantes	20

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	21
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	52
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	55
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	62
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	64
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	65
4.7 - Outras Contingências Relevantes	67

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	69
5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	70
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	75
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	76
5.4 - Programa de Integridade	78
5.5 - Alterações significativas	82
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	83
6. Histórico do Emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	84
6.3 - Breve Histórico	85
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	86
6.6 - Outras Informações Relevantes	87
7. Atividades do Emissor	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	88
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	103
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	104
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	106
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	143
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	144
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	158
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	159
7.8 - Políticas Socioambientais	160
7.9 - Outras Informações Relevantes	161
8. Negócios Extraordinários	
8.1 - Negócios Extraordinários	162
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	163

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	164
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	165
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	166
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	167
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	168
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	184
9.2 - Outras Informações Relevantes	186
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	187
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	213
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	220
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	221
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	226
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	230
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	231
10.8 - Plano de Negócios	232
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	236
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	238
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	239
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	240
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	253
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	258
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	262

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	263
12.7/8 - Composição Dos Comitês	268
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	273
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	274
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	275
12.12 - Outras informações relevantes	276

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	278
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	284
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	288
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	290
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	292
13.6 - Opções em Aberto	293
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	294
13.8 - Precificação Das Ações/opções	295
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	296
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	297
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	298
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	299
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	300
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	301
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	302
13.16 - Outras Informações Relevantes	303

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	304
---------------------------------------	-----

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	306
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	307
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	308
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	309
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	310
15.3 - Distribuição de Capital	313
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	314
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	315
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	316
15.7 - Principais Operações Societárias	317
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	320
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	321
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	323
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	326
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	329
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	330
17.2 - Aumentos do Capital Social	331
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	332
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	333
17.5 - Outras Informações Relevantes	334
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	335

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	336
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	337
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	338
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	339
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	340
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	341
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	342
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	343
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	344
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	345
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	346
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	347
19. Planos de Recompra/tesouraria	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	348
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	349
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	350
20. Política de Negociação	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	351
20.2 - Outras Informações Relevantes	353
21. Política de Divulgação	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	354
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	355
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	356
21.4 - Outras Informações Relevantes	357

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Wilson Fernando Romanini

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Alexandre Del Nero Frizzo

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

DocuSign Envelope ID: FFB96F28-1D78-40FC-A47E-FD5555FF0AE3

1.1 Declaração do Diretor Presidente

Eu, Wilson Fernando Romanini, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 15.773.416-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 098.998.608-08, com endereço comercial na Cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Bairro Distrito Industrial, CEP 14600-000, na qualidade de Diretor Presidente da **Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.**, sociedade anônima, na Cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Bairro Distrito Industrial, CEP 14600-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.365.558/0001-09 (“Companhia”) declaro que: (i) revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

DocuSigned by:

Assinado por: WILSON FERNANDO ROMANINI:09899860808
CPF: 09899860808
Data/hora da Assinatura: 11/12/2020 | 17:36 BRT

8CB6ACC4CB49B97F40F48D18C0910

Wilson Fernando Romanini
Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

DocuSign Envelope ID: 12CA5DF5-F1DD-4E0B-B4D7-028BD30F714A

1.1 Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Eu, Alexandre Del Nero Frizzo, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 30.120.917-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 312.504.618-12, com endereço comercial na Cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Bairro Distrito Industrial, CEP 14600-000, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.**, sociedade anônima, na Cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Bairro Distrito Industrial, CEP 14600-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.365.558/0001-09 ("Companhia") declaro que: (i) revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

DocuSigned by:
Alexandre Del Nero Frizzo
Assinado por: ALEXANDRE DEL NERO FRIZZO:31250461812
CPF: 31250461812
Data/Hora da Assinatura: 11/14/2020 | 14:12 BRT
ICP
Brasil
EC71FFAA764743D08EBC200E2FE8498

Alexandre Del Nero Frizzo
Diretor de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

1.3 – Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

Não aplicável. Declarações do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores já se encontram descritas no item 1.1. acima.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Data Início	01/01/2017
Descrição do serviço contratado	O serviço prestado pelos auditores independentes foi de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os auditores independentes receberam honorários que totalizaram o valor de R\$ 555.635,00, referentes aos serviços de auditoria.
Justificativa da substituição	Não aplicável.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Fernando Rogério Liani	01/01/2017	264.351.628-16	Avenida Presidente Vargas, 2.121 SL1401 a 1405, Jardim América, Ribeirão Preto, SP, Brasil, CEP 14020-260, Telefone (16) 997034173, e-mail: liani@kpmg.com.br

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não estejam descritas neste Formulário de Referência.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	291.076.977,00	218.004.392,00	170.372.415,00
Ativo Total	620.754.446,00	459.691.830,00	409.925.288,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	530.645.718,00	431.954.153,00	452.289.363,00
Resultado Bruto	193.894.036,00	154.976.443,00	155.020.273,00
Resultado Líquido	85.933.446,00	58.114.165,00	44.151.906,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	128.443.072	123.752.332	122.886.067
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	2,270000	1,760000	1,390000
Resultado Básico por Ação	0,670000	0,470000	0,360000
Resultado Diluído por Ação	0,67	0,47	0,36

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 – Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

O “EBITDA” (earnings before interest, tax, depreciation and amortization), sigla em inglês para denominar o “LAJIDA” (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 527, de 4 de outubro de 2012, que consiste no resultado do período ou exercício ajustado pelos resultados financeiros líquidos, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social sobre o resultado e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. A Margem EBITDA corresponde ao EBITDA dividido pela receita operacional líquida consolidada da Companhia.

O “EBITDA Ajustado” representa uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde ao EBITDA somado ao Ajuste a Valor Presente (“AVP”).

O ajuste do AVP representa a conta redutora da receita operacional advinda da compensação como juros ativos no resultado financeiro decorrentes do Ajuste a Valor Presente das vendas a prazo da Companhia. O ajuste reverte esse efeito em todos os períodos e resulta em um EBITDA Ajustado comparável. A Companhia entende que o ajuste descrito acima é necessário para demonstrar o EBITDA oriundo das operações da Companhia, ou seja, receitas, custos e despesas advindos da industrialização e venda dos seus produtos.

Adicionalmente, a Margem EBITDA Ajustada é calculada pela divisão entre o EBITDA Ajustado e a Receita Operacional Líquida.

O EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Além disso, essas medidas não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Seguem abaixo os valores do EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado Companhia para períodos indicados:

(em milhares de R\$, exceto %)	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de			
	2020	2019	2018	2017
EBITDA	108.661	73.383	72.045	53.664
Margem EBITDA	20,5%	17,0%	15,9%	14,3%
EBITDA Ajustado²	114.282	81.725	81.375	62.331
Margem EBITDA Ajustado	21,5%	18,9%	18,0%	16,6%

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta é representada pela soma de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), já a Dívida Líquida considerada o saldo da Dívida Bruta menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa.

A Dívida Bruta e Dívida Líquida não são medidas contábeis reconhecidas pela BR GAAP nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS),

3.2 - Medições Não Contábeis

emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), tampouco possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Abaixo apresentamos os saldos da Dívida Bruta e Dívida Líquida em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

(em milhares de R\$)	Saldo em			
	em 31 de dezembro de			
	2020	2019	2018	2017
Dívida Bruta	243.211	170.840	150.954	117.567
Dívida Líquida	196.800	133.606	132.539	98.276

Dívida Líquida/EBITDA Ajustado

O índice Dívida Líquida sobre EBITDA Ajustado é uma medida não contábil que consiste na divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado.

Utilizamos os índices como forma de calcular nosso potencial de honrar nossas obrigações financeiras.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Companhia foi de 1,7x.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Companhia foi de, 1,6x e 1,6x, respectivamente.

A Dívida Líquida/EBITDA Ajustado não é uma medida contábil reconhecida pela BR GAAP nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), tampouco possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Dívida Líquida/ Patrimônio Líquido

O índice Dívida Líquida sobre Patrimônio Líquido é uma medida não contábil que consiste na divisão da Dívida Líquida pelo Patrimônio Líquido. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Dívida Líquida/Patrimônio Líquido da Companhia foi de 67,6%. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Dívida Líquida/Patrimônio Líquido da Companhia foram de, 61,3% e 77,8%, respectivamente.

A Dívida Líquida/ Patrimônio Líquido não é medida contábil reconhecida pela BR GAAP nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), tampouco possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

3.2 - Medições Não Contábeis

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas e informações contábeis intermediárias consolidadas revisadas

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

As tabelas abaixo apresentam a reconciliação do lucro líquido para o EBITDA e o EBITDA Ajustado, bem como de suas margens, para os períodos indicados:

(em milhares de R\$, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de			
	2020	2019	2018	2017
Lucro Líquido do Exercício	85.933	58.114	44.152	32.699
(+) Resultado financeiro líquido	7.552	5.809	6.113	4.660
(+) Depreciação e amortização	8.078	6.906	3.501	3.342
(+) Imposto de renda e contribuição social	7.097	2.554	18.279	12.963
EBITDA	108.661	73.383	72.045	53.664
(+) Ajuste a valor presente ⁽¹⁾	5.621	8.342	9.330	8.667
EBITDA Ajustado⁽²⁾	114.282	81.725	81.375	62.331
Receita Operacional Líquida	530.646	431.954	452.289	376.147
Margem EBITDA	20,5%	17,0%	15,9%	14,3%
Margem EBITDA Ajustado	21,5%	18,9%	18,0%	16,6%

⁽¹⁾ O ajuste do AVP somado ao EBITDA ajustado representa a conta redutora da receita operacional advinda da compensação como juros ativos no resultado financeiro decorrentes do Ajuste a Valor Presente das vendas a prazo da Companhia. O ajuste reverte esse efeito em todos os períodos e resulta em um EBITDA Ajustado comparável.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A tabela abaixo demonstra a reconciliação dos saldos de Dívida Bruta e Dívida Líquida registrados pela Companhia nos períodos indicados:

(em milhares de R\$)	Saldo em 31 de dezembro de			
	2020	2019	2018	2017
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	243.211	170.840	150.954	117.567
Dívida Bruta	243.211	170.840	150.954	117.567
Caixa e Equivalentes de Caixa	(46.411)	(37.234)	(18.415)	(19.291)
Dívida Líquida	196.800	133.606	132.539	98.276

Dívida Líquida/EBITDA Ajustado, Dívida Líquida/Patrimônio Líquido

A tabela abaixo demonstra a reconciliação dos indicadores Dívida Líquida/EBITDA Ajustado, Dívida Líquida/Patrimônio Líquido registrados pela Companhia nos períodos indicados:

	Em 31 de dezembro de:		
	2020	2019	2018
Dívida Líquida	196.800	133.606	132.539
EBITDA Ajustado	114.282	81.725	81.375
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	1,7x	1,6x	1,6x
Patrimônio Líquido	291.077	218.004	170.372
Dívida Líquida/Patrimônio Líquido	67,6%	61,3%	77,8%

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA

A Companhia utiliza o indicador não contábil EBITDA, e sua respectiva margem, como medida de performance para efeito gerencial.

3.2 - Medições Não Contábeis

A Companhia ressalta que o EBITDA e sua respectiva margem, são apenas informações adicionais às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA não é uma medida contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, estes não devem ser utilizados como: (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substitutos para o lucro líquido; ou (iii) indicadores de performance.

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

A Companhia utiliza o EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado como medidas de desempenho operacional adotadas por nossa administração pois acredita-se que é uma medida adequada para aferir o desempenho operacional da Companhia.

Os indicadores funcionam como ferramentas comparativas significativas para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional e para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Por conta disso, esses índices são utilizados também como metas da Companhia. Além disso, alguns investidores, bancos e analistas financeiros os utilizam como um indicador de nosso desempenho operacional e financeiro.

A Companhia entende que os ajustes detalhados acima do AVP são necessários para demonstrar o EBITDA provindo das operações da Companhia, ou seja, receitas, custos e despesas advindos da industrialização e venda dos produtos. O efeito do AVP é retirado do cálculo, uma vez que a administração da Companhia entende a exclusão implica em uma melhor métrica para analisar o desempenho.

A Companhia ressalta que o EBITDA Ajustado, e sua margem, são apenas informações adicionais às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA Ajustado não é uma medida contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, estes não devem ser utilizados como: (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substitutos para o lucro líquido; ou (iii) indicadores de performance.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

Acreditamos que o cálculo da Dívida Bruta e Dívida Líquida são medidas que são amplamente utilizada no mercado financeiro e fornecem informações importantes sobre o nosso endividamento financeiro. Entendemos que a medição da Dívida Bruta e Dívida Líquida são uteis na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional da nossa Companhia.

Dívida Líquida/EBITDA Ajustado

A Companhia utiliza esses índices para aferir quanto tempo sua geração operacional de caixa levaria para realizar o pagamento de sua dívida líquida. Apesar de ser uma medida não contábil, este índice é comumente utilizado pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo a comparação com negócios semelhantes ao da Companhia.

Dívida Líquida/Patrimônio Líquido

A Companhia entende que este índice também representa medida apropriada para a compreensão de sua condição financeira e estrutura de capital, pois mostra a utilização do endividamento para o financiamento dos ativos em relação ao patrimônio líquido dos acionistas, sendo utilizado internamente para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Não houve evento subsequente às últimas demonstrações financeiras.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

Período	2020	2019	2018
(a) Regras sobre retenção de lucros	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral da Companhia poderá deliberar, por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Companhia.	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral da Companhia poderá deliberar, por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Companhia.	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral da Companhia poderá deliberar, por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Companhia.
(a.i) Valores das retenções de lucros	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, sobre o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será destinado, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, até o limite máximo previsto na Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, conforme previsto no artigo 196 da Lei das S.A., a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, poderá aprovar proposta de sua Administração para reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado. Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, do nosso lucro líquido no valor de R\$81.758.540,67, realizamos as seguintes retenções: (i) R\$2.592.970,47 foram destinados à reserva legal; (ii) R\$29.899.131,24 foram destinados à reserva de subvenção; e (iii) R\$29.475.046,41 foram destinados à reserva de lucros. Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, sobre o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será destinado, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, até o limite máximo previsto na Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, conforme previsto no artigo 196 da Lei das S.A., a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, poderá aprovar proposta de sua Administração para reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado. Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, do nosso lucro líquido no valor de R\$54.775.206,34, realizamos as seguintes retenções: (i) R\$ 1.594.042,17 foram destinados à reserva legal; (ii) R\$ 26.269.088,57 foram destinados à reserva de subvenção; e (iii) R\$ 17.084.214,22 foram destinados à reserva de lucros. Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, sobre o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será destinado, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, até o limite máximo previsto na Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, conforme previsto no artigo 196 da Lei das S.A., a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, poderá aprovar proposta de sua Administração para reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado. Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, do nosso lucro líquido no valor de R\$ 43.157.077,21, realizamos as seguintes retenções: (i) R\$ 1.564.550,36 foram destinados à reserva legal; e (ii) R\$ 33.745.513,82 foram destinados à reserva de lucros. Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
(a ii) Percentuais em relação aos Lucros Totais Declarados	Reserva Legal: 3,2% Reserva de Subvenção: 36,6% Reserva de Lucros: 36,1% Juros sobre o Capital Próprio: 11,9% Dividendos adicionais: 9,1%	Reserva Legal: 2,9% Reserva de Subvenção: 48% Reserva de Lucros: 23,3% Juros sobre o Capital Próprio: 17,9% Dividendos adicionais: 7,9%	Reserva Legal: 3,6% Juros sobre o Capital Próprio: 18,2% Dividendos adicionais: 8,5% Reserva de Lucros: 69,7%
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social assegura a seus Acionistas o direito, em cada exercício, a dividendos e/ou juros de capital próprio não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e	O Estatuto Social assegura a seus Acionistas o direito, em cada exercício, a dividendos e/ou juros de capital próprio não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e	O Estatuto Social assegura a seus Acionistas o direito, em cada exercício, a dividendos e/ou juros de capital próprio não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Período	2020	2019	2018
	<p>alterações posteriores. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos somente podem ser distribuídos, depois de efetuada a dedução, antes de qualquer participação, dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto sobre a Renda. A Lei das Sociedades por Ações autoriza que a Companhia pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de reserva de lucros (excluída a reserva legal).</p> <p>Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, do nosso lucro líquido no valor de R\$81.758.540,67, R\$12.316.609,74 foram destinados aos acionistas a título de dividendos mínimos obrigatórios, sendo que o montante de R\$9.701.167,86 foi distribuído como juros sobre capital próprio e imputado como dividendo mínimo obrigatório, e R\$7.474.782,81 foram distribuídos aos acionistas a título de dividendos adicionais.</p> <p>Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>	<p>alterações posteriores. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos somente podem ser distribuídos, depois de efetuada a dedução, antes de qualquer participação, dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto sobre a Renda. A Lei das Sociedades por Ações autoriza que a Companhia pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de reserva de lucros (excluída a reserva legal).</p> <p>Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, do nosso lucro líquido no valor de R\$54.775.206,34, R\$9.827.861,39 foram destinados aos nossos acionistas em forma de juros sobre capital próprio e R\$4.311.110,61 foram destinados aos nossos acionistas em forma de dividendos adicionais.</p> <p>Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>	<p>alterações posteriores. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos somente podem ser distribuídos, depois de efetuada a dedução, antes de qualquer participação, dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto sobre a Renda. A Lei das Sociedades por Ações autoriza que a Companhia pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de reserva de lucros (excluída a reserva legal).</p> <p>Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, do nosso lucro líquido no valor de R\$43.157.077,21, R\$7.847.013,03 foram destinados aos nossos acionistas em forma de juros sobre capital próprio e R\$3.652.987,04 foram destinados aos nossos acionistas em forma de dividendos adicionais.</p> <p>Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	<p>Em 31 de dezembro de 2020, o estatuto social da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos, desde que haja lucro no exercício, ressalvadas as exceções legais.</p> <p>Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, semestralmente ou em períodos menores, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras, os quais seriam considerados antecipação do dividendo obrigatório previsto no estatuto social. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços semestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2019, o estatuto social da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos, desde que haja lucro no exercício, ressalvadas as exceções legais.</p> <p>Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, semestralmente ou em períodos menores, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras, os quais seriam considerados antecipação do dividendo obrigatório previsto no estatuto social. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços semestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2018, o estatuto social da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos, desde que haja lucro no exercício, ressalvadas as exceções legais.</p> <p>Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, semestralmente ou em períodos menores, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras, os quais seriam considerados antecipação do dividendo obrigatório previsto no estatuto social. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços semestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.</p>

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Período	2020	2019	2018
(d) Restrições à distribuição de dividendos	<p>De acordo com a Cédula de Crédito Bancário nº 10215930, emitida pela Companhia em favor do Banco Votorantim S.A., em 24 de junho de 2019 ("CCB Agro"), a Companhia não poderá distribuir dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas acima do limite de 30% do lucro líquido do exercício anterior.</p> <p>Além disso, de acordo com a Cédula de Crédito Bancário nº 20.9.0002.1, emitida pela Companhia em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em 13 de março de 2020 ("CCB BNDES"), a Companhia não poderá distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio acima do limite de 30% (trinta por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício social encerrado entre 2020 e 2024. Ainda, a Companhia não poderá realizar, a partir de 2025, a distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio acima do limite de 30% (trinta por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício social, exceto nos casos em que o indicador financeiro Dívida Líquida/EBITDA Ajustado do último exercício social seja menor ou igual a 3 (três).</p> <p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, pelo estatuto social da Companhia e pelo descrito acima, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou por decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>	<p>De acordo com a Cédula de Crédito Bancário nº 10215930, emitida pela Companhia em favor do Banco Votorantim S.A., em 24 de junho de 2019 ("CCB Agro"), a Companhia não poderá distribuir dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas acima do limite de 30% do lucro líquido do exercício anterior.</p> <p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, pelo estatuto social da Companhia e pelo descrito acima, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou por decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>	<p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>
(e) Política de destinação de resultado formalmente aprovada	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	79.166,00	53.181,00	41.593,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	25,0000000	27,0000000	28,0000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	28,0000000	25,0000000	25,0000000
Dividendo distribuído total	19.791,00	14.139,00	11.500,00
Lucro líquido retido	61.967,00	40.636,00	31.657,00
Data da aprovação da retenção	03/03/2021	14/05/2020	30/04/2019

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária	9.701,00	30/12/2020	9.828,00	25/06/2020	7.847,00	06/04/2019
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	2.615,00		4.311,00	25/06/2020	3.653,00	06/04/2019

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

A Companhia declarou dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. Em 2020 declarou R\$4.311 mil, em 2019 declarou R\$3.653 mil e em 2018 declarou R\$13.406 mil.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	329.677.251,00	Índice de Endividamento	1,13261191	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		184.125,00	23.295,00	12.183,00	23.608,00	243.211,00
Total			184.125,00	23.295,00	12.183,00	23.608,00	243.211,00
Observação							
As informações desta tabela se baseiam nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O montante total indicado corresponde à soma dos valores de Empréstimos e Financiamentos. Para fins da tabela acima, foram considerados os prazos de vencimento das respectivas obrigações da Companhia.							

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

Informações Complementares ao Item 3.5

Os acionistas da Companhia deliberaram em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 3 de março de 2021, entre outras matérias, a distribuição de (i) dividendos mínimos obrigatórios no valor total de R\$12.398 mil, dos quais R\$9.701 mil a título de juros sobre capital próprio e R\$2.615 mil como dividendo mínimo obrigatório, sendo estes pagos até 31 de dezembro de 2021 aos acionistas da Companhia em 3 de março de 2021; e (ii) R\$7.474 mil como dividendo adicional, que serão pagos até 31 de dezembro de 2021 aos acionistas da Companhia em 3 de março de 2021.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 – Fatores de Risco

A seguir, estão descritos os principais fatores de risco considerados relevantes, na data deste Formulário de Referência, e que a Companhia acredita que possam influenciar a decisão de investidores em adquirir valores mobiliários emitidos por ela. Caso esses riscos venham a se materializar, a reputação, os negócios, a situação financeira e patrimonial, e o preço dos valores mobiliários emitidos pela Companhia podem ser adversamente afetados.

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, nas demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as respectivas notas explicativas, bem como os fatores de risco mencionados nesta seção “4.1 Fatores de Risco”. Os negócios, situação financeira, reputação, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes pela Companhia, na data deste Formulário de Referência, também poderão afetar adversamente a Companhia.

Para os fins desta seção “4.1 Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, reputação, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e das suas controladas, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4.1 Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4.1 Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

a) Riscos relacionados à Companhia

O sucesso no desenvolvimento, comercialização e marketing de novos produtos e tecnologias é essencial para o crescimento da Companhia.

As atividades da Companhia dependem de forma relevante da pesquisa e do desenvolvimento de tecnologias avançadas a serem empregadas na produção de fertilizantes especiais e defensivos biológicos. Como parte de seu processo de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, necessitamos de uma equipe altamente qualificada e experiente, laboratórios equipados para suportar os testes de pesquisa básica e desenvolvimento de processos industriais eficientes, investir em parcerias com instituições de pesquisa e experimento, contratação de serviço de terceiros para apoio nos testes de eficácia e toxicológicos, equipamento para armazenagem do banco de microrganismos da Companhia, apoio da equipe agrônômica para realização de testes de campo junto a produtores, arcar com os custos do processo regulatório e o processo de lançamento e treinamento da equipe de venda sobre a forma correta de utilização do produto. Usualmente, um defensivo biológico leva, em média, 5 anos até que esteja apto a ser comercializado ao consumidor final. Os fertilizantes especiais podem ser desenvolvidos e regulamentados em um prazo menos de cerca de 2 anos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Historicamente, a pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e tecnologias enfrenta diversos obstáculos, como obtenção de recursos suficientes, dificuldades técnicas, barreiras regulatórias, competição e falta de demanda. Além disso, o processo de criação de novos produtos e tecnologias é demorado e somente um pequeno percentual de seus projetos de pesquisa conseguem chegar até a etapa final de comercialização. No setor em que atuamos, o sucesso de vendas de um produto está diretamente relacionado ao pioneirismo, ou seja, ao fato de ser o primeiro *player* a disponibilizar determinada tecnologia ao mercado.

Adicionalmente, o lançamento de novos produtos e tecnologias no mercado apresenta diversos desafios de marketing, bem como riscos associados à aceitação do público consumidor, uma vez que as análises e premissas da Companhia sobre um determinado produto podem, ao longo do processo de desenvolvimento, não se concretizar. Como consequência, a comercialização de novos produtos e tecnologia e a implementação de estratégias de comercialização e distribuição podem se mostrar ineficazes ou inadequadas. Ainda, se os concorrentes da Companhia conseguirem desenvolver e executar esforços de marketing mais eficientes que os da Companhia, as suas vendas poderão ser negativamente afetadas.

Em outras palavras, o sucesso da Companhia depende de sua habilidade de (i) criar, desenvolver e comercializar novos produtos e tecnologias que sejam atrativos para os agricultores, que são os consumidores finais da Companhia, (ii) controlar as despesas de produção e marketing sem afetar as vendas da Companhia, (iii) prever e responder efetivamente aos produtos, preços e marketing desenvolvidos pelos seus concorrentes, (iv) desenvolver programas de marketing que atendam às necessidades e desejos dos agricultores e (v) manter um sistema eficiente de comercialização e distribuição. Caso a Companhia não seja capaz de desenvolver de forma eficiente quaisquer umas dessas habilidades ou de financiar qualquer uma de suas atividades, incluindo pesquisa e desenvolvimento, os resultados da Companhia poderão ser negativamente afetados.

Mudanças na tecnologia de produção agrícola poderão exigir investimentos consideráveis para atualizar o portfólio e as unidades produtoras da Companhia ou poderão, de outra forma, prejudicar a capacidade da Companhia de concorrer no mercado de fertilizantes especiais e defensivos biológicos. Se a Companhia deixar de acompanhar os avanços tecnológicos no setor agrícola, sua competitividade poderá ser afetada.

Podem ocorrer no futuro avanços tecnológicos e mudanças na forma da produção agrícola. As soluções da Companhia fazem parte de um conjunto de insumos e processos utilizados pelos produtores para a produção agrícola. Nesse sentido, outras tecnologias como sementes, rotação de culturas, tecnologias de plantio e aplicação de produtos, entre outras, estão interligadas e fazem parte de uma solução tecnológica mais ampla em termos de produção agrícola. Essas tecnologias estão em constante evolução e qualquer alteração nessa equação pode tornar a atual tecnologia da Companhia menos eficiente ou obsoleta. Uma vez que as tecnologias em termos de insumos agrícolas e métodos produtivas agrícolas encontra-se em constante evolução, eventual incapacidade de acompanharmos melhorias tecnológicas, afetaria a competitividade da Companhia no mercado.

Se a Companhia não for capaz de acompanhar as mudanças tecnológicas e isto acarretar perda de mercados e dificuldades na operação de suas unidades produtoras de fertilizantes e defensivos biológicos, os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.

Adicionalmente, avanços tecnológicos no desenvolvimento de novos produtos para o setor agrícola podem implicar em riscos adicionais se a Companhia não for capaz de antecipar as demandas relacionadas, incluindo períodos mais longos e custosos de pesquisa e desenvolvimento ou exigências regulatórias mais restritivas. A Companhia não pode garantir que todos os produtos que está atualmente desenvolvendo ou que desenvolverá no futuro obterão as aprovações e autorizações necessárias para serem comercializados, o que pode ocorrer, caso a Companhia não seja capaz de cumprir com os requisitos técnicos exigidos pela regulamentação aplicável ou de alocar de forma satisfatória os recursos necessários para a criação de novos produtos, ou que os produtos sob desenvolvimento encontrarão demanda no mercado, o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia atua em um setor competitivo e um aumento da concorrência poderá reduzir a sua rentabilidade.

Os setores de fertilizantes especiais e defensivos biológicos em que a Companhia atua é competitivo, sendo que os principais fatores de diferenciação entre os concorrentes são eficiência agrônômica dos produtos, facilidade de manuseio e aplicação, preço e serviços de suporte oferecidos. Nos seus setores de atuação a Companhia compete com empresas de pequeno e médio porte brasileiras, assim como multinacionais de médio e grande porte. Os concorrentes da Companhia podem contar com melhores recursos financeiros, de *marketing* e de pesquisa e desenvolvimento, bem como podem estar mais bem preparados para enfrentar situações econômicas e de mercados adversas. Além disso, alguns dos concorrentes da Companhia atuam em diversas áreas e em diversos países dessa forma dependendo menos de ganhos com a venda insumos agrícolas no Brasil, alguns podem ter custos reduzidos por terem acesso a determinadas matérias-primas e maior integração na cadeia de produção de fertilizantes especiais e defensivos biológicos, colocando a Companhia em uma posição de desvantagem competitiva.

O sucesso dos concorrentes da Companhia pode tornar os seus produtos menos competitivos no mercado, resultando em vendas abaixo das suas expectativas e resultados passados. Devido a competição no negócio de fertilizantes especiais e defensivos biológicos, a Companhia pode não conseguir repassar total ou parcialmente futuros aumentos nos preços das matérias-primas aos seus clientes e, conseqüentemente, a rentabilidade e/ou vendas da Companhia podem sofrer redução. Além disso, os defensivos biológicos da Companhia estão sujeitos à intensa concorrência de determinados produtores rurais que desenvolvem, utilizam e tentam comercializar seus próprios defensivos biológicos informalmente.

A Companhia pode não ser capaz de executar integralmente a sua estratégia de crescimento, o que poderá afetar adversamente seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

O desenvolvimento das atividades da Companhia e a sua capacidade de executar sua estratégia de negócios, que engloba a expansão de seus segmentos negócios atuais; a expansão geográfica para novas regiões; adoção de iniciativas para aumentar a penetração da Companhia em mercados em que tem atuação; a aquisição de novos clientes; o aumento de *cross-sell* dentro da base existente de clientes da Companhia; bem como o crescimento inorgânico por meio de aquisições de ativos e negócios estratégicos, demandam recursos significativos para financiar seus investimentos e despesas operacionais.

Em relação à estratégia de crescimento inorgânico, nos últimos anos, a Companhia concluiu aquisições de ativos estratégicos e realizou investimentos no âmbito de seu plano de negócios, os quais envolvem riscos e incertezas, tais como integração de colaboradores, coordenação geográfica, retenção de pessoas chave e aderência à cultura e aos valores da Companhia. Esses fatores podem desvirtuar o foco da administração da Companhia e causar a perda de colaboradores chave. Além disso, ao adquirir ativos estratégicos ou realizar o desenvolvimento de novos produtos, a Companhia pode incorrer em dívidas adicionais para financiar tais investimentos. O sucesso das aquisições ou investimentos é influenciado pela capacidade da Companhia de estabelecer premissas precisas relativas à avaliação, operações, potencial de crescimento, integração e outros fatores relacionados aos respectivos negócios. A Companhia não pode garantir que as suas aquisições ou investimentos produzirão os resultados que espera no momento em que celebrar ou concluir uma determinada transação. Essas aquisições estratégicas e investimentos podem ainda resultar em contingências adicionais não identificadas previamente pela Companhia.

Ainda, a Companhia não pode assegurar que conseguirá obter os recursos de capital necessários ou obtê-los em condições satisfatórias em decorrência de, entre outros fatores, aumento das taxas de juros praticados no mercado, redução de sua liquidez e do acesso a mercados financeiros. Adicionalmente, os instrumentos contratuais de futuros financiamentos a serem negociados pela Companhia e por suas controladas poderão conter cláusulas restritivas de endividamento, o que poderá restringir a sua capacidade de contratar novas linhas de crédito e financiamentos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso a Companhia não seja capaz de implementar o seu plano de negócios, o que inclui a integração de forma satisfatória das aquisições realizadas (incluindo da Vitoria Fertilizantes S.A. adquirida em setembro de 2020) e aquelas que poderão ser concluídas futuramente, bem como o desenvolvimento de novos produtos, a Companhia poderá ter seus resultados negativamente impactados.

A onerosidade e imprevisibilidade dos processos de aprovação de produtos, que contêm características derivadas da biotecnologia, e produtos de proteção de culturas pode afetar negativamente o negócio da Companhia e seus resultados.

Os defensivos biológicos e produtos de proteção de culturas da Companhia que contêm características derivadas da biotecnologia devem ser extensivamente testados quanto à segurança, eficácia e impacto ambiental antes de poderem ser registrados para produção, utilização, venda ou comercialização num determinado mercado, de acordo com os processos previstos na regulamentação. O processo de aprovação regulamentar é longo, oneroso e complexo. O processo de aprovação regulamentar para produtos que incorporam novos modos de operação ou novas tecnologias pode ser particularmente imprevisível e incerto devido à regulamentação atual, bem como considerações de política governamental e organizações não governamentais e outras partes interessadas. Eventual negativa ou atraso nos processos de aprovação de produtos que contêm características derivadas da biotecnologia e produtos de proteção de culturas poderá resultar em um efeito negativo nos resultados da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de comprovar sua titularidade sobre tecnologias, biotecnologias, softwares, know-how, segredos industriais e outros direitos de propriedade intelectual relacionados aos produtos por ela comercializados, hipótese em que a Companhia poderia ser impedida de continuar utilizando referidos ativos, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de propriedade intelectual, resultando em impactos adversos relevantes para suas atividades e para seus resultados operacionais e financeiros.

A Companhia desenvolveu internamente, por meio de seus funcionários, diversas tecnologias, biotecnologias, softwares, know-how, segredos industriais e outros direitos de propriedade intelectual relacionados aos produtos por ela comercializados, os quais são de suma importância para suas atividades e para seus resultados financeiros e operacionais.

De acordo com a lei brasileira, pertencerão exclusivamente ao empregador os direitos de propriedade intelectual relativos aos trabalhos desenvolvidos durante a vigência de contrato trabalho expressamente destinado à pesquisa e desenvolvimento, ou em que a atividade do empregado seja prevista, ou ainda, que decorra da própria natureza dos encargos concernentes a esses vínculos.

No caso específico da Companhia, os contratos de trabalho celebrados com empregados envolvidos no desenvolvimento de tecnologias, biotecnologias, softwares, sistemas computacionais internos, know-how, segredos industriais e outros direitos de propriedade intelectual nem sempre são expressamente destinados à pesquisa e desenvolvimento, ou fazem menção expressa às atividades a serem desempenhadas por tais funcionários, motivo pelo qual a propriedade intelectual poderia não estar assegurada de acordo com a disposição acima. Ademais, os contratos não preveem nenhuma cláusula de cessão de direitos de propriedade intelectual. Assim, a Companhia pode não ser capaz de comprovar que tais trabalhos decorreram da própria natureza dos encargos concernentes aos vínculos empregatícios, podendo enfrentar dificuldades para defender seus direitos de propriedade intelectual contra reclamações de pessoas envolvidas em seu desenvolvimento.

Caso a Companhia não seja capaz de comprovar sua titularidade sobre os direitos de propriedade intelectual, poderá ser impedida de continuar utilizando referidas tecnologias (inclusive internamente) e/ou comercializando produtos que utilizem, incorporem ou, de outra forma, se relacionem ou se associem a tais tecnologias e seus direitos de propriedade intelectual.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A proteção dos segredos industriais e direitos de propriedade intelectual da Companhia contra vazamentos e uso não autorizado por terceiros pode aumentar seus custos e pode não ser bem-sucedida; quaisquer falhas em proteger os segredos industriais e direitos de propriedade intelectual da Companhia podem restringir seu diferencial competitivo e afetar adversamente seus resultados.

Os segredos industriais e direitos de propriedade intelectual da Companhia são cruciais para os seus negócios, especialmente no segmento de biotecnologia. Diferentes nações podem conferir direitos limitados e/ou com durações reduzidas de proteção para os produtos da Companhia. A Companhia pode não ser capaz de obter proteção para sua propriedade intelectual nas principais jurisdições em que atua. Em complemento, terceiros podem questionar os direitos da Companhia e eventualmente obter algum êxito na invalidação ou extinção de seus registros, ou mesmo infringir seus direitos ilegalmente, inclusive por meios que podem ser difíceis de prevenir ou detectar, incluindo casos de vazamento, *insider trading* ou outros meios de apropriação, reprodução ou comercialização não autorizadas. Adicionalmente, por não possuir qualquer registro de patente no Brasil e/ou em outros países, a Companhia pode enfrentar dificuldades para impedir o uso não autorizado por terceiros, inclusive concorrentes, em caso de eventual vazamento de informações.

Além disso, devido ao ritmo acelerado das mudanças tecnológicas e à confidencialidade dos pedidos de patentes em algumas jurisdições, os concorrentes da Companhia podem ter depositado pedidos de registro de patente que não conhecíamos antes da emissão. Essas patentes podem reduzir o valor dos produtos da Companhia e seu potencial competitivo. Ademais, caso a Companhia tenha usado alguma dessas tecnologias objeto de pedidos de registros de patente depositados por terceiros, a Companhia poderá ser obrigada a obter licenças de uso junto aos seus titulares ou poderá ser impedida de continuar utilizando a tecnologia, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros, o que poderá resultar em impactos financeiros e operacionais relevantes. A Companhia não pode garantir que será capaz de obter essa licença em termos aceitáveis.

Quaisquer falhas em proteger os segredos industriais e direitos de propriedade intelectual da Companhia podem restringir seu diferencial competitivo e afetar adversamente seus resultados. O grau de sucesso ou fracasso nos esforços da Companhia para proteger sua propriedade intelectual afetará os custos, vendas e outros resultados financeiros e operacionais da Companhia.

Por fim, a Companhia não pode garantir que terceiros não venham a questionar a sua titularidade sobre as tecnologias, know-how, segredos industriais e outros direitos de propriedade intelectual detidos pela Companhia e, eventualmente, obtenham algum êxito. Nessa hipótese, a Companhia ficaria impedida de continuar utilizando e comercializando referidas tecnologias e os produtos a elas associados, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros, o que causaria impactos adversos relevantes às atividades da Companhia e a seus resultados financeiros e operacionais.

A Companhia pode não ser capaz de obter ou manter o registro de suas marcas. A perda de alguma marca considerada estratégica poderá resultar em perda substancial de ativos e impactos adversos relevantes às atividades da Companhia e a seus resultados financeiros e operacionais.

Certos registros e pedidos de registro de marca detidos pela Companhia enfrentam algumas dificuldades em seu processo de obtenção e/ou manutenção dos registros, tais como oposições, sobrestamentos, processos administrativos de nulidade, indeferimento e/ou processos judiciais. Caso não obtenha êxito na obtenção e/ou manutenção do registro de suas marcas, a Companhia poderá enfrentar dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia pode sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, além do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, e, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A perda de membros da alta administração e dos profissionais qualificados da Companhia, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-las pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços da sua alta administração. Além disso, a Companhia é dependente da atração e retenção de profissionais qualificados para a sua equipe de vendas própria e para a área de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e tecnologias, incluindo técnicos agrônomos. No entanto, a Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a sua alta administração e acompanhar o ritmo de crescimento, tampouco é capaz de garantir que conseguirá manter e contratar novos talentos para as suas equipes de vendas e de pesquisa e desenvolvimento. A perda de qualquer dos membros de sua alta administração, inclusive em virtude da inabilitação de administradores, decorrente de eventuais processos, bem como de suas equipes de vendas e de pesquisa e desenvolvimento, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-las pode causar um efeito adverso relevante na sua situação financeira e nos seus resultados operacionais. Adicionalmente, em caso de perda de colaboradores chave da Companhia, a procura por substitutos pode acarretar em custos significativos para a Companhia, afetando sua situação financeiras e resultados operacionais.

A perda ou a incapacidade da Companhia de obter ou manter quaisquer licenças ou autorizações necessárias à consecução de suas atividades pode afetar negativamente o seu negócio e seus resultados.

A Companhia atua em um setor regulado por diversos entes da administração pública, principalmente o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, o que lhe obriga a obter e manter determinadas licenças e autorizações, incluindo o Certificado de Cadastro de Estabelecimento e o Certificado de Registro de Estabelecimento, para a produção e comercialização de seus produtos. As licenças e autorizações exigem, entre outros, que a Companhia informe periodicamente o cumprimento de regras e eventuais condicionantes estabelecidas pelos órgãos competentes. Qualquer falha da Companhia na obtenção ou manutenção de tais licenças e autorizações, poderá fazer com que a Companhia seja impedida de implementar e/ou desenvolver suas atividades, gerando, conseqüentemente, um impacto negativo em seus resultados.

Além disso, a Companhia está sujeita a fiscalizações e auditorias realizadas periodicamente por tais órgãos, as quais visam a averiguar se a Companhia está em cumprimento com as obrigações estabelecidas na regulamentação aplicável. Caso seja constatado no âmbito de tais fiscalizações qualquer descumprimento às regras aplicáveis por parte da Companhia, as licenças e autorizações necessárias às atividades da Companhia poderão ser revogadas ou suspensas, além de a Companhia estar sujeita a multas e aplicação de outras penalidades administrativas, o que poderá resultar em um efeito negativo nos resultados da Companhia.

Adicionalmente, o desenvolvimento das atividades da Companhia também está sujeito ao licenciamento imobiliário, incluindo Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Alvarás de Licença de Uso e Funcionamento, que devem ser obtidos junto aos órgãos reguladores competentes e ao respectivo Corpo de Bombeiros, para cada unidade da Companhia. As licenças e autorizações imobiliárias possuem prazo de validade e devem ser renovadas de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos, a Companhia pode não conseguir obter todas as licenças necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva. Além disso, o cenário de pandemia da COVID-19 pode ter efeitos nos prazos e procedimentos para renovação das licenças.

Caso a Companhia não consiga obter, manter ou renovar tempestivamente as licenças necessárias para o desenvolvimento das atividades nas suas unidades, tal fato pode fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, destinando recursos para o cumprimento de eventuais encargos, ou mesmo comprometer o regular desenvolvimento de suas atividades. Ademais, diversas penalidades podem vir a ser aplicadas de acordo com o rigor do não cumprimento com o licenciamento correspondente, tais como: (i) resultar em autos de infração; (ii) aplicação de multas sucessivas; (iii) impedimento de abertura e operação de unidades, ainda que temporariamente; (iv) interdição ou

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

fechamento de unidades, ainda que temporariamente; (v) expor-nos a riscos adicionais ou perda de cobertura de seguros no caso de um acidente de segurança e proteção, ou evento similar; (vi) afetar adversamente tal instalação enquanto uma licença estiver pendente; e (vii) expor a Companhia, bem como os representantes da Companhia, a sanções criminais, em caso de exercício de atividades sem as devidas licenças.

A estratégia de negócios da Companhia poderá ser substancialmente e adversamente afetada se não conseguir abrir e operar novas unidades e novos centros de distribuição, se tiver que suspender ou fechar algumas das suas unidades ou algum de seus centros de distribuição em consequência da sua incapacidade de obter ou renovar as licenças, ou se um acidente afetar adversamente uma unidade ou um centro de distribuição enquanto estiver com uma licença pendente.

Aumentos no preço de matérias-primas e oscilações nas cotações de commodities podem elevar os custos de produção e reduzir os lucros da Companhia.

O segmento de fertilizantes especiais da Companhia utiliza algumas matérias-primas básicas, a maioria delas commodities minerais, como ulexita farelada e granulada, trióxido de molibdênio, map purificado e óxido de zinco, entre outras. Essas matérias primas podem sofrer aumentos de preço em valores superiores àqueles esperados pela Companhia, inclusive com a alteração de alíquotas de impostos ou criação de novos tributos, o que pode causar uma diminuição na rentabilidade dos produtos dependentes e conseqüentemente, uma piora na situação financeira da Companhia. Adicionalmente, algumas das matérias primas da Companhia são adquiridas no mercado exterior e, portanto, possuem preços atrelados à variação do dólar. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, 36% das compras de matéria prima e embalagem foram importadas. Caso haja o aumento do preço das principais matérias primas que a Companhia utiliza no processo de produção, seus resultados poderão ser impactados de forma negativa.

Incêndios ou outros desastres naturais ou de origem humana podem afetar as instalações da Companhia ou de seus principais fornecedores e clientes, o que pode causar um efeito material adverso em suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Manipulamos componentes químicos inflamáveis e de caráter explosivo para produção de alguns produtos da linha de fertilizantes especiais. Incêndios, danos causados por desastres naturais ou de origem humana, danos ambientais e outras condições imprevistas ou imprevisíveis, incluindo acidentes em nossas instalações e plantas industriais, pandemias (i.e., COVID-19), guerras ou atos de terrorismo, podem causar danos significativos às atividades da Companhia, danificar ou destruir as suas instalações e propriedades, ocasionar atrasos em seus projetos e causar custos adicionais.

Interrupções duradouras no fornecimento de energia elétrica nas instalações da Companhia podem implicar aumentos significativos nos custos. Adicionalmente, as propriedades que a Companhia deseja ou pretende adquirir podem também ser afetadas por problemas ou condições imprevistas de planejamento, ambientais ou geológicas, incluindo condições ou problemas que surgem em propriedades de terceiros adjacentes ou nas proximidades de propriedades que a Companhia deseja ou pretende adquirir e que podem resultar em impactos desfavoráveis em tais propriedades reduzindo a disponibilidade de terrenos. A ocorrência de tais eventualidades pode causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode ser responsabilizada por perdas causadas por seus produtos aos consumidores, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

A Companhia é uma empresa multicanal e oferece seu produto diretamente para seu consumidor final, agricultores, e para cooperativas e lojas que oferecem produtos agrícolas. As leis brasileiras de proteção ao consumidor são rigorosas e atribuem responsabilidade objetiva – em que o dever de indenizar independe de análise de culpa ou dolo do agente – e solidária aos fornecedores, produtores e comerciantes que estejam envolvidos na cadeia de consumo – o “caminho do produto” até o consumidor final –, sendo destes o ônus da prova nas ações que tratem do tema consumerista. Neste sentido, ainda que as vendas sejam efetuadas por terceiros, como cooperativas e lojas de produtos agrícolas, a responsabilidade da Companhia sobre os produtos persistirá perante o consumidor.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Pleitos de defesa do consumidor podem ser deduzidos em ações individuais ou coletivas. Esta última pode ser proposta em favor do consumidor pelas autoridades estaduais ou federais, por intermédio de órgãos da administração pública direta ou indireta, em particular a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) e pelo Ministério Público, ou por associações de proteção ao consumidor. Ações judiciais ou processos administrativos podem alegar, por exemplo, existência de ineficácia do produto, podendo ser relacionado a diversos fatores, incluindo, mas não se limitando a defeito do processo produtivo, da formulação, ou do armazenamento, ainda que este tenha sido operado por terceiro, que os produtos da Companhia não são adequados para uso em plantações de alimentos ou não contêm informações necessárias e adequadas ou outros motivos. No caso de a Companhia ser responsabilizada em um processo judicial, a Companhia pode sofrer um impacto negativo em seus negócios, seja pela possibilidade de imposição de contrapropaganda, ou seja, alertar o consumidor de forma massiva sobre a responsabilização determinada em juízo, ou pela possibilidade de imposição de pagamento de multa ou indenização ao consumidor, que em ações coletivas podem alcançar milhões de reais.

Importante delinear ainda que o Código de Defesa do consumidor possui disposição específica sobre a desconsideração da personalidade jurídica. O texto legal prevê que o juiz poderá desconsiderar a personalidade jurídica da Companhia quando, em detrimento do consumidor, houver abuso de direito, excesso de poder, infração da lei, fato ou ato ilícito ou violação dos estatutos ou contrato social. A lei ainda prevê que também haverá a desconsideração da personalidade jurídica quando houver falência, estado de insolvência, encerramento ou inatividade da pessoa jurídica provocados por má administração. As hipóteses previstas são mais rígidas e amplas que aquelas previstas no Código Civil, e significam risco para a Companhia em ações de cunho consumerista.

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde devido à propagação da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma como a pandemia afetará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são incertos e imprevisíveis e podem afetar material e adversamente os negócios, condição financeira, resultados de operações e fluxos de caixa da Companhia e, finalmente, sua capacidade de continuar a operar seus negócios.

Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram. Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

A pandemia da COVID-19 demandou medidas restritivas por parte de autoridades governamentais mundiais, com o objetivo de proteger a população, resultando em restrição no fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução generalizada de consumo. No Brasil, estados e municípios, incluindo das localidades em que operamos, adotaram as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, adotando medidas para controlar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de restaurantes, hotéis, shopping centers, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos.

A pandemia da COVID-19 pode, também, causar perturbações materiais nos negócios e operações da Companhia no futuro como resultado, por exemplo, de distúrbios na distribuição de matérias primas, problemas relacionados à distribuição de seus produtos, quarentenas, ciberataques, absenteísmo de seus empregados como resultado de doença, além de outros fatores e restrições. Se uma porcentagem significativa da força de trabalho da Companhia não puder trabalhar, inclusive por motivo de doença ou viagens ou restrições governamentais relacionadas com a pandemia, as operações da Companhia podem ser adversamente afetadas. Um período prolongado de trabalho remoto também pode aumentar os riscos operacionais da Companhia, incluindo, mas não limitado a, riscos de cibersegurança, o que pode prejudicar a capacidade da Companhia de gerenciar e operar seus negócios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Não é possível garantir que as medidas restritivas impostas por estados e municípios brasileiros, tais como proibição de atividades não essenciais e lockdown, bem como os impactos decorrentes da pandemia nos negócios da Companhia, conforme descrito acima, não irão se agravar caso o Brasil enfrente novas ondas de COVID-19. Nos últimos meses, surgiu uma nova variante do COVID-19 no Brasil, resultando em um aumento significativo na quantidade de internações hospitalares, tendo o número de mortes no Brasil ultrapassado a marca de 330 mil pessoas em março de 2021. Ao mesmo tempo, a velocidade do governo brasileiro na aprovação regulatória de determinadas vacinas, bem como na aquisição de vacinas e de insumos para a fabricação de vacinas, tem sido fortemente criticada no Brasil e no exterior.

Mesmo depois da diminuição do surto de COVID-19, a Companhia pode ter impactos materialmente adversos em seus negócios como resultado de seu impacto econômico global, e em particular no Brasil, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego que ocorreu ou pode ocorrer no futuro, o que pode diminuir a demanda pelos produtos pela Companhia. A recuperação da economia brasileira e da confiança dos investidores para superar seus níveis atuais depende do desempenho e dos resultados a serem alcançados pelas políticas de saúde pública, especialmente do sucesso das campanhas de vacinação contra o COVID-19. A implementação ineficaz de tais políticas de saúde pública pode afetar material e adversamente a economia brasileira e, conseqüentemente, as operações da Companhia.

O alcance total do impacto da pandemia da COVID-19 sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia depende dos desdobramentos futuros, inclusive a duração e a disseminação da pandemia, que são incertos e imprevisíveis, especialmente no Brasil, de seu impacto sobre os mercados de capital e financeiro e qualquer nova informação que possa surgir sobre a gravidade do vírus, de sua disseminação para outras regiões, das ações tomadas para contê-la, entre outras. Além disso, entre outros fatores, a recuperação econômica da economia brasileira também está relacionada ao sucesso das campanhas de vacinação contra o vírus COVID-19. A velocidade do governo brasileiro na aquisição de vacinas, bem como de insumos para a fabricação de vacinas, tem sido fortemente criticada no Brasil e no exterior.

A Companhia não tem conhecimento de eventos comparáveis que possam fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação da COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto da COVID-19 é incerto. Para informações sobre o impacto da COVID-19 nas atividades da Companhia, vide item 10.9 deste Formulário de Referência. Na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas sobre a capacidade de a Companhia continuar operando seus negócios.

A Companhia não pode garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, não pode garantir que será capaz de impedir um impacto negativo em seus negócios de dimensão igual ou superior ao impacto provocado pela pandemia da COVID-19.

O impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos discutidos neste Formulário de Referência.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para a Companhia.

A Companhia é ou pode vir a ser ré em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas ambiental, cível, criminal, administrativa, tributária e trabalhista (incluindo alegações referentes a adicionais de insalubridade e periculosidade), cujos resultados podem ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos seus interesses, aos interesses de seus administradores e/ou de seus acionistas controladores, ou ainda aos seus prognósticos de perda, poderão representar perdas financeiras e impedir a realização de seus projetos conforme inicialmente planejados, podendo afetar adversamente sua reputação, seus negócios ou resultados. O valor de provisões feitas pela

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Companhia poderá ser inferior ao valor total das condenações referentes aos processos citados acima.

Da mesma forma, um ou mais de seus administradores podem vir a ser réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas ambiental, cível, criminal, administrativa, tributária e trabalhista, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Companhia, o que poderá causar efeito adverso relevante na sua reputação, nos seus negócios ou nos seus resultados, direta ou indiretamente. Para mais informações acerca das ações judiciais promovidas contra a Companhia, veja os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Os controles internos da Companhia podem falhar ou não ser suficientes para evitar, prevenir, mitigar ou detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação de combate à corrupção aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, o que pode ocasionar impactos adversos relevantes sobre seus negócios, sua situação financeira, seus resultados operacionais e sobre a cotação de suas ações ordinárias.

Os processos de prevenção e combate à corrupção, governança, gestão de riscos e compliance da Companhia podem não ser capazes de detectar se todos os membros da sua administração, colaboradores, terceiros agindo em nome, interesse e/ou benefício da Companhia, bem como contrapartes atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (“Código Penal”), a Lei nº 8.137/1990 (“Lei de Crimes Contra a Ordem Tributária”), a Lei nº 8.429/1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”), a Lei nº 8.666/1993 (“Lei de Licitações”), a Lei nº 9.613/1998 (“Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro”), a Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”), o Decreto nº 8.420/2015 (“Decreto Regulamentador da Lei Anticorrupção”), assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da OCDE.

A Companhia está sujeita a violações de seu Código de Conduta Ética, das leis acima citadas e legislação correlata, em decorrência de conduta nos negócios e ocorrência de comportamento fraudulento e desonesto por parte de seus administradores, colaboradores, terceiros e contrapartes.

Adicionalmente, os processos de governança, políticas, gestão de riscos e Compliance da Companhia podem não ser capazes de evitar, prevenir, mitigar ou detectar (i) violações à legislação e à regulamentação anticorrupção acima mencionadas ou outras violações relacionadas a outras leis e regulamentos aplicáveis, nas esferas cível, administrativa ou criminal; (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos que sejam praticados em seu interesse ou benefício, inclusive por parte de administradores, empregados, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam representar ou atuar em seu nome, interesse ou benefício; e (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado das ações de emissão da Companhia de forma negativa. Além disso, a mitigação dos riscos previstos em sua política de gerenciamento de riscos pode não ser suficiente com relação aos riscos identificados atualmente e com relação à previsibilidade na identificação de novos riscos.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza criminal, administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a administração, colaboradores ou terceiros que agem em nome, interesse ou benefício da Companhia podem resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal (essa última hipótese, aos administradores que concorreram para a infração); (ii) obrigação de reparação do dano causado; (iii) publicação extraordinária de sentença condenatória; (iv) perda dos benefícios ou ativos ilícitamente obtidos, incluindo eventual perda de licenças operacionais; (v) suspensão ou interdição parcial das atividades; e/ou (vi) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública, entre outras penalidades aplicáveis.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Por conseguinte, todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre a reputação, bem como sobre as operações, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas, que nesse caso poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

As atividades de controles internos, gestão de riscos e de Compliance não estão em pleno funcionamento, o que pode impossibilitar ou aumentar as chances de falha na identificação, tratamento e monitoramento dos riscos aos quais a Companhia está exposta.

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes, e os controles internos podem ser insuficientes para prevenir ou detectar possíveis práticas inapropriadas, violações, erros ou fraude, o que pode afetar adversamente a Companhia.

As atividades de auditoria interna, controles internos, gestão de riscos e Compliance estão sendo estruturadas e implementadas no contexto da realização do IPO da Companhia e, na data deste Formulário de Referência, não estão sendo efetiva e plenamente realizadas pela Companhia. Tal situação pode resultar em efeitos adversos às atividades da Companhia e a Companhia não pode garantir que tais estruturas serão adequadas ou eficazes após sua implementação.

Ademais, em razão do não funcionamento pleno das atividades de controles internos, gestão de riscos e Compliance, as chances de falha da Companhia na identificação, tratamento e monitoramento dos diferentes riscos aos quais a Companhia está exposta são potencializadas, sendo que tais falhas podem afetar adversamente os negócios, a reputação, a situação financeira e patrimonial, e o preço dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

A Companhia pode não dispor de seguro suficiente para se proteger contra perdas substanciais.

A Companhia não pode garantir que as coberturas das apólices estarão disponíveis ou serão suficientes para cobrir eventuais danos decorrentes de sinistros relacionados a riscos inerentes às atividades da Companhia. Além disso, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos por suas apólices, tais como, exemplificativamente, guerra, caso fortuito, força maior ou interrupção de certas atividades. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura das apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocar a Companhia em uma situação de risco dado que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Adicionalmente, a Companhia não tem como garantir que, quando do vencimento de suas atuais apólices de seguro, ela conseguirá renová-las em termos suficientes e favoráveis para a Companhia. Por fim, sinistros que não estejam cobertos por suas apólices contratadas ou a impossibilidade de renovação de apólices de seguros podem afetar adversamente os negócios da Companhia ou sua condição financeira.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de ações.

De acordo com o seu estatuto social, a Companhia deve pagar aos acionistas, no mínimo, 25% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76, sob a forma de dividendos obrigatórios ou juros sobre capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei nº 6.404/76 e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei nº 6.404/76 permite que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

com a situação financeira da Companhia. Caso qualquer destes eventos ocorra, os proprietários de ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados.

A Companhia poderá captar no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A Companhia poderá captar recursos adicionais e pode optar por obtê-los por meio da colocação pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. A obtenção de recursos, pela Companhia, por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, poderá resultar em alteração na quantidade de ações em circulação e no preço das ações, e, consequentemente, na diluição da participação acionária dos referidos acionistas, que poderão passar a ter menor participação proporcional em rendimentos e menor poder de influência nas decisões tomadas pela Companhia, caso não exerçam, por qualquer motivo, seus direitos de preferência na subscrição de novas ações emitidas em decorrência de tais novas ofertas de ações para obtenção de capital adicional no futuro. Na hipótese de financiamentos públicos ou privados não estarem disponíveis, ou estarem disponíveis em condições desfavoráveis, ou caso assim decidam os acionistas, tais recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumento de capital social. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumento de capital social poderá diluir a participação do investidor no capital social da Companhia.

A Companhia possui cláusulas restritivas à capacidade de endividamento em seus contratos de dívidas. O não cumprimento desses covenants pode causar o vencimento antecipado dessas dívidas.

A Companhia está sujeita a determinadas cláusulas restritivas existentes em seus contratos de dívida, com base em determinados índices financeiros (*covenants financeiros*) e aspectos não financeiros (obrigações). Os aspectos financeiros estão relacionados com os níveis de alavancagem da Companhia, com verificações usualmente trimestrais, e incluem índice de liquidez corrente, endividamento e índice de passivo total. Os aspectos não financeiros estão relacionados, por exemplo, a cláusulas restritivas de alteração do controle direto ou indireto da Companhia e/ou de terceiros garantidores e de alteração na composição do capital social da Companhia e/ou de terceiros garantidores, dentre outros.

Além disso, em decorrência da pandemia do COVID-19, a Companhia pode enfrentar dificuldades para obtenção de financiamentos junto a instituições financeiras ou eventuais outras restrições de caixa, o que pode comprometer e/ou dificultar o cumprimento dos *covenants financeiros* aos quais está sujeita.

A Companhia pode não ser capaz de atender referidos *covenants financeiros* e/ou obrigações decorrentes desses contratos, o que pode ocasionar o vencimento antecipado de suas dívidas, bem como eventual acionamento de disposições sobre inadimplemento cruzado ou vencimento antecipado (*cross default* ou *cross acceleration*) nos termos de outros contratos de financiamento e instrumentos de dívida da Companhia. O vencimento antecipado de qualquer de seus contratos financeiros pode afetar a sua capacidade em honrar seus compromissos e acarretar um impacto adverso relevante nos negócios da Companhia e em sua situação financeira.

Para mais informações sobre tais contratos e respectivos *covenants financeiros* e obrigações aos quais a Companhia está sujeita, vide seção 10.1.(f)(iii) do Formulário de Referência.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No ano de 2018, foi sancionada a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada, denominada Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), regulando as práticas relacionadas ao

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil. A LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, com a sanção do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 959, de 29 de abril de 2020 pelo Presidente da República. Apenas os artigos 52, 53 e 54 da LGPD, que tratam das sanções administrativas, entrarão em vigor em 1º de agosto de 2021, na forma da Lei nº 14.010/2020.

A LGPD transformará a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada, criando um microsistema de regras que impacta todos os setores da economia, uma vez que estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais, alterando determinadas disposições do Marco Civil da Internet, e prevendo, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais que permitem o tratamento de dados pessoais, obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação, vazamentos de dados pessoais e as hipóteses permitidas de transferências de dados pessoais, inclusive internacional, bem como as sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento.

Ainda, vale ressaltar que a LGPD criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD, que até a presente data ainda não teve a maior parte de seus membros nomeados. No dia 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto nº 10.474/2020, aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANPD. Embora esteja formalmente constituída, a ANPD ainda não emitiu nenhum regulamento acerca da proteção de dados pessoais.

A Companhia coleta, utiliza, processa, armazena e gerencia dados pessoais no curso normal de seus negócios. Tais dados pessoais podem ser processados em desacordo com a legislação e estão sujeitos a incidentes de segurança, em especial invasão, violação, bloqueio, sequestro ou vazamentos. A Companhia deve também providenciar um ambiente seguro para os titulares de dados.

O investimento para manutenção das condições técnicas e administrativas para a segurança da informação e proteção de dados pessoais na Companhia será necessário, inclusive para a sustentação de sua estrutura de governança corporativa de proteção de dados pessoais. Ainda, conforme a LGPD, a Companhia tem o dever legal de manter um canal de comunicação com os titulares dos dados pessoais sobre os quais realiza tratamento, inclusive seus clientes e parceiros comerciais.

A LGPD também estabelece que as seguintes informações devem ser fornecidas aos titulares de dados, inclusive por meio de avisos de privacidade: (i) finalidade(s) específica(s) do tratamento; (ii) meios e duração do tratamento; (iii) identificação do responsável pelo tratamento de dados; (iv) informações de contato do responsável pelo tratamento de dados; (v) informações a respeito do compartilhamento de dados pessoais com terceiros e a finalidade; (vi) descrição da responsabilidade e da responsabilidade dos agentes de tratamento envolvidos.

Dada a entrada em vigor da LGPD em 18 de setembro de 2020, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet e, em caso de violação de suas disposições, notadamente as regras de segurança do armazenamento online da informação, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Atualmente, a Companhia não possui a estrutura técnica e organizacional adequada ao atendimento dos requisitos da LGPD para o tratamento de dados pessoais.

Em agosto de 2021, com a entrada em vigor das sanções da LGPD, caso a Companhia ainda não esteja em conformidade com a LGPD, ela e suas subsidiárias poderão ser sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

corretivas, (ii) obrigação de divulgação de incidente, (iii) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência, (iv) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência, (v) bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, (vi) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados, e (vii) multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 por infração. Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela Companhia ou por suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Como explorado, a Companhia poderá ser judicialmente demandada ao pagamento de indenizações aos usuários prejudicados por violações dos seus direitos como titulares de dados, inclusive caso a violação aos direitos de titular tenha ocorrido como consequência da ação de um dos parceiros comerciais ou quaisquer terceiros que sejam considerados um operador de dados para a Companhia.

Nota-se que, em outros casos de violação à LGPD, inclusive em caso de insuficiência na prestação de informações sobre o tratamento conforme as exigências da LGPD, a Companhia também poderá sofrer sanções administrativas por órgãos e entidades de proteção de dados pessoais, defesa do consumidor e defesa do interesse público.

Desta forma, falhas na segurança dos dados pessoais tratados pela Companhia e por seus operadores de dados, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão das atividades da Companhia, implicando custos que podem ter um efeito adverso negativo na reputação e resultados da Companhia e, conseqüentemente, afetar o valor de suas ações.

Além disso, os dados e informações gerados nas operações da Companhia são armazenados em servidores virtuais diretamente na rede mundial de computadores (armazenamento em “nuvem”) fornecidos por terceiros provedores. Caso estes servidores tenham seu funcionamento interrompido por falhas próprias, falhas na prestação de serviços pelos fornecedores contratados, seja por infecção por vírus nos computadores, invasão física ou eletrônica, ou em razão da impossibilidade de cumprimento das disposições contratuais aplicáveis, pode haver a interrupção temporária das operações da Companhia, bem como a sua responsabilização perante terceiros que venham a ser afetados direta ou indiretamente por tais ocorrências, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados.

Ainda, em função do compartilhamento de dados para armazenamento em nuvem, a Companhia estará sujeita ao cumprimento das obrigações relacionadas à transferência internacional que, em caso de violação, poderão sujeitar a Companhia às penalidades previstas na LGPD e ações coletivas ou individuais de danos causados aos titulares dos dados pessoais.

A Companhia pode não ser capaz de renovar ou manter em vigor os contratos de licenciamento de software. Ademais, incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter seus sistemas de TI, podem resultar em danos à reputação e financeiros para a Companhia.

As operações da Companhia dependem do funcionamento eficiente e ininterrupto de seus sistemas de tecnologia da informação. A Companhia depende de um sistema de tecnologia de informação para processar, transmitir e proteger informações eletrônicas. Caso estes sistemas tenham seu funcionamento interrompido por falhas próprias, falhas na prestação de serviços pelos fornecedores contratados, seja por infecção por vírus nos computadores, invasão física ou eletrônica, ou em razão da impossibilidade de cumprimento das disposições contratuais aplicáveis ou do término, suspensão ou rescisão das respectivas licenças, pode haver a interrupção temporária das operações da

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Companhia, bem como a sua responsabilização perante terceiros que venham a ser afetados direta ou indiretamente por tais ocorrências, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados, bem como impactar negativamente sua reputação e as interações com concorrentes e terceiros, incluindo organizações governamentais e órgãos reguladores, fornecedores e outros. A Companhia não pode garantir que será capaz de manter ou renovar as licenças dos softwares por ela utilizados, nas mesmas condições hoje existentes ou mesmo em condições favoráveis, visto que tais contratos poderão ser suspensos ou rescindidos em razão de descumprimentos contratuais praticados pela Companhia (incluindo atrasos no pagamento) ou mesmo de forma imotivada ou em função de fatores alheios à decisão da Companhia. Caso não seja capaz de renovar ou manter alguma licença de software, a Companhia ficará impedida de continuar utilizando referido software, o que poderá resultar em impactos adversos relevantes para suas atividades, uma vez que a Companhia não pode assegurar que será capaz de substituir tais softwares em tempo hábil e sem grandes impactos às suas operações.

A Companhia mantém em sua base de dados informações sensíveis de seus clientes, que podem ser objeto de ataques cibernéticos por parte de indivíduos que tentam ter acesso não autorizado a estas informações para utilização de forma indevida. Ainda, a LGPD estabelece responsabilidade solidária entre os controladores de dados, como a Companhia, e os operadores de dados, definidos como os agentes que realizam tratamento de dados pessoais em seu nome e no seu interesse, sempre que os controladores de dados estiverem diretamente envolvidos no tratamento de dados pessoais pelos operadores. Isto significa que as violações à legislação de proteção de dados por contratados e subcontratados da Companhia que realizem tratamento de dados em seu interesse, inclusive os provedores de aplicativos e conexão na internet, poderão resultar em deveres de compensação e indenização perante terceiros à Companhia em caso de incidentes cibernéticos, que poderão gerar custos e despesas relevantes e impactar os resultados financeiros da Companhia e sua reputação.

Os requisitos de segurança previstos na legislação aplicável de proteção de dados devem ser observados pela Companhia e por suas subsidiárias, de modo a garantir a conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de riscos, as quais a Companhia pode estar exposta, como ataques de vírus, softwares mal-intencionados, panes e outros problemas que podem vir a interferir inesperadamente nas operações da Companhia e podem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de operar, além de falhas nos controles de segurança de rede. Qualquer interrupção em seus sistemas poderá causar efeito material adverso sobre os seus negócios ou gerar perdas financeiras.

Além disso, devido à pandemia da COVID-19, as práticas de trabalho remoto pelos colaboradores da Companhia aumentaram, o que expõe a Companhia a um risco maior de interrupções, falhas ou ataques a seus sistemas. Assim, interrupções ou falhas nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia causadas por acidentes, mau funcionamento ou atos mal-intencionados, podem ocasionar impactos no funcionamento corporativo, comercial e operacional da Companhia, o que pode afetar os negócios e resultados operacionais da Companhia de forma negativa, além de afetar adversamente a sua imagem e confiabilidade junto ao mercado. Ataques cibernéticos têm se tornado cada vez mais sofisticados e difusos.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais de clientes da Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem resultar em custos e afetar negativamente a imagem e reputação da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de renovar ou manter em vigor os contratos de locação ou pode ser obrigada a alterar a localização de algumas de suas unidades ou centros de distribuição.

A Companhia desempenha atividades em imóveis que aluga de terceiros ou de seus imóveis próprios.

A localização estratégica e tamanho adequado dessas unidades e centros de distribuição é fundamental para o desenvolvimento de sua estratégia de negócios e, como resultado, no caso de imóveis de terceiros, a Companhia poderá ser afetada adversamente caso qualquer dos contratos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de locação ser encerrado e caso não seja possível renová-lo ou renová-los em termos aceitáveis. Além disso, de acordo com a legislação aplicável, os proprietários podem aumentar o aluguel periodicamente. Quaisquer desses fatores poderá afetar adversamente a posição financeira e o resultado operacional da Companhia.

A Companhia também pode não chegar a acordos com os locadores em relação à renovação dos prazos locatícios. Nesses cenários, nos termos da legislação brasileira, a Companhia poderá exigir judicialmente a renovação de um contrato de locação com prazo determinado e superior ou igual a 5 anos, por um prazo adicional de 5 anos, desde que ingresse com a ação renovatória no prazo de, no mínimo, 6 meses, e, no máximo, 1 ano de antecedência em relação à data de término do prazo do contrato. Assim, a Companhia pode não ser capaz de renovar os contratos de locação de suas unidades e centros de distribuição se não entrar em acordo com os locadores ou, alternativamente, se não apresentar a ação renovatória no prazo legal ou se não forem cumpridos os requisitos legais. A perda de qualquer um dos seus pontos de venda ou de distribuição estratégica pode afetar negativamente os resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Os contratos de locação não estão registrados/averbados junto aos cartórios de registro de imóveis competentes. Caso os respectivos proprietários decidam vender os imóveis durante a vigência dos contratos de locação, os novos proprietários poderão solicitar a sua desocupação no prazo de 90 dias contados da aquisição, ainda que o prazo locatício esteja em vigor por prazo determinado, livre de qualquer penalidade. Adicionalmente, em caso de alienação dos imóveis locados, o direito de preferência da Companhia só será oponível a terceiros se os respectivos contratos de locação estiverem averbados nas respectivas matrículas. Se os contratos de locação não estiverem averbados nas respectivas matrículas, a Companhia terá somente o direito de pleitear indenização por perdas e danos.

Além disso, se a Companhia decidir fechar qualquer uma das suas unidades localizadas em imóveis alugados de terceiros antes do fim do prazo contratual da locação, poderá ser obrigada a pagar uma multa contratual ao proprietário como consequência da rescisão antecipada do contrato de locação. A quantidade de tal multa poderia afetar adversamente a Companhia, principalmente se a decisão de fechamento se aplicar a mais de uma unidade.

Por fim, a Organização Mundial de Saúde - OMS decretou que o surto do coronavírus (COVID-19) configura uma pandemia que, portanto, atinge diversos países em escala global, motivo pelo qual diversos governos impuseram políticas de isolamento que resultaram no fechamento do comércio em diversas localidades, além da redução de circulação de pessoas, o que pode impactar no volume das operações realizadas pela Companhia. Na hipótese de a Companhia não conseguir arcar com o pagamento dos respectivos aluguéis, e caso tente negociar com os respectivos locadores uma redução do valor do aluguel mensal ou uma forma diferenciada de pagamento neste período e não obtenha sucesso na negociação, é possível que a falta de pagamento dos aluguéis na forma ajustada nos contratos seja considerada um inadimplemento contratual, capaz de ensejar a sua rescisão antecipada e a consequente necessidade de desocupação, o que poderá afetar negativamente as operações da Companhia.

Interrupções na operação das unidades produtoras da Companhia poderão afetar seus resultados operacionais

A Companhia precisa manter os níveis de produção previstos em suas unidades produtoras a fim de dar cumprimento às suas obrigações de entrega de fertilizantes e defensivos biológicos. Assim, qualquer interrupção não programada ou suspensão prolongada de parcela substancial da produção em qualquer das instalações da Companhia, inclusive em decorrência da COVID-19, ou qualquer avaria ou destruição de suas unidades produtoras de fertilizantes e defensivos biológicos em decorrência de eventos imprevistos ou catastróficos, interrupções, greves, falhas nos equipamentos da Companhia, ausência ou demora no suprimento de matérias-primas ou outros problemas logísticos, ou escassez de energia ou outros eventos similares poderá afetar adversamente a efetividade da produção da Companhia, impactando o volume produzido, e, consequentemente, os resultados operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ademais, como a Companhia utiliza materiais químicos e inflamáveis na produção de seus fertilizantes e defensivos biológicos, a Companhia está sujeita a riscos operacionais, incluindo o risco de contaminação ambiental ou mesmo morte e lesão corporal de funcionários e prestadores de serviços, que poderão resultar em responsabilidade administrativa, civil e criminal para a Companhia, assim como responsabilidade criminal para seus administradores e funcionários. Para maiores informações, vide item 4.7 deste Formulário de Referência.

A ocorrência de qualquer evento, seja em decorrência de desastres naturais ou falha humana, poderão implicar em custos significativos de reforma das instalações da Companhia ou pagamento de indenizações. No caso de contaminação ambiental, a área deverá ser remediada e monitorada por período de tempo a ser definido pelo órgão ambiental. Tais processos de remediação e monitoramento podem ser custosos e demorados. Além de ter que remediar e monitorar a área, poderão ser aplicadas sanções administrativas que podem culminar em multas de até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), embargo, desativação e demolição, dentre outras. Penalidades criminais também podem ser impostas caso ocorram danos ambientais decorrentes da contaminação. Assim, uma contaminação ambiental poderá afetar adversamente a imagem e os resultados da Companhia. Além disto, qualquer falha no controle de qualidade dos produtos da Companhia ou outro mecanismo de controle de sua produção, ou mesmo nos sistemas de segurança de produção, poderá afetar suas vendas ou resultar em litígios relacionados aos produtos da Companhia, o que poderá igualmente afetar adversamente a imagem e os resultados da Companhia.

Os interesses dos administradores e executivos da Companhia podem ficar excessivamente vinculados à cotação de ações de emissão da Companhia, uma vez que participam de um plano de remuneração baseado em ações.

O administradores e executivos da Companhia são participantes de plano de remuneração baseado em ações, cujo potencial ganho para seus participantes está vinculado ao maior valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

O fato dos administradores e executivos da Companhia participarem de plano de remuneração baseado em ações pode levar a administração da Companhia a dirigir seus negócios e os executivos a conduzirem as atividades da Companhia com maior foco na geração de resultados no curto prazo, o que poderá não coincidir com os interesses dos demais acionistas da Companhia que tenham uma visão de investimento de longo prazo.

Para mais informações sobre o plano de remuneração baseado em ações da Companhia, ver o item 13.4 deste Formulário de Referência.

b) Riscos relacionados a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem entrar em conflito com os interesses de outros detentores de suas ações ordinárias.

Os acionistas controladores da Companhia têm poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório impostas pela Lei nº 6.404/76. Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, buscar financiamentos ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos investidores e causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia. Não se pode assegurar que os interesses dos acionistas controladores da Companhia estarão alinhados com os interesses dos demais investidores nas deliberações.

c) Riscos relacionados a seus acionistas

Não há riscos relevantes nos envolvendo cuja fonte seja os acionistas da Companhia.

d) Riscos relacionados a suas controladas e coligadas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os resultados da Companhia dependem dos resultados de suas controladas, os quais ela não pode assegurar que serão disponibilizados.

A capacidade da Companhia de cumprir com as suas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos seus acionistas depende do fluxo de caixa e dos lucros de suas controladas. Suas controladas podem vir a não pagar dividendos ou juros sobre capital próprio, inclusive em decorrência dos impactos gerados este ano e que possam vir a ser gerados futuramente em decorrência da COVID-19. Não há garantia de que tais recursos serão disponibilizados ou que, se disponibilizados, serão suficientes para o cumprimento das obrigações financeiras da Companhia e para o pagamento de dividendos aos seus acionistas. Qualquer alteração adversa na condição financeira ou nos resultados operacionais das controladas da Companhia pode afetar o negócio, condição financeira ou resultados operacionais da Companhia.

e) Riscos relacionados a seus fornecedores

A utilização de mão-de-obra terceirizada pode implicar em assunção de obrigações de natureza trabalhista e previdenciária.

A Companhia e suas subsidiárias se utilizam de mão de obra terceirizada em suas atividades. A utilização de mão-de-obra terceirizada por parte da Companhia e das suas subsidiárias pode implicar assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária. A assunção de tais contingências é inerente à contratação de terceiros, uma vez que pode ser atribuída à Companhia e às subsidiárias, na condição de tomadoras de serviços de terceiros, a responsabilidade pelos débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando essas deixarem de cumprir com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias. A Companhia pode, por sua vez, vir a responder pelas eventuais contingências trabalhistas e previdenciárias relativas às suas subsidiárias, independentemente de ser assegurado à ela e às suas subsidiárias o direito de ação de regresso contra as empresas prestadoras de serviços. A ocorrência de eventuais contingências, caso venham a ser consumadas, poderão afetar adversamente a situação financeira da Companhia e os seus resultados, bem como impactar negativamente sua imagem em caso de eventual aplicação de multa ou pagamento de indenização.

Por fim, tendo em vista que a Companhia terceiriza uma parte de suas operações, caso uma ou mais das empresas prestadoras de serviços terceirizados descontinue suas atividades ou interrompa a prestação de serviços, as operações da Companhia poderão ser prejudicadas, o que acarretaria um efeito adverso em seus resultados e em sua condição financeira.

Não há garantia de que os fornecedores e prestadores de serviço da Companhia não venham a se utilizar de práticas irregulares.

A Companhia não tem controle sobre as operações de fornecedores e prestadores de serviço e eventuais irregularidades que estes possam apresentar. Assim, a Companhia não pode garantir que alguns de seus fornecedores ou prestadores de serviço não venham apresentar problemas com questões trabalhistas ou relacionados à legislação ambiental e à sustentabilidade, quarteirização da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias ou mesmo que venham a se utilizar dessas irregularidades para terem um custo mais baixo de seus produtos e, caso seus fornecedores o façam, a Companhia poderá ter prejuízos financeiros em sua imagem e em consequência, queda no valor de suas ações.

Além disso, se os fornecedores da Companhia deixarem de usar práticas comerciais éticas e descumprirem as leis e regulamentos aplicáveis, como quaisquer leis contra o trabalho infantil ou análogo ao de escravo, e de proteção ambiental, a Companhia poderá ser prejudicada devido à publicidade negativa ou a imposição de responsabilidades solidárias ou subsidiárias.

A Companhia pode figurar como responsável solidária pelos danos ambientais causados por seus fornecedores

A contratação de terceiros para realizar qualquer intervenção nos empreendimentos e atividades da Companhia não exige a responsabilidade da Companhia por eventuais danos ambientais causados

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

pela contratada. Caso a Companhia seja responsabilizada por eventuais danos, seus resultados poderão ser adversamente afetados.

f) Riscos relacionados a seus clientes

O nível de inadimplência dos clientes da Companhia poderá afetar adversamente seus negócios, resultados operacionais e/ou situação financeira.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o resultado da provisão para perdas de créditos esperadas dos exercícios indicados sobre a receita operacional líquida dos exercícios indicados foi de -0,6% e -1,3%, respectivamente. A exposição a crédito dos clientes da Companhia é relevante em função da prática da Companhia de financiamento dos clientes, que é conhecido nesse setor de insumos agrícolas como “Prazo Safra”. De acordo com essa prática, os clientes fazem o pagamento apenas após o período de colheita da safra. A Companhia faz o faturamento e conseqüentemente entrega dos produtos conforme a demanda nutricional ou de defesa da fase vegetativa da cultura em questão. Porém, todo o pagamento é feito após o produtor receber os recursos da venda da safra em questão. Para cada safra existe um período de pagamento determinado no ano, independentemente do momento da compra. Por exemplo, a safra de soja tem as datas de pagamento concentrados em 30 de maio e 30 de junho, a depender da região. Já a safra de café tem o pagamento concentrado nos meses de setembro e outubro do ano fiscal.

O nível de inadimplência dos clientes da Companhia pode ser afetado por variáveis da economia, como taxa de juros e inflação, bem como, principalmente, por riscos relacionados ao setor agrícola, como variações climáticas. Haja vista a atual situação macroeconômica brasileira, associada à recente pandemia da COVID-19, que levou a um período prolongado de fechamento de locais de trabalho, paralisações comerciais e outras restrições semelhantes, a Companhia não pode garantir que as medidas por ela adotadas para realização de cobrança de pagamentos serão suficientes e efetivas para manter o atual nível de inadimplência de seus clientes. Caso o índice de inadimplência aumente, os negócios, resultados operacionais e/ou situação financeira da Companhia poderão ser adversamente afetados.

A provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes foi considerada pelos auditores externos da Companhia como um item de “Principais Assuntos de Auditoria” (PPAs) no relatório de auditoria das demonstrações financeiras anuais.

A Companhia está sujeita aos efeitos ocasionados pela relação entre oferta e demanda do setor agrícola, assim como a sua inerente sazonalidade

As atividades dos clientes da Companhia são sazonais, baseadas nos ciclos de plantio, crescimento e colheita. A decisão dos clientes da Companhia é afetada pelas condições econômicas, de mercado e climáticas, que não podem ser antecipadas. A demanda por fertilizantes especiais e defensivos biológicos concentra-se durante a temporada de plantio de culturas de grãos, que geralmente ocorre entre os meses de setembro e dezembro. Essa sazonalidade gera variações na oferta e procura dos produtos da Companhia, o que, historicamente, tem afetado os seus preços, podendo continuar a afetar significativamente no futuro. A sazonalidade também gera uma incompatibilidade entre o fluxo de caixa e as despesas fixas da Companhia.

Além disso, a Companhia incorre em despesas fixas, substanciais durante todo ano, bem como em despesas significativas para formar seu estoque de matérias-primas antes do início da temporada de plantio. As variações na demanda por fertilizantes e defensivos biológicos da Companhia são responsáveis por seus resultados trimestrais que, frequentemente, variam bastante durante o ano.

A sazonalidade também limita as oportunidades dos clientes da Companhia em cumprir determinadas obrigações em cada estágio do cultivo. Na hipótese de condições climáticas adversas ou de interrupções no transporte durante esses breves períodos, a receita da Companhia poderá sofrer redução e a Companhia pode não conseguir recuperá-la até a temporada seguinte.

Além disso, caso as atividades dos clientes da Companhia sejam restringidas ou, caso a demanda sazonal exceda as expectativas da Companhia, ela pode incorrer em custos significativos com carregamento de estoque ou pode não conseguir atender completamente a demanda de seus

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

clientes, o que pode resultar em impacto adverso nos resultados da Companhia. Ademais, a sazonalidade do setor agrícola e, conseqüentemente, das receitas dos clientes da Companhia, relaciona-se diretamente com a capacidade da Companhia de cumprir com prazos de pagamento, afetando de forma negativa as atividades da Companhia, uma vez que a possibilidade de pagamento das obrigações financeiras e faturas da Companhia dentro dos prazos originalmente contratados estará reduzida.

Estes e outros fatores relacionados com a sazonalidade do setor agrícola podem afetar de maneira adversa os resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

g) **Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue**

Variações climáticas poderão impactar negativamente as atividades e os resultados da Companhia.

As atividades da Companhia estão diretamente relacionadas à produção agrícola, a qual é substancialmente dependente do clima, sendo que quaisquer variações climáticas podem ter um impacto significativo nas atividades da Companhia. Secas, inundações, ondas de calor, geadas, granizo e excesso de chuva são alguns dos fenômenos climáticos que poderão afetar adversamente o momento e os rendimentos da colheita, a área plantada e o preço das *commodities*. Como consequência, os volumes de produção dos fertilizantes especiais e defensivos biológicos, bem como sua qualidade e custo poderão ser reduzidos o que poderá afetar adversamente as vendas e os resultados da Companhia. Não há como mensurar, nem como proteger a Companhia contra à exposição aos diversos impactos que podem ser causados pelos variados fenômenos da natureza, nem os possíveis prejuízos que a Companhia pode sofrer em razão das variações climáticas.

Além disso, como tem sido amplamente divulgado em estudos especializados, o aquecimento global está ocorrendo de forma acelerada, o que pode potencializar de forma imprevisível os efeitos dos fenômenos climáticos hoje conhecidos. O aquecimento global também pode contribuir para o surgimento de novos fenômenos ou para a ocorrência, no país, de fenômenos inéditos ou de difícil verificação, como furacões e tufões, dentre outros. Ademais, as temperaturas mínimas e máximas, os índices pluviométricos e as demais características das microrregiões climáticas em que a Companhia atua podem sofrer alterações imprevisíveis e devastadoras para o negócio da Companhia.

O uso incorreto ou contraindicado dos produtos da Companhia poderá prejudicar a reputação ou impactar negativamente os resultados da Companhia.

Os produtos da Companhia foram aprovados para uso na agricultura e pecuária de acordo com as instruções dos respectivos rótulos. Caso os agricultores, agrônomos, médicos veterinários, produtores pecuários ou outros indivíduos tentem utilizar nossos produtos de forma incorreta e/ou contraindicada poderão ocorrer resultados indesejados e até mesmo danos relacionados ao uso dos produtos, o que poderá levar a eventuais reivindicações frente à Companhia e, conseqüentemente, afetar adversamente a imagem e os resultados da Companhia.

Além disso, o uso de produtos da Companhia para indicações além daquelas para as quais foram aprovadas poderá ser prejudicial (inclusive ao bem-estar animal, vegetal e humano) ou ineficiente, o que poderá afetar negativamente reputação da Companhia e levar ao aumento de risco de litígios. Ainda, a utilização de determinados produtos da Companhia de forma inadequada poderá causar efeitos danosos a seres humanos e ao meio ambiente, incluindo problemas de saúde, doenças e contaminações.

Caso a Companhia seja considerada envolvida, por qualquer agência governamental, reguladora ou órgão judiciário, na promoção de quaisquer de seus produtos para utilização contraindicada, tal agência ou órgão poderá eventualmente exigir a alteração do procedimento de treinamento da Companhia ou de materiais e práticas promocionais da Companhia, sendo que a Companhia poderá ainda estar sujeita a multas e penalidades significativas no âmbito administrativo e judicial. A imposição de tais sanções pode afetar negativamente a reputação e a posição da Companhia no mercado, e logo, poderão afetar adversamente seus resultados operacionais e sua situação financeira.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

h) Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atue

Alterações na legislação tributária brasileira, conflitos em sua interpretação e a não renovação, modificação, limitação, suspensão ou revogação dos nossos benefícios fiscais podem impactar adversamente a Companhia.

O Governo Federal regularmente implementa mudanças nas leis tributárias as quais, eventualmente, podem aumentar a carga tributária da Companhia. Essas mudanças incluem ajustes na alíquota aplicável e imposição de tributos temporários, cujos recursos são alocados a determinadas finalidades pelo Governo Federal. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais são imprevisíveis e não podem ser quantificados. Algumas dessas medidas podem aumentar as obrigações fiscais totais da Companhia, o que, por sua vez, pode afetar adversamente seus resultados operacionais e financeiros. A título exemplificativo, existem discussões recentes sobre a possível instituição de novos tributos, tais como o empréstimo compulsório, o imposto sobre grandes fortunas e uma contribuição sobre transações financeiras, bem como foram retomadas discussões sobre a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos.

Outrossim, atualmente existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extingiria três tributos federais - IPI, PIS e COFINS, o ICMS, que é estadual, e o ISS, municipal, para a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços ("IBS") que incidiria sobre o consumo. Ademais, recentemente, o Governo Federal apresentou nova proposta de reforma tributária para criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços ("CBS"), em substituição às contribuições do PIS e da COFINS, que determina um regime diferenciado para o setor de combustíveis. Caso haja uma reforma tributária ou quaisquer mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis, que alterem os tributos aplicáveis ou incentivos fiscais/regimes especiais durante ou após seus prazos de vigência, a Companhia poderá ter seus negócios e resultados afetados, direta ou indiretamente.

A pandemia da COVID-19 e a decretação do estado de calamidade podem resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível queda da arrecadação no país e uma elevação da demanda por gastos públicos em setores fundamentais. Nesse cenário, os Governos Federal, Estadual e Municipal poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da Companhia, podendo tais medidas afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais, sendo que qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

Por fim, a Companhia está sujeita a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos para tais processos (quando houver) serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") e tribunais administrativos estaduais e municipais, pode afetar negativamente a Companhia.

Quaisquer modificações, revogações ou suspensões de benefícios e incentivos fiscais de que a Companhia ou suas controladas usufruem podem afetar negativamente seus resultados e operações.

A Companhia pode ser adversamente afetada se algum de seus benefícios fiscais expirar, for revogado, alterado ou majorado ou se não conseguir qualificar, renovar ou estender esses benefícios fiscais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O setor agrícola brasileiro é historicamente fomentado economicamente por subsídios governamentais, que se materializam por meio de benefícios fiscais. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia faz jus aos seguintes benefícios/incentivos fiscais:

- (a) ICMS. Os incentivos de ICMS estão dentro do escopo de um convênio da União com os Estados, o Convênio ICMS 100/97, que reduz ou isenta o imposto na compra de insumos agrícolas. As operações dentro do mesmo estado estão isentas e as operações para outros estados tem redução da base de cálculo de 40% a 60% a depender do tipo do produto e do destino da operação.
- (b) Subvenção de ICMS. O reconhecimento contábil dessa redução ou isenção tributária como subvenção para investimento é efetuado registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro na demonstração do resultado.
- (c) PIS/COFINS. A Lei nº 10.925/2004 define alíquota zero para (i) certos produtos classificados como adubos ou fertilizantes, sendo certo que também estão incluídas suas matérias primas (ii) certos defensivos agropecuários e suas matérias-primas (iii) inoculantes agrícolas produzidos a partir de bactérias fixadoras de nitrogênio.
- (d) IPI. A Lei nº 10.637/2002 concede a suspensão de IPI para compra de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem para os estabelecimentos da Companhia fabricantes preponderantemente de inoculantes e fertilizantes.

A Companhia não pode garantir que esses incentivos fiscais serão mantidos ou renovados ou que será capaz de obter novos incentivos fiscais. Além disso, a Companhia não pode afastar o risco de questionamento quanto à constitucionalidade dos benefícios fiscais relativos ao ICMS, caso não aprovados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), por meio do ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia. Ainda, no que se refere à “Guerra Fiscal entre os Estados”, foi publicada a Lei Complementar 160/2017 (“LC 160/2017”) e o Convênio CONFAZ ICMS nº 190/2017, que objetivaram a convalidação dos benefícios fiscais concedidos pelos Estados, diminuição dos riscos de declaração de inconstitucionalidade dos benefícios fiscais já concedidos, extinção da possibilidade de criação de novos benefícios, bem como estabelecem prazo máximo de duração aos incentivos já concedidos, que varia a depender do setor de atuação. Caso quaisquer desses incentivos, benefícios ou subvenções venham a ser revogados, cancelados ou suspensos, ou, ainda, ocorra eventual inobservância das regras de convalidação, alteração na legislação tributária ou declaração de inconstitucionalidade da legislação concessiva de benefícios fiscais, a Companhia poderá ter um impacto negativo em suas operações e, conseqüentemente, em seus resultados.

Para mais detalhes acerca da mecânica de funcionamento dos incentivos fiscais de que a Companhia usufrui atualmente, bem como informações a respeito do impacto financeiro nos negócios da Companhia decorrente de eventual cessação do gozo de tais incentivos, ver item 10.2 deste Formulário de Referência.

A Companhia está sujeita à ampla regulamentação ambiental e de saúde que pode, no futuro, se tornar mais restritiva e gerar um aumento de seus custos e investimentos relacionados à observância das regras aplicáveis.

A Companhia opera em um ambiente altamente regulado e está sujeita à ampla legislação e regulamentação ambiental e de saúde, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como à supervisão pelos órgãos responsáveis pela implementação de tais regras.

A Companhia deve obter e manter, renovando tempestivamente, todas as licenças e autorizações junto às autoridades governamentais relacionadas às suas operações, sendo que eventual expansão de suas operações dependerá da obtenção das respectivas licenças e autorizações. Nos termos da regulamentação, a Companhia deve manter equipamentos de controle de poluição, assim como realizar mudanças operacionais para restringir o impacto, ou impacto em potencial, ao meio ambiente, à saúde e à segurança de seus colaboradores.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Desta forma, a Companhia está sujeita a fiscalizações e auditorias realizadas periodicamente por tais entidades, as quais visam a averiguar se a Companhia está em cumprimento com as obrigações estabelecidas na regulamentação aplicável. Caso seja constatado, no âmbito de tais fiscalizações, qualquer descumprimento às regras aplicáveis pela Companhia, as licenças e autorizações necessárias às suas atividades, após conclusão de processo administrativo, poderão ser revogadas ou suspensas, além de sujeitar a Companhia a multas, inabilitação e outras penalidades administrativas, o que poderá resultar em um efeito negativo em seus resultados.

O atraso ou negativa de emissão de quaisquer licenças ou autorizações pode afetar negativamente a capacidade da Companhia de continuar suas operações na unidade de produção em questão.

As autoridades competentes podem ainda responsabilizar a Companhia caso ela não cumpra com as determinações legais. A responsabilização pode se dar nas esferas administrativa, cível e criminal e pode acarretar, entre outros, em imposição de multas, revogação de suas licenças e até mesmo imposição de sanções criminais.

Novas ou mais rigorosas normas ambientais e de saúde podem obrigar a Companhia a aumentar os dispêndios e investimentos, criar áreas adicionais de preservação em suas propriedades ou fazer modificações em práticas operacionais e projetos, e, conseqüentemente, desviar recursos destinados às outras finalidades, o que poderia afetar negativamente a situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia não pode assegurar que eventuais alterações na legislação e regulamentação não afetarão adversamente a produção e comercialização de seus produtos ou custos de observância. Qualquer falha da Companhia na obtenção ou manutenção de tais licenças e autorizações poderá fazer com que a Companhia seja impedida de produzir e/ou comercializar determinado produto, gerando, conseqüentemente, um impacto negativo em seus resultados.

i) Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não desenvolve atividades relevantes no exterior.

j) Riscos relacionados a questões socioambientais

A Companhia está sujeita a ampla regulamentação ambiental para as suas operações

Os negócios da Companhia estão sujeitos a um amplo conjunto de leis e regulamentos federais, estaduais e municipais relativos à proteção do meio ambiente, que impõem à Companhia diversas obrigações de cunho ambiental. As atividades da Companhia exigem a constante obtenção e renovação de licenças ambientais, das quais dependem a instalação e operação das unidades produtivas. Alterações significativas nas operações da Companhia também estão sujeitas a essas exigências. Dificuldades técnicas ou o não atendimento aos prazos de renovação de licenças e às exigências dos órgãos ambientais podem ter efeitos adversos sobre seus negócios, bem como resultar em aplicação de multas, dentre outras penalidades. Como as leis ambientais e a sua aplicação têm se tornado cada vez mais rigorosas, os dispêndios da Companhia para o atendimento às exigências ambientais poderão aumentar substancialmente no futuro.

Vale ressaltar que existe a possibilidade de as agências governamentais ou outras autoridades competentes estabelecerem novas regras ou imporem regulamentos adicionais ainda mais rígidos que os vigentes, ou buscarem uma interpretação mais rigorosa das leis e regulamentos existentes, o que poderia exigir da Companhia o dispêndio de fundos adicionais para a conformidade ambiental, restringir sua habilidade de operar conforme atualmente, ou, ainda, implicar reivindicações de responsabilização da Companhia por eventuais danos causados por seus produtos. Ainda, o não cumprimento ou a violação da legislação/regulamentação pode resultar na revogação de licenças, suspensão das atividades da Companhia ou no pagamento dos custos de reparação ambiental, os quais podem ser substanciais.

Além disso, a Companhia depende de perspectivas positivas sobre segurança e qualidade de seus produtos, em geral, por parte de seus clientes e consumidores finais, e a falta de tais perspectivas referentes à manipulação de fertilizantes especiais e defensivos biológicos poderá prejudicar a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

comercialização dos produtos da Companhia e a sua reputação. Essas questões e os prejuízos a elas relacionados podem afetar adversamente os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

A Companhia está sujeita a nova legislação específica sobre biodiversidade

Especificamente com relação à biodiversidade, a Companhia está sujeita às determinações da Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, também conhecida como o “Marco Legal da Biodiversidade” e do Decreto nº 8.772/2016, que regulamenta referida lei. O Marco Legal da Biodiversidade se aplica (i) ao acesso ao patrimônio genético ou ao Conhecimento Tradicional Associado, conforme definido na Lei; (ii) à remessa para o exterior de amostras de patrimônio genético; e (iii) à exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao Conhecimento Tradicional Associado realizado após a entrada em vigor da referida lei.

Eventual atraso ou impossibilidade de obter as autorizações necessárias ao regular funcionamento da Companhia podem impactá-la significativamente, implicando em custos adicionais. Além disso, diversas penalidades podem vir a ser aplicadas à Companhia no caso de eventual descumprimento das determinações do Marco da Lei de Biodiversidade, tais como: (i) advertência; (ii) multa, que pode variar entre R\$10.000,00 (dez mil reais) e R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais); (iii) apreensão (a) das amostras que contêm o patrimônio genético acessado; (b) dos instrumentos utilizados na obtenção ou no processamento do patrimônio genético ou do Conhecimento Tradicional Associado acessado; (c) dos produtos derivados de acesso ao patrimônio genético ou ao Conhecimento Tradicional Associado; ou (d) dos produtos obtidos a partir de informação sobre Conhecimento Tradicional Associado; (iv) suspensão temporária da fabricação e venda do produto acabado ou do material reprodutivo derivado de acesso ao patrimônio genético ou ao Conhecimento Tradicional Associado até a regularização; (v) embargo da atividade específica relacionada à infração; (vi) interdição parcial ou total do estabelecimento, atividade ou empreendimento; (vii) suspensão de atestado ou autorização ou cancelamento de atestado ou autorização. Sanções penais e cíveis também poderão vir a ser aplicadas.

O manuseio e transporte de determinados produtos fabricados pela Companhia podem resultar em acidentes, custos adicionais e eventuais danos reputacionais que poderão afetar os resultados operacionais, o fluxo de caixa e a situação financeira da Companhia.

A Companhia terceiriza o manuseio e o transporte de determinados produtos ao mercado, principalmente por vias rodoviárias. A interrupção dos serviços contratados de transporte devido a situações climáticas adversas, greves, bloqueios, atrasos ou outros incidentes podem prejudicar temporariamente a capacidade da Companhia de transportar os produtos até seus clientes e, conseqüentemente, afetar adversamente as vendas e resultados da Companhia. Além disso, alguns locais de armazenamento e movimentação da produção se localizam em áreas ambientalmente sensíveis e, caso algum acidente ou outro problema ocorra em tais locais, como por exemplo vazamentos de substâncias tóxicas, as operações da Companhia podem ser adversamente afetadas e podem resultar em perdas financeiras. Esses riscos podem, ainda, resultar em perda de vidas, danos significativos à propriedade da Companhia ou de terceiros, contaminações e danos ambientais, os quais podem resultar na necessidade de interrupção das nossas operações, que, por sua vez, poderão resultar, além das perdas financeiras, em perdas reputacionais significativas.

As atividades de transporte e movimentação de rejeitos, como água e substâncias tóxicas, envolvem uma variedade de perigos inerentes e riscos operacionais, tais como vazamentos, acidentes e desastres naturais, que poderão causar significativas perdas financeiras para a Companhia. A proximidade de locais de armazenamento com áreas povoadas, incluindo áreas residenciais, comerciais e instalações industriais, poderá aumentar a dimensão de danos resultantes desses riscos.

Ainda, as atividades com produtos controlados químicos ou inflamáveis podem acarretar incêndios e explosões ou intoxicação de funcionários ou terceiros por qualquer forma de contato derivada de possíveis acidentes.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso ocorram quaisquer acidentes, custos adicionais ou danos reputacionais decorrentes de quaisquer dos eventos descritos acima, poderão afetar adversamente os resultados operacionais, fluxo de caixa e situação financeira da Companhia.

k) Riscos Macroeconômicos

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, poderão causar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia e de suas controladas.

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, bem como por ciclos econômicos instáveis. Neste sentido, o Governo Federal tem frequentemente modificado as políticas monetárias, de crédito, fiscal, entre outras para influenciar a condução da economia do Brasil. As ações do Governo Federal para controlar a inflação envolveram, por vezes, o controle de salários e preços, a restrição ao acesso a contas bancárias, o bloqueio de contas bancárias, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre importações e exportações de mercadorias.

A Companhia não tem controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco pode prevê-las. Os negócios da Companhia, sua situação econômico-financeira e seus resultados operacionais poderão vir a ser afetados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- (a) taxas de juros;
- (b) controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- (c) política monetária;
- (d) flutuações cambiais;
- (e) alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- (f) inflação;
- (g) liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- (h) expansão ou contração da economia brasileira;
- (i) política fiscal e alterações na legislação tributária;
- (j) controle sobre importação e exportação;
- (k) instabilidade social e política;
- (l) expansão e contração da economia brasileira, medida pelo produto interno bruto;
- (m) saúde pública, incluindo em razão de epidemias e pandemias, como a atual pandemia da COVID-19; e
- (n) outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras, incluindo a Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A instabilidade política e econômica no Brasil pode afetar adversamente os negócios, resultados de operações e o preço de negociação das ações da Companhia.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro, dentre as quais, a “Operação Lava Jato”. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Membros do Governo Federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias públicas e privadas, foram condenados por corrupção por terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção, dentre outras. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, servindo para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos de grandes companhias públicas e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos e/ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante tais investigações.

No âmbito da Operação Lava Jato, em março de 2021, uma decisão do Supremo Tribunal Federal do Brasil emitida pelo ministro Edson Fachin anulou as decisões que condenaram o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Com essa decisão, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva recuperou seus direitos políticos e pode se candidatar na próxima eleição.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de negociação de suas ações. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro está sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios. Quaisquer consequências de tais investigações, incluindo uma potencial abertura de processo de impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive nos negócios da Companhia. Além disso, o Presidente Jair Bolsonaro tem sido criticado no Brasil e internacionalmente, e os efeitos desestabilizadores da pandemia de COVID-19 aumentaram a incerteza política e a instabilidade no Brasil, especialmente após a saída de vários ministros e as citadas alegações de corrupção contra o Presidente Jair Bolsonaro.

Ainda, em fevereiro de 2021, o presidente Jair Bolsonaro agiu para substituir o então CEO da estatal Petrobras por um general do exército, sugerindo uma agenda de governo mais intervencionista, que teve um efeito adverso sobre o mercado de capitais brasileiro.

Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

A Companhia também não pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Desenvolvimentos e mudanças na percepção dos investidores sobre risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos, países da Europa e outros países emergentes, podem afetar material e adversamente a economia brasileira e o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China e países da União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses e outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores. Além disso, a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, incluindo o recente conflito envolvendo Estados Unidos e Irã, a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, as tensões globais decorrentes da pandemia da COVID-19, bem como crises na Europa e outros países, incluindo os conflitos envolvendo a ocorrência do Brexit, afetaram a economia global, produzindo diversos efeitos que, direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a economia brasileira, como as flutuações no preço de títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem, direta ou indiretamente, afetar adversamente a Companhia. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Isso poderia prejudicar o preço das ações de emissão da Companhia, além de dificultar ou impedir totalmente seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

Uma eventual recessão e/ou desaceleração econômica global, especialmente nos Estados Unidos e países de mercados emergentes, inclusive em decorrência dos efeitos da pandemia de COVID-19, pode afetar negativamente a economia brasileira e, por sua vez, levar a uma menor atividade comercial e de consumo, bem como a um aumento em nossas perdas e provisões para devedores duvidosos. Se as condições econômicas no Brasil piorarem devido, entre outros fatores, à redução do nível de atividade econômica, à desvalorização do Real, à inflação ou ao aumento da taxa doméstica de juros ou ao aumento do nível de desemprego, um maior percentual de nossos clientes pode se tornar inadimplente, causando efeito relevante adverso em nossos negócios.

Não só a economia brasileira, mas também a de outros países, pode ser afetada de forma geral pela variação das condições econômicas do mercado internacional, e notadamente pela conjuntura econômica dos Estados Unidos, China, países europeus, bem como outros países latino-americanos. Ainda, eventuais reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, em alguma medida, pode prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros de maneira geral, inclusive das ações de nossa emissão. Adicionalmente, o risco de *default* de países em crise financeira, dependendo das circunstâncias, pode reduzir a confiança dos investidores internacionais e trazer volatilidade para os mercados. Na medida em que problemas econômicos em países de mercados emergentes ou em outros lugares afetem o Brasil negativamente, o nosso negócio e o preço de mercado das nossas ações ordinárias também podem ser afetados negativamente.

A diminuição do investimento estrangeiro no Brasil pode afetar negativamente o crescimento e a liquidez na economia brasileira, que, por sua vez, pode ter um impacto negativo sobre os nossos negócios.

A interrupção ou volatilidade nos mercados financeiros globais pode aumentar ainda mais os efeitos negativos sobre o cenário econômico e financeiro no Brasil, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Adicionalmente, desde dezembro de 2019, a COVID-19 se disseminou globalmente. Esse evento causou e deve continuar a causar disrupção da atividade econômica regional e global, o que afetou e deve continuar a afetar a Companhia adversamente. Adicionalmente, a COVID-19 representa risco aos funcionários, clientes e parceiros de negócio da Companhia, que podem ser impedidos de conduzir suas atividades por um período indefinido de tempo, incluindo em razão de fechamentos de lojas e fábricas que podem ser solicitados ou ordenados por autoridades governamentais, e que podem ter um efeito material adverso nos resultados operacionais da Companhia, sua situação financeira e sua liquidez. A extensão dos efeitos da pandemia causada pelo novo coronavírus e/ou outras doenças, sobre as atividades da Companhia dependerá de acontecimentos futuros, que são altamente incertos e não podem ser previstos, incluindo novas informações que podem surgir a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

respeito da severidade do novo coronavírus e ações para conter ou remediar seus efeitos, entre outros.

Além disso, em janeiro de 2021, Joe Biden tomou posse como presidente dos Estados Unidos. Não podemos prever os efeitos do mandato de Joe Biden ou de suas políticas. O Presidente dos Estados Unidos tem considerável poder na determinação de políticas e ações governamentais que podem ter um efeito material adverso na economia global e na estabilidade política global. Não podemos garantir que o novo governo adotará políticas destinadas a promover a estabilidade macroeconômica, a disciplina fiscal e o investimento doméstico e estrangeiro, o que pode ter um efeito adverso significativo nos mercados financeiros e de valores mobiliários no Brasil, em empresas brasileiras, incluindo a nossa Companhia, e nos valores mobiliários de emissores brasileiros.

Um mercado ativo e líquido para as ações ordinárias da Companhia pode não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez inerente ao mercado brasileiro de valores mobiliários podem limitar significativamente a capacidade dos investidores venderem suas ações ordinárias pelo preço e na ocasião que desejarem.

Atualmente, não há um mercado para as ações ordinárias da Companhia. A Companhia não pode assegurar que um mercado líquido e ativo para as ações ordinárias de emissão da Companhia se desenvolverá, ou que esse mercado apresentará liquidez suficiente.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a certos riscos político e econômicos, incluindo, mas não se limitando, a:

- Mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade dos investidores de obter retorno total ou parcial sobre seus investimentos; e
- Restrições ao investimento estrangeiro e repatriação do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais, como o dos Estados Unidos. Em 31 de janeiro de 2021, a capitalização do mercado da B3 era de aproximadamente R\$5,0 trilhões e as dez maiores companhias listadas representavam aproximadamente 33,9% da capitalização de mercado total de todas as companhias listadas na B3. Por outro lado, na mesma data, a NYSE possuía uma capitalização de mercado total de USD 24,5 trilhões. A Companhia não pode garantir que, após a conclusão da oferta, haverá um mercado líquido ou que não haverá restrição possível à negociação das ações ordinárias, o que pode limitar a capacidade do respectivo investidor de vender as ações pelo preço e tempo desejados. O preço das ações ordinárias da Companhia pode flutuar significativamente em resposta a vários fatores que estão além de seu controle. Além disso, a B3 pode ser regulado de forma diferente do que os investidores estrangeiros estão acostumados, o que pode limitar a capacidade do respectivo acionista de vender suas ações pelo preço e tempo desejados.

Além disso, o preço das ações após uma oferta pública está frequentemente sujeito a volatilidade. Essas características do mercado de capitais brasileiro podem limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias emitidas pela Companhia, pelo preço e no momento desejado. Se um mercado de negociação ativo e líquido de ações ordinárias emitidas pela Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação de suas ações ordinárias poderá ser negativamente afetado.

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente a Companhia e o preço de mercado das suas ações.

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As taxas de inflação foram de 23,14% em 2020, 7,30% em 2019 e 7,54% em 2018, conforme medida pelo IGP-M. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

monetárias com elevadas taxas de juros, consequentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, têm produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro, pode haver aumento em seus custos e redução de suas margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo dos novos empréstimos e financiamentos da Companhia, mas também o custo de seu endividamento atual, bem como o caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar da Companhia, que estão sujeitos a taxas de juros. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação podem afetar adversamente a Companhia, porque ela tem empréstimos e financiamentos indexados à variação do CDI e às taxas oficiais de juros de longo prazo (TJLP). Por outro lado, uma redução significativa nas taxas de CDI, TJLP ou inflação pode afetar adversamente a receita de suas aplicações financeiras.

Qualquer rebaixamento na classificação de crédito do Brasil poderá afetar adversamente o preço de negociação das ações da Companhia.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos. Agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, tendo como base diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições físicas e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores.

As agências de rating começaram a revisar a classificação de rating de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subsequentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas três principais agências de rating. Após uma redução inicial em setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu novamente de BB positivo para BB e, em janeiro de 2018, rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil de BB para BB-, além de mudar a perspectiva de negativa para estável. Em dezembro de 2015, a Moody's colocou o rating de emissor e bônus Baa3 do Brasil em revisão para um rebaixamento e, posteriormente, rebaixou o rating de emissor e bônus do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2, com uma perspectiva negativa. Em dezembro de 2015, a Fitch rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BB positivo, com uma perspectiva negativa. Em fevereiro de 2018, a Fitch reduziu novamente o rating de crédito soberano do Brasil para BB negativo, com uma perspectiva estável tendo, em maio de 2020, reavaliado o rating de crédito soberano do Brasil mantendo- no mesmo patamar, com uma perspectiva negativa, citando a deterioração dos cenários econômico e fiscal brasileiro e de riscos de piora para ambas dimensões.

Diante dos rebaixamentos, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro foram afetados de maneira negativa. Um prolongamento na atual recessão brasileira poderia levar a novos rebaixamentos de ratings. Na data deste Formulário de Referência, o rating de crédito brasileiro era classificado como BB-estável, Ba2 estável e BB-negativo, pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente.

A Companhia não pode garantir que as agências de rating manterão essas classificações sobre o crédito brasileiro e qualquer rebaixamento de ratings de crédito soberano brasileiro poderá aumentar afetar adversamente os negócios da Companhia.

Flutuações da taxa de câmbio e variações significativas nas taxas de juros podem afetar de forma negativa os resultados operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Não se pode garantir que o real não sofrerá valorização ou desvalorização significativas em relação ao dólar. As depreciações do Real em relação ao dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados operacionais da Companhia, por conta da retração no consumo e aumento de seus custos. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia possuía passivo atrelado ao dólar no montante de US\$ US\$ 13,25 milhões e US\$ 17,74 milhões, respectivamente. Ademais, em 31 de dezembro de 2020, 36% das matérias primas e embalagens utilizadas pela Companhia em seu processo produtivo possuíam preço vinculado ao dólar. Ademais, uma eventual valorização do real pode reduzir o faturamento dos clientes da Companhia que vendem em dólar, o que impactaria de forma negativa as vendas dos produtos da Companhia a tais clientes. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil, nem dispõe da capacidade de prevê-la. O negócio, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais e por oscilações nas taxas de câmbio.

Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos de caixa e equivalentes de caixa, o que levaria ao prejuízo financeiro. As atividades operacionais da Companhia, principalmente em relação às contas a receber de clientes, e as atividades de investimento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, e outros instrumentos financeiros, geram exposição da Companhia ao mencionado risco de crédito.

A exposição da Companhia ao risco de crédito é demonstrada na tabela abaixo:

R\$ mil	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa	46.411
Contas a receber de clientes	261.124
	<u>307.535</u>

Apresentamos abaixo o saldo do contas a receber de clientes da Companhia:

	31/12/2020
A Vencer	249.799
Vencidas:	
Até 30 dias	385
De 31 a 60 dias	606
De 61 a 90 dias	335
De 91 a 180 dias	3.126
Mais de 180 dias	23.004
	<u>27.457</u>
	<u>277.255</u>

A composição do valor de perdas esperadas por idade de vencimento é apresentada a seguir:

R\$ mil	31/12/2020
A Vencer	2.167
Vencidas:	
Até 30 dias	
De 31 a 60 dias	
De 61 a 90 dias	22
De 91 a 180 dias	293
Mais de 180 dias	10.911
	13.393

A provisão para devedores duvidosos foi calculada de acordo com a expectativa de perda, considerando-se os títulos enviados para cobrança judicial e que não possuem garantias cedidas à Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O saldo de contas a receber vencido há mais de 180 dias, líquido da provisão para perdas de crédito esperadas, é de R\$10.911 mil em 31 de dezembro de 2020 (R\$7.652 mil em 31 de dezembro de 2019).

Risco de Liquidez

A Companhia pode vir a sofrer com a falta de liquidez dos mercados financeiro e de capitais domésticos. O risco de liquidez pode ser definido como o risco de a Companhia e suas controladas encontrarem dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

Os valores contábeis dos passivos financeiros com risco de liquidez estão representados abaixo e representam a exposição da Companhia a este risco:

Consolidado – R\$ mil	31/12/2020				
	Valor Contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano	1-3 anos	Mais de 3 anos
Passivos					
Fornecedores	28.285	28.285	28.285	-	-
Empréstimos e financiamentos	243.211	281.991	213.400	26.925	41.666
Passivo de arrendamento	10.410	12.267	4.589	3.801	3.877
Outras contas a pagar	17.829	17.829	12.572	5.257	-
Total passivo	299.735	340.372	258.846	35.983	45.542

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 – Descrição dos Principais Riscos de Mercado

Os principais riscos de mercado aos quais a Companhia está sujeita estão detalhados abaixo:

Risco de taxa de juros

A Companhia apresenta exposição a taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

Atualmente, a Companhia não utiliza nenhum instrumento de proteção para fazer face à sua exposição à taxa de juros prefixada e pós-fixada.

Em 31 de dezembro de 2020, R\$151,9 milhões ou 62,4% da dívida bruta da Companhia estavam relacionados a empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) indexados à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (“CDI”) e R\$ 61,7 milhões ou 15,6% da dívida bruta da Companhia estavam indexados à variação cambial. Além disso, R\$28,6 milhões ou 12% da dívida bruta da Companhia, respectivamente, estavam relacionados a empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) indexados à variação do Índice de Preços relacionados ao consumidor amplo (“IPCA”). Em 31 de dezembro de 2020, o total de caixa e equivalentes de caixa representava R\$46,4 milhões, sendo esse majoritariamente investido em aplicações de curto prazo referenciadas no CDI.

A Companhia aplica exclusivamente em títulos prefixados e pós-fixados, de modo que o seu portfólio financeiro está quase totalmente exposto à flutuação das taxas de juros no mercado doméstico (Certificado de Depósito Bancário - CDB), sendo o restante indexado à taxa SELIC.

O risco de taxas de juros está atrelado ao caixa e equivalentes de caixa referenciadas em CDI e TJLP, o qual pode afetar o lucro líquido da Companhia. Portanto, caso haja uma oscilação nas taxas de juros, a Companhia poderá ser impactada em relação aos seguintes fatores: (i) custo dos empréstimos e financiamentos, ou (ii) despesas financeiras e, conseqüentemente, (iii) eventual prejuízo líquido.

Exposição ao risco de taxa de juros

Consolidado	31/12/2020
Instrumentos de taxa fixa	
Empréstimos e financiamentos	0
Exposição de taxa fixa	0
Instrumentos de taxa variável	
Caixa e equivalentes de caixa	44.812
Passivo de arrendamento	(10.410)
Empréstimos e financiamentos	(243.211)
Exposição de taxa variável	(208.809)
Exposição total a taxa de juros	(208.809)

Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável

Com base no saldo do endividamento, no cronograma de desembolsos e nas taxas de juros dos financiamentos e dos ativos, a Companhia efetuou uma análise de sensibilidade de quanto teria aumentado (reduzido) o patrimônio líquido e o resultado do exercício de acordo com os montantes mostrados a seguir. O Cenário 1 corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras. O Cenário 2 corresponde a uma alteração de 25% nas taxas e o Cenário 3 corresponde a uma alteração de 50% nas taxas. Separamos os efeitos em apreciação e depreciação nas taxas conforme as tabelas a seguir:

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Exposição 31/12/2020	Risco	Controladora										
		Provável		Aumento do índice em 25%		Cenários Aumento do índice em 50%		Redução do índice em 25%		Redução do índice em 50%		
		%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	
Ativos financeiros - Aplicações	25.883	Aumento CDI	1,90	492	2,38	615	2,85	738	1,43	369	0,95	246
Total dos ativos financeiros	25.883			492		615		738		369		246
Passivos financeiros - Fimame	(994)	Aumento TJLP	4,55	(45)	5,69	(57)	6,83	(68)	3,41	(34)	2,28	(23)
Passivos financeiros - Capital de Giro	(206.897)	Aumento CDI	1,90	(3.931)	2,38	(4.914)	2,85	(5.897)	1,43	(2.948)	0,95	(1.966)
Passivos financeiros - Capital de Giro	(28.617)	Aumento IPCA	4,52	(1.293)	5,65	(1.616)	6,78	(1.939)	3,39	(970)	2,26	(646)
Passivo de arrendamento	(6.307)	Aumento IPCA	4,52	(283)	5,65	(356)	6,78	(427)	3,39	(214)	2,26	(142)
Total dos passivos financeiros	(242.814)			(5.554)		(6.943)		(8.331)		(4.166)		(2.777)
Impacto no resultado e no patrimônio líquido				(5.062)		(1.266)		(2.531)		1.265		2.531

Risco de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia e por suas controladas preponderantemente decorrente de suas importações e da contratação de instrumentos financeiros.

Os saldos de ativos e passivos expostos à moeda estrangeira nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 compreendem operações em dólares norte-americanos e Euro, e estão assim apresentados:

(Em dólares)	31/12/2020	31/12/2019
Ativo	2.595	4.115
Passivo	(13.250)	(17.741)
Exposição bruta do balanço patrimonial	(10.655)	(13.626)
<i>Notional</i> de derivativos cambiais	10.783	13.337
Exposição líquida	128	(290)
(Em euros)	31/12/2020	31/12/2019
Passivo	(845)	(7.512)
Exposição bruta do balanço patrimonial	(845)	(7.512)
<i>Notional</i> de derivativos cambiais	834	7.473
Exposição líquida	(11)	(39)

Análise de sensibilidade de câmbio

O cenário Provável foi definido internamente pela Companhia e representa a expectativa com relação à variação deste indicador para os próximos 12 meses. Os cenários Possível e Remoto foram preparados com o agravamento do risco em -25%, -50%, 25% e 50%, respectivamente.

A metodologia utilizada foi o recálculo do valor presente das transações em dólares norte-americanos e euros, com estresse de cada cenário sobre a taxa de mercado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, subtraído do valor já reconhecido e apurando-se o valor do resultado no qual a Companhia seria afetado de acordo com cada cenário. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente as taxas de juros, são mantidas constantes.

Em 31 de dezembro de 2020

Risco de câmbio Cenários e níveis de preço	Cenários		
	Provável 5%	Possível 25%	Remoto 50%
	5,4565	6,4959	7,7951
	BRL/USD	BRL/USD	BRL/USD
Ativo	674	3.371	6.742
Passivo	(3.442)	(17.214)	(34.428)
<i>Notional</i> de derivativos cambiais	2.802	14.010	28.020
Exposição líquida	33	167	334

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

	Cenários		
	Provável 5%	Possível 25%	Remoto 50%
Risco de câmbio			
Cenários e níveis de preço	6,7132	7,9912	9,5903
	BRL/EUR	BRL/EUR	BRL/EUR
Ativo	-	-	-
Passivo	(270)	(1.350)	(2.700)
<i>Notional</i> de derivativos cambiais	267	1.333	2.666
Exposição líquida	(3)	(17)	(34)

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas controladas são parte em processos judiciais e administrativos, os quais possuem chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme as normas contábeis vigentes, com base na análise individual de cada processo pela Companhia, auxiliada por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados pela Companhia, com o auxílio de seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como processos relevantes aqueles que, individualmente ou, quando tratarem de matérias conexas, conjuntamente: (i) tiverem valor igual ou superior a R\$2 milhões; e (ii) possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza. Os referidos processos são acompanhados por assessores legais especializados, que orientam a Companhia quanto às provisões mantidas considerando as possibilidades de perda e posicionamento dos órgãos julgadores.

a) Processos Ambientais

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas não figuravam como parte em processos administrativos ou judiciais de natureza ambiental. Os processos ambientais instaurados no passado se encontram arquivados, não restando qualquer medida pendente com relação a contingências ambientais em âmbito judicial ou administrativo.

b) Processos Tributários

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas figuravam como parte, tanto no polo passivo, quanto no polo ativo, em 13 processos administrativos e judiciais de natureza tributária, os quais somavam R\$ 55,6 milhões. Estes processos versam, principalmente, sobre o aproveitamento indevido de crédito pela Companhia em razão de declaração de inidoneidade do fornecedor, assim como discussões sobre a aplicação de benefícios fiscais à Companhia.

Dentre os processos de natureza tributária relevantes em que a Companhia figura como parte, na data deste Formulário de Referência, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto os seguintes:

Processo Administrativo 10421.720069/2020-16	
a) Juízo	Delegacia da Receita Federal de Cabedelo – PB
b) Instância	Primeiro grau
c) Data da Instauração	24.10.2019
d) Partes do processo	Vittia Fertilizantes e Biológicos S/A. e Receita Federal do Brasil
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.451.043,54
f) Principais fatos	Infringência dos arts. 1º, 3º, inciso I, 4º, inciso I, 5º, inciso I, 7º, inciso I e 8º, incisos I e II, 13, inciso I, 19 e 20 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, decorrente da falta de recolhimento de PIS e COFINS, supostamente devido na importação, devido a aquisição para fabricação de mercadorias empregadas na fabricação de produtos destinados a agricultura, classificados no Capítulo 31 da NCM. Atualmente, o processo está em fase de impugnação.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na hipótese de perda do processo na esfera administrativa a Companhia deverá avaliar a oportunidade de efetuar o pagamento mediante descontos, aderir a algum REFIS vigente a data do julgamento, ou optar por judicializar a questão, devendo optar por depositar os valores discutidos em juízo, ou então apostar na concessão de tutela provisória de urgência mediante a prestação de fiança bancária.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Administrativo 10421.720068/2020-63	
a) Juízo	Delegacia da Receita Federal de Cabedelo – PB
b) Instância	Primeiro grau
c) Data da Instauração	24.10.2019
d) Partes do processo	Vittia Fertilizantes e Biológicos S/A. e Receita Federal do Brasil
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.586.641,95
f) Principais fatos	Infringência dos Arts. 1º, 3º, inciso I, 4º, inciso I, 5º, inciso I, 7º, inciso I e 8º, incisos I e II, 13, inciso I, 19 e 20 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, decorrente da falta de recolhimento de PIS e COFINS, supostamente devido na importação, devido a aquisição para fabricação de mercadorias empregadas na fabricação de produtos destinados a agricultura, classificados no Capítulo 31 da NCM.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na hipótese de perda do processo na esfera administrativa a Companhia deverá avaliar a oportunidade de efetuar o pagamento mediante descontos, aderir a algum REFIS vigente a data do julgamento, ou optar por judicializar a questão, devendo optar por depositar os valores discutidos em juízo, ou então apostar na concessão de tutela provisória de urgência mediante a prestação de fiança bancária.

Mandado de Segurança 5001023-64.2020.4.03.6113	
a) Juízo	Justiça Federal em Franca – SP
b) Instância	Primeiro grau
c) Data da Instauração	30/04/2020
d) Partes do processo	Vittia Fertilizantes e Biológicos S/A. e Delegado da Receita Federal do Brasil em Franca - SP
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 41.149.390,05 Valor estabelecido para fins fiscais e pode não refletir o benefício econômico ou perda a ser sofrida pela empresa ao fim do processo.
f) Principais fatos	Mandado de segurança visando ao reconhecimento do direito de não incluir os valores relativos aos benefícios financeiros-fiscais de ICMS, concedidos a título de incentivo fiscal, nas bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, bem como do direito à recuperação dos valores indevidamente recolhidos nos 5 anos anteriores à propositura da demanda, seja mediante a compensação com os demais tributos administrados pela SRFB, seja mediante a expedição de precatório judicial. A empresa ajuizou o mandado de segurança em 30/04/2020. Em 24/06/2020, foi proferida sentença que reconheceu o direito da companhia de excluir os valores relativos aos benefícios financeiros-fiscais em questão da base de cálculo do IRPJ e da CSLL a partir da propositura da demanda, mas rejeitou a compensação dos valores indevidamente pagos nos 5 anos anteriores a essa data, bem como o direito de restituição de forma geral (em relação ao passado e ao futuro). Em 16/07/2020, a empresa opôs embargos de declaração contra a sentença. Em 27/08/2020, a Fazenda Nacional interpôs apelação.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	A empresa deverá incluir o valor dos benefícios financeiros-fiscais de ICMS na base de cálculo do IRPJ e da CSLL, bem como recolher os valores de IRPJ e CSLL que eventualmente tenham deixado de ser recolhidos em função da sentença favorável.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Mandado de Segurança 1033231-75.2019.8.26.0053	
a) Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b) Instância	Segundo grau
c) Data da Instauração	01/07/2019
d) Partes do processo	Impetrante: Vittia Fertilizantes e Biológicos S/A. e Impetrado: Coordenador de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 10.000,00. Valor dos créditos de ICMS que deixaram de ser estornados em função das decisões liminares favoráveis obtidas: R\$ 2.845.862,00.
f) Principais fatos	Mandado de segurança a fim de afastar o estorno do crédito de ICMS destacado na aquisição de insumos para a fabricação de produto agropecuário isento, na forma do artigo 41, do Anexo I, do RICMS, até o final do exercício fiscal de 2.019 (em observância ao princípio da anterioridade previsto no art. 150, inciso III, alíneas "b" e "c", da Constituição Federal de 1988), impedindo também a glosa do crédito pela autoridade coatora com fundamento no art. 1º do Decreto Estadual 64.213 do Estado de São Paulo, de 30 de abril de 2019, que revogou tal dispositivo. A empresa ajuizou o mandado de segurança em 01/07/2019. Em 03/07/2019, foi indeferida a liminar pleiteada. Em 23/07/2019, a empresa apresentou agravo de instrumento. Em 23/07/2019, foi proferida decisão, no agravo de instrumento, que deferiu a liminar pleiteada. Em 27/08/2019, foi proferida sentença desfavorável à empresa. Em 18/10/2019, a empresa interpôs apelação. Em 29/07/2020, foi proferido acórdão que julgou procedente o pedido da empresa. Em 08/09/2020, a Fazenda Estadual apresentou recurso extraordinário.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	A empresa deverá estornar os créditos de ICMS, no ano de 2019, registrados com amparo no art. 41, §3º, do Anexo I do Regulamento do ICMS/SP.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Administrativo 13074.721110/2020-49	
a) Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil
b) Instância	1ª instância
c) Data da Instauração	28/12/2020
d) Partes do processo	Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. Receita Federal do Brasil
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.964.926,02
f) Principais fatos	A Companhia retificou suas Declarações de Débitos e Créditos de Tributos Federais ("DCTF") entregues à Receita Federal do Brasil ("RFB") em 2019 para excluir das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL as receitas de subvenção para investimento proporcionadas pelas reduções de base de cálculo e isenções de ICMS promovidas pelo Convênio ICMS 100/97. No mesmo sentido, a Companhia apresentou Escrituração Contábil Fiscal ("ECF") retificadora em relação a esse período. A RFB não homologou os débitos retidos na Malha DCTF em razão de: (i) a Companhia não ter apresentado termo de acordo firmado com as autoridades estaduais para fruição dos benefícios previstos pelo Convênio ICMS 100/97 e (ii) a Companhia supostamente não ter demonstrado a destinação das receitas de subvenção à implantação, modernização ou ampliação de empreendimento econômico. A Companhia sustenta que: (i) os benefícios previstos no Convênio ICMS 100/97 são auto-aplicáveis e não dependem de assinatura de acordo perante as autoridades estaduais e (ii) a partir da vigência da Lei Complementar 160/17, não há mais necessidade de demonstração de destinação específica das receitas de subvenção à realização de investimentos para que a subvenção se qualifique como subvenção para investimento e as receitas possam ser excluídas do lucro real e da base de cálculo da CSLL.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso não obtenha êxito, a Companhia sofrerá a recomposição da base de cálculo do IRPJ e da CSLL decorrente da inclusão do crédito presumido de ICMS, com possíveis valores a pagar desses tributos.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**c) Processos Cíveis**

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia figurava no polo passivo de 72 processos judiciais de natureza cível. Os objetos dos referidos processos envolvem em sua grande maioria processos de cobrança de duplicatas, havendo ainda ações envolvendo questões contratuais, notas promissórias e exibição de documentos.

Dentre os processos de natureza cível relevantes em que a Companhia figura como parte no polo passivo, na data deste Formulário de Referência, destacam-se em razão do valor, classificação de chance de perda, e/ou de seu objeto, os seguintes:

Processo nº 1002489-46.2016.8.26.0288	
a) Juízo	2ª Vara Cível da Comarca de Ituverava, Estado de São Paulo
b) Instância	2ª Instância
c) Data da Instauração	24/02/2017
d) Partes do processo	Autor: REC (iniciais do autor) Réu: Granorte Fertilizantes Ltda.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	O valor do benefício econômico pretendido pelo Autor é de R\$3.559.570,72 (três milhões quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos)
f) Principais fatos	O Autor fora sócio da empresa Granorte Fertilizantes Ltda., e após operações societárias foi acordado entre o sócios sua retirada da sociedade. Para apuração de haveres das cotas sociais foi realizada autoria independente, da qual o Autor discordou das premissas e base de cálculo, entendendo que seus haveres superavam em muito o que fora delimitado em sede de auditoria. A empresa Ré contestou os autos alegando preliminar de incompetência do juízo pela existência de cláusula compromissória no contrato social. Houve decisão saneadora rejeitando a aplicabilidade da cláusula compromissória e determinando a apuração de haveres, utilizando-se como data base o momento em que o sócio manifestou interesse em retirar-se da sociedade. Contra a decisão saneadora foi interposto Agravo pela Granorte. O Agravo foi julgado procedente para conhecer a incompetência da Justiça Estadual, em detrimento da competência arbitral, e determinar a extinção do feito sem resolução de mérito. Contra o v. Acórdão houve Recurso Especial de ambas as partes. Os recursos não foram conhecidos e foram interpostos Agravos Internos, que se encontram remetidos ao STJ. O Agravo ao Recurso Especial (AREsp) apresentado pela Granorte foi provido para majorar os honorários advocatícios. Já o Agravo Interno no AREsp ofertado pelo autor foi negado, sendo mantida a extinção do feito sem resolução do mérito. Ainda não há trânsito em julgado.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Possível impacto será apenas financeiro.

Processo nº 0003877-35.2015.8.26.0288	
a) Juízo	2ª Vara Cível da Comarca de Ituverava, Estado de São Paulo
b) Instância	2ª Instância
c) Data da Instauração	17/03/2015
d) Partes do processo	Autor: REC (iniciais do autor) Réu: Granorte Fertilizantes Ltda.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	O valor do benefício econômico pretendido pelo Autor é de R\$3.559.570,72 (três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos)
f) Principais fatos	Trata-se de ação cautelar de exibição de documentos que corre em segredo de justiça. Foi distribuída por dependência a estes autos a ação de apuração de haveres nº 1002489-46.2016.8.26.0288. Encontra-se em fase recursal e aguarda trânsito em julgado da decisão. A ação julgada parcialmente procedente em primeiro grau, contudo foi reformada, sendo julgada integralmente improcedente em segunda instância. Foi interposto Recurso Especial não recebido e depois AREsp, que está pendente de remessa ao STJ.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Não haverá impacto financeiro, apenas obrigação de fornecer documentos e informações.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 1002423-09.2020.8.26.0100	
a) Juízo	1ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem – Foro Central Cível da Comarca da Capital, Estado de São Paulo
b) Instância	1ª Instância
c) Data da Instauração	08/06/2020
d) Partes do processo	Autor: Alberto dos Santos Réu: Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Neste processo, não há valores envolvidos, em razão de se tratar de ação preparatória para pleito em processo posterior.
f) Principais fatos	No dia 20.11.2014, as partes celebraram Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, tendo como objeto a aquisição de 100% (cem por cento) das Quotas da Sociedade SAMARITÁ INDÚSTRIA ECOMÉRCIO LTDA, em favor da empresa requerida, pela quantia total de R\$23.646.163,00. O autor alega ter havido inadimplemento da ré em relação à parte da quantia devida referente ao aproveitamento de créditos fiscais de ICMS. Diante disso, ajuizou a demanda requerendo a produção antecipada de prova de perícia técnica, com o objetivo de verificar quais os créditos fiscais exclusivamente de ICMS registrados até a data do Fechamento a favor da empresa Samaritá, inclusive a somatória do saldo restante dos referidos Créditos ICMS após a referida incorporação com a requerida e, por meio de planilha, quantos créditos de ICMS acumulados desde a data do primeiro fechamento em dezembro de 2014 foram utilizados e compensados pela requerida, os quais deveriam ser liquidados aos requeridos no prazo de 20 (vinte) dias a contar do encerramento do próximo trimestre e, assim sucessivamente até que fosse esgotado o referido crédito. Nesta data, as partes aguardam a conclusão da perícia técnica.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Só haveria impacto financeiro em processo posterior.

d) Processos Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas figuravam como parte em 24 processos judiciais de natureza trabalhista. O valor total envolvido corresponde a R\$ 2,3 milhões. As referidas demandas foram propostas por ex-empregados e prestadores de serviços, versando, principalmente sobre o reconhecimento de vínculo empregatício, o recebimento de diferenças salariais, o recebimento de diferenças de horas extras, o recebimento de adicional de periculosidade, recebimento de adicional de insalubridade, recebimento de adicional noturno, o recebimento de verbas rescisórias, pagamento de indenizações por danos morais e materiais, o reconhecimento da responsabilidade subsidiária. Neste sentido, eventuais condenações poderão trazer impactos financeiros, reputacional e de rotina para Companhia e suas controladas.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não era parte em processos de natureza trabalhista considerados relevantes, ou seja, processo que, individualmente ou, quando tratarem de matérias conexas, conjuntamente: (i) tenham valor igual ou superior a R\$ 2 milhões; e (ii) possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia havia provisionado o montante de R\$820 mil para os processos com chance de perda provável. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não havia provisionado qualquer valor para os processos detalhados no item 4.3 acima.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

A Companhia e suas controladas não figuram como parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos neste item 4.4 deste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia e suas controladas não figuram como parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 – Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não figuram como parte em processos sigilosos que sejam considerados relevantes.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Apresentamos abaixo os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, em que a Companhia ou suas controladas figuram no polo passivo em 31 de dezembro de 2020, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto:

Ações Trabalhistas	
A Companhia figura como parte no polo passivo em aproximadamente 13 processos trabalhistas, que versam sobre pleitos referentes ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade.	
a) valores envolvidos	R\$ 1.000.000,00
b) prática da Companhia que causou tal contingência	Realizamos anualmente as medições que constam no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – “PPRA” das empresa com a medição de todos os riscos. Nas medições e avaliações realizadas não há a indicação de incidências de adicionais de insalubridade e periculosidade. Em casos pontuais tem havido condenações por constatações em perícias judiciais.

Ações Tributárias	
A Companhia figura como parte no polo passivo em 2 processos referentes ao aproveitamento supostamente indevido de créditos de ICMS.	
a) valores envolvidos	R\$ 2.192.559,69
b) prática da Companhia que causou tal contingência	Suposto creditamento indevido de ICMS na aquisição de mercadorias. A Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo questiona as operações com a empresa GAT STAR COMÉRCIO DE MATÉRIA PRIMA AGRÍCOLA E SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÕES LTDA., ao argumento de que referida empresa teria sido declarada inidônea, indicando a simulação de existência de estabelecimento, tendo sido esta declaração retroativa a período anterior às operações realizadas.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não havia provisionado valores para as ações descritas no item 4.6 mencionadas acima.

4.7 - Outras Contingências Relevantes**4.7 – Outras contingências relevantes**

Ação Anulatória 1004504-04.2019.8.26.0572	
a) Juízo	Justiça Estadual de São Paulo em São Joaquim da Barra - SP
b) Instância	Primeiro grau
c) Data da Instauração	25/11/2019
d) Partes do processo	Autora: Vittia Fertilizantes e Biológicos S/A. Ré: Fazenda do Estado de São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 208.491,39
f) Principais fatos	<p>Ação Anulatória ajuizada para anulação da cobrança exigida por meio do Auto de Infração e Imposição de Multa 4.117.568-2. Referido Auto de Infração exigia o pagamento de ICMS, multa de ofício e juros, com base nas seguintes infrações: (i) aproveitamento de créditos de forma indevida decorrentes de serviços de transporte prestados por empresas inscritas no Simples Nacional no período de 2015 e 2016, no valor total de R\$ 2.025,00; (ii) registros, no período de 2015 a 2016, de créditos de ICMS nos livros fiscais (EFD) em valores superiores ao imposto destacado nos documentos fiscais de aquisição de bens; (iii) ausência de escrituração, no período de 2015 a 2016, de notas fiscais de entrada/aquisição de mercadorias em operações tributadas; (iv) ausência de escrituração, no período de 2015 a 2016, de notas fiscais de entrada/aquisição de mercadorias em operações não tributadas; e (v) não recolhimento de ICMS no montante de R\$110.779,20 no período de 2015 a 2016, referentes a operações tributadas, com erro na determinação da alíquota.</p> <p>Em 25/11/2019, a Companhia ajuizou a ação anulatória. Em 02/12/2019, foi proferida decisão que suspendeu a exigibilidade do crédito tributário caso a Companhia realize depósito judicial do valor discutido no processo. Em 06/12/2019, a Companhia realizou depósito judicial. Em 02/02/2020, a Fazenda do Estado de São Paulo apresentou contestação. Em 16/01/2020, a Companhia complementou o depósito judicial.</p> <p>Como consequência do Auto de Infração, foi instaurada investigação criminal pela prática de crime tributário descrito no art. 2º, II da Lei nº 8.137/90 (deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos), a qual foi suspensa em julho de 2020 até o desfecho da Ação Anulatória na qual se discute a exigência da obrigação tributária.</p>
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Conversão em renda do Estado do depósito judicial efetuado. Tratando-se de crimes tributários, tendo em vista que não há responsabilização criminal de pessoas jurídicas, a potencial exposição penal recai sobre as pessoas físicas investigadas, restando apenas questões reputacionais à Companhia. Importante destacar que o pagamento dos valores devidos a título de tributo extingue automaticamente a punibilidade das partes envolvidas e, conseqüentemente, encerra eventual ação penal, caso venha a ser instaurada.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Processo CETESB nº 058160/2019-11 – contaminação em Artur Nogueira

A Companhia informa que em uma de suas unidades industriais situada no município de Artur Nogueira foi identificada contaminação de águas subterrâneas do aquífero raso pela substância nitrato. A unidade foi adquirida pela Companhia nessa situação quando da conclusão da transação envolvendo a Samaritá. Em decorrência da referida contaminação, em 30/08/2013 foi aberto um processo de remediação junto à CETESB, sob nº 058160/2019-11.

A investigação preliminar da contaminação foi realizada em dezembro de 2013 e já em janeiro de 2014 foi concluída a Investigação Confirmatória, tendo sido descartada a possibilidade de contaminação do solo e confirmada a contaminação da água subterrânea. Seguiu-se, então, com a Investigação Detalhada e Análise de Risco Toxicológico à Saúde Humana, tendo sido apresentado o projeto técnico para remediação no início de 2017. O projeto de remediação foi aprovado em dezembro de 2017, ocasião em que começou a ser implementado.

Em julho de 2020 foi solicitada junto ao órgão ambiental a autorização para o desligamento do sistema de remediação e início do monitoramento. Enquanto não é emitida manifestação do órgão ambiental sobre o pedido, a Companhia mantém o sistema em funcionamento.

Estima-se que, até dezembro de 2020, foram gastos R\$ 1.680.931,25 com o referido processo de remediação, e que será depreendido, até junho de 2021, o montante de R\$ 138.903,36 (custos estimados para a operação do sistema). Não foram estimados os custos para o monitoramento da qualidade da água após o desligamento do sistema de remediação.

Processo CETESB nº 015303/2018-29 – investigação de contaminação em São Joaquim da Barra

A Companhia informa ainda que há um processo de investigação preliminar e confirmatória de áreas contaminadas em tramitação perante a CETESB, iniciado em 02/05/2018, sob o nº 015303/2018-29, relacionado à filial da Companhia localizada no município de São Joaquim da Barra.

Foi realizada investigação preliminar e detalhada da área supostamente contaminada. Em 04/02/2021 foi protocolado perante o órgão ambiental um Plano de Intervenção, que prevê a eliminação de potenciais fontes de contaminação e a continuidade dos monitoramentos da área de interesse de forma semestral. O monitoramento do primeiro semestre de 2021 teve início no dia 05/04/2021.

Estima-se que, até dezembro de 2020, foram gastos R\$529.400,80 com o referido processo de investigação, e que serão depreendidos R\$200.000,00 ao ano com o processo de monitoramento, em prazo a ser definido pelo órgão ambiental competente.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 – Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não se aplica, uma vez que a Companhia não é categorizada como emissora estrangeira.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 – Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

- a) ***Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política***

A Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos Corporativos, aprovada, em reunião do Conselho de Administração ocorrida em 16 de novembro de 2020, conforme aditada em 3 de março de 2021, e vigente desde a sua aprovação (“Política de Gestão de Riscos”), a qual tem por objetivo estabelecer as diretrizes e responsabilidades na gestão de riscos da Companhia, especialmente no tocante à criação de mecanismos para identificação e análise dos riscos que possam afetar a Companhia, bem como controles e procedimentos para monitoramento, de forma a prevenir sua ocorrência ou minimizar seu impacto.

- b) ***Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:***

O objetivo da Política de Gestão de Riscos é de estabelecer as diretrizes para a gestão de risco corporativa com o desenvolvimento, disseminação e implementação da cultura do gerenciamento de risco institucional, por meio da orientação do processo de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos, num ato de promover a melhoria contínua para os processos e foco no resultado da Companhia.

Com a implementação da Política de Gestão de Riscos espera-se proteger e criar valor para a Companhia por meio da identificação dos riscos e do mapeamento dos processos, sistemas e controles que suportam suas atividades, permitindo a melhor tomada de decisão por sua Administração.

- i) ***Os riscos para os quais se busca proteção***

Nos termos da Política de Gestão de Riscos, sem prejuízo de outros riscos que o contexto das operações da Companhia e/ou do processo mapeado, os riscos para os quais a Companhia busca proteção são classificados da seguinte forma, sendo os riscos descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência, delas derivados:

Riscos estratégicos: são riscos que podem prejudicar o núcleo do modelo de negócios da Companhia. Desafiam a lógica das escolhas estratégicas, ameaçam a competitividade e prejudicam a capacidade de se alcançar ou manter um desempenho excepcional. Riscos que estão associados à tomada de decisão da alta administração e podem gerar perda substancial no valor econômico da Companhia.

Riscos financeiros: são riscos que podem afetar de forma adversa as finanças de uma Companhia, associados à exposição das operações financeiras da empresa. São decorrentes de variações de valores de ativos e passivos no mercado, descumprimento de obrigações financeiras de contrapartes, alto custo ou incapacidade de cumprir suas obrigações financeiras, ineficiência na alocação do capital ou falhas nos reportes financeiros.

Riscos operacionais: são riscos decorrentes de falhas de processos e controles, falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, bem como oriundos de erros ou fraudes que prejudiquem ou impossibilitem o exercício das atividades da companhia. Os riscos operacionais geralmente acarretam redução, degradação ou interrupção, total ou parcial, das atividades, com impacto negativo na reputação da sociedade, além da potencial geração de passivos contratuais, regulatórios e ambientais.

Riscos regulamentares: são riscos relacionados a sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, acordos e regulamentos, no âmbito da aplicação da legislação trabalhista, tributária, fiscal, referentes a relações contratuais, regulamentação de mercado e de prestação de serviços, como exemplos.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Riscos cibernéticos: são riscos que podem expor os ativos de informação da Companhia a ameaças conhecidas ou desconhecidas por meio de ataques cibernéticos por hackers. Este risco pode ser representado por falhas, indisponibilidade ou obsolescência de equipamentos e instalações, assim como de sistemas informatizados de controle, comunicação, logística e gerenciamento operacional, que prejudiquem ou impossibilitem a continuidade das atividades regulares da Companhia, ao longo da sua cadeia de valor (clientes, fornecedores, parceiros e unidades regionais).

ii) Os instrumentos utilizados para proteção do risco

De acordo com a Política de Gestão de Riscos, a Companhia adota o modelo de gerenciamento de riscos conforme diretrizes do COSO – *Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission*, COSO 2013, os passos descritos na norma ABNT ISO 31000: 2009, e no Guia de Orientação para Gerenciamento de Riscos Corporativos do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

Identificação dos riscos

A identificação de riscos tem como objetivo gerar uma lista abrangente de riscos baseada nos eventos que a Companhia é submetida ou sofre e que possam criar, aumentar, evitar, reduzir, acelerar ou atrasar o alcance dos objetivos da Companhia. Convém que pessoas com um conhecimento adequado sejam envolvidas na identificação dos riscos. Para a identificação de riscos são utilizadas entrevistas com os diretores e principais executivos de cada setor da Companhia, tendo em vista os principais processos pelos quais são responsáveis.

Análise de riscos

A análise de riscos envolve desenvolver a compreensão dos riscos, fornecendo uma entrada para a avaliação de riscos e para as decisões sobre a necessidade de tratá-los, e sobre as estratégias e métodos mais adequados de tratamento. A análise de riscos também pode fornecer uma entrada para a tomada de decisões em que escolhas precisam ser feitas e as opções envolvem diferentes tipos e níveis de risco. O risco é analisado determinando-se as consequências e sua probabilidade, e outros atributos do risco. Convém que os controles existentes e sua eficácia e eficiência também sejam levados em consideração.

Avaliação de riscos

Esta etapa possui como finalidade o auxílio na tomada de decisões com base nos resultados da análise de riscos, sobre quais riscos necessitam de tratamento e a prioridade para a implementação do tratamento. A avaliação de riscos envolve comparar o nível de risco encontrado durante o processo de análise com os critérios de risco estabelecidos quando o contexto foi considerado. Priorização de acordo com a posição dos riscos na matriz de probabilidade x impacto, tendo como base também o apetite a risco estabelecido pelos executivos da Companhia:

Verde: Impacto baixo – são caracterizados por envolverem (i) perdas financeiras imateriais (abaixo de 0,005% da receita); (ii) insatisfação de clientes; ou (iii) pagamento de multas ou outras penalidades de pequena relevância.

Amarelo: Impacto médio – são caracterizados por envolverem (i) perdas financeiras consideráveis (entre 0,005% e 0,1% da receita); (ii) insatisfação de clientes podendo resultar em perda de transações; (iii) pagamento de multas ou outras penalidades de pequena relevância; (iv) perda de oportunidade de negócios; ou (v) descumprimento de procedimentos internos, leis e regulamentações.

Vermelho: Impacto alto – são caracterizados por envolverem (i) perdas financeiras significativas (entre 0,1% e 0,5% da receita); (ii) perda de clientes ou de muitas transações; (iii) pagamento de multas elevadas ou penalidades severas; ou (iv) perda de grandes oportunidades de negócios ou investimentos com prazo indefinido de retorno.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Preto: Impacto extremo – são caracterizados por envolverem (i) perdas financeiras que podem comprometer a rentabilidade do negócio (acima de 0,5% da receita); (ii) perda de clientes chave ou *market share*; (iii) pagamento de multas elevadas ou penalidades severas com impacto na imagem e reputação da empresa; e (iv) perda de grandes investimentos ou retorno muito abaixo do esperado.

Impacto	Extremo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto	Risco Extremo
	Alto	Risco Médio	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto
	Médio	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Médio	Risco Alto
	Baixo	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Médio
		Vulnerabilidade			
		Baixa	Média	Alta	Extrema

Tratamento de riscos

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções. Uma vez implementado, o tratamento fornece novos controles ou modifica os existentes. Ao optar sobre uma ação de tratamento ao risco, os executivos devem analisar o custo benefício da ação, com a análise dos custos, esforços, implementação, assim como estudar os benefícios decorrentes da ação no âmbito financeiro, legal, imagem, entre outros.

Monitoramento e análise crítica

Os processos de monitoramento e análise crítica da organização possui a finalidade de garantir que os controles sejam eficazes e eficientes no projeto e na operação, obter mais informações para melhor balizar a fase de avaliação de riscos, analisar eventos, mudanças, tendências, sucessos e fracassos, detectar mudanças nos contextos internos e externos, e identificar os riscos emergentes.

iii) A estrutura organizacional de gerenciamento de Riscos

De acordo com a Política de Gestão de Riscos, a estrutura organizacional envolvida no gerenciamento do risco é dividida em três principais linhas de defesa:

1ª Linha de Defesa – A primeira linha é organizada frente ao risco da Companhia, com os gerentes operacionais (*front e back office*), os quais são os responsáveis por implementar as ações corretivas com objetivo de resolver as deficiências de controle e de processo, mitigando os riscos relacionados.

2ª Linha de Defesa – A segunda linha de defesa é desempenhada pelas áreas de *compliance*, controles internos e gestão de riscos da Companhia. Possui um status de prevenção em relação ao risco, com ênfase em controles internos e conformidade, em relação a leis e regulamentos aplicáveis a Companhia, bem como em relação aos aspectos de Controladoria, com o monitoramento dos riscos financeiros e questões de reporte financeiro. Esta segunda linha de defesa deve assessorar a primeira linha nos aspectos de controles internos, procedimentos, normas, apoiar as políticas de gestão, definir papéis e responsabilidades, identificar mudanças de apetite de risco da empresa, auxiliar a construção de processos, controles e procedimentos.

3ª Linha de Defesa – A terceira linha de defesa é a auditoria interna, que fornece à alta gestão e aos órgãos de governança avaliações estruturadas dos riscos mapeados, com base nos eventos e consequências relacionados, de forma independente e com objetividade dentro da Companhia. De forma detectiva, a auditoria interna provê avaliações sobre o status da governança, dos controles internos estruturados e de que forma este cenário impacta nos objetivos da Companhia.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Ainda de acordo com a Política de Gestão de Riscos da Companhia, os órgãos envolvidos na sua gestão e implementação têm as seguintes competências/funções:

Conselho de Administração: para fins da Política de Gestão de Riscos, o Conselho de Administração tem as seguintes responsabilidades: (i) estabelecer o nível de apetite a risco da Companhia, com relação ao risco/retorno definido; (ii) definir e revisar os critérios e a estratégia da gestão do risco; (iii) avaliar e deliberar os reportes realizados pelo Comitê de Auditoria e pelo Comitê de Ética; e (iv) aprovar a Política de Gestão de Riscos e suas respectivas atualizações.

Comitê de Auditoria: para fins da Política de Gestão de Riscos, o Comitê de Auditoria tem as seguintes responsabilidades: (i) avaliar a efetividade dos controles internos e do processo e das estruturas de gerenciamento de riscos da Companhia; (ii) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; (iii) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; (iv) analisar com as diretorias responsáveis as políticas, procedimentos e sistemas de mensuração e gestão de riscos; (v) avaliar as atividades da auditoria interna, analisando e opinando acerca dos reportes feitos por ela, e da área de controles internos da Companhia; (vi) acompanhar as atividades das áreas de controles internos e gestão de riscos da Companhia; (vii) acompanhar as atividades do Comitê de Ética sobretudo com relação a temas relevantes envolvendo falhas de ética, integridade e fraudes, sugerindo, quando solicitado, procedimentos de investigação a serem adotados; e (viii) demandar da administração ações e medidas para que as remediações de controle sejam viabilizadas e riscos com exposição inaceitável sejam mitigados, acompanhando a sua implementação.

Diretor Presidente: para fins da Política de Gestão de Riscos, o Diretor Presidente tem as seguintes responsabilidades: (i) definir diretrizes, recursos e metas que garantam o bom funcionamento da gestão de riscos; e (ii) promover a integração da gestão de riscos com os ciclos de gestão e planejamento.

Gestores Operacionais: para fins da Política de Gestão de Riscos, os gestores operacionais têm as seguintes responsabilidades: (i) identificar e gerenciar os riscos das respectivas áreas de acordo com as estratégias e planos de ação traçados; e (ii) implementar os planos e acompanham as ações corretivas e/ou preventivas nas áreas responsáveis pelos riscos.

Área de Auditoria Interna (terceira linha de defesa): para fins da Política de Gestão de Riscos, a área de Auditoria Interna tem as seguintes responsabilidades: (i) aferir a qualidade e efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia; (ii) avaliar a eficiência dos controles internos, com a medição do potencial impacto e probabilidade da eventual falha dos controles; e (iii) avaliar e propor estratégias de mitigação dos riscos.

Área de Controles Internos e Gestão de Riscos (segunda linha de defesa): para fins da Política de Gestão de Riscos, a área de Controles Internos tem as seguintes responsabilidades: (i) avaliar a eficácia da governança corporativa; (ii) elaborar o planejamento e assegura a operacionalização da gestão de riscos; (iii) elaborar e operacionaliza o plano de auditoria interno, por setor da Companhia, de acordo com os riscos previamente mapeados e priorizados; e (iv) reportar aos órgãos de governança da Companhia.

Compliance (segunda linha de defesa): para fins da Política de Gestão de Riscos, a área de Compliance tem as seguintes responsabilidades: (i) assegurar a conformidade (compliance) dos procedimentos da Companhia e seus colaboradores e terceiros com todos os requerimentos e diretrizes legais e regulatórias; (ii) apurar e investigar denúncias, internas ou externas, de atos ilegais ou antiéticos; e (iii) averiguar eventual descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do denunciante e da confidencialidade da informação. As funções de Compliance serão realizadas pelo departamento jurídico da Companhia.

Por fim, ressalta-se que as áreas de controles internos, gestão de riscos, Compliance, bem como de auditoria interna estão sendo estruturadas e implementadas em virtude da oferta pública inicial de ações da Companhia e, na data de apresentação deste Formulário de Referência, não estão

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

plenamente funcionais. Para mais informações sobre a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos da Companhia, ver item 5.1(b.iii) deste Formulário de Referência. Além disso, para mais informações, ver fator de risco *“As atividades de controles internos, gestão de riscos e de Compliance não estão em pleno funcionamento, o que pode impossibilitar ou aumentar as chances de falha na identificação, tratamento e monitoramento dos riscos aos quais a Companhia está exposta”*, constante do item 4.1 deste Formulário de Referência.

c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Considerando a Política de Gestão de Riscos da Companhia, bem como as atribuições de cada um dos órgãos envolvidos no processo de identificação, mapeamento e mitigação de riscos descritos nos itens anteriores, a Administração da Companhia entende que a atual estrutura operacional e de controles internos e gestão de riscos são adequadas para a verificação da efetividade da Política de Gestão de Riscos e se encontra preparada para prevenir e detectar fraudes e erros. A Companhia está constantemente buscando aprimorar os processos de controles e gestão de riscos, sempre visando à segurança e mitigação de riscos. Os procedimentos de controles internos e de gestão de riscos são ajustados e adaptados à medida que se julgue necessário.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 – Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a) *Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política*

Os riscos de mercado para os quais a Companhia busca proteção são gerenciados internamente pela Controladoria e Diretoria Financeira da Companhia. No entanto, a Companhia não possui uma política específica que trata do gerenciamento de riscos de mercado aprovada, uma vez que a Companhia adota práticas que entende suficientes para gerenciamento de seus riscos de mercado. Adicionalmente, a Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos que abrange todos os processos, áreas e colaboradores da Companhia, e contém diretrizes em relação ao processo gerenciamento de riscos, a identificação, tratamento e mitigação dos riscos a que a Companhia está exposta.

A última versão da Política de Gestão de Riscos foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 3 de março de 2021.

b) *Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:*

A Companhia não possui política de gerenciamento de riscos de mercado formalizada.

c) *a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada*

Tendo em vista que a Companhia não possui uma política específica para gerenciamento dos riscos de mercado formalizada, não há atualmente qualquer estrutura implementada para verificação da efetividade da política.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 – Descrição dos controles internos

a) *As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.*

A Companhia busca sempre a melhoria contínua de sua estrutura de governança corporativa e o melhor desempenho de seus controles internos.

Dentre as práticas, a Companhia destaca alguns pontos:

- Gerenciamento de riscos operacionais;
- Instituição de políticas corporativas relevantes de *compliance* e controles internos;
- Aprimoramento do *compliance* anticorrupção;
- Canal de Denúncias independente e terceirizado, com aprimoramento contínuo;
- Comitê do Canal de Denúncias, com encontros semanais para discutir todas as denúncias recebidas pelo canal de denúncias independente e as ações para as devidas tratativas;
- Estrutura consolidada da Auditoria Interna da Companhia, com escopo de atuação baseado em riscos, com reporte periódico ao Conselho de Administração, em conformidade com as melhores práticas de governança corporativa.

Em relação a elaboração das demonstrações financeiras, a Companhia elabora suas demonstrações financeiras com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), e nas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). A Companhia possui um calendário de fechamento dos módulos sistêmicos onde também são definidos prazos de entrega das conciliações das contas contábeis e revisão das integrações sistêmicas. Ao finalizar a elaboração das demonstrações financeiras as mesmas são revisadas pela diretoria, pela auditoria interna e aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia.

A Companhia sempre revisa as práticas conforme necessidade, com o objetivo de aperfeiçoar os níveis de controle da organização. A Companhia possui práticas de controles internos baseados em premissas do *Internal Control – Integrated Framework* emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO* e NBR-ISO 31000, com o objetivo de prezar pelo monitoramento eficiente e adequado do ambiente de controles internos, com base nos seus processos operacionais e financeiros.

b) *As estruturas organizacionais envolvidas*

A Contabilidade, Controladoria e a Diretoria Executiva são as áreas responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as notas explicativas.

O Comitê de Auditoria acompanha as atividades das áreas de contabilidade, controladoria e *compliance*, reportando ao Conselho de Administração quando necessário.

A Auditoria Interna atua de forma independente e objetiva e reporta-se ao Comitê de Auditoria. Tem por responsabilidade, entre outras funções, verificar a eficácia da gestão de riscos da Companhia, bem como avaliar a eficácia das políticas e dos sistemas de gerenciamento de riscos e controles internos.

Na data deste Formulário de Referência, as estruturas organizacionais das áreas de controles internos, gestão de riscos, *Compliance*, bem como área de Auditoria Interna estão sendo implementadas, no entanto, na data deste Formulário de Referência, tais áreas não estão plenamente funcionais.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo acompanhamento.

A Auditoria Interna, que se reporta ao Comitê de Auditoria e possui autonomia de atuação, possui a responsabilidade de avaliar o grau de eficiência dos controles internos da Companhia, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna, o qual é revisado e validado pelo citado comitê.

A área de Auditoria Interna revisa periodicamente os processos da Companhia, avaliando os riscos operacionais destes processos, além de manter uma matriz de riscos e controles das áreas de negócio e da administração, a qual é submetida, anualmente, a testes dos referidos controles destacados em matriz e com as devidas validações e pontos de ajustes realizados pelas áreas da Companhia, em um processo de monitoramento e melhoria contínua.

Também, vale salientar, conforme a descrição de linhas de defesa, que a supervisão da eficácia dos controles internos da Companhia é também realizada e defendida pelas demais áreas da Companhia, que validam, revisam e atuam conforme os processos manuais e eletrônicos homologados e disponibilizados pela Companhia, sendo feita por coordenação da área de Gestão.

d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

Os auditores independentes obtiveram entendimento dos controles internos relevantes da Companhia para a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. Como resultado desta avaliação, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 os auditores independentes da Companhia emitiram, “Relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos” da Companhia, e não identificaram deficiências significativas.

e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

No relatório emitido em relação à auditoria de 31 de dezembro de 2020, não foram identificadas deficiências significativas de controle interno a serem reportados.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 – Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pela Companhia para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, informar:

a) se a Companhia possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia desenvolveu um Código de Conduta Ética que estabelece um conjunto de comportamentos e atitudes esperadas de todos os colaboradores da Companhia, respeitando as diferenças individuais, a legislação, os princípios éticos e nossa cultura organizacional. Ainda, disponibilizou um canal de denúncias a cargo de terceiros, onde poderão ser apresentadas denúncias, inclusive em sigilo, visando a coibir qualquer prática ilegal.

O Código de Conduta Ética é orgânico, portanto, está em constante desenvolvimento, quaisquer alterações necessárias serão avaliadas pelo Comitê de Ética, que se reunirá com o fim de deliberar sobre possíveis alterações no Código anualmente.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

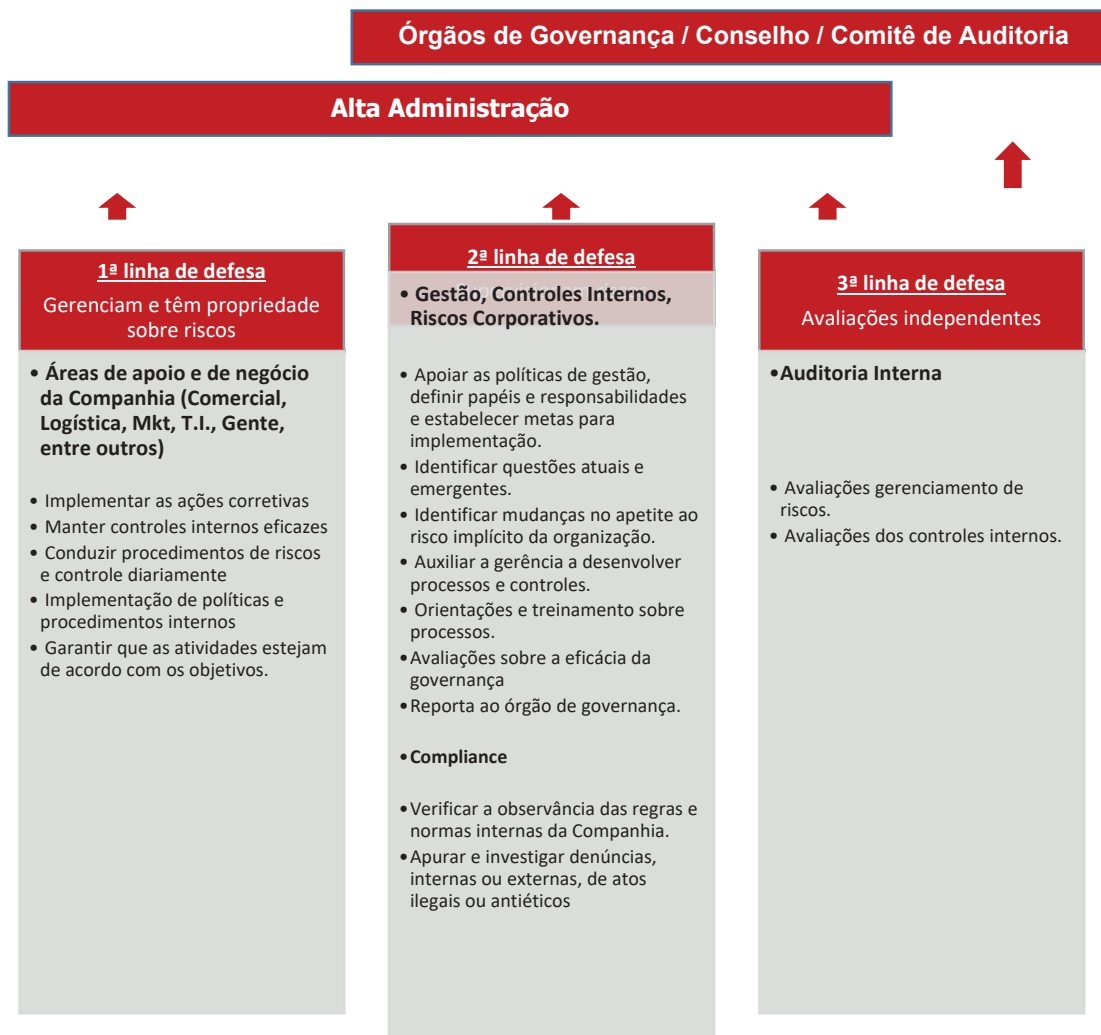
A Companhia possui recursos e ferramentas para monitoramento e tratamento de situações relacionadas ao programa de integridade (Compliance), bem como a aplicação de treinamentos e avaliações periódicas de riscos, em linha com sua Política de Gestão de Riscos. Os treinamentos são realizados de acordo com a necessidade, com frequência mínima anual.

O Comitê de Ética reportam diretamente ao Conselho de Administração e são responsáveis, entre outras atribuições, por (i) apurar e investigar denúncias, internas ou externas, de atos ilegais ou antiéticos; (ii) realizar treinamentos periódicos do Código de Conduta; e (iii) manter e operacionalizar o Canal de Denúncias da Companhia.

A Área de Auditoria Interna da Companhia é responsável por avaliar a eficácia da governança da Companhia, por avaliar a estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia e por avaliar os controles internos, se reportando ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria acerca dos resultados de tais avaliações periódicas.

5.4 - Programa de Integridade

Abaixo se encontra o organograma da estrutura de gerenciamento de riscos e integridade da Companhia, a qual demonstra a quem cada área se reporta acerca de suas funções de controle:



iii. se a Companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

A Companhia possui, desde agosto de 2018, um Código de Conduta Ética, aplicável a todos os membros dos órgãos da Administração (diretores, diretores executivos, conselheiros e membros de comitês), colaboradores e estagiários da Companhia e de suas controladas, bem como a seus fornecedores e prestadores de serviços. O Código de Conduta Ética, conforme alterado de tempos em tempos, é aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, tendo sido alterado pela última vez em 16 de novembro de 2020.

5.4 - Programa de Integridade

- ***se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema***

Todos os colaboradores da Companhia são cientificados e treinados a respeito do conteúdo do Código de Conduta Ética da Companhia no momento de sua contratação, e, os administradores, no momento de sua eleição. Além disso, sempre que ocorrem atualizações do conteúdo do Código de Conduta Ética, seu conteúdo é novamente divulgado e disponibilizado para todos os administradores, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços da Companhia e de suas controladas. Os treinamentos são realizados anualmente.

- ***as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas***

Nos casos em que houver violação ou suspeita de violação de qualquer dos dispositivos do Código de Conduta Ética da Companhia, o Conselho de Administração será acionado, e avaliará os fatos apresentados, aplicando, conforme o caso, as medidas disciplinares abaixo, previstas no Código de Conduta Ética, em qualquer ordem, dependendo da gravidade da situação: (a) advertência por escrito; (b) suspensão; (c) demissão/desligamento; (d) exclusão do fornecedor ou prestador de serviços; e/ou (e) ajuizamento de ações judiciais cabíveis.

- ***órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado***

A última versão do Código de Conduta Ética foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 16 de novembro de 2020, e está disponível para consulta nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (www.vittia.com.br/ri).

- b) se a Companhia possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:***

- ***se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros***

O canal de denúncias é interno e as denúncias são recebidas pelo Comitê de Ética.

- ***se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados***

O canal de denúncias está disponível para recebimento de denúncias de colaboradores e terceiros.

- ***se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé***

A Companhia possui canal de denúncia disponível para terceiros e para colaboradores da Companhia, sendo que, em qualquer caso, o anonimato do denunciante é garantido para os colaboradores e pessoas externas que não queiram se identificar, mas realizam relatos sobre situações que inferem as regras de conduta ética. A Companhia, nos termos de seu Código de Conduta Ética e do Regulamento do Novo Mercado, não admite qualquer tipo de punição ou represália aos denunciante de boa-fé.

- ***órgão da Companhia responsável pela apuração de denúncias***

Todos os casos reportados são apurados pelo Comitê de Ética e, em determinados casos, a verificação poderá ser submetida à avaliação do Conselho de Administração.

- c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas***

Em operações societárias que envolvem fusão, cisão, aquisição de sociedades ou ações, ou outros tipos de reestruturação, a Companhia deverá adotar todos os mais altos padrões de diligência jurídica e contábil para avaliar as contrapartes envolvidas nas operações. Entre elas, aplicam-se verificações de integridade das sociedades alvo e de seus acionistas e administradores.

5.4 - Programa de Integridade

d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Conforme descrito nos itens anteriores, a Companhia possui Código de Conduta Ética que regula as relações de seus colaboradores com, entre outros, a Administração Pública.

A Companhia não tolera a prática de corrupção e exige de seus colaboradores e terceiros que jamais ofereçam, prometam, deem, ou autorizem o pagamento de qualquer coisa de valor ou vantagem indevida a qualquer agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, para que se pratique ou deixe de praticar ato em benefício pessoal, da Companhia ou de terceiros. Dessa forma, o Código de Conduta Ética exige o comprometimento dos colaboradores da Companhia para com a Lei Anticorrupção, a Lei de Improbidade Administrativa e a toda e qualquer norma, política e procedimento interno do Grupo Vittia.

Além disso, o Código de Conduta Ética da Companhia possui capítulo específico para tratar de doações e patrocínios, sendo certo que devem ser sempre feitos de forma transparente, em conformidade com a legislação aplicável e com alicerce em contrato formal ou no respectivo recibo. Contudo, não se admite a realização de doações a pessoas jurídicas que tenham qualquer vínculo com agentes públicos.

5.5 - Alterações significativas

5.5 – Alterações significativas

No último exercício social não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta.

Não obstante, conforme informado no item 5.1 deste Formulário de Referência, em 16 de novembro de 2020, a Companhia aprovou uma Política de Gestão de Riscos, a qual foi adotada em 3 de março de 2021. Referida Política formalizou procedimentos já adotados anteriormente pela Companhia, bem como instituiu novas áreas e instâncias de controles (i.e., auditoria interna, controles internos, gestão de riscos), as quais estão atualmente em fase de implementação e não estão plenamente funcionais.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 – Outras informações relevantes

A Companhia não possui política de gerenciamento de riscos de mercado formalizada. Aplicam-se ao gerenciamento de riscos do mercado os mesmos princípios, diretrizes e responsabilidades detalhados na Política de Gestão de Riscos (conforme discutido na seção 5.1(b) deste Formulário de Referência).

Os riscos de mercado para os quais a Companhia busca proteção estão relacionados a todo e qualquer evento decorrente de incertezas ao qual a Companhia está exposta e que possa impactar negativamente o alcance dos objetivos e de geração de valor estabelecidos no seu plano estratégico de longo prazo. Dentre tais riscos, estão incluídos os riscos mencionados no item 4.2 deste Formulário de Referência, quais sejam: risco de câmbio e risco de taxa de juros.

Em que pese a Companhia não ter adotado até a data deste Formulário de Referência uma estratégia formal de proteção patrimonial (*hedge*), nos termos da Política de Gestão de Riscos da Companhia, no âmbito do processo de identificação, mensuração, avaliação e mitigação de riscos, a Administração da Companhia poderá vir a estabelecer uma estratégia de proteção patrimonial formal.

Uma vez que a Companhia não possui política de gerenciamento de riscos de mercado formalizada, aplicam-se ao gerenciamento de tais riscos os mesmos princípios, diretrizes e responsabilidades detalhados na Política de Gestão de Riscos, e a definição destas práticas é acordada previamente entre as diretorias envolvidas diretamente com a origem e mitigação dos riscos de mercado das exposições. A Companhia está estruturando as áreas que serão responsáveis pela execução e acompanhamento da Política de Gestão de Riscos. Os parâmetros de proteção e o gerenciamento dos riscos de mercado se dá pelo monitoramento da exposição dos passivos a moedas estrangeiras, índice de alavancagem, concentração de aplicações por instituição financeira, cronograma de liquidez de aplicações associado às previsões de fluxo de caixa e acompanhamento das perspectivas macroeconômicas como curva futura do dólar, cupom cambial, juros futuros e conjuntura político-econômica.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não operava instrumentos de proteção patrimonial (*hedge*) com objetivos diversos de proteção patrimonial.

Conforme mencionado acima, a Companhia não possui uma política específica para gerenciamento dos riscos de mercado aprovada. No entanto, a Política de Gestão de Riscos estabelece que as áreas responsáveis pela gestão de riscos corporativos serão o Conselho de Administração, a Diretoria, o Comitê de Auditoria, área de controles internos e gestão de risco, Auditoria Interna e Gerências e demais colaboradores.

Na data deste Formulário de Referência, as estruturas organizacionais das áreas de controles internos, gestão de riscos, Compliance, bem como área de Auditoria Interna estão sendo implementadas e buscam abranger todos os riscos aos quais a Companhia está exposta. No entanto, na data deste Formulário de Referência, tais áreas não estão plenamente funcionais.

Para mais informações sobre a estrutura organizacional de controles internos e gestão de riscos da Companhia, vide item 5.1(b.iii) deste Formulário de Referência. Além disso, para mais informações, ver fator de risco *“As atividades de controles internos, gestão de riscos e de Compliance não estão em pleno funcionamento, o que pode impossibilitar ou aumentar as chances de falha na identificação, tratamento e monitoramento dos riscos aos quais a Companhia está exposta”*, constante do item 4.1 deste Formulário de Referência.

Tendo em vista que a Companhia não possui uma política específica para gerenciamento dos riscos de mercado formalizada, não há atualmente qualquer estrutura implementada para verificação da efetividade da política.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	16/06/1971
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Limitada
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

6.3 – Breve histórico do emissor

O Grupo Vittia é originário da empresa Biosoja, fundada em 1971 em São Joaquim da Barra, interior do estado de São Paulo.

A trajetória da Companhia foi marcada pelo empenho em reunir pesquisa e desenvolvimento, método e prática, tecnologia e natureza na fabricação de novas tecnologias em nutrição de plantas para o mercado agrícola brasileiro.

Em 1998, buscando aumentar o seu portfólio de produtos, a Companhia inaugurou a Biosoja Fertilizantes e lançou sua primeira linha de produtos de fertilizantes especiais, inicialmente conhecidos como fertilizantes foliares. Esse movimento permitiu ingressar em outras culturas agrícolas, já que os inoculantes eram vendidos apenas para cultura da soja.

Em 2001, dando continuidade a estratégia de fortalecer o seu portfólio, a Companhia adquiriu ML Industrias Químicas, agregando as linhas de adjuvantes e fertilizantes organomineral. Já em 2004, a Companhia ingressou no segmento de micro granulados de soja de forma orgânica, a partir da inauguração da Granorte. Com essa inauguração, o Grupo passou a reaproveitar resíduos industriais para produzir alguns fertilizantes.

Buscando consolidar sua posição de destaque em um mercado em ampla expansão, a Companhia recebeu, em 2014, um aporte minoritário de seu atual acionista Brasil Sustentabilidade FIP, gerido pela BRZ Investimentos. Após o aporte, a Companhia implementou um processo de profissionalização de sua gestão, com a implantação das melhores práticas de gestão e governança corporativa, entre as quais: (i) Conselho de Administração; (ii) Estruturação de Comitês: Financeiro e Sustentabilidade; (iii) Reorganização da Diretoria; (iv) Orçamento e Plano de Remuneração Variável; (v) Auditoria das Demonstrações Financeiras elaborada por auditor independente registrado na CVM; (vi) Consultoria Industrial; (vii) Planejamento Estratégico; (viii) Reorganização Societária, dentre outras iniciativas, bem como registrou um faturamento bruto de R\$214 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014.

Em 2016, como forma de marcar o seu novo posicionamento no mercado, representado pela expansão dos negócios da Companhia, fruto do planejamento estratégico e visão de futuro para atender as diversas culturas, bem como para evitar conflitos entre as marcas adquiridas o antigo Grupo Biosoja foi renomeado como Grupo Vittia.

Em 2020, dando continuidade à estratégia de crescimento orgânico foi inaugurada em área de 110 mil m² contígua à fábrica principal da Vittia em São Joaquim da Barra (SP) a nova unidade industrial de produtos biológicos. Essa unidade contempla 5,0 milhões de kg/ano de capacidade instalada e centro de P&D com mais de 1.300m² (comparado a 145m² da planta industrial atual em Uberaba/MG), sendo o investimento mais relevante da história do grupo.

No que diz respeito ao crescimento inorgânico, a Companhia atua em um mercado altamente pulverizado e buscou aquisições de ativos estratégicos que pudessem ter sinergias de tecnologias, cultura ou geografia. Nesse sentido, a Companhia concluiu nos últimos anos quatro aquisições:

- (i) Aquisição de 100% da Samaritá, que atuava na produção de fertilizantes, defensivos biológicos e soluções de tratamento biológico de efluentes industriais (novembro de 2014).
- (ii) Aquisição de 80% da Biovalens, que atua no segmento de defensivos biológicos (março de 2017).
- (iii) Aquisição de 100% da Vitória Fertilizantes, que atua no segmento de organominerais, farelados e peletizados (agosto de 2020).
- (iv) Aquisição de 80% da JB Biotecnologia, que atua no desenvolvimento, produção e comercialização de defensivos biológicos a base de macroorganismos (parasitoides e predadores) para o manejo integrado de pragas na agricultura e na silvicultura (dezembro de 2020).

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 – Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 – Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 – Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Visão Geral

O Grupo Vittia tem por missão precípua promover, com o auxílio da tecnologia, a nutrição e proteção vegetal por meio de fertilizantes especiais e de defensivos biológicos, os quais promovem aumento de produtividade e sustentabilidade para culturas de todo o agronegócio brasileiro.

O Grupo Vittia acredita ser a plataforma brasileira líder na utilização de biotecnologia para desenvolvimento de seus produtos, estando posicionado como principal produtor de defensivos biológicos e entre os principais produtores de fertilizantes especiais do Brasil, um dos mercados agrícolas mais relevantes do mundo, em termos de faturamento. Adicionalmente, possuímos presença nacional consolidada em todas as regiões agrícolas do País por meio de uma força de vendas altamente especializada e com abrangência nacional, a qual nos permite acessar diretamente mais de 1.255 produtores de diferentes tamanhos, perfis e localidades e também acessar o mercado agrícola de forma indireta, por meio de 54 cooperativas e 474 revendas agrícolas presentes em diversas localidades do país.

Fundado em 1971 na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, Brasil, o Grupo Vittia iniciou suas atividades como um dos primeiros produtores nacionais de inoculantes (ou fertilizantes biológicos) focados, inicialmente, no mercado de soja. Ao longo dos anos, expandimos nosso escopo de atuação e passamos a produzir e comercializar, também fertilizantes foliares, fertilizantes de solo a base de micronutrientes (ou micro de solo), condicionadores de solo e organominerais, inoculantes, produtos industriais e outros, e defensivos biológicos. Além disso, a fim de tornar nossa cadeia de produção mais eficiente, também realizamos vendas industriais de matérias primas, produtos intermediários e produtos finais para a indústria de fertilizantes e também para outras indústrias como a de nutrição animal.

Em 2014, iniciamos um novo ciclo de crescimento com o aporte minoritário do fundo de private equity Brasil Sustentabilidade FIP gerido pela BRZ Investimentos. Nesta nova etapa, buscamos consolidar nosso modelo vertical de negócios, nos reposicionar para capturar novas oportunidades de crescimento, profissionalizar nossa gestão, expandir significativamente nossa força comercial técnica, fortalecer nossas marcas, ampliar nossas competências de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&DI) e capacidades industriais, além de concluir e integrar com sucesso nossas primeiras aquisições – Samaritá em 2014, Biovalens em 2017, a Vitória Agro em 2020 e, mais recentemente, a JB Biotecnologia em dezembro de 2020. Além disso, embarcamos em um processo de implementação de altos padrões de governança e de sustentabilidade ambiental, com mensuração e divulgação de importantes indicadores socioambientais. Tão importante quanto, avançamos com investimentos crescentes no desenvolvimento de produtos com impactos positivos no meio ambiente, como por exemplo os defensivos biológicos.

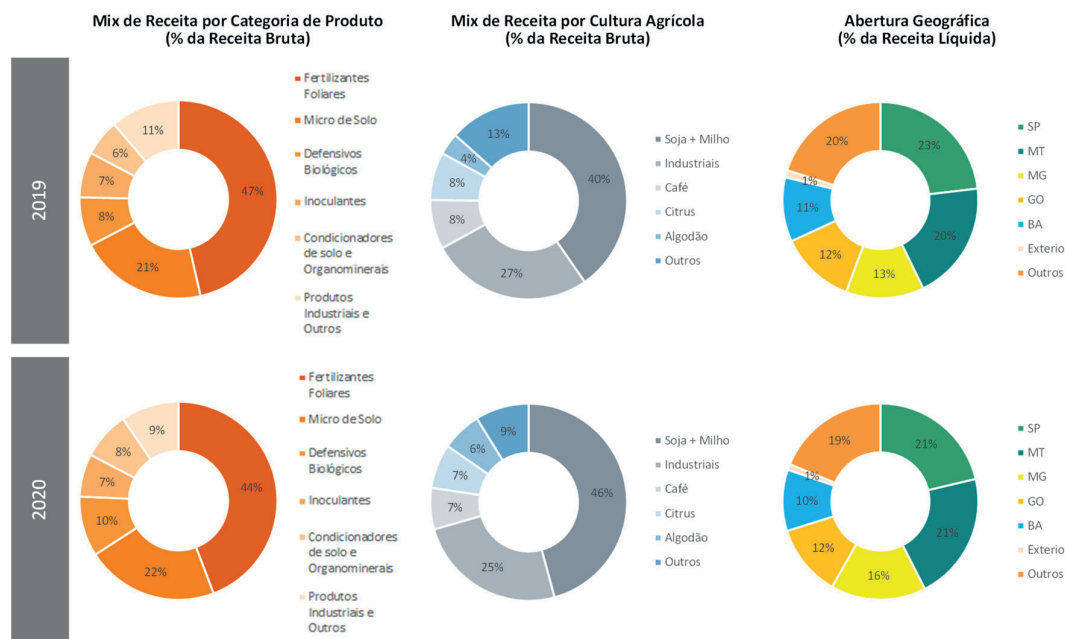
Atualmente, a gama de produtos que desenvolvemos é capaz de atender às principais necessidades relacionadas à proteção e nutrição vegetal dos produtores agrícolas nacionais e internacionais. Com profissionais de vendas localizados em todas as regiões agrícolas do país, em 2019, realizamos vendas para todos os Estados do país e para o Distrito Federal), o que nos confere cobertura total do mercado agrícola brasileiro, que é notoriamente reconhecido como um dos maiores, mais relevantes e competitivos mercados agrícolas do mundo. Nosso faturamento advém da venda de nossos produtos para diversas culturas agrícolas como soja, milho, algodão, café, cítricos, culturas de inverno, feijão, cana de açúcar, o que nos posiciona como a única plataforma one-stop-shop capaz de suprir as mais variadas demandas do mercado agrícola brasileiro.

Contamos com um amplo portfólio de insumos para nutrição e proteção de plantas adequados a diversas culturas agrícolas. Atualmente, possuímos 213 registros de fertilizantes foliares, 227 registros de micro de solo, 76 registros de condicionadores de solo e organomineral, 39 registros de inoculantes e 25 registros de defensivos biológicos aprovados para controle das principais pragas e doenças que causam danos econômicos para o agronegócio (42 alvos biológicos aprovados pelo MAPA). O portfólio de defensivos biológicos nos posiciona como a segunda empresa com maior número de registros no Brasil e a com maior número de alvos biológicos aprovados pelo MAPA na presente data.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Uma das fortalezas de nosso negócio, nossa plataforma de vendas conta com uma estratégia multicanal apoiada, atualmente, por 198 profissionais especializados e 474 distribuidores parceiros, ambos dedicados à venda e ao suporte técnico direto e que atendem toda a cadeia de produtores agrícolas, além de 54 cooperativas agrícolas, as quais atendem aos pequenos e médios produtores agrícolas em diversas regiões do Brasil.

O gráfico abaixo apresenta nossa capilaridade por cultura agrícola e por região, bem como a composição de nossa receita por categoria de produto que desenvolvemos em 2019 e também no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020:



Nota: Outros (AC, AL, AP, AM, CE, ES, MA, MS, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SE, TO, DF)

Contamos com um modelo de negócios verticalizado, que engloba os processos de pesquisa e desenvolvimento de produtos, produção industrial, comercialização e suporte, que nos permite ter maior eficiência operacional, capilaridade para distribuição de produtos, este último muito valorizado no agronegócio brasileiro, bem como campos demonstrativos ao lado do produtor rural para difundir conhecimento e tecnologias no campo, que garante proximidade com nossos clientes.

No centro de nossa estratégia está nossa área de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&DI) com histórico significativo de recursos, pesquisas e experiência acumulados ao longo de 5 décadas, além de uma infraestrutura no estado da arte com escala industrial para atender a demanda crescente por produtos biológicos (inoculantes e defensivos biológicos) e fertilizantes foliares, micro de solo, organominerais e condicionadores de solo. Com isso o Grupo Vittia teve acesso aos principais produtores e distribuidores do Brasil, de forma que a cada 100 doses de inoculantes bradyrhizobium para soja no Brasil 21 são do Grupo Vittia.

Em termos financeiros, nosso modelo de negócios robusto e eficiente nos permitiu crescer 41,1% entre 2017 e dezembro de 2020 em termos de receita operacional líquida, evoluindo de R\$376,1 milhões no exercício social de 2017 para R\$530,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; o lucro líquido cresceu 162,8% no mesmo período, em 2017 foi R\$ 32,7 milhões e evoluiu para R\$ 85,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e nosso EBITDA ajustado expandiu 83,3%, evoluindo de R\$62,3 milhões no exercício social de 2017 para R\$114,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

As tabelas a seguir destacam alguns de nossos principais dados financeiros para os exercícios sociais abaixo indicados. Informações mais detalhadas estão em nossas demonstrações financeiras e notas explicativas, bem como em outras informações financeiras não contábeis. Para mais informações, vide itens “3.2 Medições Não Contábeis” e “10.1 Comentários dos diretores” deste Formulário de Referência.

Indicadores Operacionais e Financeiros	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de						
	Consolidado	2020	2019	2018	2017	Variã o (20 x 19)	Variã o (19 x 18)
<i>(R\$ milhares, exceto %)</i>							
Informações Financeiras							
Receita Operacional Bruta							
Fertilizantes Foliares		254.605	222.251	234.128	196.256	14,6%	-5,1%
Micro de Solo		124.497	100.089	93.161	75.074	24,4%	7,4%
Defensivos Biológicos		56.482	38.399	19.049	5.265	47,1%	101,6%
Inoculantes		40.216	35.470	32.277	24.139	13,4%	9,9%
Condicionadores de Solo e Organominerais		45.297	28.502	31.900	25.641	58,9%	-10,7%
Produtos Industriais e Outros		54.512	54.114	84.907	85.320	0,7%	-36,3%
Total		575.609	478.825	495.422	411.695	20,2%	-3,4%
Receita Operacional Líquida		530.646	431.954	452.289	376.147	22,8%	-4,5%
Lucro Bruto		193.894	154.976	155.020	122.477	25,1%	0,0%
<i>Margem Bruta</i>		36,5%	35,90%	34,30%	32,6%	1,8%	4,7%
Lucro Líquido		85.933	58.114	44.152	32.699	52,7%	31,6%
<i>Margem Líquida</i>		16,2%	13,50%	9,8%	8,7%	20,0%	37,8%
EBITDA⁽¹⁾		108.661	73.383	72.045	53.665	47,0%	1,9%
<i>Margem EBITDA</i>		20,5%	17,00%	15,90%	14,27%	19,6%	6,7%
EBITDA Ajustado⁽²⁾		114.282	81.725	81.375	62.332	38,9%	0,4%
<i>Margem EBITDA Ajustado</i>		21,54%	18,90%	18,00%	16,57%	13,2%	5,2%
Dívida Bruta de Curto Prazo		184.125	117.294	98.309	79.818	57,0%	19,3%
Dívida Bruta de Longo Prazo		59.086	53.546	52.645	37.748	10,3%	1,7%
Total Dívida Bruta⁽³⁾		243.211	170.839	150.953	117.566	42,4%	13,2%
Caixa e equivalentes de caixa		(46.411)	-37.234	-18.415	-19.291	24,6%	102,2%
Total Dívida Líquida⁽⁴⁾		196.800	133.605	132.538	98.275	47,3%	0,8%

¹ O “EBITDA” (*earnings before interest, tax, depreciation and amortization*), sigla em inglês para “LAJIDA” (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em observância à Instrução CVM nº 527/12, que consiste no resultado do período ou do exercício ajustado pelos resultados financeiros líquidos, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social sobre o resultado e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. A Margem EBITDA corresponde ao EBITDA dividido pela receita operacional líquida consolidada da Companhia.

² O “EBITDA Ajustado” representa uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde ao EBITDA somado ao Ajuste a Valor Presente (AVP). A Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão entre o EBITDA Ajustado e a Receita Operacional Líquida.

³ A Dívida Bruta é calculada pela soma de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante).

⁴ A Dívida Líquida é calculada pela diferença do saldo da Dívida Bruta e o saldo de caixa e equivalentes de caixa.

Nossas Operações

Desenvolvemos, produzimos, comercializamos e distribuímos produtos de nutrição e proteção vegetal de diversas formulações e níveis agregados de tecnologia a produtores rurais, empresas agrícolas, empresas comerciais e cooperativas localizadas em todos os 26 Estados brasileiros e no Distrito Federal. Para tanto, desenvolvemos competências adequadas em pesquisa e desenvolvimento, produção e distribuição de fertilizantes e defensivos biológicos, e distribuição conforme descrito a seguir:

Nossas Competências em P&DI e Regulamentação

A Companhia possui grande experiência em P&DI e criação de valor com times integrados de P&DI, Desenvolvimento de Mercado e Assuntos Regulatórios, somando 50 profissionais altamente qualificados – pós-doutores, doutores, mestres, especialistas, graduados e técnicos.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

O Centro de P&DI da Companhia possui uma equipe técnica altamente qualificada com 22 colaboradores dedicados à P&DI, que são criteriosamente alocados em quatro setores distintos, a saber:

- **Bioprospecção:** área dedicada à busca sistemática por organismos, enzimas, compostos, processos e partes provenientes de seres vivos, que tenham potencial econômico e, eventualmente, levam ao desenvolvimento de um produto comercialmente viável;
- **Bioprocessos:** área responsável pelo desenvolvimento de defensivos biológicos, inoculantes e biofertilizantes a partir dos organismos identificados na etapa de bioprospecção; assim como pelo desenvolvimento de processos e homologação de materiais perante os órgãos e entidades competentes;
- **Fertilizantes:** área dedicada ao desenvolvimento de adjuvantes – tecnologias que aumentam a eficácia e eficiência de aplicação –, fertilizantes foliares, fertilizantes organominerais e biofertilizantes; e
- **Agrônomo:** área responsável pela validação da eficácia e eficiência das novas tecnologias desenvolvidas por meio de séries de testes realizados em laboratórios e em campo.

Para suportar todas as atividades destes setores, contamos com uma infraestrutura de laboratórios e equipamentos de última geração localizadas em nossas principais plantas industriais; processos de produção diferenciados que nos conferem mais eficiência e agilidade nas etapas de desenvolvimento e produção de produtos; bem como acesso a um banco exclusivo de cepas com mais de 2.000 variedades de fungos e bactérias em fase de caracterização e seleção para desenvolvimento de insumos microbiológicos para agricultura.

Em relação à regulamentação das tecnologias desenvolvidas pelo Centro de P&DI, a Companhia possui o setor de Assuntos Regulatórios, que conta com um time de 5 profissionais experientes e dedicados exclusivamente à elaboração dos dossiês, condução e acompanhamento dos tramites regulatórios exigidos pelas autoridades competentes.

Na prática, esta integração nos garante maior agilidade, assertividade e qualidade ao longo de todo o rigoroso processo de licenciamento e registro de novos produtos, e, conseqüentemente, maior velocidade para oferecer ao mercado novas tecnologias.

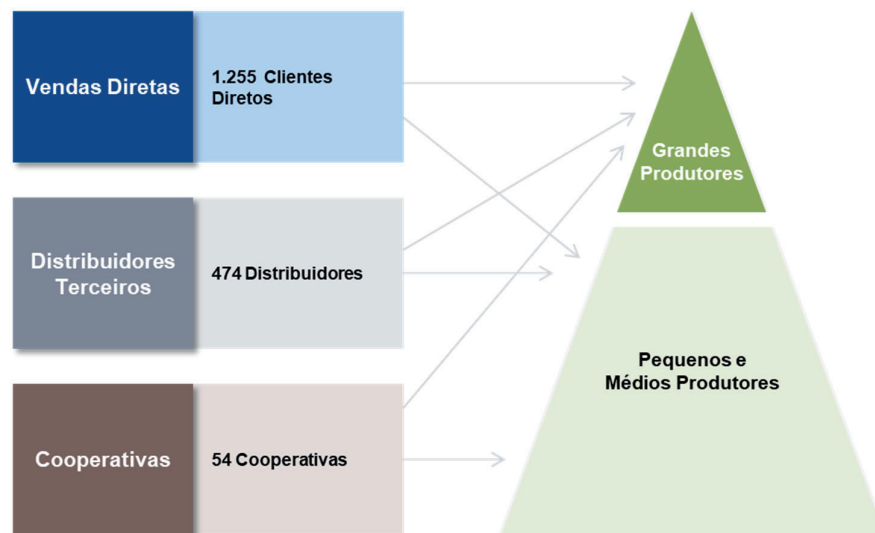
Para demonstrar o sucesso de integração e complementariedade entre o Centro de P&DI e o setor de Assuntos Regulatórios, desde 2016, tais áreas e departamentos foram responsáveis pelo desenvolvimento e regulamentação de 72 novos produtos e recomendações de uso. Hoje, a Companhia possui um intenso pipeline de desenvolvimento de novos produtos a serem lançados nos próximos 4 anos; 146 novos produtos e novas recomendações de uso estão em fase de desenvolvimento, dos quais 35 encontram-se em fase de registro.

Por fim, em relação as nossas competências de P&DI, é válido destacar as mais de 150 parcerias estratégicas que temos em mais de 100 Centros de Pesquisas, Universidades, Associações e Consultores especializados que já nos auxiliaram em mais de 260 pesquisas em campo realizadas com diferentes produtos e em diferentes culturas, e continuam prestando valorosas contribuições na validação de ensaios de laboratório e de campo em diferentes condições edafoclimáticas em todo o território nacional, além de compartilhar conhecimento e experiências:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nossas Competências Comerciais

Quanto ao último elo de nossa cadeia de valor, a distribuição, nos destacamos de nossos competidores por contar com uma estrutura comercial robusta aliada a uma estratégia de distribuição multicanal que entendemos nos permite acessar todos os potenciais consumidores finais de nossos produtos, incluindo produtores, empresas comerciais e cooperativas dos mais diversos tamanhos, culturas e regiões, conforme evidenciado abaixo:



Notas:
1. Não considera exportações e vendas para outras indústrias

Figura 1 – Estratégia Comercial Multicanal do Grupo Vittia

Para suportar nossa estratégia comercial, contamos com um time de 198 profissionais com capacitação técnica responsáveis por acompanhar nossos cliente e potenciais cliente em campo ao longo de todo ciclo de plantio.



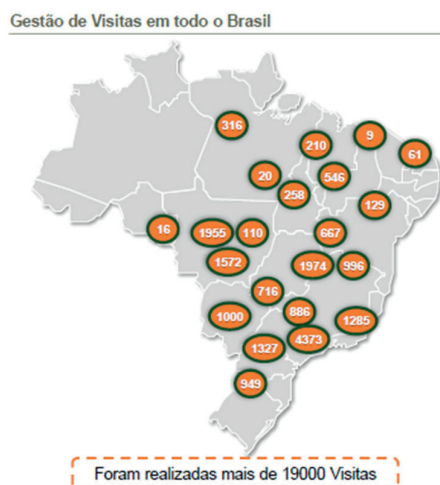
É com esta filosofia de proximidade com nossos clientes, que construímos ao longo de quase 5 décadas de história relacionamentos sólidos que nos permitem conhecer e compreender a fundo as necessidades de nossos clientes, e assim lhes oferecer as melhores soluções e produtos.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Considerando nossa força comercial frente a dimensão territorial do Brasil, estruturamos centros de distribuição estrategicamente posicionados próximos às regiões produtoras mais relevantes para o agronegócio brasileiro. Além de servir como um elo de nossa cadeia logística, nossos centros de distribuição desempenham um papel relevante em nossa estratégia de ter pontos físicos de apoio ao cliente, e forma de consolidar cada vez mais a presença de nossa marca em nossas áreas de influência.

Para tornar nossas operações comerciais mais eficientes, implementamos ao longo dos últimos anos um sistema de gestão de relacionamento com cliente (VIT CRM) que nos permite captar, organizar e armazenar informações de nossos clientes; gerenciar nossas visitas a campo; otimizar nossa comunicação; o que se traduz em aumento de produtividade e eficiência para nossos profissionais.

A título ilustrativo, abaixo indicamos os registros de visitas de nossos profissionais a clientes entre julho de 2019 a outubro de 2020:

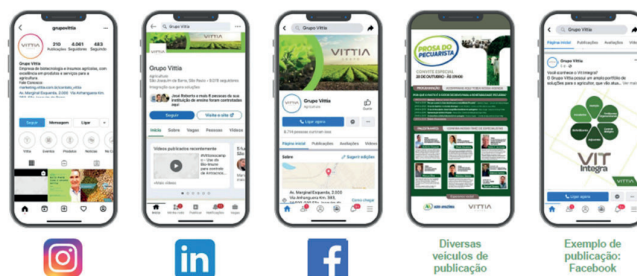


Como parte de nossa estratégia de *marketing e branding*, estabelecemos ao longo dos últimos anos a presença do Grupo Vittia nas principais feiras e eventos agrícolas no país, assim como em redes sociais, e veículos responsáveis por publicações do setor. Desta forma conseguimos nos aproximar ainda mais de nossos clientes, e garantir acesso a conteúdo informativos de qualidade e úteis para instrução de nossos clientes e clientes potenciais.

Outro ponto estratégico para a disseminação e vendas das nossas tecnologias são nossos esforços de campo junto aos nossos clientes. Esses esforços são formados por ensaios agrônômicos e também palestras educacionais junto a clientes. Os ensaios de campos são trabalhos que desenvolvemos junto aos clientes como forma de validar as tecnologias, colocamos o tratamento recomendado com nossos produtos lado a lado com o tratamento padrão da fazenda ou o tratamento recomendado pelos nossos concorrentes. A Companhia possui 402 ensaios demonstrativos de campo aprovados para a safra 2020/2021 com seus clientes.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nosso Portfólio de Produtos



Por possuímos um portfólio amplo de soluções complementares de nutrição e proteção vegetal que podem ser administradas individual ou conjuntamente no plantio para maior eficácia, nos posicionamos como uma plataforma one-stop-shop para nossos clientes, o que nos coloca em posição privilegiada para capturar novas oportunidades de negócio.

O portfólio de produtos que desenvolvemos pode ser dividido nas seguintes categorias:

- Fertilizantes Foliares:** tratam-se de produtos à base de substâncias minerais que fornecem nutrientes às plantas por meio de aplicações em suas folhas ou sementes, além de adjuvantes, produtos utilizados para maximizar a eficiência de aplicação de outros insumos agrícolas. Também estão considerados nessa categoria os bioestimulantes que contêm princípio ativo de origem biológica (aminoácidos, extratos de algas e substâncias húmicas), isento de substâncias agrotóxicas, capaz de atuar, direta ou indiretamente, sobre o todo ou parte das plantas cultivadas, elevando a sua produtividade. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a categoria de fertilizantes foliares correspondeu a 44,2% da receita bruta da Companhia. Entre os principais produtos que oferecemos, destacam-se: Fertilis®, Nodulus®, Radix®, Active®, Bioamino®, NHT® e Irrigamax®.
- Micro de Solo (Fertilizantes de solo a base de micronutrientes):** tratam-se de produtos que possuem alta solubilidade em água e são aplicados diretamente ao solo para fornecer micronutrientes às plantas, podendo ser granulados ou farelados. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a categoria de fertilizantes de solo correspondeu a 21,6% da receita bruta da Companhia. Entre os produtos que oferecemos, destaca-se o GranBoro granulado e farelado e a Granorte, empresa do grupo que se destaca na fabricação de micronutrientes farelados.
- Defensivos Biológicos:** tratam-se de produtos desenvolvidos a partir de micro-organismos – em geral fungos, bactérias e vírus, e macro-organismos – em geral parasitoides e predadores – utilizados na agricultura para o controle de pragas e doenças nocivas ao desenvolvimento da planta. Sem contar com produtos químicos em sua composição, os defensivos biológicos partem do princípio de utilizar de forma equilibrada e sustentável “a natureza contra a natureza”. Com um forte apelo de sustentabilidade, os produtos biológicos têm impactos ambientais mínimos se comparados a produtos sintéticos com funções similares. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a categoria de defensivos biológicos correspondeu a 10% da receita bruta da Companhia. Entre os produtos que oferecemos, destacam-se o Biolmune®, Biobaci®, No-Nema®, Tricho-Turbo®, Bovéria-Turbo® e Meta-Turbo®.
- Inoculantes (Fertilizantes Biológicos):** tratam-se de produtos desenvolvidos a base de microrganismos com ação no processo de nutrição de planta. O principal produto do mercado é uma bactéria selecionada do gênero Bradyrhizobium que, quando associados às raízes das plantas, conseguem converter o N₂ (molécula de nitrogênio) da atmosfera em compostos nitrogenados, reduzindo assim a necessidade de fertilizantes nitrogenados industriais. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a categoria de produtos biológicos correspondeu a 7% da receita bruta da Companhia. Entre os produtos que oferecemos, destacam-se o Biomax, líder de mercado na categoria pelo 4º ano consecutivo.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- **Condicionadores de Solo e Organominerais:** tratam-se de produtos utilizados para melhorar as propriedades físicas, físico-químicas e biológicas do solo, com o objetivo de aumentar a eficiência da absorção de nutrientes pelas plantas. Em relação aos produtos organominerais propriamente ditos, vale destacar que se tratam de produtos de natureza fundamentalmente orgânica – obtida por processos físicos, químicos, físico-químicos, natural ou controlado – a partir de matérias primas de origem vegetal ou animal às quais são adicionadas fontes de nutrientes minerais visando à melhoria de características químicas, físicas e biológicas do solo além do fornecimento de nutriente para as plantas. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a categoria de condicionadores de solo e organominerais correspondeu a 7,9% da receita bruta da Companhia. Entre os produtos que oferecemos, destaca-se o Fertium® e VitFértil®.
- **Produtos Industriais e Outros:** tratam-se de produtos que se subdividem em sais para nutrição animal, produtos distribuídos de terceiros, e subprodutos desenvolvidos em outros processos industriais nossos, os quais são vendidos para indústria de fertilizantes e também para outras indústrias, como, por exemplo, a indústria de nutrição animal. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a categoria de produtos industriais correspondeu a 9% da receita bruta da Companhia. Entre os produtos que oferecemos, destaca-se o sulfato de manganês e sulfato de magnésio.

Nossas Vantagens Competitivas

Principal Produtor de Defensivos Biológicos e Fertilizantes Especiais em um Mercado Enorme e de Rápido Crescimento

Com mais de 175 milhões de hectares de área plantada¹ (dos quais aproximadamente 65² milhões são destinados ao plantio de grãos), e uma produção agrícola que supera R\$450 bilhões³, o Brasil é um dos maiores mercados agrícolas do mundo. Em termos de demanda por insumos, o mercado doméstico apresenta uma demanda relevante que acreditamos é compatível com a magnitude de sua produção.

A penetração de defensivos biológicos como os que produzimos ainda é baixa no Brasil e no mundo. A título de referência, conforme pesquisa da Kleffmann, em 2019, o mercado de defensivos químicos utilizados na agricultura brasileira foi estimado em aproximadamente R\$42,0 bilhões, tendo crescido 6,8% nos últimos 2 anos. Já o mercado de defensivos biológicos foi estimado na safra 2019/20 em R\$ 930 milhões, tendo apresentado um crescimento de 46% em relação à safra 2018/19, segundo dados da consultoria Spark.

Oferecendo menor toxicidade e menor risco de contaminação ambiental e humana, os produtos biológicos possuem eficácia comprovada e custos competitivos se comparados aos produtos químicos tradicionais. Frente a tais vantagens, esperamos um aumento significativo da demanda por tais produtos ao longo dos próximos anos.

Adicionalmente, considerando tendências estruturais do mercado agrícola mundial - como, por exemplo, a maior complexidade e custo para desenvolvimento de novas moléculas químicas; o aumento da população de pragas resistentes à defensivos químicos; o apelo da sociedade pela redução do uso de produtos químicos; o aumento populacional global; e a limitação da expansão agrícola / escassez de novas áreas de plantio, é esperado que produtores busquem novas alternativas para elevar a produtividade de suas terras de forma sustentável.

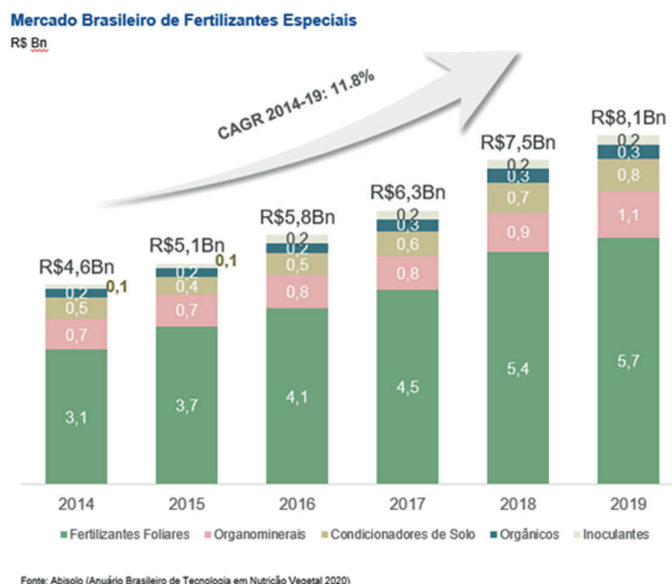
¹ Ministério da Agricultura do Brasil, 2020. "Projeções do Agronegócio – Brasil 2019/20 a 2029/30". Disponível em https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/ao-completar-160-anos-ministerio-da-agricultura-preve-crescimento-de-27-na-producao-de-graos-do-pais-na-proxima-decada/ProjecoesdoAgronegocio2019_20202029_2030.pdf

² Ministério da Agricultura do Brasil, 2020. <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/agropecuaria-brasileira-em-numeros/agropecuaria-brasileira-em-numeros-abril-de-2020>

³ Idem.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

O mercado de fertilizantes especiais (foliares e biológicos) é estimado em aproximadamente R\$8,1 bilhões, segundo dados publicados pela Abisolo. A taxa de crescimento anual médio do mercado de fertilizantes foliares e fertilizantes biológicos brasileiro foi de 11,8% entre os períodos de 2014 e 2019.



Dessa forma, por contarmos atualmente com um dos maiores portfólios de defensivos biológicos e de fertilizantes especiais, incluindo fertilizantes biológicos, autorizados para ampla aplicação nas mais diversas culturas agrícolas no Brasil, e um pipeline robusto de novos produtos (em diferentes etapas de desenvolvimento), estamos posicionados para atender a demanda crescente desses mercados. Adicionalmente, somos a única plataforma one-stop-shop para nossos clientes, o que nos coloca em uma posição estratégica para capturar novas oportunidades de negócio. Tão importante quanto, temos a capacitação técnica para continuar inovando e buscando desenvolver novos produtos, o que resulta em diferentes etapas de desenvolvimento.

Estratégia Comercial Multicanal, Venda Técnica e Abrangência Nacional

O acesso a mercado é um pilar estratégico para nossa Companhia. Diferente de outros produtores de insumos que dependem exclusivamente da distribuição de terceiros para alcançar os produtores agrícolas, nossa Companhia optou por construir uma plataforma comercial robusta com múltiplos canais de vendas – vendas diretas, terceiros distribuidores e cooperativas – visando a ampliação de nossa cobertura geográfica, capilaridade de distribuição e acesso a produtores agrícolas de diferentes perfis e culturas.

Além da utilização de múltiplos canais de venda, é importante ressaltar outro fator de sucesso para nossa estratégia comercial: nosso time especializado de vendas e suporte com 198 profissionais altamente qualificados que acompanham os agricultores em campo, entendem suas necessidades e oferecem as soluções de nosso portfólio de produtos mais adequadas a cada cliente, além de suporte técnico contínuo.

A presença destes profissionais em campo fortalece nosso relacionamento com clientes, aumenta a credibilidade de nossas marcas e produtos, amplia o potencial de cross-sell e upsell entre nossos produtos, bem como o custo de troca de nossos clientes, constituindo, desta forma, uma barreira relevante à competição de novos entrantes ou incumbentes.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Portfólio Completo de Produtos Altamente Complementares e com Baixo Impacto Ambiental

Acreditamos que nenhum dos nossos concorrentes oferece um portfólio tão diversificado e complementar de produtos quanto o que oferecemos aos nossos clientes. Ao longo de nossa história, desenvolvemos novos produtos e adquirimos competências em pesquisa e desenvolvimento para estruturar um portfólio de soluções eficazes e sustentáveis de nutrição e proteção vegetal. De um portfólio originalmente concentrado em fertilizantes biológicos (ou inoculantes), evoluímos para oferecer outras gamas de produtos como fertilizantes foliares, condicionadores de solo e organominerais, defensivos biológicos, entre outros.

Com mais de 1.142 produtos altamente complementares, acreditamos que nosso portfólio atual oferece soluções para todas as fases do ciclo de plantio, o que nos abre múltiplas portas para conquistar novos clientes, além de aumentar o potencial de monetização e custos a medida em que vendemos mais produtos e nos tornamos fornecedores de preferência para nossa base existente de clientes.

Adicionalmente, a nossa estratégia de portfólio é pautada pela constante preocupação socioambiental sustentável. A industrialização e comercialização de nossas soluções causam um impacto positivo no meio ambiente e na sociedade na medida em que o uso de inoculantes contribui diretamente para a redução da emissão de gases de efeito estufa, pois essa tecnologia substitui a utilização de fertilizantes nitrogenados da cadeia petroquímica que liberam óxido nitroso (N₂O), gás de efeito estufa que, além de permanecer por mais tempo na atmosfera, tem um potencial danoso ao meio ambiente, contribuindo para o aquecimento global, 310 vezes maior que o CO₂. Já os defensivos biológicos podem substituir os defensivos químicos de alta toxicidade, cujo uso vem sendo amplamente questionado por diversos segmentos da sociedade em função de possíveis danos ao meio ambiente e à saúde humana, incluindo tanto a saúde dos consumidores quanto a segurança dos aplicadores em campo. Já o portfólio de organomineral e micro de solo ainda se baseiam no tratamento eficiente de resíduos produzidos por outras indústrias, mediante a transformação de tais resíduos em condicionadores organominerais de alta qualidade (ricos em minerais e nutrientes). A Vitória, nossa controlada recentemente adquirida, utiliza em seu modelo de negócios o conceito de economia circular, uma vez que recolhe resíduos orgânicos de produtores de gado leiteiro e utiliza como matéria-prima para os fertilizantes organominerais que serão utilizados por esses mesmos produtores em um modelo de troca. Dessa forma, acreditamos que nossa constante preocupação com o meio ambiente e notório histórico de atuação neste sentido nos coloca em posição de destaque perante nossos competidores, na medida em que cada vez mais clientes buscam (e até exigem) soluções ambientalmente mais limpas em seus processos de produção.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Como evidência da nossa preocupação com a adoção de práticas cada vez mais sustentáveis e menos poluidoras e nocivas ao meio ambiente em geral e ao consumidor final, a Companhia colocou a sustentabilidade como um dos seus pilares estratégicos. E desde 2016, emite relatórios de sustentabilidade em caráter anual, os quais buscam sempre apresentar as medidas ambientais e de sustentabilidade que são por nós adotadas. A nossa busca pelo aprimoramento das práticas de governança e de sustentabilidade ambiental é constante e, hoje, temos equipe e processos dedicados ao tema implantados na Companhia.



Em 2020, a Companhia conquistou o Selo Mais Integridade, homologado pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e que certifica empresas que desenvolvem práticas de integridade, ética, sustentabilidade e responsabilidade. A Companhia está entre as cinco empresas dos segmentos que atua a receber o selo, e evidencia mais uma vez o alinhamento de seu crescimento com a sustentabilidade e integridade.

Forte Competência em Pesquisa e Desenvolvimento e Expertise Regulatório

Encaramos nossa capacidade de desenvolver e aplicar tecnologia em nossos processos produtivos e de desenvolvimento de novos produtos como um de nossos pilares estratégicos. Com um time de 49 profissionais altamente qualificados e dedicados à pesquisa, desenvolvimento e inovação de novos produtos e tecnologias; um banco com mais de 2.000 variedades de fungos e bactérias e cepas de micro-organismos de acesso exclusivo do Grupo Vittia; parcerias estratégicas com mais de 150 parceiros entre instituições públicas de pesquisa, universidades e institutos; acreditamos ter competências sólidas em P&DI de produtos e novas tecnologias que nos diferenciam de nossos competidores.

Para demonstrar o sucesso de integração e complementariedade entre o Centro de P&DI e o setor de Assuntos Regulatórios, nos últimos 4 anos, tais áreas e departamentos foram responsáveis pelo desenvolvimento e regulamentação de 72 novos produtos e recomendações de uso. Hoje, a Companhia possui um intenso pipeline de desenvolvimento de novos produtos a serem lançados nos próximos 4 anos; 146 novos produtos e novas recomendações de uso estão em fase de desenvolvimento, dos quais 35 encontram-se em fase de registro.

Soma-se a tudo isto nosso time de profissionais dedicados a assuntos regulatórios, que possuem expertise e conhecimento regulatório para nos guiar de forma mais eficiente por todo o trâmite burocrático e técnico necessário para o registro e lançamento de novos produtos biológicos. Acreditamos que esta competência, aliada à nossa capacidade em desenvolver novos produtos e tecnologias, nos permite estar à frente de nossos concorrentes e oferecer ao mercado novas soluções no menor espaço de tempo possível.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Capacidade Industrial com Escala para Atender a Demanda Crescente por Produtos Biológicos

Acreditamos ter a maior escala industrial para produção de produtos biológicos a base de micro-organismos no Brasil. Com uma nova fábrica recém inaugurada com capacidade instalada para produzir 5,0 milhões de litros ou quilogramas de produtos biológicos por ano – um aumento de sete vezes de nossa capacidade instalada em 31 de dezembro de 2019 – estamos devidamente equipados para ampliar nossa escala e aumentar nossa participação no mercado doméstico.

Considerando que um número significativo do mercado de defensivos biológicos e fertilizantes especiais é composto por empresas de pequeno e médio porte com escala local ou regional, os quais por questões inclusive mercadológicas e técnicas não conseguem produzir produtos biológicos em grande escala, acreditamos que, com a operação e aumento da taxa de utilização da nova fábrica, nossa Companhia está pronta para consolidar sua participação nestes segmentos do mercado brasileiro à frente de nossos concorrentes.

Comprovado Histórico de Aquisições e Integração de Negócios

Acreditamos ter criado uma comprovada plataforma de consolidação e integração de negócios que está bem posicionada para consolidação. Isto decorre do nosso histórico bem sucedido de aquisições estratégicas que nos agregam em termos de acesso a novos mercados, ampliação de portfólio de produtos, novas competências de P&D e sinergias operacionais. Nos últimos 5 (cinco) anos, realizamos 4 (quatro) aquisições estratégicas: Samaritá (2014), que nos permitiu expandir nossos mercados de atuação e diversificar ainda mais nossa base de clientes com produtores de outras culturas como a cítrica; Biovalens (2017) que marcou o início de nossas operações com defensivos biológicos; Vitória Agro (2020) que produz fertilizantes organominerais a base de resíduos orgânicos; e, mais recentemente, a JB Biotecnologia (2020) que produz defensivos biológico a base de microbiológicos (predadores e parasitoides).

Uma vez adquiridas, exploramos todas as alternativas para extrair valor durante o processo de integração. Apenas a título ilustrativo podemos citar: (i) a alavancagem de vendas dos produtos da empresa adquirida por meio de nossa plataforma comercial de escala nacional; (ii) a oferta de produtos do Grupo Vittia para a base de clientes das companhias adquiridas; (iii) iniciativas para otimização de processos e racionalização de custos; (iv) sinergias extraídas da integração de processos industriais; (v) otimização de capital de giro; e (vi) aquisição e retenção de talentos e capital humano altamente qualificado com competências complementares às nossas operações.

Como forma de ilustrar nossa competência e capacidade de extrair valor das aquisições realizadas, vale mencionar (i) o caso da Samaritá que, registrou uma receita líquida de aproximadamente R\$25,1 milhões de reais, e margem EBITDA de aproximadamente -14,6% nos últimos doze meses anteriores à aquisição (2014), passando para uma receita líquida de aproximadamente R\$38,2 milhões de reais, e margem EBITDA de aproximadamente 23,6% em 2015; e (ii) o caso da Biovalens, que registrou uma receita líquida de aproximadamente R\$500 mil nos últimos doze meses anteriores à sua aquisição, e, com apoio da plataforma de vendas da Vittia e acesso a mercado, registrou R\$48,2 milhões, R\$33,5 milhões e R\$16,4 milhões de reais de receita líquida nos anos fiscais de 2020, 2019 e 2018, respectivamente.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Time Experiente de Executivos Suportado por Acionistas Comprometidos com o Desenvolvimento da Companhia

Acreditamos que a vasta experiência e o profundo conhecimento de nossos administradores constituem vantagens competitivas decisivas em nosso mercado de atuação. Nossa administração é composta atualmente por uma equipe comprometida, experiente e com competências altamente complementares. Em nosso alto escalão temos um quadro que agrega profissionais com níveis de senioridade e conhecimento de mercado inigualável – a exemplo de nosso Presidente, Sr. Wilson Romanini que possui mais de 28 anos dedicados às operações de nossa Companhia – e profissionais mais jovens e experientes que agregam outras competências vitais para a Companhia como o Sr. Henrique Ferro, nosso diretor de P&DI, engenheiro agrônomo, mestre e doutor em Agronomia na área de Controle Biológico pela Universidade Federal de Lavras e doutorado sanduíche pela University of Delaware e mais de 14 anos dedicados à pesquisa e desenvolvimento de micro-organismos como defensivos biológicos.

Suportando nosso quadro de executivos, temos acionistas alinhados com o sucesso e perenidade de nossos negócios. Nosso quadro acionário inclusive conta com participações relevantes de alguns de nossos executivos, tornando o alinhamento entre gestão e acionistas ainda mais claro. Em adição aos executivos, destacamos também a relevância da BRZ Investimentos, por meio de seu fundo Brasil Sustentabilidade FIP, que, desde seu ingresso na Companhia em 2014, tem contribuído ativamente para a melhoria de nossos controles internos, a implementação de estratégias de negócio, a adoção das melhores práticas de governança corporativa, o avanço de nossas estratégias de sustentabilidade socioambientais, que nos colocaram em uma posição diferenciada para o crescimento sustentável de longo prazo.

Nossas Estratégias de Crescimento

O mercado de insumos agrícolas no Brasil apresenta potencial de crescimento significativo e promissor. Acreditamos estar bem posicionados para acompanhar com sucesso este crescimento, principalmente em virtude de nossa sólida plataforma comercial multicanal, nossas marcas fortes e reconhecidas no mercado, e nosso portfólio amplo de soluções de nutrição e proteção vegetal. Alavancada nestes pilares, nossa estratégia de crescimento tem como principais componentes:

Expansão geográfica e aumento de penetração em culturas agrícolas pouco exploradas

Historicamente, nossa presença esteve mais concentrada nas regiões do cerrado brasileiro e oeste paulista. Suportados por um portfólio amplo de produtos, e força comercial, conseguimos cultivar e desenvolver relacionamento sólidos com produtores, cooperativas e distribuidores. Nossa perspectiva é replicar esta estratégia para expandir ainda mais nossa cobertura geográfica e aumentar nossa penetração em mercados e segmentos ainda pouco explorados.

Considerando que cada região brasileira (e cultura agrícola) possui características e dinâmicas próprias de plantio e mercado, acreditamos que nossa plataforma multicanal aliada ao nosso atendimento especializado e portfólio amplo de produtos proporcionam múltiplas oportunidades para construir e desenvolver novos relacionamentos com produtores, cooperativas e distribuidores locais que até então demandavam pouco de nossos produtos, como as regiões Sul e Nordeste do Brasil.

Impulsionar o crescimento orgânico por meio do cross-selling entre produtos de nosso amplo portfólio

Pretendemos explorar mais intensamente as oportunidades de cross-selling e up-selling na base atual de mais de 1945 clientes. Atualmente possuímos o programa Vit Integra que oferece a nossos clientes uma orientação completa sobre o manejo integrado de mais de 200 produtos, tal que cada uma de nossas tecnologias do Grupo Vittia possa produzir o melhor efeito sobre as demais.

Do ponto de vista do cliente, o manejo integrado das nossas tecnologias permite respostas agronômicas e níveis de produtividade mais consistentes; além de simplificar operações de aquisição de insumos concentrando-as no Grupo Vittia como fornecedor de preferência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Atualmente, 27% de nossos clientes adquirem apenas 1 produto Vittia; 16% adquirem 2 produtos; e 57% adquirem 3 ou mais de nossos produtos. Desta forma, acreditamos que ainda temos oportunidades significativas para explorar ainda mais o potencial dentro de nossa base existente de clientes, e assim impulsionar o crescimento orgânico da Companhia de forma sustentável e mais eficiente.

Lançamento de novos produtos

Possuímos a capacitação de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, e temos um amplo portfólio que deverá chegar ao mercado ao longo dos próximos meses e anos. Temos várias frentes de desenvolvimento, nas quais se destacam os produtos da categoria defensivos biológicos.

Crescimento por meio de aquisições seletivas

Acreditamos estar bem posicionados para atuar como uma plataforma de consolidação do setor e continuar a capitalizar com o mercado fragmentado de fabricantes de insumos agrícolas. As aquisições nos permitem expandir rapidamente nossa presença em novos e já existentes mercados geográficos e segmentos, aumentando nosso processo de verticalização, nossa carteira de clientes, além de nosso portfólio de produtos e competências industriais e tecnológicas. Mantemos atualizada uma lista com potenciais alvos estratégicos, bem como um canal de comunicação ativo com acionistas destas empresas para acompanhar as respectivas performances e momento de mercado. Assim esperamos selecionar de forma prudente os melhores ativos disponíveis no mercado para integrar nosso esforço de crescimento inorgânico.

Em relação à nossa estratégia de aquisição, vale apontar que nosso foco atualmente está voltado para (i) oportunidades para acessar novos mercados e segmentos, ou consolidar nossa presença em segmentos em que já atuamos, como, por exemplo, fertilizantes especiais, organominerais, entre outros; (ii) aquisição de novas competências em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e tecnologias; (iii) aquisição de novos produtos complementares ao nosso portfólio; e (iv) oportunidades de extrair sinergias operacionais durante a integração das companhias adquiridas.

Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças à Companhia, seus negócios e condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados nos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Para mais informações, vide, neste Formulário de Referência, os itens 4.1 e 4.2.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-A – Indicar, caso o emissora seja sociedade de economia mista:

Justificativa para o não preenchimento do quadro

Item não aplicável, considerando que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

A Companhia atua exclusivamente em quatro segmentos: (i) Fertilizantes Foliare e Produtos Industriais; (ii) Micro de Solo; (iii) Produtos Biológicos; e (iv) Condicionadores de Solo e Organominerais.

a) Produtos e serviços comercializados

As receitas operacionais da Companhia, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, decorreram preponderantemente de seis categorias de produto: (i) Fertilizantes Foliare, (ii) Micros de Solo, (iii) Defensivos Biológicos, (iv) Inoculantes, (v) Condicionadores de Solo e Organominerais, e (vi) Produtos Industriais e Outros.

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

A Companhia e suas controladas operaram os seguintes segmentos reportáveis durante este ano: (i) Fertilizantes Foliare e Produtos Industriais; (ii) Micros de solo; (iii) Produtos Biológicos; e (iv) Condicionadores de Solo e Organominerais. Os segmentos estão alinhados com os produtos e refletem a estrutura utilizada pela Administração para avaliar o desempenho da Companhia.

A Receita Operacional Líquida por segmento é demonstrado a seguir:

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de:					
	2020		2019		2018	
	R\$	% do Total	R\$	% do Total	R\$	% do Total
Fertilizantes Foliare e Produtos Industriais	284.488	54%	247.727	57%	290.506	64%
Micros de Solo	115.871	22%	92.723	21%	86.646	19%
Produtos Biológicos	87.627	17%	65.829	15%	46.101	10%
Condicionadores de Solo e Organominerais	42.661	8%	25.614	6%	29.036	6%
Receita Operacional Líquida	530.646	100%	431.954	100%	452.289	100%

A tabela abaixo apresenta as seguintes informações: (i) a receita bruta da Companhia por categoria de produto; (ii) a receita líquida da Companhia por região geográfica; (iii) a receita líquida da Companhia por segmento de negócio; e (iv) o lucro bruto da Companhia por segmento de negócio, todos para os períodos indicados:

Consolidado	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	(R\$ milhares)	2020	2019	2018
Receita Operacional Bruta por Categoria de Produto				
Fertilizantes Foliare		254.605	222.251	234.128
Micro de Solo		124.497	100.089	93.161
Defensivos Biológicos		56.482	38.399	19.049
Inoculantes		40.216	35.470	32.277
Condicionadores de Solo e Organominerais		45.297	28.502	31.900
Produtos Industriais e Outros		54.512	54.114	84.907
Total		575.609	478.825	495.422

Receita Operacional Líquida por Região Geográfica	Exercício social encerrado em 31/12/2020	Exercício social encerrado em 31/12/2019	Exercício social encerrado em 31/12/2018
(+) SP	113.113	99.850	137.978
(+) MT	112.421	85.052	79.440
(+) MG	83.366	55.729	50.170
(+) GO	63.302	53.654	45.276
(+) BA	53.665	45.839	47.187
(+) Exterior	5.077	5.150	5.971
(+) Outros ⁽¹⁾	99.702	86.680	86.267
Receita Líquida / Receita Líquida LTM (A+ C-B)	530.646	431.954	452.289

(1) AC, AL, AP, AM, CE, ES, MA, MS, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SE, TO e DF

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Receita Operacional Líquida por Segmento de Negócios (em R\$ mil, exceto %)	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de:					
	2020		2019		2018	
	R\$	% do Total	R\$	% do Total	R\$	% do Total
Fertilizantes Folíares e Produtos Industriais	284.488	54%	247.727	57%	290.506	64%
Micros de Solo	115.871	22%	92.723	21%	86.646	19%
Produtos Biológicos	87.627	17%	65.829	15%	46.101	10%
Condicionadores de Solo e Organominerais	42.661	8%	25.614	6%	29.036	6%
Receita Operacional Líquida	530.646	100%	431.954	100%	452.289	100%

Lucro Bruto por Segmento de negócios (em R\$ mil, exceto %)	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de:					
	2020		2019		2018	
	R\$	% do Total	R\$	% do Total	R\$	% do Total
Fertilizantes Folíares e Produtos Industriais	103.990	54%	86.934	56%	97.292	63%
Micros de Solo	8.401	4%	8.909	6%	12.458	8%
Produtos Biológicos	70.080	36%	51.497	33%	35.777	23%
Condicionadores de Solo e Organominerais	11.423	6%	7.636	5%	9.493	6%
Lucro Bruto	193.894	100%	154.976	100%	155.020	100%

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

A Companhia e suas controladas operaram os seguintes segmentos reportáveis durante este ano (i) Fertilizantes Folíares e Produtos Industriais; (ii) Micros de Solo; (iii) Produtos Biológicos e (iv) Condicionadores de Solo e Organominerais. Os segmentos estão alinhados com os produtos e refletem a estrutura utilizada pela Administração para avaliar o desempenho da Companhia. Os órgãos responsáveis por tomar as decisões operacionais, de alocação de recursos e de avaliação de desempenho, incluem as Diretorias Executivas e o Conselho de Administração, que utilizam o Lucro bruto (Resultado segmentado) como medida de desempenho.

O lucro bruto por segmento são demonstrados a seguir:

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de:					
	2020		2019		2018	
	R\$	% do Total	R\$	% do Total	R\$	% do Total
Fertilizantes Folíares e Produtos Industriais	103.990	54%	86.934	56%	97.292	63%
Micros de Solo	8.401	4%	8.909	6%	12.458	8%
Produtos Biológicos	70.080	36%	51.497	33%	35.777	23%
Condicionadores de Solo e Organominerais	11.423	6%	7.636	5%	9.493	6%
Lucro Bruto	193.894	100%	154.976	100%	155.020	100%

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

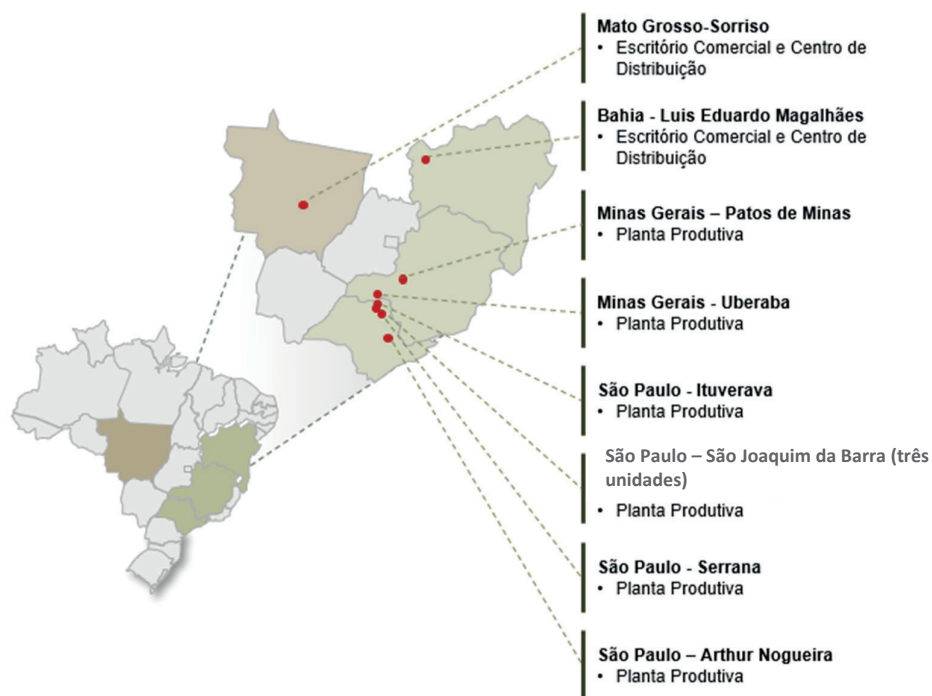
7.3 – Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a) características do processo de produção

A Companhia está inserida na cadeia agrícola como fornecedora de insumos para a produção das mais diversas atividades agrícolas, como soja, citrus, café e algodão. Além disso, a Companhia atua nos setores de nutrição de plantas e controle de doenças e pragas, por meio das seguintes categorias de produtos: (i) Fertilizantes Foliare, (ii) Micros de Solo, (iii) Defensivos Biológicos, (iv) Inoculantes, (v) Condicionadores de Solo e Organominerais, e (vi) Produtos Industriais e Outros.

O processo produtivo da Companhia é realizado por meio de 8 plantas industriais sendo quatro localizadas na região de Ribeirão Preto, interior paulista, uma na região de Campinas, uma em Serrana e duas no estado de Minas Gerais, nas cidades de Uberaba e Patos de Minas, facilitando a distribuição dos seus produtos em todas os estados da federação e para o mercado internacional. Além disso, a Companhia possui escritórios comerciais e centros de distribuição, localizadas em Sorriso/Mato Grosso e Luís Eduardo Magalhães/Bahia. Segue abaixo a figura com o detalhamento das localidades, as quais são detidas ou locadas pela Companhia:

Plantas produtivas e lojas da Vittia



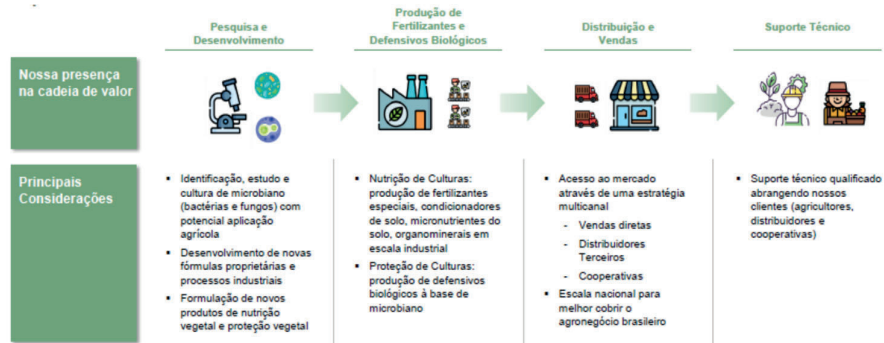
- **Sorriso – MT (propriedade de terceiros, locada pela Companhia):** Escritório comercial e centro de distribuição;
- **Luís Eduardo Magalhães – BA (propriedade de terceiros, locada pela Companhia):** Escritório comercial e centro de distribuição;
- **Uberaba – MG (propriedade de terceiros, locada pela Companhia):** Planta produtiva de biológicos;
- **Patos de Minas – MG (propriedade de terceiros, locada pela Companhia):** Planta produtiva de fertilizantes organominerais;

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- **Ituverava – SP (propriedade de terceiros, locada pela Companhia):** Planta produtiva de fertilizantes de solo (micro de solo);
- **São Joaquim da Barra – SP (as duas plantas antigas são propriedade de terceiros, locada pela Companhia, e a planta nova é propriedade da Companhia):** Três plantas produtivas de biológicos, foliares, biofertilizantes, adjuvantes, sais, bem como centro de distribuição (este último ainda em construção). É nessa localidade também a sede da Companhia;
- **Serrana – SP (propriedade de terceiros, locada pela Companhia):** Planta produtiva de condicionadores de solo e organominerais; e
- **Artur Nogueira – SP (propriedade da Companhia):** Planta produtiva de foliares e defensivos.

A Companhia possui, atualmente, uma capacidade instalada de aproximadamente 350 milhões de quilos ou litros ou doses com 1.142 produtos distribuídos em 6 diferentes linhas comercializadas.

Em nossa cadeia de valor, estamos presentes em geral 4 (quatro) etapas, que podem ser resumidas em: (i) Pesquisa e Desenvolvimento; (ii) Produção de Fertilizantes e Defensivos Biológicos; (iii) Distribuição e Vendas; e (iv) Suporte Técnico, conforme abaixo:



Pesquisa e Desenvolvimento

Além de outros fatores, a Companhia se diferencia pelo seu potencial de pesquisa e desenvolvimento (P&D), e conta com uma equipe técnica altamente qualificada com 50 profissionais – entre doutores, mestres, pós-graduados, graduados e técnicos –, responsáveis pelo lançamento de 72 novos produtos desde 2014, e que somam mais de 415 anos de experiência profissional dedicados à pesquisa e desenvolvimento de produtos, desenvolvimento de mercado e assuntos regulatórios.

Em relação à pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, nossos profissionais são criteriosamente alocados em quatro setores distintos, a saber:

- **Bioprospeção:** área dedicada à busca sistemática por organismos, enzimas, compostos, processos e partes provenientes de seres vivos, que tenham potencial econômico e, eventualmente, levam ao desenvolvimento de um produto comercialmente viável;
- **Bioprocessos:** área responsável pelo desenvolvimento de defensivos biológicos e inoculantes e biofertilizantes a partir dos organismos identificados na etapa de bioprospeção; assim como pelo desenvolvimento de processos e homologação de materiais perante os órgãos e entidades competentes;
- **Fertilizantes:** área dedicada ao desenvolvimento de adjuvantes – tecnologias que aumentam a eficácia e eficiência de aplicação –, fertilizantes foliares, fertilizantes organominerais e biofertilizantes; e
- **Agrônomo:** área responsável pela validação da eficácia e eficiência das novas tecnologias desenvolvidas por meio de séries de testes realizados em laboratórios e em campo.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Como referência, nosso processo de desenvolvimento de novos produtos e tecnologias normalmente é realizado em 3 etapas: (i) identificação, estudo e cultura de microbiano (bactérias e fungos) com potencial agrícola; (ii) desenvolvimento de novas fórmulas proprietárias e processos industriais; e (iii) formulação de novos produtos de nutrição e proteção vegetal.

Nossa estratégia de “Go-To-Market” é diferenciada pela integração da estrutura de P&D com outras áreas como desenvolvimento de mercado e regulatório, o que proporciona agilidade e alto padrão de qualidade para as operações da Companhia. O tempo médio de lançamento de um produto desenvolvido pela Companhia ao mercado é de menos de 5 (cinco) anos e o processo todo conta com 5 (cinco) diferentes etapas: (i) isolamento e identificação de microrganismos com propriedades benéficas, com a subsequente promoção de crescimento e controle de pragas e doenças; (ii) pesquisas em laboratório e casa de vegetação para verificação da eficácia, com o subsequente desenvolvimento de métodos de produção em pequena escala; (iii) desenvolvimento de formulações para aumento de *shelflife* e eficiência, bem como realização de pesquisas em campo; (iv) desenvolvimento de métodos de produção e formulação em larga escala, com foco na redução de custos, aumento de eficácia e *shelflife*; e (v) comercialização, desenvolvimento de mercado e integralização dos defensivos no Manejo Integrado de Pragas (MIP), que é um conjunto de medidas que visa manter as pragas baixo do nível de dano ecológico.

Destaque-se que a Companhia promove suas atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação concomitantemente à obtenção de autorizações regulatórias e registros dos produtos desenvolvidos, para posterior produção e comercialização destes produtos. Temos expertise em normas regulatórias e registros de novos produtos, em processos de produção e desenvolvimento interno de processos e no estabelecimento de parcerias estratégicas com renomados centros de P&D (contamos com mais de 100 instituições de pesquisa e mais de 120 pesquisadores), bem como possuímos vasta experiência no setor e um grande banco de cepas.

Abaixo, seguem os fluxos de registro de produtos (fertilizantes minerais e organominerais, biofertilizantes, inoculantes autorizados (não precisam de ensaio agrônomo para registro) e inoculantes recomendados (precisam de comprovação de eficiência agrônoma para registro):

Fluxo de Fertilizantes Minerais e Organominerais

- (i) Identificação da necessidade de registro
- (ii) Verificação de atendimento à legislação
- (iii) Preenchimento das informações no programa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (“MAPA”)
- (iv) Emissão automática de registro

Fluxo de Registro de Biofertilizantes

- (i) Identificação da necessidade de registro
- (ii) Verificação de atendimento à legislação
- (iii) Análise dos bioensaios para comprovar a bioatividade
- (iv) Envio do processo ao MAPA
- (v) Emissão de registro

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Fluxo de Inoculantes Autorizados

- (i) Identificação da necessidade de registro
- (ii) Verificação de atendimento à legislação
- (iii) Preenchimento das informações no programa do MAPA
- (iv) Emissão de registro

Fluxo de Inoculantes Recomendados

- (i) Identificação da necessidade de registro
- (ii) Verificação de atendimento à legislação
- (iii) Análise dos ensaios para comprovar eficiência agronômica
- (iv) Envio do processo ao MAPA
- (v) Emissão de registro (prazo de 2 anos para realizar publicação em revista científica)

Uma das etapas de grande importância para a determinação de nossa estratégia de P&D é decisão de nosso Board Científico, composto por uma equipe multidisciplinar que envolve as áreas de Industrial (Produção e Controle de Qualidade), Agronômica, Comercial, P&D e algumas outras áreas necessárias em caso de exceção, como por exemplo, PCP. Participam da reunião os gestores e os diretores das referidas áreas e o Comitê conta ainda com o apoio do Conselho de Administração da Companhia. Nesse Comitê são discutidos os novos produtos, a estratégia de P&D para o futuro, o planejamento e as prioridades de desenvolvimento, os eventuais problemas de produtos (internos e externos) e os *Benchmarking tests* realizados com fins de mapeamento das qualidades e desafios que o mercado apresenta.

Identificação de problemas ao longo do processo de inovação e adoção de ações corretivas

Como a maior parte de nossos projetos são relacionados à criação e ao desenvolvimento de novos produtos relacionados a fertilizantes especiais e defensivos biológicos, os problemas aparecem, geralmente, durante a fase de formulação ou na fase de teste de envelhecimento. Quando o problema aparece na fase de formulação, são adotados diversos procedimentos como a alteração ou incorporação de aditivos de performance, ou a alteração da ordem de adição das matérias-primas ou ainda a redução dos teores solicitados. Geralmente nessa fase são realizadas 2-5 formulações diferentes do mesmo produto e colocadas em teste de envelhecimento. Quando o problema ocorre nessa fase, verificamos se alguma das formulações realizadas se manteve estável. Caso não, iniciamos o desenvolvimento da formulação novamente.

Incorporação às rotinas da Companhia do aprendizado decorrente de experiências de inovação

A Companhia se utiliza das informações e experiências coletadas nos mais diversos tipos de projeto para incorporação em novos projetos. A incorporação do aprendizado decorrente das experiências de inovação pode acontecer de diversas formas, atentando-se para a adaptação dos procedimentos com melhoria contínua do fluxograma e redução das possibilidades de erros. São realizadas discussões com membros multidisciplinares do Board Científico e do próprio departamento de P&D para desenhar e programar os passos de um novo projeto, com vistas a reduzir as variáveis e o tempo de desenvolvimento necessário.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Nossas instalações de P&D

Para suportar essa inteligência e o *know-how* de todo o processo produtivo, a Companhia possui laboratórios e equipamentos de última geração:

- **Setor de PD&I Bioprocessos e Bioprospeção:** Inaugurado em 2015, para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação de bioprocessos e bioprospeção.
- **Setor de P&DI Fertilizantes:** Antes de sua inauguração em 2016, as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação de fertilizantes da Companhia eram realizadas em outros laboratórios e em parcerias com Universidades e institutos de pesquisas.
- **Setor de PD&I Agrônomo:** Antes de sua inauguração em 2016, as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação de agrônomo da Companhia eram realizadas exclusivamente em parcerias com Universidades e institutos de pesquisas.

Além disso, a Companhia está finalizando um novo centro de pesquisa com capacidade para integrar todos outros setores em um único centro de 1.305 m²:

Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação: Focado na pesquisa, desenvolvimento e inovação de bioprocessos, bioprospeção e agrônomo, o qual foi inaugurado em dezembro de 2020.



Os laboratórios de P&D da Companhia, especialmente os destinados aos produtos de biológicos, poderão contar com setores de antessala, sala de envase, fermentação submersa (FS), formulação, repicagem (sala limpa) e preparo:

- a) **Antessala:** Local destinado para paramentação: processo realizado para colocar vestimentas (touca, pró-pés, jaleco e calça descartáveis) adequadas para procedimentos que exigem grau elevado de limpeza do colaborador.
- a. **Sala de Envase:** Neste local, faz-se o envase de todo material proveniente da fermentação submersa de forma asséptica, ou seja, utiliza-se uma máquina de envase acoplada a uma câmara de fluxo laminar.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- b. **Sala de Fermentação Submersa (FS):** Sala destinada exclusivamente para fermentação submersa, utilizando para os testes fermentadores em escala de bancada e piloto. Para minimizar problemas com contaminação, utiliza-se uma unidade de ventilação com sistema de filtração, para que este injete ar no local, mantendo a pressão da sala sempre positiva. Além disso, há na sala lâmpadas Ultra Violeta com ação germicida.
- c. **Sala de Formulação:** Este local tem como objetivo otimizar e criar novas formulações para a linha de defensivos biológicos.
- d. **Sala de Repicagem (Sala Limpa):** O termo “Sala Limpa” refere-se ao alto nível de assepsia em que o local deve apresentar. Assim como na sala de Fermentação Submersa, há no local unidade de ventilação com sistema de filtração e lâmpadas UV que auxiliam na limpeza do recinto. Neste local são realizados todos os tipos de procedimento estéreis, por exemplo: análise de amostras, preparo de amostra, teste de compatibilidade, repicagem de microrganismos, entre outras atividades.
- e. **Sala de Preparo:** Neste local é armazenado todo material utilizado em laboratório (vidrarias, reagentes, meios de cultivo). Além disso, com auxílio da autoclave e estufa, prepara-se todo material estéril (vidrarias, meios de cultivo, ponteiras, alças, soluções).

Adicionalmente, a Companhia possui um time robusto e experiente, que conta com excelentes profissionais com grande experiência em P&DI, e tem como um de seus focos agregar valor ao processo produtivo com equipes especializadas em desenvolvimento de mercado e assuntos regulatórios. Os funcionários da Companhia são, em sua maioria, profissionais PhD, mestres, pós-graduados, graduados e técnicos, com formações diversas em Biotecnologia, Engenharia, Química, Biologia, Agricultura e Bioprocessos.

Produção de Fertilizantes, Defensivos Biológicos e Outros Produtos

A Companhia é fornecedora de insumos para produção agrícola das culturas de soja, milho, citrus, algodão e café, que representam aproximadamente 66% da receita bruta da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Os insumos agrícolas que a Companhia oferece compreendem as seguintes categorias de produto abaixo destacadas: (i) fertilizantes foliares; (ii) micro de solo; (iii) defensivos biológicos; (iv) inoculantes; e (v) condicionadores de solo e organominerais.

O portfólio de produtos da Companhia pode ser dividido nas seguintes categorias de produto:

Fertilizantes Foliares: São produtos à base de substâncias minerais que fornecem nutrientes às plantas por meio de aplicações em suas folhas ou sementes, além de adjuvantes, utilizados para maximizar a eficiência de aplicação de outros insumos agrícolas.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, a categoria de produto fertilizantes foliares representou 44,2% da receita bruta da Companhia, sendo que as principais marcas de fertilizantes foliares da Companhia são Fertilis®, Nodulus®, Radix®, Active®, Bioamino®, NHT® e Irrigamax®.

Além da etapa de pesquisa e desenvolvimento, a produção de fertilizantes especiais também envolve as etapas de extração/mineração, processamento e formulação, para posterior distribuição do produto. A etapa de extração e mineração refere-se à fonte das matérias-primas que utilizamos para a produção de fertilizantes especiais.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



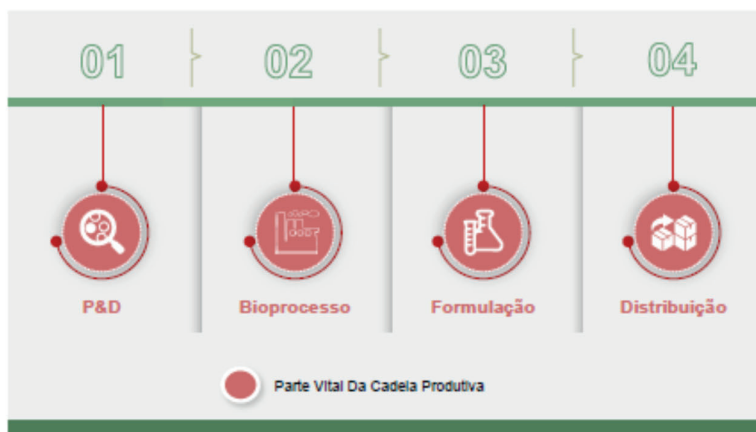
P&D		<ul style="list-style-type: none"> Alto investimento no desenvolvimento de novas matérias primas, adjuvantes, aditivos, substâncias orgânicas bioativas, inoculantes Alto investimento em P&D para reciclagem de nutrientes (economia circular) Investimentos significativos na validação a campo das tecnologias e aprovações por órgãos reguladores oficiais
Extração		<ul style="list-style-type: none"> Menor parte dos micronutrientes provém de atividades de mineração Parte significativa de micronutrientes obtidos por meio de reciclagem Quase toda matéria orgânica utilizada na composição dos produtos advém de reciclagem e processos biotecnológicos
Processamento		<ul style="list-style-type: none"> Sem dependência de combustíveis fósseis Processos produtivos de baixo impacto ambiental
Formulação		<ul style="list-style-type: none"> Alta diferenciação nas formulações para uso eficiente os nutrientes e longevidade dos microorganismos (Inoculantes)
Distribuição		<ul style="list-style-type: none"> Necessidade de equipes altamente especializadas para oferecer orientação técnica aos produtores

Micro de Solo: São produtos que possuem alta solubilidade em água e são aplicados diretamente ao solo para fornecer micronutrientes às plantas, podendo ser do tipo granulados ou farelados. A categoria de produto micro de solo é correspondente a 21,6% da receita bruta da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Defensivos Biológicos: São produtos desenvolvidos a partir de micro-organismos – em geral fungos e bactérias – utilizados na agricultura para o controle de pragas e doenças nocivas ao desenvolvimento da planta. As principais marcas de defensivos biológicos são Biomax® e Rizolyptus®. A categoria de produto defensivos biológicos é correspondente a 10% da receita bruta da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Além da etapa de pesquisa e desenvolvimento, a produção de defensivos biológicos também envolve as etapas de bioprocessamento e formulação, para posterior distribuição.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



P&D	<ul style="list-style-type: none"> Alto investimento na bioprospeção¹ de agentes de controle biológico (microrganismos e macrorganismos) e biomoléculas. ¹Bioprospeção: isolamento, identificação, caracterização e seleção Alto investimento no desenvolvimento de produção em larga escala e formulações Alto investimento na validação a campo das tecnologias e aprovações por órgãos reguladores oficiais
Bioprocesso	<ul style="list-style-type: none"> Alta necessidade de investimentos em processos e automatização para aumento de escala produtiva e garantia de qualidade dos produtos Não há dependência de combustíveis fósseis Baixo impacto ambiental nos processos produtivos
Formulação	<ul style="list-style-type: none"> Alta diferenciação nas formulações para uso eficiente e longevidade dos organismos e biomoléculas
Distribuição	<ul style="list-style-type: none"> Independência internacional de matérias primas Necessidade de equipes altamente especializadas para orientação técnica

Inoculantes: Tratam-se de produtos desenvolvidos a base de microrganismos com ação no processo de nutrição de planta. O principal produto do mercado é uma bactéria selecionada do gênero *Bradyrhizobium* que, quando associados às raízes das plantas, conseguem converter o N₂ (molécula de nitrogênio) da atmosfera em compostos nitrogenados, reduzindo assim a necessidade de fertilizantes nitrogenados industriais. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a categoria de produtos inoculantes correspondeu a 7% da receita bruta da Companhia.

Condicionadores de Solo e Organominerais: São produtos utilizados para melhorar as propriedades físicas, físico-químicas e biológicas do solo, com o objetivo de aumentar a eficiência da absorção de nutrientes pelas plantas. Além disso, tais produtos também proporcionam maior resistência a variações climáticas bruscas. A principal marca relacionada a esses produtos é a Fertium®, sendo que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a categoria de produtos condicionadores de solo e organominerais correspondeu a 8% da receita bruta da Companhia.

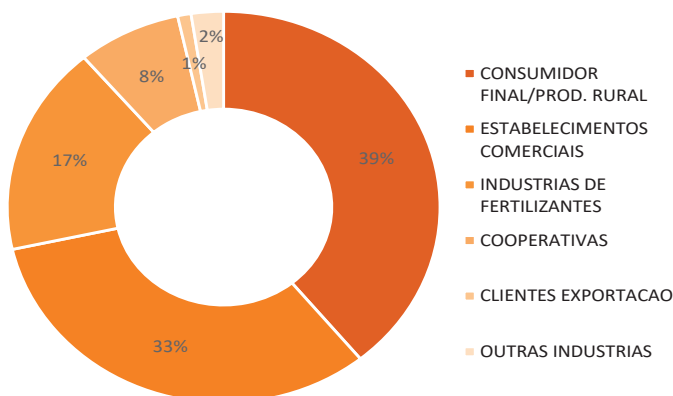
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Produtos Industriais e Outros: São produtos que se subdividem em sais para nutrição animal, produtos distribuídos de terceiros, e subprodutos desenvolvidos em outros processos industriais nossos, os quais são vendidos para outras indústrias. Os principais produtos dessa categoria são o Sulfato de zinco e ácido bórico. A categoria de produtos industriais e outros correspondem a 9% da receita bruta da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

b) características do processo de distribuição

Para a distribuição dos seus produtos, a Companhia utiliza diferentes canais, de forma a dar maior acesso ao mercado brasileiro em escala nacional, bem como pulverizar o risco inerente à distribuição, dentre os quais destacam-se: (i) a venda direta para médios e grandes produtores, com distribuidores (revendas e cooperativas); e (ii) a venda industrial dentro do próprio segmento de fertilizantes.

A figura abaixo apresenta a venda por canal no exercício social de 2020:



São 2 centros de distribuição dos produtos comercializados pela Companhia, concentrados em Sorriso-MT, Luís Eduardo Magalhães-BA, sendo que o centro de distribuição localizado sendo que o centro Ijuí-RS está em construção. A capilaridade dos centros de distribuição, localizados em regiões onde a Companhia também possui seus escritórios comerciais, bem como a proximidade dos clientes, faz com que possamos atender as demandas de forma ágil e eficiente.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

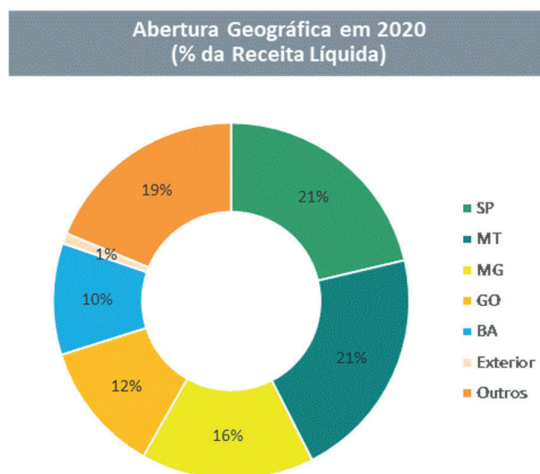
A Companhia possui 198 profissionais especializados dedicados à venda e ao suporte técnico de nossos clientes, espalhados pelas 5 regiões do país, os quais recebem treinamento contínuo e intensivo para desenvolvimento e capacitação técnica. Referidos treinamentos são aplicados desde o início do colaborador na Companhia, e observamos os impactos dessa iniciativa em diversos indicadores, principalmente relacionados a vendas e rotatividade de funcionários. Pelo fato de cada região do Brasil oferecer diferentes condições climáticas e de solo, um atendimento personalizado por parte do time de vendas é necessário: entender a ocasião, o tipo de lavoura do cliente e os desafios que ele enfrenta.

Perfil das Vendas

Dentro do segmento de fertilizantes especiais, a Companhia e suas controladas são um dos poucos *players* com presença em todo território nacional, com predominância e grande penetração no Estado de São Paulo. Ao longo dos últimos anos, a Companhia vem implementando estratégias para aumentar sua participação em regiões de grande potencial agrícola, mas que historicamente não tinha presença, como a região Centro-Oeste. A diversificação regional, assim como a diversificação por cultura é uma das bases da estratégia do grupo para mitigação de risco.

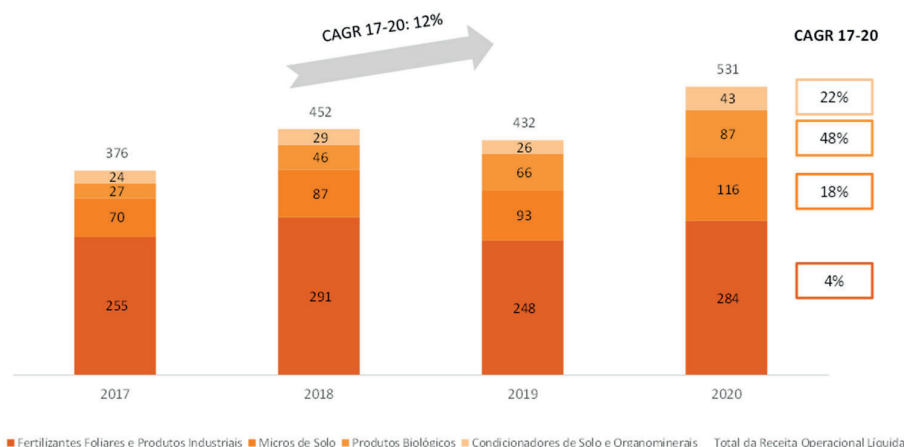
A Companhia opera através de um modelo multicanal, da seguinte forma: vendas diretas (39% da Receita Bruta de 2020), onde temos 198 especialistas de venda em todo Brasil; distribuidores terceiros (32% da Receita Bruta de 2020), que foram atendidas 474 revendas agrícolas em 2020; Cooperativas (8% da Receita Bruta de 2020), que foram atendidas 54 cooperativas em 2020.

A figura abaixo mostra a receita líquida auferida pela Companhia no exercício social de 2020 oriunda das diferentes localidades:



7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A figura abaixo demonstra a evolução da receita líquida por segmento (em R\$ milhões) auferida pela Companhia nos exercícios sociais de 2018, 2019 e 2020:



Ainda, dando sequência à estratégia de focar no consumidor final, a Companhia também tem atuado na construção de centros de distribuição próprios. A primeira unidade, a de Luís Eduardo Magalhães-BA, foi inaugurada em 2007, servindo como importante ponto de vendas e de suporte aos técnicos na região. A segunda foi construída em Luis Eduardo Magalhães-BA, e, terceira, em Sorriso-MT foi inaugurada em agosto de 2020, a qual será estratégica para ampliar a penetração das operações da Companhia no Centro-Oeste. Esses centros permitem que a Companhia atenda com rapidez os produtores rurais quando estes precisam de insumos e produtos com urgência, garantindo a venda e aumentando a fidelidade do cliente.



Centro de distribuição próprio em Sorriso-MT

Supply Chain

A Companhia possui um robusto time de *supply chain*. A Companhia divide suas operações em dois grupos de suprimentos: (i) matérias-primas e (ii) embalagens. Dentro dessa segmentação, foram elaboradas e bem estabelecidas políticas específicas para contratação e compras de fornecedores nacionais e internacionais.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O planejamento é realizado em conjunto com os times de Planejamento e Controle da Produção e os times comerciais. Toda a estrutura do S&OP é analisada e balizada pré-compra de insumos, uma vez que a análise de demanda é feita baseada no histórico de venda e nos números de previsão elaborados pelos times de planejamento comercial:

- **Importações:** Nas compras de fornecedores internacionais, as matérias-primas são em sua maioria *commodities*, portanto, os preços desses insumos são balizados via mercado. Para efetivação das compras, são necessárias homologações comprovando a integridade da Companhia em termos de padrões de qualidade, caráter ambiental e capacidade de entrega. Um fator estratégico para a companhia é o prazo de pagamento de fornecedores, que gira em torno de 180 dias, demonstrando sua relevância e confiança do mercado. Para auxiliar na estrutura da operação, a Companhia também conta com dois portos-seco, um localizado em Guará-SP e outro em Uberaba-MG, sendo que o *leadtime* desses produtos gira em torno de 90 dias. Um agente importante nesse fluxo são os despachantes, que dão suporte em questões alfandegárias e fiscais. A Companhia trabalha com parcerias bem estabelecidas tanto com os despachantes quanto com os fornecedores, possibilitando melhores condições de negociação e flexibilidade em acordos.
- **Nacionais:** Nas compras de fornecedores nacionais, a Companhia possui políticas em dois tipos de compras: as compras de produtos através de contratos e as compras *spot*.

Para aqueles produtos que são comprados via estabelecimento de contrato (fornecedores nacionais), o cálculo de consumo é feito via MRP¹. Geralmente, são celebrados contratos com duração de 1 ano, iniciando em março de um ano e finalizando em março do ano seguinte. Esses contratos são feitos para produtos com maior demanda e que são mais representativos dentro do portfólio da Companhia, além de itens básicos como MRO (Manutenção, Reparos e Operações) e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).

Nas compras *spot*, são adquiridos itens não recorrentes ou para questões/situações que não necessitam ou que não é possível celebrar contratos mais longos. São feitas cotações de mercado e é realizado um processo de cadastro de fornecedores. Pela política definida pela Companhia, os cadastros são revisados a cada 3 meses. Mesmo nessas compras que não são recorrentes, é realizado uma checagem dos fornecedores em termos de integridade da Companhia em questões éticas, ambientais e padrões de qualidade.

Estoque e Gestão de Estoque

A Companhia conta com um controle rígido de estoque, por meio da realização regular de inventários para fins de controle, além de sistemas operacionais e funcionários dedicados para estas funções. Um diferencial da Companhia é a capacidade de trabalhar com taxas baixas de perdas de produtos no estoque de produtos sem giro.

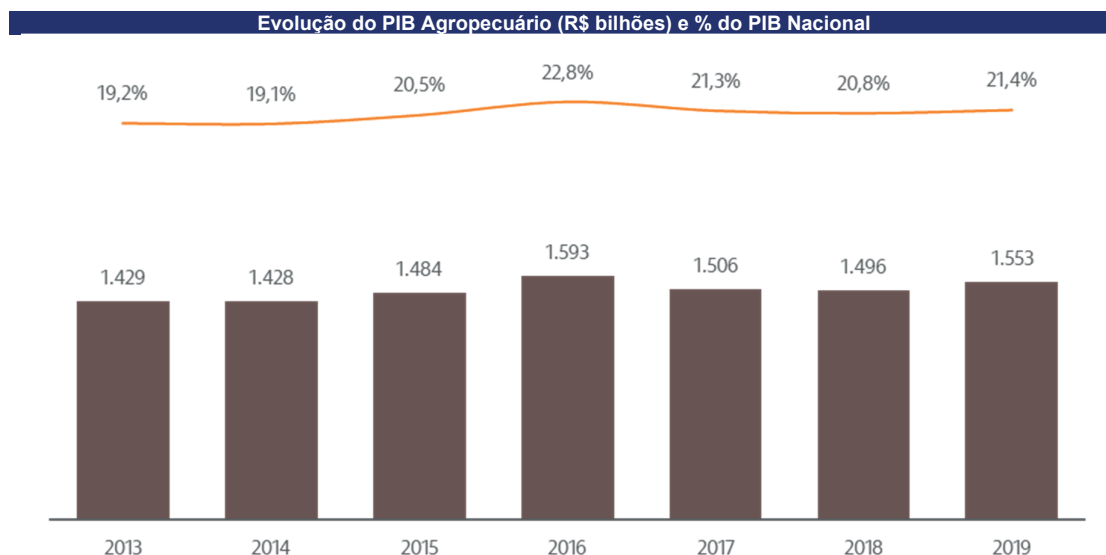
¹ Software que realiza cálculos utilizados para controlar as quantidades de todos os componentes necessários para fazer os produtos de uma manufatura. Ele calcula os estoques e define momentos em que é necessário comprar cada item de um produto, com base nas suas necessidades e estrutura da fábrica.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

c) características dos mercados de atuação, em especial:

1. O Papel do Brasil no Agronegócio Mundial

O agronegócio é e sempre foi uma parte fundamental da economia brasileira, representando 21,4%² do PIB nacional em 2019, com valor nominal acima de R\$1,5 trilhão¹. Dentre os segmentos que puxaram o crescimento do setor de 3,8% em 2019, quando comparado a 2018, destacam-se os segmentos de insumos agrícolas (5,5%), agroindústria (5,0%) e agrosserviços (6,8%), sendo que houve um recuo para o segmento primário (3,0%).



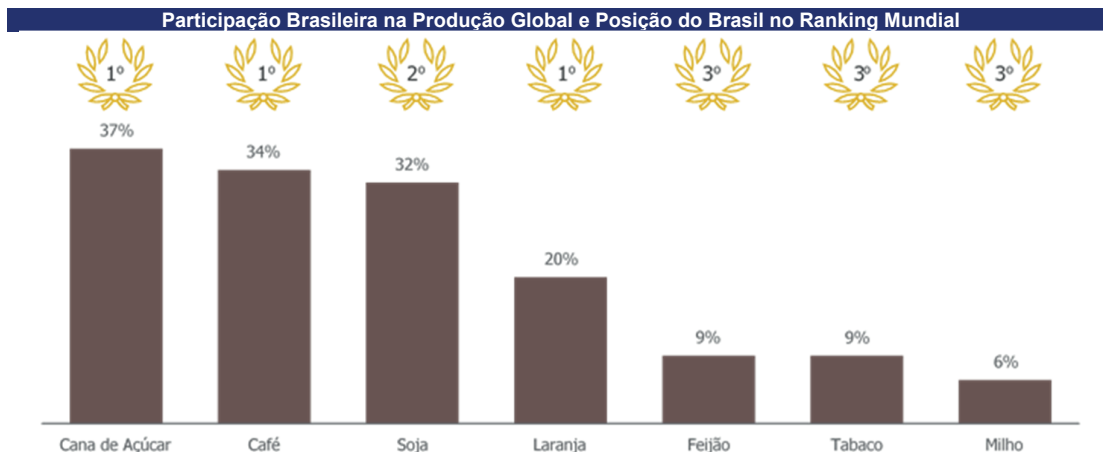
Fonte: CEPEA

O Brasil apresenta produção agrícola relevante das principais commodities agrícolas. Segundo dados da Conab, o valor bruto de produção deve alcançar R\$470 bilhões em 2020, com crescimento médio anual de 4,5% entre 2011 e 2020.

² Fonte: CEPEA

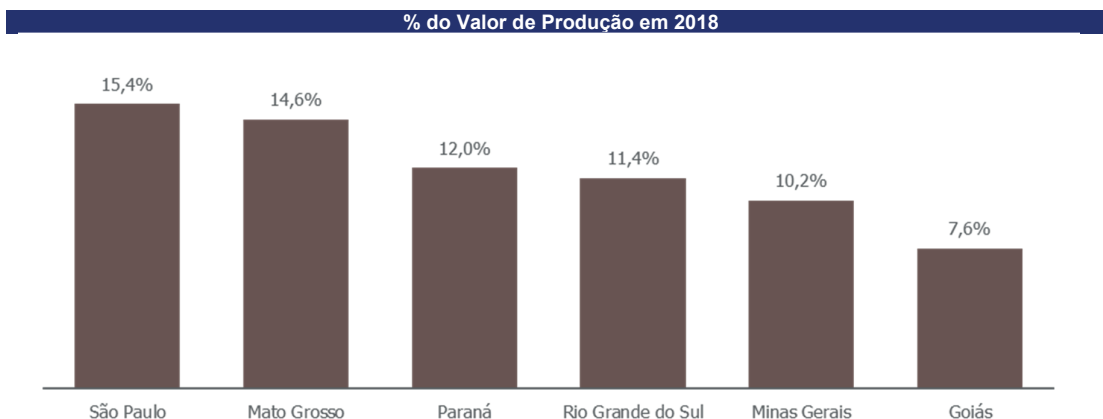
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O crescimento da produção agrícola nos últimos anos permitiu ao país chegar na liderança mundial na produção de algumas das principais culturas agrícolas, como cana-de-açúcar, café e laranja. Com uma produção superior a 14 bilhões de toneladas em 2019² a representatividade brasileira na produção global de alimentos é muito significativa.



Fonte: FAOSTAT em 2018

Além disso, vale destacar que a produção agrícola brasileira também apresenta forte diversificação geográfica. São Paulo é o principal estado brasileiro na agricultura com 15,4% de participação no valor total de produção, seguido de Mato Grosso, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Goiás.

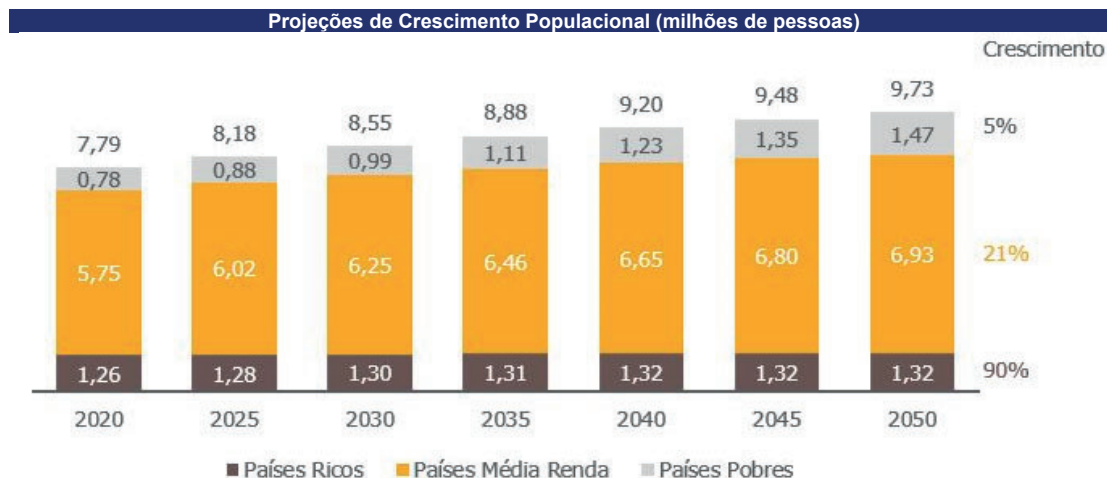


Fonte: IBGE – Produção Agrícola Municipal

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

2. O Crescimento do Mercado Agropecuário Brasileiro

De acordo com as projeções de crescimento populacional feitas pela Organização das Nações Unidas (ONU), é esperado um aumento significativo da população global, que deverá alcançar 8,5 bilhões de pessoas em 2030 e 9,7 bilhões de pessoas em 2050. Esse crescimento estará concentrado em países de média e baixa renda, que devem apresentar aumento populacional de 21% e 90% respectivamente entre 2020 e 2050.

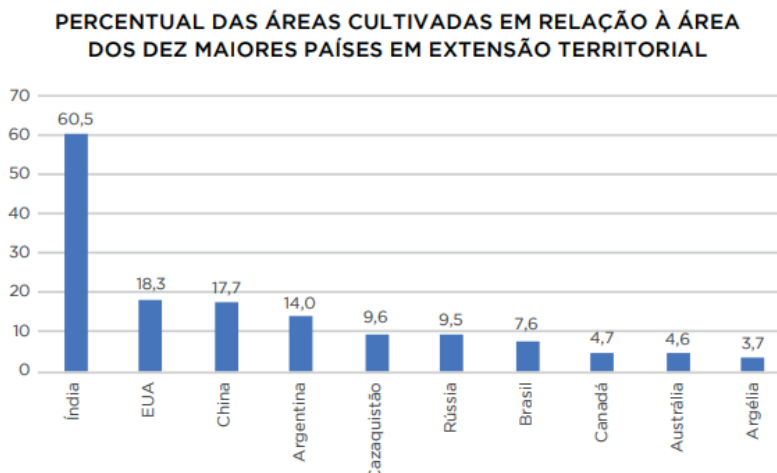


Fonte: ONU

Neste contexto no qual o crescimento populacional impulsionará tanto a demanda por alimentos quanto o uso de novas fontes de energias renováveis, o Brasil se apresenta como um dos principais países produtores de alimento e matéria prima para biocombustíveis por possuir condições ambientais únicas (regime de chuvas, temperatura adequada, recursos hídricos e incidência de sol), tecnologia agrícola avançada, e grande disponibilidade de terras agricultáveis.

Além de já ser referência mundial em capacidade produtiva de diversas culturas, o Brasil possui o maior estoque de terras agricultáveis ainda não utilizado do mundo. Segundo Agência Espacial Norte-Americana (NASA, na sigla em inglês) e do Serviço Geológico dos Estados Unidos (USGS, também na sigla em inglês), cerca de 92% das áreas agricultáveis no Brasil ainda não são utilizadas para agricultura (dados de 2017). Vale ressaltar que alguns países que também possuem baixo percentual das áreas cultivadas em relação à área possuem restrições climáticas ou baixa disponibilidade de água, dificultando o aumento significativo de áreas cultivadas nesses países.

Percentual das áreas cultivadas em relação à área dos dez maiores países em extensão territorial



Fonte: Áreas Cultivadas no Brasil e no Mundo (Evaristo Miranda, 2017)

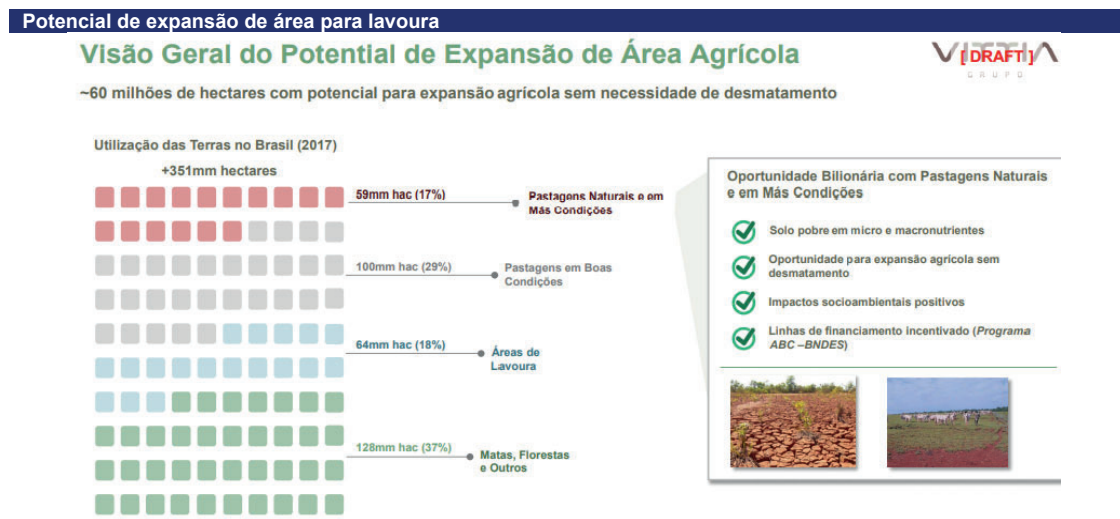
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Conforme o estudo “Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola 2017” realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a soma de todas as áreas de estabelecimentos agropecuários no Brasil é de aproximadamente 351 milhões de hectares, que correspondem a aproximadamente 41% do território nacional, sendo que as (i) lavouras ocupam cerca de 63,5 milhões de hectares, (ii) as pastagens representam 159,5 milhões de hectares, (iii) matas e florestas somam 101,4 milhões de hectares, e (iv) “outros” somam 26,9 milhões de hectares.

Utilização das terras de estabelecimentos agropecuários do Brasil	
Utilização das terras no Brasil (Hectares)	ha
Total	351.289.816
Lavouras - permanentes	7.755.817
Lavouras - temporárias	55.642.060
Lavouras - área para cultivo de flores	119.928
Pastagens - naturais	47.323.399
Pastagens - plantadas em boas condições	100.311.258
Pastagens - pastagens plantadas em más condições	11.862.890
Matas ou florestas - matas ou florestas naturais destinadas à preservação permanente ou reserva legal	74.961.830
Matas ou florestas - matas e/ou florestas naturais	17.749.783
Matas ou florestas - florestas plantadas	8.658.850
Sistemas agroflorestais - área cultivada com espécies florestais também usada para lavouras e pastoreio por animais	13.863.254
Lâmina d'água, tanques, lagos, açudes, área de águas públicas para aquicultura, de construções, benfeitorias ou caminhos, de terras degradadas e de terras inaproveitáveis	13.040.947

Fonte: IBGE (2017)

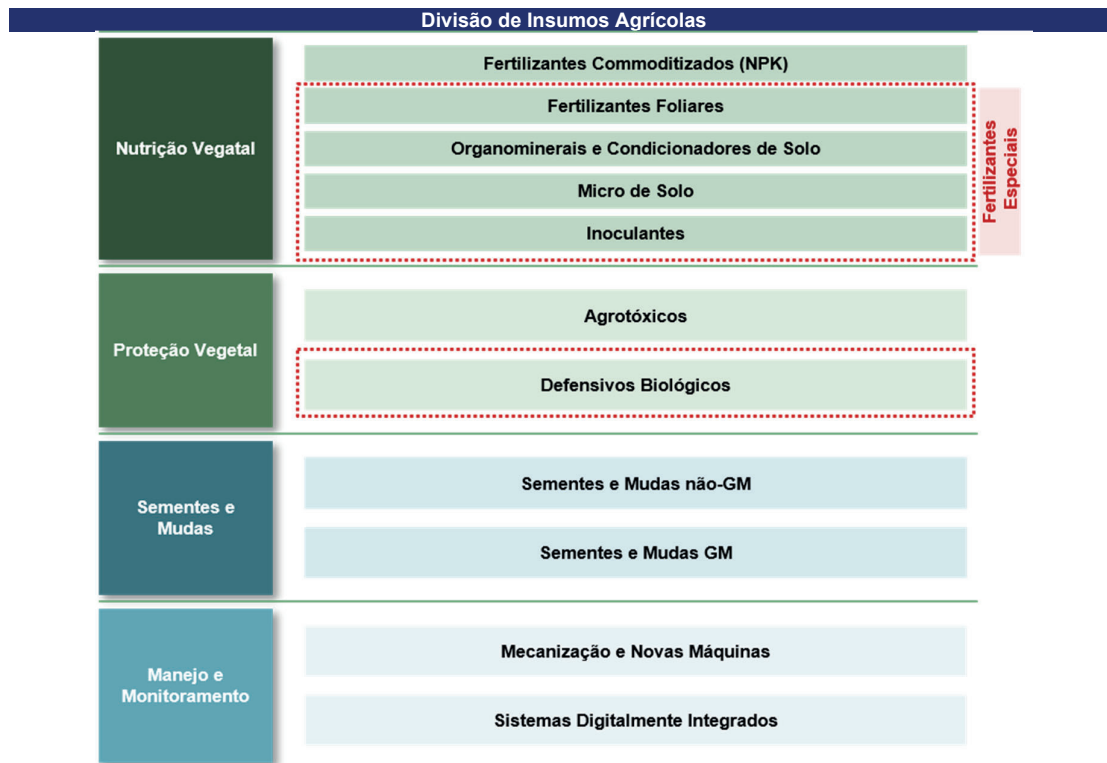
Nesse sentido, observamos que há grande potencial de expansão de área agrícola para lavouras no Brasil sem a necessidade de desmatamento e abertura de novas áreas, uma vez que as lavouras podem avançar sobre as áreas de pastagem, em especial as áreas de pastagem plantadas em más condições e pastagens naturais. Assumindo apenas as áreas de pastagens em más condições/naturais, a disponibilidade de terras para lavouras pode aumentar em mais de 90%.



Fonte: IBGE (2017)

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Além do potencial de expansão das áreas agrícolas, outro fator importante para o aumento da produção agrícola nos próximos anos é o aumento da produtividade através do melhor uso de insumos agrícolas (fertilizantes, protetores vegetais, variedades de plantas GM, e tecnologias de aplicações de monitoramento) pelos produtores brasileiros.



Fonte: Companhia

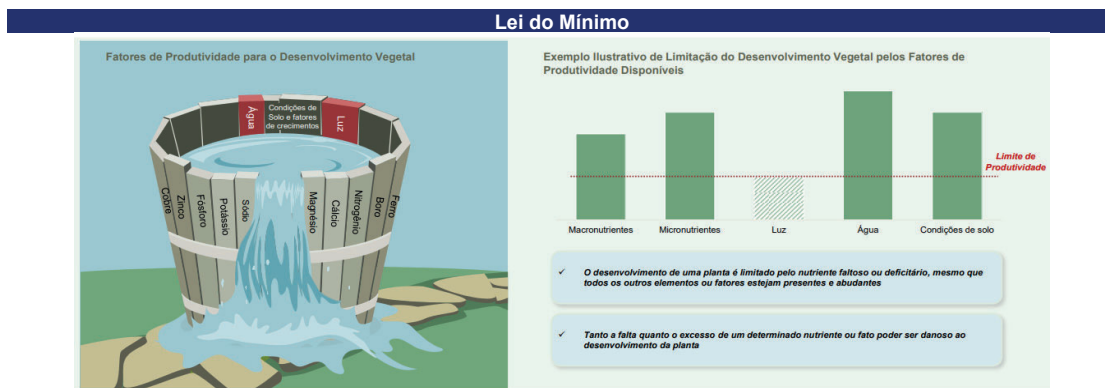
Tais insumos são fundamentais para corrigir os grandes problemas das lavouras brasileiras. Apesar das condições favoráveis para o desenvolvimento da agricultura existem alguns desafios em relação à agricultura de outros países. O clima tropical, úmido e quente é um fator que torna a proliferação de pragas e doenças mais propensa. Além disso, o Brasil também apresenta, na maior parte de seu território, solo com baixa quantidade de macronutrientes e micronutrientes.

Com ajuda de tecnologias agrícolas o Brasil vem superando os desafios e se tornando o celeiro do mundo. Nos últimos 40 anos a produção agrícola do país cresceu em torno de 386%, enquanto a área ocupada pela agricultura aumentou apenas 33% (dados do MAPA de 2019). Dessa forma, é notável que o crescimento da agricultura brasileira se deu principalmente pelo aumento significativo de produtividade, impulsionada pelo melhor uso de insumos agrícolas como fertilizantes e defensivos.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

3. O Mercado de Nutrição Vegetal

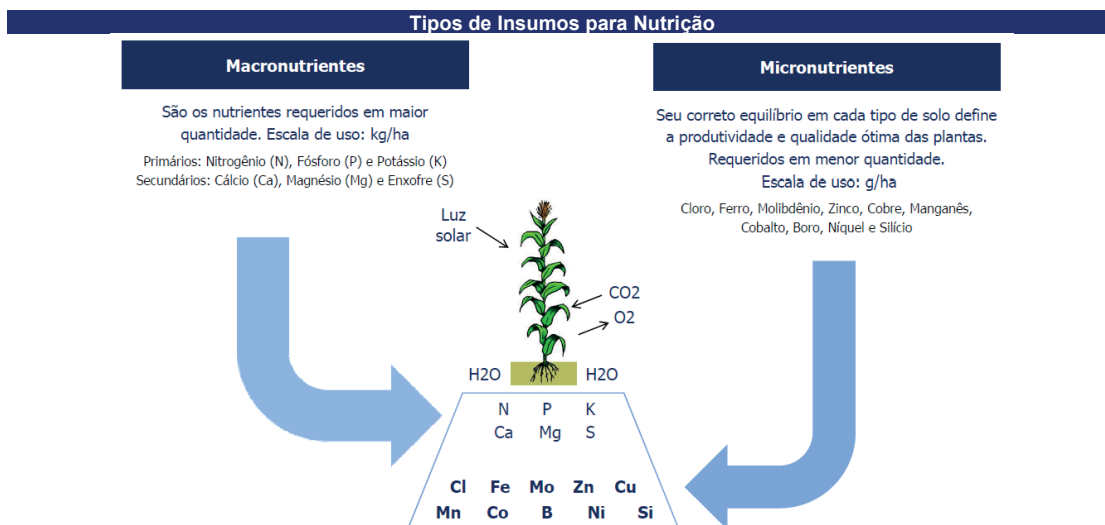
Para que as plantas possam expressar todo o seu potencial genético é importante o fornecimento de doses adequadas dos nutrientes no solo e uma suplementação nutricional via foliar, respeitando a “Lei do Mínimo”, onde o desenvolvimento de uma planta é limitado pelo nutriente faltoso ou deficitário, mesmo que todos os outros elementos ou fatores estejam presentes e abundantes. O uso eficiente dos fertilizantes é um dos fatores que isoladamente mais contribui para o aumento da produtividade agrícola e, em um cenário de aumento da demanda mundial por alimentos e escassez de terras férteis, os fertilizantes são cruciais para permitir o suprimento integral e eficaz desta demanda.



Fonte: Companhia

A indústria de nutrição vegetal destina-se basicamente à produção e comercialização de complementos aos nutrientes minerais encontrados no solo que, juntamente com a água, gás carbônico e luz, são indispensáveis ao crescimento e desenvolvimento das plantas. Dessa forma, a produção está diretamente ligada à atividade agrícola, disponibilidade de matérias-primas básicas e a custos economicamente viáveis.

Os insumos para nutrição podem ser divididos em quatro grupos igualmente importantes: macronutrientes primários, macronutrientes secundários, micronutrientes e os bioestimulantes (sendo que os três últimos grupos são considerados como Fertilizantes Especiais).



Fonte: Companhia

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

3.1. Macronutrientes Primários

Os chamados macronutrientes primário, (Nitrogênio, Fósforo e Potássio, também conhecidos por NPK) possuem uma importante função no desenvolvimento das plantas, mais especificamente:

- **Nitrogênio:** Nutriente requerido em grande quantidade pelas plantas é um componente essencial de todos os aminoácidos, aminoaçúcares e proteínas, incluindo a formação da clorofila, responsável pela fotossíntese. A deficiência deste nutriente costuma resultar em atrofia das plantas.
- **Fósforo:** Nutriente essencial para os processos energéticos das plantas. Faz parte da composição do ATP, substância necessária para a conversão da energia luminosa em energia química durante a fotossíntese. Possui também um importante papel em modificar a atividade de várias enzimas por fosforização, e pode ser usado na sinalização celular. Como o ATP pode ser utilizado na biossíntese de várias biomoléculas, o fósforo é importante para o crescimento vegetal, floração e formação de sementes.
- **Potássio:** Nutriente que regula a abertura e fechamento de estômatos (parte da estrutura celular vegetal) através de alterações da turgidez das células guarda induzidas por uma bomba de potássio na parede celular. Pelo fato de os estômatos terem um papel importante na regulação da perda de água pelas plantas, o potássio ajuda a diminuir perdas de água, aumenta a tolerância à secas e, conseqüentemente, às doenças.

O processo de produção em escala comercial dos macronutrientes NPK depende das seguintes matérias-primas:

- **Nitrogênio:** Gás Natural ou Petróleo ou Nafta
- **Fosfato:** Rocha Fosfática e Enxofre
- **Potássio:** Potássio Mineral

Analisando o mercado de produção de NPK em termos mundiais, observa-se que a disponibilidade de matéria-prima para fertilizantes à base de nitrogênio é ampla, uma vez que é derivado de petróleo. No caso dos fosfatados, que envolvem de um processo de mineração e beneficiamento da rocha, dependem da disponibilidade do minério, que por sua vez é limitada. Na produção do potássio o caso é similar, já que o processo depende apenas da extração do minério, cuja disponibilidade é altamente limitada em função da menor presença na natureza. Vale ressaltar que esse elo da cadeia de fertilizantes possui produtos que são considerados commodities, com pouco diferencial tecnológico, onde o preço e a logística para o consumidor final são os determinantes para a realização da venda. Nesse sentido, os principais players desses mercados são grandes empresas mineradoras, que possuem acesso a grandes fontes das matérias primas citadas acima.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A figura abaixo ilustra de maneira resumida o fornecimento de fertilizantes NPK em termos mundiais.



Fonte: Companhia

Uma vez disponíveis as matérias-primas básicas, o processo de beneficiamento até os fertilizantes básicos (posteriormente misturados e distribuídos) envolve uma série de produtos intermediários, processos de concentração e reações químicas. Tal processo é preferencialmente realizado próximo às fontes de matéria prima, buscando uma maior eficiência logística na cadeia.

3.2. Fertilizantes Especiais (Macronutrientes Secundário, Micronutrientes e Bioestimulantes)

Os Fertilizantes Especiais são produtos que apresentam na sua formulação alguma característica adicional que os diferenciam dos fertilizantes convencionais, promovendo melhor desempenho, estabilidade, eficiência ou facilidade de manejo.

Podem ser aplicados nas diferentes etapas de desenvolvimento das culturas sob a forma de fertilizantes foliares, condicionadores de solo, organominerais, orgânicos e inoculantes, sendo que cada um possui propriedades físico químicas e nutricionais diferentes, conforme explicado a seguir:

- **Foliares:** categoria de produtos cujo processo de aplicação de nutrientes ocorre por meio da folha, sementes, hidroponia e fertirrigação, através da absorção total e distribuição destes nutrientes pela planta;
- **Condicionadores de Solo:** Promovem a melhoria das propriedades físicas, físico-químicas ou atividade biológica do solo, recuperando solos degradados ou desequilibrados;
- **Organominerais:** Fertilizantes de característica fundamentalmente orgânica, formulados com nutrientes minerais e material orgânico, o que contribui para melhorar as características do solo;
- **Orgânicos:** Obtidos a partir de matéria orgânica através de origem natural ou subprodutos de processo agroindustriais;
- **Inoculantes:** Fertilizante biológico baseado em bactérias de fixação de nitrogênio e promotores de crescimento vegetal.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

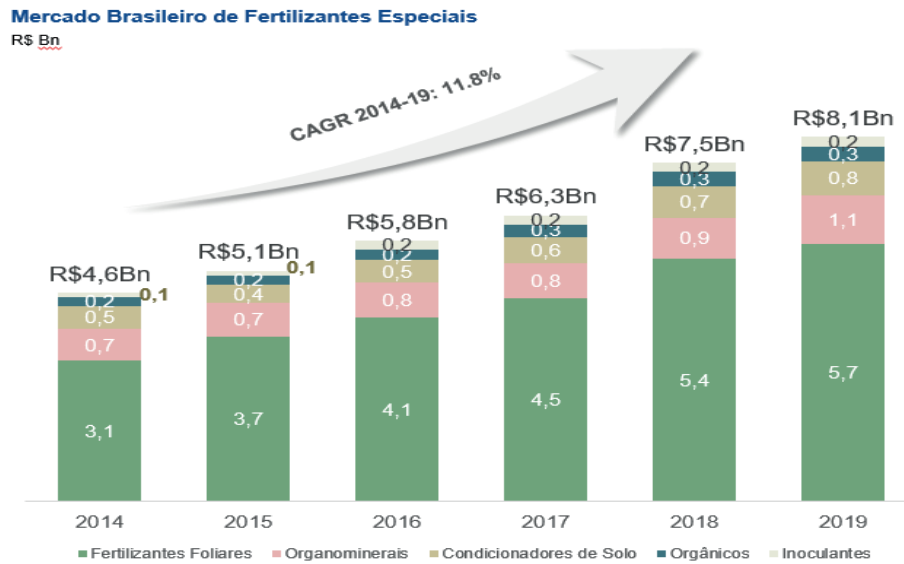
Diferente da cadeia produtiva dos fertilizantes comoditizados, os fertilizantes especiais possuem alta necessidade de investimento no desenvolvimento de novos produtos, como adjuvantes, aditivos, substâncias orgânicas bioativas, inoculantes dentre outros, uma vez que tais produtos podem ser adequados para culturas diferentes, solos distintos, e possuem maior flexibilidade de formas para aplicação. Além disso, o segmento se destaca pela capacidade de se inserir em uma economia circular, realizando pesquisas e investimentos em processos de forma constante para conseguir reciclar resíduos de outras indústrias. O segmento também se diferencia dos fertilizantes comoditizados devido a necessidade de equipes comerciais e de pesquisa especializados para oferecer orientação técnica aos produtores, bem como realizarem pesquisas e validações no campo. O objetivo é buscar novas tecnologias em nutrição que possam incrementar a produtividade agrícola a um custo adequado. As Companhias têm o desafio de desenvolver e disseminar suas novas tecnologias.



Fonte: Companhia

O mercado brasileiro de fertilizantes especiais vem crescendo de forma relevante nos últimos anos, com média de crescimento anual de 11,8% entre 2014 e 2019. Esse crescimento vem do fato de as vantagens da utilização dos fertilizantes especiais estarem sendo cada vez mais percebidas pelos produtores. Os produtos dessa categoria estão diretamente ligados a duas grandes tendências do agronegócio: (i) a necessidade de melhor aproveitamento de área, ou seja, maior ganho de produção por hectare plantado (ii) a melhoria da sustentabilidade das práticas agrícolas.

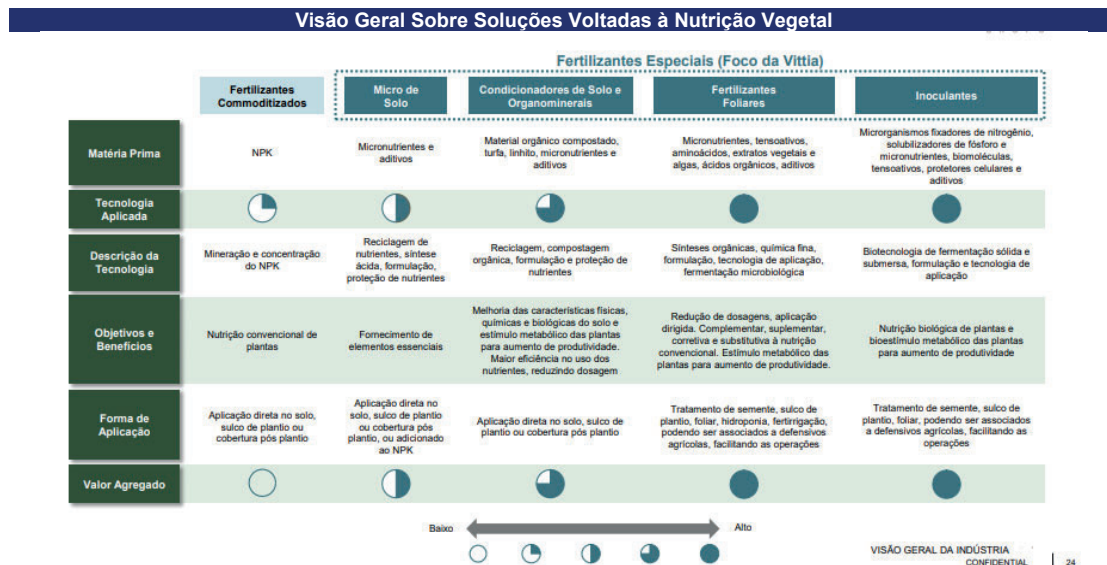
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: Abisolo (Anuário Brasileiro de Tecnologia em Nutrição Vegetal 2020)

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Nesse contexto, o Grupo Vittia se apresenta como um dos principais *players* de fertilizantes especiais do Brasil, com portfólio amplo para atender as diferentes necessidades nutricionais das lavouras brasileiras. Abaixo, segue um comparativo com as principais diferenças entre as categorias de fertilizantes.



Fonte: Companhia

3.2.1. *Macronutrientes Secundários*

Quanto aos macronutrientes secundários, Magnésio, Enxofre e Cálcio, apesar de importantes, são suplementados durante o processo de cultivo com menor quantidade e frequência do que o NPK. A função de cada um deles pode ser observada abaixo:

- **Magnésio:** O Magnésio é necessário para a produção de clorofila e indispensável à fotossíntese. Também é o nutriente responsável por ativações enzimáticas e atua no metabolismo do fósforo (armazenamento e transferência de energia).
- **Enxofre:** Atua no desenvolvimento vegetativo e frutificação, e faz parte da composição de aminoácidos, proteínas, óleos e gorduras. Também faz parte da fixação biológica do nitrogênio.
- **Cálcio:** É o nutriente com função estrutural nas plantas. Aumenta a tolerância das plantas a pragas, doenças, e aos estresses abióticos (calor, frio, geada, etc). Também garante maior qualidade dos frutos, gerando resistência no armazenamento e transporte.

3.2.2. *Micronutrientes*

Micronutrientes são compostos químicos demandados pelas culturas para seu correto desenvolvimento, porém em menores quantidades (g/ha). Uma vez que os solos brasileiros, em sua maioria, apresentam baixa fertilidade natural ou foram exauridos pelo cultivo continuado, os micronutrientes raramente estão em combinação ótima nas condições naturais dos solos. Portanto, seu uso é fundamental para o aumento de produtividade das lavouras. Os principais micronutrientes são Boro, Cloro, Cobre, Ferro, Manganês, Molibidênio e Zinco.

Micronutrientes Essenciais:

- Boro (B): Ativador enzimático e gera maior resistência das plantas a condições adversas através do aumento da produção de celulose e lignina.
- Cloro (Cl): Ativador enzimático e atua na fotossíntese das plantas.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- Cobre (Cu): Aumenta a tolerância das plantas a doenças.
- Ferro (Fe): Essencial no processo fotossintético das plantas. É um dos principais responsáveis pela síntese de clorofila (70% do ferro das folhas estão nos cloroplastos).
- Manganês (Mn): Fundamental para a fotossíntese e atua na resistência das plantas a doenças. A deficiência de manganês nos solos sob cerrado compromete a produtividade das culturas.
- Molibidênio (Mo): Síntese de compostos orgânicos que atuam na fixação biológica do nitrogênio e na produção de aminoácidos.
- Zinco (Zn): Ativador enzimático e atua na síntese do triptofano, precursor do hormônio de crescimento (ácido indol acético - AIA)

Micronutrientes Secundários:

- Cobalto (Co): Fixação Biológica do Nitrogênio (FBN) e produção de celulose e lignina.
- Níquel (Ni): Maior tolerância das plantas a doenças e participa ativamente na fixação biológica do nitrogênio.
- Silício (Si): Estimula o crescimento e a produção vegetal, e dificulta o ataque de determinadas pragas e doenças.

3.2.3. *Bioestimulantes*

São produtos que contém princípio ativo ou agente orgânico, isento de substâncias agrotóxicas, capaz de atuar, direta ou indiretamente, sobre o todo ou parte das plantas cultivadas, elevando a sua produtividade, sem ter em conta o seu valor hormonal ou estimulante, subdivido nos seguintes grupos: (i) Aminoácidos, (ii) Substâncias Húmicas, (iii) Extratos de Algas ou Vegetais, (iv) Compostos:

- Aminoácidos: Produto obtido por fermentação ou hidrólise de materiais orgânicos naturais;
- Substâncias Húmicas: Produto obtido por decomposição e solubilização de materiais orgânicos e posterior oxidação e polimerização, formadas basicamente por ácidos húmicos, ácidos fúlvicos e huminas;
- Extratos de Algas ou Vegetais: Produtos obtidos por extração e beneficiamento de algas e de compostos orgânicos solúveis da fermentação ou beneficiamento de materiais orgânicos, isentos de contaminação biológica;
- Biofertilizante Composto: Produto obtido pela mistura de dois ou mais biofertilizantes dos grupos de aminoácidos, substâncias húmicas, extratos de algas, extratos vegetais e outros princípios ou agentes orgânicos aprovados.

3.3. **Inoculantes**

O inoculante é um produto que contém microrganismo vivo com ação benéfica para o desenvolvimento das plantas, ele pode ter ação de fornecer um nutriente para a planta e/ou atuar como um bioestimulante como ação fisiológica.

O principal produto nesse mercado é o Bradyrhizobium que é uma bactéria que faz a fixação biológica do nitrogênio, transformando o nitrogênio atmosférico em nutriente em uma forma prontamente disponível às plantas. Dessa forma, nesse tipo de produto o inoculante atua como um substituto ao macronutriente básico nitrogênio (N).

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Outro exemplo de inoculantes é o Azospirillum. Essa bactéria tem a capacidade de realizar a Fixação Biológica do Nitrogênio quando associada a gramíneas e também produzem fitormônios que estimulam o crescimento das raízes de diversas espécies de plantas.

Outras tecnologias estão sendo desenvolvidas nessa categoria, como por exemplo, um inoculante que solubiliza e aumenta a absorção de fósforo para a planta.

4. O Mercado de Defensivos Agrícolas

Os Defensivos Agrícolas são produtos de diferentes naturezas (químicos ou biológicos) destinados à proteção de culturas agrícolas de eventuais ações danosas de seres vivos considerados nocivos as plantas, e também utilizados como desfolhantes e dessecantes.

Há diversos tipos de defensivos, conforme a função a que se destinam: produtos para controle de insetos (inseticidas), fungos (fungicidas), bactérias (bactericidas), ácaros (acaricidas), ervas daninhas (herbicidas), dentre outros;

Como supracitado, as características do Brasil como as altas temperaturas e o clima alternado entre seco e úmido, que propiciam a produção de grande variedade de culturas, mas também são ideais para a reprodução de pragas que ameaçam as lavouras.



Fonte: Sindiveg

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Tais pragas, segundo dados do IPEA, chegaram a causar grave impacto econômico, com perdas acima de 50% em algumas culturas, como é o caso da praga do cartucho na cultura de milho.

Estudos dos impactos das pragas em diversas culturas					
CULTURA	PRAGA/ DOENÇA	AUTORES	MAIOR PERDA DE PRODUÇÃO	PERDA MÉDIA	MENOR PERDA DE PRODUÇÃO
SOJA	PERCEVEJO ¹	Corrêa-Ferreira et al (2013); Bueno et al (2015)	-21%	-10,6%	-2,4%
	HELICOVERPA ARMIGERA	Bonamichi et al (2015)	-36%	-32,8%	-28,3%
	MOSCA BRANCA (<i>Bemisia tabaci</i>)	Vieira et al (2013)	-30%	-22%	-12%
	FALSA MEDIDEIRA (<i>Chrysodeixis includens</i>)	Schlick-Souza (2013)	-26%	-18,8%	-14%
	FERRUGEM ASIÁTICA (<i>Phakopsora pachyrhizi</i>)	Godoy et al (2011, 2012, 2013, 2014, 2015)	-37,4%	-21,7%	-6,4%
MILHO	L. CARTUCHO (<i>Spodoptera frugiperda</i>)	Valicente (2015); Cruz, Viana e Waquil (2002)	-52%	-43%	-34%
	PERCEVEJO (<i>Dichelops melocanthus</i>)	Valicente (2015); Cruz, Viana e Waquil (2002)	-25%	-22%	-21%
ALGODÃO	BICUDO (<i>Anthonomus grandis</i>)	Fonseca et al (2011); Scarpellini, Zanetti e Pinto (2002)	-35,4%	-27,1%	-21,8%
	HELICOVERPA ARMIGERA	s/i	s/i	s/i	s/i
	LAGARTA ²	Papa e Mosca (2007)	-18%	-16,1%	-14,3%
	MOSCA BRANCA (<i>B. tabaci</i>)	Alencar et al (2002)	-16,7%	-12,9%	-8,1%
	PULGÃO (<i>Aphis sp</i>)	Almeida (2001)	-16,4%	-10,4%	-4,5%

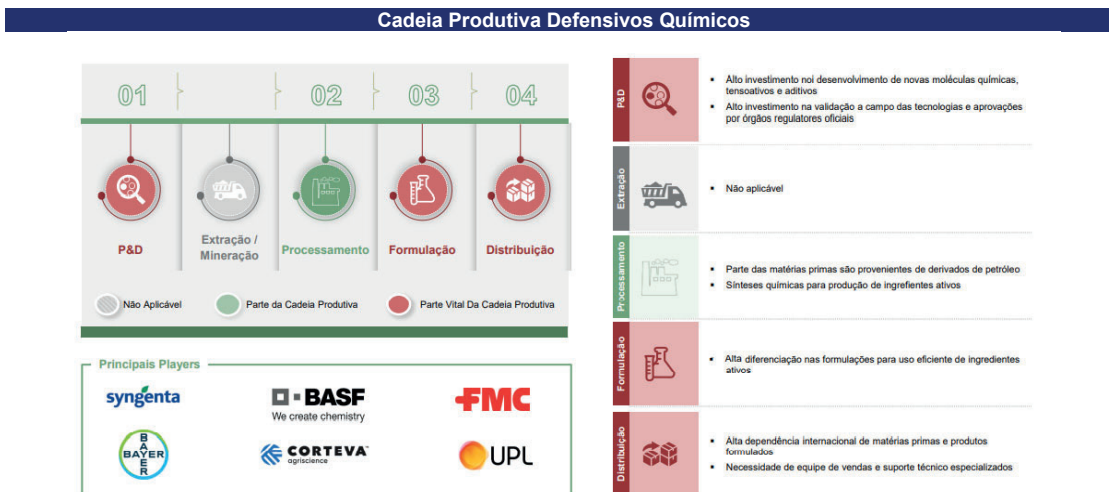
Fonte: CEPEA

4.1. Defensivos Químicos

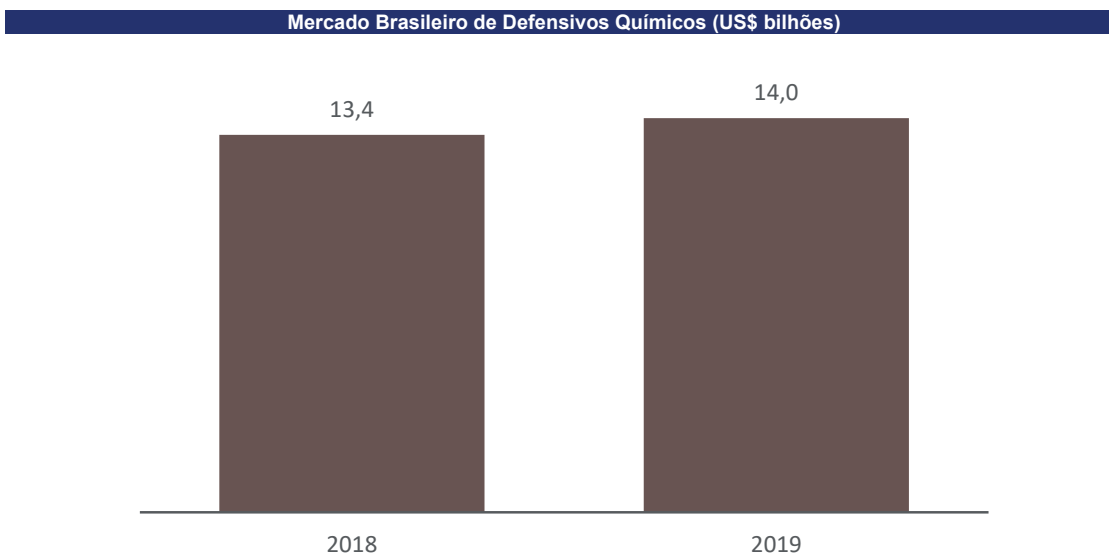
Conforme definição da Crop Life, os defensivos químicos são produzidos pela junção de um princípio ativo mais outras substâncias que não têm efeito direto nas pragas, mas podem potencializar a ação dos produtos (aditivos). As formulações são encontradas em diferentes formas como concentrados emulsionáveis, pós solúveis e molháveis, granulados, dentre outros. São divididos em classes de acordo com suas características (alvos, estrutura química do ingrediente ativo usado em sua formulação, e pela toxicidade do defensivo para os humanos e o meio ambiente).

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Os defensivos químicos necessitam de alto investimento no desenvolvimento de novas moléculas químicas, tensoativos e aditivos, assim como na validação e aprovação dessas tecnologias pelos órgãos reguladores. Outro ponto de destaque dessa indústria é sua distribuição, que depende fortemente de formulações estrangeiras (setor é dominado por grandes multinacionais), e precisa de equipes altamente especializados para distribuir os produtos no campo.



Os defensivos químicos tiveram papel fundamental para o aumento da produção agrícola no Brasil ao longo das últimas décadas, desenvolvendo um mercado US\$14 bilhões. O país é assim o principal mercado de defensivos químicos do mundo.



Fonte: Sindiveg

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Nos últimos anos o setor de defensivos químicos tem enfrentado uma série de desafios para continuar crescendo, tais como: processos complexos e caros para o desenvolvimento de novas moléculas químicas, ineficiência crescente dos agroquímicos para controlar pragas (população de pragas resistentes), demanda por produtos mais eficientes e sustentáveis, hábitos de consumo cada vez mais ligados a produtos orgânicos, dentre outros motivos.

Ao longo dos últimos anos, a alta resistência às pragas e as preocupações da indústria com a sustentabilidade vem inibindo o crescimento dos produtos à base de moléculas químicas, no mundo e no Brasil. O avanço na fronteira da tecnologia faz com que o lançamento de novos produtos seja cada vez mais custoso. Isso se reflete no aumento dos gastos com P&D das companhias, que segundo dados da DunhamTrimmer (2018), o desenvolvimento de novos ativos químicos chegam a custar mais de US\$ 250 milhões por produto contra US\$ 150 milhões em 1995, ao mesmo tempo que houve forte queda no número de novos lançamentos.

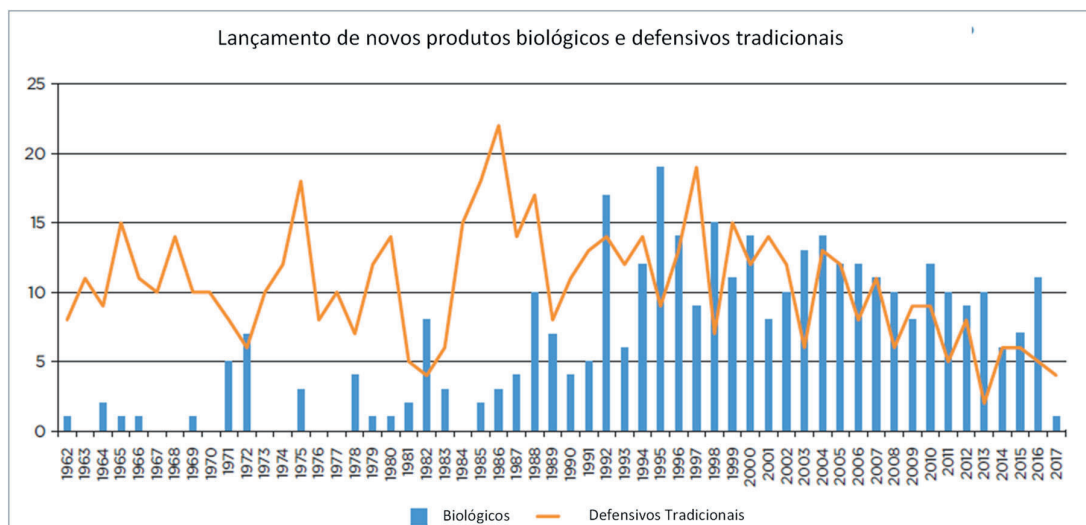
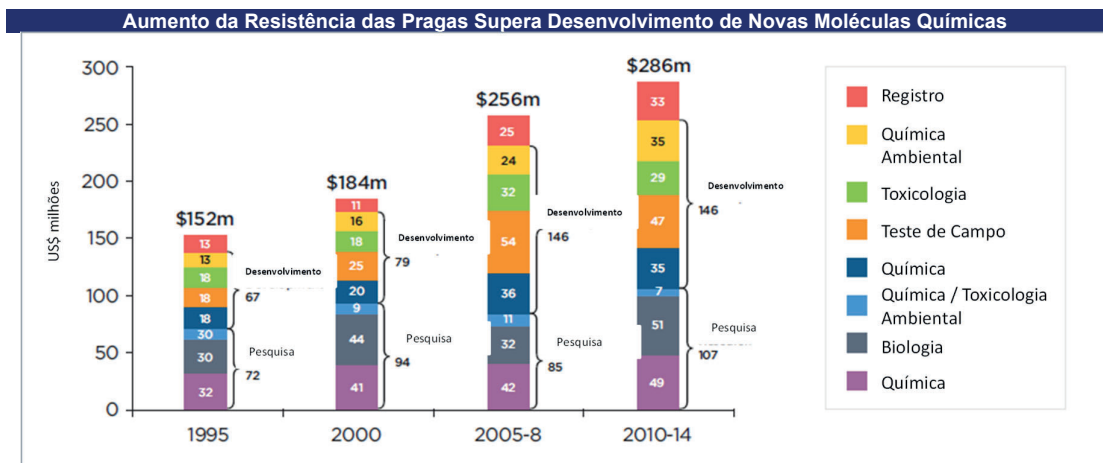
Devido ao mecanismo de seleção natural, é comum que pragas desenvolvam resistências a determinados defensivos químicos. Isso obriga o produtor a aumentar a quantidade aplicada (intensificando os efeitos colaterais relacionados a sua utilização) ou mesmo gera perda completa da eficácia do método.

Por mais que a indústria venha desenvolvendo novos produtos e técnicas para amenizar o impacto do desenvolvimento de resistência, cada vez mais é notável em exemplos que as pragas vem se tornando menos suscetíveis ao impacto dos defensivos químicos.

Alguns exemplos conhecidos na indústria são as lagartas *Spodoptera frugiperda* e a *Helicoverpa armigera*, pragas comuns da cultura do milho que já se mostraram resistentes a uma série de inseticidas. Especificamente no Brasil, os principais exemplos de resistência estão em ervas daninhas, sendo uma das mais problemáticas o *Amaranthus palmeri*, que se tornou imune a diversos herbicidas.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

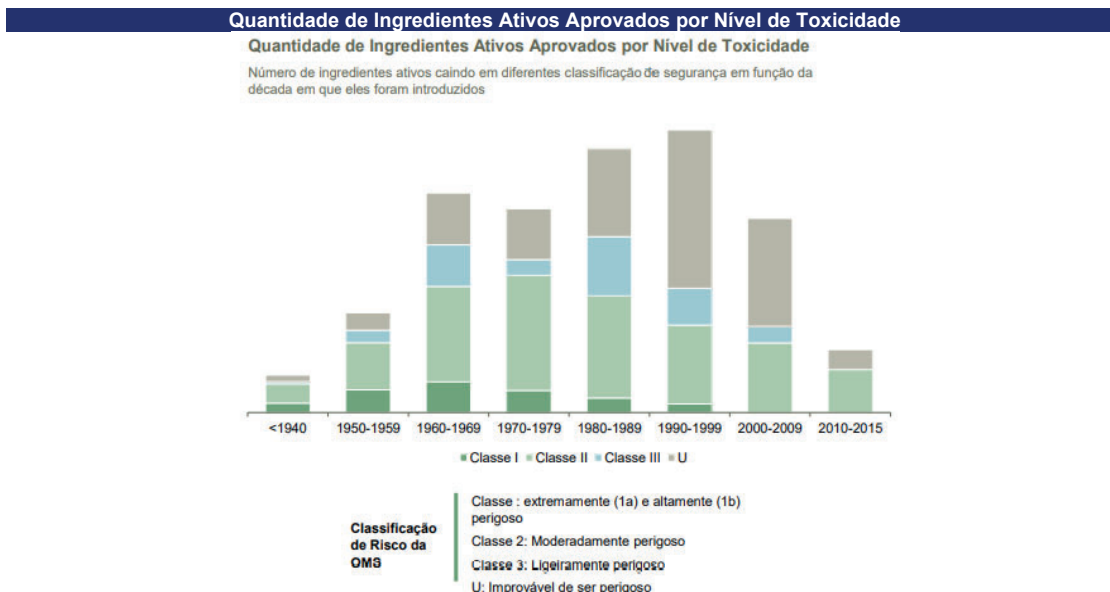
Os estudos de Thomas Sparks e Ralf Nauen mostraram que entre 1914 e 2014 foram registradas 586 espécies de espécies de artrópodes (grupo de espécies que inclui, dentre outros, insetos, aracnídeos e crustáceos) resistentes a 325 diferentes inseticidas.



Fonte: Phillips McDougall, 2016; IRAC – Insecticide Resistance Action Committee

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Além dos maiores investimentos em pesquisa e desenvolvimento, as empresas do setor também estão levando mais tempo para o lançamento de novos produtos dado que nos últimos anos houve um aumento das exigências regulatórias e maiores demandas da sociedade pressionando o setor agrícola por soluções mais sustentáveis.



Fonte: Philips McDougall (Relatório Evolution of the Crop Protection Industry Since 1960; novembro de 2018)

Com os inúmeros casos de externalidades negativas do uso excessivo ou da comprovação dos malefícios a saúde humana e a natureza de alguns defensivos químicos, os consumidores finais têm aumentado a pressão contra o uso de soluções químicas, levando as entidades reguladoras a reavaliar o uso de diversos produtos. A Companhia não tem nenhum defensivo químico em seu portfólio.

Reavaliações de Agrotóxicos Químicos Realizadas pela Anvisa desde 2006

Reavaliações de Agrotóxicos Químicos Realizadas pela Anvisa desde 2006

Ingrediente ativo	Resolução do Diretório Colegiado		Decisão
	Início	Termo	
Acefato	RDC 10/2008	RDC 45/2013	Restrições ao registro
Chexatina	RDC 10/2008	RDC 34/2009	Proibido
Carbofurano	RDC 10/2008	RDC 185/2017	Restrições de uso a partir de 19/10/2017 e proibidas a partir de 19/04/2018.
Endossulfam	RDC 10/2008	RDC 28/2010	Proibido
Perfurados	RDC 10/2008	RDC 12/2015	Proibido
Fosmete	RDC 10/2008	RDC 36/2010	Restrições ao registro
Lactofem	RDC 10/2008	RDC 92/2016	Mantido inalterado no registro
Lindano	RDC 124A/2006	RDC 165/2006	Proibido
Metamidofós	RDC 10/2008	RDC 01/2011	Proibido
Monocrotofós	RDC 135/2002	RDC 215/2006	Proibido
Paraquate	RDC 10/2008	DRC 177/2017 DRC 190/2017	Restrições de uso a partir de 22/09/2017 e proibido a partir de 22/09/2020
Métricas paratyno	RDC 10/2008	RDC 56/2015	Proibido
Pentaclorofenol	RDC 124A/2006	RDC 164/2006	Proibido
Procloraz	RDC 44/2013	RDC 60/2016	Proibido
Triclorform	RDC 10/2008	RDC 37/2010	Proibido

Fonte: [=]

Fonte: Anvisa (2018)

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

4.2. Defensivos Biológicos

Nesse contexto onde o mercado de defensivos químicos vem perdendo força no mercado de insumos agrícolas, os defensivos biológicos surgem como uma opção eficaz e sustentável para os produtores ao redor do mundo.

As soluções de defensivos biológico consistem na “supressão de populações de pragas pela ação de seus inimigos naturais nativos ou introduzidos”³. Ou seja, diferentemente dos defensivos químicos que utilizam das propriedades químicas de suas substâncias no manejo das pragas, os defensivos biológicos consistem em soluções pautadas nas relações ecológicas entre as espécies envolvidas.

O defensivo biológico vem sendo utilizado pela humanidade há milhares de anos, desde o Egito Antigo com a utilização de gatos para controle de roedores ou nas culturas asiáticas de 1.000 a.C que colocavam ninhos de formiga nas laranjeiras para protegê-las de outros insetos.

Defensivos Biológicos

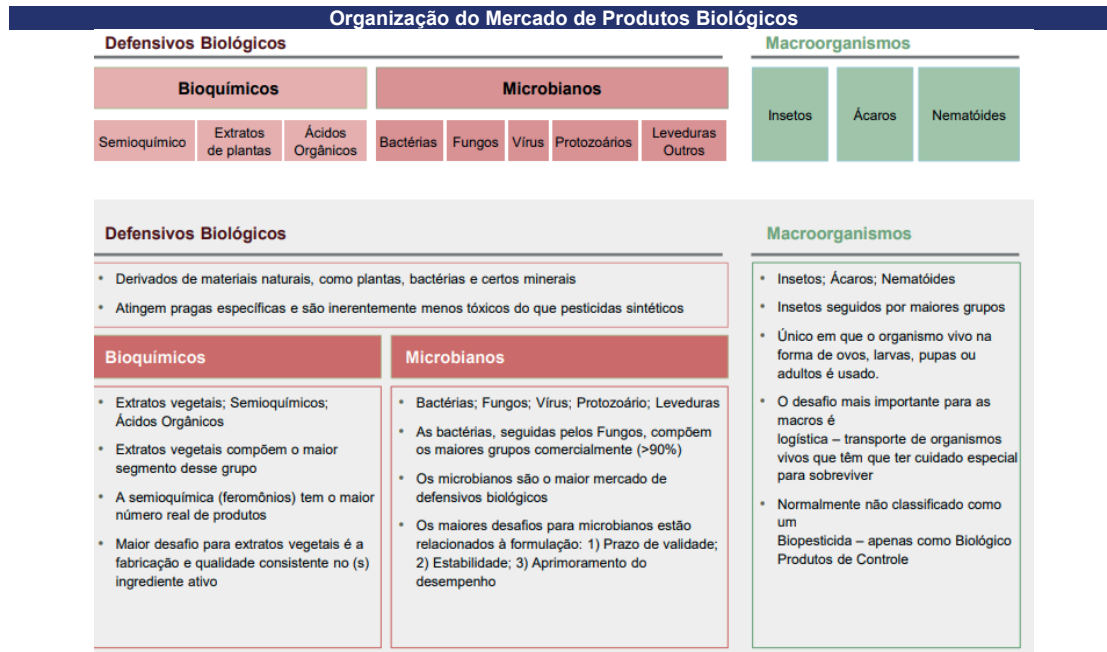
O que é defensivo biológico?	Controle da população de pragas por meio de predadores naturais tipicamente introduzidos pela atividade humana		
Como é aplicado à agricultura?	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Os bio defensivos são um componente da estratégia moderna de manejo integrado de pragas ▪ Utilizado contra insetos / pragas, doenças foliares, doenças de solo, etc. 		
Tipos de iniciativa de defensivo biológico	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Macrobiológico: utilização de insetos, nematodes e outros organismos visíveis a olho nu como agentes biológicos ▪ Microbiológico: fungos, bactérias e víruses 		

Fonte: Companhia

³ SMITH, H. S. On some phases of insect control by the biological method. Journal of Economic Entomology, v. 12, n. 47, p. 288-292, Aug. 1919. DOI: 10.1093/jee/12.4.2881.

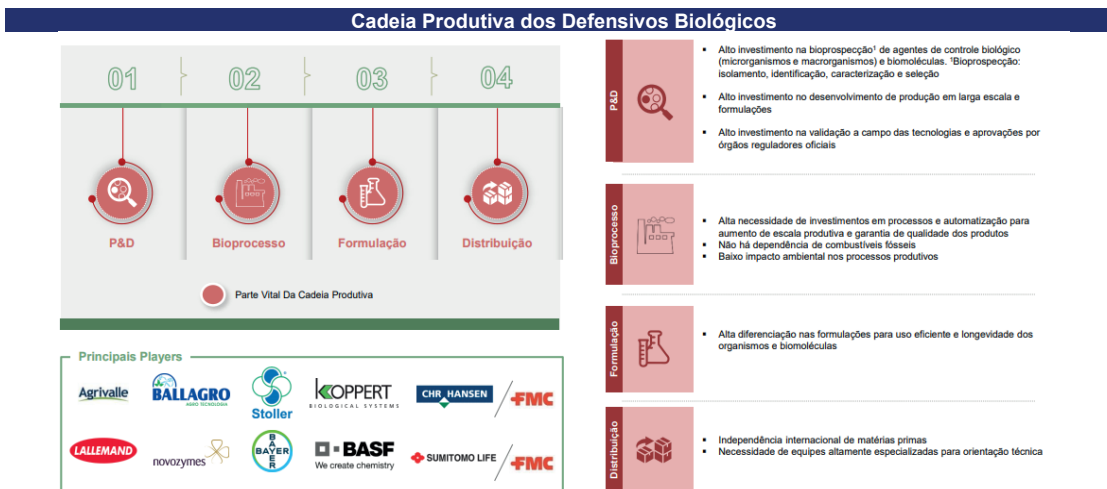
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Os defensivos biológicos podem ser divididos em Bioquímicos, Microbianos e Macroorganismos.



Fonte: DunhamTrimmer LLC

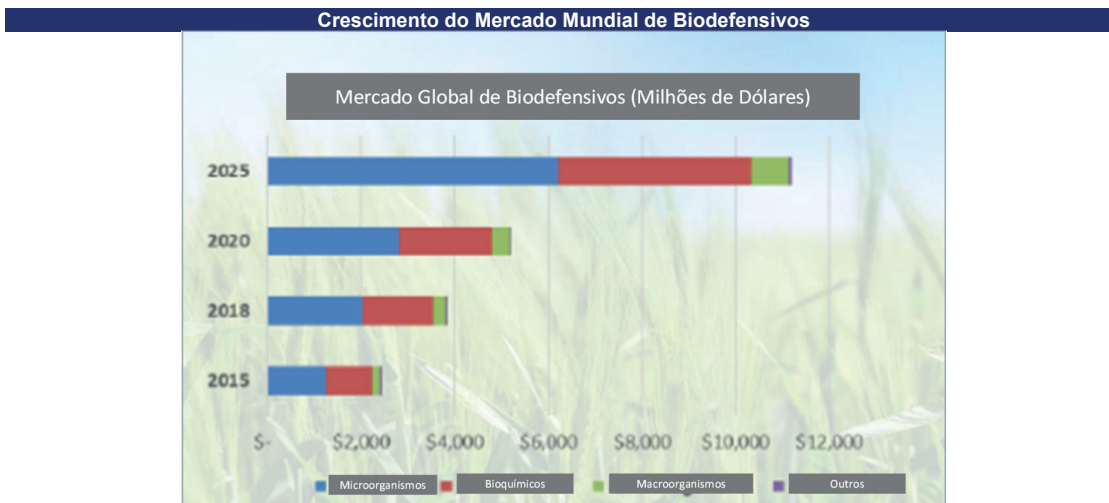
Sua cadeia produtiva é dividida em quatro etapas, igualmente importantes para o bom desenvolvimento do mercado. A iniciar pela necessidade de investimento em Pesquisas e Desenvolvimento na bioprospecção de agentes de controle biológicos e biomoléculas e validação dos produtos no campo e pelos órgãos reguladores. Ademais, o desenvolvimento desses produtos depende fortemente da adequação de bioprocessos em formato industrial e escalável, bem como no desenvolvimento de formulações que permitam a eficácias dos agentes biológicos no campo. Por fim, assim como nos fertilizantes especiais, a distribuição aos consumidores finais precisa ser realizada por equipe altamente especializada, com trabalhos constantes de campo e treinamentos para aplicações.



Fonte: Companhia

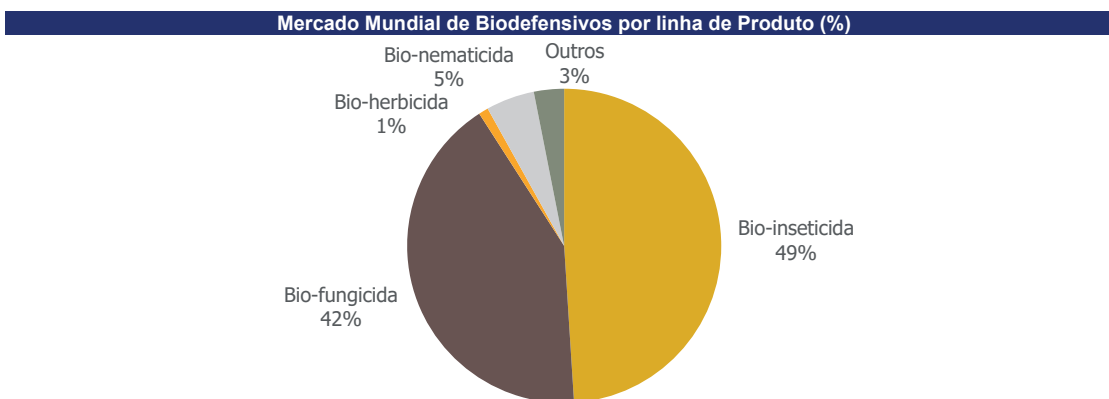
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Se o mercado de defensivos químicos vem apresentando baixo crescimento devido a todos os problemas citados, a linha de biológico surge como uma alternativa, ganhando espaço devido ao seu caráter mais sustentável e eficiente: o segmento espera alcançar US\$11 bilhões em 2025. A linha representa apenas 5% do total do mercado global de defensivos⁴.



Fonte: DunhamTrimmer (2018)

Este mercado hoje é composto majoritariamente de soluções microbacterianas e bioquímicas, com menor participação de macroorganismos. Tais produtos conseguem endereçar o controle das diversas pragas existentes como: insetos, fungos, nematoides, dentre outros.



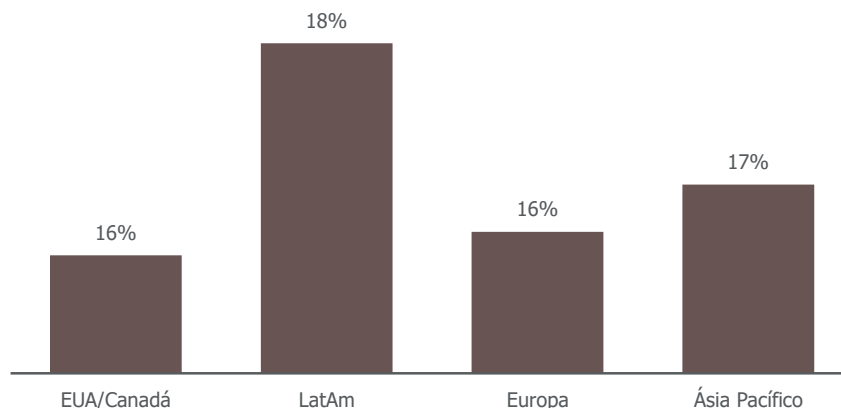
Fonte: DunhamTrimmer (2018)

⁴ DunhamTrimmer (2018)

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A América Latina representa apenas 18% de toda a indústria global de controle biológico, mas apresenta os maiores índices de crescimento do setor. Isso se dá pelo alto crescimento da agricultura na região, somado às condições geográficas/ecológicas que favorecem o uso de soluções biológicas.

Market Share de Controles Biológicos (%) e Crescimento Anual Estimado 2020-2025 (%)



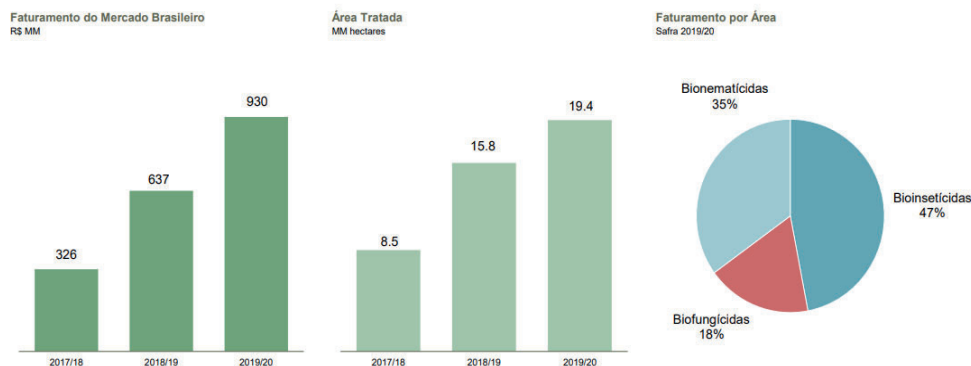
Fonte: Dunham Trimmer (2018)

No Brasil, os primeiros programas de controle biológico implementados com êxito são documentados da década de 1970, com o controle da praga dos pulgões-do-trigo no Rio Grande do Sul. Uma vez que os defensivos químicos pararam de ser eficientes contra as pragas, foram introduzidos parasitoides de diferentes espécies, além de predadores importados de diversos países. O programa teve sucesso, com redução de 90% do uso de inseticidas no estado e economia na casa dos US\$16 milhões⁵.

Segundo dados da consultoria Spark, o mercado de defensivos biológicos no Brasil tem apresentado forte crescimento nos últimos anos (CAGR de 68,9% entre a safra 2017/2018 e 2019/2020), atingindo R\$930 milhões em faturamento e quase 20 mil hectares tratados na safra 2019/2020 (CAGR 51.1% entre a safra 2017/2018 e 2019/2020).

Evolução do Mercado Brasileiro de Defensivos Biológicos

Mercado de Defensivos Biológicos no Brasil: ~R\$1.0Bn

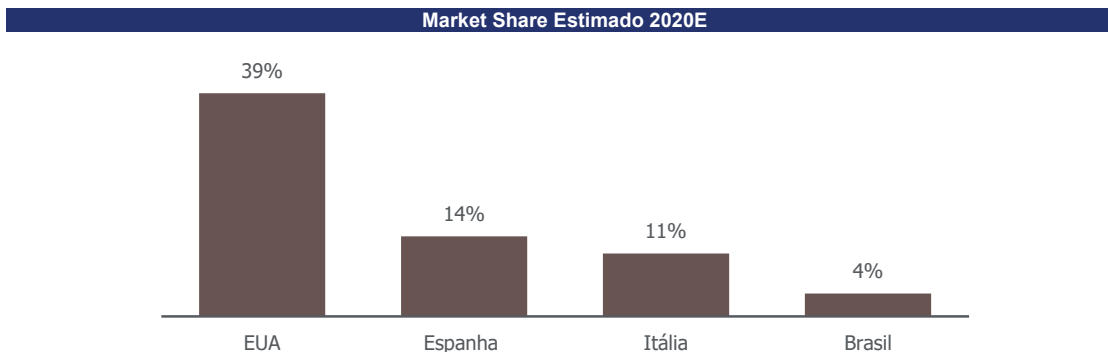


Fonte: Spark

⁵ Embrapa – Controle Biológico de Pragas da Agricultura

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O Brasil é o principal mercado de controle biológico que mais cresce no mundo, e por todas as características que o levam a ser uma potência agrícola e grande consumidora de insumos agrícolas, também se apresenta como um dos possíveis pioneiros no desenvolvimento e consumo de defensivos biológicos.



Fonte: DunhamTrimmer (2018)

A utilização dos defensivos biológicos não é excluyente com o uso de agrotóxicos. Os defensivos biológicos muitas vezes potencializam a eficiência dos químicos, podendo ser utilizados juntos no formato MIP (Manejo Integrado de Pragas). Além disso, existem pragas específicas que não respondem bem a ação dos químicos, por resistência ou outros fatores, para os quais a utilização dos defensivos biológicos é uma solução importante.

Nesse sentido, os defensivos biológicos possuem um potencial de mercado enorme no Brasil, tanto pela substituição dos defensivos químicos, quanto pela complementariedade e desenvolvimento de novos mercados.



Fonte: Sindiveg

5. Condição de competição nos mercados apresentados

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia considera que os seus maiores concorrentes nos mercados apresentados neste item 7.3(c) do Formulário de Referência são:

- **Fertilizantes Especiais:** Compass Minerals América do Sul Indústria e Comércio S.A., Stoller do Brasil Ltda., Agro Fertilacqua Participações S.A. e Agrichem do Brasil S.A.
- **Defensivos Biológicos:** Koppert do Brasil Holding Ltda., Ballagro Agro Tecnologia Ltda. e FMC Química do Brasil Ltda.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

d) eventual sazonalidade

Os produtos da Companhia fazem parte de um conjunto de insumos e processos utilizados pelos produtores rurais para a produção agrícola. Desse modo, as atividades da Companhia estão sujeitas à sazonalidade do setor agrícola no Brasil, o qual tem se mostrado, historicamente, mais pujante no segundo semestre do ano. Importante ressaltar que, nos últimos anos, o setor agrícola brasileiro vem sendo impactado pelas condições climáticas, como chuvas e temperatura, que variam e podem ser influenciadas pelas mudanças climáticas globais, o que pode causar quebras ou redução de safras. As condições climáticas adversas têm historicamente impactado a venda de produtos da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais.

e) principais insumos e matérias primas, informando:

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Companhia possui fornecedores tanto no mercado local como no mercado externo. No ano de 2020, 36% das compras de insumos da Companhia foram importações e os outros 64% foram adquiridos no mercado local. No mercado internacional, a Companhia geralmente faz programações anuais de importação junto aos seus fornecedores através de emissão de pedidos de compra e não tem contratos de fornecimento. No mercado local, as negociações são também feitas através da formalização de pedidos de compra, bem como da celebração de contratos com seus fornecedores (este último, em menor escala). No mercado local, é mais habitual a compra *spot*, ou seja, sem programações de compra. As relações com os fornecedores não estão sujeitas a regulamentações ou controles específicos.

	2019	2020
Mercado Nacional	69%	64%
Importado	31%	36%
ESTADOS UNIDOS	4%	6%
BOLIVIA	8%	8%
CHILE	4%	8%
CHINA	5%	6%
Outros países	9%	8%
Compras de Insumos	100%	100%

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui dependência de poucos fornecedores. Abaixo a participação dos principais fornecedores da Companhia no ano fiscal de 2020.

% das compras de insumos realizadas no ano fiscal de 2020		
Fornecedor 1	Externo	8,2%
Fornecedor 2	Nacional	5,3%
Fornecedor 3	Nacional	4,3%
Fornecedor 4	Nacional	4,2%
Fornecedor 5	Externo	3,9%
Outros (248)		74,1%
Total		100,0%

(iii) eventual volatilidade em seus preços

Fertilizantes Especiais, micro de solo, organomineral e industrial

Esses segmentos têm como principais matérias primas determinados minerais ou compostos químicos básicos que são negociados no mercado internacional e podem ser comprados de diversos países. A companhia busca nesses minerais ou compostos a fonte dos elementos que são exigidos dentro da necessidade nutricional da planta e serão depois trabalhados dentro de uma formulação no produto final.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Por exemplo, a Companhia compra Ulexita como fonte do elemento Boro. A Ulexita é um mineral (borato hidratado de sódio e cálcio). Esse mineral pode ser encontrado em regiões áridas, praias salinas e lagos salinos ressecados, sendo os maiores depósitos conhecidos estão nos Estados Unidos (Califórnia e Nevada), Chile (Região de Tarapacá) e Cazaquistão. A Companhia tem comprado a Ulexita da Bolívia, porém, esse mineral poderia ter outras alternativas de suprimentos.

Outros minerais e compostos importantes que são matéria prima para esses segmentos são: TRIOXIDO DE MOLIBDENIO, OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO MONO, CARBONATO DE POTASSIO e EXOFRE. A companhia tem uma fonte de suprimentos bem pulverizada, nenhuma matéria prima representa mais do que 10% do custo de insumos.

Compras de Insumos Companhia		
	2019	2020
Embalagem	9%	12%
Matéria-Prima	91%	88%
<i>ULEXITA Farelada</i>	8%	9%
TRIOXIDO DE MOLIBDENIO	5%	5%
<i>ULEXITA Granulada</i>	2%	6%
MAP PURIFICADO	3%	3%
OXIDO DE ZINCO	3%	4%
Outras	69%	62%
Total	100%	100%

As principais matérias-primas sofrem volatilidade em função da oferta e demanda mundial, a demanda depende das diversas finalidades de uso do mineral ou composto químico específico, geralmente essas matérias primas tem mais finalidade dos que apenas o uso na agricultura. Outro ponto importante, é que elas sobrem a influência do dólar seja ela direta como nos casos de importação ou indireta, nos casos que são compradas no mercado interno.

Segmento Biológicos

As principais matérias no segmento de biológico são açucares (fermentação líquida) e arroz (fermentação sólida). Ambos são commodities agrícolas e estando sujeitos às variações de preço inerentes a oferta e demanda de alimentos. Importante ressaltar a alta influência do dólar, mesmo quando adquiridos localmente.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a) *montante total de receitas provenientes do cliente.*

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

b) *segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente.*

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes responsáveis individualmente por mais de 10% de sua receita líquida.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades da Companhia

a) *necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações*

(i) Regulação da Vigilância Sanitária

O sistema de vigilância sanitária é regulado, no âmbito federal, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (“ANVISA”), a qual consiste em uma autarquia sob regime especial ligada ao Ministério da Saúde, criada pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Referida lei também criou o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, o qual é formado pela ANVISA, pelo Conselho Nacional de Secretarias Estaduais de Saúde, pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e Centros de Vigilância Sanitária Federal, Estadual e Municipal.

A ANVISA tem como objetivo proteger a saúde da população, bem como controlar os riscos relacionados à produção e uso dos produtos sujeitos ao controle de vigilância sanitária, em coordenação com os estados, municípios e Distrito Federal. Para atingir tal objetivo, a ANVISA é responsável por, dentre outras atividades: (i) coordenar todas as autoridades responsáveis que estão relacionadas aos assuntos de vigilância sanitária em todos os níveis federativos; (ii) regular, desenvolver e executar políticas de vigilância sanitária; (iii) conceder registros para produtos alimentícios, farmacêuticos, cosméticos, materiais e equipamentos de uso médico e saneantes; (iv) impor penalidades devido a infrações da lei; e (v) supervisionar o cumprimento da regulação aplicável à vigilância sanitária.

Agrotóxicos, componentes e afins

Na área de toxicologia, a ANVISA realiza as ações, visando fiscalizar produtos e serviços que envolvam riscos à saúde e se caracterizem como agrotóxicos, componentes e afins e outras substâncias químicas de interesse toxicológico. Sendo assim, a ANVISA coordena a avaliação toxicológica para fins de registro dos agrotóxicos, a reavaliação de moléculas já registradas e a elaboração de regulamentos técnicos e monografias dos ingredientes ativos dos agrotóxicos.

Nesse sentido, a Resolução da Diretoria Colegiada (“RDC”) nº 294, de 29 de julho de 2019, dispõe sobre os critérios para avaliação e classificação toxicológica, priorização da análise e comparação da ação toxicológica de agrotóxicos, componentes, afins e preservativos de madeira. A RDC nº 184, de 17 de outubro de 2017, dispõe sobre o procedimento simplificado para a avaliação toxicológica para o registro e alterações pós-registro de produtos técnicos, pré-misturas, agrotóxicos, afins e preservativos de madeira. A RDC nº 221, de 28 de março de 2018, estabelece os critérios e os procedimentos para o processo de reavaliação toxicológica de ingredientes ativos de agrotóxicos no âmbito da ANVISA.

A avaliação toxicológica é uma das etapas obrigatórias no processo de registro de agrotóxicos, que contempla a avaliação de três órgãos do governo federal: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a ANVISA.

A Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que dispõe sobre as sanções aplicáveis às infrações no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, determina que, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativa ou cumulativamente com as sanções de advertência, apreensão do produto, inutilização de produto, interdição de produto e/ou do estabelecimento, suspensão de vendas e/ou da fabricação de produto, cancelamento do registro do produto, proibição de propaganda, cancelamento da autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, intervenção no estabelecimento que receba recursos públicos de qualquer esfera, imposição de mensagem retificadora, suspensão da propaganda e publicidade e/ou imposição de multa. A multa pode variar entre R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a depender da gravidade da infração.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

(ii) *Regulação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA*

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (“MAPA”) é uma entidade da administração pública responsável por auxiliar o governo federal no desenvolvimento e gestão dos setores de agricultura, pecuária e alimentos. Além disso, o MAPA está organizado em vários departamentos, responsáveis por diferentes setores do agronegócio.

As principais atribuições do MAPA consistem em formular políticas e regulamentações relativas ao desenvolvimento do agronegócio, incluindo aquelas relacionadas ao mercado, tecnologia, organização e aspectos ambientais, a fim de garantir a oferta de alimentos, condições de trabalho e a erradicação das disparidades sociais.

Fertilizantes, corretivos, inoculantes, biofertilizantes, remineralizadoras e substratos para plantas destinados à agricultura

Especificamente em relação às atividades exercidas pela Companhia, a Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, o Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004 (“Decreto nº 4.954/2004”), a Instrução Normativa nº 53, de 23 de outubro de 2013 (“IN MAPA nº 53/2013”) e a Instrução Normativa nº 39, de 8 de agosto de 2018, regulam, entre outros aspectos, a fiscalização dos procedimentos a serem adotados para produção, importação, exportação e comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura.

Os estabelecimentos que produzem, importam ou comercializam fertilizantes devem solicitar o seu registro ao MAPA.

Os registros de estabelecimentos serão efetuados por unidade de estabelecimento, tendo prazo de validade de cinco anos, podendo ser renovados por iguais períodos. A renovação do registro deverá ser requerida com antecedência de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias de seu vencimento.

Para fins de registro ou cadastro, os estabelecimentos são classificados de acordo com a categoria do produto, a atividade e a característica do produto, nos termos do artigo 3º da IN MAPA nº 53/2013.

Por sua vez, os fertilizantes devem ser registrados pelos estabelecimentos produtores e importadores no MAPA. O registro de produto será concedido mediante a emissão de um certificado específico, e poderá ser concedido somente para uma unidade de estabelecimento de uma mesma empresa, podendo ser utilizado por todos os seus estabelecimentos registrados na mesma categoria do titular do registro do produto. Esse registro de produto tem validade em todo o território nacional e prazo de vigência indeterminado, salvo no caso dos produtos novos, nacionais ou importados que não contem com antecedentes de uso no País, que terão registro temporário de produto, com validade de 2 (dois) anos.

De acordo com o Decreto nº 4.954/2004, as penalidades por descumprir as exigências das legislações agrícolas são: (i) advertência; (ii) multa de até R\$ 38.0000,00 (trinta e oito mil reais); (iii) multa igual a cinco vezes o valor das diferenças para menos, entre o teor dos macronutrientes primários do produto, registrados ou declarados, e os resultados apurados na análise, calculada sobre o lote de fertilizante produzido, comercializado ou estocado; (iv) condenação do produto; (v) inutilização do produto; (vi) suspensão do registro; (vii) cancelamento do registro; e (viii) interdição, temporária ou definitiva, do estabelecimento.

Produtos de alimentação animal

A fiscalização da indústria e do comércio de produtos de alimentação animal também é realizado pelo MAPA. Assim, de acordo com o Decreto nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007 (“Decreto nº 6.296/2007”), todo estabelecimento que fabrique, manipule, fracione, envase, rotule, controle a qualidade, comercie, armazene, distribua, importe ou exporte produtos destinados à alimentação animal para si ou para terceiros deve, obrigatoriamente, estar registrado no MAPA.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Sendo assim, os produtos destinados à alimentação animal para serem comercializados devem, obrigatoriamente, estar registrados no MAPA, com exceção de ingredientes, suplementos para ruminantes, premix, núcleos, concentrados e rações destinados à alimentação animal que são isentos de registro, conforme disposto na Instrução Normativa nº 51, de 3 de agosto de 2020.

A Instrução Normativa nº 17, de 15 de abril de 2020 (“Instrução Normativa nº 17/2020”) estabelece os procedimentos, via sistema eletrônico disponibilizado pelo MAPA, para o registro, cadastro, renovação, alteração, suspensão temporária e cancelamento de registro e cadastro dos estabelecimentos e produtos destinados à alimentação animal de que trata o Decreto nº 6.296/2007.

O registro de estabelecimento possui validade em todo o território nacional e será efetuado por unidade fabril e terá prazo de validade de cinco anos, podendo ser renovado, pelo mesmo período, sucessivamente. A renovação do registro de estabelecimento deverá ser pleiteada com antecedência de até 60 (sessenta) dias de seu vencimento. Nota-se que o registro de estabelecimento é concedido após inspeção prévia de todas as dependências, instalações e equipamentos, de acordo com as boas práticas de fabricação.

Caso a Companhia descumpra quaisquer de suas obrigações perante o MAPA, seja por não manter vigentes os alvarás dos estabelecimentos, ou por não manter vigentes ou renovar os registros dos produtos, ou ainda em caso de não observância da legislação setorial, estará sujeita às seguintes sanções previstas no Decreto nº 6296/2007, sem prejuízo das sanções civis e penais aplicáveis: (i) advertência (ii) multa de até 10 (dez) salários mínimos; (iii) apreensão de matérias-primas e produtos acabados; (iv) suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento; e (v) cassação ou cancelamento do registro.

Agrotóxicos, componentes e afins

A Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 (“Lei nº 7.802/1989”) e o Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002 (“Decreto nº 4.074/2002”) dispõem sobre a pesquisa, experimentação, produção, embalagem e rotulagem, transporte, armazenamento, comercialização, propaganda comercial, utilização, importação, exportação, destino final dos resíduos e embalagens, registro, classificação, controle, inspeção e fiscalização de agrotóxicos, componentes e afins.

A Lei nº 7.802/1989, em seu artigo 3º, determina que os agrotóxicos, seus componentes e afins somente poderão ser produzidos, exportados, importados, comercializados e utilizados, se previamente registrados em órgão federal, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura, os quais correspondem, respectivamente à ANVISA, IBAMA e MAPA.

As empresas que desejam desenvolver atividades com agrotóxicos devem iniciar o procedimento através de pleito do Registro Especial Temporário (RET) junto ao MAPA, destinado a atribuir o direito de utilizar um agrotóxico, componente ou afim para finalidades específicas em pesquisa e experimentação, pelo tempo de 3 (três) anos, renováveis por igual período. Os demais tipos de registro são definitivos, sendo eles os registros de produto técnico (PT), Pré Mistura (PM) e Produto Formulado (PF). Assim, o MAPA mantém uma lista atualizada de estabelecimentos autorizados a distribuir estes produtos, de modo que cada estado tem as próprias regras e recomendações para sua comercialização.

O registro de agrotóxicos no Brasil não possui previsão legal para renovação ou revalidação, possuindo validade indeterminada. Dessa forma, o Decreto nº 4.074, de 2002, estabelece que os órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura devem promover a reavaliação do registro de agrotóxicos quando necessário.

A Instrução Normativa Conjunta – INC nº 2, de 27 de setembro de 2006 estabelece os procedimentos gerais para fins de reavaliação agronômica, toxicológica ou ambiental dos agrotóxicos, seus componentes e afins, sendo definidas as situações em que devem ser efetuadas as reavaliações de agrotóxicos no Brasil.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Desse modo, no âmbito da ANVISA, a RDC nº 221, de 28 de março de 2018 dispõe sobre os critérios e os procedimentos para o processo de reavaliação toxicológica de ingredientes ativos de agrotóxicos que apresentarem indícios de alteração dos riscos à saúde humana. A partir da reavaliação, pode-se concluir (i) pela manutenção do ingrediente ativo do agrotóxico, seus produtos técnicos e formulados sem alterações nos seus registros; (ii) pela manutenção do ingrediente ativo do agrotóxico, seus produtos técnicos e formulados com adoção de medidas de mitigação de riscos à saúde; (iii) pela manutenção do ingrediente ativo do agrotóxico, seus produtos técnicos e formulados com necessidade de alterações nos seus registros; (iv) pela suspensão do uso do ingrediente ativo do agrotóxico, seus produtos técnicos e formulados; (v) ou pela proibição da produção, da importação, da exportação, da comercialização e/ou do uso do ingrediente ativo do agrotóxico, seus produtos técnicos e formulados.

Nos termos do artigo 17, da Lei nº 7.802/1989, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis e das medidas cautelares, a infração às disposições aplicáveis aos agrotóxicos implicam a aplicação, isolada ou cumulativamente, das seguintes sanções: (i) advertência; (ii) multa de até 1000 (mil) vezes o Maior Valor de Referência - MVR, aplicável em dobro em caso de reincidência; (iii) condenação de produto; (iv) inutilização de produto; (v) suspensão de autorização, registro ou licença; (vi) cancelamento de autorização, registro ou licença; (vii) interdição temporária ou definitiva de estabelecimento; (viii) destruição de vegetais, partes de vegetais e alimentos, com resíduos acima do permitido; e (ix) destruição de vegetais, partes de vegetais e alimentos, nos quais tenha havido aplicação de agrotóxicos de uso não autorizado, a critério do órgão competente.

As licenças e autorizações possuem prazo de validade e devem ser renovadas de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos, a Companhia pode não conseguir obter todas as licenças necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva. Além disso, o cenário de pandemia da COVID-19 pode ter efeitos nos prazos e procedimentos para renovação das licenças.

(iii) Regulação acerca do uso de substâncias químicas controladas

O uso de certas substâncias químicas é controlado pelo Exército Brasileiro, pela Polícia Federal e/ou pela Polícia Civil, de modo que as empresas que exercem atividades envolvendo o uso de substâncias controladas devem ser licenciadas por tais autoridades.

Com relação ao Exército, o Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, que aprova o Regulamento de Produtos Controlados, dispõe sobre as normas de fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército ("PCE"), que são aqueles que apresentam poder destrutivo, propriedades que possam causar danos às pessoas ou ao patrimônio ou indicação de necessidade de restrição de uso por motivo de incolumidade pública, bem como os de interesse militar, cabendo ao Comando do Exército a elaboração da lista dos PCE e suas alterações.

De acordo com o artigo 6º do referido decreto, compete ao Comando do Exército regulamentar, autorizar e fiscalizar o exercício, por pessoas físicas ou jurídicas, das atividades relacionadas com PCE de fabricação, comércio, importação, exportação, utilização, prestação de serviços, colecionamento, tiro desportivo ou caça.

Conforme disposto no artigo 8º do Regulamento de Produtos Controlados, compete ao Comando do Exército a fiscalização de PCE, que será executada por meio de seus órgãos subordinados ou vinculados, de forma que o Comando do Exército poderá firmar acordos ou convênios para a execução de atividades complementares e acessórias. Nos termos do artigo 14º do Regulamento de Produtos Controlados, os órgãos estaduais e distritais com poder de polícia judiciária e aqueles subordinados ou vinculados ao Comando do Exército poderão cuidar das ações de fiscalização de PCE.

As empresas que cometeram infrações administrativas em face às determinações do Regulamento de Produtos Controlado do Exército, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal, estarão sujeitas à: (i) advertência; (ii) multa simples; (iii) multa pré-interditória; (iv) interdição; ou (v) cassação.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Com relação à Polícia Federal, a Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001 (“Lei nº 10.237/2001”), estabelece as normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependências física ou psíquica. Assim, compete ao Departamento de Polícia Federal o controle e a fiscalização dos produtos químicos, de modo que, para exercer atividades de fabricação, produção, armazenamento, transformação, embalagem, compra, venda, comercialização, aquisição, posse, doação, empréstimo, permuta, remessa, transporte, distribuição, importação, exportação, reexportação, cessão, reaproveitamento, reciclagem, transferência e utilização, a pessoa jurídica deve cadastrar e requerer licença de funcionamento ao Departamento de Polícia Federal, de modo que que todas as partes envolvidas devem possuir a licença de funcionamento quando os limites forem superiores aos permitidos.

No mais, a Portaria nº 240, de 12 de março de 2019 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, estabelece os procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos e define os produtos químicos sujeitos a controle pela Polícia Federal. Para o regular exercício das atividades com produtos químicos controlados, as pessoas jurídicas deverão se cadastrar na Polícia Federal a fim de obter o Certificado de Registro Cadastral (“CRC”), bem como requerer o Certificado de Licença de Funcionamento (“CLF”) ou a Autorização Especial (“AE”).

O descumprimento das normas estabelecidas pela Lei nº 10.237/2001, sem prejuízo da responsabilidade penal, acarretará nas seguintes medidas administrativas: (i) advertência formal; (ii) apreensão do produto químico encontrado em situação irregular; (iii) suspensão ou cancelamento de licença de funcionamento; (iv) revogação da autorização especial; (v) multa de R\$ 2.128,20 (dois mil, cento e vinte oito reais e vinte centavos) a R\$1.064.100,00 (um milhão, sessenta e quatro mil e cem reais).

Por fim, conforme exposto acima, os demais órgãos da polícia estaduais e distritais (Polícia Civil) têm competência para auxiliar a fiscalização das atividades com produtos controlados, sendo realizada de diversas formas, como a emissão e fiscalização de licenças para empresas, devendo ser observada a legislação estadual pertinente.

(iv) Regulação quanto às inscrições junto a Conselhos Profissionais

A Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, que dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões, determina em seu artigo 1º, que o registro de empresas e a anotação dos profissionais delas encarregados, legalmente habilitados, serão obrigatórios nos Conselhos Profissionais de Classe.

O critério legal para a obrigatoriedade de registro nos conselhos profissionais, bem como para a contratação de profissional de qualificação específica, é determinado pela atividade básica ou pela natureza dos serviços prestados pela empresa.

De acordo com o artigo 5º, §2º, inciso IV, do Decreto nº 4.954/2004, para o registro de estabelecimento no MAPA para companhias que realizem atividades com fertilizantes, é necessário o registro perante o conselho de engenharia ou conselho de química.

O Decreto nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007, em seu artigo 24, estabelece que será exigida do estabelecimento que se dedicar à fabricação, manipulação, fracionamento ou importação dos produtos destinados à alimentação animal, a responsabilidade técnica de profissional com formação em medicina veterinária, zootecnia ou engenharia agrônoma, com a correspondente anotação no conselho profissional.

Nesse sentido, empresas que fabricam e produzem fertilizantes, defensivos agrícolas e inoculantes, agrotóxicos e produtos de nutrição animal devem se inscrever no conselho profissional aplicável na sede do estado onde se localizam, uma vez que tais empresas devem contratar um profissional técnico habilitado.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

As sociedades que exercem atividades da área de engenharia e agronomia devem se inscrever perante os conselhos regionais de engenharia e agronomia dos estados onde se localizam (“CREA”), sob risco de penalização pelo conselho regional competente. Conforme determinam a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e o Decreto-Lei nº 8.620, de 10 de janeiro de 1946, o estabelecimento deverá contratar um profissional técnico habilitado, que poderá orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria a empresas, fundações e sociedades no âmbito de sua especialidade, bem como, realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres.

Quaisquer descumprimento à Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 implica nas seguintes penalidades: (i) advertência reservada; (ii) censura pública; (iii) multa; (iv) suspensão temporária do exercício profissional; e (v) cancelamento definitivo do registro.

No entanto, com a publicação da Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, que cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais, o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e os Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas (“CFTA”), determinadas modalidades de técnicos agrícolas (i.e., técnico agrícola em agropecuária) que eram fiscalizadas e reguladas pelo CREA passaram a ser de competência do CFTA, devendo tanto o técnico agrícola se registrar nesse conselho e obter a baixa do respectivo registro no CREA, quanto a empresa que tem referido profissional como responsável técnico. Em caso de descumprimento às regras e requisitos estabelecidos na Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, poderão ser aplicadas as seguintes sanções: (i) advertência; (ii) suspensão temporária, de 30 dias a 1 ano, do exercício profissional; (iii) cancelamento do registro; e (iv) multa no valor de 1 a 10 anuidades (i.e., para o ano de 2021, de acordo com o capital social da empresa, a anuidade varia de R\$120,00 a R\$ 1.000,00).

A Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, que cria os conselhos federal e regionais de química e dispõe sobre o exercício da profissão de químico, estabelece em seus artigos 27 e 28, que o registro de pessoas jurídicas é obrigatório no conselho regional de química competente, em razão da atividade básica do estabelecimento ou pelos serviços prestados a terceiros. O descumprimento dessa disposição acarreta ao infrator o pagamento de multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos regionais, que será aplicada em dobro, pelo conselho regional de química competente, em caso de reincidência.

(v) *Regulação sobre Proteção de Dados no Brasil*

As normas sobre privacidade e proteção de dados no mundo têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais, ou seja, de toda e qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

No Brasil, especificamente até o ano de 2018, o tema era tratado pelo judiciário de forma casuística e pontual, por meio da interpretação de uma série de dispositivos legais esparsos e setoriais, quais sejam:

- a Constituição Federal Brasileira, que estabeleceu como direitos constitucionais o direito à intimidade, à vida privada e à imagem;
- O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que trouxe contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores, estabelecendo, inclusive, que o consumidor deve ter acesso aos dados pessoais que constam em tais bancos de dados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes;
- A Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414/11), alterada em 2019, que estabeleceu regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores, determinando que é direito do cadastrado, dentre outros, ser informado sobre a identidade do gestor e sobre o armazenamento e o objetivo do tratamento dos seus dados pessoais, e, ter os seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados;
- O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14), que tratou em diversos artigos sobre a proteção da privacidade e dos dados pessoais dos usuários no ambiente online, mas, não definiu o conceito de dados pessoais; e

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- o Decreto regulamentador do Marco Civil da Internet (Decreto nº 8.771/16), que definiu dados pessoais como aqueles relacionado à pessoa natural identificada ou identificável, tais como números identificadores, dados locacionais ou identificadores eletrônicos, quando estes estiverem relacionados a uma pessoa.

No entanto, com a promulgação, em agosto de 2018, da LGPD, as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no país passaram a ser reguladas de forma geral (e não mais apenas setorial), criando um microsistema de regras sobre o tema que impacta todos os setores da economia. Em 18 de setembro de 2020, a LGPD entrou em vigor, com exceção dos artigos 52, 53 e 54, os quais tratam das sanções administrativas, que entrarão em vigor posteriormente, em 1º de agosto de 2021, de acordo com a Lei nº 14.010/2020.

A LGPD tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais dados pessoais, trazendo novas obrigações e limitações a serem observadas. A título exemplificativo, a LGPD estabelece uma série de princípios que devem ser observados no tratamento de dados pessoais, quais sejam finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

Além disso, a LGPD estabelece diversas hipóteses autorizadoras do tratamento de dados pessoais (não mais apenas o consentimento, como previsto no Marco Civil); dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais; e prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de uma multa, no valor equivalente a até 2% (dois por cento) do faturamento da organização no Brasil.

O âmbito de aplicação da LGPD abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive em ambiente online, e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o tratamento de dados pessoais ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estejam localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados.

Relevante destacar, ainda, que, após a publicação da LGPD, esta foi alterada por meio da Lei nº 13.853/2019 que, dentre outras providências, criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados, que terá poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, exercendo um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o poder de solicitar informações de controladores e operadores de dados pessoais; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de disseminar informações e fomentar o conhecimento da LGPD e medidas de segurança, inclusive emitindo resoluções sobre a forma como a LGPD deve ser interpretada, promovendo padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros.

A ANPD tem assegurada sua autonomia técnica, embora esteja subordinada à Presidência da República. A competência da ANPD prevalece sobre qualquer autoridade relacionada de outras entidades públicas no que diz respeito à proteção de dados pessoais, mas por ora a ANPD está inativa. Conforme mencionado, no dia 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto nº 10.474/2020 aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANPD. A ANPD já teve sua primeira diretoria eleita, porém, ainda não emitiu nenhum regulamento acerca da proteção de dados.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Com isso, alguns órgãos de defesa do consumidor já têm atuado, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais, exercendo funções de fiscalização da LGPD, aplicando penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet.

Logo, a Companhia deve observar os requisitos de segurança previstos na legislação brasileira, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como o acesso ou uso não autorizado aos dados pessoais que trata, posto que eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação, atualmente, podem resultar, também, em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

Conforme mencionado, portanto, ainda que as sanções previstas na LGPD entrem em vigor em 1º de agosto de 2021, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, em razão da não efetiva estruturação da ANPD.

Relevante destacar que a Companhia não possui, até o momento, conhecimento de incidentes relevantes de vazamento de dados, litígios ou ameaças relacionadas a proteção de dados. No entanto, com relação à privacidade e proteção de dados, cumpre destacar que o processo de adequação dos processos da Companhia à LGPD, ainda está em curso.

b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental:

Responsabilidade Ambiental

A responsabilidade ambiental pode ocorrer nas esferas civil, administrativa e criminal, com a aplicação de sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparação dos danos causados. A ausência de condenação em uma das esferas não isenta, necessariamente, o agente da responsabilização nas demais.

i) Responsabilidade ambiental na esfera cível

A responsabilidade civil encontra-se delineada pela Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938/1981, que prevê a responsabilidade objetiva - aquela que independe da existência de culpa - bastando a comprovação do dano e do seu nexo de causalidade com a atividade desenvolvida pela Companhia para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

O empreendedor, independentemente da existência de culpa, deverá indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por suas atividades. A responsabilidade civil ambiental é atribuída a quem for responsável, pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental, nos termos da Lei nº 6.938/1981.

A legislação ambiental estipula a responsabilidade solidária entre os poluidores. A vítima do dano ambiental e/ou aquele que a lei autorizar não está obrigado a processar todos os poluidores em uma mesma ação. Pode-se escolher uma dentre todas as empresas poluidoras - aquela que tem todos os requisitos necessários para figurar como ré na ação ou a de melhor situação econômica. Caberá ao poluidor acionado o direito de regresso contra os demais.

Por haver responsabilidade civil objetiva e solidária, a empresa que contrata serviços de terceiros, como, por exemplo, o transporte e a destinação final de resíduos, não se isenta da responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelos contratados, caso esses não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

É fundamental que haja uma gestão conjunta dos riscos inerentes a todos os envolvidos no desenvolvimento do projeto específico, a qual fiscalize o cumprimento de uma política ambiental adequada, de modo a minimizar os riscos que possam surgir em virtude de uma eventual responsabilização solidária.

Apesar de não haver referência expressa na lei, a pretensão reparatória do dano ambiental não está sujeita à prescrição, segundo entendimento da doutrina e do Supremo Tribunal Federal.

A Lei de Crimes Ambientais prevê ainda a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da causadora do dano ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento dos prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

ii) Responsabilidade ambiental na esfera criminal

A Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998) sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou de culpa (negligência, imprudência ou imperícia).

Para que a pessoa física ou jurídica seja responsabilizada criminalmente, a conduta por ela praticada deve se enquadrar em um dos tipos penais previstos na Lei de Crimes Ambientais e a sua ação ou omissão delituosa, ou de suas subsidiárias, ser comprovada.

A Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da causadora da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento dos prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. As penas restritivas de direitos da pessoa jurídica podem ser (i) suspensão parcial ou total da atividade; (ii) interdição temporária do estabelecimento, da obra ou da atividade e (iii) proibição de contratar com o Poder Público e dele obter subsídios, subvenções ou doações.

iii) Responsabilidade ambiental na esfera administrativa

A Lei dos Crimes Ambientais, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, dispõe, em seu artigo 70, que toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, de gozo, de promoção, de proteção e de recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental.

A configuração de responsabilidade administrativa depende da verificação de culpa ou de dolo do agente infrator.

As sanções a serem impostas contra infração administrativa podem incluir advertência, multa, inutilização do produto, suspensão de fabricação e de venda do produto, embargo de obra ou de atividade, demolição de obra, suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais à companhia infratora, além de proibição de ser contratada por entes públicos.

Licenciamento Ambiental

A Lei da Política Nacional do Meio Ambiente prevê, como um de seus instrumentos, o licenciamento ambiental. De acordo com a Lei nº 6.938/1981, a construção, a instalação, a ampliação, o funcionamento de estabelecimentos e o exercício de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, como: operação de rodovias, operação de complexos viários, duplicação de trecho rodoviários, geração de energia, subestação de energia elétrica realização de obras de interligação do metrô, construção de terminais de passageiros, implantação de linhas de metrô, regularização do licenciamento ambiental do Aeroporto, dentre outras, dependem de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, o qual estabelecerá as condições, as restrições e as medidas de fiscalização do empreendimento.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

O processo de licenciamento ambiental, regulado pela Lei Complementar nº 140/2011 e pela Resolução CONAMA nº 237/1997, compreende um sistema trifásico, no qual cada licença fica condicionada à emissão de sua precedente, conforme segue:

LP: concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou da atividade, aprovando a sua localização e concepção; atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

LI: autoriza a instalação do empreendimento ou da atividade conforme as especificações constantes dos planos, dos programas e dos projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e condicionantes, da qual constituem motivo determinante; e

LO: autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para operação.

Tais normas também estabelecem que compete ao órgão ambiental estadual o licenciamento ambiental de empreendimentos cujos impactos ficam restritos ao seu território e também a competência subsidiária para o licenciamento ambiental de empreendimentos que não são atribuídos ao IBAMA e ao órgão ambiental municipal. Ao IBAMA compete o licenciamento ambiental de empreendimentos e de atividades com significativo impacto ambiental em âmbito regional ou internacional. Aos órgãos ambientais municipais, o licenciamento de empreendimentos com impacto local.

A Lei Complementar nº 140/2011 determina, ainda, que a renovação de qualquer licença ambiental deve ser solicitada com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, para que esse fique automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental.

As autoridades ambientais, mediante decisão fundamentada, podem suspender ou cancelar uma licença nos casos de: (i) violação das normas legais ou inadequação de qualquer das condicionantes; (ii) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão da licença; e (iii) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

A ausência de licenças ou de autorizações dos órgãos ambientais para construção, para alteração, para ampliação e para operação de atividades e/ou de empreendimentos potencialmente poluidores sujeita o infrator a sanções criminais e administrativas que podem culminar em multas de R\$ 500,00 a R\$ 10.000.000,00. Independentemente das multas, podem incidir penalidades como embargo, desativação e demolição, dentre outras. Essas penalidades também são aplicáveis caso o empreendedor deixe de atender às condicionantes estabelecidas na licença ambiental.

Cadastro Técnico Federal

A Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, que regulamenta a Política Nacional de Meio Ambiente, instituiu o Cadastro Técnico Federal (CTF) do IBAMA como instrumento de promoção à proteção do meio ambiente.

Estão sujeitas ao registro no CTF as pessoas físicas ou jurídicas que se dediquem às atividades potencialmente poluidoras ou à extração, à produção, ao transporte e à comercialização de produtos perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e de subprodutos da fauna e da flora.

Algumas atividades com considerável grau de potencial poluidor e intensa utilização de recursos naturais, além de estarem sujeitas ao CTF, também estão ao pagamento trimestral da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental ao IBAMA.

A Lei da Política Nacional do Meio Ambiente dispõe que a ausência de registro perante o CTF sujeita o empreendedor à penalidade de multa, cujo valor pode variar de R\$900,00 (novecentos reais) a R\$9.000,00 (nove mil reais), proporcionalmente ao porte do empreendedor.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Resíduos Sólidos

De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, delineada pela Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, a disposição inadequada dos resíduos sólidos bem como os acidentes decorrentes do transporte desses resíduos podem ser fator de contaminação de solo e de águas subterrâneas e ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal. As penalidades administrativas aplicáveis para a disposição inadequada de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, que cause ou não poluição efetiva, incluem, dentre outras, embargo da atividade ou da obra e multas de até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

O transporte, o tratamento e a destinação final adequados de resíduo dependem da classe a que ele pertence e os projetos estão sujeitos à prévia aprovação do órgão ambiental. A atividade de tratamento de resíduos é passível de licenciamento, de maneira que as empresas contratadas para realizar essa atividade devem demonstrar sua regularidade quanto ao licenciamento ambiental.

Recursos Hídricos

A Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, estabelece que o uso de tais recursos está sujeito à outorga pelo Poder Público, seja para a captação de um corpo d'água, ainda que de um poço artesiano e/ou para consumo público, seja para o lançamento num corpo d'água de esgotos e de demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, de transporte ou de disposição final. Estão dispensados da outorga os usos de proporções insignificantes e quando a captação/lançamento se dá por meio da rede pública, desde que essa possua sistema de tratamento adequado.

A Política Nacional de Recursos Hídricos dispõe que a captação ou o lançamento realizado sem outorga de direito de uso de recursos hídricos sujeita a pessoa física ou jurídica a penalidades como, por exemplo, advertência, embargo provisório ou definitivo, interdição e multa, simples ou diária, que pode variar de R\$100,00 (cem reais) até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Áreas Contaminadas

As contaminações de solo e/ou de águas subterrâneas representam passivos ambientais que devem ser administrados com cautela, uma vez que a pretensão reparatória do dano ambiental é imprescritível, não se extinguindo por decurso de prazo.

São consideradas áreas contaminadas aquelas em que comprovadamente houve poluição ocasionada pela disposição, pelo acúmulo, pelo armazenamento ou pela infiltração de substâncias ou de resíduos, implicando impactos negativos sobre os bens a proteger.

Caso seja detectada contaminação no solo, no subsolo ou nos corpos d'água nos imóveis da Companhia, é recomendável que haja atuação em conjunto com uma consultoria técnica ambiental especializada, a fim de que seja proferida opinião conclusiva quanto ao conteúdo técnico, ao histórico da contaminação no imóvel e sobre os valores envolvidos para a remediação dos imóveis.

A descoberta de contaminação exige providências por parte dos agentes governamentais, das entidades causadoras do dano ambiental e dos proprietários envolvidos. Deverão ser aplicadas medidas corretivas visando estabelecer níveis de qualidade compatíveis com um determinado uso futuro.

Feita a remediação, segue-se o monitoramento dos resultados obtidos por período de tempo a ser definido pelo órgão ambiental. Os resultados do monitoramento indicarão a eficiência da remediação.

Eventuais restrições de uso decorrentes de contaminação anteriormente existente e que sejam verificadas após a remediação de áreas desativadas devem ser tornadas públicas, por meio da averbação no registro de imóveis competente.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Adicionalmente, é importante notar que a existência de áreas contaminadas sujeita o infrator a sanções administrativas que podem culminar em multas de até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Independentemente das multas, podem incidir penalidades como embargo, desativação e demolição, dentre outras. Penalidades criminais podem ser impostas caso ocorram danos ambientais decorrentes da contaminação.

A Companhia informa que em sua unidade industrial situada no município de Artur Nogueira, a qual inicialmente era de propriedade da Samaritá Indústria e Comércio Ltda. (“Samaritá”), foi identificada contaminação de águas subterrâneas pela substância nitrato. Em decorrência da referida contaminação, foi aberto um processo de remediação junto à CETESB, sob nº 058160/2019-11, tendo a Companhia adotado as medidas presentes e necessárias à remediação de área. Os custos já provisionados e eventuais custos futuros relacionados à remediação da referida contaminação são de responsabilidade do ex-sócio pessoa física da Samaritá, conforme contrato de aquisição de participação societária celebrado entre as partes. A Companhia, portanto, realiza o desembolso dos valores devidos a título de remediação, os quais são posteriormente compensados da conta corrente do antigo controlador da Samaritá. Atualmente, resta pendente a aprovação, pela CETESB, de que as medidas tomadas foram suficientes. Além da remediação realizada conforme mencionado acima, a Companhia tem conhecimento de que há, ainda, um processo de investigação preliminar e confirmatória de áreas contaminadas em tramitação perante a CETESB, sob o nº 015303/2018-29, referente à unidade industrial da Companhia localizada no município de São Joaquim da Barra. A Companhia informa que, na data deste Formulário de Referência, está realizando o monitoramento do processo e que, caso seja exigido, pretende adotar as medidas de remediação que se fizerem presentes e necessárias para tanto.

Biodiversidade

A Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, também conhecida como o “Novo Marco Legal da Biodiversidade”, foi promulgada com o intuito de trazer maior segurança jurídica e promover de forma mais efetiva o uso sustentável da biodiversidade brasileira.

Estão sujeitas às exigências do Novo Marco Legal da Biodiversidade (i) o acesso ao patrimônio genético ou ao Conhecimento Tradicional Associado; (ii) remessa para o exterior de amostras de patrimônio genético e (iii) exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao Conhecimento Tradicional Associado realizado após a entrada em vigor da lei.

Para a aplicação do Novo Marco Legal da Biodiversidade, especificamente no que se refere ao patrimônio genético, é necessário que seja identificada no processo produtivo a utilização de patrimônio genético da biodiversidade brasileira.

Nos termos do Novo Marco Legal da Biodiversidade, artigo 2º, I, considera-se patrimônio genético toda e qualquer informação de origem genética de espécies vegetais, animais, microbianas ou espécies de outra natureza, incluindo substâncias oriundas do metabolismo destes seres vivos.

O Decreto nº 8.772/2016, artigo 1º, §1º, que regulamenta o Novo Marco Legal da Biodiversidade, estabelece que o patrimônio genético deve ser encontrado em condições in situ no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva brasileira.

Nos termos do §2º, do mesmo artigo 1º, também serão consideradas patrimônio genético, encontrado em condições in situ no território nacional, as espécies vegetais e animais introduzidas no País quando formarem populações espontâneas que tenham adquirido características distintivas próprias. Ou seja, espécies que desenvolveram características próprias, apresentando variações genéticas dentro de uma mesma população.

Nas mesmas condições, de acordo com o §4º, enquadra-se a variedade proveniente de espécie introduzida pela ação humana no território nacional com diversidade genética desenvolvida ou adaptada por populações indígenas, comunidades tradicionais ou agricultores tradicionais, incluindo a seleção natural combinada com a seleção humana no ambiente local.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Também compõem o patrimônio genético nacional as variedades tradicionais locais ou crioulas de plantas e as raças localmente adaptadas ou crioulas de animais.

O acesso ao patrimônio genético, segundo artigo 2º, inciso VIII, do Novo Marco Legal da Biodiversidade, é a realização de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico sobre esse patrimônio.

Por pesquisa entende-se a “atividade, experimental ou teórica, realizada sobre o patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado, com o objetivo de produzir novos conhecimentos, por meio de um processo sistemático de construção do conhecimento que gera e testa hipóteses e teorias, descreve e interpreta os fundamentos de fenômenos e fatos observáveis”.

O desenvolvimento tecnológico, por sua vez, é o “trabalho sistemático sobre o patrimônio genético ou sobre o conhecimento tradicional associado, baseado nos procedimentos existentes, obtidos pela pesquisa ou pela experiência prática, realizado com o objetivo de desenvolver novos materiais, produtos ou dispositivos, aperfeiçoar ou desenvolver novos processos para exploração econômica”.

No caso de desenvolvimento tecnológico com o intuito de desenvolver novos materiais, produtos ou dispositivos, aperfeiçoando ou desenvolvendo novos processos com o fim de exploração econômica, além do cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen, deve ser realizada a notificação do produto acabado para que ocorra a repartição dos benefícios, determinada pelo Novo Marco Legal da Biodiversidade.

Considera-se infração administrativa contra o patrimônio genético toda ação ou omissão que viole as normas do Marco da Lei de Biodiversidade. Sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis, as infrações administrativas poderão ser punidas com: (i) advertência; (ii) multa que pode variar entre 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (iii) apreensão (a) das amostras que contêm o patrimônio genético acessado, (b) dos instrumentos utilizados na obtenção ou no processamento do patrimônio genético ou do Conhecimento Tradicional Associado acessado, (c) dos produtos derivados de acesso ao patrimônio genético ou ao Conhecimento Tradicional Associado, ou (d) dos produtos obtidos a partir de informação sobre Conhecimento Tradicional Associado, suspensão temporária da fabricação e venda do produto acabado ou do material reprodutivo derivado de acesso ao patrimônio genético ou ao Conhecimento Tradicional Associado até a regularização, embargo da atividade específica relacionada à infração, interdição parcial ou total do estabelecimento, atividade ou empreendimento, suspensão de atestado ou autorização ou cancelamento de atestado ou autorização.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas:

No Brasil, a titularidade de marcas somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade intelectual.

Após a concessão do registro, o titular da marca passa a deter o direito exclusivo de uso no Brasil para designar produtos e/ou serviços incluídos na classe na qual a marca foi registrada, por um período de 10 (dez) anos, que poderá ser sucessivamente prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis.

Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Ainda, relevante destacar, que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência, quando da não renovação no prazo adequado; (ii) renúncia (abandono voluntário do titular); (iii) caducidade (falta de uso da marca); (iv) declaração de nulidade administrativa ou judicial; ou (v) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (referente à necessidade de a pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos da solicitação de registro depositada junto ao INPI

Atualmente, a Companhia é titular de diversas marcas registradas e em processo de registro no Brasil junto ao INPI, em nome próprio ou em nome de suas subsidiárias e filiais, entre as quais destaca-se: “VITTIA”, “BIO-SOJA”, “SAMARITA”, “BIOMAX”, “NAFT”, “BIOAMINO”, “FERTIUM”, “ORGAMAX”, “NHT”, “BIOBACI”, “POLIFLEX”, “TECHSAL”, “NODULUS”, “TARDUS”, “SILKON”, “AGROTHIO 800 SAMARITÁ” e “BIOVALENS”, consideradas as mais relevantes para as atividades da Companhia.

Alguns dos registros e pedidos de registro de marca detidos pela Companhia enfrentam algumas dificuldades em seu processo de obtenção e/ou manutenção dos registros, tais como oposições, sobrestamentos, processos administrativos de nulidade, indeferimento e/ou processos judiciais. Caso não obtenha êxito na obtenção e/ou manutenção do registro de suas marcas, a Companhia poderá enfrentar dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.

Nomes de Domínio:

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do Domain Name System (“DNS”), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio.

No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br”, a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br. A Companhia é titular de alguns nomes de domínio, tais como: “vittia.com.br”, “biosoja.com.br”, e “samarita.com.br”.

Para mais informações sobre os ativos de propriedade intelectual da Companhia, favor verificar item 9.1.b.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Em relação aos países dos quais a Companhia obtém receitas relevantes, identificar:

- a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor.**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui receitas relevantes provenientes de países estrangeiros.

- b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor.**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui receitas relevantes provenientes de países estrangeiros.

- c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui receitas relevantes provenientes de países estrangeiros.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, dado que, até a data deste relatório, não existem receitas relevantes da Companhia provenientes de outros países que não o Brasil.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais

A Companhia publica relatório de sustentabilidade desde 2015, no total de 4 relatórios divulgados até o momento. O relatório anual possui uma matriz de materialidade definida, no entanto não está correlacionada com os ODS da ONU até o momento. O Comitê de Sustentabilidade do Grupo Vittia inseriu na pauta de 2020 a ação de avaliar a inserção dos ODS da ONU nos relatórios a partir de 2021, assim como a revisão da Matriz de Materialidade. O Grupo Vittia também elabora o relatório anual de GEE (Gases de Efeito Estufa), desde 2016.

b) metodologia seguida na elaboração das informações socioambientais

A metodologia de elaboração das informações socioambientais do Relatório de Sustentabilidade segue o modelo de protocolo da GRI Standards: opção essencial. O conteúdo do Relatório foi elaborado de acordo com o resultado da Matriz de Materialidade (Estratégia; Gestão Ambiental; Mudanças Climáticas; Governança Corporativa; Desenvolvimento Profissional; Portfólio), e atende às expectativas do Comitê de Sustentabilidade, cujo reporte é feito diretamente para o Conselho Administrativo. Vale ressaltar que a gestão de sustentabilidade também está incluída nas diretrizes do planejamento estratégico corporativo.

c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

As informações dos Relatórios de Sustentabilidade não são auditadas ou revisadas por entidade independente até o momento. O Comitê de Sustentabilidade inseriu na pauta de 2020 o planejamento para considerar futuras auditorias e/ou revisões nos relatórios a partir de 2021. O relatório de GEE 2019 terá sua verificação por entidade externa realizada em 2020.

d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

Os relatórios de Sustentabilidade do Grupo Vittia (2015 a 2019) estão disponíveis na versão em português no site: <https://vittia.com.br/quem-somos/#sustentabilidade>

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 - Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

Não aplicável, considerando que nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente a Companhia não realizou operações que não se enquadrem como normais em seus negócios.

Para maiores informações sobre operações societárias realizadas no período envolvendo a Companhia e suas controladas, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, não ocorreram quaisquer alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, não foram celebrados contratos não relacionados com as atividades operacionais da Companhia e de suas controladas. Para maiores informações sobre operações societárias realizadas no período envolvendo a Companhia e suas controladas, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras Informações Relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 - Descrever os bens do ativo não circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Unidade Industrial / Escritório	Brasil	SP	São Joaquim da Barra	Alugada
Unidade Industrial / Escritório	Brasil	SP	Artur Nogueira	Própria
Unidade Industrial / Escritório	Brasil	SP	Serrana	Alugada
Unidade Industrial / Escritório	Brasil	SP	Ituverava	Alugada
Unidade Industrial / Escritório	Brasil	SP	São Joaquim da Barra	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 910710198, na classe NCL(10) 01, para a marca nominativa "VITITA"	10/12/29 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.
Marcas	Registro nº 915031710, na classe NCL(11) 01, para a marca nominativa "BIOVALENS"	16/07/29 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 915031779, na classe NCL(11) 05, para a marca nominativa "BIOVALENS"	03/09/29 (renovação 10 anos).	<p>No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.</p> <p>Em 24/12/2019 foi instaurado processo administrativo de nulidade contra esse registro, o qual ainda não foi analisado pelo INPI.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.</p>
Marcas	Registro nº 814871844, na classe NCL(8) 01, para a marca nominativa "BIO-SOJA"	13/08/31 (renovação 10 anos).	<p>No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 813901901, na classe 01 : 45, para a marca nominativa "SAMARITÁ"	29/08/29 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.
Marcas	Pedido de Registro nº 921736991, na classe NCL(1) 05, para a marca mista "BugKiller"	Registro ainda não concedido.	Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, ainda não concedido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes, desde que comprove que na data do depósito do pedido por terceiro já usava marca idêntica ou semelhante no Brasil há pelo menos 6 meses, e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI. (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.	Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, a Companhia possui mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 922109036, na classe NCL(11) 05, para a marca nominativa "MULTI-KILLER"	Registro ainda não concedido.	<p>Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, ainda não concedido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes, desde que comprove que na data do depósito do pedido por terceiro já usava marca idêntica ou semelhante no Brasil há pelo menos 6 meses, e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p> <p>(i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.</p>	Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, a Companhia possui mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 922109176, na classe NCL(11) 05, para a marca nominativa "BT-KILLER"	Registro ainda não concedido.	<p>Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, ainda não concedido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes, desde que comprove que na data do depósito do pedido por terceiro já usava marca idêntica ou semelhante no Brasil há pelo menos 6 meses, e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p> <p>(i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.</p>	Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, a Companhia possui mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 922109303, na classe NCL(11) 05, para a marca nominativa "META-KILLER"	Registro ainda não concedido.	<p>Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, ainda não concedido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes, desde que comprove que na data do depósito do pedido por terceiro já usava marca idêntica ou semelhante no Brasil há pelo menos 6 meses, e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p> <p>(i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.</p>	Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, a Companhia possui mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 922109397, na classe NCL(11) 05, para a marca nominativa "NEMA-KILLER"	Registro ainda não concedido.	<p>Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, ainda não concedido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes, desde que comprove que na data do depósito do pedido por terceiro já usava marca idêntica ou semelhante no Brasil há pelo menos 6 meses, e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p> <p>(i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.</p>	Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, a Companhia possui mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 922109460, na classe NCL(11) 05, para a marca nominativa "BOVERIA-KILLER"	Registro ainda não concedido.	<p>Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, ainda não concedido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes, desde que comprove que na data do depósito do pedido por terceiro já usava marca idêntica ou semelhante no Brasil há pelo menos 6 meses, e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p> <p>(i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.</p>	Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, a Companhia possui mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 922109559, na classe NCL(11) 05, para a marca nominativa "TRICHO-KILLER"	Registro ainda não concedido.	<p>Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, ainda não concedido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes, desde que comprove que na data do depósito do pedido por terceiro já usava marca idêntica ou semelhante no Brasil há pelo menos 6 meses, e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p> <p>(i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.</p>	Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, a Companhia possui mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	<p>Pedido de Registro nº 922124515, na classe NCL(11) 05, para a marca nominativa "Rizo -Turbo"</p>	<p>Registro ainda não concedido.</p>	<p>Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, ainda não concedido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes, desde que comprove que na data do depósito do pedido por terceiro já usava marca idêntica ou semelhante no Brasil há pelo menos 6 meses, e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p> <p>(i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.</p>	<p>Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, a Companhia possui mera expectativa de direito.</p>
Marcas	<p>Pedido de Registro nº 922124680, na classe NCL(11) 05, para a marca nominativa "PC-Attack"</p>	<p>Registro ainda não concedido.</p>	<p>Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, ainda não concedido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes, desde que comprove que na data do depósito do pedido por terceiro já usava marca idêntica ou semelhante no Brasil há pelo menos 6 meses, e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p> <p>(i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.</p>	<p>Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, a Companhia possui mera expectativa de direito.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 922124795, na classe NCL(11) 05, para a marca nominativa "PC-Guard"	Registro ainda não concedido.	<p>Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, ainda não concedido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes, desde que comprove que na data do depósito do pedido por terceiro já usava marca idêntica ou semelhante no Brasil há pelo menos 6 meses, e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p> <p>(i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.</p>	Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, a Companhia possui mera expectativa de direito.
Nome de domínio na internet	vittia.com.br	05/07/2026	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tomará inoperante para a operação.</p>
Nome de domínio na internet	biosoja.com.br	17/06/2026	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tomará inoperante para a operação.</p>
Nome de domínio na internet	samarita.com.br	21/02/2028	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tomará inoperante para a operação.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 819600970, na classe NCL(7) 01, para a marca nominativa "BIOMAX"	18/12/21 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.
Marcas	Registro nº 831094354, na classe NCL(9) 01, para a mista nominativa "NAFT"	25/11/24 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 822850206, na classe NCL(7) 01, para a marca nominativa "BIOAMINO"	16/06/29 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.
Marcas	Registro nº 824536231, na classe NCL(8) 01, para a marca nominativa "FERTILUM"	15/05/27 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 909628254, na classe NCL(10) 01, para a marca mista "ORGAMAX"	16/04/29 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.
Marcas	Registro nº 831094338, na classe NCL(9) 01, para a marca mista "NHT"	25/11/24 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 912283289, na classe NCL(11) 05, para a marca nominativa "BIOBACI"	16/04/29 (renovação 10 anos).	<p>No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.</p> <p>Em outubro de 2019, foi instaurado processo administrativo de nulidade contra esse registro, o qual ainda não foi analisado pelo INPI.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.</p>
Marcas	Registro nº 826587640, na classe NCL(8) 01, para a marca mista "POLIFLEX"	25/07/27 (renovação 10 anos).	<p>No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 823152553, na classe NCL(7) 01, para a marca nominativa "TECHSAL"	04/08/30 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.
Marcas	Registro nº 817823344, na classe 01 : 45 : 50 : 55, para a marca nominativa "NODULUS"	16/07/26 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 840641168, na classe NCL(10) 01, para a marca nominativa "TARDUS"	31/05/26 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.
Marcas	Registro nº 826587631, na classe NCL(8) 01, para a marca mista "SILKON"	02/10/27 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 901165344, na classe NCL(9) 01, para a marca mista "Agrothio 800 SAMARITA"	04/01/31 (renovação 10 anos).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.
Marcas	Pedido de Registro nº 922109648, na classe NCL(11) 05, para a marca nominativa "BACI-KILLER"	Registro ainda não concedido.	Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, ainda não concedido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes, desde que comprove que na data do depósito do pedido por terceiro já usava marca idêntica ou semelhante no Brasil há pelo menos 6 meses, e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, a Companhia possui mera expectativa de direito.
			(i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.	

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 920927939, na classe NCL(11) 05, para a marca nominativa "TRICHO-GUARD"	Registro ainda não concedido.	<p>Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, ainda não concedido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes, desde que comprove que na data do depósito do pedido por terceiro já usava marca idêntica ou semelhante no Brasil há pelo menos 6 meses, e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p>	<p>Não aplicável. Trata-se de pedido de registro, a Companhia possui mera expectativa de direito.</p>
			<p>(i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.</p>	

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Biovalens S.A.	19.558.896/0001-57	-	Controlada	Brasil	SP	São Joaquim da Barra	Indústria, comércio, importação e exportação de biofertilizantes, biodefensivos, inoculantes e pesquisa agrícola	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	247,220000	0,000000	2.082.034,00	31/12/2020	45.330.000,00			
31/12/2019	257,400000	0,000000	0,00					
31/12/2018	170,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada da Companhia responsável pela importação e exportação de biofertilizantes, biodefensivos, inoculantes e pesquisa agrícola.								
BS Transportes Ltda.	10.752.975/0001-20	-	Controlada	Brasil	SP	São Joaquim da Barra	Exploração de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de cargas.	99,900000
Valor mercado								
31/12/2020	135,860000	0,000000	0,00	31/12/2020	6.168.000,00			
31/12/2019	52,100000	0,000000	0,00					
31/12/2018	89,800000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada da Companhia responsável pela exploração do transporte rodoviário.								
Vitória Fertilizantes S.A.	08.181.297/0001-40	-	Controlada	Brasil	MG	Patos de Minas	Comércio de fertilizantes simples, compostos, químicos, orgânicos e organomineral, de defensivos agrícolas, sementes para lavoura; transporte rodoviário de cargas em geral, bem como sua logística operacional, serviços de análises técnicas, serviços de laboratório de análise química, orgânica e organomineral, a prestação de serviços de preparação de solo, recebimento de resíduos industriais destinados a compostagem na produção de fertilizantes orgânicos; e a industrialização, o comércio atacadista de café em grão, soja, milho em grão não beneficiado, milho em grão beneficiado, frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, comércio varejista de hortifrutigranjeiros.	75,000000
Valor mercado								

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	Pais sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	3.609.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada da Companhia responsável pela comercialização de fertilizantes, defensivos agrícolas, etc.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes acerca desta seção 9 constam dos itens anteriores.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais.

Introdução

As informações financeiras contidas neste item 10 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. As informações neste item 10, exceto quando indicado de forma diferente, são expressas em milhares de Reais.

As demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como compreender as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras entre os períodos analisados e os principais fatores que explicam essas variações.

Para informações a respeito dos efeitos da pandemia da COVID-19 nas atividades da Companhia e em sua condição financeira, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

A Companhia é produtora e comercializadora de insumos agrícolas para nutrição e defesa vegetal, possuindo uma extensa gama de produtos que atendem à demanda de produtores agrícolas de diversas culturas como soja, milho, algodão, café, cana de açúcar, pastagens, hortifrutí, entre outros.

A Diretoria da Companhia entende que as receitas da Companhia são preponderantemente provenientes de seis categorias de produto: (i) Fertilizantes Foliáres, (ii) Micros de Solo, (iii) Defensivos Biológicos, (iv) Inoculantes, (v) Condicionadores de Solo e Organominerais, e (vi) Produtos Industriais e Outros. Embora essas receitas nos proporcionem satisfatórios níveis de geração de caixa, foram efetuados contratos de financiamento cujos recursos foram investidos no capital de giro da Companhia e nova fábrica de produtos biológicos.

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia apresentou a seguinte representatividade da receita bruta em relação a cada uma das categorias de produtos: (i) Fertilizante Foliáres representou 44,2%, 46,4% e 47,3%, da receita bruta da Companhia, respectivamente; (ii) Micros de Solo representou 21,6%, 20,9% e 18,8% da receita bruta da Companhia, respectivamente; (iii) Defensivos Biológicos representou 9,8%, 8,0% e 3,8% da receita bruta da Companhia, respectivamente; (iv) Inoculantes representou 7,0%, 7,4% e 6,5%, da receita bruta da Companhia, respectivamente; (v) Condicionadores de Solo e Organominerais representaram 7,9%, 6,0% e 6,4% da receita bruta da Companhia, respectivamente; (vi) Produtos Industriais e Outros representou 9,5%, 11,3% e 17,1% da receita bruta da Companhia, respectivamente. Dessa forma, a Companhia tem conseguido executar sua estratégia de melhorar o mix de categorias de produtos que possuem mais tecnologia agregada e maiores margens.

Os diretores acreditam que o agronegócio brasileiro passa por um bom momento e apresenta uma tendência de melhora significativa das atividades, seja em razão da retomada da economia, redução dos juros, criação de alternativas de financiamento para as empresas e consumidores, bem como pelo crescimento do setor de agronegócio como um todo. Em 2019, o setor correspondeu a 21% do PIB brasileiro, segundo dados do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA/USP), e apresentou taxa de crescimento anual composta de 8,0% ao ano no período de 2009 a 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Os mercados específicos nos quais a Companhia está inserida também apresentam taxas de crescimento bastante promissoras, tendo em vista que o Brasil apresenta um solo muito pobre em macronutrientes e micronutrientes, o que acarreta uma maior demanda em fertilizantes especiais visando ao aumento de produção, bem como em razão da alta presença de pragas e doenças no país, uma vez que as condições climáticas tornam a proliferação mais fácil, o que impacta diretamente os produtores rurais e cria a necessidade de investimentos em defensivos. O diferencial da Companhia é prover a esses produtores as melhores tecnologias para fertilizantes especiais e defensivos biológicos, que pela questão da sustentabilidade e também da eficiência, possuem um potencial enorme para aumentar a penetração de mercado em nutrição vegetal e substituir o enorme mercado de defensivos químicos.

A seguir, apresentamos as informações sobre a atual estrutura financeira e patrimonial da Companhia:

(R\$ milhares, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
(A) Dívida Bruta (Empréstimos e Financiamentos Circulantes e Não Circulantes)	243.211	170.840	150.954
Capital de Giro	213.601	169.047	147.398
FINAME e Leasing	994	1.690	3.453
CCB BNDES	28.617	-	-
Partes Relacionadas	-	103	103
(B) Caixa e Equivalentes de Caixa	(46.411)	(37.234)	(18.415)
(C=A-B) Dívida Líquida	196.800	133.606	132.539
(D) Patrimônio Líquido	291.077	218.004	170.372
(E=C/D) Dívida Líquida/Patrimônio Líquido	67,6%	61,3%	77,8%

A Diretoria entende que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são sólidas e suficientes para atender suas obrigações com terceiros e sua necessidade de capital de giro, incluindo o pagamento do serviço da dívida, bem como para fazer frente a seu cronograma de investimentos.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 2020, o patrimônio líquido da Companhia aumentou de R\$ 218,0 milhões para R\$ 291,1 milhões, representando um aumento de R\$ 73,1 milhões ou 33,5%, estando sempre em linha com o desenvolvimento do nível de atividade do negócio. O patrimônio líquido da Companhia cresceu R\$ 47,6 milhões ou 28,0% entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.

Principais Indicadores financeiros

Apresentamos abaixo tabela contendo os índices Dívida Líquida/EBITDA Ajustado e Dívida Líquida/Patrimônio Líquido, nossos principais indicadores financeiros, nos três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro:

	Em 31 de dezembro de:		
	2020	2019	2018
Dívida Bruta	243.211	170.840	150.954
Caixa e Equivalentes de Caixa	(46.411)	(37.234)	(18.415)
Dívida Líquida	196.800	133.606	132.539
Lucro Líquido	85.933	58.114	44.152
EBITDA Ajustado *	114.282	81.725	81.375
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	1,7x	1,6x	1,6x
Patrimônio Líquido	291.077	218.004	170.372
Dívida Líquida/Patrimônio Líquido	67,6%	61,3%	77,8%
Ativo Circulante	427.082	339.394	317.285
Passivo Circulante	257.360	179.381	183.235

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante da Companhia era de R\$427,1 milhões, sendo superior ao passivo circulante, que era de R\$257,4 milhões. Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante da Companhia era de R\$ 339,4 milhões, sendo superior ao passivo circulante, que era de R\$ 179,4 milhões

A Companhia apresenta os índices de alavancagem e liquidez em patamares considerados adequados por seus Diretores. Sendo assim, a Companhia está preparada e em condições de acessar o mercado para fazer frente a oportunidades que venham a surgir.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

b) Estrutura de capital

Os diretores da Companhia acreditam que sua estrutura de capital atual é adequada para atender às demandas e necessidades das operações e continuar executando seu plano de crescimento. Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante era de R\$257,4 milhões, o passivo não circulante era de R\$72,3 milhões e o patrimônio líquido era de R\$291,1 milhões. Dessa forma, a estrutura de capital era composta de 46,9% de capital próprio e 53,1% de capital de terceiros.

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante era de R\$179,4 milhões, o passivo não circulante era de R\$62,3 milhões e o patrimônio líquido era de R\$218,0 milhões, R\$47,6 milhões maior em relação a 31 de dezembro de 2018. Dessa forma, a estrutura de capital era composta de 47,4% de capital próprio e 52,6% de capital de terceiros.

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo circulante era de R\$183,2 milhões, o passivo não circulante era de R\$56,3 milhões e o patrimônio líquido era de R\$170,4 milhões. Dessa forma, a estrutura de capital era composta de 41,6% de capital próprio e 58,4% de capital de terceiros.

Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia apresentou aumento na proporção de capital próprio em sua estrutura de capital, com redução da necessidade de capital de terceiros, principalmente em razão do crescimento sustentável da Companhia.

Abaixo encontra-se demonstrada a divisão da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio (representada pelo patrimônio líquido) e capital de terceiros (correspondente ao nosso passivo circulante e não circulante) nos períodos indicados:

(R\$ milhares, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de:		
	2020	2019	2018
Passivo Circulante (a)	257.360	179.381	183.235
Passivo Não Circulante (b)	72.317	62.307	56.318
Capital de Terceiros (a+b)	329.677	241.688	239.554
Patrimônio Líquido (c)	291.077	218.004	170.372
Total (d)	620.754	459.692	409.925
Parcela de Capital de Terceiros ((a+b)/d)	53,1%	52,6%	58,4%
Parcela de Capital Próprio (c/d)	46,9%	47,4%	41,6%

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores da Companhia acreditam que a estrutura de capital da Companhia seja suficiente para suprir suas necessidades de caixa relativas às suas obrigações contratuais decorrentes de empréstimos, financiamentos, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não seja possível garantir que tal situação permanecerá inalterada. Caso seja necessário contrair empréstimos para financiar investimentos e aquisições, a Diretoria acredita que a Companhia possui condições de contratar e de honrar tais obrigações.

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante era de R\$257,4 milhões, valor inferior ao ativo circulante, que na mesma data era de R\$427,1 milhões, incluindo os valores de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$46,4 milhões.

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante era de R\$179,4 milhões, valor inferior ao ativo circulante, que na mesma data era de R\$339,4 milhões, incluindo os valores de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$37,2 milhões.

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo circulante era de R\$183,2 milhões, valor inferior ao ativo circulante, que na mesma data era de R\$317,3 milhões, incluindo os valores de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$18,4 milhões.

Conforme mencionado no item 10.1.a acima, a Companhia apresenta os índices Dívida Líquida/EBITDA Ajustado, Dívida Líquida/Patrimônio Líquido e índices de liquidez corrente em patamares considerados adequados por seus Diretores. Sendo assim, a Administração entende que a Companhia está preparada e em condições de acessar o mercado para fazer frente às suas

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

obrigações contratuais decorrentes de empréstimos, financiamentos, dívidas e outros valores a serem pagos no curto prazo.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia financia suas atividades de capital de giro predominantemente com empréstimos e financiamentos contraídos junto a instituições financeiras de primeira linha.

Os financiamentos de capital de giro se fazem necessários dado o descasamento entre o prazo de compra de matéria-prima e os demais custos em relação ao prazo médio de recebimento. O prazo médio de recebimento da companhia acaba sendo alongado em função de uma prática comum de financiamento dos clientes que ocorre no setor de insumos agrícolas no Brasil, o chamado Prazo Safra. Ou seja, nessa prática os clientes fazem o pagamento apenas após o período de colheita da safra. A Companhia faz o faturamento e conseqüentemente entrega dos produtos conforme a demanda nutricional ou de defesa da fase vegetativa da cultura em questão. Porém, todo o pagamento é feito após o produtor receber os recursos da venda da safra em questão. Para cada safra existe um período de pagamento determinado no ano, independente do momento da compra. Por exemplo, a safra de soja tem as datas de pagamento concentrados em 30 de maio e 30 de junho, a depender da região. Já a safra de café tem o pagamento concentrado nos meses de setembro e outubro do ano fiscal.

Os financiamentos para capital de giro têm o seu custo atrelado ao CDI e têm por garantia duplicatas de venda da Companhia junto a clientes pessoa física e pessoa jurídica. Para os investimentos em ativos não circulantes, a Companhia realizou a contratação de uma linha de financiamento com o BNDES para a construção da nova fábrica de produtos biológicos, no montante de até R\$62 milhões.

A amortização será em 204 (duzentos e quatro) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 (quinze) de maio de 2023, e a última em 15 (quinze) de abril de 2040.

Os juros são devidos à taxa de 2,62% (dois inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) ao ano para o Subcrédito "A" e 3,02% (três inteiros e dois centésimos por cento) ao ano para o Subcrédito "B" (a título de remuneração), compostos com a Taxa de Longo Prazo – TLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, capitalizáveis durante o prazo de carência e exigíveis mensalmente na amortização

No curso normal de suas atividades, em montante significativamente menor, a Companhia investe na aquisição de máquinas e equipamentos que são destinados à mecanização e industrialização da produção de insumos agrícolas. Para aquisição destes equipamentos, conforme o caso, a Companhia poderá contratar financiamentos, primordialmente, por meio de operações de leasing ou contratações de FINAMES.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Administração da Companhia não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso venhamos a ter algum descasamento entre as disponibilidades e os compromissos de curto prazo, poderemos contratar novas linhas de financiamento ou ainda captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro. Na contratação de novos financiamentos, os Diretores buscam analisar as opções disponíveis no mercado, almejando sempre o prazo e taxas de juros condizentes.

Níveis de endividamento e características das dívidas

Empréstimos e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2020, a Dívida Bruta da Companhia, representada pela soma dos

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante, atingiu o montante total de R\$243,2 milhões, representando um aumento de 42,4% quando comparado com a dívida bruta em 31 de dezembro de 2019. A dívida líquida, por sua vez, em 31 de dezembro de 2020 era de R\$196,8 milhões, representando um aumento de 47,3% em sua dívida líquida quando comparado com a dívida líquida em 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2019, a Dívida Bruta da Companhia atingiu o montante total de R\$170,8 milhões, sendo que R\$117,2 milhões representavam dívidas de curto prazo e R\$53,5 milhões correspondiam a dívidas de longo prazo, representando um aumento de 13,2% quando comparado com dívida bruta em 31 de dezembro de 2018. A dívida líquida, por sua vez, em 31 de dezembro de 2019 era de R\$133,6 milhões, representando um aumento de 0,8% em sua dívida líquida quando comparado com a dívida líquida em 31 de dezembro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2018, a Dívida Bruta da Companhia atingiu o montante total de R\$151,0 milhões, sendo que R\$98,3 milhões representavam dívidas de curto prazo e R\$ 52,6 milhões correspondiam a dívidas de longo prazo. A dívida líquida, por sua vez, em 31 de dezembro de 2018 era de R\$132,5 milhões.

A tabela abaixo evidencia a composição da Dívida Bruta da Companhia para os períodos indicados:

(R\$ milhares)	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Dívida Bruta (Empréstimos e Financiamentos Circulantes e Não Circulantes)			
Capital de Giro	213.601	169.047	147.398
FINAME e Leasing	994	1.690	3.453
CCB BNDES	28617	-	-
Partes Relacionadas	-	103	103
Total	243.211	170.840	150.954
Parcela Circulante	184.125	117.293	98.308
Parcela Não Circulante	59.086	53.546	52.645

Os empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo relevantes da Companhia são divididos nas seguintes categorias: (i) Capital de Giro; (ii) FINAME e Leasing; (iii) CCB BNDES; e (iv) Partes Relacionadas.

Capital de Giro

4131 Swap

Nessas operações a Companhia contrata uma dívida em moeda estrangeira (dólar ou euro) junto a uma instituição financeira e ao mesmo tempo contrata um swap para troca dessa obrigação em moeda estrangeira (ponta ativa para a Companhia) para encargos com base na variação dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI acrescido de um spread (ponta passiva para a Companhia). Essas operações são tomadas junto a mesma contraparte e tem casamento de valores e datas de vencimento. Os “swaps” são classificados como derivativos de valor justo e seu resultado contabilizado como ganhos (perdas) com derivativos e as dívidas em moeda estrangeira são classificadas como empréstimos e financiamentos e o resultado da variação cambial e do juro classificado como despesa financeira.

Cédulas de Crédito Bancário (CCBs)

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas possuíam 9 (nove) Cédulas de Crédito Bancário, ainda vigentes, emitidas em favor das seguintes instituições financeiras: (i) Banco Votorantim S.A.; (ii) Banco Santander (Brasil) S.A.; (iii) Banco Itaú Unibanco S.A.

Outros Instrumentos

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas possuíam ainda (i) 1 (um) Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio, emitido em favor do Banco ABC do Brasil S.A., (ii) 1 (uma) Cédula de Crédito à Exportação, emitido em favor do Banco Votorantim S.A, e (iii) 6 (seis) Contratos de Negociação de Operação de Swap, ainda vigentes.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas possuíam 17 (dezesete) instrumentos de financiamento, ainda vigentes, sendo: (i) 9 (nove) Cédulas de Crédito Bancário; e (ii) 8 (oito) Outros Instrumentos.

Os empréstimos celebrados na categoria capital de giro totalizavam um saldo devedor de R\$213,6 milhões, em 31 de dezembro de 2020.

FINAME e Leasing

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas possuíam 13 (treze) instrumentos de financiamento, ainda vigentes, para aquisição de máquinas e equipamentos em favor das seguintes instituições financeiras: (i) Banco do Brasil S.A.; e (ii) Banco Santander (Brasil) S.A. Os empréstimos celebrados totalizam o saldo devedor de R\$1,0 milhão, em 31 de dezembro de 2020.

CCB BNDES

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas possuíam 1 (uma) cédula de crédito bancário, ainda vigente, emitida em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. O empréstimo celebrado totaliza o montante de R\$62 milhões, com saldo devedor de R\$28,0 milhões, em 31 de dezembro de 2020.

O crédito total é dividido em 2 (dois) subcréditos, nos valores e para as finalidades seguintes:

- (a) **Subcrédito “A”:** no valor de R\$45.121.000,00 (quarenta e cinco milhões e cento e vinte e um mil reais): Construção de planta industrial e laboratório de P&D para a fabricação de produtos no controle biológico de pragas e desenvolvimento de novas tecnologias, em São Joaquim da Barra – SP; e
- (b) **Subcrédito “B”:** no valor de R\$16.879.000,00 (dezesesseis milhões e oitocentos e setenta e nove mil reais): Construção de centro de distribuição, em São Joaquim da Barra – SP.

Partes Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas não registraram qualquer saldo em aberto com partes relacionadas.

A tabela abaixo lista os contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2020 celebrados pela Companhia e suas controladas:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Empréstimos e Financiamentos							
#	Linha de Crédito	Instituição Financeira	Indexador	Garantia	Amortização	Vencimento	Valor (em R\$ milhares)
Capital de Giro							
1	CCB Agro	Votorantim	CDI + 2,45% a.a.	(i) Aval – Terceiros Garantidores: (a) Wilson Fernando Romanini; e (b) José Plínio Romanini; (ii) Cessão Fiduciária de Títulos de Crédito: Duplicatas; e (iii) Alienação Fiduciária de Bem Imóvel: Propriedade rural situada no município de Veríssimo/MG, denominada "Fazenda Novo Horizonte", objeto da matrícula registrada sob o nº 73.747, expedida em 30 de maio de 2019, no Primeiro Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, cujo valor de avaliação é de R\$ 17.621.020,00, conforme descrição da certidão na matrícula.	Semestral	01/07/2019 a 01/07/2024	40.000
2	4131 Swap	Bradesco	2,66%	Stand-by letter (contrato de garantia internacional)	Semestral	364 dias após 06/04/2020	20.000
3	CCB	Itaú	CDI + 2,33% a.a.	Cessão e Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios: cessão fiduciária dos direitos dos créditos ou títulos entregues ao Itaú para prestação de serviços de cobrança e de quaisquer valores depositados ou que venham a ser depositados na conta vinculada, em valor correspondente a, no mínimo 50% do valor da CCB.	No vencimento	04/08/2020 a 02/07/2021	13.000
4	4131 Swap	Citibank	CDI + 1,23% a.a.	(i) Stand-by letter (contrato de garantia internacional); e (ii) Instrumento Particular de Cessão e Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios: alienação ao Citibank de todos os direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos do Instrumento Particular de Contrato para a Realização de Operações de Swap com início em 07/02/2020 e vencimento em 07/02/2022	Semestral	07/02/2020 a 07/02/2022	14.999
5	CCB	Itaú	CDI + 2,15% a.a.	Cessão e Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios: cessão fiduciária dos direitos dos créditos ou títulos entregues ao Itaú para prestação de serviços de cobrança e de quaisquer valores depositados ou que venham a ser depositados na conta vinculada, em valor correspondente a, no mínimo, 50% do valor da CCB.	No vencimento	26/08/2020 a 01/06/2021	10.000
6	CCB	Itaú	CDI + 2,46% a.a.	Cessão e Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios: cessão fiduciária dos direitos dos créditos ou títulos entregues ao Itaú para prestação de serviços de cobrança e de quaisquer valores depositados ou que venham a ser depositados na conta vinculada, em valor correspondente a, no mínimo, 50% do valor da CCB.	No vencimento	22/07/2020 a 18/05/2021	10.000
7	CDCA	ABC Brasil	CDI + 2,51% a.a.	(i) Aval – Terceiros Garantidores: (a) Francisco Guilherme Romanini; (b) Karina Favaro Campi Romanini; (c) Wilson Fernando Romanini; (d) Juliana Barbosa Bechara Romanini; (e) Jose Plinio Romanini; (f) Dalva Marlene Junqueira Santos Romanini; e (ii) Penhor dos direitos creditórios decorrentes das Duplicatas Mercantis e/ou Rurais conforme descrita no Anexo I da CDCA / (iii) Cessão Fiduciária de Títulos de Crédito: Duplicatas	Mensal	18/03/2020 a 12/01/2021	10.000
8	4131 Swap	Citibank	CDI + 2,78% a.a.	(i) Stand-by letter (contrato de garantia internacional); e (ii) Instrumento Particular de Cessão e Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios: alienação ao Citibank de todos os direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos do Instrumento Particular de Contrato para a Realização de Operações de Swap com início em 07/12/2018 e vencimento em 07/12/2021.	Semestral	07/12/2018 a 07/12/2021	19.589
9	CCB (emitente é o Banco Santander Brasil S.A., sediado em Luxemburgo – 4131 em Reais)	Santander	CDI + 1,79% a.a.	(i) Aval – Terceiros Garantidores: (a) Wilson Fernando Romanini; e (b) Jose Plinio Romanini; e (ii) Cessão Fiduciária de Títulos de Crédito: Duplicatas	Semestral	27/12/2019 a 16/12/2021	10.000
10	CCB (emitente é o Banco Santander Brasil S.A., sediado	Santander	CDI + 1,58% a.a.	(i) Aval – Terceiros Garantidores: (a) Wilson Fernando Romanini; e (b) Jose Plinio Romanini / (ii) Cessão Fiduciária de Títulos de Crédito: Duplicatas	Semestral	04/02/2020 a 04/02/2021	15.000

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	em Luxemburgo – 4131 em Reais)								
11	4131 Swap	Banco do Brasil	CDI + 2,25% a.a.	Stand-by letter (contrato de garantia internacional)	Semestral	18/09/2018 a 01/09/2021		10.172	
12	CCB	Itaú	CDI + 2,47% a.a.	Cessão e Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios: cessão fiduciária dos direitos dos créditos ou títulos entregues ao Itaú para prestação de serviços de cobrança e de quaisquer valores depositados ou que venham a ser depositados na conta vinculada, em valor correspondente a, no mínimo 50% do valor da CCB.	Semestral	01/07/2020 a 01/07/2021		5.000	
13	CCB (emitente é o Banco Santander Brasil S.A. sediado em Luxemburgo – 4131 em Reais)	Santander	CDI + 2,13% a.a.	(i) Aval – Terceiros Garantidores: (a) Wilson Fernando Romanini; e (b) Jose Plinio Romanini; e (ii) Cessão Fiduciária de Títulos de Crédito: Duplicatas	Semestral	16/03/2020 a 11/03/2021		5.000	
14	CCE	Votorantim	Variação cambial + 6,25% a.a.	(i) Aval – Terceiros Garantidores: (a) Wilson Fernando Romanini; e (b) Jose Plinio Romanini; e (ii) Cessão Fiduciária de Títulos de Crédito: Duplicatas	Trimestral	10/09/2018 a 08/03/2021		5.000	
15	CCB	Santander	CDI + 2,15% a.a.	(i) Aval – Terceiros Garantidores: (a) Wilson Fernando Romanini; e (b) Jose Plinio Romanini; e (ii) Cessão Fiduciária de Títulos de Crédito: Duplicatas	No vencimento	01/09/2020 a 04/06/2021		12.500	
FINAME									
16	FINAMES	Banco do Brasil / Santander	TJLP + 6,5% a.a.	Nos FINAMES celebrados com o Santander, a garantia se dá por meio de Instrumentos de Alienação Fiduciária que têm como garantia as seguintes máquinas e equipamentos adquiridos: (i) 5 (cinco) tanques de fibra de vidro – vertical; e (ii) 1 (um) trator agrícola 62 CV.	Mensal após 12 meses de carência	31/08/2013 a 16/11/2023		2.518	
Cédula de Crédito Bancário BNDES									
17	CCB	BNDES	Subcrédito "A": IPCA + 1,83% a.a. (taxa de juros prefixada) + 2,62% a.a. (spread BNDES) Subcrédito "B": IPCA + 1,83% a.a. (taxa de juros prefixada) + 3,02% a.a. (spread BNDES)	(i) Hipoteca do terreno situado em São Joaquim da Barra (SP), matrícula nº 6.421 do Livro nº 2 do 4º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Joaquim da Barra (SP); A hipoteca, além do terreno, abrange construções, instalações, máquinas, equipamentos e quaisquer outras acessões, benfeitorias, valorizações, frutos e qualquer bem vinculado ao bem principal, inclusive penhascas, que na vigência da CCB se incorporarem ao imóvel, excetuadas as máquinas e equipamentos adquiridos com os recursos do sistema FINAME e do BNDES enquanto onerados em favor de Agentes Financeiros de Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME; (ii) Aval: (a) Wilson Fernando Romanini; (b) Francisco Guilherme Romanini; e (c) José Plinio Romanini.	Mensal	15/05/2023 a 15/04/2040		62.000	

(1) Na data deste Formulário de Referência, o saldo devedor dos referidos contratos havia sido integralmente liquidado pela Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

i. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras.

ii. Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas existentes em 31 de dezembro de 2020 possui cláusula específica contratual de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. Assim, o grau de subordinação entre as dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas segue o quanto determinado na legislação em vigor e nas garantias constituídas.

iii. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

A Companhia é parte como tomadora em contratos de empréstimos e financiamentos evidenciados neste item 10.1(f) acima e, portanto, no contexto de tais financiamentos, está obrigada à observância de determinadas obrigações e restrições, sob pena de vencimento antecipado das dívidas. No entendimento da Administração da Companhia, tais restrições são usuais de mercado em operações como aquelas contratadas pela Companhia e incluem:

- (a) alteração do controle direto ou indireto da Companhia;
- (b) alteração da composição do capital social da Companhia;
- (c) alienação de ativos da Companhia;
- (d) emissão de novas dívidas e valores mobiliários; e
- (e) descumprimento de determinados índices financeiros, conforme se segue:
 - (i) Índice de Liquidez Corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante) superior a 1,30x com base no encerramento de cada exercício social; e
 - (ii) Endividamento (Dívida Financeira Total/EBITDA Ajustado) acrescido de AVP (ajuste a valor presente) inferior a 3,0x com base no encerramento de cada exercício social.

Os cálculos acima são para fins de covenants e podem não estar alinhados com os cálculos do tópico 3.2. O descumprimento dessas restrições pode levar ao vencimento antecipado de tais obrigações financeiras.

De acordo com a Cédula de Crédito Bancário nº 20.9.0002.1 emitida pela Companhia em favor do BNDES, em 13 de março de 2020 (“CCB BNDES”), a Companhia não poderá distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio acima do limite de 30% (trinta por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício social encerrado entre 2020 e 2024. Além disso, nos termos da CCB BNDES, a Companhia não poderá realizar, a partir de 2025, a distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio acima do limite de 30% (trinta por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício social, exceto nos casos em que o indicador financeiro Dívida Líquida/EBITDA Ajustado do último exercício social seja menor ou igual a 3 (três).

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia estava em cumprimento com as obrigações previstas em seus instrumentos financeiros. Além disso, na data deste Formulário de Referência, a Companhia obteve os consentimentos necessários de determinadas instituições financeiras com relação à alteração da composição do seu capital social em decorrência de sua oferta pública inicial de ações (IPO).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

f) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Da totalidade dos contratos de financiamentos ativos em 31 de dezembro de 2020, apenas a CCB BNDES ainda tem futuros desembolsos do valor efetivamente contratado, até 31 de dezembro de 2020 foi desembolsado R\$28,0 milhões dos R\$62,0 milhões contratados. O restante dos contratos da companhia já foi desembolsado em sua totalidade e estão em período de amortização.

g) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os quadros a seguir apresentam um sumário das informações financeiras da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, disponíveis no site da Companhia (www.ri.vittia.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Ressaltamos que as demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas e as explicações sobre o resultado da Companhia.

Demonstrações de Resultados - Consolidada (R\$ mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019		Variação 2020 X 2019
		% Total		% Total	
Receita Operacional Líquida	530.646	100,0%	431.954	100,0%	22,8%
Custo das Vendas	(336.752)	-63,5%	(276.978)	-64,1%	21,6%
Lucro Bruto	193.894	36,5%	154.976	35,9%	25,1%
Despesas com Vendas	(37.019)	-7,0%	(34.606)	-8,0%	7,0%
Provisão para perdas de crédito esperadas	2.955	0,6%	(5.520)	-1,3%	-46,5%
Despesas Administrativas e Gerais	(54.566)	-10,3%	(48.326)	-11,2%	12,9%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas	1.229	0,2%	(47)	0,0%	-2714,2%
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	100.583	19,7%	66.476	15,4%	57,7%
Receitas Financeiras	9.600	1,8%	10.988	2,5%	-12,6%
Despesas Financeiras	(47.411)	-8,9%	(19.555)	-4,5%	142,4%
Instrumentos Financeiros Derivativos, líquidos	30.259	5,7%	2.759	0,6%	996,7%
Resultado financeiro líquido	(7.552)	-1,4%	(5.809)	-1,3%	30,0%
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	93.030	17,5%	60.668	14,0%	53,3%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(6.045)	-1,1%	(2.659)	-0,6%	127,3%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(1.052)	-0,2%	106	0,0%	-1092,0%
Resultado do Período	85.933	16,2%	58.114	13,5%	47,9%

Receita Operacional Líquida

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a receita operacional líquida totalizou R\$530,6 milhões, representando um aumento de R\$98,7 milhões ou 22,8%, quando comparada com o valor de R\$431,9 milhões, referente exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento pode ser explicado pela melhor performance de vendas das principais categorias de produto da Companhia (Fertilizantes Foliares, Micro de Solo, Defensivos Biológicos, Inoculantes, Condicionadores de Solo e Organominerais e Produtos Industriais e Outros). Mesmo com a pandemia, a demanda mundial por alimentos foi robusta no período e impulsionou o desempenho do

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

agronegócio mundial. No Brasil, o cenário foi ainda mais favorável impulsionado pela expressiva desvalorização cambial, que aumentou a expectativa de rentabilidade dos agricultores, e também pelo cenário climático favorável da safra de 2019/20. Com esse cenário setorial favorável, a Companhia teve sucesso na venda de suas principais categorias de produto, em especial a categoria de Condicionadores de Solo e Organominerais, cuja receita bruta cresceu 58,9% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e Defensivos Biológicos, cuja receita bruta cresceu 47,1% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. O expressivo crescimento da categoria Condicionadores de Solo se deve a consolidação da receita advinda da Vitória que se enquadra nessa categoria de produtos. O aumento da categoria Defensivos Biológicos tem como fator adicional o sucesso na adoção dessa nova tecnologia.

Custo das Vendas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o custo das vendas totalizou R\$336,7 milhões, representando um aumento de R\$59,8 milhões ou 21,6%, quando comparado com o valor de R\$277,0 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento pode ser explicado, principalmente, em decorrência do aumento das vendas das principais categorias de produtos da Companhia, notadamente a categoria Defensivos Biológicos, bem como a desvalorização do real no período. O crescimento dos custos em patamar menor do que o crescimento da receita foi em função de melhor mix, ou seja, a Companhia teve crescimento maior das categorias de maior margem que dessa forma impactam menos o crescimento do custo. Vale ressaltar que a categoria Defensivos Biológicos que teve o maior crescimento possui o maior valor agregado e, portanto, maior margem, já a categoria Produtos Industriais e Outros que teve o menor crescimento é a linha de menor margem.

Lucro Bruto

Em decorrência dos fatores acima, o lucro bruto totalizou R\$193,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$38,9 milhões ou 25,1%, quando comparado com o valor de R\$155,0 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Despesas com Vendas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as despesas com vendas totalizaram R\$37,0 milhões, representando um aumento de R\$2,4 milhões ou 7,0%, quando comparadas com o valor de R\$ 34,6 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento pode ser explicado pelo maior número de funcionários na equipe comercial, em linha com a estratégia de crescimento da Companhia.

Provisão para Perdas de Crédito Esperadas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a provisão para perdas de crédito esperadas totalizou uma perda de R\$3,0 milhões, representando uma queda de R\$2,6 milhões, quando comparadas com o valor negativo de R\$5,5 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa redução foi devida a melhor performance de cobrança de crédito da Companhia, suportada por um ano agrícola mais favorável em 2020 para os nossos clientes.

Despesas Administrativas e Gerais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as despesas administrativas gerais totalizaram R\$54,6 milhões, representando um aumento de R\$6,2 milhões ou 12,9%, quando comparadas com o valor de R\$ 48,3 milhões, referente exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelo aumento das contratações para reforçar a estrutura administrativa da Companhia no período.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Resultado Antes das Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas e Impostos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos totalizou R\$100,6 milhões, representando um aumento de R\$34,1 milhões ou 51,3%, quando comparado com o valor de R\$66,5 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelos seguintes fatores: (i) o aumento nas vendas; e (ii) a melhora do resultado bruto em função do mix de categorias de produtos.

Receitas Financeiras

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as receitas financeiras totalizaram R\$9,6 milhões, representando uma redução de R\$1,4 milhão ou 12,6%, quando comparadas com o valor de R\$ 11,0 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esta redução pode ser explicada, principalmente, em decorrência de uma queda de R\$1,3 milhões nos juros ativos nesse período em análise. A queda nos juros ativo se deve à queda da receita financeira proveniente da apropriação mensal do AVP que é impactado diretamente pelo custo médio de captação da Companhia, impactado pela queda da taxa SELIC.

Despesas Financeiras

Neste mesmo exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as despesas financeiras totalizaram R\$47,4 milhões, representando um aumento de R\$27,9 milhões ou 142,4% quando comparadas com o valor de R\$ 19,5 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento pode ser explicado, principalmente, em decorrência do impacto negativo de R\$36,0 milhões da variação cambial sobre as dívidas denominadas em moeda estrangeira na modalidade 4131 swap, conforme abaixo explicado. O real registrou uma depreciação de 28,9% contra o dólar no período, sendo que o PTAX fechou, em 31 de dezembro de 2020, em 5,20 contra de 4,03 em 31 de dezembro de 2019.

Instrumentos Financeiros Derivativos, Líquidos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os instrumentos financeiros derivativos líquidos totalizaram uma receita de R\$30,3 milhões, representando um aumento de R\$27,5 milhões ou 996,7% quando comparada com a uma receita de R\$ 2,8 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento pode ser explicado, principalmente, em decorrência dos impactos da variação cambial (US\$ contra R\$) do período nos contratos de *swaps*, que foram celebrados para proteção da exposição cambial das operações de 4131 *swap*.

Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, em decorrência dos fatores acima, o resultado antes do imposto e contribuição social totalizou R\$93,0 milhões, representando um aumento de R\$32,4 milhões ou 53,3%, quando comparado com o valor de R\$ 60,7 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Imposto de Renda e Contribuição Social – corrente e diferido

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o imposto de renda e contribuição social totalizou R\$7,1 milhões com uma taxa efetiva de 7,6%, representando um aumento de R\$4,5 milhões ou 178,0%, quando comparado com o valor de R\$ 2,6 milhões com uma taxa efetiva de 4,21%, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento pode ser explicado, principalmente, em decorrência do aumento do lucro tributado de 53,3% no período conforme explicado acima. O aumento da taxa efetiva ocorreu devido ao menor impacto da receita de subvenção, que saiu de 14,72% do resultado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para 10,93% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A receita de subvenção não é tributada para fins de Imposto de Renda e Contribuição Social.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Resultado do Período

Em decorrência dos fatores descritos acima, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o resultado do período totalizou um lucro de R\$85,9 milhões, representando um aumento de R\$27,8 milhões ou 47,9%, quando comparado com um lucro de R\$58,1 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas e as explicações sobre o resultado da Companhia.

	Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2019	% Total	Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2018	% Total	Varição 2019 X 2018
Demonstrações de Resultados - Consolidada (R\$ mil)					
Receita Operacional	431.954	100,0%	452.289	100,0%	-4,5%
Custo das Vendas	(276.978)	-64,1%	(297.269)	-65,7%	-6,8%
Lucro Bruto	154.976	35,9%	155.020	34,3%	0,0%
Despesas com Vendas	(34.606)	-8,0%	(37.905)	-8,4%	-8,7%
Provisão para perdas de crédito esperadas	(5.520)	-1,3%	690	0,2%	-900,3%
Despesas Administrativas e Gerais	(48.326)	-11,2%	(45.858)	-10,1%	5,4%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas	(47)	0,0%	(3.403)	-0,8%	-98,6%
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	66.476	15,4%	68.544	15,2%	-3,0%
Receitas Financeiras	10.988	2,5%	10.748	2,4%	2,2%
Despesas Financeiras	(19.555)	-4,5%	(27.213)	-6,0%	-28,1%
Instrumentos Financeiros Derivativos, líquidos	2.759	0,6%	10.352	2,3%	-73,3%
Resultado Financeiro Líquido	(5.809)	-1,3%	(6.113)	-1,4%	-5,0%
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	60.668	14,0%	62.431	13,8%	-2,8%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(2.659)	-0,6%	(17.495)	-3,9%	-84,8%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	106	0,0%	(784)	-0,2%	-113,5%
Resultado do Exercício	58.114	13,5%	44.152	9,8%	31,6%

Receita Operacional Líquida

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a receita operacional líquida totalizou R\$432,0 milhões, representando uma redução de R\$20,3 milhões ou 4,5%, quando comparada com o valor de R\$452,3 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta redução pode ser explicada, principalmente, em decorrência de um volume de vendas menor, conforme melhor explicado abaixo.

O principal fator para a queda foi a redução da receita bruta de Produtos Industriais e Outros em 2019 de 36,3 % ou R\$30,3 milhões. Essa redução foi uma decisão estratégica da Companhia de concentrar os esforços de vendas nas outras categorias de produtos, uma vez que possuem margens de contribuição melhores e estão dentro do foco de desenvolvimento de tecnologia, pilar estratégico do Grupo.

Além da redução das vendas da categoria Produtos Industriais e Outros, a performance abaixo do esperado também foi em função de um mercado de insumos agrícolas desfavorável para o exercício social de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Podemos citar 3 principais fatores:

- 1- Veranico no início do ano (janeiro e fevereiro) que impactou a safra de soja e o investimento no milho safrinha;
- 2- Cenário desfavorável para a rentabilidade do produtor no início do plantio em função de um cenário inicial de pressão de custos e estabilidade de preços das principais commodities; e
- 3- Atrasos nas chuvas de início de plantio da safra verão (setembro e outubro).

Custo das Vendas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o custo das vendas totalizou R\$277,0 milhões, representando uma redução de R\$20,3 milhões ou 6,8%, quando comparado com o valor de R\$297,3 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta redução pode ser explicada, principalmente, em decorrência da redução nos custos com matéria-prima e insumos diretos, dado que houve uma redução do volume de vendas e menor demanda por nossos produtos finais. A redução dos custos se deu em maior intensidade do que a redução da receita, 6,8% em comparação a 4,3% da receita, em função da melhoria do mix de categorias de produtos, tendo como principal fator a redução da categoria de Produtos Industriais e Outros, que têm uma margem de custo menor do que as demais categorias de produtos.

Lucro Bruto

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em decorrência dos fatores destacados acima, o lucro bruto totalizou R\$155,0 milhões, representando estabilidade quanto aos mesmos R\$155,0 milhões referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. O aumento da Margem Bruta da Companhia de 34,3% para 35,9% mesmo com a queda da receita, é resultado do melhor mix de categorias de produtos no período. A Companhia conseguiu ter boa performance de vendas em categorias de produtos de boa margem tendo em vista o maior foco comercial, em especial na categoria Defensivos Biológicos, que apresentou aumento da receita bruta em 45,1% e compensou a perda nas demais categorias.

Despesas com Vendas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as despesas com vendas totalizaram R\$34,6 milhões, representando uma redução de R\$3,3 milhões ou 8,7%, quando comparadas com o valor de R\$37,9 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, devido, principalmente, a redução de comissões sobre vendas no valor de R\$5,1 milhões. Além da redução em termos absolutos, houve menor comissão média por venda no período. Essa redução foi parcialmente compensada por um aumento de R\$1,4 milhão em despesas com frete devido ao aumento dos preços de frete e pela diminuição da taxa de ocupação dos veículos causada pela alteração da estrutura de cargas (paletização).

Provisão para Perdas de Crédito Esperadas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a provisão para perdas de crédito esperadas totalizou R\$5,5 milhões, representando um aumento de R\$6,2 milhões, quando comparadas com o valor da reversão de R\$0,7 milhão, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Este aumento pode ser explicado, principalmente, em decorrência do ajuste das perspectivas de recebimento de alguns créditos, que resultou no maior provisionamento de perdas no período.

Despesas Financeiras

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as despesas financeiras totalizaram R\$19,6 milhões, representando uma redução de R\$7,7 milhões ou 28,1% quando comparadas com o valor de R\$27,2 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta redução pode ser explicada, principalmente, em decorrência da redução de R\$9,9 milhões em

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

despesas relacionadas a variação cambial líquida que caíram de R\$14,8 milhões em dezembro de 2018 para R\$4,9 milhões em dezembro de 2019 devido ao impacto positivo da variação cambial sobre as dívidas denominadas em moeda estrangeira na modalidade 4131 swap.

Instrumentos Financeiros Derivativos, Líquidos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os instrumentos financeiros derivativos líquidos totalizaram uma receita de R\$2,8 milhões, representando uma redução de R\$7,6 milhões ou 73,3% quando comparado com a uma receita de R\$10,4 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta redução pode ser explicada, principalmente, em decorrência do menor valor de ganho com derivativos referente ao resultado dos swaps contratados como *hedge* das operações 4131.

Imposto de Renda e Contribuição Social – corrente e diferido

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o imposto de renda e contribuição social totalizou R\$2,6 milhões com uma taxa efetiva de 4,2%, representando uma redução de R\$15,7 milhões ou 85,8%, quando comparado com o valor de R\$18,3 milhões com uma taxa efetiva de 29,3%, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta redução pode ser explicada, principalmente, em decorrência do início do reconhecimento dos efeitos da subvenção de ICMS no ano de 2019 com impacto positivo de R\$8,9 milhões. A Companhia só passou a reconhecer a subvenção em 2019. A classificação como subvenção só foi possível em função da alteração da LC 160 de 2017. A Companhia contratou assessores jurídicos para análise da aplicação dos efeitos e concluiu pelo reconhecimento dos valores das subvenções a partir de 2019.

Resultado do Exercício

Em decorrência dos fatores destacados acima, o resultado do exercício totalizou um lucro de R\$58,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$14,0 milhões ou 31,6%, quando comparado a um lucro de R\$44,2 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**BALANÇO PATRIMONIAL****ANÁLISE COMPARATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019****ATIVO**

Ativo (R\$ milhares)	Em 31 de dezembro de 2020	% Total	Em 31 de dezembro de 2019	% Total	Variação 31/12/2020 X 31/12/19
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalente de Caixa	46.411	7,5%	37.234	8,10%	24,6%
Instrumentos Financeiros Derivativos	8.975	1,4%	3.165	0,70%	183,6%
Contas a Receber de Clientes	261.124	42,1%	218.520	47,50%	19,5%
Estoques	78.797	12,7%	61.747	13,40%	27,6%
Impostos a Recuperar	13.750	2,2%	9.448	2,10%	45,5%
Ativo Fiscal Corrente	7.204	1,2%	3.660	0,80%	96,8%
Adiantamento a Fornecedores	6.149	1,0%	4.276	0,90%	43,8%
Outros Créditos	4.672	0,8%	1.344	0,30%	247,6%
Total do Ativo Circulante	427.082	68,8%	339.394	73,80%	25,8%
NÃO CIRCULANTE					
Impostos a Recuperar	378	0,06%	492	0,10%	-23,2%
Ativo Fiscal Diferido	3.708	0,60%	4.760	1,00%	-22,1%
Outros Créditos	2.535	0,4%	2.581	0,60%	-1,8%
Investimentos	344	0,1%	20	0,00%	1620,4%
Imobilizado	155.682	25,1%	93.975	20,40%	65,7%
Direito de Uso	10.115	1,6%	8.523	1,90%	18,7%
Intangível	20.910	3,4%	9.947	2,20%	110,2%
Total do Ativo Não Circulante	193.672	31,2%	120.298	26,20%	61,0%
Total do Ativo	620.754	100,0%	459.692	100%	35,0%

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante era de R\$427,1 milhões, em comparação com R\$339,4 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 68,8% em 31 de dezembro de 2020 e 73,8% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$87,7 milhões ou 25,8% decorreu, principalmente, do crescimento em Instrumentos Financeiros Derivativos, do crescimento do Contas a Receber de Clientes, do crescimento de Estoques, do crescimento dos Impostos a Recuperar, do crescimento do Ativo Fiscal Corrente e do crescimento de Outros Créditos.

Instrumentos Financeiros Derivativos

Em 31 de dezembro de 2020, os instrumentos financeiros derivativos eram de R\$9,0 milhões, em comparação com R\$ 3,2 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, os instrumentos financeiros derivativos representavam 1,4% em 31 de dezembro de 2020 e 0,7% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$5,8 milhões ou 183,6% decorreu, principalmente, devido à variação cambial do período.

Contas a Receber de Clientes

Em 31 de dezembro de 2020, as Contas a Receber de Clientes eram de R\$261,1 milhões, em comparação com R\$218,5 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, as Contas a Receber de Clientes representavam 42,1% em 31 de dezembro de 2020 e 47,5% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$42,6 milhões ou 19,5% decorreu, principalmente, devido ao crescimento das vendas da Companhia em 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Estoques

Em 31 de dezembro de 2020, os estoques eram de R\$ 78,8 milhões, em comparação com R\$61,7 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, os estoques representavam 12,7% em 31 de dezembro de 2020 e 13,4% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$17,1 milhões ou 27,6% decorreu, principalmente, devido ao crescimento das vendas da Companhia, que implicaram em maior necessidade de produtos acabados.

Ativo Fiscal Corrente

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo fiscal corrente era de R\$7,2 milhões, em comparação com R\$3,7 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo fiscal corrente representavam 1,2% em 31 de dezembro de 2020 e 0,8% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$3,5 milhões ou 96,8% decorreu, principalmente, em virtude dos valores de antecipação de imposto de renda e contribuição social pagos e que serão compensados no encerramento do período de apuração do Lucro Real Anual.

Adiantamento a Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020, o adiantamento a fornecedores era de R\$6,1 milhões, em comparação com R\$ 4,3 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o adiantamento a fornecedores representava 1,0% em 31 de dezembro de 2020 e 0,9% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$1,8 milhões ou 42,8% decorreu, principalmente, de adiantamentos aos fornecedores dos equipamentos na nova fábrica de biológicos de São Joaquim da Barra – SP.

Outros Créditos

Em 31 de dezembro de 2020, a linha Outros Créditos era de R\$4,7 milhões, em comparação com R\$1,3 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o Outros Créditos representava 0,8% em 31 de dezembro de 2020 e 0,3% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$3,2 milhões ou 247,6% decorreu, principalmente, em decorrência do aumento das despesas a apropriar que saiu de R\$0,1 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 2,7 em 31 de dezembro de 2020.

Ativo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante era de R\$193,7 milhões, em comparação com R\$ 120,3 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 31,2%, em 31 de dezembro de 2020, e 26,2% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$73,4 milhões ou 61,0% decorreu, principalmente, do crescimento em Imobilizados e do crescimento do Intangível. Em contrapartida, houve a redução do Ativo Fiscal Diferido.

Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2020, o imobilizado era de R\$155,7 milhões, em comparação com R\$ 93,9 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o imobilizado representava 25,1% em 31 de dezembro de 2020 e 20,4% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$61,7 milhões ou 65,7% decorreu, principalmente, do investimento realizado na nova fábrica de produtos biológicos e em projetos de expansão e otimização das unidades.

Intangível

Em 31 de dezembro de 2020, o intangível era de R\$20,9 milhões, em comparação com R\$9,9 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o intangível representava 3,4% em 31 de dezembro de 2020 e 2,2% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$11,0 milhões ou 110,2% decorreu, principalmente, dos intangíveis adquiridos na combinação de negócios com a Vitória Fertilizantes S.A. e da JB Biotecnologia Ltda.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo Fiscal Diferido

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo fiscal diferido era de R\$3,7 milhões, em comparação com R\$ 4,8 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo fiscal diferido representava 0,6% em 31 de dezembro de 2020 e 1,0% em 31 de dezembro de 2019. Esta redução de R\$1,1 milhões ou 22,1% decorreu, principalmente, da diminuição da provisão de perdas de crédito esperada, do ajuste a valor presente (AVP) e da provisão para contingências, sendo parcialmente compensada pelo aumento de provisão para bônus.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo e Patrimônio Líquido (R\$ milhares)	Em 31 de dezembro de 2020	% Total	Em 31 de dezembro de 2019	% Total	Variação 31/12/20 X 31/12/19
CIRCULANTE					
Fornecedores	28.285	4,6%	17.794	3,9%	59,0%
Empréstimos e Financiamentos	184.125	29,7%	117.294	25,5%	57,0%
Instrumentos Financeiros Derivativos	41	0,0%	1.724	0,4%	-97,6%
Salários e Encargos Sociais	16.426	2,6%	9.823	2,1%	67,2%
Impostos e Contribuições a Recolher	2.385	0,4%	1.060	0,2%	125,0%
Passivo Fiscal Corrente	1.440	0,2%	844	0,2%	70,7%
Adiantamentos de Clientes	5.416	0,9%	4.118	0,9%	31,5%
Dividendos a distribuir e juros sobre capital próprio	2.721	0,4%	9.933	2,2%	-72,6%
Passivo de Arrendamento	3.948	0,6%	3.112	0,7%	26,9%
Outras Contas a Pagar	12.572	2,0%	13.679	3,0%	-8,1%
Total do Passivo Circulante	257.360	41,5%	179.381	39,0%	43,5%
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	59.086	9,5%	53.546	11,6%	10,3%
Impostos e Contribuições a Recolher	693	0,1%	940	0,2%	-26,3%
Provisão para contingências	820	0,1%	2.351	0,5%	-65,1%
Passivo de Arrendamento	6.461	1,0%	5.470	1,2%	18,1%
Outras contas a pagar	5.257	0,8%	0	0,0%	N/A
Total do Passivo Não Circulante	72.317	11,6%	62.308	13,6%	16,1%
Total do Patrimônio Líquido	291.077	46,9%	218.004	47,4%	33,5%
Total do Passivo + Patrimônio Líquido	620.754	100,0%	459.692	100%	35,0%

Passivo Circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante era de R\$257,4 milhões, em comparação com R\$179,4 milhões, em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo, o passivo circulante representava 41,5%, em 31 de dezembro de 2020, e 39,0% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$78,0 milhões ou 43,5%, decorreu, principalmente, do crescimento dos Fornecedores, do crescimento em Empréstimos e Financiamentos, da redução em Instrumentos Financeiros Derivativos, do crescimento dos Salários e Encargos Salariais, do crescimento dos Impostos e Contribuições a Recolher, do crescimento no Passivo Fiscal Corrente, do crescimento do Adiantamento de Clientes e da redução nos Dividendos a Distribuir e Juros Sobre Capital Próprio.

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020, os fornecedores eram de R\$28,3 milhões, em comparação com R\$17,7 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo, os fornecedores representavam 4,6% em 31 de dezembro de 2020 e 3,9% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$10,5 milhões ou 59,0% decorreu, principalmente, do crescimento do volume de vendas da Companhia, que precisou realizar compras de insumos para formação de estoque de produtos para a Safra 20/21.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2020, os empréstimos e financiamentos eram de R\$184,1 milhões, em comparação com R\$ 117,2 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo, os empréstimos e financiamentos representavam 29,7% em 31 de dezembro de 2020 e 25,5% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$66,8 milhões ou 57,0% decorreu, principalmente, da maior necessidade de financiamento do Capital de Giro.

Instrumentos Financeiros Derivativos

Em 31 de dezembro de 2020, os instrumentos financeiros derivativos eram de R\$41 mil, em comparação com R\$1,7 milhão em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo, os instrumentos financeiros derivativos representavam 0,0% em 31 de dezembro de 2020 e 0,4% em 31 de dezembro de 2019. Esta redução de R\$1,7 milhões ou 97,6% decorreu, principalmente, devido a diminuição do ajuste negativo das operações de derivativos vigentes quando comparado ao maior ajuste negativo das operações de derivativos vigentes no encerramento do exercício anterior.

Salários e Encargos Sociais

Em 31 de dezembro de 2020, os salários e encargos sociais eram de R\$16,4 milhões, em comparação com R\$9,8 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo, os salários e encargos sociais representavam 2,6% em 31 de dezembro de 2020 e 2,1% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$6,6 milhões ou 67,2% decorreu, principalmente, do aumento do quadro de funcionários da Companhia ao longo do exercício.

Impostos e Contribuições a Recolher

Em 31 de dezembro de 2020, os impostos e contribuições a recolher eram de R\$2,4 milhões, em comparação com R\$1,0 milhão em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo, os impostos e contribuições a recolher representavam 0,4% em 31 de dezembro de 2020 e 0,2% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$1,3 milhão ou 123,3% decorreu, principalmente, do aumento do volume a recolher de ICMS decorrente do fim da manutenção de crédito para operações internas em SP.

Passivo Fiscal Corrente

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo fiscal corrente era de R\$1,4 milhões, em comparação com R\$844 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo, o passivo fiscal corrente representava 0,2% em 31 de dezembro de 2020 e 0,2% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$0,6 milhão ou 70,7% decorreu, principalmente, em virtude da não compensação dos valores de imposto de renda e contribuição social pagos durante o período de apuração do Lucro Real Anual.

Adiantamento de Clientes

Em 31 de dezembro de 2020, o adiantamento de clientes era de R\$5,4 milhões, em comparação com R\$ 4,1 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo, o adiantamento de clientes representava 0,9% em 31 de dezembro de 2020 e 0,9% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$1,3 milhões ou 31,5% decorreu, principalmente, da maior quantidade de vendas antecipadas decorrente do bom momento do agronegócio e receio dos produtores de falta de insumos para a safra.

Dividendos a distribuir e juros sobre capital próprio

Em 31 de dezembro de 2020, os dividendos a distribuir e juros sobre capital próprio eram de R\$2,7 milhões, em comparação com R\$9,9 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo, os dividendos a distribuir e juros sobre capital próprio representavam 0,4% em 31 de dezembro de 2020 e 2,2% em 31 de dezembro de 2019. Esta redução de R\$7,2 milhões ou 72,6% decorreu, principalmente, do fato da Companhia ter realizado o pagamento de juros sobre o capital

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

próprio referente ao exercício de 2020, enquanto que no exercício de 2019, as distribuições foram apenas provisionadas.

Passivo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo não circulante era de R\$72,3 milhões, em comparação com R\$62,3 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo, o passivo não circulante representava 11,6% em 31 de dezembro de 2020 e 13,6% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$10,0 milhões ou 16,1% decorreu, principalmente, do crescimento em Empréstimos e Financiamentos, da redução na Provisão para Contingências e do crescimento do Outras Contas a Pagar.

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2020, os empréstimos e financiamentos eram R\$59,1 milhões, em comparação com R\$ 53,5 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo, os empréstimos e financiamentos representavam 9,5% em 31 de dezembro de 2020 e 11,6% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$5,5 milhões ou 10,3% decorreu, principalmente, da contratação de uma linha de financiamento de longo prazo com o BNDES para a construção da nova fábrica de biológicos.

Provisão para Contingências

Em 31 de dezembro de 2020, a provisão para contingências era de R\$820 mil, em comparação com R\$ 2,3 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo, a provisão para contingências representava 0,1% em 31 de dezembro de 2020 e 0,5% em 31 de dezembro de 2019. Esta redução de R\$1,5 milhões ou 65,1% decorreu, principalmente, da diminuição dos valores atrelados a processos trabalhistas e alteração do prognóstico de perda conforme decisão da administração tomada com base em opinião de advogados externos.

Outras Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2020, as outras contas a pagar no passivo não circulante eram de R\$5,3 milhões, em comparação com R\$0 em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo, as outras contas a pagar representavam 0,8% em 31 de dezembro de 2020 e 0,0% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$5,3 milhões decorreu, principalmente, das parcelas remanescentes da aquisição da Vitória Fertilizantes S.A.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido era de R\$291,1 milhões, em comparação com R\$218,0 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o patrimônio líquido representava 46,9% em 31 de dezembro de 2020 e 47,4% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$73,1 milhões ou 33,5% decorreu, principalmente, devido ao resultado do exercício no valor de R\$85,9 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**ANÁLISE COMPARATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018****ATIVO**

Ativo (R\$ milhares)	Em 31 de dezembro de 2019	% Total	Em 31 de dezembro de 2018	% Total	Variação 31/12/19 X 31/12/18
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalente de Caixa	37.234	8,1%	18.415	4,5%	102,2%
Instrumentos Financeiros Derivativos	3.165	0,7%	2.845	0,7%	11,3%
Contas a Receber de Clientes	218.520	47,5%	205.542	50,1%	6,3%
Estoques	61.747	13,4%	81.002	19,8%	-23,8%
Impostos a Recuperar	9.448	2,1%	4.107	1,0%	130,0%
Ativo Fiscal Corrente	3.660	0,8%	1.195	0,3%	206,2%
Adiantamento a Fornecedores	4.276	0,9%	2.728	0,7%	56,7%
Outros Créditos	1.344	0,3%	1.451	0,4%	-7,4%
Total do Ativo Circulante	339.394	73,8%	317.285	77,4%	7,0%
NÃO CIRCULANTE					
Impostos a Recuperar	492	0,1%	7.595	1,9%	-93,5%
Ativo Fiscal Diferido	4.760	1,0%	4.654	1,1%	2,3%
Outros Créditos	2.581	0,6%	1.498	0,4%	72,3%
Investimentos	20	0,0%	20	0,0%	0,0%
Imobilizado	93.975	20,4%	68.878	16,8%	36,4%
Direito de Uso	8.523	1,9%	0	0,0%	N/A
Intangível	9.947	2,2%	9.995	2,4%	-0,5%
Total do Ativo Não Circulante	120.298	26,2%	92.640	22,6%	29,9%
Total do Ativo	459.692	100%	409.925	100%	12,1%

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante era de R\$339,4 milhões, em comparação com R\$317,3 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 73,8% em 31 de dezembro de 2019 e 77,4% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$22,1 milhões ou 7,0% decorreu, principalmente, do crescimento de Caixa e Equivalente de Caixa, da redução nos Estoques, do crescimento do Contas a Receber de Clientes, devido ao aumento das vendas com financiamento do cliente no Prazo Safra, do crescimento da conta de Impostos a Recuperar, do crescimento do Ativo Fiscal Corrente e do crescimento em Adiantamento a Fornecedores.

Caixa e Equivalente de Caixa

Em 31 de dezembro de 2019, o caixa e equivalente de caixa era de R\$37,2 milhões, em comparação com R\$18,4 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o caixa e equivalente de caixa representava 8,1% em 31 de dezembro de 2019 e 4,5% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$18,8 milhões ou 102,2% decorreu, principalmente, da estratégia da Companhia em manter uma posição de caixa mais robusta, tendo em vista os investimentos necessários para a nova planta industrial, a qual foi inaugurada em setembro de 2020.

Estoques

Em 31 de dezembro de 2019, os estoques eram de R\$61,7 milhões, em comparação com R\$81,0 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, os estoques representavam 13,4% em 31 de dezembro de 2019 e 19,8% em 31 de dezembro de 2018. Esta redução de R\$19,3 milhões ou 23,8% decorreu, principalmente, dos esforços da área operacional para otimizar a compra de matérias-primas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Impostos a Recuperar

Em 31 de dezembro de 2019, os impostos a recuperar eram de R\$9,4 milhões, em comparação com R\$4,1 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, os impostos a recuperar representavam 2,1% em 31 de dezembro de 2019 e 1,0% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$5,3 milhões ou 130,0% decorreu, principalmente, da migração da maior parte do saldo que estava no longo prazo, em função da expectativa de aproveitamento nos doze meses seguintes.

Adiantamento a Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2019, o adiantamento a fornecedores era de R\$4,2 milhões, em comparação com R\$2,7 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o adiantamento a fornecedores representava 0,9% em 31 de dezembro de 2019 e 0,7% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$1,5 milhão ou 56,7% decorreu, principalmente, da antecipação de algumas compras de matéria prima a preços mais atrativos.

Ativo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não circulante era de R\$120,3 milhões, em comparação com R\$92,6 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 26,2% em 31 de dezembro de 2019 e 22,6% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$27,6 milhões ou 29,9% decorreu, principalmente, da redução nos Impostos a Recuperar, do aumento na conta Outros Créditos, do aumento da linha Imobilizado e do aumento no Direito de Uso.

Impostos a Recuperar

Em 31 de dezembro de 2019, os impostos a recuperar eram de R\$492 mil, em comparação com R\$7,5 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, os impostos a recuperar representavam 0,1% em 31 de dezembro de 2019 e 1,9% em 31 de dezembro de 2018. Esta redução de R\$7,1 milhões ou 93,5% decorreu, principalmente, da migração da maior parte do saldo para o curto prazo.

Outros Créditos

Em 31 de dezembro de 2019, os outros créditos eram de R\$2,5 milhões, em comparação com R\$1,4 milhão em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, os outros créditos representavam 0,6% em 31 de dezembro de 2019 e 0,4% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$1,1 milhões ou 72,3% decorreu, principalmente, do aumento da linha de Depósitos Judiciais.

Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2019, o imobilizado era de R\$93,9 milhões, em comparação com R\$68,8 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o imobilizado representava 20,4% em 31 de dezembro de 2019 e 16,8% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$25,1 milhões ou 36,4% decorreu, principalmente, dos investimentos realizados para nova fábrica de defensivos biológicos e inoculantes.

Direito de Uso

Em 31 de dezembro de 2019, o direito de uso era de R\$8,5 milhões, em comparação com R\$0 milhão em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o direito de uso representava 1,9% em 31 de dezembro de 2019 e 0,0% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$8,5 milhões decorreu, principalmente, da adoção do CPC 06(R2)/IFRS 16 a partir de 1º de janeiro, que estabeleceu que os contratos de aluguel e arrendamento devem ser capitalizados dentro do conceito de direito de uso.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Passivo e Patrimônio Líquido (R\$ milhares)	Em 31 de dezembro de 2019	% Total	Em 31 de dezembro de 2018	% Total	Variação 31/12/19 X 31/12/18
CIRCULANTE					
Fornecedores	17.794	3,9%	31.610	7,7%	-43,7%
Empréstimos e Financiamentos	117.294	25,5%	98.309	24,0%	19,3%
Instrumentos Financeiros Derivativos	1.724	0,4%	3.056	0,7%	-43,6%
Salários e Encargos Sociais	9.823	2,1%	9.780	2,4%	0,4%
Impostos e Contribuições a Recolher	1.060	0,2%	2.353	0,6%	-55,0%
Passivo Fiscal Corrente	844	0,2%	4.164	1,0%	-79,7%
Adiantamentos de Clientes	4.118	0,9%	6.426	1,6%	-35,9%
Dividendos a distribuir e juros sobre capital próprio	9.933	2,2%	11.213	2,7%	-11,4%
Passivo de Arrendamento	3.112	0,7%	0	0,0%	N/A
Outras Contas a Pagar	13.679	3,0%	16.324	4,0%	-16,2%
Total do Passivo Circulante	179.381	39,0%	183.235	44,8%	-2,2%
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	53.546	11,6%	52.645	12,8%	1,7%
Impostos e Contribuições a Recolher	940	0,2%	1.190	0,3%	-21,0%
Provisões para contingências	2.351	0,5%	2.483	0,6%	-5,3%
Passivo de Arrendamento	5.470	1,2%	0	0,0%	N/A
Total do Passivo Não Circulante	62.307	13,6%	56.319	13,7%	10,6%
Total do Patrimônio Líquido	218.004	47,4%	170.372	41,6%	28,0%
Total do Passivo + Patrimônio Líquido	459.692	100%	409.925	100%	12,1%

Passivo Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante era de R\$ 179,4 milhões, em comparação com R\$183,2 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representava 39,0% em 31 de dezembro de 2019 e 44,8% em 31 de dezembro de 2018. Esta redução de R\$ 3,9 milhões ou 2,1% decorreu, por diversos motivos, como a redução da linha Fornecedores, o aumento nos Empréstimos e Financiamentos, o aumento nos Instrumentos Financeiros Derivativos, a redução da linha Impostos e Contribuições a Recolher, a redução da linha Passivo Fiscal Corrente, a redução da linha Adiantamento de Clientes e a redução da linha Outras Contas a Pagar.

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2019, os fornecedores eram de R\$ 17,7 milhões, em comparação com R\$31,6 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, os fornecedores representavam 3,9% em 31 de dezembro de 2019 e 7,7% em 31 de dezembro de 2018. Esta redução de R\$ 13,8 milhões ou 43,7% decorreu, principalmente, do acúmulo de estoques de matéria-prima da Companhia em períodos anteriores, implicando menor demanda a fornecedores.

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2019, os empréstimos e financiamentos eram de R\$ 117,2 milhões, em comparação com R\$98,3 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, os empréstimos e financiamentos representavam 25,5% em 31 de dezembro de 2019 e 24,0% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$ 18,9 milhões ou 19,3% decorreu, principalmente, da maior necessidade de financiamento do Capital de Giro da Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Impostos e Contribuições a Recolher

Em 31 de dezembro de 2019, os impostos e contribuições a recolher eram de R\$ 1,0 milhão, em comparação com R\$2,3 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, os impostos e contribuições a recolher representavam 0,2% em 31 de dezembro de 2019 e 0,6% em 31 de dezembro de 2018. Esta redução de R\$ 1,3 milhão ou 55,0% decorreu, principalmente, da liquidação do Parcelamento federal Ordinário e do Parcelamento simplificado previdenciário, bem como da redução de impostos retidos.

Passivo Fiscal Corrente

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo fiscal corrente era de R\$ 844 mil, em comparação com R\$4,1 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo fiscal corrente representava 0,2% em 31 de dezembro de 2019 e 1,0% em 31 de dezembro de 2018. Esta redução de R\$ 3,3 milhão ou 79,7% decorreu, principalmente, do menor valor de provisão para imposto de renda e contribuição social, em virtude da exclusão dos valores da subvenção de ICMS da base de cálculo dos referidos impostos.

Adiantamento de Clientes

Em 31 de dezembro de 2019, o adiantamento de clientes era de R\$ 4,1 milhões, em comparação com R\$6,4 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o adiantamento de clientes representava 0,9% em 31 de dezembro de 2019 e 1,6% em 31 de dezembro de 2018. Esta redução de R\$ 2,3 milhões ou 35,9% decorreu, principalmente, da menor quantidade de vendas antecipadas em 2019, dado que o ano apresentou incertezas climáticas e cambiais para os produtores.

Outras Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2019, as outras contas a pagar eram de R\$ 13,6 milhões, em comparação com R\$16,3 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, as outras contas a pagar representavam 3,0% em 31 de dezembro de 2019 e 4,0% em 31 de dezembro de 2018. Esta redução de R\$ 2,6 milhões ou 16,2% decorreu, principalmente, do pagamento referente a parcela de aquisição da Biovalens.

Passivo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo não circulante era de R\$ 62,3 milhões, em comparação com R\$56,3 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante representava 13,6% em 31 de dezembro de 2019 e 13,7% em 31 de dezembro de 2018.

Este aumento de R\$ 6,0 milhões ou 10,6% decorreu, principalmente, do aumento da linha Passivo de Arrendamento (aumento de R\$ 5,5 milhões de 2018 para 2019 devido à adoção CPC 06(R2)/IFRS 16 a partir de 1º de janeiro).

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido aumentou 28,0% ou R\$ 47,6 milhões, passando de R\$ 170,4 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 218,0 milhões, em 31 de dezembro de 2019. O patrimônio líquido representava 41,6% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018 e 47,4% em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento se deu principalmente em função do aumento do resultado do exercício no montante de R\$ 58,1 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Apresentamos a seguir as explicações das principais variações ocorridas e as explicações sobre os fluxos de caixa da Companhia para os períodos indicados.

(em R\$ milhares)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2020	% Total	2019	% Total	Variação
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	43.985	479%	45.281	241%	-3%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(65.351)	-712%	(28.206)	-150%	132%
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	30.543	333%	1.743	9%	1652%
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	9.176	100%	18.818	100%	-51%

Fluxos de Caixa das Atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais apresentou uma redução de R\$1,3 milhões, passando de um caixa líquido gerado de R\$45,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para um caixa líquido gerado de R\$36,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

A redução se deve principalmente ao aumento da aplicação de caixa em formação de estoque de produtos acabados e de matérias-primas. O consumo de caixa para formação de estoques no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$8,9 milhões e no exercício anterior houve caixa gerado com formação de estoque de R\$19,3 milhões.

Outro fator que contribuiu para a redução da geração de caixa foi o aumento do financiamento de prazo safra que resultou em um aumento do uso de caixa de R\$21,2 milhões em 2019 para R\$31,0 milhões em 2020. Esse aumento do financiamento de prazo safra é devido ao perfil das vendas, por exemplo, as vendas da categoria Produtos Industriais têm um recebimento de perfil de curto prazo e nesse período houve redução da representatividade dessa categoria nas vendas em relação ao período anterior.

Em contrapartida, houve geração de caixa na ordem de R\$8,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 (em comparação com uso de caixa de R\$13,8 milhões) na linha de fornecedores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, dado que a maior compra de estoque no período foi feita a prazo e parte foi financiada pelo fornecedor.

Fluxos de Caixa das Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento apresentou um aumento de 132%, ou R\$37,1 milhões, passando de um caixa líquido utilizado de R\$28,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para um caixa líquido utilizado de R\$65,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente em decorrência do aumento de R\$28,5 milhões na aquisição de imobilizados ligados a nova fábrica de biológicos.

Fluxos de Caixa das Atividades de financiamento

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento apresentou um aumento de R\$28,8 milhões, passando de um caixa líquido gerado de R\$1,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para um caixa líquido gerado de R\$30,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente em decorrência da maior captação de empréstimos e financiamentos para financiar a fábrica nova. Houve captação de R\$219,3 milhões, amortização de R\$168,7 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Apresentamos a seguir as explicações das principais variações ocorridas e as explicações sobre os fluxos de caixa da Companhia para os períodos indicados.

(em R\$ milhares)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2019	% Total	2018	% Total	Variação
Caixa líquido gerado (utilizado) pelas atividades operacionais	45.281	241%	(16.931)	1933%	-367,5%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(28.206)	-150%	(14.381)	1642%	96,1%
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	1.743	9%	30.436	-3474%	-94,3%
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	18.818	100%	(876)	100%	-2248,1%

Atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais apresentou uma variação positiva de R\$62,2 milhões, passando de um consumo de R\$16,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para uma geração de R\$45,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Dentre os principais motivos para o aumento da geração de caixa, podemos citar o menor gasto com a formação de estoque em 2019 quando comparado a 2018, essa redução foi devido a estratégia da companhia de diminuir o seu estoque ao final do exercício pois o estoque final de 2018 foi em um nível acima do necessário, de acordo com o entendimento da Administração da Companhia. Essa redução em gasto com formação de estoque foi de R\$19,3 milhões no exercício de 2019 e no exercício de 2018 o consumo de caixa em estoques foi de R\$ 24,8 milhões. Em contrapartida, a linha de fornecedores apresentou redução de R\$13,8 milhões em 2019 contra um aumento de R\$1,4 milhão em 2018, pois com a redução do volume de compras em 2019 houve também a redução no valor de contas a pagar junto aos fornecedores, ou seja, uma redução no valor financiado pelos fornecedores.

Além, disso houve também um maior recebimento das vendas no período, resultado das vendas de 2018 que foram financiadas com recebimento em 2019.

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos apresentou um aumento de R\$13,8 milhões, passando de um caixa líquido utilizado de R\$14,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para um caixa líquido utilizado de R\$28,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em decorrência do aumento de investimentos no ativo imobilizado para compra do terreno onde foi construída a nova fábrica de defensivos biológicos e de investimento em melhorias dos parques fabris da Companhia no valor de R\$12,1 milhões.

Atividades de financiamento

O caixa líquido gerado das atividades de financiamento apresentou uma redução de R\$28,7 milhões, passando de um caixa líquido gerado de R\$30,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para um caixa líquido gerado de R\$1,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente em decorrência da menor necessidade de captação de dívidas para financiar o capital de giro da Companhia decorrente da queda nas vendas, do maior pagamento de dividendos no ano de 2019, e de maior volume de pagamentos de empréstimos para capital de giro da safra 2018/2019.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a) Resultados das operações emissor:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os resultados operacionais da Companhia são oriundos da venda de insumos agrícolas para nutrição e defesa vegetal. Sendo que as principais categorias de produtos da receita da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 eram (i) Fertilizantes Foliares, (ii) Micros de Solo, (iii) Defensivos Biológicos, (iv) Inoculantes, (v) Condicionadores de Solo e Organominerais, e (vi) Produtos Industriais e Outros.

(R\$ mil, exceto percentuais)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2020	2019	Varição (20 x 19)	2018	Varição (19 x 18)
Fertilizantes Foliares	254.605	222.251	14,6%	234.128	-5,1%
Micros de Solo	124.497	100.089	24,4%	93.161	7,4%
Defensivos Biológicos	56.482	38.399	47,1%	19.049	101,6%
Inoculantes	40.216	35.470	13,4%	32.277	9,9%
Condicionadores de Solo e Organominerais	45.297	28.502	58,9%	31.900	-10,7%
Produtos Industriais e Outros	54.512	54.114	0,7%	84.907	-36,3%
Receita bruta	575.609	478.825	20,2%	495.422	-3,4%

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As receitas auferidas pela Companhia são provenientes principalmente de das vendas de (i) Fertilizantes Foliares, (ii) Micros de Solo, (iii) Defensivos Biológicos, (iv) Inoculantes, (v) Condicionadores de Solo e Organominerais, e (vi) Produtos Industriais e Outros. Portanto, o reconhecimento de receita reflete a soma total da venda de todos esses produtos. Assim, as receitas da Companhia variaram ao longo dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 de acordo com os avanços nas vendas da categoria de produtos de cada uma dessas categorias de produtos.

Essas categorias de produtos da Companhia estão inseridas na cadeia de insumos para o agronegócio no Brasil. Dessa forma, além das ações da administração que influenciam a sua performance individual, a Companhia está sujeita a determinados fatores setoriais como:

Clima nas regiões agrícolas. Nossos clientes são afetados substancialmente pelo clima nas regiões agrícolas e, dessa forma, a demanda pelos nossos produtos também é afetada por essa variável. Eventos danosos como secas, inundações, ondas de calor, geadas, granizo e excesso de chuva são alguns dos fenômenos climáticos que podem afetar a disposição dos nossos clientes em comprar as nossas tecnologias ou mesmo reduzir a capacidade em honrar os pagamentos dos produtos já comprados. Por outro lado, um clima favorável a atividade agrícola aumenta a produtividade e a rentabilidade do produtor e conseqüentemente a disposição em investimento em tecnologia e na expansão da atividade agrícola como um todo.

Preço das commodities agrícolas no mercado internacional. As principais culturas agrícolas que estamos expostos como soja, milho, café, algodão, laranja são consideradas commodities agrícolas e tem seus preços definidos em dólar no mercado internacional. O preço das commodities agrícolas no mercado internacional afeta diretamente a rentabilidade dos produtores agrícolas. Um patamar alto de preço favorece a expansão do mercado agrícola e conseqüentemente a demanda pelos nossos produtos, já preços comprimidos dessas commodities tem o efeito inverso. Alguns dos nossos produtos são essenciais para a produção agrícola e não podem deixar de ser usados, porém, um cenário de rentabilidade comprimida ao produtor vai reduzir o crescimento do mercado e também a disposição em investir em novas tecnologias.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Taxa de Câmbio. A taxa de câmbio tem impactos diretos e indiretos nos nossos negócios. O primeiro impacto é o direto através da nossa posição de balanço, ativos e passivos denominados em dólar, e também dos nossos insumos que são importados ou são influenciados pelo câmbio. Como já mencionado a maior parte dos nossos clientes vendem commodities agrícolas com preços denominados em dólar no mercado internacional, dessa forma, somos capazes de repassar para o preço dos nossos produtos o aumento dos nossos insumos que sofrem impacto do câmbio. Porém, o impacto mais importante é o indireto, ou seja, o impacto na rentabilidade dos nossos clientes. Como parte dos custos de produção agrícolas são denominados em reais sem impacto direto da taxa de câmbio, como por exemplo, mão de obra, frete, máquinas e equipamentos, entre outros, a desvalorização do real aumenta a rentabilidade do produtor e a valorização do real tem o impacto oposto.

Matéria Prima. Cenário competitivo na indústria de insumos também afeta nossos resultados. Excesso de oferta de insumos aumenta a pressão de preço e nossa rentabilidade, já um cenário de oferta controlada permite a melhor valorização de nossas tecnologias.

Inadimplementos de Clientes. A Companhia realiza o financiamento de capital de giro através da catação com bancos, e tal ação se faz necessária dado o descasamento entre o prazo de compra de matéria-prima e demais custos em relação ao prazo médio de recebimento, uma vez que os produtores realizam os pagamentos após suas respectivas colheitas. Nesse sentido, a Companhia está exposta a eventuais inadimplementos de seus clientes, uma vez que suas respectivas produções estão sujeitas a riscos climáticos, riscos operacionais que podem prejudicar a produção e venda, dentre outros fatores que levariam o cliente final a não realizar o pagamento. Vale ressaltar que a Companhia realiza a análise de crédito de seus clientes, bem como possui vendas pulverizadas em diversos clientes.

Adicionalmente, determinados fatores macroeconômicos também influenciam os resultados do setor e da Companhia, tais como o (i) o crescimento da economia, a redução do desemprego e geração de renda no Brasil e no Mundo, pois esses fatores influenciam diretamente na demanda por alimentos, (ii) A redução das taxas de juros, disponibilidade de crédito e alternativas de captação para o setor.

Benefícios Fiscais

As nossas receitas são oneradas por ICMS, IPI, PIS e COFINS, que incidem sobre o valor da venda de mercadorias. Em virtude do regime de não cumulatividade aplicável ao ICMS, IPI, PIS e COFINS, é deduzido do valor do imposto devido os créditos fiscais decorrentes da aquisição de insumos e matérias-primas necessárias à produção da mercadoria. A diferença do valor devido a título de ICMS, IPI, PIS e COFINS incidente no valor de venda da mercadoria, deduzido dos créditos fiscais, é denominada saldo devedor. Nós usufruímos de incentivos fiscais relativos a esses quatro impostos. Tais benefícios fiscais são usufruídos, de uma forma geral, por todas as sociedades atuantes no setor agrícola brasileiro. Caso a Companhia venha a perder ou caso não consiga usufruir de tais benefícios fiscais, os impactos financeiros serão repassados para o consumidor final.

Já os nossos resultados são onerados pelo IR e CSLL. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui incentivos fiscais relativos a esses impostos.

Incentivos Fiscais relativos ao ICMS

Os incentivos de ICMS estão dentro do escopo de um convênio firmado com a aprovação dos Estados, o Convênio ICMS 100/97, que reduz ou isenta Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços (ICMS) na compra de insumos agrícolas. As operações dentro do mesmo estado estão isentas e as operações para outros estados tem redução da base de cálculo de 40% a 60% a depender do tipo do produto e do destino da operação.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Esse convênio está em vigor desde 1997 e, desde então, vem sendo renovado anualmente pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ). Porém, por ser um convênio que regulamenta questões envolvendo um imposto estadual a sua renovação depende da concordância de todos os estados. A reunião do CONFAZ de 29 de outubro de 2020 aprovou a prorrogação do Convênio ICMS, que tinha prazo de vigência até 31 dezembro de 2020 (por força do Convênio ICMS 22/20, de 3 de abril de 2020), para 31 de março de 2021.

Atualmente, nos estados onde temos fábricas, devemos estornar o crédito de ICMS da compra de matéria prima quando tais produtos forem utilizados na fabricação de produtos isentos destinados às operações de venda dentro do próprio estado. Já para vendas interestaduais possuímos a manutenção desses créditos.

Contabilização dos Incentivos Fiscais de ICMS

A redução ou isenção tributária relativa ao Convênio ICMS 100/97 é contabilizada como subvenção para investimento, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 07 – Subvenções e Assistências Governamentais (“CPC 07”). O reconhecimento dos benefícios advindos do incentivo é efetuado registrando-se o valor total do imposto devido no resultado. Em seguida, o valor do benefício/incentivo é reconhecido como receita de subvenção na demonstração de resultado da Companhia, em contrapartida a uma redução do passivo originalmente registrado. A receita de subvenção pode ser utilizada para as mesmas finalidades que outros tipos de receitas auferidas pela Companhia, inclusive para a distribuição de dividendos (caso sejam apurados lucros). Entretanto, a Companhia utiliza esses valores para constituição da reserva de lucros, utilizada apenas para absorver prejuízos ou aumentar o seu capital social, em atenção ao art. 30 da Lei 12.973/2014. Em procedendo dessa forma, as receitas de subvenção não são submetidas a tributação.

Se, por outro lado, a Companhia no futuro optar por incluir as receitas de subvenção registradas em reserva no seu patrimônio líquido no montante dos dividendos a distribuir, tais receitas deverão ser submetidas à incidência de IRPJ e CSLL.

Incentivos Fiscais relativos a PIS/COFINS

A Lei nº 10.925/2004 estabelece alíquota zero para (i) os produtos classificados no Capítulo 31 da TIPI como adubos ou fertilizantes, e suas matérias primas; (ii) defensivos agropecuários classificados na posição 38.08 da TIPI e suas matérias-primas; e (iii) inoculantes agrícolas produzidos a partir de bactérias fixadoras de nitrogênio.

A aplicação da alíquota zero do PIS/COFINS sobre a receita de venda da Companhia não afeta a manutenção dos créditos de PIS/COFINS dos insumos que ela adquire, conforme permitido pela Lei nº 10.833/2003.

Este incentivo fiscal decorre de lei e, conseqüentemente, a sua revogação, cancelamento ou alteração depende de mudanças na legislação ou de questionamentos judiciais próprios.

Incentivos Fiscais relativos a IPI

A Lei nº 10.637/2002 concede a suspensão de IPI para compra de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem para os nossos estabelecimentos fabricantes preponderantemente de produtos do capítulo 30 (inoculantes) e 31 (fertilizantes). A suspensão de IPI está sujeita a certas condições, conforme determinado em lei. Caso tais condições não sejam cumpridas, o recolhimento do IPI será devido.

Este incentivo fiscal decorre de lei e, conseqüentemente, a sua revogação, cancelamento ou alteração depende de mudanças na legislação ou de questionamentos judiciais próprios.

Considerações acerca de eventual perda do direito à fruição dos benefícios fiscais acima

Destaca-se que os incentivos gozados pela Companhia são todos destinados ao setor agrícola. Assim, na hipótese de o término no gozo dos incentivos ocorrer devido a revogação pelo Poder Público, o impacto será sobre todo o setor, e não somente sobre a Companhia.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Outro ponto importante a destacar é que a Companhia não precisa cumprir nenhum requisito imposto pelo Poder Público para gozar desses benefícios, tendo em vista que, por serem setoriais, qualquer empresa exercendo a mesma atividade tem direito a gozar do respectivo benefício, não necessitando de nenhuma autorização ou requisito específico. A única exceção a essa regra é referente ao benefício fiscal de IR e CSSL sobre a receita de subvenção do ICMS, para o qual é necessário manter o valor da receita na conta de reserva de subvenção no patrimônio líquido.

Como mencionado acima, em decorrência da fruição do incentivo fiscal de ICMS suportado pelo Convênio ICMS 100/97, a Companhia reconhece uma receita em seu resultado, de acordo com a metodologia prevista no CPC 07. Nos exercícios de 2019 e de 2020, as receitas de subvenção registradas pela Companhia foram, respectivamente, de R\$ 26.269 mil e R\$29.899 mil. Já o benefício fiscal de IR de CSSL decorrente da dessa receita de subvenção foi de R\$8.931 mil e R\$10.166 mil, respectivamente.

Já os demais benefícios fiscais que não objetos de requisitos, PIS/COFINS e IPI, não têm reconhecimento de receita ou de qualquer outro valor na contabilidade, conforme já explicado acima. Referidos benefícios são criados por lei, de forma que qualquer alteração necessita do mesmo quórum no Congresso Nacional que a criação ou alteração de alíquota de qualquer tributo federal vigente no país.

Assim, diante de uma eventual cessação do gozo de tais incentivos, por qualquer motivo que seja, é possível que tanto a Companhia como seus competidores repassem o aumento da carga tributária no preço de suas mercadorias vendidas. Da mesma forma, a Companhia pode optar por absorver, no todo ou em parte, o impacto financeiro decorrente do fim dos seus incentivos fiscais. O repasse, ou não, do aumento no ônus fiscal que seria sofrido pela Companhia seria fruto de decisão de negócios que seria tomada após avaliação do contexto em que se deu tal perda de incentivo e da estratégia que os seus gestores resolverem adotar à luz de tal contexto e da situação individual da Companhia.

Dessa forma, dado os motivos elencados explicitados acima, a Companhia não tem como precisar o impacto na rentabilidade de seus negócios na perda ou alteração de um ou mais de seus benefícios.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Seguem abaixo as descrições qualitativas das principais linhas das demonstrações de resultados da Companhia:

Receita Operacional

A receita operacional da Companhia representa a soma da receita bruta proveniente das vendas de (i) Fertilizantes Foliares, (ii) Micros de Solo, (iii) Defensivos Biológicos, (iv) Inoculantes, (v) Condicionadores de Solo e Organominerais, e (vi) Produtos Industriais e Outros, subtraídos (i) os impostos sobre vendas como PIS, COFINS, ISS e ICMS, (ii) as devoluções e abatimentos e (iii) o ajuste a valor presente (AVP).

Forma de Cálculo do AVP

A prática do Ajuste a Valor Presente – AVP está de acordo com o CPC 12.

Na nossa Companhia a apuração do Ajuste a Valor Presente - AVP envolve as nossas vendas realizadas no “Prazo Safra”. Nesse procedimento o nosso “Contas a Receber” resultante dessas vendas são ajustados ao seu valor presente, mediante descontos que considerem os juros embutidos pré-fixados. A nossa premissa de juros para trazer esse “Contas a Receber” a valor presente é a média ponderada do nosso custo de captação.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Essa prática tem o seguinte impacto no nosso balanço e resultado, no primeiro momento o valor do desconto (o AVP) é deduzido do nosso “Contas a Receber” por meio de uma conta redutora de balanço e também deduzido da receita bruta no mesmo valor. Conforme passa o tempo esse valor deduzido vai sendo apropriado no resultado financeiro na conta de juros ativo e também diminuindo o valor da conta redutora do “Contas a Receber”. A apropriação mensal é feita de acordo com a taxa utilizada para o desconto no momento inicial. Dessa forma, no momento do pagamento o valor do “Contas a Receber” é compensado contra a conta caixa na sua totalidade e total da receita bruta proveniente da venda a prazo será apropriado parte como receita operacional no momento da entrega da mercadoria e parte como receita financeira apropriada mensalmente até o momento do pagamento.

Custos das Vendas

Os custos das vendas representam os custos de aquisição dos produtos, acrescido dos impostos incidentes, quando aplicável, acrescido dos gastos gerais de fabricação, pessoal e logístico. Também são considerados perdas de estoques ocorridas no transporte e manuseio dos produtos, obsolescência e perecimento dos produtos.

Despesas com Vendas

As despesas com vendas representam as comissões e outras despesas relacionadas como despesas de viagens da equipe comercial e despesas com eventos.

Despesas Administrativas e Gerais

As despesas gerais e administrativas compreendem os gastos corporativos necessários para administração da Companhia. As principais despesas referem-se principalmente a: Despesas com pessoal, ocupação, utilidades (água, luz, telefone e internet) e outras despesas (prestadores de serviço de forma geral, seguros, segurança, entre outros).

Receitas Financeiras

As receitas financeiras consistem prioritariamente em juros ativos, descontos obtidos com AVP e renegociações (juros e mora) e rendimentos de aplicações financeiras. O componente mais importante dos juros ativos é a receita decorrente do AVP, que é deduzido do nosso “Contas a Receber” através de uma conta redutora de balanço e também deduzido da receita bruta no mesmo valor. Conforme passa o tempo esse valor deduzido vai sendo apropriado no resultado financeiro na conta de juros ativo e também diminuindo o valor da conta redutora do “Contas a Receber”. A apropriação mensal é feita de acordo com a taxa utilizada para o desconto no momento inicial.

Despesas Financeiras

As despesas financeiras consistem em juros passivos, descontos concedidos, IOF e outras despesas financeiras.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil anual para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

As principais variações da receita são atribuíveis aos seguintes fatores: (i) o aumento do volume de vendas de cada categoria de produto, (ii) a variação do preço unitário, e (iii) o lançamento de novos produtos.

- (i) O aumento do volume de vendas em quantidade é resultado do esforço da Companhia para disseminar suas tecnologias. Conforme a companhia vende para novos clientes ou mesmo amplia o uso de determinado produto por área plantada dentro dos clientes já compradores da tecnologia temos como resultado o aumento do volume de venda. Na Companhia o volume é medido em termos de litros, quilos/toneladas e em termos de doses, apenas para a categoria de inoculantes. A Companhia vem conseguindo aumentar os volumes de vendas de suas principais categorias de produtos nos últimos anos.
- (ii) Para precificação de seus produtos a Companhia utiliza tabelas de preço. Essas tabelas são construídas com base nos custos unitários por produto, diretos e indiretos, e na margem pretendida. Na Companhia as duas principais fontes de pressão de custos são (i) o preço das suas matérias primas que em sua maioria são commodities minerais atreladas ao preço em dólar no mercado global (ii) a inflação da moeda brasileira. A inflação da moeda brasileira impacta diretamente o custo de mão-de-obra nas negociações de dissídio e contratos de prestação de serviços, já a parte de logística tem impacto indireto da inflação. A Companhia monitora os seus custos constantemente e tem como política repassar para seus clientes os aumentos de custos. Dessa forma, as receitas da companhia são impactadas pela inflação de custos da companhia que tem impacto tanto da taxa de câmbio como da taxa de inflação.
- (iii) A companhia teve como estratégia o lançamento de novos produtos no mercado. O lançamento de novos produtos impactou significativamente as receitas da Companhia. Em 2017, por exemplo, a Companhia iniciou as operações ligadas à venda de defensivos biológicos. Essa operação gerou R\$56,5 milhões em receitas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, R\$38,4 milhões no exercício social encerrado em 2019 e R\$19,0 milhões no exercício social encerrado em 2018.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante:

Taxas de Inflação

Conforme explicado no item anterior a taxa de inflação da moeda brasileira impacta diretamente o custo de mão-de-obra nas negociações de dissídio e contratos de prestação de serviços, já a parte de logística tem impacto indireto da inflação. Porém, a Companhia monitora os seus custos constantemente e tem como política repassar para seus clientes os aumentos de custos de forma a não ter impacto no resultado.

Variação dos principais insumos e produtos

Conforme explicado no item anterior a variação do preço das nossas matérias primas, que em sua maioria são commodities minerais atreladas ao preço em dólar no mercado global, tem impacto no nosso custo. Porém, a Companhia monitora os seus custos constantemente e tem como política repassar para seus clientes os aumentos de custos de forma a não ter impacto no resultado.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Câmbio

A taxa de câmbio tem impactos diretos e indiretos nos nossos negócios. O primeiro impacto é o direto por meio da nossa posição de balanço, ativos e passivos denominados em dólar, e também dos nossos insumos que são importados ou são influenciados pelo câmbio. Como já mencionado a maior parte dos nossos clientes vendem commodities agrícolas com preços denominados em dólar no mercado internacional, dessa forma, somos capazes de repassar para o preço dos nossos produtos o aumento dos nossos insumos que sofrem impacto do câmbio. Porém, o impacto mais importante é o indireto, ou seja, o impacto na rentabilidade dos nossos clientes. Como parte dos custos de produção agrícolas são denominados em reais sem impacto direto da taxa de câmbio, como por exemplo, mão de obra, frete, máquinas e equipamentos, entre outros, a desvalorização do real aumenta a rentabilidade do produtor e a valorização do real tem o impacto oposto.

Taxa de Juros

A taxa de juros impacta diretamente o resultado da Companhia, uma vez que os financiamentos de capital de giro se fazem necessário dado o descasamento entre o prazo de compra de matéria-prima e demais custos em relação ao prazo médio de recebimento. Nesse sentido, o aumento da taxa de juros impacta as despesas financeiras. Na sua tabela de preço a Companhia oferece um preço diferente entre comprar à vista ou compras a prazo, ou seja, a Companhia embute um custo financeiro nas vendas a prazo. Esse custo financeiro reflete tanto o custo de captação da companhia como também a expectativa de inadimplência. Variações no custo financeiro da Companhia são repassadas para a tabela de preço, dessa forma, a Companhia repassa para seus clientes os aumentos e quedas da taxa de juros.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a) *Introdução ou alienação de segmento operacional*

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional nos últimos 5 anos. Os lançamentos de produtos e os produtos que ingressaram no portfólio por meio de aquisição de participação societária apenas reforçaram as vendas dos segmentos impactados. No caso da aquisição da Biovalens os produtos classificados como defensivos biológicos tiveram impacto significativo no crescimento do segmento operacional de Biológicos.

b) *Constituição, aquisição ou alienação de participação societária*

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. adquiriu 75% das ações representativas do capital social da Vitória Fertilizantes S.A, empresa dedicada ao segmento de fertilizantes organominerais e adquiriu 80% das ações representativas do capital social da JB Biotecnologia S.A.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia constituiu a Vittia Paraguay SRL, sediada no Paraguai, na cidade de Hernandarias, com o objetivo principal a exploração do ramo, fabricação e distribuição de fertilizantes, inoculantes, defensivos agrícolas, produtos químicos em geral, insumos para alimentação animal, produtos veterinários e grãos em geral. A mesma ainda não se encontra em estágio operacional. Aguarda registros para que possa começar a operar a partir de 2021.

As operações descritas acima estão detalhadas no item 15.7 deste Formulário de Referência.

c) *Eventos ou operações não usuais*

Não ocorreram eventos ou operações não usuais na Companhia que não tenham sido refletidos em suas demonstrações financeiras, ou não mencionados nos processos de constituição, aquisição ou alienação descritos na alínea acima.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

CPC 06(R2) / IFRS 16 Operações de Arrendamento Mercantil

Implementado pela Companhia em 2019 o IFRS 16 (CPC 06 (R2)) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estavam disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

A IFRS 16 (CPC 06 (R2)) substituiu as seguintes normas, o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil e é efetiva.

Com base nessa norma contábil, o impacto mais significativo foi que a Companhia reconheceu novos ativos e passivos para os seus arrendamentos, anteriormente reconhecidos como arrendamentos operacionais, em conexão com arrendamentos de imóveis. Além disso, a natureza das despesas relacionadas a esses arrendamentos foi alterada, uma vez que o IFRS 16 (CPC 06 (R2)) substituiu a despesa de arrendamento operacional linear pelas despesas de amortização dos direitos de uso e juros sobre passivos de arrendamento.

(a) Definição de Arrendamento

Anteriormente, a Companhia determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o ICPC 03/IFRIC 4 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Companhia agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento, descrita na nota explicativa nº 9.I.

Na transição para o CPC 06(R2)/IFRS 16, a Companhia escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. A Companhia aplicou o CPC 06(R2)/IFRS 16 apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos. Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17 e ICPC 03/IFRIC 4 não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com o CPC 06(R2)/IFRS 16. Portanto, a definição de um arrendamento conforme o CPC 06(R2)/IFRS 16 foi aplicada a todos contratos firmados ou alterados antes ou após 1º de janeiro 2019.

(b) Como Arrendatário

Como arrendatária, a Companhia arrenda imóveis e classificava anteriormente os arrendamentos como operacionais ou financeiros, com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia significativamente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente a Companhia. De acordo com o CPC 06(R2)/IFRS 16, a Companhia e suas controladas reconhecem ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para a maioria desses arrendamentos - ou seja, esses arrendamentos estão no balanço patrimonial.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seu preço individual. No entanto, para arrendamentos imobiliários, a Companhia optou por não separar os componentes que não são de arrendamento e contabilizar o arrendamento e os componentes de não arrendamento associados, como um único componente de arrendamento.

(i) Arrendamento classificado como arrendamento operacional conforme CPC 06(R1)/IAS 17

Anteriormente, a Companhia classificava os arrendamentos imobiliários como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17. Na transição, para esses arrendamentos, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados à taxa de empréstimo incremental da Companhia em 1º de janeiro de 2019.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

CPC 47 / IFRS 15 - Receita de contrato com cliente

Implementado pela Companhia em 2018, o CPC 47 / IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto a receita é reconhecida. Substitui o CPC - 30 Receitas, o CPC 17 - Contratos de Construção e interpretações relacionadas.

A Companhia adotou o CPC 47 usando o método de efeito cumulativo (sem expedientes práticos), com efeito de adoção inicial da norma reconhecido na data de aplicação inicial (ou seja, em 1º de janeiro de 2018). Consequentemente, a informação apresentada para 2017 não foi reapresentada e, desta forma, foi apresentada conforme reportado anteriormente de acordo com o CPC 30, CPC17 e interpretações relacionadas.

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações. A receita operacional é reconhecida quando todos os critérios a seguir forem atendidos: (i) quando as partes de um contrato aprovarem este e estiverem comprometidas com seu cumprimento; (ii) quando a Companhia puder identificar os direitos de cada parte relacionado aos bens a serem entregues; (iii) quando puder identificar os termos de pagamento para os bens transferidos; (iv) quando o contrato possuir substância comercial; (v) quando for provável que a Companhia receberá a contraprestação à qual tem direito.

A receita de venda de bens são derivadas, basicamente, da venda de produtos e são reconhecidas quando o controle dos bens é transferido ao cliente, ou seja, na entrega do produto ao cliente. Uma receita não é reconhecida se há uma significativa incerteza de sua realização. Os valores faturados, recebidos ou não, decorrentes de mercadorias a ser entregues no futuro, são considerados como redutores de ativo. Já os valores recebidos e não faturados decorrentes de mercadorias a ser entregues no futuro são considerados como passivo.

Parte das vendas da Companhia são realizadas na modalidade *Cost, Insurance and Freight* ("CIF"), na qual a Companhia é responsável pelo serviço de frete para a transferência de controle do produto ao cliente. De acordo com o CPC 47 / IFRS 15, os custos com fretes nessas modalidades devem ser consideradas como uma obrigação de desempenho separada na qual uma proporção do preço da transação seria alocada e reconhecida conforme a efetiva prestação do serviço.

CPC 48 / IFRS 09 - Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou o CPC 48 / IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018. Determinadas definições foram feitas com base nos fatos e circunstâncias existentes na data da aplicação inicial: i) determinação do modelo de negócios no qual um ativo financeiro é mantido; ii) a designação e revogação de designações anteriores de certos ativos e passivos financeiros como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

O CPC 48 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, ele elimina as antigas categorias do CPC 38 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

Conforme o CPC 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado mensurado: a custo amortizado; VJORA - instrumento de dívida; VJORA - instrumento patrimonial; ou VJR. A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48).

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

a) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

1. CPC 06(R2) / IFRS 16 Operações de Arrendamento Mercantil

A Companhia optou por adotar a abordagem retrospectiva modificada, que não requer atualização dos valores correspondentes, não afeta o patrimônio líquido e permite a adoção de expedientes práticos. Portanto, as informações comparativas apresentadas para o ano anterior não foram reapresentadas. Além disso, os seguintes expedientes práticos principais foram usados para a transição para os novos requisitos de contabilização de arrendamento: (a) adoção do IFRS 16 (CPC 06 (R2)) para todos os contratos assinados antes de 1º de janeiro de 2019 que foram identificados como arrendamentos mercantis de acordo com o CPC 06 (IAS 17) e respectivas interpretações; (b) uso de uma única taxa de desconto nominal para todos os acordos semelhantes; (c) não houve reconhecimento de acordos expirando dentro do período de doze meses com início na data de adoção inicial da norma; e (d) foram considerados a experiência anterior na avaliação de opções de prorrogação ou rescisão de prazo, quando aplicável. Conforme previsto na norma, a Companhia também não adotou o IFRS 16 (CPC 06 (R2)) para contratos por prazo indeterminado.

A tabela a seguir resume os primeiros impactos da adoção do IFRS 16 (CPC 06 (R2)):

Consolidado	Saldo anterior 01/01/2019	Ajuste adoção inicial CPC 06/R2 / IFRS 16 Prédios	Saldo após Adoção Inicial 01/01/2019
Ativo			
Circulante			
Demais ativos	317.386	-	317.386
Total do ativo circulante	317.386	-	317.386
Não circulante			
Direito de uso	-	11.807	11.807
Demais ativos	92.640	-	92.640
Total do ativo não circulante	92.640	11.807	104.447
Total do ativo	409.925	11.807	421.732
Passivo			
Circulante			
Passivo de arrendamento	-	4.282	4.282
Demais passivos	183.235	-	183.235
Total do passivo circulante	183.235	4.282	187.517
Não circulante			
Passivo de arrendamento	-	7.525	7.525
Demais passivos	56.319	-	56.319
Total do passivo não circulante	56.319	7.525	63.844
Patrimônio líquido	170.372	-	170.372
Total do passivo e patrimônio líquido	409.925	11.807	409.925

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Ao mensurar os passivos de arrendamento para aqueles arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais, a Companhia descontou os pagamentos do arrendamento utilizando a sua taxa incremental de empréstimo nominal em 1º de janeiro de 2019. A taxa média nominal aplicada foi de 8,9% ao ano a depender dos prazos dos contratos.

<i>Em milhares de Reais</i>	1º de janeiro de 2019
Contratos de arrendamento operacional em 31 de dezembro de 2018, divulgado conforme o CPC 06(R1)/IAS 17 nas demonstrações financeiras consolidadas	13.485
Descontado usando a taxa incremental sobre empréstimo em 1º de janeiro de 2019	(1.512)
Passivos de arrendamento financeiro reconhecidos em 31 de dezembro de 2018	11.973
- Isenção para reconhecimento de arrendamentos de ativos de baixo valor	(164)
- Isenção de reconhecimento de arrendamentos que possuem o prazo de arrendamento de 12 meses, ou menos, na transição	(2)
- Opções de prorrogação razoavelmente certos de serem exercidas	-
Passivos de arrendamento reconhecidos em 1º de janeiro de 2019	11.807

2. CPC 47 / IFRS 15 - Receita de contrato com cliente

Em 31 de dezembro de 2018, os custos com fretes classificados como custo das vendas e anteriormente classificado como despesas com vendas representam R\$16.986 mil. Caso esses custos tivessem sido representados em 31 de dezembro de 2017 o impacto no custo das vendas seria de R\$14.199 mil.

<i>Em milhares</i>	Conforme apresentado	Ajustes	Valores sem adoção do CPC 47
Custo das vendas	(297.269)	(16.986)	(280.283)
Despesas com vendas	(37.905)	16.986	(54.891)
Lucro líquido	44.152	-	44.152

b) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não aplicável, tendo em vista que não houve ressalvas ou ênfases nos relatórios de auditoria dos auditores independentes com relação às demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). No processo de elaboração das Demonstrações Financeiras, a Administração exerceu julgamentos, utilizou estimativas e premissas para calcular valores reconhecidos nos ativos, passivos e resultados (receitas e despesas). Os julgamentos, estimativas e respectivas premissas estão baseados na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes.

A Administração entende que as políticas contábeis críticas que podem ter impacto significativo, causando ajustes relevantes no valor contábil dos ativos, passivos e resultados (receitas e despesas) para o encerramento de futuros exercícios financeiros são elencadas a seguir:

a) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada, calculada com base no método linear considerando a vida útil estimada de tais ativos, e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

A Companhia adota como procedimento a revisão periódica dos bens do ativo imobilizado com base em laudo de avaliação emitido por empresa especializada ou avaliação interna de engenheiros caso não seja possível identificar os ativos adquiridos na listagem do laudo. Esse procedimento visa a identificar as possíveis perdas e efetua, anualmente, revisões da vida útil dos bens registrados no ativo imobilizado. Caso sejam identificadas, tais revisões serão realizadas de forma prospectiva. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

b) Instrumentos financeiros

As contas a receber de clientes são substancialmente decorrentes da venda de produtos químicos, fertilizantes e defensivos biológicos e são reconhecidas inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia e suas controladas se tornam parte das disposições contratuais do instrumento.

Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. Porém, um contas a receber derivado de uma venda com um prazo longo e portanto com um componente financeiro relevante é mensurado como um ativo financeiro a valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros.

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

A Companhia e suas controladas consideram os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia e suas controladas consideram:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia e suas controladas a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado (VJR)	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

c) Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

Ativos financeiros não-derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

A Companhia e suas controladas reconhecem provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A Companhia e suas controladas mensuram a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses: **(i) títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e** (ii) outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e suas controladas consideram informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia e suas controladas, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia e suas controladas presumem que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso.

A Companhia e suas controladas consideram um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia e suas controladas, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma).

A gestão do risco de crédito da Companhia e suas controladas em relação a clientes é centrada na análise da situação financeira e patrimonial, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente da carteira em aberto. Os limites de crédito são renovados anualmente por meio de uma análise completa da situação financeira e patrimonial que resulta em um relatório completo que estabelece um valor máximo para operação, os tipos de garantias e também um rating (classificação de risco) para cada cliente. Os novos clientes que são cadastrados para vendas a prazo também passam pelo mesmo processo de análise de crédito antes da primeira compra. O acompanhamento do cenário de exposição de crédito é constante e caso tenha algum evento importante ocorre uma reavaliação do limite já estabelecido para o ano de um cliente específico ou de um conjunto de clientes que possam sofrer o impacto desse evento ocorrido. O direcionamento dos negócios é tratado em reuniões para tomadas de decisão, acompanhamento dos resultados e adequações das estratégias estabelecidas, visando manter os resultados esperados.

Mensuração das perdas de crédito esperada

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Companhia e suas controladas de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia e suas e controladas esperam receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia e suas controladas avaliam se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação, o que é constatado pela Administração da Companhia quando da ocorrência de um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia e suas controladas não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia e suas controladas fazem uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação.

Após a realização da baixa de um ativo financeiro, a Administração não espera qualquer recuperação significativa do valor correspondente a tal ativo. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos para a recuperação dos valores devidos.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas, que não os estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. A Administração da Companhia não realiza provisão para ativos não financeiros.

d) Provisões

A Companhia e suas controladas são parte em processos judiciais e administrativos tributários, trabalhistas e cíveis que são classificados de acordo com o risco de perda: provável, possível e remoto. A classificação da probabilidade de perda é realizada pela Administração da Companhia com auxílio dos assessores legais externos e corroborada pelo departamento jurídico. A avaliação da probabilidade de perda inclui a análise das evidências disponíveis, a legislação aplicável e a jurisprudência mais recente.

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia e as suas controladas possuem uma obrigação que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. As provisões para demandas judiciais e administrativos são constituídas para os processos cuja probabilidade de perda seja provável. A provisão para contingências é revista e atualizada considerando alterações de cenário e/ou de circunstâncias anteriormente analisadas pela Administração da Companhia, tendo como base principalmente os fatores elencados acima.

e) Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia e suas controladas tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia e suas controladas requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, a Companhia e suas controladas mensuram o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia e suas controladas utilizam técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis.

A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia e suas controladas mensuram ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia e suas controladas determinarem que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items) tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando os respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos e serviços; (iv) contratos de construção não terminada; e (v) contratos de recebimento futuros de financiamentos.

Todos os ativos e passivos assumidos pela Companhia e suas controladas estão registrados em seu balanço patrimonial. Portanto, não há ativos ou passivos detidos pela Companhia e suas controladas que não estejam evidenciados em seu balanço patrimonial.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) *como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor*

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

b) *natureza e o propósito da operação*

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

c) *natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação*

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de Negócios

a) Investimentos

(i) Descrição dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos da Companhia são direcionados para aumentar sua capacidade produtiva, ingressar em novos mercados e expandir seus negócios. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o caixa utilizado nas atividades de investimentos foi de R\$65,4 milhões. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o caixa utilizado nas atividades de investimentos foi de R\$28,2 milhões.

Após a conclusão da nova planta de produtos biológicos finalizada em setembro de 2020, o que representou o maior investimento individual da Companhia nos últimos anos, a Companhia continuará a investir no aumento de sua capacidade instalada, no ingresso em novos mercados e expansão de seus negócios, particularmente na construção, a qual já está em andamento, de um centro de distribuição que servirá para a produção oriunda da nova planta industrial e também das outras unidades de São Joaquim da Barra-SP.

Além disso, a Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária da seguinte forma:

1. Modernização de unidades produtivas e automação industrial existente (15% dos recursos da Oferta primária):

Escalar, modernizar e inovar a produção de fertilizantes especiais e micro de solo nas unidades industriais de São Joaquim da Barra e Ituverava, buscando implementar um conceito de indústria 4.0 na produção dos produtos das respectivas categorias. Para tanto, serão realizados investimentos na aquisição de equipamentos modernos, implementação de um *layout* produtivo mais eficiente, automação de processos de produção e redesenho de fluxos e processos produtivos já existentes. Com isto, busca-se aumentar a capacidade de produção, bem como alcançar um processo produtivo mais eficiente e econômico.

2. Expansão de plantas industriais de condicionadores de solo e organominerais, e defensivos biológicos (40% dos recursos da Oferta primária): Após a aquisição da Vitória e da JB Biotecnologia a companhia precisará investir no aumento da capacidade industrial para suportar o crescimento de demanda esperado para as linhas de fertilizantes organominerais e também do defensivos biológicos a base de microbiológicos, dessa forma, estão planejadas a construção de 2 novas plantas de organomineral utilizando a mesma tecnologia e modelo de negócios da Vitória e também uma nova planta para produzir os defensivos biológicos da JB Biotecnologia.

3. Aquisições estratégicas (45% dos recursos da Oferta primária):

Realização de aquisições, no curso regular de seus negócios, de novos ativos e participações societárias que permitam agregar (a) novas competências de P&D, ou seja, acrescentar *know-how* e/ou tecnologias para ampliar e desenvolver o portfólio da Companhia; (b) novos mercados, adicionando novos clientes ou tecnologias a sua base; (c) portfólio complementar que possibilite sinergias de receita com a base de clientes atual; e (d) sinergias operacionais, com potencial otimização de custos e despesas.

10.8 - Plano de Negócios

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, e se baseia em suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização. Enquanto os recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária não forem efetivamente utilizados, no curso regular dos nossos negócios, eles poderão ser investidos em aplicações financeiras que acreditamos estar dentro de nossa política de investimento, visando à preservação do nosso capital e investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores às suas estimativas, sua aplicação será reduzida tendo como prioridade o crescimento orgânico da Companhia.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos:

Historicamente, os investimentos realizados pela Companhia são financiados por: (i) geração do próprio caixa operacional da Companhia; e (ii) capital de terceiros obtidos por meio de financiamentos no mercado financeiro e de capitais, de acordo com o cenário de mercado e conveniência para a Companhia. Além disso, a Companhia utilizará parte dos recursos decorrentes da oferta pública de ações da Companhia para financiar os investimentos descritos neste item.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que na data de apresentação deste Formulário de Referência não há desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

b) Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Além dos itens citados acima, não há outros itens que devem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

O Departamento de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Companhia possui um intenso pipeline de desenvolvimento de insumos biotecnológicos para a agricultura. Até 2024 está prevista a regulamentação de aproximadamente 50 novas tecnologias relacionadas à proteção biológica de plantas contra pragas e doenças, e à nutrição biológica de plantas, que se encontram em fase de desenvolvimento. Vale ressaltar que não está previsto o uso dos recursos da oferta no Departamento de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, uma vez que a Companhia utiliza os próprios recursos gerados da operação para realizar tais investimentos. Os projetos de pesquisas são divididos nos seguintes grupos e suas respectivas etapas, totalizando 74 projetos em andamento no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020:

Novos defensivos Biológicos: 20 projetos

- Seleção de microrganismo (Bioprospecção)
- Desenvolvimento de método de produção (Bioprocessos)
- Desenvolvimento de formulação
- Certificado de Registro especial temporário (RET)
- Ensaio toxicológicos
- Ensaio de eficiência agrônômica

10.8 - Plano de Negócios

- Análise ANVISA
- Análise IBAMA
- Análise MAPA
- Certificado de Registro para comercialização

Inclusão de alvos biológicos (pragas e doenças) nas bulas dos defensivos : 23 projetos divididos em 6 novos defensivos biológicos e 5 defensivos biológicos já registrados para comercialização.

- Ensaio de eficiência agrônômica
- Laudo final e parecer técnico
- Análise ANVISA
- Análise IBAMA
- Análise MAPA
- Aprovação para inclusão do alvo biológico na bula

Novos inoculantes: 10 projetos.

- Seleção de microrganismo (Bioprospecção)
- Desenvolvimento de método de produção (Bioprocessos)
- Desenvolvimento de formulação
- Ensaio de eficiência agrônômica
- Análise MAPA
- Certificado de Registro

Inclusão de novos métodos de aplicação e culturas para inoculantes: 10 projetos.

- Ensaio de eficiência agrônômica
- Laudo e parecer técnico
- Análise MAPA
- Certificado de Registro

Novos Biofertilizantes: 5 projetos.

- Seleção de biocompostos
- Desenvolvimento de formulação
- Ensaio de eficácia agrônômica
- Análise MAPA
- Certificado de Registro

10.8 - Plano de Negócios

Organominerais especiais: 6 projetos.

- Prospecção de matérias primas e microrganismos
- Desenvolvimento de formulação
- Ensaios de eficácia agronômica
- Análise do MAPA
- Certificado de Registro

Em paralelo aos projetos de desenvolvimento e regulamentação de novas tecnologias voltadas para defesa e nutrição biológica de plantas, o Departamento de P&DI da Companhia também possui vários projetos focados em:

- Melhoria processos de produção com foco na redução de custos;
- Melhoria de formulações com foco no aumento de estabilidade e eficácia agronômica;
- Homologação de matérias primas;
- Estudo de compatibilidade físico-química e biológica do portfólio da Companhia com os demais insumos utilizados pelo agricultor, como os defensivos químicos; e
- Estudos dos mecanismos de ação de todos os defensivos biológicos, inoculantes, biofertilizantes e organominerais especiais que estão em fase de pesquisa e desenvolvimento e os que já estão regulamentados para comercialização.

Nos últimos três exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, investimos R\$12,1 milhões, R\$9,6 milhões, R\$7,0 milhões, respectivamente em pesquisa e desenvolvimento. As aberturas de cada um desses gastos anuais podem ser encontradas na tabela abaixo:

Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (em milhares de R\$)	Em 31 de dezembro de:		
	2020	2019	2018
Despesas diretas de P&D	4.469	5.452	3.596
Investimento em ativo fixo	2.498	385	174
Custo do time para desenvolvimento e teste em campo	5.949	3.806	3.248
Total P&D	12.1	9.643	7.018

Nos últimos 5 anos, a Companhia lançou as seguintes tecnologias:

FAMÍLIA COMERCIAL	MARCAS COMERCIAIS
CONTROLE BIOLÓGICO	BIOBACI
ORGANOMINERAL	FERTIUM NK + S
FERTILIZANTES ESPECIAIS	MEGA K FULL
INOCULANTE	BIOMAX AZUM
ORGANOMINERAL	FERTIUM NITRO + S
CONTROLE BIOLÓGICO - BIOFUNGICIDA	BIO-IMUNE
CONTROLE BIOLÓGICO - BIOINSETICIDA	BOVERIA - TURBO
CONTROLE BIOLÓGICO - BIOINSETICIDA	META-TURBO SC
CONTROLE BIOLÓGICO - BIOFUNGICIDA	TRICHO-TURBO
CONTROLE BIOLÓGICO - BIONEMATICIDA	NO-NEMA
CONTROLE BIOLÓGICO - BIOINSETICIDA	BT - TURBO MAX
FERTILIZANTES ESPECIAIS	MÉTIS
FERTILIZANTES ESPECIAIS	NHT COMONI

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 - Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

IMPACTOS DA PANDEMIA DE COVID-19 PARA AS ATIVIDADES DA COMPANHIA

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia de COVID-19 e o impacto operacional inicial em diferentes setores da economia global. Nossas operações não sofreram um impacto relevante em razão do momento do mercado agrícola favorável, das medidas de restrição à circulação de pessoas adotadas rapidamente pela Companhia, bem como de plano de ação bem implementado para garantir o *supply chain* e operação das unidades industriais. As atividades da Companhia, ligadas à produção e comercialização de insumos agrícolas para nutrição e defesa vegetal são consideradas negócios essenciais nos locais onde operamos e até o momento não estiveram sujeitas a restrições de operação, contanto que fossem observadas medidas de segurança para os profissionais envolvidos. A natureza do nosso negócio torna pouco prováveis medidas restritivas à operação, uma vez que estas teriam potencial de causar interrupções nas cadeias de suprimentos de alimentos e insumos básicos. Não obstante, acreditamos que a extensão dos impactos da pandemia nos nossos resultados para os próximos trimestres dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis.

Do ponto de vista gerencial, adotamos medidas de distanciamento social e prevenção com nossos colaboradores. As atividades administrativas estão ocorrendo em regime parcial de home-office desde março de 2020 e adotamos medidas de reforço de equipamentos de proteção individual e testes para as equipes da operação como medidas para reduzir os riscos de disseminação da COVID-19 e dos impactos desta em nossos negócios.

Estamos monitorando os desdobramentos da pandemia em razão da disseminação global da COVID-19, com o objetivo de preservar a nossa segurança, de nossos colaboradores, fornecedores e clientes, bem como mapeando os reflexos da pandemia em nossos negócios. Não temos como prever quando as medidas de distanciamento social deixarão de ser necessárias, e, em nosso entendimento, o retorno às atividades administrativas nos escritórios, deverá acontecer de forma gradual, uma vez que tais medidas de distanciamento social sejam reduzidas e, gradualmente, se tornem inexistentes. Acreditamos que as atuais restrições não causam, até o momento, prejuízos à operação da empresa ou à geração de receitas da Companhia.

Medidas adotadas pela companhia

Comitê de Crise: Criação de um comitê de crise, entre abril a outubro, formado pelos Diretores e Conselho de Administração da Companhia, com reuniões diárias para monitorar os riscos e ações de mitigação, bem como reuniões com especialistas e assessores jurídicos para definir os melhores planos de ação para segurança dos funcionários e da Companhia.

- **Gente e Gestão:** Foram estabelecidos diversos protocolos e ações preventivas para reduzir o risco de contaminação em todas as áreas da Companhia, principalmente na área industrial. Dentre as ações de prevenção, podemos citar o treinamento e conscientização sobre a COVID-19 aos colaboradores, bem como melhores práticas adotadas pelas entidades de saúde como o uso de máscaras e higienização das mãos e locais de trabalho. Para reduzir os riscos de contaminação na Companhia, foram estabelecidos protocolos de entrada dos funcionários, como medição de temperatura de todos os funcionários, limitação da quantidade de funcionários por ambiente, bem como o concedido licença a todos os funcionários pertencentes aos grupos de riscos. Na área de vendas, inicialmente foram canceladas todas as viagens e visitas programadas nos clientes, bem como houve o cancelamento de participação em diversos eventos. Atualmente, a participação em eventos com aglomeração como feiras ainda estão proibidas e viagens e visitas a clientes são feitas seletivamente dentro de um novo protocolo de melhores práticas.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

- **Financeiro:** A Companhia tinha um cronograma de captação de linhas de dívida para fomentar o capital de giro devido ao prazo safra (recebimento dos clientes perto de maio/junho quando os produtores estão capitalizados), além disso, estávamos realizando investimento para nova fábrica da Companhia. Nesse contexto, a Companhia antecipou a captação de linhas de crédito para sustentar o capital de giro até o recebimento vinculado ao prazo safra. Além disso, a Companhia realizou medidas para conter gastos, tais como: cancelamento da participação de eventos e treinamentos presenciais, postergação do CAPEX de novos projetos e equipamentos que não iriam prejudicar a segurança dos funcionários.
- **Investimentos:** A Companhia reduziu a intensidade das obras da nova fábrica, uma vez que envolveriam deslocamento de diversas pessoas de localidades diferentes para a obra e poderiam impactar diretamente os funcionários do Grupo e dos próprios fornecedores. As obras ocorreram com número reduzido de funcionários e prestadores de serviço, e a fábrica entrou em operação em setembro de 2020.
- **Supply Chain/Operação:** Parte relevante da matéria prima utilizada nos processos produtivos da Companhia é importada de países que foram impactados pelo COVID-19, como por exemplo a China. Além disso, o câmbio também afetou o custo da matéria prima. Nesse sentido, a Companhia buscou alternativas de fornecimento no Brasil e no exterior, e até o momento não teve nenhum problema que causasse a interrupção das operações.
- **Ações para Comunidade:** A empresa se comprometeu com a causa da prevenção ao COVID-19, e conseguiu utilizar suas próprias instalações para produção de Álcool em Gel, que foi distribuído para cidades ao entorno.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a) **atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração:**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Dos membros do conselho de administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger. Será considerado conselheiro independente, aquele Conselheiro que atender aos requisitos previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado") para tal. Também será(ão) considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da definição constante do Artigo 17, §1º, do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de haver acionista controlador.

Sem prejuízo das demais competências previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

- (i) definir as políticas e fixar as estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) aprovação, alteração e/ou revogação do plano de negócios, do orçamento anual, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia;
- (iii) distribuir a remuneração global aprovada pela Assembleia Geral e fixar a remuneração individual dos diretores, Conselheiros e membros do Conselho Fiscal, se instalado, e dos membros de qualquer Comitê de Assessoramento da Companhia;
- (iv) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos no Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações;
- (v) definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, eleger seus diretores, bem como atribuir aos diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados no Estatuto Social;
- (vi) criar e alterar as competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia, incluindo seus comitês de assessoramento;
- (vii) fiscalizar e supervisionar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (viii) apreciar o relatório da administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (ix) autorizar a emissão, pela Companhia, de ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, e deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia, nos termos estabelecidos em lei e no Estatuto Social;

- (x) autorizar a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- (xi) aprovar a outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou de suas controladas, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviços de outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, sem direito de preferência aos acionistas, de acordo com os planos aprovados pela Assembleia Geral;
- (xii) aprovação da proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre capital próprio com base em balanço anual, semestral, trimestral ou mensal;
- (xiii) aprovação de qualquer investimento ou despesa (a) não prevista no orçamento anual aprovado, cujo valor, individual ou agregado, exceda a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ou (b) cujo valor, individual ou agregado, exceda em 10% (dez por cento) o valor originalmente aprovado no orçamento anual;
- (xiv) aquisição, alienação, locação, arrendamento, cessão, transferência ou constituição de quaisquer ônus sobre qualquer ativo ou bem, móvel ou imóvel, cujo valor, individual ou agregado, exceda a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), exceto se especificamente previsto no orçamento anual aprovado;
- (xv) aprovação de emissão de notas promissórias, *commercial papers, bonds* ou *notes*, para distribuição pública ou privada, no Brasil ou no exterior;
- (xvi) aprovação da celebração, alteração ou rescisão de contratos de abertura de crédito, mútuos, empréstimos, financiamento, arrendamento mercantil, *leasing, leasing back* (com ou sem alienação fiduciária de bens), *comprar, vendor*, desconto de recebíveis ou créditos, adiantamentos ou outras formas de concessão de crédito ou qualquer outro tipo de operação financeira ou série de operações financeiras relacionadas cujo valor exceda R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- (xvii) assunção de qualquer obrigação financeira que esteja vinculada à variação cambial, bem como a contratação de instrumentos de derivativos de qualquer espécie cujo valor exceda R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- (xviii) celebração de qualquer contrato, acordo ou negócio, de qualquer natureza, com partes relacionadas à Companhia;
- (xix) prestação de fianças, avais ou quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros em operação que não envolvam a própria Companhia e/ou suas subsidiárias;
- (xx) aquisição, subscrição, oneração ou alienação de qualquer participação em qualquer outra sociedade ou consórcio, inclusive por meio da constituição de qualquer afiliada ou coligada, bem como a celebração, aditamento ou rescisão de acordo de acionistas, acordos de sócios ou acordos semelhantes em qualquer sociedade na qual a Companhia detiver participação;
- (xxi) aprovação das políticas, códigos e regimentos internos da Companhia;
- (xxii) aprovar o orçamento do Comitê de Auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (xxiii) definição de voto da Companhia, das suas subsidiárias e seus respectivos representantes nas assembleias gerais, reuniões ou assembleias de sócios ou quaisquer órgãos da administração ou comitês das subsidiárias, afiliadas e coligadas da Companhia, que vierem a deliberar exclusivamente sobre as matérias elencadas no artigo 21;
- (xxiv) escolha e destituição os auditores independentes da Companhia com base em recomendação do Comitê de Auditoria, de acordo com o artigo 24 do Estatuto Social;
- (xxv) aprovar a realização de oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas; e
- (xxvi) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (a) sobre a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (c) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado.

COMITÊS

O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de comitês de assessoramento (“Comitês”), com objetivos e funções definidos, sendo integrados por membros dos órgãos de administração da Companhia, ou não.

Comitê de Auditoria

A Companhia possui um Comitê Estatutário de Auditoria, que é um órgão estatutário de assessoramento vinculado ao nosso Conselho de Administração, a quem se reporta, atuando com independência em relação à Diretoria. Os objetivos do Comitê de Auditoria são avaliar continuamente os sistemas de identificação de riscos e os controles internos da Companhia, monitorando as exposições de risco da Companhia.

Nosso Comitê de Auditoria é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, sendo, no mínimo: (i) 1 (um) conselheiro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado; e (ii) 1 (um) membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas e no relacionamento com os auditores independentes.

O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características referidas nos itens “(i)” e “(ii)” acima. Compete ao nosso Comitê de Auditoria:

- 1.1. No tocante aos sistemas de controles internos e de gerenciamento de risco:
 - A. avaliar a efetividade dos controles internos e o processo e as estruturas de gerenciamento de riscos da Companhia;
 - B. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
 - C. propor ao Conselho os níveis de tolerância para exposição aos riscos;
 - D. debater e analisar com as diretorias responsáveis, as políticas, procedimentos e sistemas de mensuração e gestão de riscos;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- E. demandar da gestão ações e medidas para que as remediações de controle sejam viabilizadas e riscos com exposição inaceitável sejam mitigados, acompanhando a sua implementação;
 - F. acompanhar as atividades da área de controles internos da Companhia;
 - G. avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas;
 - H. ser informado pela Auditoria Interna e pelo Canal de Denúncias de temas relevantes de falhas de ética, integridade e fraudes, definindo os procedimentos de investigação a serem adotados;
 - I. zelar para que a Diretoria desenvolva controles internos confiáveis;
 - J. estabelecer canal para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades;
 - K. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.
- 1.2. No tocante às demonstrações financeiras:
- A. avaliar e revisar, previamente à divulgação, as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia, incluídos também, as notas explicativas e o relatório da administração, quando for o caso;
 - B. analisar, em conjunto com o Auditor Independente, relativamente às demonstrações financeiras: os princípios e critérios contábeis utilizados; a forma de constituição das principais provisões; os métodos de avaliação de risco e os resultados dessas avaliações; os principais riscos; as mudanças de escopo nos trabalhos da Auditoria Independente eventualmente acontecidas; as deficiências relevantes, se encontradas, e as principais falhas de controles internos; efeitos de fatores externos (econômicos, normativos, setoriais, sociais e ambientais) nos relatórios financeiros e no processo de auditoria. Constitui-se em tópico importante da discussão, a transparência na divulgação das demonstrações financeiras;
 - C. analisar, em conjunto com o Auditor Independente, os métodos alternativos de tratamento contábil, se existentes, seus efeitos nas demonstrações financeiras e os critérios utilizados para sua divulgação, bem como o tratamento contábil eventualmente aconselhado pela empresa de Auditoria Independente;
 - D. atuar na solução de divergências porventura existentes entre a empresa de Auditoria Independente e a Diretoria, relativas às demonstrações financeiras e aos relatórios financeiros.
- 1.3. No tocante às Auditorias Interna e Externa:
- A. recomendar ao Conselho a contratação, remuneração e substituição da Auditoria Independente;
 - B. proceder, anualmente, à avaliação formal das Auditorias Interna e Externa, analisando, principalmente, aspectos relativos à qualidade, objetividade, independência e efetividade dos trabalhos;
 - C. conhecer, discutir e acompanhar o planejamento e escopo dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Auditoria Externa;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- D. aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna;
- E. revisar os trabalhos de Auditoria Interna e definir orientações quanto aos seus desdobramentos com base nos aspectos identificados;
- F. apresentar nas reuniões de Conselho um sumário dos trabalhos de Auditoria Interna com a síntese dos aspectos críticos identificados;
- G. aprovar a contratação e demissão de profissionais da equipe de Auditoria Interna.

A íntegra do regimento interno do nosso Comitê de Auditoria foi aprovada em 16 de novembro de 2020, podendo ser acessada no nosso site de relações com investidores (www.vittia.com.br/ri) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Regimento Interno de Comitês".

Comitê de Ética

A Companhia possui um Comitê de Ética, que é um órgão não estatutário de assessoramento vinculado ao nosso Conselho de Administração, a quem se reporta, atuando com independência em relação à Diretoria, cujo objetivo é assegurar a conformidade dos procedimentos da Companhia e de seus colaboradores com todos os requerimentos e diretrizes legais e regulatórias e também encarregado de regulamentar e supervisionar, com independência e eficiência, o cumprimento das regras contidas no Código de Conduta Ética.

O Comitê de Ética é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes, podendo ser colaboradores ou membros da administração da Companhia, e/ou profissionais com notório saber no conjunto de temas e abordagens que compõem as finalidades do Comitê.

São responsabilidades do Comitê de Ética:

- i) Revisar periodicamente e recomendar eventuais alterações ao Código e demais políticas correlacionadas e este da Companhia;
- ii) Definir os princípios éticos a serem observados por todos os administradores e colaboradores da Companhia constantes do Código ou de outros documentos que vierem a ser produzidos para este fim, elaborando sua revisão periódica;
- iii) Promover a ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os colaboradores da Companhia;
- iv) Apreciar todos os casos que cheguem ao seu conhecimento sobre o descumprimento dos preceitos éticos previstos no Código, neste Regimento ou nas demais políticas e normas internas da Companhia e, também, apreciar e analisar situações não previstas;
- v) Garantir o sigilo de eventuais denunciadores de delitos ou infrações, mesmo quando estes não solicitarem, exceto nos casos de necessidade de testemunho judicial;
- vi) Aprovar e monitorar as diretrizes de atuação da área de Compliance, o que inclui a verificação do cumprimento das regras contidas no Código e nas políticas da Companhia;
- vii) Dirimir quaisquer conflitos que não previstos no Código;
- viii) Realizar anualmente, ou sempre que necessário, os treinamentos em relação ao Código a todos os colaboradores, incluindo, empregados, diretores e conselheiros; e
- ix) Manter, operacionalizar e fiscalizar o canal de denúncias.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

O regimento interno do Comitê de Ética foi aprovado em 7 de abril de 2021, podendo ser acessado no site de relações com investidores da Companhia (www.vittia.com.br/ri) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Regimento Interno de Comitês".

Comitê de Sustentabilidade – Pessoas, ESG e Inovação

A Companhia possui um Comitê de Sustentabilidade – Pessoas, ESG e Inovação (“Comitê de Sustentabilidade”), que é um órgão não estatutário de assessoramento vinculado ao nosso Conselho de Administração, a quem se reporta, atuando com independência em relação à Diretoria, cujo objetivo é auxiliar na definição da estratégia geral da Companhia com relação às questões envolvendo pessoas, ESG e inovação, considerar e recomendar políticas, práticas e divulgações que estejam em conformidade com a estratégia, valores e missão da Companhia, conferindo eficiência e agilidade ao Conselho de Administração na condução de suas atribuições por meio do aprofundamento dos temas sob sua responsabilidade.

O Comitê de Sustentabilidade é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes, devendo ser composto por membros do Conselho de Administração.

São responsabilidades do Comitê de Sustentabilidade:

- a) No tocante ao Gerenciamento de Pessoas:
 - i) Examinar e opinar sobre políticas de remuneração e monitorar aplicação da política de compensação (fixa e variável) propostas pela Diretoria;
 - ii) Examinar, revisar e Gerenciar critérios de compensação e remuneração da Diretoria (fixa e variável de curto e longo prazo, e bônus anual), recomendando alterações ou atualizações ao Conselho de Administração sempre que cabível e necessário, de acordo, e alinhada, com a estratégia da Companhia;
 - iii) Revisar e recomendar critérios de avaliação para os executivos;
 - iv) Revisar e recomendar as avaliações formais dos executivos;
 - v) Auxiliar o Diretor-Presidente da Companhia no processo de identificação e indicação de executivos para posições-chave;
 - vi) Revisar o plano de desenvolvimento gerencial e de sucessão dos executivos-chave;
 - vii) Revisar e recomendar os planos de desenvolvimento dos executivos;
 - viii) Auxiliar o Conselho no processo de assegurar que a cultura da companhia permeie na organização, ou identificar a necessidade de medidas cabíveis; e
 - ix) Revisar e auxiliar os planos de diversidade e equidade da Companhia.
- b) No tocante a ESG:
 - i) Propor práticas e regras de governança e sustentabilidade que assegurem o bom funcionamento do Conselho de Administração;
 - ii) Conduzir o processo de avaliação da governança corporativa e sustentabilidade da Companhia;
 - iii) Participar no recrutamento de conselheiros independentes, desenvolvendo e gerenciando o respectivo processo de seleção;
 - iv) Monitorar o funcionamento do Conselho de Administração, de forma a garantir um Conselho de Administração competente, independente e diverso;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- v) Desenvolver e revisar periodicamente a descrição das funções do Conselho de Administração;
- vi) Propor a divisão de responsabilidades entre o Comitê e reavaliar regularmente a estrutura dos Comitês;
- vii) Avaliar as necessidades de novos membros para o Comitê e recomendar candidatos;
- viii) Liderar o processo de avaliação do Conselho de Administração, revisando, distribuindo e consolidando questionários, além de propor mudanças no funcionamento do Conselho de Administração;
- ix) Liderar o processo de avaliação do Diretor-Presidente e dos demais Diretores da Companhia, revisando, distribuindo e consolidando questionários, além de discutir conclusões e determinar ações a seguir;
- x) Estudar e sugerir ao Conselho de Administração o esquema de remuneração do Diretor-Presidente e dos demais Diretores da Companhia baseado nas suas avaliações;
- xi) Supervisionar as operações do Conselho de Administração, incluindo (i) cronograma de reuniões, (ii) agenda, (iii) fluxo de informações, e (iv) definir reuniões e outras comunicações com os acionistas, Diretoria e demais partes interessadas;
- xii) Avaliar o processo de planejamento de carreira e sucessão na Companhia liderado pelo Diretor-Presidente;
- xiii) Avaliar e recomendar indicações de diretores e conselheiros para as subsidiárias da Companhia;
- xiv) Avaliar e recomendar atos societários, incluindo, mas não limitado, a convocação de AGO/AGE e alterações estatutárias, bem como alterações nas regras de governança, das subsidiárias da Companhia;
- xv) Supervisionar os relatórios e divulgações da Companhia com relação às questões ESG;
- xvi) Auxiliar na supervisão das comunicações internas e externas sobre a posição da Companhia ou abordagem para questões ESG;
- xvii) Considerar questões ESG atuais e emergentes que podem afetar os negócios/operação, desempenho ou imagem da Companhia perante o público ou de outra forma pertinentes à Companhia e suas partes interessadas, e fazer recomendações sobre como as políticas, práticas e as divulgações podem se ajustar ou abordar as tendências atuais;
- xviii) Fazer visitas periódicas, como membros individuais ou como um Comitê, às unidades operacionais da Companhia a fim de se familiarizar com a natureza das suas operações e revisar os objetivos relevantes, procedimentos e desempenho com relação a questões ESG;
- xix) Implementar sistemas, conforme considerado necessário e apropriado, para monitorar questões ESG;
- xx) Aconselhar a Companhia sobre as propostas dos acionistas e outras preocupações significativas das partes interessadas relacionadas a questões ESG;
- xxi) Ajudar com departamentos internos adicionais e consultores externos, conforme aplicável, para conduzir divulgações oportunas e relevantes de assuntos ESG; e
- xxii) Rever e avaliar este Regimento Interno anualmente e recomendar quaisquer alterações propostas para aprovação.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- c) No tocante à Inovação:
- i) Revisar e supervisionar os recursos de tecnologia e propriedade intelectual da Companhia;
 - ii) Avaliar as necessidades de curto e longo prazo e relatar ao Conselho sobre as B. estratégia e abordagem de tecnologia e inovação em vista dos negócios da Companhia estratégias e planos;
 - iii) Avaliar a força de trabalho técnica da Companhia e sua adequação para atender às necessidades, incluindo ciência e liderança de engenharia e o desenvolvimento e sucessão, processo de planejamento para especialistas científicos e tecnológicos críticos;
 - iv) Revisar e aconselhar sobre os planos de despesas de pesquisa e desenvolvimento da Companhia (internos e contratados), incluindo a relevância técnica das atividades propostas;
 - v) Auxiliar o Conselho em sua supervisão dos investimentos da Companhia em ciência e tecnologia, inclusive por meio de aquisições e outras atividades de desenvolvimento de negócios;
 - vi) Revisar periodicamente as parcerias de pesquisa e desenvolvimento da Companhia com instituições acadêmicas e de pesquisa;
 - vii) Avaliar tendências de ciência e tecnologia que podem afetar significativamente a Companhia e a indústria em que atua, incluindo eventuais benefícios governamentais para desenvolvimento e inovação;
 - viii) Reunir-se com a administração e outros funcionários, conforme necessário, para auxiliar o Comitê no cumprimento das suas funções; e
 - ix) Revisar, supervisionar e relatar ao Conselho sobre outras questões relacionadas à tecnologia, relevantes a Companhia conforme o Conselho pode prescrever de tempos em tempos.

O regimento interno do Comitê de Sustentabilidade foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de março de 2021, podendo ser acessado no site de relações com investidores da Companhia (www.vittia.com.br/ri) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Regimento Interno de Comitês".

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição, sendo permitida a reeleição. As atribuições e os poderes do Conselho Fiscal são definidos em lei, não podendo ser outorgados a outro órgão da Companhia sem prévia e expressa autorização legal.

O Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado até a data deste Formulário de Referência.

DIRETORIA

A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de funções por um mesmo Diretor, sendo designado 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e 1 (um) Diretor Financeiro, sendo que os demais diretores terão sua designação definida pelo Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Os Diretores serão eleitos pelo voto da maioria dos membros do Conselho de Administração, tendo mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Os diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro próprio, observado o disposto no do Estatuto Social da Companhia, e permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Compete exclusivamente à Diretoria:

- (i) o exercício das atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;
- (ii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativa ao exercício seguinte, incluindo:
 - a. a estratégia empresarial das divisões de negócios da Companhia e de suas controladas e coligadas;
 - b. a estrutura operacional dos negócios, indicando o Diretor que deverá ser responsável pelo acompanhamento de cada uma das suas divisões;
 - c. o orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios;
 - d. a política de investimentos e desinvestimentos de cada divisão de negócios;
 - e. a remuneração dos gestores de cada divisão de negócios;
 - f. a estrutura de capital necessária à execução do orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios; e
 - g. planejamento de pagamento de juros sobre o capital próprio.
- (iii) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o que dispõe o Capítulo VI do Estatuto Social;
- (iv) a eleição e destituição dos administradores das sociedades controladas e coligadas de acordo com as indicações feitas pelo Conselho de Administração;
- (v) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento;
- (vi) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos;
- (vii) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e
- (viii) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, pela lei e pelo Estatuto Social.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

ii. Informar se possui comitê estatutário de auditoria, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se ele atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM

A companhia possui Comitê de Auditoria estatutário, conforme previsto no artigo 23 de seu Estatuto Social. As atribuições e forma de funcionamento do Comitê de Auditoria estão descritas na letra "a" acima.

O Comitê de Auditoria atende aos requisitos estabelecidos na regulamentação emitida pela CVM.

iii. Informar de que forma o Conselho de Administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se a Companhia possui uma política de contratação de serviços extra auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data de sua aprovação, e caso ela seja divulgada, os locais onde ela pode ser consultada

O Conselho de Administração da Companhia seleciona o serviço de auditoria independente dentre as empresas com melhores reputação e experiência no mercado. Os resultados e apontamentos de risco da auditoria são avaliadas nas reuniões do Conselho de Administração e constam em ata. A Companhia não adota uma política de contratação e serviços extra auditoria com o auditor independente.

b) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Além das prerrogativas gerais atribuídas aos Diretores, competirá especificamente:

(i) **Diretor Presidente:** (i) a direção geral dos negócios da Companhia, a convocação e presidência das reuniões da Diretoria e a coordenação dos trabalhos dos demais diretores e do processo de tomada de decisão; (ii) a representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes, responsabilizando-se pelos resultados econômico-financeiros da Companhia e pela proteção de seu nome; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; (v) zelar pela observância da lei e do Estatuto Social; (vi) anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; (vii) administrar os assuntos de caráter societário em geral; (viii) avaliar os profissionais sob sua responsabilidade; e (ix) indicar nomes de candidatos a ocupar outros cargos na Diretoria da Companhia. .

(ii) **Diretor de Relações com Investidores:** (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(iii) **Diretor Financeiro:** (i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) gerir as atividades da Diretoria Financeira da Companhia, incluindo administrar, gerir e controlar as áreas de tesouraria, fiscal e tributária, controladoria, auditoria, contabilidade, tecnologia da informação e de planejamento financeiro, segundo as orientações do Estatuto Social, das normas legais vigentes e das políticas e diretrizes consignadas pela Assembleia Geral; (iii) assinar propostas, convênios, acordos, contratos com bancos e afins, documentos em geral para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias da Companhia, bem como todo e qualquer documento à administração das finanças da Companhia, em conjunto com qualquer outro Diretor ou um Procurador com poderes específicos; e (iv) administrar os recursos financeiros da Companhia, orientando a aplicação dos excedentes de caixa dentro das políticas e diretrizes existentes, e conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento e os serviços correlatos necessários à expansão da Companhia, conforme orçamento anual.

(iv) **Diretor Comercial:** (i) organizar, gerir e supervisionar a rede comercial formada por colaboradores e representantes comerciais; (ii) implementar as estratégias de venda da Companhia elaboradas em conjunto com o departamento de marketing e validadas pela presidência; (iii) gerir e supervisionar todo o processo de venda dos produtos, propondo ações e mudanças que visem a garantir a maximização dos lucros, a fidelização dos clientes e a otimização do processo; e (iv) zelar pelos compromissos contratuais, como prazos de entrega e condições de pagamento, nas relações com clientes.

(v) **Diretor de Marketing:** (i) definir as estratégias de marketing em relação (a) à precificação dos produtos, (b) à distribuição e acesso a mercado, (c) à propaganda e promoção, e (d) ao produto; (ii) gerir e supervisionar as atividades promocionais e de propaganda; (iii) zelar pela satisfação e fidelização dos clientes da Companhia; (iv) supervisionar a área técnico agrônômica estabelecendo estratégias de validação de tecnologias e apoio ao time comercial em vendas; e (v) estabelecer estratégias de treinamento e capacitação nos quesito técnico agrônômico para clientes e colaboradores internos.

(vi) **Diretor Industrial:** (i) planejar, organizar, gerir e supervisionar as atividades operacionais e industriais da Companhia e suas filiais operacionais relacionadas aos investimentos em ativo fixo, produção, manutenção, planejamento e controle da produção e engenharia de processos de fabricação; (ii) fiscalizar a qualidade dos processos e produtos da Companhia; e (iii) definir as regras operacionais, os controles e processos relacionados à cadeia de produção.

(vii) **Diretor Administrativo:** (i) supervisionar, coordenar e avaliar os profissionais sob sua responsabilidade, incluindo as gerências de assuntos administrativos, de logística, de recursos humanos, bem como o departamento jurídico; (ii) implementar os procedimentos e assegurar o cumprimento das normas estipuladas pelos órgãos reguladores aplicáveis às atividades da Companhia; e (iii) gerir e supervisionar as atividades e ações da área de suprimentos da Companhia.

(viii) **Diretor de P&D:** (i) supervisionar e coordenar o processo de pesquisa e desenvolvimento dos produtos fabricados pela Companhia; (ii) fixar objetivos do desenvolvimento da produção a partir de pesquisas com clientes e/ou análises de mercado, bem como avaliar suas realizações; e (iii) supervisionar e coordenar todos os processos regulatórios da Companhia.

A Diretoria da Companhia não possui regimento interno.

c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não dispõe de um Conselho Fiscal permanente. Nos termos da lei, a Companhia poderá instalar o Conselho Fiscal a pedido dos acionistas, não tendo sido ele instalado nos exercícios de 2020, 2019 e 2018 ou no exercício social corrente.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

d) mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que a ele se reporta

(i) periodicidade da avaliação e sua abrangência

Conselho de Administração e Diretoria

O Conselho de Administração realiza, anualmente, avaliação de desempenho do órgão como colegiado, cujo resultado será divulgado a todos os Conselheiros, bem como a avaliação individual de cada um de seus membros, cujo resultado será divulgado somente ao respectivo Conselheiro que foi objeto de avaliação. Além disso, o Conselho de Administração é responsável pela avaliação individual dos membros da Diretoria da Companhia, a qual é realizada anualmente e cujo resultado será divulgado somente ao respectivo Diretor que foi objeto de avaliação.

Caberá ao Presidente do Conselho de Administração a condução e coordenação do processo de avaliação anual do Conselho de Administração, tanto do órgão como de cada conselheiro, bem como pela avaliação individual dos membros da Diretoria da Companhia. O Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, contar com o apoio de consultoria externa no processo de avaliação.

Comitê de Auditoria e demais comitês

Os Comitês da Companhia realizam avaliações anuais do órgão colegiado, bem como de seus respectivos membros, de forma individual. A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do coordenador do comitê, conforme aplicável. Os resultados consolidados das avaliações serão disponibilizados a todos os membros do comitê. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão, ao coordenador do comitê em questão e ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia. A avaliação dos comitês deverá ser realizada prioritariamente pelos órgãos internos da Companhia, sendo que a contratação de consultoria externa poderá ser feita em caráter excepcional, conforme aprovado pelo Presidente do Conselho de Administração.

(ii) metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação

A Companhia adota metodologia avaliação de sua administração levando em consideração as características e responsabilidades específicas do Conselho de Administração, dos comitês de assessoramento e dos Diretores, buscando alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação.

Nesse sentido, os principais critérios utilizados na avaliação dos membros do Conselho de Administração e dos membros dos comitês são: (i) participação nos debates das matérias deliberadas; (ii) interação frequente com os demais membros da administração e proatividade no processo de tomada de decisão; e (iii) comprometimento com as atividades desempenhadas. Para fins da avaliação dos Diretores, deverão ser avaliados pelo mesmo mecanismo que os demais colaboradores da Companhia, que é baseado em indicadores de desempenho corporativo e metas individuais, que são definidos pelo Conselho de Administração.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados para aprimorar o funcionamento do órgão

Os resultados das avaliações do Conselho de Administração, comitês de assessoramento e dos Diretores são utilizados pela Companhia para identificar os pontos fortes e os pontos que devem ser melhorados pela Administração como um todo, o que possibilita o mapeamento e definição de estratégias para aprimoramento do funcionamento da administração da Companhia.

A partir dos resultados obtidos, a Companhia desenvolve e implementa planos de ações, como reuniões e treinamentos, para aprimorar o funcionamento dos órgãos.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(iv) contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia pode vir a contratar serviços de consultoria ou assessoria externos para realizar as avaliações de sua administração. Até a data deste Formulário de Referência, tais serviços de assessoria externa não haviam sido contratados.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a) *prazos de convocação*

A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do Estatuto Social da Companhia.

As reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência em primeira convocação, e 8 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação, se necessária ou, ainda, no prazo determinado pela legislação aplicável. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia, salvo quando a lei exigir *quórum* mais elevado e observadas as disposições do Estatuto Social; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

b) *competências*

Cabe a Assembleia Geral, além das competências que lhe cabem por força de lei, a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado; c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; d) reformar o Estatuto Social; e) deliberar sobre aumento ou redução do capital social, ou emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia, exceto quando em conformidade com o disposto no artigo 6º do Estatuto Social; f) suspender o exercício de direitos dos acionistas, nos termos do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações; g) deliberar sobre a obtenção e o cancelamento de registro de companhia aberta na CVM; h) deliberar a saída da Companhia do Novo Mercado, a qual deverá ser comunicada à B3 por escrito, com antecedência prévia de 30 (trinta) dias; i) escolher empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação nos casos e na forma prevista no Estatuto Social; j) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

c) *endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise*

Os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Distrito Industrial, CEP 14600-000, São Joaquim da Barra/SP, no site da CVM (www.cvm.gov.br), no site da B3 (www.b3.com.br) e no site de relações com investidores da Companhia (www.vittia.com.br/ri).

d) *identificação e administração de conflitos de interesses*

Não adotamos um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse no Conselho de Administração, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira. Os conflitos de interesse são identificados nos termos da Lei das Sociedades por Ações e administrados pelo presidente do Conselho de Administração.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito como administrador da Companhia, salvo dispensa da assembleia geral, aquele que tiver interesse conflitante com a sociedade.

A lei dispõe, ainda, que é vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e extensão do seu interesse. Não obstante, admite-se que o administrador contrate com a companhia em condições razoáveis ou

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a companhia contrataria com terceiros.

No que se refere especificamente aos administradores que também forem nossos acionistas, a Lei das Sociedades por Ações dispõe que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o nosso. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a companhia as vantagens que tiver auferido. No momento, não há projetos de implantação de novas práticas sobre o assunto.

Adicionalmente, possuímos uma Política de Transação com Partes Relacionadas, que se encontra alinhada às exigências da Lei das Sociedades por Ações, particularmente nos termos dos artigos 155 e 156, que diz respeito ao necessário dever de lealdade dos administradores para com a Companhia, exigindo que os interesses da companhia sempre se sobreponham aos interesses pessoais dos tomadores de decisão. Ademais, havendo conflito de interesses, cabe ao administrador comunicar aos demais, bem como ao Conselho de Administração, da situação de conflito, tornando-se impedido de intervir na operação e devendo fazer constar em ata do Conselho de Administração a natureza e extensão do seu interesse.

Nos termos desta política, o administrador da Companhia que estiver envolvido em transações com partes relacionadas ou outra situação que represente potencial conflito de interesse deverá (i) manifestar o seu conflito de interesse, explicando seu envolvimento e fornecendo detalhes acerca da situação, (ii) não participar das discussões que envolvam decisão sobre o tema e (iii) abster-se de votar em deliberações sobre o matéria.

e) *solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto*

A Companhia não possui regras, políticas ou práticas formalizadas para solicitação de procurações pela Administração para o exercício do direito de voto em suas assembleias gerais.

f) *formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procurações outorgados por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico*

Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, devendo apresentar à Companhia, além do original ou cópia autenticada do documento de identidade e original ou cópia autenticada dos atos societários que comprovem a representação legal: (a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização das Assembleias Gerais da Companhia; e (b) original ou cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação.

Quando os acionistas forem representados por procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas nas Assembleias Gerais por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014).

O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à respectiva Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas nas Assembleias Gerais caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos.

A Companhia não adota procedimento de outorga de procurações por meio eletrônico.

g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

Para participar da Assembleia Geral por meio dessa modalidade, os acionistas da Companhia deverão preencher os campos próprios, assinar o Boletim de Voto e enviá-lo, alternativamente, para: (i) o Agente Escriturador (conforme abaixo definido) das ações de emissão da Companhia; (ii) o agente de custódia responsável pela custódia das ações de emissão da Companhia de sua titularidade ("Agente de Custódia"), desde que ele esteja apto a receber o Boletim de Voto nos termos da Instrução CVM 481; ou, ainda, (iii) a Companhia, diretamente.

Neste sentido, a Companhia informa que o agente escriturador de suas ações, a saber, Banco Bradesco S.A., nos termos do convênio firmado com a Companhia, receberá em toda a sua rede de agências bancárias espalhadas por todo o território nacional, conforme normas divulgadas pelo escriturador, o boletim de voto de seus acionistas, que não detenham ações objeto de depósito centralizado. Os acionistas ou seus representantes deverão comparecer em qualquer agência bancária do Agente Escriturador, munidos de documento de identidade válido, original, com foto e, no caso de acionistas considerados pessoas jurídicas e/ou representados por procurador, deverão ser apresentados os documentos de representação competentes, além do Boletim de Voto.

Além disso, cabe salientar que nos termos da Instrução CVM 481, os agentes de custódia podem, mas não são obrigados a receber os Boletins de Voto dos acionistas da Companhia. Em razão disso, é recomendado aos acionistas que verifiquem junto ao respectivo Agente de Custódia se o mesmo prestará tal serviço, bem como seus custos e procedimentos. Nos casos em que o Agente de Custódia opte por receber os Boletins de Voto, os acionistas da Companhia poderão, também, a seu exclusivo critério, encaminhar o Boletim de Voto diretamente a tais agentes.

Ainda, nos termos da Instrução CVM 481, os acionistas que assim desejarem, também poderão encaminhar o Boletim de Voto diretamente para a Companhia, e, neste caso, devem observar as regras a seguir:

- (i) o Boletim de Voto somente será recebido quando enviado fisicamente, por via postal, endereçado ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia, localizado na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal, nº 1.000, Distrito Industrial, CEP 14600-000, ou quando enviado por e-mail, para o seguinte

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

endereço eletrônico: ri@vittia.com.br, devendo os originais, neste último caso, serem encaminhados à Companhia antes da data prevista para realização da Assembleia Geral ;

- (ii) o Boletim de Voto deverá conter local, data e assinatura do acionista solicitante. Caso o acionista seja considerado uma pessoa jurídica nos termos da legislação brasileira, a assinatura deverá ser de seus representantes legais, ou procuradores com poderes para prática deste tipo de ato;
- (iii) o Boletim de Voto encaminhado diretamente à Companhia deverá estar acompanhado da documentação que comprove a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista signatário, observados, portanto, os requisitos e formalidades indicados no edital de convocação da Assembleia Geral.

O Boletim de Voto que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista, ou à comprovação de sua representação não será considerado válido, e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 481.

Será admitido o Boletim de Voto que for recebido pelo Agente Escriturador, pelo Agente de Custódia (conforme o caso) e/ou pela Companhia até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia Geral, nos termos da Instrução CVM 481.

h) se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico próprio de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância. Também não disponibiliza mecanismos de participação a distância ou um sistema para transmissão ao vivo do vídeo e/ou áudio das assembleias gerais. Ressalta-se que, considerando o disposto no artigo 21-C da Instrução CVM 481, tais sistemas não são obrigatórios à Companhia, ainda que, se verificada a necessidade de sua implementação em um futuro próximo, a Companhia poderá implementá-los.

i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Nos termos da Instrução CVM 481, será assegurado aos acionistas da Companhia, observadas a regulação vigente e as instruções contidas neste item, o direito de indicar candidatos ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, bem como matérias que sejam consideradas pertinentes para inclusão na ordem do dia de suas assembleias gerais ordinárias.

Regras Gerais

Todas as solicitações de inclusão de matérias para deliberação e de candidatos a membro do Conselho de Administração da Companhia deverão obedecer os prazos estipulados na Instrução CVM 481 para tanto, quais sejam, (i) 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária; e (ii) 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização de Assembleia Geral Extraordinária neste caso, exclusivamente para solicitações de inclusão de candidatos a membro do Conselho de Administração, nas assembleias gerais extraordinárias que venham a ser convocadas para este fim; e deverão ser encaminhadas diretamente à Companhia, endereçado ao departamento de Relação com os Investidores, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal, nº 1.000, Distrito Industrial, CEP 14600-000, ou quando enviado por e-mail, para o endereço: ri@vittia.com.br, devendo os originais, neste último caso, serem encaminhados à Companhia antes do termo final do prazo indicado nos subitens “i” e “ii” acima.

A solicitação de inclusão de matérias ou de candidatos deverá conter: local, data e assinatura do acionista solicitante. Caso o acionista seja considerado uma pessoa jurídica nos termos da legislação

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

brasileira, a assinatura deverá ser de seus representantes legais, ou procuradores com poderes para prática deste tipo de ato.

Além disso, toda e qualquer solicitação deverá estar acompanhada da documentação comprobatória de representação do acionista indicada na alínea "f" deste item 12.2.

Ainda, as solicitações de inclusão deverão ser elaboradas em linguagem clara, objetiva e que não induza os acionistas a erro, devendo conter no máximo 2.100 (dois mil e cem) caracteres (incluindo os espaços), por matéria/candidato, devendo, ainda, ser formulada como uma proposta indicando ao final o acionista responsável por sua autoria, de modo que baste aos demais acionistas aprová-la, rejeitá-la ou abster-se de deliberar sobre ela.

Adicionalmente, deverão ser encaminhadas juntamente com as solicitações de inclusão todas as informações necessárias ao correto entendimento da matéria em deliberação, especialmente caso ela se enquadre no rol de matérias que requerem informações específicas nos termos dos artigos 8º a 21 da Instrução CVM 481.

Por fim, as solicitações de inclusão de matérias e/ou candidatos deverão vir acompanhadas das informações indicadas no Anexo 21-M-II-d da Instrução CVM 481.

A solicitação de inclusão que estiver desacompanhada da documentação necessária não será considerada válida, e, em consequência, não será processada pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigida e reenviada pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 481.

Por fim, nos termos do inciso II do artigo 21-L da Instrução CVM 481, somente poderão encaminhar solicitações de inclusão de propostas de deliberação no âmbito das assembleias gerais ordinárias os acionistas que detiverem participação societária igual ou superior a 5,0% (cinco inteiros por cento) do capital social total da Companhia. Por sua vez, nos termos do inciso I do artigo 21-L da Instrução CVM 481, poderão encaminhar indicações de candidatos à eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia no âmbito das assembleias gerais ordinárias e extraordinárias destinadas a deliberar sobre estas matérias os acionistas que detiverem participação societária igual ou superior a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do total das ações de mesma espécie e/ou classe de ações emitidas pela Companhia.

j) se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias. Caso se verifique a existência dessa demanda em momento futuro, a Companhia avaliará os melhores métodos de implementação de sistemas como os mencionados.

k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito ao voto a distância

Outras informações relativas à participação à distância nas assembleias da Companhia serão divulgadas por ocasião de sua convocação.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a) *freqüência das reuniões:*

O Estatuto Social prevê que o Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 4 (quatro) vezes ao ano, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Companhia assim o exigirem.

As reuniões são convocadas mediante notificação enviada por correio ou e-mail, todos com aviso de recebimento, contendo informações sobre o local, data, horário e ordem do dia da reunião, e enviada com todos os documentos objeto de deliberação. A notificação de convocação é enviada com, pelo menos, 15 (quinze) dias de antecedência da data da reunião.

No último exercício social, o Conselho de Administração realizou 7 (sete) reuniões.

b) *se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho*

Salvo pelas matérias da cláusula 6.4 do Acordo de Acionistas da Companhia, todas as matérias serão aprovadas pelo voto da maioria dos membros. No caso das matérias previstas na cláusula 6.4, estas devem ser aprovadas por pelo menos um dos membros do Conselho de Administração, sendo que, necessariamente, o voto precisa ser do membro eleito pelo Investidor.

c) *regras de identificação e administração de conflitos de interesses*

A Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração em 16 de novembro de 2020, visa estabelecer regras a fim de assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista os nossos interesses. A Política de Transações com Partes Relacionadas interpreta conflito de interesses como uma situação que emerge quando uma pessoa se encontra envolvida em processo decisório, negócio ou potencial transação em que ela tenha o poder de influenciar ou direcionar o resultado final deste processo e, assim, assegurar uma vantagem indevida para si, algum familiar ou terceiros, ou ainda que possa interferir na sua capacidade de julgamento isento, prejudicando o nosso melhor interesse. Dessa forma, a nossa Política estabelece alguns procedimentos a serem observados pelos administradores envolvidos em operações com partes relacionadas ou potenciais conflitos de interesse.

Os nossos administradores ou os administradores de nossas controladas envolvido no processo de aprovação de qualquer transação com partes relacionadas, que estiver em uma situação pessoal de conflito de interesses, deverá informar essa situação à nossa Diretoria ou ao nosso Conselho de Administração (a depender do órgão responsável pela aprovação da transação com parte relacionada) e deverá explicar seu envolvimento na transação e, mediante solicitação, fornecer detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação e sua situação. Neste caso, o administrador conflitado deverá se ausentar da parte final da discussão, incluindo o processo de votação da matéria.

Para mais informações sobre a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, vide item 16.1 deste Formulário de Referência. A íntegra da nossa Política de Transações com Partes Relacionadas pode ser acessada no nosso site de relações com investidores (www.vittia.com.br/ri) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Política de Transações entre Partes Relacionadas".

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado; e

Em reunião realizada em 16 de novembro de 2020, os membros do nosso Conselho de Administração aprovaram a nossa política de indicação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento ("Política de Indicação"). A íntegra da nossa Política de Indicação pode ser acessada no nosso site de relações com investidores (www.vittia.com.br/ri) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Política de indicação".

ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do Conselho de Administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A Política de Indicação estabelece as diretrizes, critérios e procedimentos para a indicação de membros ao Conselho de Administração, Diretoria e membros de comitês de assessoramento do Conselho de Administração da nossa Companhia. Como diretriz geral, a Política prevê que o processo de indicação de candidatos deve visar que os cargos elegíveis sejam preenchidos por membros de perfil diversificado, levando-se em conta conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e gênero. Adicionalmente, os indicados aos cargos deverão ser profissionais altamente qualificados, com notável experiência profissional, técnica e acadêmica, com reputação ilibada.

Os principais procedimentos estabelecidos pela Política de Indicação estão descritos abaixo:

A indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia deverá obedecer aos seguintes critérios, além dos requisitos legais, regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social da Companhia:

(i) alinhamento e comprometimento com os valores e a cultura da Companhia e seu Código de Ética;

(ii) reputação ilibada;

(iii) não ter sido objeto de decisão irreversível que o suspendeu ou o inabilitou, por parte da CVM, que o tenha tornado inelegível aos cargos de administrador de companhia aberta;

(iv) não ter sido impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede acesso a cargos públicos;

(v) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social;

(vi) experiência profissional em temas diversificados;

(vii) estar isento de conflito de interesse com a Companhia (salvo dispensa da assembleia geral); e

(viii) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do Conselho de Administração e da leitura prévia da documentação.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Nos termos da Política de Indicação, a indicação dos membros para composição do Conselho de Administração poderá ser feita pela administração ou por qualquer acionista da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, o acionista que submeter a indicação de membro do Conselho de Administração deverá apresentar, no mesmo ato:

- (i) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento, nos termos da Instrução CVM 367, ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas; e
- (ii) currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias e o atendimento aos requisitos da Política de Indicação.

Adicionalmente, para fins de cumprimento da Política de Indicação, o Conselho de Administração da companhia deverá indicar, para composição da Diretoria, profissionais que saibam combinar, de modo harmônico, o interesse da Companhia, dos acionistas, gestores e associados, bem como a responsabilidade social e ambiental da Companhia, pautados pela legalidade e pela ética. A indicação deve visar também à formação de um grupo alinhado com os princípios e valores da Companhia tendo em vista a diversidade, inclusive de gênero, almejando sua ocupação por pessoas com competências complementares e habilidades para implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia.

A indicação dos Diretores da Companhia deverá obedecer aos seguintes critérios, de acordo com sua função:

- (i) alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Companhia, seu Código de Ética e suas políticas internas;
- (ii) reputação ilibada;
- (iii) formação acadêmica compatível com as atribuições de diretor ou experiência profissional mínima, tendo exercido funções similares àquelas a serem desempenhadas no mandato de Diretor ou tendo reunido capacidades e experiências que sejam do interesse da Companhia no momento de sua indicação;
- (iv) habilidades para implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia; e
- (v) não ter sido objeto de decisão irrecorrível que o suspendeu ou o inabilitou, por parte da CVM, que o tenha tornado inelegível aos cargos de administrador de companhia aberta;
- (vi) não ter sido impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede acesso a cargos públicos;
- (vii) isenção de conflito de interesse com a Companhia.

Por fim, com relação aos comitês de assessoramento do Conselho de Administração, a Política de Indicação prevê que a eleição dos membros dos Comitês pelo Conselho de Administração deverá obedecer aos seguintes critérios, além de outros estabelecidos na Política:

- (i) alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Companhia, seu Código de Ética e suas políticas internas;
- (ii) reputação ilibada;

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

(iii) formação acadêmica compatível com as atribuições do comitê ou experiência profissional mínima, tendo exercido funções similares àquelas a serem desempenhadas como membro do Comitê ou tendo reunido capacidades e experiências que sejam do interesse da Companhia;

(iv) estar isento de conflito de interesse com a Companhia; e

(v) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões e da leitura prévia da documentação.

A Política de Indicação e sua aplicação são acompanhadas diretamente pelo Conselho de Administração da Companhia.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

O Estatuto Social da Companhia prevê que ela seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (se instalado), efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de setembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, dos regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
Alexandre Del Nero Frizzo	11/02/1983	Pertence apenas à Diretoria	16/11/2020	2 anos	0
312.504.618-12	Administrador de empresas	19 - Outros Diretores	16/11/2020	Sim	0.00%
O Sr. Alexandre é membro do Comitê de Ética da Companhia.					
Renato Peres de Melo	02/02/1960	Pertence apenas à Diretoria	16/11/2020	2 anos	0
005.747.548-22	Administrador de empresas	19 - Outros Diretores	16/11/2020	Sim	0.00%
O Sr. Renato é membro do Comitê de Ética da Companhia.					
José Roberto Pereira de Castro	21/10/1960	Pertence apenas à Diretoria	16/11/2020	2 anos	0
062.844.888-07	Engenheiro Agrônomo	19 - Outros Diretores	16/11/2020	Sim	0.00%
O Sr. José Roberto não exerce outros cargos ou funções na Companhia.					
Matheus Viotto Bezerra	20/03/1977	Pertence apenas à Diretoria	16/11/2020	2 anos	0
252.191.308-11	Engenheiro químico	19 - Outros Diretores	16/11/2020	Sim	0.00%
O Sr. Matheus é membro do Comitê de Ética da Companhia.					
Edgar Zanotto	23/02/1988	Pertence apenas à Diretoria	16/11/2020	2 anos	0
019.655.691-02	Engenheiro Agrônomo	19 - Outros Diretores	16/11/2020	Sim	0.00%
O Sr. Edgar não exerce outros cargos ou funções na Companhia.					
Henrique Monteiro Ferro	24/09/1984	Pertence apenas à Diretoria	16/11/2020	2 anos	0
004.130.821-21	Engenheiro Agrônomo	19 - Outros Diretores	16/11/2020	Sim	0.00%
O Sr. Henrique não exerce outros cargos ou funções na Companhia.					
Ricardo Reisen de Pinho	03/01/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/11/2020	1 ano	0
855.027.907-20	Engenheiro mecânico	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	16/11/2020	Sim	0.00%

O Sr. Ricardo também exerce o cargo de membro do Comitê de Auditoria, com mandato até 16/11/2021.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
Patrícia Amélia Bueno	03/04/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	03/03/2021	1 ano	0
114.314.488-00	Engenheira Agrônoma	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	03/03/2021	Sim	0.00%
A Sra. Patrícia Amélia é membro do Comitê de Sustentabilidade da Companhia.					
Francisco Guilherme Romanini	17/03/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/11/2020	1 ano	2
162.074.108-31	Engenheiro Químico	20 - Presidente do Conselho de Administração	16/11/2020	Sim	100.00%
O Sr. Francisco é membro do Comitê de Sustentabilidade da Companhia.					
Tomaz Grisanti de Moura	10/05/1978	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/11/2020	1 ano	2
290.370.998-07	Engenheiro	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	16/11/2020	Sim	100.00%
O Sr. Tomaz é membro do Comitê de Sustentabilidade da Companhia.					
Ricardo Propheta Marques	14/08/1978	Pertence apenas ao Conselho de Administração	03/03/2021	1 ano	0
223.372.048-20	Empresário	23 - Conselho de Administração (Suplente)	03/03/2021	Sim	0.00%
O Sr. Ricardo não exerce outros cargos ou funções na Companhia.					
Wilson Fernando Romanini	16/06/1970	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	16/11/2020	2 anos	2
098.998.608-08	Administrador	39 - Outros Conselheiros / Diretores	16/11/2020	Sim	100.00%
O Sr. Wilson é membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, tendo se iniciado em 16/11/2020.					
Experiência profissional / Critérios de Independência					
Alexandre Del Nero Frizzo - 312.504.618-12					

O Sr. Alexandre exerce o cargo de Diretor Financeiro da Companhia desde 2015, tendo 15 anos de experiência no mercado financeiro nas áreas de fusões e aquisições, mercado de capitais e private equity. Anteriormente, trabalhou na BRZ Investimentos, gestora de private equity que investiu no Grupo Vitta. Também teve passagem pelo Royal Bank of Scotland, LatinFinance Advisory e Banco Santander. O Sr. Alexandre graduou-se em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e possui o certificado de Chartered Financial Analyst (CFA) pelo CFA Institute.

O Sr. Alexandre não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n° 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Renato Peres de Melo - 005.747.548-22

O Sr. Renato exerce o cargo de Diretor Administrativo na Companhia desde 2002, tendo 40 anos de experiência na área administrativo-financeira. Exerceu diversas posições gerenciais em diversas empresas como Crefisul, Sul América, Ituverauro Veculos e Matel Mec Agro Técnica. O Sr. Renato é técnico em contabilidade e administrador pelo Centro Universitário Uniseb.

O Sr. Renato não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n° 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

José Roberto Pereira de Castro - 062.844.888-07

O Sr. José Roberto exerce o cargo de Diretor da Marketing da Companhia desde 2015, tendo 31 anos de experiência no setor de fertilizantes especiais. Exerceu cargos gerenciais nas áreas de marketing, comercial e de produto nas principais empresas do setor. Iniciou sua carreira na Stoller, onde ficou por 22 anos, e teve passagens pela Produquímica e Multitécnica. O Sr. José Roberto é Engenheiro Agrônomo pela ESALQ - USP e possui MBA pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

O Sr. José Roberto não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n° 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Matheus Viotto Bezerra - 252.191.308-11

O Sr. Matheus exerce o cargo de Diretor Industrial na Companhia desde 2016, tendo 20 anos de experiência na área industrial. Exerceu cargos gerenciais de operações, qualidade, gestão, manutenção, projetos e sustentabilidade. Neste período, atuou na Votorantim Cimentos em unidades localizadas nas regiões Sudeste, Centro Oeste e Norte do país. O Sr. Matheus é Engenheiro Químico pela Universidade Federal de Uberlândia, onde também iniciou o curso de Ciências Econômicas, possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e está cursando MBA em Finanças no IBMEC.

O Sr. Matheus não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n° 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Edgar Zanotto - 019.655.691-02

O Sr. Edgar é Diretor Comercial da Companhia e sócio fundador da Biovalens Ltda. Tem 13 anos de experiência em produtos e mercado de defensivos biológicos. Como profissional teve uma breve passagem na Monsanto e Agrichem, tendo decidido em seguida fundar a Biovalens. É graduado em Engenharia Agrônoma e mestre em Agronomia e Fitopatologia com ênfase em controle biológico de doenças de plantas.

O Sr. Edgar não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n° 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Henrique Monteiro Ferro - 004.130.821-21

O Sr. Henrique é sócio e Diretor de P&D da Companhia e sócio fundador da Biovalens Ltda. Tem 14 anos de experiência em Pesquisa e Desenvolvimento de defensivos biológicos, seleção de microrganismos para controle biológico, estudos de mecanismos de ação, desenvolvimento de processos de produção e formulações de defensivos biológicos. Como profissional, foi Gerente de produção no Laboratório Farroupilha e, atualmente, é Conselheiro da Associação Brasileira das Empresas de Controle Biológico (ABCBio), sócio e Diretor de P&D da Biovalens. É graduado em Engenharia Agrônoma, Mestre e Doutor em Agronomia/Fitopatologia com ênfase em controle biológico pela Universidade de Lavras (UFLA) e realizou Doutorado na University of Delaware (UD/EUA).

O Sr. Henrique não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n° 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Ricardo Reisen de Pinho - 855.027.907-20

O Sr. Ricardo exerce o cargo de Conselheiro da Companhia desde 2020, tendo uma vasta experiência em conselhos de administração. Atualmente é Conselheiro da Light e da Brado Logística. Anteriormente, atuou como Pesquisador Senior da Harvard Business School LARC Brazil, foi Diretor Estatutário do Banco Itaú, além de Senior Officer do Banco Garantia e ABN AMRO Bank Brazil. O Sr. Ricardo graduou-se como Engenheiro Mecânico pela Pontifícia Universidade Católica RJ, onde também concluiu seu mestrado em Engenharia de Produção/Estratégia pela Fundação Getúlio Vargas-DBA, além de ter realizado cursos pela Harvard Business School, Wharton Business School e Fundação Dom Cabral-FDC.

O Sr. Ricardo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

O Sr. Ricardo é membro independente do Conselho de Administração da Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência como conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Patrícia Amélia Bueno - 114.314.488-00

A Sra. Patrícia Amélia exerce o cargo de Conselheira da Companhia desde 2021, tem mais de 24 anos de experiência em agronegócio e atua há mais de 21 anos em diversas áreas de multinacionais, sendo fundadora e CEO da EasyHub Ltda. Além disso, foi Diretora de Inovação Global da Plant Impact do Brasil Tecnologia em Nutrição e consultora global da Arysta Lifescience, em Colômbia, na Alemanha. É graduada em Engenharia Agrônômica pela Universidade Paulista - UNESP e pós-graduada em Administração de Marketing pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCCAMP. Possui, ainda, uma graduação internacional em Post-MBA, pela Saint Paul Business School. Atualmente, cursa MBA em Transformação Digital e o Futuro dos Negócios na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS.

A Sra. Patrícia Amélia não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

A Sra. Patrícia é membro independente do Conselho de Administração da Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência como conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Francisco Guilherme Romanini - 162.074.108-31

O Sr. Francisco exerce o cargo de Conselheiro desde junho de 2014. Ingressou na Companhia, em 1996, e foi durante muitos anos o diretor responsável pelas áreas técnica e industrial. Atualmente, é vice-presidente da Abisol, já tendo presidido a associação anteriormente. O Sr. Guilherme é Engenheiro Químico graduado pela Escola de Engenharia de Lorena/USP e pós-graduado lato sensu em Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas pela Universidade Federal de Lavras/MG.

O Sr. Francisco não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Tomaz Grisanti de Moura - 290.370.998-07

O Sr. Tomaz exerce o cargo de Conselheiro da Companhia desde junho de 2014. É sócio da BRZ Investimentos e atua na indústria de private equity há 18 anos. Trabalhou anteriormente na Votorantim Novos Negócios e na Matlin Patterson. O Sr. Tomaz participa do Conselho de Administração da Amata, Eco Florestas, Brado, Regina, Agrovía, tendo tido participação em outros conselhos como Telefutura (Tivi), AnFreixo, entre outros. O Sr. Tomaz é graduado em Engenharia de Produção pela Poli-USP e possui MBA pela Harvard Business School.

O Sr. Tomaz não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Ricardo Propheta Marques - 223.372.048-20

O Sr. Ricardo Propheta Marques é graduado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), e atua diretamente no mercado de Private Equity e Venture Capital desde 2002, quando ingressou no Grupo GP Investments, onde participou da gestão de fundos de participações locais e internacionais, dentre eles o Fundo GP Tecnologia - fundo com R\$121 milhões de capital comprometido e foco de investimento em empresas de tecnologia no Brasil. O Fundo GP Tecnologia investiu em quatro empresas, sendo as principais delas Lupatech e Vex, que apresentaram múltiplo sobre o capital investido de 13,8x e 3,3x, respectivamente. No mesmo período, participou, como ouvinte, dos conselhos de companhias como Equatorial Energia, iG, Lupatech, Mercado Eletrônico, dentre outras. O Sr. Ricardo Propheta Marques não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Wilson Fernando Romanini - 098.998.608-08

O Sr. Wilson é Conselheiro e Diretor Presidente da Companhia, tendo ingressado em 1992. Tem 28 anos de experiência no setor de fertilizantes sendo o CEO do Grupo há mais de 15 anos. Antes de assumir a presidência da Companhia, já atuou como responsável pelas áreas comercial, administrativa e financeira. Anteriormente, teve passagens pelo Banco do Brasil e Arthur Andersen. O Sr. Wilson é graduado em Economia pela PUC/Campinas.

O Sr. Wilson não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n° 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Alexandre Del Nero Frizzo - 312.504.618-12
N/A	Renato Peres de Melo - 005.747.548-22
N/A	José Roberto Pereira de Castro - 062.844.888-07
N/A	Matheus Viotto Bezerra - 252.191.308-11
N/A	Edgar Zanotto - 019.655.691-02
N/A	Henrique Monteiro Ferro - 004.130.821-21
N/A	Ricardo Reisen de Pinho - 855.027.907-20
N/A	Patrícia Amélia Bueno - 114.314.488-00
N/A	Francisco Guilherme Romanini - 162.074.108-31
N/A	Tomaz Grisanti de Moura - 290.370.998-07
N/A	Ricardo Propheta Marques - 223.372.048-20
N/A	Wilson Fernando Romanini - 098.998.608-08

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Ocimar da Silva	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente à Instrução CVM nº 308/99	Outros	22/11/1970	16/11/2020	1 ano
081.472.758-11		Contador	Membro sem Designação Específica	16/11/2020	0	0.00%
Paulo Henrique dos Reis						
	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente à Instrução CVM nº 308/99	Outros	07/02/1986	16/11/2020	1 ano
086.476.856-79		Administrador de empresas	Membro sem Designação Específica	16/11/2020	0	0.00%
Ricardo Reisen de Pinho						
	Comitê de Auditoria	Engenheiro mecânico	Outros	03/01/1961	16/11/2020	1 ano
855.027.907-20			Coordenador	16/11/2020	0	0.00%
Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia						
Matheus Viotto Bezerra						
	Outros Comitês	Engenheiro químico	Outros	20/03/1977	03/03/2021	1 ano
252.191.308-11	Comitê de Ética		Membro sem Designação Específica	03/03/2021	0	0.00%
O Sr. Matheus é Diretor Industrial da Companhia.						
Simone de Souza Andrade						
	Outros Comitês	Administradora de empresas	Outros	15/07/1984	03/03/2021	1 ano
326.093.678-56	Comitê de Ética		Membro sem Designação Específica	03/03/2021	0	0.00%
A Sra. Simone é Gerente Executiva de Recursos Humanos na Companhia.						
Alexandre Del Nero Frizzo						
	Outros Comitês	Administrador de empresas	Outros	11/02/1983	03/03/2021	1 ano
312.504.618-12	Comitê de Ética		Membro sem Designação Específica	03/03/2021	0	0.00%
O Sr. Alexandre é Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.						
Tomaz Grisanti de Moura						
	Outros Comitês	Engenheiro	Outros	10/05/1978	03/03/2021	1 ano
290.370.998-07	Comitê de Sustentabilidade		Membro sem Designação Específica	03/03/2021	0	0.00%

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
O Sr. Tomaz é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.						
Patrícia Amélia Bueno 114.314.488-00	Outros Comitês Comitê de Sustentabilidade	Engenheira Agrônoma	Outros Membro sem Designação Específica	03/04/1973 03/03/2021	03/03/2021 0	1 ano 0.00%
A Sra. Patrícia Amélia é Conselheira Efetiva Independente da Companhia.						
Francisco Guilherme Romanini 162.074.108-31	Outros Comitês Comitê de Sustentabilidade	Engenheiro Químico	Outros Membro sem Designação Específica	17/03/1973 03/03/2021	03/03/2021 0	1 ano 0.00%
O Sr. Francisco é Presidente do Conselho de Administração da Companhia.						
Gabriela Rezende Dias Spezzi 381.037.018-58	Outros Comitês Comitê de Ética	Engenheira Química	Outros Membro sem Designação Específica	20/09/1991 03/03/2021	03/03/2021 0	1 ano 0.00%
A Sra. Gabriela não possui outro cargo na Companhia.						
Experiência profissional / Critérios de Independência						
Ocimar da Silva - 081.472.758-11						
O Sr. Ocimar é graduado em Ciências Contábeis pela instituição Moura Lacerda em 1992 e pós graduado em Análise Econômica pela Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia FUNDACE-RP.						
O Sr. Ocimar não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n° 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.						
Paulo Henrique dos Reis - 086.476.856-79						
O Sr. Paulo Henrique é graduado em Desenho Industrial pela Universidade de Franca (UNIFRAN) em 2008 e em Administração de Empresas pela Faculdades COC em 2014. É pós graduado em Gestão da Engenharia e Logística Industrial pela Universidade de Franca (UNIFRAN).						
O Sr. Paulo Henrique não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n° 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.						
Ricardo Reisen de Pinho - 855.027.907-20						

<p>O Sr. Ricardo exerce o cargo de Conselheiro da Companhia desde 2020, tendo uma vasta experiência em conselhos de administração. Atualmente é Conselheiro da Light e da Brado Logística. Anteriormente, atuou como Pesquisador Senior da Harvard Business School LARC Brazil, foi Diretor Estatutário do Banco Itaú, além de Senior Officer do Banco Garantia e ABN AMRO Bank Brazil. O Sr. Ricardo graduou-se como Engenheiro Mecânico pela Pontifícia Universidade Católica RJ, onde também concluiu seu mestrado em Engenharia de Produção/Finanças. É Doutor em Administração/Estratégia pela Fundação Getúlio Vargas-DBA, além de ter realizado cursos pela Harvard Business School, Wharton Business School e Fundação Dom Cabral-FDC.</p> <p>O Sr. Ricardo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.</p> <p>O Sr. Ricardo é membro independente do Conselho de Administração da Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência como conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.</p>	<p>Matheus Viotto Bezerra - 252.191.308-11</p> <p>O Sr. Matheus exerce o cargo de Diretor Industrial na Companhia desde 2016, tendo 20 anos de experiência na área industrial. Exerceu cargos gerenciais de operações, qualidade, gestão, manutenção, projetos e sustentabilidade. Neste período, atuou na Votorantim Cimentos em unidades localizadas nas regiões Sudeste, Centro Oeste e Norte do país. O Sr. Matheus é Engenheiro Químico pela Universidade Federal de Uberlândia, onde também iniciou o curso de Ciências Econômicas, possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e está cursando MBA em Finanças no IBMEC.</p> <p>O Sr. Matheus não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.</p>	<p>Simone de Souza Andrade - 326.093.678-56</p> <p>A Sra. Simone exerce o cargo de Gerente Executiva de Recursos Humanos na Companhia desde 2016, tendo 16 anos de experiência na área de RH e 11 anos de experiência como gestora. Exerceu cargos gerencial de Mesa Operacional e Benefícios e de coordenação de Benefícios em outras empresas do mercado dos ramos da prestação de serviços e da indústria farmacêutica. A Sra. Simone é Administradora pelo Centro Universitário Moura Lacerda (Ribeirão Preto/SP). Adicionalmente, também é Tradutora de Inglês pelo Centro Universitário Barão de Mauá (Ribeirão Preto/SP) e possui uma Pós-Graduação em Essencial Master Coach pelo IPOG (Ribeirão Preto/SP).</p> <p>A Sra. Simone não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.</p>	<p>Alexandre Del Nero Frizzo - 312.504.618-12</p> <p>O Sr. Alexandre exerce o cargo de Diretor Financeiro da Companhia desde 2015, tendo 15 anos de experiência no mercado financeiro nas áreas de fusões e aquisições, mercado de capitais e private equity. Anteriormente, trabalhou na BRZ Investimentos, gestora de private equity que investiu no Grupo Vítia. Também teve passagem pelo Royal Bank of Scotland, LatinFinance Advisory e Banco Santander. O Sr. Alexandre graduou-se em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e possui o certificado de Chartered Financial Analyst (CFA) pelo CFA Institute.</p> <p>O Sr. Alexandre não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.</p>	<p>Tomaz Grisanti de Moura - 290.370.998-07</p> <p>O Sr. Tomaz exerce o cargo de Conselheiro da Companhia desde junho de 2014. É sócio da BRZ Investimentos e atua na indústria de private equity há 18 anos. Trabalhou anteriormente na Votorantim Novos Negócios e na Matlin Patterson. O Sr. Tomaz participa do Conselho de Administração da Amata, Eco Florestas, Brado, Regina, Agrovía, tendo tido participação em outros conselhos como Teletutur (Twt), AnFreixo, entre outras. O Sr. Tomaz é graduado em Engenharia de Produção pela Poli-USP e possui MBA pela Harvard Business School.</p> <p>O Sr. Tomaz não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.</p>
<p>Patrícia Amélia Bueno - 114.314.488-00</p>				

A Sra. Patrícia Amélia exerce o cargo de Conselheira da Companhia desde 2021, tem mais de 24 anos de experiência em agronegócio e atua há mais de 21 anos em diversas áreas de multinacionais, sendo fundadora e CEO da EasyHub Ltda. Além disso, foi Diretora de Inovação Global da Plant Impact do Brasil, Tecnologia em Nutrição e consultora global da Arysta Lifescience, em Colônia, na Alemanha. É graduada em Engenharia Agrônoma pela Universidade Paulista - UNESP e pós-graduada em Administração de Marketing pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC-CAMP. Possui, ainda, uma graduação internacional em Post-MBA, pela Saint Paul Business School. Atualmente, cursa MBA em Transformação Digital e o Futuro dos Negócios na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS.

A Sra. Patrícia Amélia não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

A Sra. Patrícia é membro independente do Conselho de Administração da Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência como conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Francisco Guilherme Romanini - 162.074.108-31

O Sr. Francisco exerce o cargo de Conselheiro desde junho de 2014. Ingressou na Companhia, em 1996, e foi durante muitos anos o diretor responsável pelas áreas técnica e industrial. Atualmente, é vice-presidente da Abisolo, já tendo presidido a associação anteriormente. O Sr. Guilherme é Engenheiro Químico graduado pela Escola de Engenharia de Lorena/USP e pós-graduado lato sensu em Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas pela Universidade Federal de Lavras/MG.

O Sr. Francisco não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Gabriela Rezende Dias Spezzi - 381.037.018-58

A Sra. Gabriela atua como Coordenadora de Assuntos Regulatórios e trabalha na Companhia há mais de 10 anos. Formada em Engenharia Química pela Universidade de Ribeirão Preto e com MBA em Agronegócio pela Universidade de São Paulo (USP).

A Sra. Gabriela não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Ocimar da Silva - 081.472.758-11	
N/A	
Paulo Henrique dos Reis - 086.476.856-79	
N/A	
Ricardo Reisen de Pinho - 855.027.907-20	
N/A	
Matheus Viotto Bezerra - 252.191.308-11	
N/A	
Simone de Souza Andrade - 326.093.678-56	
N/A	
Alexandre Del Nero Frizzo - 312.504.618-12	
N/A	
Tomaz Grisanti de Moura - 290.370.998-07	
N/A	
Patrícia Amélia Bueno - 114.314.488-00	

N/A

Francisco Guilherme Romanini - 162.074.108-31

N/A

Gabriela Rezende Dias Spezzi - 381.037.018-58

N/A

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradoras do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
------	-----	--	------	---

Administrador do emissor ou controlada

Wilson Fernando Romanini 098.998.608-08 Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. 45.365.558/0001-09 Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)

Diretor Presidente e Conselheiro

Pessoa relacionada

Francisco Guilherme Romanini 162.074.108-31 Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. 45.365.558/0001-09

Conselheiro

Observação

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não havia qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 – Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Seguro de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores (D&O)

Em linha com a sua política de contratação de seguros, a Companhia contratou apólice de seguro de Responsabilidade Civil de Administradores (“D&O”) em condições usuais de mercado, visando a garantir aos administradores da Companhia o reembolso dos valores pagos a título de indenização decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia e do pagamento de multas, penalidades e acordos contratuais e administrativos impostos aos administradores da Companhia, durante o regular exercício de suas atividades.

A apólice atualmente vigente foi contratada junto à Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A., e tem validade até 30 de julho de 2021. O prêmio líquido total é de R\$ 18.625,60, e limite máximo de garantia é de R\$ 15.000.000,00, que cobre o pagamento de indenização ou reembolso aos Administradores e/ou à Companhia, por perda resultante de uma reclamação em decorrência de um ato danoso, práticas trabalhistas indevidas, custos de defesa por dano ambiental, despesas com publicidade e despesas emergenciais que tenham como objetivo minorar ou evitar os efeitos de uma reclamação, entre outras.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 - Outras Informações Relevantes

Assembleias gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais

De modo a garantir aos investidores o acesso a informações importantes sobre as práticas da Companhia quanto às assembleias gerais, segue abaixo relação das assembleias gerais da Companhia realizadas nos 3 últimos exercícios sociais:

DATA:	TIPO DA ASSEMBLEIA:	CONVOCAÇÃO	QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:
07/04/2021	AGE	1ª Convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
03/03/2021	AGOE	1ª Convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
30/12/2020	AGE	1ª Convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
30/11/2020	AGE	1ª Convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
16/11/2020	AGE	1ª Convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
30/10/2020	AGE	1ª Convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
14/10/2020	AGE	1ª Convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
14/10/2020	AGE	1ª convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
14/05/2020	AGOE	1ª convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
26/12/2019	AGE	1ª convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
29/11/2019	AGE	1ª convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
31/10/2019	AGE	1ª convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
30/04/2019	AGOE	1ª convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
29/03/2019	AGE	1ª convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
31/12/2018	AGE	1ª convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
31/12/2018	AGE	1ª convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia
17/05/2018	AGOE	1ª convocação	Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia

Informações relevantes sobre os membros da administração da Companhia

Em atendimento ao item 4.5 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, para informações relevantes acerca dos membros da administração da Companhia, incluindo eventuais cargos por eles ocupados no conselho de administração, conselho fiscal, comitês e órgãos executivos de outras sociedades e entidades, vide item 12.6/12.8 deste Formulário de Referência.

Órgãos de Assessoramento ao Conselho de Administração

As informações referentes ao Comitê de Auditoria, ao Comitê de Ética e ao Comitê de Sustentabilidade foram prestadas no item 12.1 deste Formulário de Referência. Melhores Práticas de Governança Corporativa Segundo o IBGC O “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”, editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a criação de melhores sistemas de governança corporativa

12.12 - Outras informações relevantes

nas organizações, visando a otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade. A Companhia está comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, tendo aderido práticas recomendadas pelo IBGC, como por exemplo vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes; conselheiros com experiência em questões operacionais, financeiras e outros, além de experiência em participação em outros conselhos de administração; manutenção de um canal de denúncias para a apresentação de denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética; e previsão estatutária para instalação de um conselho fiscal, entre outros.

Segmento de Listagem do Novo Mercado

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos. As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a emitir apenas ações ordinárias; manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia e a B3, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado. Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos. Além das informações descritas acima, não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais subitens deste item 12.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 – Descrever a política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Remuneração de Administradores, aprovada por seu Conselho de Administração em 16 de novembro de 2020 e que se encontra disponível para consulta no site de relações com investidores da Companhia (www.vittia.com.br/ri).

A prática de remuneração da Companhia para o Conselho de Administração, a Diretoria Estatutária e o Conselho Fiscal, quando instalado, tem por objetivo o reconhecimento pelos serviços desenvolvidos e visa incentivar, reter e atrair profissionais qualificados, garantindo o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis e os padrões de governança corporativa aos quais a Companhia está submetida.

A Companhia possui Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, sendo que o referido órgão não foi instalado no exercício social de 2020, 2019 e 2018 ou no exercício social corrente.

b) composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

Pró-labore. A remuneração dos membros do nosso Conselho de Administração, exceto em casos em que os conselheiros também atuem como executivos, é composta por uma remuneração mensal fixa. A remuneração fixa tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho de Administração da Companhia, sendo estabelecida de acordo com a legislação e os padrões de mercado.

Benefícios Diretos e Indiretos

A remuneração dos membros do nosso Conselho de Administração não inclui nenhum benefício. Quando necessário, a Companhia reembolsa as despesas de estadia e locomoção vinculadas ao exercício do cargo em questão.

Participação em Comitês.

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável, incluindo bônus, participação nos resultados, participações em reuniões, e comissões. No entanto, os membros do Conselho de Administração que ocuparem outros cargos na Companhia poderão fazer jus ao recebimento de remuneração variável.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Benefícios Pós-Emprego

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração Baseada em Ações

A Companhia não possui remuneração baseada em ações em vigor para o Conselho de Administração.

Diretoria Estatutária

Remuneração Fixa

Pró-labore. Nossos executivos (diretores estatutários) fazem jus a remuneração fixa que tem como objetivo remunerar os serviços de cada diretor, dentro do escopo de responsabilidade atribuído à Diretoria da Companhia (responsáveis pelas decisões, estratégias e políticas da organização), sendo que, para fins da Política de Remuneração da Companhia, a Diretoria pertence ao 1º nível hierárquico de remuneração da organização.

Benefícios Diretos e Indiretos.

A Política de Remuneração da Companhia prevê os seguintes benefícios para seus colaboradores: (i) Vale Alimentação; (ii) Assistência Médica; (iii) Vale Transporte; (iv) Previdência Privada; e (v) Seguro de Vida.

Participação em Comitês

Os membros da Diretoria Estatutária atualmente não fazem jus a remuneração por participação em comitês. Sem prejuízo, nos termos da Política de Remuneração, tais membros podem ser remunerados por sua participação em comitês, conforme for estipulado pelo Conselho de Administração, respeitando os parâmetros de mercado para tal função.

Remuneração Variável

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus à remuneração variável anual, baseada no atingimento de metas definidas periodicamente, que tem como objetivo estimular o envolvimento dos profissionais na busca de melhores resultados para a Companhia.

Benefícios Pós- Emprego

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração Baseada em Ações

A Companhia, atualmente, não possui remuneração baseada em ações em vigor. Não obstante, a Política de Remuneração prevê adoção de plano de remuneração baseado em ações como diferencial de remuneração variável, o que pode incluir no futuro a aprovação de um Plano de Incentivo com Ações Restritas, sendo que o Conselho de Administração da Companhia poderá

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

definir um prazo de carência e condicionar a participação dos diretores à elegibilidade e/ou à efetiva participação do respectivo beneficiário em planos ou programas de compra de ações da Companhia, bem como estabelecer, como condição para o recebimento de ações restritas, o efetivo exercício de eventuais opções outorgadas no âmbito de tais planos ou programas.

Comitês Estatutários

Os membros dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração podem ter remuneração específica por tal função. A remuneração será estipulada oportunamente pelo Conselho de Administração, respeitando os parâmetros de mercado para tal função.

ii. *Em relação aos três últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total:*

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês
Remuneração Fixa	100,00%	59,57%	N/A	N/A
Remuneração Variável	0,00%	40,43%	N/A	N/A
Pós Emprego	0,00%	0,00%	N/A	N/A
Baseada em Ações	0,00%	0,00%	N/A	N/A
T O T A L	100,00%	100,00%	N/A	N/A

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês
Remuneração Fixa	100,00%	83,82%	N/A	N/A
Remuneração Variável	0,00%	16,18%	N/A	N/A
Pós Emprego	0,00%	0,00%	N/A	N/A
Baseada em Ações	0,00%	0,00%	N/A	N/A
T O T A L	100,00%	100,00%	N/A	N/A

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês
Remuneração Fixa	100,00%	58,90%	N/A	N/A
Remuneração Variável	0,00%	41,10%	N/A	N/A
Pós Emprego	0,00%	0,00%	N/A	N/A
Baseada em Ações	0,00%	0,00%	N/A	N/A
T O T A L	100,00%	100,00%	N/A	N/A

iii. *Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração*

Os valores globais pagos aos administradores da Companhia são calculados e atualizados anualmente pelo IPCA, aprovados pela assembleia geral de acionistas e, posteriormente, distribuídos entre os administradores pelo Conselho de Administração da Companhia.

A metodologia de cálculo e reajuste leva em consideração as práticas comumente adotadas pelo mercado, e se baseia em pesquisas específicas realizadas com foco em empresas do mesmo setor, bem como nos índices oficiais de inflação divulgados pelo governo, de forma que a remuneração dos administradores seja periodicamente reajustada garantindo a compatibilidade dos valores com as metas e com as diretrizes da Companhia, conforme a evolução dos indicadores de desempenho descritos no item "c" abaixo.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia mantém em seu quadro profissionais qualificados para a função, com relevante experiência. Desta forma, a remuneração fixa dos administradores se refere ao cumprimento das obrigações funcionais associados ao cargo, atrelada ao grau de responsabilidades e da experiência para ocupar a posição.

A remuneração fixa tem como objetivo atrair e reter profissionais qualificados que possam contribuir para o crescimento, sucesso e perpetuidade da Companhia e leva em conta a responsabilidade do cargo ocupado.

A Companhia acredita que a combinação dos elementos fixos que compõem a remuneração, alinha os interesses dos executivos aos interesses da Companhia no curto, médio e longo prazos. A parcela fixa dos rendimentos proporciona segurança para o cumprimento de obrigações rotineiras dos executivos, associada a metas estabelecidas para cada exercício social, oferece o estímulo necessário para que o próprio executivo e também os seus liderados entreguem seus melhores esforços no sentido de atingir e superar as metas da Companhia

A Companhia acredita que o pagamento de bônus baseado em indicadores financeiros alinha os interesses de médio e longo prazo de seus administradores com os da instituição, à medida que busca desenvolver neles o sentimento de “dono”, conforme sejam remunerados pelos resultados positivos da Companhia.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía nenhum membro não remunerado.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Os indicadores de desempenho considerados para determinação do valor da remuneração atribuída aos administradores da Companhia: responsabilidades de cada cargo, desempenho individual, expansão dos negócios e performance em relação aos resultados da Companhia, sendo utilizados para tanto indicadores estratégicos da Companhia, como EBITDA, receita, crescimento, satisfação dos clientes, volume de vendas e despesas, bem como outros fatores estratégicos, como desenvolvimento de projetos estratégicos, retenção de talentos e aderência a padrões da Companhia. O modelo de avaliação de desempenho da administração, quando aplicável, é baseado em objetivos e metas estabelecidos para o período a partir de planejamento estratégico empresarial.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração dos administradores é estruturada pela evolução dos indicadores de desempenho individuais ou coletivos, levando em consideração o atingimento das metas da Companhia como um todo (incluindo relacionadas a indicadores estratégicos da Companhia, como EBITDA, receita, crescimento, satisfação dos clientes, volume de vendas e despesas), bem como o atingimento das metas individuais de cada administrador.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A estratégia de remuneração da Companhia tem como objetivo a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados, bem como a perpetuidade da Companhia. As práticas de remuneração adotadas alinham-se aos interesses da Companhia, através das políticas e diretrizes que, em suas análises, tem como itens principais a criação de valor e a continuidade dos negócios.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

A parcela fixa da remuneração dos administradores, é uma forma de se buscar a compatibilidade da política de remuneração com os níveis de responsabilidade assumidos pelos administradores e a gestão de riscos da Companhia. Assim, a estrutura da política de remuneração visa evitar a assunção de riscos excessivos e proteger os acionistas.

A Companhia busca o alinhamento de interesses por meio de salários compatíveis com os níveis de mercado e busca por meio da meritocracia premiar o alcance e a superação de metas.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Na data deste Formulário de Referência, não há qualquer parcela da remuneração dos administradores que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia. Contudo, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 14 de maio de 2020, a remuneração da Diretoria Executiva da Companhia poderá ser suportada por subsidiárias.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Na data deste Formulário de Referência, não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário atribuídos aos administradores da Companhia.

h) práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O Conselho de Administração e a Gerência de Recursos Humanos da Companhia são os principais órgãos responsáveis pelo processo decisório de remuneração da Companhia.

Ao Conselho de Administração cabe determinar a proporção de cada componente da remuneração dos Diretores e membros do Conselho de Administração da Companhia, sempre considerando a remuneração global fixada pela Assembleia Geral de Acionistas para cada exercício social. Adicionalmente, cabe aos administradores da Companhia avaliar a adequação dos administradores aos indicadores de desempenho estabelecidos pela Companhia para fins de determinação da remuneração variável dos colaboradores.

A Gerência de Recursos Humanos é responsável pela manutenção e atualização da tabela salarial, que, nos termos da Política de Remuneração da Companhia, é um documento em grupos e faixas salariais, onde cada faixa salarial corresponde a um grupo salarial, projetada de acordo com pesquisas salariais e acordos coletivos anuais. Adicionalmente, é responsável pelo cronograma de avaliação de desempenho individual e formal dos colaboradores da Companhia a ser seguido pelo Conselho de Administração, bem como pela elaboração e revisão da Política de Remuneração da Companhia.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração é estabelecida pelo Conselho de Administração e tem como objetivo o alinhamento dos executivos com a estratégia de longo prazo definida pelo Conselho, é estabelecida de acordo com os seguintes critérios: (i) responsabilidades do cargo; (ii) desempenho individual; (iii) expansão dos negócios da Companhia; e (iv) performance em relação aos resultados da Companhia. Adicionalmente, a remuneração da Companhia se baseia na Tabela Salarial mencionada no item (i) acima, a qual é atualizada anualmente com base em pesquisas salariais e acordos coletivos anuais e está sob responsabilidade da Área de Recursos Humanos da Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

iii. com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A remuneração fixa da Diretoria e do Conselho de Administração são ajustadas todo mês de abril pela inflação e/ou por mérito.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	7,00	0,00	12,00
Nº de membros remunerados	5,00	7,00	0,00	12,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.257.044,40	3.572.953,91	0,00	4.829.998,31
Benefícios direto e indireto	0,00	229.483,75	0,00	229.483,75
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	251.408,88	714.590,78	0,00	965.999,66
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuição do INSS.	Contribuição do INSS.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.366.349,64	0,00	2.366.349,64
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O Conselho Fiscal não foi instalado.	
Total da remuneração	1.508.453,28	4.517.028,44	0,00	6.025.481,72

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	5,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	4,00	5,00	0,00	9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	326.577,76	2.643.022,65	0,00	2.969.600,41
Benefícios direto e indireto	0,00	202.721,43	0,00	202.721,43
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	65.315,49	528.604,53	0,00	593.920,02

Descrição de outras remunerações fixas	Contribuição do INSS.	Contribuição do INSS.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.793.687,32	0,00	1.793.687,32
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O Conselho Fiscal não foi instalado.	
Total da remuneração	391.892,95	5.168.035,93	0,00	5.559.928,83

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	5,00	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	3,00	5,00	0,00	8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	308.083,32	2.559.327,43	0,00	2.867.410,75
Benefícios direto e indireto	0,00	187.574,00	0,00	187.574,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	61.616,66	511.865,49	0,00	573.482,15
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuição do INSS.	Contribuição do INSS.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	493.924,07	0,00	493.924,07
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O Conselho Fiscal não foi instalado.	
Total da remuneração	369.699,98	3.752.690,99	0,00	4.122.390,97

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	5,00	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	3,00	5,00	0,00	8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	294.285,96	2.448.722,28	0,00	2.743.008,24
Benefícios direto e indireto	0,00	223.280,52	0,00	223.280,52
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	58.857,19	489.744,46	0,00	548.601,65
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuição do INSS.	Contribuição do INSS.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.708.777,00	0,00	1.708.777,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O Conselho Fiscal não foi instalado.	
Total da remuneração	353.143,15	4.870.524,26	0,00	5.223.667,41

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 – Remuneração variável do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e conselho fiscal

Prevista para o Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5	7	N/A	12
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	5	7	N/A	12
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	A ser apurado	N/A	A ser apurado
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$2.957.937,05	N/A	R\$2.957.937,05
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	R\$2.366.349,64	N/A	R\$2.366.349,64

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº01/2021.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	4	5	N/A	9
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	4	5	N/A	9
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	R\$ 1.793.687,32	N/A	R\$ 1.793.687,32
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 2.248.703,73	N/A	R\$ 2.248.703,73
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	R\$ 1.798.962,98	N/A	R\$ 1.798.962,98

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº01/2021.

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	3	5	N/A	8
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	3	5	N/A	8
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$2.176.804,78	N/A	R\$2.176.804,78
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	R\$493.924,07	N/A	R\$493.924,07
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$2.176.804,78	N/A	R\$2.176.804,78
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	R\$1.741.443,82	N/A	R\$1.741.443,82

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº01/2021.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	3	5	N/A	8
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	3	5	N/A	8
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados	N/A	R\$1.708.777,00	N/A	R\$1.708.777,00
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$2.108.679,04	N/A	R\$2.108.679,04
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	R\$1.686.943,23	N/A	R\$1.686.943,23

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº01/2021.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e diretoria estatutária

a) **Termo e condições gerais**

Os acionistas da Companhia aprovaram, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 3 de março de 2021, o Plano de Incentivo Baseado em Ações (“Plano”), que estabelece os termos e condições para concessão de incentivos baseados em ações de emissão da Companhia aos colaboradores (administradores e empregados), os quais serão selecionados pelo Conselho de Administração, a seu exclusivo critério.

b) **Principais objetivos do plano**

Os principais objetivos do Plano são:

- i. aumentar a capacidade de atração e retenção de talentos pela Companhia;
- ii. reforçar a cultura de desempenho sustentável e de busca pelo desenvolvimento de certos administradores e empregados da Companhia que mantenham vínculo de emprego ou estatutário com a Companhia, alinhando os seus interesses com os dos acionistas da Companhia;
- iii. possibilitar à Companhia a manutenção de seus profissionais, oferecendo-lhes, como vantagem e incentivo, a oportunidade de se tornarem acionistas e incentivar o sentimento de “dono” da Companhia nos diretores e empregados da Companhia;
- iv. estimular a expansão da Companhia e o alcance e superação de suas metas empresariais, bem como a consecução dos seus objetivos sociais, alinhado aos interesses de seus acionistas, por meio do comprometimento de longo prazo de certos administradores e empregados elegíveis da Companhia que venham a ser beneficiários e fazer jus à concessão dos Incentivos; e
- v. promover o bom desempenho da Companhia e os interesses de seus acionistas, mediante o comprometimento de longo prazo de seus diretores e empregados.

c) **Forma como o plano contribui para esses objetivos**

O Plano estimula a evolução do desempenho operacional e financeiro da Companhia ao permitir que quaisquer de seus colaboradores que sejam administradores ou empregados da Companhia, sejam elegíveis, a critério do Conselho de Administração, adquiram ações da Companhia.

d) **Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia**

O Plano estimula a evolução do desempenho operacional e financeiro da Companhia, ao permitir que seus colaboradores elegíveis adquiram ações da Companhia, viabilizando a atração e retenção de profissionais qualificados.

e) **Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo**

Ao promover uma atitude de “dono” e engajar os beneficiários no cumprimento das suas respectivas metas, o Plano alinha os interesses dos beneficiários aos interesses dos acionistas e estimula o crescimento sustentável da Companhia. Não obstante, o Plano estimula uma visão de longo prazo, focado na geração de valor agregado e na valorização dos seus colaboradores.

f) **Número máximo de ações abrangidas**

Até 3% (três por cento) do total de ações da Companhia, na data da concessão.

g) **Número máximo de opções a serem outorgadas**

Até 3% (três por cento) do total de ações da Companhia, na data da concessão.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

h) Condições de aquisição das ações

A outorga dos Incentivos aos Beneficiários será por meio da celebração de contrato de adesão entre a Companhia e os Beneficiários, que fixarão todos os termos e as condições dos Incentivos, conforme os programas. As condições de aquisição das ações serão definidas nos programas implementados pelo Conselho de Administração.

i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Os critérios de fixação do preço de aquisição ou do exercício serão definidos no âmbito dos programas que serão implementados pelo Conselho de Administração.

j) Critérios para fixação do prazo de exercício

Exceto se de outra forma decidido pelo Conselho de Administração as Opções se tornarão excessíveis na medida que os respectivos Participantes permanecerem continuamente vinculados como administrador, empregado ou prestador de serviço da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle.

k) Forma de liquidação

O preço de exercício será pago à vista e em dinheiro pelos Beneficiários, mediante a utilização de recursos próprios do Beneficiário. A titularidade das ações adquiridas mediante o exercício das opções será transferida aos Beneficiários após a quitação do correspondente preço de exercício, observados os procedimentos e prazos exigidos pelo agente escriturador ou custodiante das Ações.

l) Restrições à transferência das ações

O Plano não impedirá qualquer transferência das ações.

m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Conselho de Administração poderá determinar a suspensão, a extinção ou a alteração do prazo do direito ao exercício das Opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de Ações por parte dos Participantes.

n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O Conselho de Administração definirá, quando da estruturação dos termos e condições dos programas, os efeitos (manutenção ou perda dos incentivos) decorrentes do desligamento do participante.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 - Remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não havia concedido qualquer ação no âmbito do seu plano de remuneração baseado em ações.

13.6 - Opções em Aberto

13.6 - Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não havia concedido qualquer ação no âmbito do seu plano de remuneração baseado em ações.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não havia concedido qualquer ação no âmbito do seu plano de remuneração baseado em ações .

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não havia concedido qualquer ação no âmbito do seu plano de remuneração baseado em ações.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Em 31/12/2020

Órgão	Ações Ordinárias	Total
Conselho de Administração	86.794.427	86.794.427
Diretoria	5.557.006	5.557.006
Conselho Fiscal	0	0

Nos termos do Ofício Circular CVM/SEP/Nº 02/2020, para evitar duplicidade, os valores mobiliários detidos por membros do Conselho de Administração que também são membros da Diretoria e/ou do Conselho Fiscal foram divulgados somente no quadro de valores mobiliários detidos pelos membros do Conselho de Administração.

A quantidade de ações ordinárias e o número total de ações indicados na linha do Conselho de Administração da tabela acima correspondem às ações de titularidade dos acionistas controladores da Companhia W F R Participações Ltda. e F G R Participações Ltda., sociedades holdings que 99,99% dos seus respectivos capitais sociais eram detidos pelos Srs. Wilson Fernando Romanini, membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia em 31 de dezembro de 2020, e Francisco Guilherme Romanini, Presidente do Conselho de Administração da Companhia em 31 de dezembro de 2020, respectivamente.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 - Informações em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários

2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. número total de membros	4	5
c. número de membros remunerados	0	4
d. nome do plano	N/A	Renda total empresarial VGBL
e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	0	0
f. condições para se aposentar antecipadamente	N/A	O plano não possui essa previsão.
g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	O plano foi instituído durante o último exercício social.
h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 72.000,00
i. se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	N/A	O resgate é autorizado a cada 60 dias de acordo com a regra contratual.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração			
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	5,00	5,00	5,00	4,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	5,00	5,00	5,00	4,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	2.080.818,79	1.424.332,44	2.015.074,39	126.897,65	123.233,33	117.714,38
Valor da menor remuneração(Reais)	706.188,18	542.350,36	646.745,05	11.200,01	123.233,33	117.714,38
Valor médio da remuneração(Reais)	1.033.607,18	750.538,19	974.104,85	97.973,23	123.233,33	117.714,38

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 - Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Na data deste Formulário de Referência, não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 – Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração de cada órgão reconhecida no resultado detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores diretos ou indiretos

Exercício de 2020	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$ 326.577,46	0	R\$ 2.643.022,65
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	R\$ 211.496,08	0	R\$ 971.279,91
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	64,76%	0	36,75%

Exercício de 2019	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$ 308.083,32	0	R\$ 2.559.327,43
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	R\$ 205.388,08	0	R\$ 942.475,14
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	66,67%	0	36,83%

Exercício de 2018	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$ 294.285,96	0	R\$ 2.448.722,28
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	R\$ 196.190,64	0	R\$ 902.062,21
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	66,67%	0	36,84%

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 – Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam.

Não aplicável, uma vez que, nos últimos três exercícios sociais, os membros da Diretoria e do Conselho de Administração (haja vista que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado) não perceberam qualquer remuneração que não aquela decorrente do exercício de seus respectivos cargos.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 - Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas, como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal.

Não há valores reconhecidos nos resultados dos controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia, como remuneração de membros de nosso Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 – Descrição dos recursos humanos

a) número de empregados da Companhia em 31 de dezembro dos respectivos exercícios sociais (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A tabela abaixo demonstra o número de empregados (consolidado) em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, divididos por localização geográfica.

Empregados por Localização Geográfica – Contratos por prazo indeterminado			
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Sudeste	640	532	519
Sul	26	18	11
Nordeste	10	13	6
Norte	9	6	5
Centro Oeste	48	31	17
Total	733	600	558

Empregados por Localização Geográfica – Contratos por prazo determinado			
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Sudeste	93	104	120
Sul	0	0	0
Nordeste	0	1	0
Norte	0	0	0
Centro Oeste	1	1	0
Total	94	106	120

A tabela abaixo demonstra o número de empregados (consolidado) em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, divididos por atividade.

Empregados por Atividade – Contratos por prazo indeterminado			
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Administrativo	310	263	206
Industrial	417	337	352
Controles internos, gestão de riscos e Compliance	5	0	0
Auditoria Interna	1	0	0
Total	733	600	558

Empregados por Atividade – Contratos por prazo determinado			
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Administrativo	11	27	27
Industrial	83	79	93
Total	94	106	120

b) número de terceirizados da Companhia em 31 de dezembro dos respectivos exercícios sociais (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A tabela abaixo demonstra o número de terceirizados (consolidado) em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, divididos por localização geográfica.

Terceirizados por Localização Geográfica			
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Sudeste	2	2	47
Sul	0	0	8
Nordeste	2	2	3
Centro Oeste	13	13	27
Norte	1	1	2
Total	18	18	87

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

A tabela abaixo demonstra o número de terceirizados (consolidado) em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, divididos por atividade.

Terceirizados por Atividade	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Administrativo	18	18	87
Industrial	0	0	0
Total	18	18	87

c) Índice de Rotatividade apurado em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Índice de rotatividade ¹	15,42%	19,30%	18,66%

¹ O índice de rotatividade não inclui o encerramento dos contratos celebrados por prazo determinado.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 – Alterações relevantes - Recursos humanos

Não houve alteração relevante no número de empregados e/ou terceirizados da Companhia indicados na seção 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 – Descrição da política de remuneração dos empregados

a) política de salários e remuneração variável

A Companhia adota uma prática salarial que acredita estar alinhada à sua estrutura organizacional, bem como coerente com as práticas adotadas pelos demais integrantes do setor agrícola.

Aumentos salariais podem ser concedidos em bases anuais, assim como gratificações por méritos espontâneos que visam demonstrar o reconhecimento do desempenho de seus colaboradores.

Além disso, a Companhia possui um programa de Participação nos Lucros e Resultados, com premissas definidas que contemplam seus empregados. Adicionalmente, a Companhia possui um Programa de Participação dos Resultados que abrange toda a sua força de vendas, coordenadores, gerentes e diretores.

b) política de benefícios

A Companhia concede aos seus funcionários os benefícios previstos nas convenções coletivas de trabalho, celebrados com os sindicatos da categoria. Adicionalmente, a Companhia oferece benefícios espontâneos, quais sejam: previdência privada, assistência médica, vale transporte, ajuda de custo, vale alimentação e seguro de vida.

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) grupos de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano.

Não aplicável, considerando que não existe plano de remuneração baseado em ações para os empregados da Companhia.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 – Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

As relações entre a Companhia e os sindicatos da categoria se dão através de parceria, respeito e transparência, visando alinhar as diretrizes e cláusulas que envolvam seus colaboradores. Todos os colaboradores da Companhia, em sua abrangência nacional, contam com o respaldo de convenções coletivas de trabalho que garantem direitos além daqueles concedidos pela legislação trabalhista.

Não houve paralisações e greves dos empregados da Companhia nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

São sindicatos representativos da categoria:

- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação do Álcool, Etanol, Biocombustível, Químicas, Farmacêuticas e Plásticas de Guaíra e região;
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Cosmópolis e região;
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação do Álcool, Etanol, Bioetanol, Biocombustível, Químicas e Farmacêuticas de Ribeirão Preto e região;
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação de Álcool, Plásticos, Cosméticos, Fertilizantes, Químicas e Farmacêuticas de Uberaba e região;
- Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Franca e região;
- Sindicato dos Comerciantes de Barreiras e Região Oeste da Bahia; e
- Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Atacadista e Varejista do Norte do Estado do Mato Grosso.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 – Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	CPF/CNPJ
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
FGR Participações Ltda.					
35.898.383/0001-41	Brasileira	Sim	Sim	01/12/2019	
Não					
43.397.234	33,787%	0	0,000%	43.397.234	33,787%
WFR Participações Ltda.					
35.885.485/0001-22	Brasileira	Sim	Sim	01/12/2019	
Não					
43.397.193	33,787%	0	0,000%	43.397.193	33,787%
BRASIL SUSTENTABILIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA					
09.482.532/0001-87	Brasileira	Sim	Não	31/12/2018	
Não					
36.091.639	28,099%	0	0,000%	36.091.639	28,099%
OUTROS					
5.557.006	4,327%	0	0,000%	5.557.006	4,327%
ACÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL					
128.443.072	100,000%	0	0,000%	128.443.072	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	CPF/CNPJ	
ACIONISTA Residente no Exterior						
Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
F G R Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
35.898.383/0001-41						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Francisco Guilherme Romanini						
162.074.108-31	Brasileiro	Sim	Sim	06/01/2020		
Não						
48.131.427	99,990	0	0,000	48.131.427	99,990	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
4.814	0,010	0	0,000	4.814	0,010	
TOTAL						
48.136.241	100,000	0	0,000	48.136.241	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração					
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa			CPF/CNPJ				
Detalhamento de ações (Unidades)									
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %				
CONTROLADORA / INVESTIDORA									
W F R Participações Ltda.									
CPF/CNPJ acionista									
35.885.485/0001-22									
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:									
0	0,000	0	0,000	0	0,000				
4.814	0,010	0	0,000	4.814	0,010				
48.136.195	100,000	0	0,000	48.136.195	100,000				
TOTAL									
Wilson Fernando Romanini									
098.998.608-08	Brasileira	Sim	Sim	03/01/2020					
Não									
48.131.381	99,990	0	0,000	48.131.381	99,990				
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %							
TOTAL	0	0,000							

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	07/04/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	3
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	1

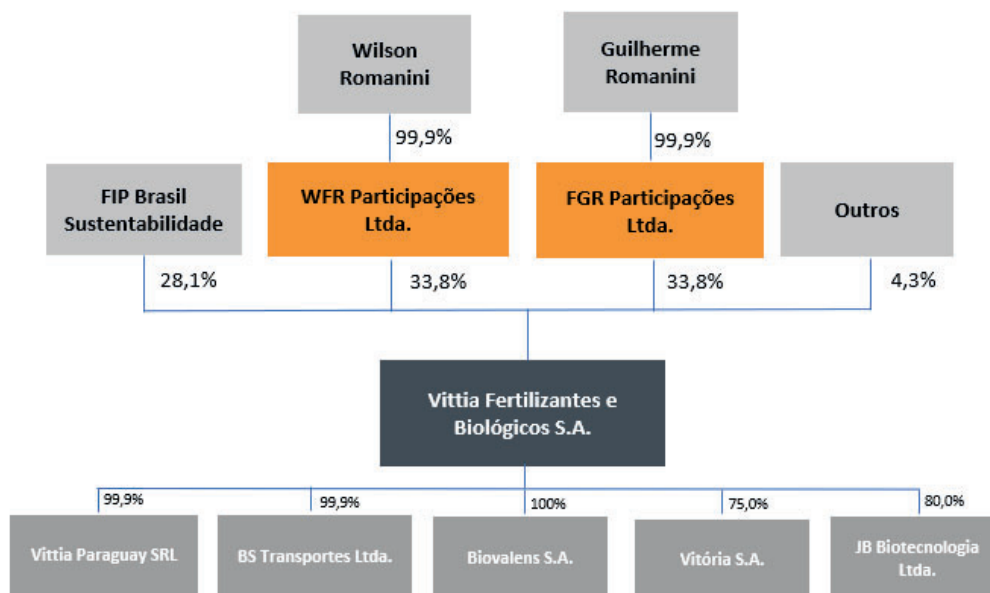
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 – Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Acordo de Acionistas da Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. (“Acordo”)	
Partes	W F R Participações Ltda., F G R Participações Ltda. (em conjunto, “ <u>Holdings Acionistas Originais</u> ”), Brasil Sustentabilidade FIP Multiestratégia (“ <u>Investidor</u> ”), Henrique Monteiro Ferro e Edgar Zanotto (“ <u>Acionistas Biovalens</u> ”) e, como interveniente anuente, Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. (“ <u>Companhia</u> ”), BS Transportes Ltda., José Plínio Romanini, Wilson Fernando Romanini, Francisco Guilherme Romanini (em conjunto com WFR Holding, FGR Holding, e Wilson (em conjunto, os “ <u>Acionistas Originais</u> ”), Dalva Marlene Junqueira dos Santos Romanini, Juliana Barbosa Bechara Romanini, Karina Favaro Campi Romanini, Bruna Bechara Romanini, Luisa Bechara Romanini, Wilson Bechara Romanini, Vitoria Campi Romanini, Marina Campi Romanini, Eduarda Campi Romanini, Gisele Maria Santos Ferro e Lidia Almeida Salum Zanotto.
Data de celebração	10 de junho de 2014, aditado em 29 de março de 2019 e 30 de outubro de 2020.
Prazo de vigência	30 anos Em caso de obtenção de registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM e a realização de oferta pública de distribuição de ações da Companhia (IPO), o Acordo será automaticamente extinto, sendo que as partes deverão negociar e celebrar novo acordo de acionistas. Adicionalmente, o novo acordo de acionistas está em fase de estruturação e negociação, cujos termos e condições serão descritos neste Formulário de Referência tão logo o novo acordo seja celebrado, o que deverá ocorrer somente após a conclusão do IPO da Companhia.
Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle	Com exceção das matérias previstas na cláusula 5.2 do Acordo, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras e da eleição dos membros do Conselho de Administração, a aprovação dependerá do voto dos acionistas que representem a maioria do capital social votante. No caso das matérias previstas na cláusula 5.2 do Acordo, a sua aprovação dependerá do voto dos acionistas que representem a maioria do capital social votante e do voto do Investidor.
Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais	O Conselho de Administração da Companhia será composto por 4 (quatro) membros, dos quais os Acionistas Originais terão direito de eleger 2 (dois) membros e seus respectivos suplentes. O Investidor terá direito de eleger 1 (um) membro e seu respectivo suplente. O 4º membro será eleito em conjunto por todos os acionistas, que deverá ser um membro independente. O Comitê Financeiro será composto por 3 (três) membros, dos quais, os Acionistas Originais e o Investidor terão direito de eleger um membro cada e o 3º membro será o Diretor Financeiro da Companhia. O Comitê de Sustentabilidade também será composto por 3 (três) membros, dos quais, os Acionistas Originais e o Investidor terão direito de eleger um membro cada e o 3º membro será o Diretor Presidente da Companhia. Finalmente, o Conselho Fiscal, não permanente, será composto por 3 (três) membros, dos quais 2 (dois) serão eleitos pelos Acionistas Originais e 1 (um) membro pelo Investidor.
Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las	Os acionistas não poderão transferir as suas ações e o direito de preferência na subscrição de novas ações e outros valores mobiliários e qualquer outro direito de subscrição de ações ou outros valores mobiliários (“ <u>Direitos de Subscrição</u> ”), salvo mediante prévia aprovação de todos os acionistas representando a totalidade do capital social. Os Acionistas Originais não poderão transferir ou onerar suas ações por um período de 3 (três) anos, salvo mediante prévia aprovação de todos os acionistas representando a totalidade do capital social.
Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle	Salvo pelas matérias da cláusula 6.4 do Acordo, todas as matérias serão aprovadas pelo voto da maioria dos membros. No caso das matérias previstas na cláusula 6.4, estas devem ser aprovadas por pelo menos um dos membros do Conselho de Administração, sendo que, necessariamente, o voto precisa ser do membro eleito pelo Investidor.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 – Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Na data deste Formulário, não tiveram alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 – Principais operações societárias

Evento	Incorporação da Granorte Fertilizantes Ltda. e da Vittia Participações S.A.			
Principais condições do negócio	Em 29 de dezembro de 2018, a Companhia incorporou o acervo líquido das sociedades Granorte Fertilizantes Ltda. e Vittia Participações S.A., pelo valor de R\$ 35.594.151,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e um reais), com a consequente extinção da Granorte Fertilizantes Ltda. e da Vittia Participações S.A.			
Sociedades envolvidas	Granorte Fertilizantes Ltda. Vittia Participações S.A. Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.			
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Com a incorporação da sua controladora pela Companhia, todos os acionistas da Vittia Participações S.A. passaram a ser acionistas da Companhia.			
Quadro societário antes da operação,	Granorte Fertilizantes Ltda.			
	Sócios	Quotas	Valor	% de Participação
	Vittia Participações S.A.	21.145.902	R\$ 21.145.902	100%
	Total	21.145.902	R\$ 21.145.902	100%
	Vittia Participações S.A.			
	Acionistas	Ações	Valor	% de Participação
	José Plínio Romanini	14.676.892	N/A	24,01%
	Francisco Guilherme Romanini	14.245.226	N/A	23,31%
	Wilson Fernando Romanini	14.245.206	N/A	23,31%
	Brasil Sustentabilidade FIP	17.950.224	N/A	29,37%
	Total	61.117.548	R\$ 92.453.991,00	100%
	Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.			
	Acionistas	Ações	Valor	% de Participação
Vittia Participações S.A.	98.622.088	R\$ 98.622.088,00	99,99%	
Wilson Fernando Romanini	1	R\$ 1,00	0,01%	
Total	98.622.089	R\$ 98.622.089,00	100%	
Quadro societário depois da operação	Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.			
	Acionistas	Ações	Valor	% de Participação
	José Plínio Romanini	29.510.109	N/A	24,01%
	Francisco Guilherme Romanini	28.642.179	N/A	23,31%
	Wilson Fernando Romanini	28.642.139	N/A	23,30%
	Brasil Sustentabilidade FIP	36.091.639	N/A	29,37%
	Alexandre Del Nero Frizzo	1	N/A	0,01%
	Total	122.886.067	R\$ 134.216.240,00	100%
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.			

15.7 - Principais Operações Societárias

Evento	Aquisição de participação societária da Vitória Fertilizantes Ltda.			
Principais condições do negócio	Em 6 de agosto de 2020, a Companhia adquiriu 75% do capital social da Vitória Fertilizantes Ltda.			
Sociedades envolvidas	Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. VF Participações Ltda. Vitória Fertilizantes Ltda. VT Participações Ltda.			
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Com a aquisição da Vitória Fertilizantes S.A., a Companhia passou a ser detentora de 75% do seu capital social.			
Quadro societário antes da operação,	Vitória Fertilizantes S.A.			
	Acionistas	Ações	Valor	% de Participação
	VF Participações Ltda.	3.750.000	N/A	75%
	VIT Participações Ltda.	1.250.000	N/A	25%
	Total	5.000.000	N/A	100%
Quadro societário depois da operação	Vitória Fertilizantes S.A.			
	Acionistas	Ações	Valor	% de Participação
	Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.	3.750.000	N/A	75%
	VIT Participações Ltda.	1.250.000	N/A	25%
	Total	5.000.000	4.470.062,88	100%
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.			

Evento	Incorporação das ações da Biovalens S.A.			
Principais condições do negócio	Em 30 de outubro de 2020, a Companhia incorporou 20% das ações da Biovalens S.A.			
Sociedades envolvidas	Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. Biovalens S.A.			
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Com a incorporação das ações, a Companhia passou a deter 100% das ações da Biovalens S.A.			
Quadro societário antes da operação,	Biovalens S.A.			
	Acionistas	Ações	Valor	Percentual
	Vittia	2.247.724	N/A	80%
	Henrique Monteiro	280.965	N/A	10%
	Edgar Zanotto	280.965	N/A	10%
	Total	2.809.654	N/A	100%
Quadro societário depois da operação	Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.			
	Acionistas	Ações	Valor	Percentual
	W F R Participações	43.397.193	N/A	33,78%
	F G R Participações	43.397.234	N/A	33,79%
	Brasil FIP	36.091.639	N/A	28,10%
	Alexandre Frizzo	866.266	N/A	0,67%
	Henrique Monteiro	2.345.370	N/A	1,83%
	Edgar Zanotto	2.345.370	N/A	1,83%
	Total	128.443.072	N/A	100%
	Biovalens S.A.			
	Acionistas	Ações	Valor	Percentual
	Vittia Fertilizantes S.A.	2.809.654	N/A	100%
	Total	2.809.654	N/A	100%
	Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.		

15.7 - Principais Operações Societárias

Evento	Aquisição de participação societária da JB Biotecnologia Ltda. e aporte de capital.			
Principais condições do negócio	Em 21 de dezembro de 2020, a Companhia adquiriu 80% do capital social da JB Biotecnologia Ltda. pelo valor de R\$2,9 milhões, sendo que o montante correspondente a R\$2,1 milhões foi pago à vista pela Companhia aos quotistas vendedores e o montante de R\$0,8 milhão foi utilizado pela Companhia para integralizar, por conta e ordem dos quotistas vendedores, a totalidade de novas quotas de emissão da JB Biotecnologia Ltda. a serem subscritas pelos quotistas vendedores no aumento de capital social. Concomitantemente, a Companhia também realizou, por sua conta, um aporte de capital de R\$3,2 milhões na sociedade.			
Sociedades envolvidas	Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. JB Biotecnologia Ltda.			
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Com a aquisição da JB Biotecnologia Ltda., a Companhia passou a ser detentora de 80% do seu capital social.			
Quadro societário antes da operação,	JB Biotecnologia Ltda.			
	Acionistas	Ações	Valor	Percentual
	Bianca Vique Fernandes Narde	1.000	R\$ 100.000,00	50%
	Júlio Edmar da Cruz	1.000	R\$ 100.000,00	50%
	Total	2.000	R\$ 200.000,00	100%
Quadro societário depois da operação	JB Biotecnologia Ltda.			
	Acionistas	Ações	Valor	% de Participação
	Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A.	33.600	R\$ 3.360.000,00	80%
	Bianca Vique Fernandes Narde	4.200	R\$ 420.000,00	10%
	Júlio Edmar da Cruz	4.200	R\$ 420.000,00	10%
Total	42.000	R\$ 4.200.000,00	100%	
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.			

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 – Outras informações relevantes

Transferência de ações

Em 21 de novembro de 2019, o acionista da Companhia, José Plínio Romanini vendeu 29.510.109 (vinte e nove milhões, quinhentos e dez mil, cento e nove) ações ordinárias, correspondentes a 23,8% do capital social da Companhia, pelo valor de R\$ 32.729.358,95 (trinta e dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Dessas ações, 14.755.054 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, e cinquenta e quatro) ações ordinárias foram transferidas a Wilson Fernando Romanini, e 14.755.054 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, e cinquenta e quatro) ações ordinárias foram transferidas a Francisco Guilherme Romanini, ambos acionistas da Companhia.

Posição acionária do Brasil FIP

Em complementação às informações descritas nos itens 15.1/15.2 deste Formulário de Referência, a Companhia esclarece que, considerando a definição de controle da Lei nº 6.404/76, não há, nesta data, um cotista que possa ser considerado controlador do Brasil Sustentabilidade Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Brasil FIP”).

O Brasil FIP é composto por 9 cotistas, entre investidores qualificados e profissionais. Atualmente, as cotas do Brasil FIP são detidas, em sua maioria, por investidores não residentes e o maior cotista do Brasil FIP detém 47,51% de suas cotas. A gestão da carteira do Brasil FIP está a cargo do seu administrador, BRZ Investimentos Ltda.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 – Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Em 16 de novembro de 2020 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a Política de Transação com Partes Relacionadas, que tem por objetivo estabelecer regras aplicáveis às decisões relativas a transações envolvendo a Companhia e suas Partes Relacionadas, conforme definidas na Política de Transações com Partes Relacionadas, e situações com potencial conflito de interesses no âmbito da Companhia, de forma que tais decisões sejam tomadas por meio de um processo transparente e tendo em vista dos melhores interesses da Companhia, bem como com observância às melhores práticas de governança corporativa.

A Política de Transações com Partes Relacionadas se aplica à Companhia, bem como a qualquer pessoa natural ou jurídica que se enquadro no conceito de “Parte Relacionada” contido no Pronunciamento Técnico CPC nº 05 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela CVM por meio da Deliberação nº 642/10.

A Política de Transações com Partes Relacionadas estabelece que a Companhia deverá manter um cadastro com a identificação das potenciais Partes Relacionadas, que deverá ser consultado pelos responsáveis pela celebração de quaisquer transações antes da sua conclusão, para verificar se a respectiva transação pode ser uma Transação com Parte Relacionada.

Os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e os acionistas controladores da Companhia serão orientados a respeito da obrigação de informar ao Departamento Jurídico da Companhia sobre qualquer potencial Transação com Parte Relacionada de que tenham conhecimento.

Uma vez reportada uma potencial Transação com Parte Relacionada, ela será analisada pelo Departamento Jurídico para identificação das Partes Relacionadas e classificação das operações como Transações com Partes Relacionadas, utilizando as definições previstas nesta Política, e submissão aos órgãos competentes para análise e aprovação nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas.

Uma vez determinadas como Transações com Partes Relacionadas, as transações devem ser submetidas pelo Departamento Jurídico para apreciação do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, contendo, no mínimo, as seguintes informações: parte relacionada envolvida, objeto da transação, características dos montantes envolvidos, preços, prazos, condições de rescisões, e demais condições gerais relevantes, indicando operações de mercado semelhantes, sempre que possível, e em todas os casos, a justificativa comercial e econômica e como será reportada nas demonstrações financeiras e notas explicativas da Companhia.

O Comitê de Auditoria da Companhia deverá avaliar se as referidas transações estão sendo realizadas de forma adequada, observando os interesses da Companhia e dos acionistas, as Condições de Mercado usualmente aplicáveis a quaisquer terceiros com os quais a Companhia se relacione.

Nos termos da Política da Companhia, todas as transações entre partes relacionadas deverão ser submetidas à aprovação do Conselho de Administração, mediante recebimento de manifestação favorável ou contrária do Comitê de Auditoria.

A Companhia estará proibida de realizar transações com partes relacionadas que não atendam aos requisitos estipulados na Política de Transações com Partes Relacionadas ou em relação às quais seja identificado potencial Conflito de Interesses.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Quando uma transação com parte relacionada tiver que ser aprovada pela Assembleia Geral, essa transação deverá ser formal e previamente aprovada pelo Conselho de Administração e submetida aos acionistas acompanhada de proposta preparada pelos administradores.

O ato de aprovação da Transação com Parte Relacionada será comunicado ao Departamento Jurídico, o qual determinará o prosseguimento da contratação.

Ela também estabelece as infrações e penalidades aplicáveis e está disponível para consulta nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (www.vittia.com.br/ri).

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Vitória Fertilizantes Ltda.	04/09/2020	21.800.000,00	R\$ 22.040.521,00	R\$ 21.800.000,00	360 dias	SIM	5,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada da Companhia						
Objeto contrato	Contratos de mútuo celebrados com a Vitória Fertilizantes Ltda., para reforço do seu capital de giro e manutenção do seu ciclo operacional.						
Garantia e seguros	Fiança prestada pelo sócio administrador da VIT Participações Ltda., que é acionista minoritária da Vitória Fertilizantes S.A.						
Rescisão ou extinção	Os contratos serão extintos pelo pagamento da obrigação.						
Natureza e razão para a operação	Mútuos para reforço de capital de giro e ciclo operacional.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Francisco Guilherme Romanini	01/04/2020	301.073,16	R\$ 0,0	R\$ 301.073,16	12 meses *Contrato rescindido	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Conselheiro da Companhia						
Objeto contrato	Contrato de Prestação de Serviço para treinamento e desenvolvimento do planejamento estratégico.						
Garantia e seguros	O Contrato não possui garantia.						
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser rescindido por ambas as partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, em relação à data em que pretender dar por extinto o contrato.						
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviço						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Contratante						
BS Participações e Empreendimentos LTDA.	16/04/2014	15.370,00	R\$ 348.646,29	R\$ 15.370,00	96 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.						
Objeto contrato	Contrato de locação referente ao imóvel onde se localiza a sede da Companhia.						
Garantia e seguros	O Contrato não possui garantia.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	O Contrato pode ser rescindido em decorrência de infração contratual por qualquer uma das partes, mediante o pagamento de multa de três aluguéis mensais à parte inocente, que poderá ser reduzida proporcionalmente ao tempo decorrido de locação (cláusula 6.1). O contrato pode também ser rescindido antecipadamente pela locatária, que deverá comunicar a locadora sobre a intenção de rescisão com pelo menos seis meses de antecedência (cláusula 13).						
Natureza e razão para a operação	Locação de imóvel para operação da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Locatária						
BS Participações e Empreendimentos LTDA.	10/06/2014	147.600,00	R\$ 3.348.040,97	R\$ 147.600,00	96 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.						
Objeto contrato	Contrato de locação referente ao imóvel onde se localiza a Filial 3 da Companhia.						
Garantia e seguros	O Contrato não possui garantia.						
Rescisão ou extinção	O Contrato pode ser rescindido em decorrência de infração contratual por qualquer uma das partes, mediante o pagamento de multa de três aluguéis mensais à parte inocente, que poderá ser reduzida proporcionalmente ao tempo decorrido de locação (cláusula 6.1). O contrato pode também ser rescindido antecipadamente pela locatária, que deverá comunicar a locadora sobre a intenção de rescisão com pelo menos seis meses de antecedência (cláusula 13).						
Natureza e razão para a operação	Locação de imóvel para operação da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Locatária						
BS Participações e Empreendimentos LTDA.	10/06/2014	4.300,00	R\$ 97.496,09	R\$ 4.300,00	96 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.						
Objeto contrato	Contrato de locação referente ao imóvel onde se localiza a Filial 4 da Companhia.						
Garantia e seguros	O Contrato não possui garantia.						
Rescisão ou extinção	O Contrato pode ser rescindido em decorrência de infração contratual por qualquer uma das partes, mediante o pagamento de multa de três aluguéis mensais à parte inocente, que poderá ser reduzida proporcionalmente ao tempo decorrido de locação (cláusula 6.1). O contrato pode também ser rescindido antecipadamente pela locatária, que deverá comunicar a locadora sobre a intenção de rescisão com pelo menos seis meses de antecedência (cláusula 13).						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Locação de imóvel para operação da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Locatária						
BS Participações e Empreendimentos LTDA.	10/06/2014	43.000,00	R\$ 975.372,73	R\$ 43.000,00	96 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.						
Objeto contrato	Contrato de locação referente ao imóvel onde se localiza a Filial 5 da Companhia.						
Garantia e seguros	O Contrato não possui garantia.						
Rescisão ou extinção	O Contrato pode ser rescindido em decorrência de infração contratual por qualquer uma das partes, mediante o pagamento de multa de três aluguéis mensais à parte inocente, que poderá ser reduzida proporcionalmente ao tempo decorrido de locação (cláusula 6.1). O contrato pode também ser rescindido antecipadamente pela locatária, que deverá comunicar a locadora sobre a intenção de rescisão com pelo menos seis meses de antecedência (cláusula 13).						
Natureza e razão para a operação	Locação de imóvel para operação da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Locatária						

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 – Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação em vigor, incluindo aquelas previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Antes de sua celebração, a Companhia negocia individualmente os contratos celebrados com partes relacionadas, analisando seus termos e condições à luz dos termos e condições usualmente praticados pelo mercado, bem como diante das particularidades de cada operação, incluindo prazos, valores e atendimento de padrões de qualidade, dentre outros. O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do Estatuto Social da Companhia, Lei das Sociedades por Ações, bem como as instruções emitidas pela CVM, além das condições compatíveis com as de mercado. Em função disso, foi elaborada Política de Transações com Partes Relacionadas.

Considera-se, ainda, em tais operações a sinergia existente entre as Partes Relacionadas, em comparação com aquelas decorrentes da celebração do negócio com terceiros.

Em situações em que qualquer transação com Partes Relacionadas exija a aprovação prévia nos termos da Política, a pessoa envolvida no processo de aprovação, que estiver em uma situação pessoal de conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar, inclusive fisicamente, das discussões e deliberações.

Caso algum administrador, que possa ter um interesse pessoal conflitante, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence e que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo.

A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e a Política de Transações com Partes Relacionadas, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração da Companhia para tomada de decisão acerca das medidas cabíveis no caso concreto.

b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

O processo atinente às Transações com Partes Relacionadas, visa primordialmente: (i) prevenir situações de conflito de interesses, garantindo a proteção da Companhia e de suas controladas; (ii) evitar prejuízo da Companhia ou de suas controladas ou de seus públicos de interesse em benefício de parte relacionada; e (iii) assegurar que todos os contratos celebrados com partes relacionadas respeitem condições de mercado, sem benefícios adicionais ou diferenciados em relação aos que seriam verificados em transações equivalentes, se contratadas com demais contrapartes.

Neste sentido, visando a dar cumprimento a estes objetivos, as transações com partes relacionadas realizadas fora do curso ordinário dos negócios são avaliadas previamente pela Diretoria e submetidas ao Conselho de Administração da Companhia para deliberação, além de observarem alçadas internas específicas.

A comutatividade dos contratos celebrados entre a Companhia e as suas controladas e partes relacionadas será apurada mediante a verificação da compatibilidade das cláusulas econômicas e financeiras estabelecidas no respectivo contrato entre as partes relacionadas, perante outros atos e negócios similares praticados no mercado. Em regra, as transações com partes relacionadas levam em consideração critérios de melhor preço, prazo, sinergia, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

A fim de garantir a verificação de seu caráter comutativo, a submissão das transações com partes relacionadas ao Conselho de Administração da Companhia deverá vir acompanhada das seguintes informações:

- a) tipo de relacionamento com a parte relacionada;
- b) informações sobre a natureza e extensão do interesse da parte relacionada na operação;
- c) comprovação de que a transação observa condições semelhantes àquelas aplicáveis a partes independentes, inclusive, quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias requeridas;
- d) justificativa para realizar a transação com a parte relacionada em vez de com uma parte independente;
- e) informações sobre transações previamente existentes com a mesma parte; e
- f) benefícios esperados com a celebração do contrato.

As operações de locação imobiliária com partes relacionadas vigentes foram feitas quando da realização do investimento do Brasil Sustentabilidade Fundo de Investimento em Participações ("Brasil FIP"), em 2014, e foram objeto de diligência legal e foram feitas de acordo com as condições de mercado à época, tais como preços, prazos e taxas, tendo sido validadas pelo Brasil FIP, que é parte não relacionada nos referidos contratos, e têm por finalidade reegrar o uso dos imóveis em questão para as atividades industriais da Companhia.

É importante ressaltar que os aluguéis contratados junto a partes relacionadas foram celebrados de forma a suprir uma ausência de oferta de outros imóveis disponíveis no mercado para locação que atendessem aos requisitos da Companhia nas regiões em que a sede e as filiais da Companhia estão localizadas. Por essa razão, referidas contratações são excepcionais e não foram realizadas para conferir qualquer preferência ou favorecimento a imóveis de partes relacionadas em detrimento a outros imóveis disponíveis no mercado ou a condições mais competitivas à Companhia.

Nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas vigentes, novas transações ou repactuação das transações vigentes devem ser submetidas pelo Departamento Jurídico da Companhia para apreciação do Comitê de Auditoria, que avalia a necessidade de submissão ao Conselho de Administração e se manifesta favorável ou contrário à aprovação de referida transação. Importante ressaltar que os membros considerados como partes relacionadas não têm direito a voto nessa matéria. Somente após a aprovação da operação, o Departamento Jurídico da Companhia é comunicado para o prosseguimento da contratação.

Tendo em vista o acima exposto, a Companhia e sua administração entendem que as contratações com partes relacionadas nas operações de locação imobiliária atendem aos seus melhores interesses e foram celebradas em condições comutativas e com pagamento compensatório adequado.

No que se refere aos Contratos de Mútuo e Outras Avenças, celebrados entre a Companhia e sua controlada Vitória Fertilizantes S.A. ("Vitória Fertilizantes"), em 04 de setembro de 2020, 08 de setembro de 2020, 09 de setembro de 2020, 18 de setembro de 2020 e 25 de setembro de 2020, vale mencionar, inicialmente, que tais arranjos contratuais foram firmados logo após a aquisição do controle acionário da Vitória Fertilizantes, pela Companhia, em momento em que a percepção de mercado bancário quanto à capacidade de liquidez da Vitória Fertilizantes ainda não refletia o novo cenário com o Grupo Vittia como controlador e com um novo plano de negócios, o que dificultava a concessão de crédito necessária para iniciar o plano de negócios idealizado. Dessa forma, a Companhia, em um primeiro momento, financiou parte da necessidade de capital de sua controlada, visando adequar o capital de giro ao plano de crescimento imediato e aumentar a capacidade de produção, e, conseqüentemente, possibilitando gerar melhores resultados operacionais e com mais celeridade, sempre agindo no melhor interesse do Grupo Vittia.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

Ressalta-se, ainda, que referidos contratos foram celebrados em bases estritamente comutativas, tendo em vista que a Companhia utilizou como referência os termos dos seus financiamentos vigentes à época e, portanto, alinhados com a prática de mercado, sobretudo quanto aos juros remuneratórios e demais condições de pagamento. Isto pode ser comprovado pelo fato de a Vitória Fertilizantes ser obrigada a pagar à Companhia juros remuneratórios à taxa de 5% (cinco por cento) ao ano, junto ao valor principal dos mútuos. Em caso de mora no pagamento, o valor em atraso será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, além de correção monetária devida pelo índice IGPM-FGV. A título de comparação, o custo médio ponderado de captação da Companhia em 2020 foi de CDI + 2,21%, portanto equivalente aos 5% a.a. do contrato da Vitória (CDI acumulado em de 2020 foi 2,75% a.a.).

A Companhia acredita que as cláusulas acima dispostas nos contratos, assim como em caso de contratações junto a instituições financeiras reconhecidas no mercado, bem como a avaliação da administração da Companhia acerca destas transações, garantiram a comutatividade de condições e não geram qualquer benefício ou prejuízo à Companhia e/ou suas subsidiárias ou quaisquer outras partes e terceiros, incluindo, aqui, o outro acionista da Vitória Fertilizantes, a VIT Participações Ltda.

A Companhia, por fim, informa que a VIT Participações Ltda. (“VIT”) não é credora em mútuo proporcional a sua participação societária na Vitória Fertilizantes e não é pessoa ligada aos administradores ou acionistas controladores da Companhia, não existindo pagamento compensatório realizado pela VIT à Companhia.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 – Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Autorizado				
16/11/2020	0,00		500.000.000	0	500.000.000
Tipo de capital	Capital Emitido				
30/10/2020	144.864.823,26		128.443.072	0	128.443.072
Tipo de capital	Capital Subscrito				
30/10/2020	144.864.823,26		128.443.072	0	128.443.072
Tipo de capital	Capital Integralizado				
30/10/2020	144.864.823,26		128.443.072	0	128.443.072

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
31/12/2018	Assembleia Geral Extraordinária	31/12/2018	35.594.151,00	Subscrição particular	24.263.978	0	24.263.978	98.622.089,0000000000	1,47	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Fixado de acordo com os parâmetros do art. 170 da Lei das Sociedades por Ações.										
Forma de integralização										
Incorporação do acervo líquido das sociedades Vitvia Participações S.A. e Granorte Fertilizantes Ltda.										
29/03/2019	Assembleia Geral Extraordinária	29/03/2019	3.036.021,00	Subscrição particular	866.265	0	866.265	134.216.240,0000000000	3,50	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Fixado de acordo com os parâmetros do art. 170 da Lei das Sociedades por Ações.										
Forma de integralização										
Capitalização de crédito devido pelo acionista.										
30/10/2020	Assembleia Geral Extraordinária	30/10/2020	7.612.382,26	Subscrição particular	4.690.740	0	4.690.740	137.252.441,0000000000	1,62	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Fixado de acordo com os parâmetros do art. 170 da Lei das Sociedades por Ações.										
Forma de integralização										
Incorporação das ações da Biovalens S.A.										

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como no exercício social corrente, não foram aprovados desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações da Companhia.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como no exercício social corrente, não foram aprovadas reduções de capital pela Companhia.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 – Outras informações relevantes

As informações consideradas relevantes foram informadas nos itens anteriores.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	De acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, é conferido aos titulares de ações de emissão da Companhia direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições relativamente às ações de emissão da Companhia na proporção de suas participações no capital social. Nos termos dos Estatuto Social da Companhia, as ações ordinárias conferem ao seu titular direito a participar do lucro distribuído a título de dividendo e/ou juros sobre capital próprio, observado que, nos termos do Estatuto Social, os acionistas terão o direito ao recebimento de um dividendo anual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de liquidação da Companhia, após pagar todas as suas obrigações, os acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas respectivas participações no capital social. Qualquer acionista dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se do quadro acionário, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, desde que ocorra qualquer uma das hipóteses expressamente previstas nos incisos I a VI e IX do artigo 136 na Lei das Sociedades por Ações. O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso, nos termos do artigo 137, IV da Lei das Sociedades por Ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social da Companhia nem as deliberações tomadas em assembleia geral podem privar os acionistas do direito de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar, na hipótese de liquidação da Companhia, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes, na proporção de sua participação no capital social; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência na subscrição de futuros aumentos de capital, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	De acordo com o regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3 caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") realizada dentro do previsto na regulamentação editada pela CVM sobre OPAs para cancelamento de registro de companhia aberta. Para mais informações sobre a realização de OPA, ver item 18.2 abaixo.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 – Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

A Companhia não possui regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos.

Com relação à regra estatutária que os obriguem a realizar oferta pública, o Estatuto Social da Companhia determina que a alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento jurídico igualitário àquele dado ao alienante.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 – Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive do direito de voto, do acionista que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta pela Lei das Sociedades por Ações, por sua regulamentação ou pelo Estatuto Social da Companhia.

Além disso, conforme disposto no Estatuto Social da Companhia, a critério da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme o caso, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e, no caso do Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, uma vez que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não existiam valores mobiliários de emissão da Companhia admitidos à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, não existiam ou existem outros valores mobiliários de emissão da Companhia emitidos no Brasil, além das ações de sua emissão.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Em 31 de dezembro de 2020, não existiam outros valores mobiliários de emissão da Companhia emitidos no Brasil, além das ações de sua emissão.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 – Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

Item não aplicável, uma vez que na data deste Formulário de Referência, não existem valores mobiliários de emissão da Companhia admitidos à negociação em mercados brasileiros.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não existem valores mobiliários de emissão da Companhia admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários da Companhia no exterior nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 – Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 .

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 – Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

A Companhia não fez oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 – Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

A Companhia não fez oferta pública de aquisição ações de emissão de terceiros nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 – Outras informações relevantes

As informações consideradas relevantes foram informadas nos itens anteriores.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não aprovou qualquer plano de recompra de ações nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que a Companhia não realizou nenhuma movimentação de ações em tesouraria nos últimos três exercícios sociais.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 – Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação 16/11/2020

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal (caso instalado), e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, bem como seus cônjuges não separados judicialmente, companheiro ou dependente incluído na declaração anual de imposto de renda, e sociedades por elas controladas, direta ou indiretamente, nos termos do artigo 11 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, e pela Companhia.

Principais características e locais de consulta

A Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia estabelece regras para assegurar a observância de práticas de boa conduta na negociação, por parte do Acionista Controlador, pela própria Companhia, pelos Administradores, Membros de Comitês Estatutários, Funcionários e membros de quaisquer órgãos da Companhia com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, de Valores Mobiliários de emissão da Companhia. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas) e tipping (dicas de Informações Privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de Valores Mobiliários de emissão da Companhia sempre que realizadas por pessoas a este relacionadas.

A íntegra da Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia pode ser consultada nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (www.vittia.com.br/ri), além de estar disponível fisicamente na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Distrito Industrial, CEP 14600-000.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização São vedadas a negociação, prestação de aconselhamento ou assistência de investimento, pela própria Companhia ou pelas Pessoas Vinculadas, de valores mobiliários, desde a data em que tomem conhecimento de ato ou fato relevante relativo à Companhia, até a sua divulgação ao mercado. É vedada a negociação com Valores Mobiliários pelas Pessoas Vinculadas nas datas em que a Companhia negociar com ações de sua emissão, com base em qualquer programa de recompra aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

A Companhia e as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar seus Valores Mobiliários em todos os períodos em que o Diretor de Relações com Investidores tenha determinado a proibição de negociação, mediante autorização prévia do Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

No contexto de uma oferta pública de distribuição de Valores Mobiliários, as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar valores mobiliários, desde a data em que tenham tomado conhecimento de tal oferta pública até a publicação do anúncio de encerramento.

As Pessoas Vinculadas não poderão negociar os Valores Mobiliários, independente de determinação do Diretor de Relações com Investidores: (a) no período de 15 (quinze) dias corridos que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia, cabendo ao Departamento de Relações com Investidores informar, antecipadamente, às Pessoas Vinculadas as datas previstas para divulgação dessas informações; (b) entre a data da deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre o capital próprio, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios; (c) a partir do momento em que tiverem acesso à informação relativa à intenção da Companhia ou dos acionistas controladores da Companhia de: (i) modificar o capital social da Companhia mediante subscrição de novas ações; (ii) aprovar um programa de aquisição ou alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia; ou (iii) distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio, bonificações em ações ou seus derivativos ou desdobramento; e (d) a publicação dos respectivos editais e/ou anúncios ou informativos.

As Pessoas Vinculadas que se afastarem da Companhia anteriormente à divulgação de Ato ou Fato Relevante originado durante seu período de gestão não poderão negociar Valores Mobiliários desde a data em que tenham tomado conhecimento de Ato ou Fato Relevante até o que ocorrer primeiro entre (i) a data de sua divulgação ao mercado pela Companhia e (ii) 6 (seis) meses após o seu afastamento.

Caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, e enquanto a operação não for tornada pública por meio da publicação de fato relevante, o Conselho de da Companhia não poderá deliberar a aquisição ou alienação de ações de própria emissão.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 – Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 – Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A Companhia tem o compromisso de prover o mercado com informações corporativas objetivas, confiáveis, tempestivas e divulgadas de forma homogênea, em linha com os requisitos legais, para permitir a melhor decisão de investimento. Esse compromisso é mantido, em todos os momentos, inclusive nos de crise, de modo que os agentes da sociedade, em especial a comunidade de investidores, tenham acesso democrático e rápido a essas informações. Para isto, em conformidade com a Instrução CVM 358, a Companhia mantém Política de Divulgação de Informações, que trata da divulgação de Ato ou Fato Relevante, expectativas de desempenho futuro, bem como, do período de silêncio que antecede as divulgações de seu resultado.

Além disso, em razão do processo de admissão de suas ações à negociação no segmento especial da B3 denominado “Novo Mercado” a Companhia se submete às regras e disposições a respeito da divulgação de informações previstas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 – Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação de Informações da Companhia foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de novembro de 2020 e estabelece as regras que devem ser observadas pelo Diretor de Relações com Investidores da Companhia e demais Pessoas Vinculadas no que tange à divulgação de Informações Relevantes e à manutenção de sigilo acerca de Informações Relevantes que ainda não tenham sido divulgadas ao público. A Política de Divulgação de Informações foi elaborada nos termos da Instrução CVM 358, de 03 de janeiro de 2002.

As Pessoas Vinculadas são os acionistas controladores, diretos e indiretos, e as pessoas por eles indicadas para acessar informações da Companhia, Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal (caso instalado) e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, gerentes e empregados, sociedades controladas e/ou sob controle comum e respectivos acionistas controladores, membros da administração e de órgãos com funções técnicas ou consultivas, prestadores de serviços e outros profissionais que aderem à Política, sendo que todos assinam um termo de adesão.

A Informação Relevante deve ser divulgada ao público por meio de anúncio em portal de notícias com página na rede mundial de computadores utilizado pela Companhia, podendo o anúncio conter a descrição resumida da Informação Relevante, desde que indique endereço na internet onde esteja disponível a descrição completa da Informação Relevante, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM, às Bolsas de Valores e a outras entidades, conforme aplicável.

Sempre que for veiculada Informação Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, a Informação Relevante será divulgada simultaneamente à CVM, às Bolsas de Valores e ao público investidor em geral.

Qualquer Pessoa Vinculada que tenha conhecimento de atos ou fatos que possam configurar Informação Relevante deverá proceder à comunicação imediata ao Diretor de Relação com Investidores.

As Pessoas Vinculadas que tiverem conhecimento de Informação Relevante, sempre que se certificarem de omissão na divulgação de Informações Relevantes, caracterizada a omissão após decorridos três dias úteis do recebimento comprovado de comunicado escrito endereçado ao Diretor de Relação com Investidores, devem comunicar a Informação Relevante diretamente à CVM.

A Companhia tem com a Política de Divulgação de Informações o objetivo de assegurar a manutenção de sigilo pelas Pessoas Vinculadas que aderem à Política, as quais devem guardar sigilo acerca de Informações Relevantes que ainda não tenham sido divulgadas, que tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até que tais Informações Relevantes sejam divulgadas ao público, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam.

Mesmo após a sua divulgação ao público, a Informação Relevante deve ser considerada como não tendo sido divulgada até que tenha decorrido tempo razoável para que os participantes do mercado tenham recebido e processado a Informação Relevante.

Violações da Política de Divulgação de Informações verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas imediatamente à Companhia, na pessoa do Diretor de Relação com Investidores ou para pessoa por ele designada.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 – Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

É de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores da Companhia a implementação da Política de Divulgação de Informações ao Mercado de Ato ou Fato Relevante, bem como zelar pela sua manutenção, avaliação e fiscalização.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 – Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.